



A Portaria nº 270 do Ministério das Relações Exteriores, de 22 de março de 2018 (modificada pela Portaria nº 1.011, de 16 de outubro de 2019), criou o Grupo de Trabalho do Bicentenário da Independência, incumbido de, entre outras atividades, promover a publicação de obras alusivas ao tema. A Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) atua como secretaria de apoio técnico ao grupo.

Foi no contexto de planejamento da importante efeméride que, no âmbito da FUNAG, criou-se a coleção “Bicentenário: Brasil 200 anos – 1822-2022”, abrangendo publicações inéditas e versões fac-similares. O objetivo é publicar obras voltadas para recuperar, preservar e tornar acessível a memória diplomática sobre os duzentos anos da história do país, principalmente de volumes que se encontram esgotados ou são de difícil acesso. Com essa iniciativa, busca-se também incentivar a comunidade acadêmica a aprofundar estudos e diversificar as interpretações historiográficas, promovendo o conhecimento da história diplomática junto à sociedade civil.



Arquivo diplomático da Independência
Volume V - Estados Unidos, Estados do Prata

Ministério das Relações Exteriores



Ministério das Relações Exteriores

Arquivo diplomático da Independência

VOLUME V
ESTADOS UNIDOS, ESTADOS DO PRATA
EDIÇÃO FAC-SIMILAR



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO



Ministério das Relações Exteriores

Arquivo diplomático da Independência

VOLUME V

ESTADOS UNIDOS, ESTADOS DO PRATA

EDIÇÃO FAC-SIMILAR



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

BICENTENÁRIO



ARQUIVO DIPLOMÁTICO DA INDEPENDÊNCIA

Volume V

Estados Unidos, Estados do Prata

Edição fac-similar

Ministério das Relações Exteriores
Fundação Alexandre de Gusmão
Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais



Grupo de Trabalho do Bicentenário da Independência

Portaria do MRE nº 1.011, de 16 de outubro de 2019

O grupo de trabalho é composto por representantes das seguintes unidades:

Gabinete do Ministro de Estado;

Secretaria-Geral das Relações Exteriores;

Secretaria de Comunicação e Cultura; e

Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) e seu Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais (IPRI).

A Fundação Alexandre de Gusmão atua como secretaria de apoio técnico e administrativo do Grupo de Trabalho do Bicentenário.

A Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade civil informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira.

A FUNAG, com sede em Brasília-DF, conta em sua estrutura com o Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais – IPRI e com o Centro de História e Documentação Diplomática – CHDD, este último no Rio de Janeiro.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ARQUIVO DIPLOMÁTICO DA INDEPENDÊNCIA

VOLUME V

ESTADOS UNIDOS, ESTADOS DO PRATA

EDIÇÃO FAC-SIMILAR



BRASÍLIA - 2018

Direitos de publicação reservados à
Fundação Alexandre de Gusmão
Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H
Anexo II, Térreo
70170-900 Brasília-DF
Telefones: (61) 2030-6033/6034
Fax: (61) 2030-9125
Site: www.funag.gov.br
E-mail: funag@funag.gov.br

Equipe Técnica:

Eliane Miranda Paiva
André Luiz Ventura Ferreira
Fernanda Antunes Siqueira
Gabriela Del Rio de Rezende
Luiz Antônio Gusmão

Programação Visual e Diagramação:

Gráfica e Editora Ideal

Capa:

Aclamação de Dom Pedro I Imperador do Brasil no Campo de Santa Anna no Rio de Janeiro

Brasil 2018

A113 Arquivo diplomático da independência / Ministério das Relações Exteriores. - Ed. fac-similar. - Brasília: FUNAG, 2018.

6 v. il. - (Bicentenário: Brasil 200 anos - 1822-2022)

Volume 1 e 2: Grã-Bretanha. Volume 3: França. Santa Sé. Espanha. Volume 4: Austria. Estados da Alemanha. Volume 5: Estados Unidos. Estados do Prata. Volume 6: Portugal.

Edição original: Arquivo diplomático da independência, 1922-1925.

ISBN: 978-85-7631-752-4

1. Independência do Brasil (1822). 2. História diplomática - coletânea - Brasil. 3. Relações exteriores - Brasil. I. Brasil. Ministério das Relações Exteriores (MRE). II. Série

CDD 981.034

Depósito Legal na Fundação Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994, de 14/12/2004.

COMEMORAÇÕES DO SESQUICENTENÁRIO
DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

ARQUIVO DIPLOMÁTICO
DA
INDEPENDÊNCIA

Edição fac-similada
da edição de 1923
VOL. V

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
1972

1822 * BRASIL * 1922

OBRA COMME-
MORATIVA DO
CENTENARIO DA
INDEPENDENCIA

QUAL A PALMEIRA QUE DOMINA UFANA
OS ALTOS TOPOS DA FLORESTA ESPESSE
TAL BEM PRESTO HA DE SER NO MUNDO NOVO
O BRASIL BEM FADADO

JOSE' BONIFACIO

ARCHIVO DIPLOMATICO
DA
INDEPENDÊNCIA

COLLECTANEA
DE
DOCUMENTOS HISTORICOS

AUTORISADA
POR SUA EXCELLENCIA O SENHOR

Dr. J. M. Azevedo Marques

MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

E ORGANISADA POR

MARIO DE BARROS E VASCONCELLOS

ZACARIAS DE GÓES CARVALHO

OSWALDO CORREIA

HILDEBRANDO ACCIOLY

HEITOR LYRA

FUNCCIONARIOS DA SECRETARIA DE ESTADO



ARCHIVO DIPLOMATICO

DA

INDEPENDENCIA

VOLUME V

—

ESTADOS-UNIDOS —
ESTADOS DO PRATA



RIO DE JANEIRO
LITH-TYP. FLUMINENSE — QUITANDA, 20, 22, 24
1963

Estados-Unidos e Estados do Prata

NOTICIA HISTORICA

Silvestre Rebello em Washington

Logo depois de expedida, em 6 de Agosto de 1822, a Declaração da Independencia dirigida ás Nações e na qual eram minuciosamente historiados os acontecimentos que se haviam desenrolado no Brasil, julgou Sua Alteza o Principe Regente que não deveriam continuar confiados a um representante de Portugal os nossos interesses nos Estados Unidos da America.

Resolveu então Sua Alteza nomear, em 12 do mesmo mez, o Official da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros Luiz Mouttinho Lima Alvares e Silva seu Encarregado de Negocios naquelle paiz.

Já então estava no Rio de Janeiro, na qualidade de Consul dos Estados Unidos da America — Condý Raguet, que viera para o Brasil com o fim de estreitar as relações commerciaes entre os dois paizes.

Dias depois de declarada a Independencia do Brasil, José Bonifacio communicou a Raguet que, attendendo ao receio de que os Consules de Portugal não mais quizessem visar documentos consulares de mercadorias destinadas ao Brasil, prejudicando assim o commercio, havia Sua Majestade o Imperador resolvido que os navios americanos fossem admittidos nos portos brasileiros

livremente, dispensando o despacho consular, comtanto que trouxessem os seus documentos legalizados com as demais formalidades então exigidas, até que fosse nõ meada' uma pessoa incumbida da defeza dos nossos interesses commerciaes nos Estados Unidos.

* * *

*

Nas proximidades des Ceremonias da Sagração e Coroação de Sua Magestade o Imperador, manifestou Raguet desejos de a ellas assistir. Comquanto não tivesse elle character diplomatico, Sua Magestade o Imperador, interpretando os desejos de Raguet como um gesto amavel e uma manifestação sincera de amizade para com o nosso paiz, accedeu ao pedido. José Bonifacio disse então a Raguet que não só o seu ingresso no Acto da Sagração e Coroação de Sua Magestade o Imperador na Capella Imperial não seria impedido, como tambem, por uma consideração especial ao Governo da Nação amiga, elle e Mrs. Raguet estavam convidados a assistir ás ceremonias da tribuna destinada ao Corpo diplomatico.

Entretanto, Raguet, que não parecia muito afeiçoado ao systema politico adoptado entre nós, serviu-se dessa gentileza para provocar um incidente. Realizada a Ceremonia a 1.º de Dezembro de 1822, a Gazeta do Rio de Janeiro do dia 3, dando uma noticia completa, fez resaltar o facto do Consul da Republica dos Estados Unidos haver solicitado, como um favor, o que parecia haver sido concedido aos Consules das Monarchias sem solicitação. Baseando-se nesa publicação, Raguet pediu a José Bonifacio que lhe dissesse se tinha elle recebido outra nota que não a em que manifestára desejos de assistir na Capella Imperial as Ceremonias. E allegava então ignorar que entre ellas deveria ter a da Coroação de Sua Magestade o Imperador.

José Bonifacio, em resposta, relatou os factos, como elles se haviam passado, explicando que o favor a elle concedido tinha sido depois estendido a outros Consules, por motivos de ordem politica; que o Governo nada tinha com as publicações da imprensa, mas que, entretanto, elle havia feito sentir ao periodico em questão que se abstivesse de fazer considerações que pudessem prejudicar a boa amizade entre agentes estrangeiros e o Governo. E terminava José Bonifacio, dizendo que não podia deixar de estranhar que só muito tempo depois de passados esses factos tivesse Raguét feito taes considerações e ainda mais que não podia elle allegar ignorancia da natureza das Ceremonias a serem realisadas na Capella Imperial, porquanto a nota de resposta, immediatamente entregue, era muito anterior á data das mesmas e dizia francamente a sua natureza, além de ser o facto muito publico e notorio.

Em 15 de Janeiro de 1823 resolveu Sua Magestade o Imperador nomear Antonio Gonçalves da Cruz para o cargo de Consul Geral do Imperio do Brasil nos Estados Unidos da America. Não desejava Sua Magestade que os interesses commerciaes do Brasil, uma vez separado de Portugal, continuassem confiados a Joaquim Barroso Pereira, que sempre se mostrára hostil á sua pessoa e ao nosso paiz. A Carta Patente de nomeação de Gonçalves da Cruz teve a data de 5 de Fevereiro de 1823.

O decreto de nomeação dava a Gonçalves da Cruz a faculdade de nomear Vice-Consules no districto do seu Consulado.

Gonçalves da Cruz, que já residia nos Estados Unidos, teve immediato conhecimento da sua nomeação pela copia do decreto, que lhe foi remettida em 15 de Janeiro; elle, porem, não pôde assumir as suas funcções por estar impedido de pedir *exequatur*, uma vez que não tinha em mãos a sua Carta Patente.

Entretanto, Gonçalves da Cruz fazia ver ao Governo de Sua Magestade a conveniencia de regularisar a situação afim de evitar que o Consul Barroso conti-

nuasse a fazer a cobrança de emolumentos consulares, que de facto deveriam pertencer ao Brasil. Aliás, para remediar esse inconveniente, em parte, já havia José Bonifacio feito a Raguet a communição a que já nos referimos sobre a dispensa de visto consular nas mercadorias embarcadas para o Brasil.

Em Maio de 1823 annunciava Gonçalves da Cruz que passaria pelo Brasil, em demanda do seu posto, a bordo da fragata de guerra «Congresso» o Ministro Americano em Buenos Aires Cesar A. Rodney. Pensava Gonçalves da Cruz que a passagem do Ministro Rodney pelo Brasil seria aproveitada para observar de perto a nossa situação, informando o seu Governo do resultado das suas observações.

* *

*

No correr de Julho de 1823, deu-se novo incidente com Raguet.

Ao passar pelo Rio de Janeiro o navio americano *Panther*, foi feita a apprehensão de uma grande quantidade de objectos que vinham a seu bordo e preso o mestre do mesmo navio William Austin.

Raguet, magoado por ter sido infructifera a sua intervenção no caso, pediu os seus Passaportes, allegando que suas representações não haviam sido promptamente attendidas.

Carneiro de Campos, abundando em considerações tendentes a provar as boas disposições do Governo Imperial para com os Estados Unidos, tanto assim que dava a um Consul quasi a categoria diplomatica, fez ver que, sendo o Brasil uma Nação livre e generosa, cuja organização tinha por base a distribuição dos poderes politicos, não podia o Ministro dos Negocios Estrangeiros intervir em um caso já affecto ao Poder Judiciario, cabendo-lhe sómente fazer o que já havia feito, isto é, encaminhar a quem de direito as representações do Agente americano. Esperava, pois, Carneiro de Cam-

pos que um assumpto de interesse meramente particular não viesse perturbar a boa harmonia existente entre os dois paizes amigos.

Dias depois, Raguet, adduzindo novas considerações, insistia no seu pedido de Passaportes.

Carneiro de Campos disse então a Raguet que não encontrava na sua nova nota argumentos que destruíssem a sua resposta anterior, fazendo resaltar que o Governo Imperial não podia conceder-lhe maiores realias do que as que eram concedidas aos seus Consules no estrangeiro. E, quanto á supposição, em que elle estava, de que o Governo de Sua Majestade o Imperador não pretendia continuar a dispensar-lhe a mesma consideração que até então lhe era dispensada, Carneiro de Campos fez sentir que não era agradavel ao Governo admittir tal supposição, pois que não tinha elle disposição alguma de alterar uma pratica estabelecida por sua livre e expontanea vontade, nem diminuir o gráo de consideração que dera a Raguet como Consul dos Estados Unidos e, finalmente, que nunca o mesmo Governo pensou que uma tal illação pudesse ser tirada dos termos da nota do seu Ministro dos Negocios Estrangeiros. Carneiro de Campos terminava a sua nota dizendo que, a não ser com um proposito deliberado, continuava a não ver nas circumstancias de então motivo serio que justificasse a insistencia de Raguet no pedido de seus Passaportes.

* *

*

Em Setembro de 1823 passou pelo Rio de Janeiro, conforme annunciára Gonçalves da Cruz, o Ministro Americano em Buenos Aires Cesar A. Rodney. Viajava elle, acompanhado de sua familia, a bordo da fragata de guerra «Congresso». Aqui chegado, resolveu elle, depois de alguns dias, proseguir viagem no navio americano «Sally». Neste sentido, pediu Raguet que as autoridades brasileiras permittissem a trasladação de um

navio para o outro de toda a bagagem do Ministro Rodney, dispensadas as formalidade ordinarias de Alfandega.

O Governo Imperial, querendo ainda uma vez provar a sua boa disposição para com Raguet e o empenho que tinha em manter cordeaes relações com os Estados Unidos, promptamente deu ordens no sentido desejado. Essas ordens, porém, não foram cumpridas com a devida presteza pelas autoridades aduaneiras, dando isto lugar a uma nova serie de notas de Raguet, um tanto desagradaveis, insistindo pela solução do caso.

Todos esses incidentes havidos com Raguet foram levados ao conhecimento de Gonçalves da Cruz, afim de que este estivesse habilitado a justificar o procedimento do Governo Imperial, caso fosse elle interpellado sobre elles ou caso achasse elle conveniente fazer uma exposição leal e documentada do que se havia passado. Aliás, a intervenção de Gonçalves da Cruz nunca chegou a ter logar nesses casos, porquanto elle, apezar das suas boas relações com altas personalidades americanas, não se julgava autorizado a intervir nelles, uma vez que não tinha character diplomatico a sua missão.

* *

*

Nessa occasião, Carneiro de Campos fez ver a Gonçalves da Cruz que elle deveria mandar procurar a sua Carta Patente de nomeação na Secretaria de Estado, visto que sem ella não poderia elle entrar em funcções, recommendando-lhe ao mesmo tempo que se correspondesse mais assiduamente com o Ministerio, dando o resultado das suas observações sobre acontecimentos politicos dos Estados Unidos, Mexico e Columbia, bem como sobre o procedimento do Ministro de Portugal nos Estados Unidos.

Attendendo a essa recommendação, Gonçalves da Cruz, em Janeiro de 1824, transmittia a informação de que os Estados Unidos estavam perfeitamente ao

par, por intermedio dos seus Agentes na Europa, dos projectos dos Soberanos Europeus de, confederados sob o titulo da Santa Alliança, reconquistarem o dominio da America Hespanhola e do Brasil. Falava-se então nos Estados Unidos no projecto de formar uma confederação de todas as Nações Americanas com o fito de offerecer reistencia a essa tentativa, caso ella se tornasse effectiva. Gonçalves da Cruz foi mesmo interpellado a respeito, sendo-lhe perguntado se elle tinha instrucções sobre o assumpto.

Quanto á sua Carta Patente, dizia então Gonçalves da Cruz, nunca a tinha mandado procurar na Secretaria de Estado, por ignorar ser essa a praxe e aguardar sempre a sua remessa, conforme lhe havia sido annuciado. Mais tarde, Sua Majestade Imperial, vendo a demora de Gonçalves da Cruz de entrar em suas funcções, pensou em dar-lhe substituto.



Em 21 de Janeiro de 1824, tendo sido julgados necessarios na Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros os serviços de Luiz Mouttinho Lima Alvares e Silva e sendo de toda a conveniencia não prolongar por mais tempo a partida de pessoa habil para cuidar dos interesses do Brasil nos Estados Unidos, houve por bem Sua Magestade o Imperador nomear seu Encarregado de Negocios junto ao Governo dos Estados Unidos — José Silvestre Rebello. A sua credencial — Nota de Governo a Governo, assignada por Luiz José de Carvalho e Mello e dirigida ao Secretario de Estado John Quincy Adams — teve a data de 31 de Janeiro de 1824.

Nascido em Portugal, em fins do seculo XVIII, veiu José Silvestre Rebello ainda moço para o Brasil, dedicando-se desde logo ao commercio, tendo sido negociante na praça do Rio de Janeiro. Foi elle um dos

primeiros a adherir á idéa da nossa emancipação politica, tendo contribuido fortemente para a sua realisação.

Quando appareceu o decreto da retirada do Principe, logo seguido de outro da suppressão dos tribunaes no Brasil, deu-se uma grande mudança na opinião publica, augmentando consideravelmente o numero daquelles que julgavam imprescindivel a nossa completa separação de Portugal. E não eram sómente brasileiros que assim se manifestavam; os portuguezes, funcionarios publicos e os estabelecidos aqui, viram nessas manifestações da Côrte de Portugal a perspectiva de dias desagradaveis e, por isso, adheriram com soffreguidão ao movimento que se iniciava com mais violencia.

Nessa occasião, Silvestre Rebello promoveu a instituição de uma especie de academia ou associação litteraria, com o fim de reunir as differentes provincias em communitade de idéas e da qual deveriam fazer parte os homens mais illustrados da epoca e que se achassem no caso de encaminhar convenientemente os povos com os seus conselhos.

Esta sociedade, de que Silvestre Rebello foi Secretario por eleição, teve como Presidente o Conde de Palma, que fôra nomeado pelo Principe — Regedor da justiça. Denominava-se essa aggremação «Philotechnica» e foi autorisada a funcionar por uma Portaria do Ministerio do Reino. Ella publicou, em principios de 1822, um caderno dos seus «Annaes fluminenses de sciencias, artes e litteratura», cuja introducção, ainda que anonyma, era de José Bonifacio de Andrada e Silva. Continha varios trabalhos de real importancia, entre elles uma informação sobre a «Egreja no Brasil» da lavra do Desembargador do Paço, Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira.

Na occasião da sua nomeação para Encarregado de Negocios em Washington, exercia Silvestre Rebello o cargo de Juiz Commissario da Commissão Mixta Anglo-Brasileira, que tinha por fim liquidar questões pendentes relativas a apresamento de navios empregados no trafico de escravos.

Em 31 de Janeiro de 1824, Carvalho e Mello expedias as Instrucções que deveriam orientar Silvestre Rebello no desempenho da sua elevada missão junto ao Governo dos Estados Unidos.

Visavam essas Instrucções tres pontos principaes: a) — promover o reconhecimento solemne e formal, por parte dos Estados Unidos, da Independencia, Integridade e Dynastia do Imperio do Brasil no Imperante de então e Seus Successores, perpetuamente e sem reserva do Titulo de Imperador; b) — sondar o espirito do Governo Americano no sentido do estabelecimento de uma liga offensiva e defensiva com o Imperio do Brasil, como parte integrante do Continente Americano; e c) — negociar a acquisição de fragatas e embarcações em geral.

Tratavam ainda as Instrucções de outros pontos de menor importancia, mas sobre os quaes eram dadas minuciosas informações de que Silvestre Rebello se utilisaria em caso de necessidade; dentre estes, o mais importante era, sem duvida, o que se referia aos desejos de Sua Majestade o Imperador de fazer cessar, logo que fosse possivel, o Trafico dos Escravos.

Do reconhecimento da Independencia do Brasil cuidavam detalhadamente as Instrucções, recommendando muito especialmente que Silvestre Rebello não admittisse a interposição de terceiros, sem ser elle recebido e tratado em correspondencia com o seu character publico. Para o successo da sua missão, deveria Silvestre Rebello attrahir os membros mais influentes das Camaras, os jornalistas que muito poderiam fazer em prol da causa que elle defendia; ouvir os brasileiros residentes nos Estados Unidos, nomeadamente Gonçalves da Cruz, que o poria ao corrente dos acontecimentos ali; fazer boas relações com os outros membros do Corpo Diplomatico, principalmente os representantes de paizes americanos, pelos quaes affectaria particular predilecção. Procuraria tambem Silvestre Rebello conhecer o estado das relações entre os Estados Unidos e Portugal, afim de poder remover com facilidade quaesquer obstaculos. Fa-

ria elle ver com clareza e precisão os motivos de justiça e utilidade geral que serviram de base á Declaração da Independencia. Deveria ainda fazer resaltar a conveniencia, para os Estados Unidos, do prompto reconhecimento da nossa Independencia, afim de que não houvesse na America um governo independente não reconhecido pelos outros, unificando-se assim a America e oppondo, com isso, uma barreira a possiveis pretensões da Europa, que certamente se aproveitaria de situações creadas por dissensões entre nós.

Além disso, a politica seguida pelos Estados Unidos no reconhecimento da independencia da ex-Colonias hespanholas era favoravel á pretensão do Brasil, porquanto, ao passo que naquellas o reconhecimento da independencia se havia dado apesar de ainda estarem em estado de guerra civil, no Brasil, o reconhecimento era pedido, quando a sua situação já estava perfeitamente definida e normalisada e definitivamente fixada a sua categoria.

A expulsão das tropas portuguezas do territorio brasileiro, o enthusiasmo sempre crescente do povo pelo seu Imperador e a resolução firme e jurada deste de manter o systema representativo, a ponto de apresetar elle mesmo um projecto de Constituição, bem analogo á dos Estados Unidos, eram provas sufficientes da estabilidade das instituições no Brasil e da boa fé dos seus dirigentes.

Finalmente, deveria Silvestre Rebello fazer ver a conveniencia da nomeação de um Agente politico para o Brasil, cuja categoria, uma vez fixada pelos Estadós Unidos, determinaria, como acto de cortezia e reciprocidade, a do representante diplomatico do Brasil nos Estados Unidos. E mais, deveria Silvestre Rebello negociar a aceitação de Consules brasileiros naquelle paiz, attendendo a que já estavamos separados de Portugal e a que havia Consules Americanos no Brasil, ficando estabelecido como regra, quanto a privilegios e regalias, a mais estricta reciprocidade, evitada assim a pre-

tenção de algum que queira ter regalia diplomatica, como aconteceu por occasião das Ceremonias da Sagração e Coroação de Sua Majestade.

Em toda occasião que se apresentasse, Silvestre Rebello procuraria mostrar a grande affeição do Brasil e de Sua Majestade pelos Estados Unidos, desfazendo qualquer má informação e pondo em relevo todas as manifestações de carinho e amizade que, por diversas vezes, Sua Majestade o Imperador havia dispensado áquelle paiz; para este effeito, Silvestre Rebello poderia obter de Gonçalves da Cruz copia da correspondencia trocada, no Rio de Janeiro, entre a Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e o Consul Americano Condý Raguet.

No momento opportuno, deveria Silvestre Rebello sondar, com habilidade, as disposições do Governo Americano para uma liga offensiva e defensiva com o Imperio do Brasil, como parte integrante do Continente Americano, sem que essa liga fosse baseada em concessões de parte a parte, mas tão sómente fundada na conveniencia mutua proveniente da mesma liga.

Quanto á acquisição de fragatas, Silvestre Rebello aguardaria instrucções especiaes que lhe seriam dadas na occasião propria, agindo então de accordo com o official da marinha especialmente designado para aquelle fim e que seria o portador daquellas instrucções.

Ao terminar, diziam as Instrucções que, não sendo possivel prever todas as hypotheses que se poderiam apresentar no correr das negociações, Sua Majestade Imperial confiava a solução das mesmas ao zelo, patriotismo e intelligencia de Silvestre Rebello.

Pouco tempo depois, seguiu Silvestre Rebello a assumir o seu posto, chegando a Baltimore a 28 de Março de 1824. Nessa cidade, foi elle bem acolhido por Edward J. Coole, a quem fôra apresentado por carta de Condý Raguet.

Acompanhado por Edward Coole, visitou Silvestre Rebello os principaes estabelecimentos de Baltimore e as mais notaveis personalidades ali residentes, entre

as quaes Carrol, que se manifestára bem impressionado com o systema politico adoptado pelo Brasil.

Apoz cinco dias de estadia naquella cidade, partiu Silvestre Rebello para Washington, onde chegou a 3 de Abril de 1824. Passou immediatamente nota ao Secretario de Estado, com a copia da sua credencial e pedindo a designação de dia e hora para ser recebido.

Recebido dias depois pelo Secretario de Estado John Quincy Adams, fez este sentir a Silvestre Rebello que o Governo Americano não tinha tido até aquella data nenhuma communicação official sobre os acontecimentos desenrolados no Brasil, pelo que elle lhe pedia uma exposição succinta do que occorêra. Silvestre Rebello preparou e remetteu immediatamente a exposição pedida pelo Secretario de Estado, exposição na qual elle relatava detalhadamente tudo quanto se passára no Brasil até a data da sua partida para o posto que Sua Magestade Imperial lhe confiára.

Inteirado da documentação remettida, o Secretario de Estado Adams convidou Silvestre Rebello a uma nova conferencia, que teve lugar em 5 de Maio.

Nessa conferencia, Adams declarou a Silvestre Rebello que o Governo Americano não podia ainda reconhecer a Independencia do Brasil: 1.º — porque o Brasil não tinha ainda Governo organizado, nem Constituição; 2.º — porque não havia ainda sido bem acceito no Brasil o systema de Governo instituido, tanto assim que a Provincia de Pernambuco se havia rebellado, estando em armas; e 3.º — porque o official que commandava a esquadra franceza existente nos mares do Brasil, recebera ordem de tratar D. Pedro como Principe Regente e não como Imperador do Brasil.

Ao primeiro quesito, Silvestre Rebello respondeu que o Governo Imperial estava perfeitamente organizado e que a Constituição do Imperio, comquanto ainda não estivesse jurada, comtudo sel-o-ia dentro em breve. Aliás, já nessa data havia sido jurada a Constituição. Realmente, a 25 de Março de 1824 tivera lugar o Solemne Juramento de Sua Magestade o Imperador á Constitui-

ção do Imperio. Mas disso só teve conhecimento Silvestre Rebello em 17 de Junho, data em que recebera o officio de 14 de Abril, em que se lhe fazia aquella communicação, pedindo tambem que elle, por sua vez, prestasse o seu juramento e tomasse o de todos os brasileiros que o quizessem prestar, lavrando disso dois termos, um para a Secretaria de Estado e outro para o archivo da Missão. Ainda nesse mesmo officio era levado ao conhecimento de Silvestre Rebello que, em consequencia de accordo com o Tenente General Barão da Laguna, Commandante em chefe do Exercito Brasileiro do Sul, tinha-se verificado o embarque das tropas lusitanas que occupavam Montevideo, sendo esta incorporada ao Imperio do Brasil sob a denominação de Estado Cisplatino, ficando dest'arte todo o territorio brasileiro livre de tropas inimigas. E esses dois factos faziam desaparecer quaesquer duvidas que ainda pudessem existir sobre a consolidação do Imperio do Brasil e seu incontestavel direito a ser reconhecido solemne e publicamente, pelos outros Governos, como Nação livre, constituida e independente.

Continuando, entretanto, a sua refutação ao primeiro quesito, Silvestre Rebello accrescentou que, mesmo que não houvesse ainda Governo constituido, nem Constituição, isso não deveria, nem poderia constituir um obstaculo ao prompto reconhecimento, por parte dos Estados Unidos, da Independencia do Brasil, porquanto o proprio Governo Americano já havia reconhecido a independencia de muitas das ex-Colonias hespanholas, quasi todas sem Constituição jurada e algumas mesmo ainda em estado de guerra civil.

Ao segundo quesito, objectou Silvestre Rebello que o que se passára na Provincia de Pernambuco era simplesmente uma questão de ordem interna, de nomeação do Presidente da Provincia, mas que o Governo Imperial resolveria brevemente.

Sobre o terceiro quesito, disse Silvestre Rebello que o Governo Americano certamente estava mal informado pois não era possivel que o official commandante da es-

quadra franceza nos mares do Brasil tivesse recebido tal ordem, porquanto o Agente politico do proprio Governo francez no Rio de Janeiro, o Conde Gestas, tratava Sua Majestade o Imperador com a maior consideração e com o respeito devido a um Soberano de paiz livre. Citou ainda Silvestre Rebello o caso de Lord Amerst, Governador Geral de Bengala, que fez questão, na sua passagem pelo Rio de Janeiro, de apresentar pessoalmente a Sua Majestade os seus cumprimentos como a um Soberano antigo.

Ouvidas estas explicações, o Secretario de Estado Adams salientou que havia ainda uma outra razão, talvez mais forte do que as que expuzera, que impedia o prompto reconhecimento da Independencia do Brasil e que era oriunda de uma informação recebida de Lisboa. E era que, dizia a informação de Lisboa, o Principe Regente D. Pedro estava empenhado em reunir de novo o Brasil a Portugal, ficando, portanto, os Estados Unidos em uma posição falsa, caso fossem precipitados no reconhecimento da nossa Independencia, para depois voltar atraz.

Silvestre Rebello contestou formalmente essa informação, dizendo não ser jámais possível que isto passasse pela cabeça de qualquer brasileiro. E acrescentou que, admittida que fosse como verdadeira tal informação, seria ella um motivo a mais para o immediato reconhecimento da nossa Independencia, porque os Estados Unidos estariam assim aptos para mandarem ao Brasil um Agente politico, um representante diplomatico, que poderia com successo impedir a effectivação de uma tal tentativa, absolutamente contraria aos interesses do Continente Americano.

Terminando essa conferencia, Silvestre Rebello pediu que lhe fossem dados, por escripto, os motivos que acabava de apresentar o Secretario de Estado Adams como determinantes da impossibilidade, por parte dos Estados Unidos, do prompto reconhecimento da Independencia do Brasil. Adams prometteu que o satisfaria, uma vez que a isso não se oppuzesse o Presidente, mas

que, na sua exposição, elle faria referencia, entre outros pontos, á informação, a que já alludira, recebida de Lisboa sobre a pretensão da volta do Brasil ao dominio de Portugal.

Ao despedir-se, Silvestre Rebello ainda uma vez declarou que continuava a julgar mal infundados os motivos allegados para o não reconhecimento immediato da nossa Independencia.

Esperou Silvestre Rebello alguns dias e, achando demorada a remessa da exposição escripta prometida pelo Secretario de Estado, passou, em 17 de Maio, uma nota insistindo por uma solução. A 24 de Maio foi elle convidado para uma nova conferencia.

Nessa conferencia perguntou o Secretario de Estado em que estado se achava o Commercio da Escravatura no Brasil e o que pensava o Governo Imperial relativamente aos Tratados firmados pelo Antigo Governo com varias Nações estrangeiras.

O Commercio da Escravatura, informou Silvestre Rebello, estava como o havia limitado o ultimo Tratado com a Inglaterra e que Sua Majestade Imperial, e o seu Governo, empregariam os seus melhores esforços no sentido da diminuição, e até da abolição completa, de tão hediondo commercio, logo que isso fosse possível, secundando assim os nobres intuitos dos Governos Americano e Inglez.

Sobre o que pensava o Governo Imperial relativamente aos Tratados existentes entre o Antigo Governo e varias Nações estrangeiras, Silvestre Rebello disse que Sua Majestade o Imperador já declarára categoricamente, no seu Manifesto ás Nações de 6 de Agosto de 1822, que todos os Tratados existentes seriam plenamente respeitados e fielmente cumpridos.

A pedido do Secretario de Estado, Silvestre Rebello fez por escripto essas declarações.

Finalmente, a 26 de Maio de 1824 foi Silvestre Rebello introduzido, pelo Secretario de Estado, junto ao Presidente dos Estados Unidos James Monroe, com o

mesmo ceremonial diplomatico observado para os representantes de outros Soberanos. Apresentado como Encarregado de Negocios do Imperador do Brasil, Silvestre Rebello manifestou ao Presidente Monroe a sua satisfação por se ver recebido na sua categoria diplomatica e transmittiu ao mesmo Presidente, em termos calorosos, as saudações de Sua Majestade o Imperador. Acrescentou Silvestre Rebello que o Governo e Povo do Brasil viam com sympathia a amizade dos Estados Unidos, sempre promptos estes a reconhecerem a independencia das Nações em formação nesta parte do Mundo.

O Presidente dos Estados Unidos respondeu que o seu paiz teria sempre o empenho de manter com o Brail, e seu Soberano, as melhores relações de amizade e cortezia.

Estava assim feito o reconhecimento, por parte dos Estados Unidos, da Independencia do Brasil, e cumprida, por tanto, a primeira e mais importante parte da missão de José Silvestre Rebello junto ao Governo Americano — cincoenta e nove dias apoz a chegada deste a Baltimore.

Todos os documentos relativos ás negociações entabuladas por Silvestre Rebello, para esse fim, foram levados á presença de Sua Majestade o Imperador, que manifestou o seu contentamento pelo modo altamente intelligente e patriotico por que aquelle havia conduzido as referidas negociações. Acrescentava que o reconhecimento da Independencia do Brasil era muito util ao nosso paiz, porque as Nações européas veriam que o Imperio estava consolidado. Alem disso, o effeito moral que produziria tal acontecimento seria grande em beneficio do nosso paiz, por isso que a Europa, diante d'elle, passaria a nos tratar com mais consideração e a nos olhar com mais respeito, com receio da formação de uma Alliança entre Nações Americanas.

Entretanto, Silvestre Rebello, ao chegar ao seu posto, havia encontrado uma atmospherá muito desfa-

voravel á nossa pretensão proveniente talvez da prevenção ali reinante contra as organizações monarchicas hereditarias.

A noticia do reconhecimento da nossa Independencia foi recebida com grande jubilo no Rio de Janeiro, em meados de Setembro de 1824. Sua Majestade o Imperador fez saber ao Governo Americano, pelo intermedio de Silvestre Rebello, que elle não tardaria em dar provas mais evidentes dos seus sentimentos de grande amizade e reconhecimento aos Estados Unidos.

Como recompensa pelos serviços prestados, foi Silvestre Rebello nomeado, no começo do anno de 1825, por Sua Majestade — Official da Ordem do Cruzeiro.

* *

*

Em seguida, passou Silvestre Rebello a tratar da conveniencia de nomear o Governo Americano um Agente diplomatico no Brasil. Cogitava tambem elle da necessidade premente de nomear Vice-Consules brasileiros em algumas cidades americanas.

Em conferencia com o Secretario de Estado, a quem Silvestre Rebello fôra transmittir os agradecimentos do Governo Imperial pelo reconhecimento da nossa Independencia, aventou este a idéa de ser quanto antes nomeado um representante diplomatico dos Estados Unidos no Brasil, insinuando que deveria ter elle a categoria de Ministro Plenipotenciario e lembrando mesmo o nome de Condé Raguét, que já estava no Rio de Janeiro. O Secretario de Estado respondeu que a nomeação se faria o mais breve possivel, mas não com a categoria de Ministro Plenipotenciario e sim com a mesma categoria diplomatica do representante brasileiro nos Estados Unidos. Silvestre Rebello fez sentir que o unico intuito do Governo Imperial, mandando um Encarregado de Negocios havia sido o de deixar aos Estados Unidos a livre escolha da categoria do seu representante diplomatico junto a Sua Majestade, compromettendo-se Sua

Majestade a retribuir immediatamente á gentileza daquelle paiz amigo, equiparando a categoria da sua representação diplomatica á escolhida pelo Governo americano.

* *
*

Silvestre Rebello encontrou, a principio, alguma difficuldade na nomeação de Vice-Consules brasileiros em varias cidades dos Estados Unidos, porque as pessoas, por elle escolhidas, estavam geralmente a serviço de Potencias europeas e, ao serem convidadas, pediam que fossem guardadas em segredo as suas nomeações. Entretanto, este era um ponto de urgente solução, porque o preenchimento desses lugares viria evitar a continuação do extravio da renda consular. Por isso, Silvestre Rebello empregava os seus melhores esforços para solucionar-o com presteza. Alem disso, Gonçalves da Cruz, que não havia até então feito procurar na Secretaria de Estado a sua Carta Patente de nomeação, ainda estava fóra de funções, difficultando a situação; o Governo Imperial pensava mesmo em dar-lhe substituto.

Em Outubro de 1824, conseguiu em parte Silvestre Rebello o seu intento, nomeando sete Vice-Consules para varios portos dos Estados Unidos. Elle pediu então que o Governo Imperial providenciasse no sentido de não ser mais admittido á descarga no Brasil qualquer barco americano, e mesmo estrangeiro, vindo de paiz onde houvesse autoridade consular brasileira, sem que trouxesse os documentos devidamente legalizados.

* *
*

Em conferencia que teve com o Secretario de Estado, no correr do mez de Janeiro de 1825, Silvestre Rebello fez allusão a um discurso do Presidente dos Estados Uni-

dos, em que este, achando natural que as antigas Metropoles tentassem reaver as suas ex-Colonias, declarava que os Estados Unidos jamais permitiriam a intromissão de qualquer Nação nas questões entre Potencias Americanas e perguntou então se aquelle paiz amigo queria negociar com o Brasil uma Alliança offensiva e defensiva. Teria essa Alliança por fim conservar a liberdade das Potencias Americanas; comtudo, as Instrucções frisavam bem que Silvestre Rebello deveria obter do Governo Americano, com a maxima habilidade, as condições em que este estaria disposto a negociar aquella Alliança, mas sem tomar compromisso de qualquer natureza. Silvestre Rebello, porém, não observou muito as suas Instrucções, chegando a propor a inclusão, no Tratado em negociação, de varios Estados que se haviam formado da; ex-Colonias hespanholas. Isto contrariou Sua Magestade o Imperador, que mandou advertil-o.

* *

*

Por essa occasião, não tinha ainda conseguido o Governo Imperial, como pensára poder fazel-o, dominar completamente o movimento revolucionario em Pernambuco, para o que havia até então empregado todos os meios suasorios, esperando assim que aquella Provincia entrasse no regimen da ordem e obediencia.

Resultando improficuas todas as tentativas feitas, resolveu Sua Magestade o Imperador fazer respeitar a sua autoridade. Para isso, mandou preparar uma esquadra e uma brigada de dois mil homens, que partiram immediatamente sob o commando do Brigadeiro Francisco de Lima e Silva.

Esta força, unida ás tropas fieis pernambucanas, anniquilou inteiramente as tropas rebeldes, obrigando a fugir, para bordo de uma fragata ingleza, o pretenso Presidente da Provincia Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

Ficou, assim, Pernambuco livre da agitação revolucionaria que o atormentava e restituído á sua vida normal como unidade do vasto Imperio do Brasil. Teve este facto um effeito de grande alcance politico: foi o de mostrar claramente que o Governo de Sua Magestade o Imperador dispunha de elementos sufficientes para fazer respeitar a sua autoridade. Isto augmentaria, sem duvida, a força moral da nova Nação independente.

* *

*

Dando cumprimento a outra parte importante das suas Instrucções, Silvestre Rebello começou a tratar da aquisição de fragatas e outras embarcações.

Logo que chegaram aos Estados Unidos o Capitão Tenente José Joaquim Faustino, encarregado da direcção technica da construcção das fragatas, e o Carpinteiro Bairão, deu Silvestre Rebello, como chefe dessa commissão, inicio ás negociações para a construcção de duas fragatas. Concluiu elle contracto com o grande e rico constructor Henrique Ecfort, um dos Directores do Banco dos Estados Unidos. Estabelecia esse contracto a construcção de dois barcos, semelhantes ás fragatas americanas, por 350.000 pesos cada uma, sem carretas, peças, polvora e balas, mas dando velas dobradas, cabos, vergas e mastaréos sobresalentes. Deveriam ser esses barcos entregues em 1.º de Maio de 1826, sendo a construcção fiscalizada pelo Capitão Tenente Faustino e Bairão.

Posteriormente, foi Silvestre Rebello incumbido, pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, da compra de oito, ou pelo menos seis, brigues proprios para curso, montando até nove peças por banda, devendo estes, depois de promptos e examinados por perito, ser armados e tripulados competentemente, afim de serem postos em serviço com a maxima presteza. A tripolação, conforme autorisação anterior dada a Silvestre Rebello, deveria ser obtida nos Estados Unidos.

Sua Majestade Imperial achou excessivo o preço da construcção de duas fragatas, pelo que Silvestre Rebello teve ordem de não encommendar mais fragatas, limitando-se ás duas já em construcção. Esse preço excessivo tambem determinou a redução do numero de brigues encommendados, que passou então a ser de quatro, no caso de ser razoavel o preço dessa construcção e de dois, no caso contrario.

* *

*

No começo do anno de 1825, o Congresso dos Estados Unidos tratou da creação de um Agente diplomatico no Brasil, mas com a categoria de Encarregado de Negocios, uma vez que esta tinha sido a do representante do Brasil em Washington. Inuteis, pois, tinham sido os esforços empregados por Silvestre Rebello para que fosse dada á representação diplomatica americana no Brasil a categoria de Ministro Plenipotenciario, apezar de haver elle insistido, allegando que já os houvera no Brasil e mesmo insinuado que Sua Majestade Imperial desejava que coubesse aos Estados Unidos a iniciativa, que seria immediatamente retribuida. A' vista disso, caberia ao Brasil resolver futuramente sobre a categoria da representação diplomatica.

Foi nomeado, então, Encarregado de Negocios dos Estados Unidos no Brasil — Condý Raguét, que já exercia no Rio de Janeiro o cargo de Consul. Raguét foi recebido, no seu novo character, por Sua Majestade o Imperador em 29 de Outubro de 1825.

Ainda, em Novembro de 1825, por occasião da abertura da nova sessão do Congresso dos Estados Unidos, Silvestre Rebello insistia mais uma vez, em nota dirigida ao Secretario de Estado Clay, sobre a conveniencia da elevação da categoria da representação diplomatica americana junto a Sua Majestade o Imperador do Brasil. Allegava então Silvestre Rebello varios mo-

tivos, de ordem politica e economica, que justificavam o desejo do Governo Imperial e dizia que a sua categoria de Encarregado de Negocios não deveria constituir um impecilho para que o representante americano tivesse a de Ministro, não só porque Sua Majestade desejava dar ao paiz amigo a iniciativa, como porque elle, quando fôra acreditado, não o poderia ser em outro character, uma vez que a nossa Independencia ainda não havia sido reconhecida e o Imperio do Brasil não tinha ainda existencia diplomatica.

Por essa occasião, constava que seria nomeado Consul dos Estados Unidos no Brasil — Jeremias Robinson. Para Pernambuco havia sido nomeado Agente Commercial interino John Tucker Manfield.



Logo depois de acreditado como Encarregado de Negocios, Raguét havia recebido ordem de interceder junto ao governo de Sua Majestade o Imperador no sentido de serem dadas immediatamente instrucções ao nosso representante nos Estados Unidos relativas á conclusão de um Tratado de Paz, Amizade e Commercio, que ficaria dependente de approvação do Governo Imperial. E insinuava que o Governo Americano desejaria que as negociações fossem realisadas nos Estados Unidos, mas não teria duvida em transferil-as para o Rio de Janeiro, caso assim desejasse o Governo Imperial.

Essa noticia havia sido trazida ao conhecimento do Governo Imperial por officio de Silvestre Rebello. Este foi então informado de que, já estando aqui entabuladas negociações de tratados daquella natureza com outros paizes que antecederam os Estados Unidos, conviria não soffressem essas negociações perturbações e que, portanto, era necessario que elle, aceitando as propostas que lhe fossem feitas, manifestasse o desejo do Gabinete do Rio de Janeiro de continuar aqui taes negociações.

Mais tarde, Raguet communicou haver recebido a ordem, a que se referia Silvestre Rebello, e fez, propostas sobre a negociação do Tratado em questão, sendo-lhe respondido que Sua Majestade Imperial já havia designado o logar em que o mesmo deveria ser effectuado.

* *

*

Ainda, em meados do anno de 1825, Silvestre Rebello não havia conseguido que se regularisasse, em toda a sua plenitude, a acção dos agentes consulares brasileiros nos Estados Unidos. Os mestres de barcos americanos espalhavam então, por essa occasião, que as Alfandegas do Brasil não exigiam o visto consular nos documentos de embarque de mercadorias destinadas ao nosso paiz. E essa noticia estava de tal forma espalhada que os barcos americanos partiam, ainda que de porto onde houvesse agente consular brasileiro, sem que os seus documentos estivessem devidamente legalizados.

Por isso, mais uma vez, Silvestre Rebello, mostrando o grande prejuizo que nos trazia semelhante pratica, em consequencia do extravio da renda consular, que de facto pertencia ao Brasil, fez sentir a necessidade de serem dadas ordens terminantes no sentido de que as Alfandegas brasileiras não despachassem navios procedentes de portos, onde houvesse agente consular do nosso paiz, sem que os seus papeis estivessem devidamente visados pelo mesmo.

* *

*

Em Agosto de 1825, Silvestre Rebello communicava que as fragatas estavam em adiantado estado de construcção, com o cavename já prompto, devendo elle portanto effectuar, de accordo com o contracto, o pagamento de cem mil pesos. Elle annunciava, pois, que faria sobre Londres os saques necessarios, seguindo as-

sim as instrucções que lhe haviam sido dadas. Accrescentava elle que, sobre a construcção, havia recebido boas informações da parte do Capitão Tenente Faustino e do carpinteiro Bairão.

Realmente, ao passar por Baltimore, em 5 de Setembro de 1825, Silvestre Rebello sacou sobre Rothchild, de accordo com as informações do Cavalheiro Gameiro, cincoenta mil libras, afim de estar tambem habilitado, em tempo, a fazer o terceiro e penultimo pagamento das referidas fragatas. Na sua volta, ao passar por Nova York, pagou a Henrique Ecfort, constructor, os cem mil pesos.

Nesse interim, Silvestre Rebello recebia de Gameiro, já então Barão de Itabayana, communicação de que não deveria mais sacar dinheiro para a conclusão das fragatas em construcção. Este facto poz Silvestre Rebello em absoluta intranquillidade, visto que ficaria elle impossibilitado de cumprir compromissos já assumidos, creando-se-lhe uma situação de descredito.

Isto deu motivo a que Silvestre Rebello pedisse a Carvalho e Mello, em Janeiro de 1826, que obtivesse de Sua Majestade Imperial a sua retirada da missão nos Estados Unidos. Este pedido não foi, porem, attendido por Sua Majestade o Imperador e o Barão de Itabayana teve immediatamente ordem de honrar os saques que Silvestre Rebello fizesse para pagamento das fragatas em questão, sendo-lhe mais concedido um supplemento de £ 10.000 para attender ao resto das despesas.

* *
*

Em fins de Fevereiro de 1826, Silvestre Rebello entregou ao Secretario de Estado Clay o manifesto da Declaração de guerra de Sua Majestade Imperial á Provincia de Buenos Aires, dando ao mesmo tempo conhecimento da ordem de bloqueio dos seus quatro portos. O Secretario de Estado Clay disse então a Silvestre

Rebello que os Estados Unidos guardariam a mais completa neutralidade no conflicto.

Já então estava reconhecida, por Sua Majestade Fidelissima, a Independencia do Brasil na categoria de Imperio e a dignidade Imperial na pessoa do então Imperador e dos seus legitimos descendentes, com total separação dos Reinos de Portugal e Algarves. Isto se havia dado com a assignatura, na Côrte do Rio de Janeiro, do Tratado de Paz e Alliança de 29 de Agosto de 1825.

* *

*

Mezes antes, por occasião dos acontecimentos que precederam a declaração de guerra, deu-se um incidente que motivou uma reclamação do Governo Americano, pelo intermedio de Silvestre Rebello.

Queixava-se o Governo Americano de que havia sido causado damno á propriedade e a cidadãos americanos na visita feita por Officiaes da esquadra brasileira, sob o commando do Vice-Almirante Lobo, ao brigue americano *Henry*. Essa supposta aggressão tivera logar em 19 de Outubro de 1825, quando a esquadra do Vice-Almirante Lobo, cruzando á vista de Buenos Aires, detivera, para uma visita, o referido brigue, então em viagem desse porto para o de São Salvador, na Bahia. Para provar que houvera aggressão, baseava-se o Governo Americano nos depoimentos prestados, perante o Consul do seu paiz em Buenos Aires, por quatro tripulantes daquelles brigue, depoimentos nos quaes se dizia que os officiaes brasileiros, ao fazerem aquella visita, haviam faltado ao respeito devido á bandeira dos Estados Unidos.

Contra esses depoimentos protestou Silvestre Rebello, allegando serem naturalmente falsas as asserções nelles contidas, uma vez que não havia nenhuma queixa, nesse sentido, do Capitão Whittridge, o qual, tendo conducção á sua diposição para ir á terra, nada disse nem escreveu ao Consul do seu paiz.

Silvestre Rebello fez notar, mais, que a visita ao

brigue *Henry* por officiaes brasileiros da esquadra do Vice-Almirante Lobo era tanto mais justificada quanto anteriormente um outro brigue americano, o brigue *Williams*, havia abusado da vigilancia da mesma esquadra, sahindo armado do porto de Buenos Aires para exercer a pirataria contra cidadãos brasileiros, sem que a isto se oppuzesse o Governo da Provincia de Buenos Aires.

Alem disso, era estranhavel, accrescentou Silvestre Rebello, que, nem de São Salvador da Bahia, nem de qualquer outro porto, onde houvesse tocado, tivesse o capitão do brigue *Henry* apresentado queixa ou remetido qualquer documento que provasse infracção do Direito das Gentes na visita que, de accordo com as regras do mesmo Direito, havia sido feita pelos officiaes da esquadra do Vice-Almirante Lobo. Entretanto, disse Silvestre Rebello, estava certo de que o Governo Imperial, tendo sempre em vista o desejo de manter inalteraveis as suas relações de amizade com os outros povos, mandaria immediatamente instaurar o processo respectivo, desde que o Governo dos Estados Unidos se apressasse em transmittir-lhe a queixa do Capitão Whittridge.

O Secretario de Estado Clay, respondendo em nota, disse não perceber bem a razão de ser citado, como justificativa, o caso do brigue *Williams*, uma vez que este já havia sido considerado, pelo proprio Governo Americano, pirata. Exigiu então Silvestre Rebello que se esse brigue, que passára a ser o *Corsario Lavallega*, fizesse alguma presa de propriedade de subdito brasileiro, fosse ella immediatamente restituída, como determinava o Direito das Gentes, caso o referido brigue viesse ter a algum porto dos Estados Unidos.

Julgava Clay que os documentos apresentados provavam sobejamente a aggressão á bandeira dos Estados Unidos, no caso do brigue *Henry*, e exigia, da parte do Presidente daquella Nação amiga, o julgamento do Vice-Almirante Lobo e indemnisação da propriedade damnificada. Entretanto, a propria declaração de Clay, na nota anterior, de que daria futuramente outras provas,

em favor da pretendida aggressão, parecia denotar não serem sufficientes os documentos apresentados.

Silvestre Rebello, porem, não tendo instrucções sobre o caso, limitou-se a trazel-os ao conhecimento do Visconde de Paranaguá, fazendo, comtudo, sentir a Clay achar facil a refutação de taes documentos, que tinham por base o depoimento de quatro individuos não sympathicos á causa do Brasil.

O estado de guerra entre o Brasil e a Provincia de Buenos Aires fez com que o Governo Americano mandasse preparar uma pequena esquadra composta de uma fragata e duas corvetas que, cruzando nas costas do Brasil, protegesse a navegação americana contra os corsarios armados em Buenos Aires e contra pretendidos abusos dos nossos cruzadores, conservando, entretanto, a mais absoluta neutralidade no conflicto.

* *

*

Em Maio de 1826, o Visconde de Inhambupe communicou a Silvestre Rebello o fallecimento de Sua Magestade Fidelissima o Senhor D. João VI, e, como consequencia, a devolução a Sua Magestade o Imperador do Brasil do direito á successão ao Throno de Portugal; D. Pedro, porem, julgando incompativel com os interesses do Brasil o ser Rei de Portugal a Algarves, houve por bem, pela sua Carta de 2 de Maio, ceder os seus direitos, abdicando em favor de sua Filha, a Princeza D. Maria da Gloria. Sua Magestade havia, dias antes, expedido dois decretos: um, confirmando a Regencia instituida por seu Augusto Pae, até ser installada a determinada na Constituição, que deveria ser jurada dentro em breve; e outro, concedendo amnistia a todoss os portuguezes presos, processados, expatriados ou perseguidos por motivos politicos.

* *

*

Em Setembro de 1826, teve o Governo Imperial conhecimento de que a Republica da Colombia nomeára Ministro Residente na Côrte do Rio de Janeiro o Coronel Palacios e Secretario de Legação o Tenente Coronel Gomes. Immediatamente Sua Majestade Imperial, querendo mostrar o apreço em que tinha as relações de amizade com aquella Republica, resolveu nomear seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario ali o Gentil-Homem da Sua Imperial Camara José Alexandre Carneiro Leão.

* *

*

Por essa occasião, dava-se novo incidente com Raguet, em consequencia do caso do brigade americano Ruth. Este brigade fôra apresado, juntamente com a sua carga, pela esquadra brasileira que bloqueava o Rio da Prata. Raguet pedira verbalmente ao Visconde de Inhambupe providencias no sentido de serem postos em liberdade os individuos presos a bordo daquelle brigade e entregue a carga apprehendida. Esses individuos, que haviam tentado retomar o seu barco, estavam recolhidos a bordo do *Presiganga*.

O Visconde de Inhambupe disse, em resposta, que, comquanto estivesse o caso affecto ao Poder Judiciario, entretanto Sua Majestade o Imperador, querendo mais uma vez provar a sua boa vontade e o seu desejo de manter inalteraveis as relações de amizade com o Governo dos Estados Unidos, ia expedir ordens no sentido de serem postos em liberdade os individuos em questão, sob a condição, porem, de que Raguet assumisse o compromisso official de serem elles novamente entregues á prisão, no caso em que fossem julgados criminosos por aquelle Poder.

Dada essa garantia, pelo proprio Encarregado de Negocios dos Estados Unidos, perante o Auditor Ge-

ral de Marinha, foram aquelles individuos postos em liberdade.

Fazendo a devida communicação a Raguet, o Visconde de Inhambupe aproveitou o ensejo para contestar as asserções que o mesmo fizera na nota em que annunciára a garantia por elle dada. Por essas asserções, Raguet punha em duvida a accusação, que pesava sobre os mencionados individuos, de terem pretendido retomar o brigue *Ruth* quando já este estava guardado por marinheiros brasileiros.

* *

*

No começo do anno de 1827, teve Silvestre Rebello conhecimento do caso do barco americano *Whetered*, o qual havia sido detido ao entrar no porto do Rio da Prata, em fins de Julho do anno anterior e logo depois entregue, por ordem do Commandante das Forças Navaes Imperiaes, em attenção á representação do Capitão Hoffmann. Procurando o Secretario de Estado, Silvestre Rebello fez sentir que o Commandante daquelle barco não podia ignorar a existencia do bloqueio decretado desde Dezembro de 1825 e que, portanto, sendo a carga, como era, propriedade dos nossos inimigos, era considerada, por todas as leis, boa presa. Concluia Silvestre Rebello dizendo ter sido injusta e arbitraria a interferencia do Capitão Hoffmann e pedindo que o Governo Americano reiterasse as suas ordens para que os commandantes de barcos americanos respeitassem o bloqueio.

O Secretario de Estado, fazendo considerações sobre a nossa acção no conflicto, salientou que varios barcos americanos, ignorantes do bloqueio — dizia elle — haviam sido detidos quando demandavam o porto de Buenos Aires, antes de qualquer aviso previo da verdadeira situação. Fez mesmo allusão a algumas faltas commetidas pelo Imperio do Brasil na declaração do

bloqueio, como o facto de declarar bloqueadas costas, pretensão contra a qual sempre se bateram os Estados Unidos.

A esta ultima questão, respondeu Silvestre Rebello que tanto essa falta havia sido reconhecida em tempo, que o proprio Governo Imperial, não só pelo seu intermedio em Washington, como pelo intermedio de Raguet no Rio de Janeiro e, ainda, directamente aos Commandantes de barcos americanos no Rio da Prata, fizera saber que o bloqueio em questão se estendia sómente ao porto de Buenos Aires e á enseada de Barregan, distante daquelle 30 milhas. Não era, portanto, admittivel a ignorancia do bloqueio, por parte dos Commandantes de barcos americanos, uma vez que as devidas communicações haviam sido feitas em tempo.

Mais tarde, em nova conferencia, o Secretario de Estado mostrou a Silvestre Rebello documentos, por onde ficava patente estar plena e satisfactoriamente resolvido o caso do *Whetered*. E quanto a novas ordens aos Commandantes de barcos americanos, accrescentou o Secretario de Estado, julgava-as desnecessarias, pois que já então a legalidade do bloqueio havia sido reconhecida por todas as Nações, sendo os referidos Commandantes obrigados a respeitar o Direito das Gentes.

* *

*

Em Maio de 1827 chegou a Washington o Official da Secretaria de Estado Isidoro da Costa e Oliveira. Já era Secretario da Legação André da Silva Lisboa, que havia sido empossado em 20 de Dezembro do anno anterior.

Isidoro da Costa e Oliveira era portador da correspondencia trocada entre a Secretaria de Estado e Condy Raguet e que terminára por um novo pedido deste, dos seus Passaportes.

A irritação de animo e a má vontade de Raguet, sobretudo pelo regimen politico vigente no Brasil, assim como o seu character muito variavel, deram motivo a esse novo incidente, cujo inicio parece ter sido o caso do brigue *Ruth*, aggravado por successos posteriores e que, segundo a opinião do Marquez de Queluz, teve por causa maxima o incidente entre o Ministerio da Marinha e o Commandante do brigue americano *Spark*.

Raguet, que se permitia então usar de uma linguagem um tanto impropria na sua correspondencia com a Secretaria de Estado, teve sempre os seus argumentos refutados em linguagem polida. O Marquez de Inhambupe, em fins de 1826, com quem aliás começára o incidente, chegou a pensar em pedir ao Governo Americano energicas providencias contra esse modo de proceder de Raguet; não o fez, entretanto, por attribuir essas explosões ao character impulsivo de Raguet que, em outras occasiões, era cortez.

Em Março de 1827, Raguet pediu inesperadamente os seus Passaportes, sem dar o motivo do seu procedimento e alludindo apenas a «recentes occurrencias que o obrigavam a deixar esta capital». Este acto precipitado de Raguet surprehendeu desagradavelmente o Governo Imperial, que se viu impossibilitado de oppor uma formal contestação, uma vez que elle não precisava facto algum offensivo aos Estados Unidos, deixando, ao mesmo tempo, transparecer que assim procedia, devido talvez a ter o Brasil offendido algum grande principio do Direito das Gentes, fechando a porta, dest'arte, a qualquer justificação nossa. O Governo Imperial chegou mesmo a attribuir, como já dissemos, esse procedimento de Raguet á sua inimizade á nossa fórma de governo, guiado talvez por conselhos turbulentos de Commandantes de navios americanos.

O brigue americano *Spark*, dera entrada na Alfandega do Rio de Janeiro em 30 de Janeiro de 1827, tendo por mestre — Charles Clark. Pediu franquia para seguir depois para Montevidéo. Foi-lhe concedida.

Mais tarde, o mestre Clark offereceu o referido brigue ao Governo Imperial, por venda, com tripulação de 14 homens e 4 peças.

O Governo Imperial recusou e, suspeitando de que o brigue *Spark* trazia mais armamento do que o declarado e permittido, sendo mui pequena a sua carga, mandou intimar, pelo intermedio do Ministerio da Marinha, o seu Mestre a reduzir o armamento ás 4 peças, com os petrechos correspondentes. Mestre Clark, obedecendo á intimação, fez desembarcar 8 peças, declarando que levaria 4 barris de polvora e 200 balas, que não poderiam ser postas em terra, porque serviam de lastro á embarcação. Foi-lhe concedida permissão de partida.

Chegou depois ao conhecimento do Governo Imperial que o brigue em questão levava tripolação em demasia, nascendo dahi a suspeita de que elle era destinado a curso contra embarcações brasileiras. Perseguido por um navio brasileiro, foi elle reconduzido ao porto do Rio de Janeiro e apresado, apezar da grande resistencia opposta pela tripolação, que inutilisou mesmo e lançou ao mar, na occasião, varios papeis de bordo.

Feita a vistoria foram encontrados a bordo todos os petrechos das 8 peças desembarcadas, como carretas, 6 barris de polvora, metralha e na praça d'armas as 200 balas que o Capitão dissera que serviam de lastro.

Logo depois, Raguet dirigia ao Marquez de Queluz uma nota, pedindo explicações sobre a detenção do brigue *Spark*. Essas explicações foram immediatamente dadas, de accordo com as informações do Ministerio da Marinha e, nessa mesma nota, o Marquez de Queluz pedia a Raguet que empregasse os seus esforços no sentido de cessarem as desconfianças que recahiam sobre o referido barco, para que pudesse então o Governo Imperial conceder a necessaria permissão de sahida.

Aguardava o Governo Imperial uma resposta satisfactoria de Raguet que viesse normalisar a situação; essa resposta chegou mesmo a ser provocada por uma segunda nota. Entretanto, com grande surpresa, recebeu

o Governo Imperial, dias depois, uma nota de Raguet, em que, sem dar qualquer explicação, solicitava os seus Passaportes.

Vendo o Governo Imperial que Condy Raguet se obstinava em não dar explicações, e não convindo á alta dignidade de Sua Majestade o Imperador procurar entrar, por humildes supplicas, no conhecimento dos motivos que o induziam a ter este procedimento, os Passaportes solicitados foram immediatamente concedidos e entregues.

Constou, mais tarde, que o verdadeiro motivo do procedimento intempestivo de Raguet não fôra o caso do brigue *Spark*, mas sim uma sentença, que elle julgára injusta, do Tribunal de Presas do antigo bloqueio de Pernambuco contra um barco americano.

Quaesquer que tivessem sido, entretanto, os motivos daquelle gesto de Raguet, o Marquez de Queluz expediu em seguida instrucções a Silvestre Rebello, sendo dellas portador Isidoro da Costa e Oliveira.

Silvestre Rebello deveria pedir verbalmente uma audiencia e nella fazer ver ao Secretario de Estado a conducta irregular de Raguet, conducta mesmo offensiva ao Governo de Sua Majestade o Imperador: 1.º — porque não allegou elle factos algum que a justificasse, e muito menos justificasse um rompimento de relações entre duas Nações amigas, não sendo possivel que as queixas recalhassem senão sobre quatro ou cinco brigues de commercio apresados e submettidos a julgamento, materia que daria, quando muito, logar a indemnisações pecuniarias; 2.º — porque um rompimento de relações só poderia ser motivado por uma offensa grave e denegação completa de satisfação conveniente — e isto não se deu, tanto que Raguet não allegou cousa alguma; e 3.º — porque, com o seu silencio obstinado, Raguet tirava ao Governo Imperial os meios de se justificar, á face do Mundo, de qualquer infracção do Direito das Gentes, dando mesmo a entender que não houvera, da parte do mesmo Governo, reparação á pretendida offensa.

E essa precipitação de Raguet era tanto mais dolorosa, quanto ella se dava justamente no momento em que o Governo de Sua Majestade o Imperador, ouvindo reclamações sobre irregularidades, que diziam existentes, commettidas pelos Commandantes das embarcações de guerra que bloquejavam Buenos Aires, acabava de dar providencias, nas quaes mostrava o seu grande desejo de manter inalteraveis as relações de amizade com as outras Nações. Como medidas preliminares, havia Sua Majestade dado ordens para que: 1.º — nenhuma embarcação fosse aprisionada senão quando encontrada forçando o bloqueio; e 2.º — fosse o Supremo Conselho de Justiça do Almirantado encarregado da decisão summaria e definitiva de todas as questões pendentes.

Tudo isto, dizia o Marquez de Queluz, dava direito ao Governo Imperial de esperar que não fosse considerado hostil o seu modo de proceder para com as outras Nações, sem uma previa averiguação, como havia feito Raguet, dos factos decorrentes de um estado anormal, como o da guerra com a Provincia de Buenos Aires.

Silvestre Rebello deveria fazer sentir quanto o Brasil presava a amizade dos Estados Unidos, salientando que, comquanto ainda não tivesse chegado o momento de um maior desenvolvimento da politica de approximação entre as duas Nações amigas, comtudo uma pessoa habil muito poderia contribuir para esse fim; não seria, entretanto, Raguet essa pessoa, por causa do seu temperamento impulsivo, alliada á sua conhecida e desarrazoada prevenção contra o systema politico adoptado pelo Brasil.

Essas considerações, todavia, deveriam ser feitas com o maximo cuidado, devendo sobretudo Silvestre Rebello fazer notar o aborrecimento que ao Governo Imperial haviam causado a precipitação, a irregularidade, a injustiça e a offensa da conducta de Raguet e insistir em que o Governo dos Estados Unidos, fazendo justiça aos sentimentos liberaes e generosos de Sua Majestade o Imperador, desapprovasse o procedimento do seu

representante diplomatico no Rio de Janeiro e fizesse substituil-o immediatamente por um homem moderado e amigo.

Em conferencias e por meio de notas trocadas entre Silvestre Rebello e o Secretario de Estado Clay, foi o caso do brigue *Spark* e de varios outros barcos detidos discutido e devidamente explicado, dizendo Clay que Raguet não havia recebido ordem de pedir os seus Passaportes e que o Presidente dos Estados Unidos, desejoso de resolver amigavelmente as duvidas suscitadas, nomearia promptamente o novo representante americano no Brasil.

Uma vez terminada a sua missão, regressou ao Brasil, com toda a correspondencia, o Official da Secretaria de Estado Isidoro da Costa e Oliveira, que tivera mesmo instrucções de tratar directamente com o Governo Americano, caso Silvestre Rebello estivesse, por qualquer motivo, afastado do seu posto.

Concedidos os passaportes solicitados, Condy Raguet havia deixado o posto de Encarregado de Negocios dos Estados Unidos no Brasil e partio para o seu paiz. Em Agosto de 1827 foi nomeado para substituil-o — William Tudor.

* *

*

Em Dezembro de 1827, Sua Majestade o Imperador, tendo em considerção os serviços prestados por Silvestre Rebello e a maneira por que desempenhára as funcções de Encarregado de Negocios nos Estados Unidos, resolveu nomeal-o Seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto ao Governo da Republica de Columbia. O Marquez de Aracaty, fazendo-lhe essa communicação e annunciando que em breve elle receberia a sua credencial e instrucções para poder par-

tir para o seu novo posto, disse a Silvestre Rebello que lhe era summamente lisongeiro ver recompensado, por esta fórma, o merecimento e patriotismo de que elle dera tantas provas no desempenho da sua missão em Washington e que sem duvida alguma elle redobraria de zelo para corresponder dignamente á nova prova de confiança que Sua Majestade o Imperador acabava de dar.

Entretanto, Silvestre Rebello não chegou a ir tomar posse do seu novo posto na Columbia, continuando em Washington até meados de 1828, epoca em que pediu demissão do cargo de Encarregado de Negócios.

Essa demissão só foi aceita por Sua Majestade o Imperador em Dezembro de 1828, tendo sido nomeado para substituil-o José de Araujo Ribeiro, que era então Secretario da Legação em Paris. O Marquez de Aracaty, em 29 de Dezembro de 1828, dizia a Silvestre Rebello que elle poderia partir para o Brasil, logo que chegasse o seu successor, a quem deveria ser entregue o archivo da missão.

Silvestre Rebello, porem, só regressou ao Brasil em 1830.

Trazia então comsigo uma grande e interessante collecção de modelos, reduzidos a pequena escala, de apparelhos feitos segundo os varios processos mecanicos conhecidos na epoca e, mais, varios instrumentos de lavoura, dos mais aperfeiçoados.

Silvestre Rebello chegou ao Brasil justamente na occasião em que a Sociedade de Auxilio á Industria e Mecanica, organizada pelo Conde da Barca, Ministro dos Negocios Estrangeiros logo apoz a chegada da Côrte ao Brasil, estava como que em uma verdadeira apathia, em consequencia do desenvolvimento dos acontecimentos politicos.

Assim é que, nos seus primeiros momentos de vida, reuniu essa Sociedade um numero bem regular de homens notaveis no commercio e em outras classes distinctas do Estado. Era ella dirigida por uma Directoria, pouco numerosa, mas remunerada.

A partida da Família Real, em 1822, deixou o Brasil em má situação financeira, que se reflectiu sobre essa instituição. Propostas medidas que procurassem amparal-a, prevaleceu a de que corresse, por conta do Governo, a quantia annual destinada a auxilios á industria, passando a serem gratuitos os serviços dos membros da Directoria. Todavia, eram geralmente rejeitados os projectos de melhoramentos que varios estrangeiros julgavam adaptaveis com successo á nossa industria, de modo que, quasi sempre, aquella quantia destinada a auxilios chegava intacta ao fim do anno e era então absorvida pelas despesas de administração.

Era esta a situação, quando chegou de volta ao Brasil Silvestre Rebello.

O justo renome de Silvestre Rebello deu nova esperanza ao Governo Imperial, que immediatamente reservou uma sala do Museu para a conservação e exposição dos modelos mecanicos, que elle tão gentilmente adquirira á sua custa. Essa sala seria tambem destinada a assembléas e a cursos gratuitos dirigidos por membros daquella instituição.

Em fins de Agosto de 1831, a instituição em questão, que tomára então a denominação de «Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional», era presidida por José Silvestre Rebello e contava no seu seio os brasileiros mais notaveis.

Sob os auspicios dessa Sociedade, e debaixo da protecção immediata de D. Pedro II, foi Silvestre Rebello, juntamente com o Conego Januario da Cunha Barbosa e o Brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos, um dos socios fundadores do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

José Silvestre Rebello falleceu no Rio de Janeiro em Agosto de 1844. Era Commendador da Ordem da Rosa.

Como escriptor, que tambem foi, deixou Silvestre Rebello:

— *O Commercio oriental*: descripção mercantil de todos os portos que jazem desde o cabo da Boa-Esperança até o Japão; dos pesos, medidas e moedas que nelles se viram, igualmente das mercadorias que melhor se vendem, e dos generos que delles se exportam, da natureza destes e do modo de os escolher; extrahida em parte, e em parte ampliada da obra que sobre este assumpto escreveu Milburn, offerecida a El-Rei, Nosso Senhor — Rio de Janeiro, 1820, 579 pags. in-4.º com uma carta geographica.

— *O Brasil visto de cima*: carta a uma senhora sobre as questões do tempo, por Trezgeminos Cosmopolitas. — Rio de Janeiro, 1822, 46 pags. in-4.º — Consta haver uma edição em 1839.

— *Carta ao redactor da Malaguêta*. — Rio de Janeiro, 1822, 24 pags. in-4.º — Trata de acontecimentos da epoca com o mesmo pseudonymo.

— *Carta ao redactor do Espelho* sobre as questões do tempo por Tenentes Generaes e Capitães — Rio de Janeiro, 1822, 16 pags. in-4.º — Faz referencias ao Conde de Palmella.

— *Memoria* sobre a cultura da canna e elaboração do assucar — *Publicada no Auxiliador da Industria*, 1833.

— *Memoria* sobre a cultura do cafeeiro — Idem, 1833.

— *Memoria* sobre a necessidade de se crearem sociedades entre os homens — Idem, 1833.

— *Memoria* sobre os canaes e sua utilidade — Idem, 1840.

— *Si a introdução* dos africanos no Brasil serve de embaraço á civilização dos indios cujos trabalhos foi-lhes dispensado pelo trabalho dos escravos, neste caso qual é o prejuizo da lavoura brasileira entregue aos escravos? — Na Revista do Instituto Historico, tomo 1.º, pags. 167 e segs.

— *Discurso* sobre a palavra Brasil — Idem, tomo 1.º, pags. 298 a 305, e tomo 2.º, suplemento, pags. 622 a 627.

— *Povoação* do Brasil relativamente á origem e influencia dos primeiros povoadores portuguezes nos costumes nacionaes — Idem, tomo 45.º, pags. 327 a 340.

— *Qual* era a fórma, por que os jesuitas administravam as povoações de indios que estavam a seu cargo? Programma do Instituto, 1841 — Inedito.

— *Quaes sejam as causas* da espontanea extincção das familias indigenas que habitavam as provincias litoraes do Brasil; si entre essas causas se deve enumerar a expulsão dos jesuitas que pareciam melhor saber o systema de civilisar os indigenas — O autographo de 8 pags. in fol. pertence ao Instituto Historico.

*

* *

Na reunião de 14 de Dezembro de 1844 do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, reunião realisada em uma das Salas do Paço Imperial e a que assistiram Suas Majestades o Imperador e a Imperatriz, o orador official, o lente da Academia de Bellas Artes, Manoel de Araujo Porto Alegre, fazendo o elogio fúnebre dos socios fallecidos no correr do anno, disse relativamente a Silvestre Rebello:

«Na pessoa do Commendador José Silvestre Rebello perdeu o Instituto e a Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional um homem preciosissimo. Actor no drama da nossa independencia, obreiro incansavel na prosperidade de sua patria adoptiva, eu cansaria a vossa paciencia se enumerasse todos os seus modestos serviços prestados em favor da patria.

«Os grandes edificios não são compostos sómente das pedras que nos ferem a vista, nem das de uma grande dimensão: no intervallo das abobodas que sustentam e ligam os edificios, nos centros dos pilares que sustentam as arcadas, e no massiço de seus alicerces

tambem entram calhãos de uma regular figura e pequenissima dimensão. A historia, a geographia, a industria e a agricultura do Brasil devem muito a este benemerito obreiro.

«Como enviado secreto aos Estados Unidos da America, elle desempenhou a sua missão de fazer reconhecer a independencia de uma maneira rapida e satisfactoria. Como homem de letras, possuia raros conhecimentos da historia e geographia: como membro do Instituto, era uma columna firme, trabalhador zeloso e modesto: alem destas especialidades, tinha muitas ideias de archeologia, numismatica e esthetica, possuindo um gabinete e bibliotheca que attestavam seu grande amor ao estudo e apreço ás bellas-artes.

«O Instituto perdeu nelle um membro prestante; um homem possuido desse fervor, desse inapreciavel fanatismo pela prosperidade do Brasil».

Terminando, não podemos deixar de salientar o tino e a habilidade com que José Silvestre Rebello se houve no desempenho da sua importante missão junto ao Governo dos Estados Unidos.

Portuguez de nascimento, mas brasileiro de coração, dedicou elle a maior parte da sua vida ao nosso paiz, tendo sempre em mira o futuro do Brasil.

Homem de raro preparo e illustração naquella época, Silvestre Rebello recommendou-se, desde os primeiros symptomas de separação do Brasil dos Reinos de Portugal e Algarves, como um dos homens indicados para desempenhar papel saliente nos acontecimentos daquelle momento historico do nosso paiz. E assim foi, tendo-lhe cabido negociar o reconhecimento da nossa Independencia por parte dos Estados Unidos.

Perfeitamente conhecedor da nossa situação e bem ao par das instrucções que levára, conseguiu elle, com

a defeza que fez da nossa pretensão, que aquella grande Nação amiga reconhecesse a nossa Independencia cinquenta e nove dias apoz a sua chegada áquelle paiz.

A acção de Silvestre Rebello, em favor do Brasil, não se limitou, porem, a essa missão. Como homem de gabinete, na imprensa, como publicista, emfim em todas as manifestações da sua actividade, elle cuidou sempre do nosso progresso, visando o engrandecimento do nome do Brasil no estrangeiro.

Zacarias de Góes Carvalho



REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA
NO PRATA

NOTICIA HISTORICA

Correa da Camara no Prata

I

A SITUAÇÃO POLITICA DO BRASIL DEPOIS DA PARTIDA DE
D. JOÃO VI — NOMEAÇÃO DE CORREA DA CAMARA
— A NATUREZA E O FIM PRINCIPAL DA SUA MISSÃO
— A QUESTÃO DA CISPLATINA SOB O PONTO DE VISTA
BRASILEIRO.

Depois de muito hesitar, o que era, aliás, de seu feito, resolveu-se, enfim, D. João VI a voltar para Portugal (26 de abril de 1821), de onde o reclamavam, insistentemente, as Côrtes reunidas em Lisboa após o movimento revolucionario de 1820. Ficou o Brasil entregue ao Principe D. Pedro, como Regente do Reino, assistido de dois Ministros e dois Secretarios.

Uma vez chegado a Lisboa o rei D. João, delle se assenhorearam as Côrtes, para que assim melhor e mais livremente podessem levar avante o projecto que tinham adoptado. No que dizia respeito aos negocios do Brasil, o programma era delimitar cada vez mais os poderes de que se achava investido o Regente e reduzir o Reino americano ás mesmas condições em que o encontrára, treze annos atraz, a côrte fugida de Portugal.

Essa tentativa repercutiu aqui, como era de esperar, com uma franca e decisiva repulsa, não sómente do par-

tido brasileiro, que pugnava pela completa autonomia do Brasil, conservada apenas a união das corôas, como também do proprio príncipe Regente. Já pela natureza, já pela influencia que recebia da opinião publica e da maioria dos homens que o cercavam, já, enfim, pelo estado de coacção em que se achava, na Europa, o Rei seu pae, não podia elle convir de bom grado em tão vexatorias medidas.

Dessa resistencia nasceu a reacção, limitada a principio ás Provincias do sul, e extendida mais tarde por todo o Brasil. Foi, então, a preocupação geral, do povo como do Governo, repulsar com energia e decisão a politica desastrada da assembléa de Lisboa: — e a «autonomia» do Brasil foi todo o programma dessa época de transição.

Travou-se, assim, o duello: as Côrtes de um lado, a lançarem decretos sobre decretos, leis sobre leis, avisos sobre avisos, numa guerra tremenda de papelorio, no fundo inteiramente inoffensiva, porque tudo aquillo era de impossivel emprehendimento, por falta de meios e de agentes para sua realisação; e de outro lado o governo do Regente, decidido e seguro no cumprimento do seu programma, respondendo aos innocuos decretos da Europa com promptas e praticas medidas, que eram logo adoptadas e executadas.

A' resolução das Côrtes, de que os Governos provinciaes passariam a ficar sujeitos unicamente ás ordens de Lisboa (o que valia fraccionar o Brasil e limitar a acção do Príncipe apenas ao Rio de Janeiro), e á ordem que deram ao Regente de retirada para a Europa, respondeu este, pura e simplesmente, que não partiria: e o *Fico* — 9 de janeiro de 1821 — foi o primeiro grande passo para a Independencia. Logo depois convocou-se o Conselho dos procuradores das Provincias, especie de assembléa consultiva, estabeleceu-se o «cumpra-se» nos decretos emanados de Lisboa (o que era o mesmo que os desobedecer), e prohibiu-se o desembarque de tropas portuguezas no Brasil.

Para impedir que o governo do Regente se armasse,

e reduzil-o, assim, á impotencia; ordenaram as Côrtes a seus Agentes no estrangeiro (março de 1822), que estes se oppuzessem formalmente á remessa de armas e pe-trechos bélicos para o Brasil; a resposta foi que se pas-saria a dispensar o despacho desses Agentes. Convocou-se, depois, uma Assembléa geral constituinte (junho de 22), e em agosto seguinte lançou o principe Regente um Manifesto ás nações amigas justificando a attitude do seu Governo.

Feriu-se, porfim, o embate decisivo: as Côrtes, que pouco antes tinham annullado a convocação da Assem-bléa e decretado, pela segunda vez, a retirada do Prin-cipe, resolveram mandar responsabilisar os seus Minis-tros, cassando, ao mesmo tempo, o direito de escolher novos auxiliares. A taes medidas foi dada a resposta final: independencia ou morte!

A independenciã do Brasil, foi, portanto, a conse-quencia natural da politica imprevidente e desastrada das Côrtes de Lisboa. Sem meios materiaes para le-varem a effeito o seu programma de recolonisação do Brasil, por isso que não tinham recursos financeiros, nem tropas, nem marinha, e, alem do mais, sem prestigio, porque não representavam a Nação, nem mesmo um grande partido, mas apenas uma facção sediciosa, ellas persistiram, reiterada e irritantemente, no seu impolítico proposito, e de tal modo se houveram, que o Re-gente foi levado a tomar uma decisão muito alem da que estava na sua intenção. Porque, tanto o principé D. Pedro, como os conselheiros que o cercavam, José Bonifacio á frente, si guerreavam obstinada e abertamente as de-cisões das Côrtes, não o faziam senão em defeza da autonomia do Brasil e dos privilegios da realeza, re-duzidos e quasi que annullados pela attitude francamente demagogica dos legisladores em Lisboa. O que todos então reclamavam deste lado do Atlantico, inclusive mesmo os corypheus do partido liberal-constitucional, imprópriamente chamado de republicano, era a auto-nomia politica do Brasil, regalia que de direito lhe per-

tencia desde que fôra elevado a Reino, unido ao de Portugal e ao dos Algarves.

Quer pugnando pela inteira liberdade dos actos da Regencia no que diziam respeito aos negocios internos do Brasil; quer subordinando ao «cumpra-se» do governo do Rio os decretos e leis emanados das Côrtes e destinados ao Reino americano; quer, emfim, convocando o conselho dos procuradores provinciaes, e subsequente Assembléa constituinte — não tinha a Regencia senão em vista o resguardo da autonomia e da dignidade do seu governo.

E' verdade que a situação em que se encontrava o rei D. João, tolhido em Lisboa, sem a menor parcella de governo e de todo subjugado pelas Côrtes, deu lugar a que o principe D. Pedro, como legitimo herdeiro da corôa portugueza, a si arrogasse alguns privilegios que de direito cabiam ao governo central do Rei. Mas a taes prerogativas sempre recorreu sem que perdesse de vista a união das corôas, e encarando a situação como meramente passageira. Se, na verdade, praticou aqui verdadeiros actos de soberania, foi porque, sendo o herdeiro do Throno, e estando o pae tolhido em Lisboa, considerava o seu governo no Brasil, até certo ponto, como o unico legalmente constituido na Monarchia lusitana — uma vez que as Côrtes não passavam de uma assembléa facciosa, originada de uma revolução, e cuja existencia apenas admittia para evitar maiores dissabores ao Rei seu pae.

Foi no exercicio de um desses actos de soberania que elle resolveu despachar Caldeira Brant e Gameiro Pessoa para a Europa, encarregados de conseguir o auxilio das potencias estrangeiras em prol da causa do Brasil. Convém notar, porem, que instruindo esse ultimo, elle dava claramente a entender — como sempre o fizera em todos os seus actos anteriores ao 7 de setembro — que o Brasil não cuidava de fórmula alguma da sua separação de Portugal, e ainda menos de rompimento dos laços que o uniam ao Throno em Lisboa, mas pugnava

tão somente pela liberdade do poder real, cerceado pelas Côrtes, e pela autonomia administrativa (a que chamava de «independencia politica» para distinguir da «independencia absoluta») da Regencia legalmente instituida no Rio.

Foi tambem usando de identicas attribuições que elle despachou para Buenos Aires, em maio de 1822, a Antonio Manuel Correa da Camara.

* *

*

Filho do general Patricio José Correa da Camara, depois 1.º visconde de Pelotas, Antonio Manuel nasceu em Rio-Pardo, Rio Grande do Sul. Tendo se alistado muito cedo no exercito de Portugal, foi mandado, ao tempo da Regencia de D. João, combater as tropas invasoras do imperador dos Francezes. Nessa occasião cahiu prisioneiro sendo depois arregimentado nas hostes imperiaes, pelas quaes batalhou algum tempo. Concluida a paz geral, pelos Tratados de 1815, Correa da Camara viajou pela Europa, pela India (1) e outras terras; e em 1819 esteve, em character particular, em Buenos Aires, onde passou duras privações, até que em 1822, voltou ao Rio de Janeiro, quando lhe foi confiada a missão de representar o Brasil na capital platina (2).

Não havia então em Buenos Aires agente algum de D. Pedro nem de D. João VI. Quando este se achava ainda no Rio de Janeiro, nomeara para esse cargo a João Manuel de Figueiredo, mas que não chegou a ser officialmente recebido pelo governo do Prata, por ter fallecido dias antes da entrevista marcada para a realisação dessa cerimonia.

Vago, assim, esse cargo, aproveitou o governo do Rio a occasião para, adeantando-se ás Côrtes de Lisboa,

(1) — *Rev. do Inst. Hist. Geogr. Bras.*, nº 40.

(2) — Mais tarde, em 1824, foi nomeado Sargento-mór de infantaria e Commandante do forte de Coimbra, em Matto Grosso; em 1845 era Chefe de estatistica, em Porto Alegre. Falleceu no Rio, em 1848.

preenchel-o com a nomeação de Antonio Manuel Correa da Camara, commettendo-lhe o objecto ostensivo de substituir aquelle funcionario portuguez, « promovendo nessa qualidade de Consul os interesses do nosso paiz, zelando e pugnando por elles, tudo na conformidade das attribuições desse emprego » (3). Esse mesmo objectivo consta da Credencial, expedida por José Bonifacio a Bernardino Rivadavia, em que se declara ficar assim supprida a falta « da qual já se tem sentido inconvenientes para as relações commerciaes entre o Brasil e Buenos Aires » (4). No caso em que Correa da Camara, chegando ao Prata, ahi encontrasse outro Consul, nomeado em Lisboa, não devia com isso embarçar-se, « mas conduzir-se como Consul do Reino do Brasil » (5).

Ao partir para Buenos Aires, não levava o Agente brasileiro, nas suas Instrucções, um verdadeiro plano de politica internacional. Antes de tudo, não se lhe dava mesmo, no momento, o character de representante diplomatico: partia apenas como « Consul agente commercial ». Aliás, o Brasil, nessa época, si bem que já inteiramente divorciado das Côrtes de Lisboa, não constituia ainda um Estado independente, e, portanto, não lhe competia arrogar a si um dos principaes attributos de soberania, qual o de enviar e receber agentes diplomaticos.

Todavia, si Camara, no momento, partia como simples Agente commercial, levava, comtudo, em seu poder, uma outra Credencial (6), em que se lhe dava o character politico e diplomatico, e á qual deveria recorrer no caso em que os Estados do Prata se resolvessem a mandar identicos agentes ao Rio de Janeiro. « Neste caso, diziam as Instrucções, depois de seguro das boas intenções daquelles Governos, Vmcê. poderá fazer uso de outra Credencial de Agente Politico e Diplomatico ».

Essa contradição se explica facilmente, dado o rumo que então tomava a politica do principe Regente. O

(3) — *Instrucções*, de J. Bonifacio, de 30 de maio de 1822.

(4) — *Credencial* de 30 de maio de 1822.

(5) — *Memorandum*, de J. Bonifacio, de 30 de maio de 1822.

(6) — *Datada* de 10 de junho de 1822.

Brasil lutara até então para conservar a autonomia com que fôra dotado ao ser elevado á categoria de Reino, e que as Côrtes de Lisboa porfiavam em subtrahil-a. Isso quer dizer que elle nada fizera, até então; senão defender-se da guerra que lhe movia a Assembléa demagogica de Lisboa. Mas essa guerra, em breve se estendeu ao proprio governo legitimo de Portugal, que estava representado na pessôa do Rei. Deante dessa situação, verdadeiramente revolucionaria, e ameaçadora dos direitos da corôa, a politica do principe D. Pedro evoluiu naturalmente no sentido de defender, não somente a autonomia do Brasil, como se fizera até então, mas tambem a liberdade e os direitos do Governo legal de Lisboa. Ora, esse governo era o Rei, que era o chefe da Monarchia lusitana, e o principe D. Pedro, como unico e legitimo herdeiro, tinha necessariamente por dever resguardar a dignidade offendida e ameaçada da corôa e, si a tanto o levassem as circumstancias, sobrepôr-se ás Côrtes revolucionarias na qualidade de unico chefe livre e independente da Monarchia.

Dahi a razão de se investir Correa da Camara de um character politico e diplomatico, com poderes para negociar accordos e tratados. A bem dizer esse direito cabia somente ao Governo central e soberano, que era o do Rei, ou mais resumidamente, o proprio Rei. Mas este se achava prisioneiro, os seus direitos arrebatados pelas Côrtes. E o Brasil, como parte integrante da Monarchia, Reino, unido ao de Portugal, lançava mão da parte desses direitos que lhe diziam respeito, antes que o fizessem as Côrtes illegitimas.

Na verdade a epoca era de inteira confusão. Dahi os absurdos que appareciam a cada momento. Se por um lado era uma inconsequencia nomear o governo do Rio agentes diplomaticos, quando ao mesmo tempo manifestava o seu proposito de se conservar unido á Monarchia, mais absurdo ainda era o despachal-os para paizes que não tinham ainda situação de Estados soberanos — e nesse caso estavam os do Prata — aos quaes o Brasil promettia pleno reconhecimento, quando elle

proprio não proclamara ainda a sua independencia, e ainda menos fôra reconhecido nessa categoria politica pelas demais potencias.

Seja como fôr, o que se conclue do gesto do governo do Rio, despachando Camara para Buenos Aires, é que elle tivera como principal fim, o de procurar naquelles paizes, e por esse meio, um novo auxilio para a luta que entretinha com as Côrtes de Lisboa. Si o fim ostensivo da nomeação de Camara, foi apenas o de preencher o lugar de Figueiredo e intensificar relações commerciaes que quasi não existiam e que eram de impossivel intensificação, dadas as condições anormaes em que se encontravam os dois paizes, o fim verdadeiro e occulto foi o de procurar apoio moral e material para impedir que os seus inimigos da Europa realizassem o projecto que alimentavam de recolonisação do Brasil. Dando instrucções a Correa da Camara, recommendou-lhe José Bonifacio que procurasse mostrar em Buenos Aires a impossibilidade de ser o Brasil recolonizado. Fazendo ver, depois, que os interesses brasileiros eram os mesmos que os dos outros Estados americanos, cuja independencia politica promettia reconhecer, salientava a necessidade de todos concorrerem para a consolidação da autonomia e da união do Brasil, de modo a fazer a Europa perder para sempre a esperança no restabelecimento do seu antigo dominio na America; e mandava, porfim, expor a utilidade que poderia resultar de uma Confederação, ou tratado offensivo e defensivo entre aquelles Estados e o Brasil, para juntos se opporem aos «cerebrinos manejos da politica Européa» (1).

Era esse o fim principal da missão. Mas ao lado delle havia outro, de menor importância no momento, mas que nem por isso deixava de preoccupar a politica do gabinete do Rio.

Era esse a questão da Cisplatina. A incorporação da margem esquerda do Rio da Prata aos dominios portuguezes na America fôra um sonho que, de longa data,

(1) — *Instrucções*, cit.

sempre preocupara aos politicos da casa de Bragança. Desde a fundação da Colonia do Sacramento, no seculo XVII, Portugal jamais deixara de tentar, ora pelas armas, ora pela diplomacia, essa incorporação tão almejada. Ella realisou-se afinal, em 1821, depois da longa luta victoriosa das tropas de Lecór contra os bandos de Artigas e de Rivera.

Realisada a incorporação, o governo do Rio se vira obrigado a mantel-a, mais pelas razões de ordem politica e militar a que ella attendia, do que pela legalidade de que se revestira.

Para resolver a questão da Cisplatina, tivera o gabinete do Rio tres soluções a tomar: a primeira seria fazer da Provincia um Estado independente; a segunda facilitar a sua annexação ao governo de Buenos Aires; e a terceira guardal-a na situação em que se encontrava.

A primeira dessas soluções seria de impossivel realisação, por isso que a Cisplatina não apresentava então a estabilidade e a ordem indispensaveis á segurança de um governo soberano; dar-lhe a independencia, seria concorrer para que ella voltasse á situação desesperada de 1816, quando fôra rudemente assolada pelas ambições e pelas lutas sangrentas dos caudilhos e das facções, e facilitar, consequentemente, a sua absorção pelo governo de Buenos Aires. A segunda solução representaria um grave erro politico, pois que redundaria em fortalecer o governo republicano do Prata, concorrendo para o restabelecimento do antigo Vice-reino, com grande ameaça para a estabilidade e para a independencia do Brasil. O governo do Regente preferiu conservar a Provincia em seu poder.

Essa solução, como era natural, causava os mais fundados receios em Buenos Aires, que, alem de ver nella uma impossibilidade para levar avante o seu plano de reconstituição do Vice-reino, não se sentia á vontade com os canhões brasileiros assestados do outro lado do Prata, ameaçando a sua capital e os orgãos vitaes do seu Governo. Dada essa incommoda situação, os homens de Buenos Aires não cessavam de reclamar, por

todos os meios a seu alcance, a restituição daquillo que diziam lhes pertencer; e nesse sentido evoluiu toda a sua politica para com o Brasil, até que a guerra de 1825 veio acarretar uma solução definitiva, que foi o estabelecimento do Estado independente do Uruguay.

A questão da Cisplatina era, portanto, um problema dos mais delicados da politica brasileira no Prata. E foi por certo olhando por esse prisma que José Bonifacio recommendou a Camara que usasse de muita cautela em Buenos Aires, ao referir-se a essa questão, não perdendo, todavia, de vista — declarou expressamente — que a intenção do Brasil era a de conservar a incorporação dessa Provincia (8). Mas em Buenos Aires (tão enraizada estava ali a opinião de que era um crime o permitir-se essa incorporação), por melhor que se houvesse Correa da Camara, nada conseguiria no sentido de demover a opinião publica voltada contra nós.

A politica recommendavel nessa emergência era, não a de convencer o governo de Buenos Aires de que o do Brasil estava com razão, o que seria impossivel, pois que commosco tinhamos apenas os nossos interesses, mas a de evitar que elle levasse avante o seu intento de se apoderar por todos os meios da cubiçada Provincia. Para isso procurou José Bonifacio captar as sympathias do Governo paraguayo, a esse tempo nas mãos do dictador Francia, para que, quando necessario, e de combinação com as forças de Lecór em Montevidéo, pudesse ajudar-nos na defeza da nossa Provincia do Prata. Nesse sentido foi instruido Camara: «procurará por os meios indirectos adquirir partido no governo do Paraguay, por ser o que pode melhor ser-nos util, para que ligado com o outro de Montevidéo, possamos vigiar as maquinações de Buenos Aires» (9); e lembrava depois

(8) — *Instrucções*, cit.

(9) — *Instrucções*, cit. — Camara levava do Rio, não somente uma Credencial para o governo de Buenos-Aires, mais tambem outras destinadas aos do Chile, Paraguay, Santa Fé e Entre-Rios. então Estados independentes: era Consul agente commercial « em Buenos Aires e partes adjacentes », — rezam os documentos.

as razões de ordem politica e commercial que o Agente brasileiro deveria apresentar ao governo de Asuncion para conquistar-lhe a sympathia e o apoio.

II

A SITUAÇÃO POLITICA DO PRATA — OS SENTIMENTOS DE BUENOS AIRES PARA COM O BRASIL — A ACÇÃO DE CORRÊA DA CAMARA — O SEU VERDADEIRO PAPEL NO RIO DA PRATA.

Chegando a Buenos Aires, encontrou-se Camara no centro maximo de uma forte e valente nacionalidade, que ha doze annos vinha se batendo com denodo pela conquista da liberdade, depois de vegetar tres seculos, mergulhada num obscurantismo servil. A' sua frente estavam homens destemidos e tenazes, que tudo arriscavam por conservar a todo o transe o fructo de uma campanha tão sanguinolenta e gloriosa.

Buenos Aires apenas sahia do oceano de sangue e de crimes em que mergulhara logo depois da queda do Vice-rei Cisneros. Ainda estava bem viva a lembrança da phase tormentosa de 1819, quando a Constituição unitaria, apenas acceita, ou melhor, tolerada por Cuyo, fôra respondida com o vendaval que soprara do norte ao sul, tudo destruindo e tudo ensanguentando. Os homens da situação eram ainda os mesmos que haviam então assistido ao baralhar anarchico das Provincias, todas ellas se arrojando numa furia jamais vista contra Buenos Aires e o Governo do Director supremo. Entre Rios e Corrientes, arrastadas pelas forças de Ramirez, ao qual logo se allia Santa Fé, invadindo a capital pelo norte; Tucuman declarando-se republica independente, e lançando-se pouco depois á conquista de Santiago del Estero e de Catamarca; Cordoba e La Rioja desprenden-

do-se dos laços de união que as ligavam ao governo central; os campos da Banda Oriental invadidos pelas tropas do rei D. João e os realistas espanhóes, do outro lado de Salta, esbarrando de encontro ás hostes valerosas do general Guemes; o 1.º regimento dos Andes, que San Martin enviara em soccorro da ordem, sublevando-se de parceria com o exercito auxiliar que vinha salvar a capital; e, por fim, Santa Fé e Entre Rios invadindo Buenos Aires, derrubando a ferro e fôgo o governo estabelecido e dissolvendo, afinal, o Congresso que havia declarado a independencia nacional.

Depois veio o cahos. Buenos Aires fica a mercê das ambições desenfreadas dos partidos e das exigencias dos generaes victoriosos. Ensuflados com os successos, todos querem mandar mas ninguem quer obedecer. Os alliados da vespera guerream-se ao dia seguinte: é a luta das competições, dos interesses pessoaes, revestida de todos os excessos e de todas as barbaridades é a guerra civil, cega nos seus processos, que estende por todas as Provincias o seu manto de sangue e de metralha.

Nessa epoca — 1820 — nada existe no Prata que se assemelhe a uma nacionalidade, como não existe uma nação, nem governo, nem ordem, nem liberdade. As Provincias, que num momento se haviam unido em defeza de um ideal commum, logo se desaggregam novamente e, com o mesmo furor com que ha pouco se coligavam contra o governo unitario, rompem com estrondo a sua solidariedade e procuram por todos os meios se destruir em umas ás outras. Cada Provincia, e, em cada uma dellas, cada acampamento de tropa é um nucleo independente; cada caudilho, cada commandante é um senhor absoluto até onde alcançam as balas dos seus canhões,

A confusão é geral, ninguem sabe o que quer, não ha programmas, não ha um ideal fortemente accentuado, como não ha um fito commum entre tantos e tão irreconciliaveis inimigos — a não ser a vontade arraigada e decidida de não voltarem ao jugo colonial. Fôra disto todos levantam o estandarte de uma supposta liberdade,

mas em nome da qual se commettem crimes sobre crimes, roubos sobre roubos, nada se respeitando, nada se salvando, nem a propriedade, nem a vida.

Entra o anno de 1821, e o terremoto continúa, cada vez mais violento e cada vez mais ameaçador para o futuro da nacionalidade. As Provincias, ainda entregues á anarchia e á desordem, são méros joguetes nas mãos ensanguentadas dos caudilhos; não ha ordem; não ha liberdade; não ha rendas publicas, como não ha meios para creal-as, porque a miseria é geral e a guerra civil tudo devasta e tudo arruina ⁽¹⁰⁾; os partidos, cada vez mais divorciados, desaggregam-se em facções, e as facções em grupos antagonicos. A ver-se semelhante confusão, dir-se-ia que estava de todo perdida a nacionalidade argentina, que a obra dos patriotas de 1810, nunca mais readquiriria a sua estrutura primitiva, antes só tenderia a novas desaggregações, no meio de novas desordens, com o auxilio de novos crimes.

Tal, porem, não se daria, porque a guerra civil, apezar de todos os seus horrores e de todos os maleficios que acarretava ás cidades e aos campos, não fazia mais do que seguir o seu rumo natural, completar o cyclo a que estava destinada e, passada a tormenta, deixar sementeos os fructos que trazia no seio.

Como todo cataclysmo social, a luta intestina tinha tambem o seu lado benefico. Na Argentina, esse beneficio era o fortalecimento da nacionalidade ainda em formação e já violentamente abalada e, mais que isso, a destruição das oligarchias, francamente desenhadas nos processos e nas tendencias dos governos municipaes. Guerreando, sem dar quartel, essas corporações locaes, os caudilhos dos campos, talvez inconscientemente, fortaleciam a nacionalidade embryonaria, ao mesmo tempo que lançavam as bases fortes da democracia, sobre as quaes deveria assentar mais tarde, e definitivamente, a independencia nacional.

(10) — Mariano Pelliza: *Historia Argentina*, Buenos Aires, 1888.

Convem, todavia, accentuar que se o caudilho, combatendo a municipalidade, concorria para a solidez da independencia, não concorria menos a propria municipalidade, máo grado os seus processos e as suas tendencias. E a revolução argentina apresentava esse aspecto interessante: duas correntes antagonicas e inimigas, que se combatiam em defeza de interesses diversos, mas ambas concorrendo para um fim commum. A corrente conservadora, de tendencia unitaria, encarnada na municipalidade concorria para a organização do paiz, que seria mais tarde a estructura da nacionalidade; e a corrente demagogica, de tendencia federativa, encarnada no caudilho, concorria para a emancipação das Provincias, que seria a base mesma daquella nacionalidade.

Do choque dessas duas tendencias iria resultar a victoria moderada de ambas, isto é, venceria o caudilho, com a federação em derredor de um poder central fortalisador, mas sem despotismo, e venceria a municipalidade, quer dizer a cidade, com a supremacia da antiga capital como nucleo de um federalismo moderado. Foi dessa dupla victoria que resultou a primazia de Buenos Aires, sem, todavia, o unitarismo apregoado na Constituição de 1819.

A victoria de Buenos Aires foi a consecuencia natural da sua situação geographica, politica e economica. No meio de todas aquellas vicissitudes, as Provincias que dominavam o conjuncto eram as de Buenos Aires, de Entre Rios, de San Juan, de Cordoba e de Salta, e dellas partiam, simultaneamente, «as correntes poderosas que convergiram no pensamento da união nacional» (11). Dessas, coube, porem, a supremacia á de Buenos Aires, «não tanto porque representasse o principio da tradição ou porque formasse um nucleo superior de cultura» (12), como capital que fôra do antigo Vice-reino (cuja duração, aliás, prolongara-se apenas por 34 annos), mas porque

(11) — Adolfo Saldias: *Historia de la Confederacion Argentina*, Buenos Aires, 1892.

(12) — Oliveira Lima: *Na Argentina*, S. Paulo, 1919.

a capital da Provincia «ascendera pela excellencia do seu intercambio commercial» (13).

O que houve, portanto, não foi a victoria de uma Provincia sobre as demais, mas apenas a victoria de uma cidade que já então constituia o coração da nacionalidade. A revolução argentina fôra levada a effeito sobretudo contra a pretensa supremacia de uma Provincia, que desejava sobrepujar e dominar as suas irmãs, merecedoras tambem de iguaes direitos e de iguaes regalias. E ella foi a victoriosa nesse sentido, que a Provincia ameaçadora voltou ao seu nivel natural, de igualdade com as demais, para elevar-se apenas á cidade, de modo a «vincular-se a patria a um porto» (14) capaz de no futuro encarnar a sua grandeza e a sua força.

Conseguido esse desideratum, cuidava-se agora da grande obra sobre a qual iria assentar o edificio da nação argentina. Essa tarefa era toda uma reconstrucção social e politica, que cumpria levantar sobre os escombros ainda fumegantes do incendio que desde 1810 lavrava do norte ao sul do paiz.

Emprehendeu-a o governo do general Martin Rodriguez, levado ao poder em 1821, e que chamou em seu auxilio dois homens de raro e inestimavel valor, um dos quaes se tornaria em breve dos maiores dentre as grandes figuras da historia argentina: Manuel Garcia, como ministro da Fazenda, e Bernardino Rivadavia, como ministro do Governo e das Relações Exteriores; a estes se veio juntar o general Francisco de la Cruz, que assumiu o ministerio da Guerra e da Marinha.

Mas a alma, o director desse governo era a figura herculea de Rivadavia. Membro do antigo partido unitario, e até certo ponto monarchista, estava longe, todavia, de ser um sectario intransigente nos seus principios politicos, antes mostrava-se um liberal extremado, prompto a se adaptar ás necessidades do momento, uma vez

(13) — Ibid.

(14) — C. Pereyra: *El pensamiento politico de Alberdi*, Madrid, 1918.

que da sua execução dependiam o futuro e a grandeza da patria. Elle apparecia então como o homem providencial, o unico que poderia, na situação desordenada em que se achava o paiz, iniciar a grande obra de construcção e de solidez que todos os homens sensatos reclamavam para coroar a obra da independencia. «Incorruptivel e severo em todo os actos da sua vida; orgulhoso da autoridade de que se achava investido; forte contra esse seductor inconstante que se chama o favor popular, talvez porque confiasse no favor mais elevado que lhe daria a posteridade» (15) — Rivadavia pareceria extranho á epoca em que vivia, della distanciado quasi uma centena de annos, mas distanciado para a frente, um homem que precedera ao seu tempo, que o destino mandara para aclarar e guiar os destinos da patria em perigo.

Foi esse homem que, consagrado inteiramente a dotar «o seu paiz de instituições livres, introduziu e generalisou os meios de pratical-as» (16), demolindo os obstaculos que encontrava, reformando a sociedade, creando um mechanismo administrativo que mesmo hoje seria adaptavel e estimulando, por fim, «os órgãos legitimos do povo, para que fizessem sua essa verdadeira revolução nas idéas, nos costumes e nas coisas» (17).

* *

*

Foi a esse meio em ebulição a que aportou Correa da Camara em junho de 1822. Apenas installado, e logo reconhecido oficialmente, procurou sondar o terreno em que teria de desenvolver mais tarde a sua actividade. Esse exame deixou-o convencido de que o desempenho da sua missão não era tão facil quanto a principio lhe parecera. O elemento do Governo, ou antes Rivadavia e Garcia, que eram os dirigentes da politica inaugurada

(15) — Ad. Saldias, Ob. cit.

(16) — Ibid.

(17) — Ibid.

com a ascensão do general Rodriguez, si o não receberam com grandes manifestações de sympathia, todavia não o hostilisaram, e procuraram mesmo, tanto quanto lhes permittiam as circumstancias, demonstrar a maior cordialidade para com o Brasil e o seu Agente.

Fóra do Governo, porem, tanto nos partidos de opposição, como na opinião publica, a animosidade contra nós era patente, e logo reconheceu Camara que o governo da Republica, por melhor que fosse a sua bôa vontade, nada poderia fazer de encontro ao sentimento nacional.

O governo do general Rodriguez apenas se organisava, e lançava as bases em que teria de assentar depois a força do seu poder. Era portanto um governo ainda fragil, e, si bem que apoiado na opinião publica da capital, lutava, comtudo, contra um forte partido de opposição, que o guerreava tenazmente, e contra a animosidade, sempre latente, das Provincias.

E' verdade que o Tratado firmado em janeiro de 1822, entre Buenos Aires, Santa Fé e Entre Rios (e ao qual adheriu mais tarde Corrientes — donde o nome de *Tratado Quadrilatero*) trouxe á administração de Rodriguez um pouco da tranquillidade e da segurança de que necessitava. Mas esse pacto, que foi a base da confederação, si concedia ás partes contractantes plena soberania interna e externa, prohibia-lhes, comtudo, que essa ultima fôsse exercida sem o prévio e expresso consentimento de todos os signatarios (18). Dahi a necessidade que tinha Buenos Aires de conformar a sua politica externa aos interesses e aos caprichos das demais Provincias.

Ora, nesa época, a grande maioria da Republica das Provincias Unidas não podia deixar de olhar com desconfiança e ressentimento tudo quanto partisse do governo do Rio de Janeiro. Os republicanos do Prata não tinham ainda esquecido o governo monarchico e

(18) — José M. Estrada: *Historia de la República Argentina*, B. Aires, 1896.

absoluto de D. João VI, que, uma vez installado no Brasil, manifestara os mais insensatos propositos contra a liberdade e a segurança do Prata — já machinando, de concerto com a Rainha Carlota, contra a fórma republicana ali adoptada, já invadindo, e, pela força das armas, conquistando a Banda Oriental do Uruguay.

E' verdade que D. João VI se recolhera á Europa, e que o Brasil estava agora entregue aos seus proprios habitantes, que não poderiam deixar de alimentar uma politica de inteira concordia com os seus visinhos do continente. Mas o governo que se installara no Rio, após a partida da côrte européa, alem de ter como principaes figuras subditos portuguezes, estava directamente nas mãos do filho do rei D. João, que timbrava em manifestar a sua solidariedade á corôa lusitana. Para Buenos Aires, portanto, a regencia do Principe D. Pedro não era senão a continuação, no filho, do governo do pae, e dahi a supposição de que os seus propositos para com o Prata em nada se tinham modificado. E tanto assim lhe parecia, que ahi estava a questão da Cisplatina, golpe profundo que o governo de D. João tinha dado nas aspirações dos republicanos do Prata, e que a regencia de D. Pedro persistia em manter aberto, a despeito das supplicas e das ameaças do governo de Buenos Aires.

Era esse talvez o maior entrave que ali existia para uma estreita approximação com o Brasil, e Camara por certo que delle se resentiu.

Ao partir do Rio, recommendara-lhe José Bonifacio que usasse de muita cautela ao referir-se em Buenos Aires á questão da Cisplatina; e Camara, ali agiu com toda a prudencia, já assegurando as intenções pacificas do Brasil, já evitando qualquer dicussão circumstanciada sobre assumpto tão delicado. Mas o que não poude, como ninguem aliás poderia naquelle momento, foi demover a opinião ali solidamente enraizada, de que o Brasil jamais abandonaria livremente a Provincia anexada, e que as suas intenções eram guardal-a, a despeito das justas pretenções do Prata, e, si a tanto fôra preciso, pela força das armas. Aliás José Bonifacio, recom-

mendando cautela a Camara, declarara-lhe, por outro lado, que não perdesse jamais de vista os verdadeiros intentos do governo do Rio, que eram no sentido de guardar a terra conquistada. E disso Buenos Aires certificou-se quando o Brasil fez ouvidos de mercador á resolução das Côrtes de Lisboa votando o abandono da Provincia.

Mas apesar de tudo, o governo de Buenos Aires fez ainda uma ultima tentativa: delegou para o Rio de Janeiro, em 1823, como seu plenipotenciario, a Valentin Gomes, com instrucções de abrir uma negociação com o governo do Brasil sobre a base da restituição da Provincia. Mas aqui chegando, logo se desesperançou o delegado platino, pois que o governo do Rio se negou terminantemente a entabolar qualquer negociação que tivesse por base a separação daquella parte do territorio do Imperio; e Valentin Gomes voltou sem nada conseguir.

Emquanto isso, e em obediencia ás instrucções que recebera, ia Correa da Camara entretendo o governo de Buenos Aires com declarações sobre o sincero desejo em que estava o governo do Rio, de fazer com os seus vizinhos na America uma franca politica de paz e concordia. E, quando teve conhecimento da independencia do Brasil e da elevação de D. Pedro ao throno imperial, apressou-se em communicar esses acontecimentos em nota dirigida a Rivadavia, a quem declarou esperar que elles fizessem nascer a mais perfeita intelligencia entre os Estados independentes da America, «unico meio de assegurar a paz e a estabilidade» de que necessitavam.

O fim verdadeiro dessas manifestações de politica americana, era conseguir um auxilio da parte de Buenos Aires para a causa do Brasil, a principio contra as Côrtes de Lisboa, e depois do 7 de setembro contra as ameaças de Portugal de annullar a nossa independencia. Nesse particular, José Bonifacio repetia ainda a Camara: «tenha sempre em vista a fortificação da causa do Brasil por todos os meios que a politica sugere no momento...» E recommendava depois, mostran-

do aliás desconhecer o meio em que agia Correa da Camara, que este fizesse «gostar aos demais povos da America o systema de governo que temos abraçado», agindo comtudo com muita cautela, de forma a não parecer que estivesse desaprovando as instituições dos outros paizes.

Não disse Camara se elle tentou fazer «gostar» o systema monarchico aos outros povos americanos; o que se sabe porem é que elles não chegaram a «gostar» de tal systema, e que, relativamente a Buenos Aires, o mais que ali conseguiu o Agente brasileiro, foi uma declaração de Rivadavia, de que o governo platino olhava com as maiores sympathias tanto o Imperador como o Imperio, e que no caso de qualquer movimento de Portugal contra o Brasil, jamais abraçaria a causa da Europa contra a da America. Não disse porem se estava disposto a defender a causa da America...

Apreciando-se a acção de Correa da Camara no Prata, chega-se facilmente á conclusão de que elle pouco, ou quasi nada conseguiu em prol dos verdadeiros interesses do Brasil. Ou porque lhe faltassem predicados para tanto — e isto em parte concorreu — ou porque, e sobretudo, o meio em que agia era demasiado hostil a tudo quanto dissesse respeito ao Brasil, o certo é que os verdadeiros fins da sua missão deixaram totalmente de ser conseguidos: nem Buenos Aires deu mão forte e decidida á causa do Brasil, — que aliás venceria sem a sua ajuda — a não ser aquella declaração que por formalidade fizera Rivadavia, nem tão pouco se conformou com a situação da Cisplatina, que se resolveria logo depois pelo esforço das armas. E, si pouco conseguiu Camara em Buenos Aires, menos ainda auferiu da sua curta estadia no Paraguay. Por duas vezes, com pequeno intervallo, estivera elle em missão a esse paiz; e como da primeira vez não tivesse sido recebido com sympathia pelo Dictador supremo — homem bisonho, que se esquivava de todo o contacto com o estrangeiro — deixou-se ficar, quando lá voltou, longo tempo proximo á fronteira, afim de sondar primeiro os verda-

deiros sentimentos do governo de Asuncion, de fórma a não se sujeitar a uma humilhante recusa.

Parece mesmo que o governo paraguay o esteve disposto a recusar a missão de Correa da Camara, pois que este se viu na contingencia de lhe dar a entender que, si tal acontecesse, o governo do Rio não mandaria outro Agente áquelle paiz.

Essa segunda viagem realisou-se durante a guerra que o Brasil fôra levado a travar com Buenos Aires por causa da provincia Cisplatina, e que não corria então com successo para as nossas armas; a essa circumstancia attribuiu Camara a má vontade que lhe manifestara o dictador do Paraguay.

A esterilidade da missão de Correa da Camara deve-se por certo ás difficuldades de toda a sorte que a rodearam. A maior difficuldade partiu mesmo do proprio governo do Rio. A situação em que este se encontrava era a mais incerta possível, e no momento em que Camara era despachado para o Prata, a politica do Principe D. Pedro marchava a passos desconhecidos, sem rumo certo e sem um programma claro e definitivo. Nella era tudo confusão, e ao mesmo tempo que se guerreavam as Côrtes de Lisboa, rendia-se profissão de fé ao Rei portuguez, sendo que, por outro lado, se arrogavam privilegios de soberania. No fundo ninguem se entendia, e o principe Regente, envolvido pelas facções, pelos interesses pessoaes dos que o cercavam e pelas tendencias as mais divergentes dos homens da epoca, cedia e contrariava a todos, entregando-se mais a mercê dos acontecimentos, que procurando creal-os ou evital-os.

Dentre todos os homens daquella época de transição, o que mais cedeu, vencido, foi justamente José Bonifacio. Anti-constitucionalista, cedeu convocando a Assembléa constituinte, ainda que procurasse depois difficultar a sua reunião; monarchista intransigente, cedeu ao acceitar o republicanismo exaltado das provincias do Prata; cedeu ainda submettendo-se ao espirito liberal do Senado da camara do Rio e cedeu, afinal, acceitando a independencia e o Imperio constitucional — elle,

o mais aferrado defensor da união com Portugal e do regimen absoluto.

E' verdade que depois de tanto ceder, e cansado de tantas derrotas, colheu enfim a sua victoria; foi quando, apeado um instante do poder e logo reintegrado, moveu guerra acerrima contra os seus inimigos politicos, os liberaes-constitucionaes — entre os quaes Ledo — perseguindo-os por todos os meios a seu alcance, e incommodando-os até mesmo nos paizes estrangeiros.

Nesse particular, pode-se dizer que Correa da Camara foi no Prata um fiel e vigilante agente de José Bonifació e da sua politica reaccionaria. Seguindo e espreitando os passos dos liberaes brasileiros exilados em Buenos Aires, aos quaes attribuia toda a sorte de conspirações e de terriveis projectos contra a segurança e o governo do Imperio, Camara tornou-se um simples espião politico do ministro de D. Pedro. Foi esse talvez o unico serviço que prestou em Buenos Aires — não ao Brasil, mas á facção absolutista dos Andradas.

Como todo serviçal, no seu empenho de agradar, elle excedia quasi sempre ao proprio desejo do seu chefe; e de tal fórma se houve que dentro em breve não faria ali outra coisa senão vislumbrar conjurados e conjuras em todos e em tudo. Tornou-se assim um obsecado, chegando até — aliás sob recommendação de José Bonifacio — a escrever nos jornaes verrinas contra o partido liberal.

Vislumbrando os mais tenebrosos projectos nos passos de Ledo — então refugiado em Buenos Aires — e dos seus companheiros, elle escrevia para o Rio, ora que os carbonarios do Grande oriente da Bahia, de concerto com os do Rio, de Montevidéo e de Buenos Aires, trabalhavam «para levantar o Brasil contra o systema actual», contando para isso com a Assembléa constituinte já então convocada; ora que nessa conjura estava o proprio partido opposicionista do Prata, que tinha como fim desmembrar o Brasil e entregar a Buenos Aires a provincia Cisplatina.

Sobresaltado com essa trama, a que dava as pro-

porções de uma provavel calamidade, resolveu solicitar do governo de Buenos Aires a expulsão de Ledo e de outro correligionario, os quaes, dizia em nota de dezembro de 1822 endereçada a Rivadavia, «com a capa de republicanos, pretendem destruir o Brasil para melhor o entregarem ás Côrtes de Lisboa»; e como não se lhe dêsse resposta, voltou á carga em janeiro seguinte. Mas no seu pedido de expulsão fazia apenas vagas accusações contra aquelles dois liberaes, e, alem do mais, esse crime, se o houvesse, era de natureza meramente politica, fóra portanto da alçada de um governo estrangeiro. Rivadavia negou-se a attender a tão descabida sollicitação.

Essa attitude foi então interpretada por Camara como prova de connivencia do governo de Buenos Aires com os carbonarios a que se referira. E logo alargou os limites já dilatados da grande conspiração, na qual passou a incluir não somente os clubs do Brasil, da Cisplatina e de Buenos Aires, mas tambem o partido opposicionista do Prata de mistura com o governo de Rivadavia — todos na porfia de destruir o Brasil e o seu governo, «qualquer que elle fôsse, debaixo de qualquer denominação de Reino, de Republica ou de Imperio»!

Heitor Lyra.



Estados=Unidos



DOCUMENTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA
EM WASHINGTON

CORRESPONDENCIA RECEBIDA



DECRETO DE NOMEAÇÃO DE LUIZ MOUTINHO

Rio — 12 de Agosto de 1822

Decreto

Sendo indispensavel nas actuaes circumstancias politicas Nomear pessoa que em Meu Real Nome haja de tratar directamente junto dos Estados Unidos da America os negocios que occorêrem relativamente a ambos os Paizes: E tendo em consideração o reconhecido prestimo, patriotismo, e zêlo de Luiz Moutinho Lima Alvares e Silva, Official da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros: Hei por bem Nomeal-o para exercer o Logar de Meu Encarregado de Negocios junto dos mesmos Estados Unidos da America, com o Ordenado annual de dois contos e quatro centos mil réis. José Bonifacio de Andrada e Silva, do Meu Conselho d'Estado, e do Conselho de S. M. Fidelissima, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino e Estrangeiros, assim o tenha entendido, e faça expedir em consequencia os Despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, doze de Agosto de mil oito centos e vinte dois = Com a rubrica de S. A. R. O. Principe Regente = *José Bonifacio de Andrada e Silva.* =



DECRETO DE NOMEAÇÃO DE GONÇALVES DA CRUZ

Rio — 15 de Janeiro de 1823

Decreto

Sendo conveniente ao progresso das relaçoens commerciaes entre o Brazil e os Estados Unidos da America, que se proceda á nomeação de um Consul privativo deste Imperio nos mesmos Estados, inteiramente independente do Consul Geral Portuguez, que ali existe, e cujas funcçoens não devem de modo algum ser mais applicaveis ao Brazil, depois que este Imperio tem-se solememente separado dos Reinos de Portugal e Algarve: E tendo em consideração o patriotismo e mais qualidades que concorrem na pessoa de Antonio Gonçalves da Cruz: Hei por bem Nomeal-o para Consul Geral do Imperio do Brazil nos Estados Unidos da Ame-

rica, com o ordenado e vencimentos competentes, e com faculdade de nomear Vice Consules no Districto do seu Consulado. José Bonifacio de Andrada e Silva, do Meu Conselho de Estado, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio e Estrangeiros, o tenha assim entendido, e expeça em consequencia os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, quinze de Janeiro de mil oito centos e vinte tres, Segundo da Independencia, e do Imperio = Com a rubrica de Sua Magestade O Imperador = *José Bonifacio de Andrada e Silva.* =



JOSÉ BONIFACIO A GONÇALVES DA CRUZ

Rio — 15 de Janeiro de 1823

Tendo Sua Magestade O Imperador Nomeado a V. M. por Decreto da data de hoje Consul Geral deste Imperio nos Estados Unidos da America, onde V. M. já se acha, por Querer lhe Fazer Mercê, e Esperar do seu patriotismo e experiencia, que hade corresponder á Confiança que em V. M. mostra ter O Mesmo Augusto Senhor; assim o participo a V. M. para sua intelligencia, remettendo-lhe por copia o Decreto da sua Nomeação, e pela primeira opportunidade irá a sua competente Carta Patente.

Deos Guarde a V. M. Palacio do Rio de Janeiro, quinze de Janeiro de mil oito centos e vinte tres = *José Bonifacio de Andrada e Silva.* = Sñr. Antonio Gonçalves da Cruz.



Carta Patente passada a favor de Antonio Gonçalves da Cruz, para Consul Geral do Imperio do Brasil nos Estados Unidos da America.

Dom Pedro, pela Graça de Deos, e unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional, e Defensor Perpetuo do Imperio do Brasil: Faço saber aos que esta Minha Carta Patente virem: Que sendo conveniente ao progresso das relações Commerciaes entre o Estado do Brasil, e aos Estados Unidos da America, que se proceda a nomeação de hum Consul privativo deste Imperio nos mesmos Estados, inteiramente independente do Consul Geral Portuguez que ali existe, e cujas funcções não devem de modo algum ser mais applicaveis ao Brasil, depois que este Imperio tem-se solememente separado

dos Reinos de Portugal e Algarve. E tendo em consideração o patriotismo, e mais qualidades, que concorrem na pessoa de Antonio Gonçalves da Cruz: Hei por bem nomeal-o para Consul Geral do Imperio do Brasil nos Estados Unidos da America, com o Ordenado e vencimentos competentes, e com faculdade de nomear Vice-Consules no Districto do seu Consulado as quaes Nomeações remetterá a Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, para serem confirmadas, sem o que não produzirão effeito algum; e gozará de todas as Liberdades, e isempções e franquezas, que lhe competem, e de que gozão assim neste Imperio, como nos Reinos Estrangeiros, os outros Consules Geraes. E Mando a todos os Meus Subditos estabelecidos nos Estados Unidos d'America, e aos mais que para o futuro ahi forem residir, e que em razão do seu commercio aportarem aqualquer dos Portos dos mesmos Estados Unidos, que havendo o dito Antonio Gonçalves da Cruz, jurado na Chancellaria Mór do Imperio do Brasil por si, ou seu Bastante Procurador de Servir bem, e verdadeiramente, guardando em tudo o bem do Serviço Nacional, e ás Partes seus direitos, de que se fará assento nas Cartas desta Carta, o reconheção por Consul Geral deste Imperio do Brasil nos Estados Unidos d'America, e lhe dem todo o favor, e assistencia, de que necessitar para bem Servir o dito Emprego, contribuindo-lhe com os emolumentos devidos, porque assim Hé Minha Mercê: E rogo ao Presidente dos Estados Unidos d'America o deixe uzar e gozar do dito Emprego e lhe faça guardar todas as franquezas, privilegios, liberdades, e isempções que lhe tocão, dando-lhe para isso todo o favor e protecção, de que necessitar, porque o Mesmo Mandarei Eu praticar neste Imperio com os Cidadãos dos Estados Unidos d'America em iguaes circunstancias: E por firmeza de tudo lhe Mande dar esta Carta Patente por Mim assignada, passada pela Chancellaria Mór do Imperio do Brasil, e Sellada com o Sello pendente das Armas delle, aqual deverá ser registada na Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação, sem o que não terá validade, nem produzirá effeito algum, em quanto não apresentar a competente Nota do Registo, por onde conste haver satisfeito a mencionada condição: Não pagou novos Direitos, ficando obrigado a satisfazer no termo de hum anno. Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos cinco de Fevereiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e vinte tres, segundo da Independencia e do Imperio = Imperador com Guarda = *Jozé Bonifacio de Andrada e Silva* = Carta Patente que Vossa Magestade Imperial Ha por bem Mandar passar a favor de Antonio Gonçalves da Cruz, para Consul Geral do Imperio do Brasil nos Estados Unidos d'America, como acima se de-

clara. Para Vossa Magestade Imperial vêr = Jozé Joaquim Timótheo d'Araujo a fez (no verso) Antonio Gonçalves da Cruz, Consul Geral do Brasil nos Estados Unidos da America.



CARNEIRO DE CAMPOS A GONÇALVES DA CRUZ

Rio — 16 de Setembro de 1823

Tenho presente o Officio que V. M. dirigio ao meu antecessor no Ministerio datado de Philadelphia a 31 de Maio do corrente anno, do qual me limito por óra a accusar a recepção, até que chegue a Fragata Congresso, pela qual V. M. participa ter remettido varios Officios a esta Secretaria de Estado, em os quaes tratava diffusamente de differentes assumptos. Logo que os receber, me apressarei em responder lhes como fôr mais conveniente.

Fico sciente de ter já recebido em 26 de Março o Aviso e copia da sua Nomeação de Consul Geral nesses Estados Unidos; e julgo por este motivo conveniente prevenil-o de que deverá fazer solicitar a sua Carta Patente nesta Côrte pela competente Repartição, visto que sem a apresentação della não poderá entrar no exercicio das suas funcçoens Consulares, como tanto hé mistér aos interesses commerciaes deste Imperio. Entretanto Sua Magestade Imperial confiando no zelo e vigilancia com que V. M. saberá tornar proficua ao Imperio a sua residencia nesses Estados, Há por bem recomendar-lhe que se corresponda com mais assiduidade por esta Secretaria d'Estado, participando o resultado das suas observaçoens sobre os acontecimentos politicos desse Paiz, Mexico, e Columbia, bem como sobre a marcha politica que ahi segue o Ministro do Governo Portuguez.

Tendo o Consul Americano nesta Cidade, Condy Rague, requerido os seus Passaportes por motivos particulares e constantes das copias inclusas, no que certamente procedêra, com precipitação e pouca confiança neste Governo; mas não tendo este negocio tido mais sérias consequencias, visto que o Governo punha tanta circunspecção em manter imperturbaveis as suas relações amigaveis com os Estados Unidos, quanto era o apparente desejo do mesmo Consul de descobrir um motivo de queixa, como tudo melhor se deprehende das referidas copias, assim o communico á V. M. por prevenção; pois podendo acontecer que o Consul Americano tenha participado este caso da mesma maneira em que elle o con-

cebêra, cumprirá que V. M. faça das referidas copias o discreto uso que as suas circunstancias permittirem, desenganando esse Governo, e inteirando-o dos verdadeiros sentimentos de amisade, de que S. M. Imperial está penetrado para com a America do Norte, e de que foi uma prova o procedimento tido com o referido Consul = Deos Guarde a V. M. Palacio do Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 1823. = *Jozé Joaquim Carneiro de Campos.* = Sñr. Antonio Gonçalves da Cruz.



DECRETO DE NOMEAÇÃO DE SILVESTRE REBELLO

Rio — 21 de Janeiro de 1824

Havendo Nomeado a Luiz Moutinho Lima Alvares e Silva, official da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, para Meu Encarregado de Negocios junto aos Estados Unidos da America do Norte, para onde se achava prompto a partir, e não podendo realizar-se esse despacho por julgarem mais conveniente os seus serviços no exercicio em que que se acha nesta Côrte: E cumprindo aliás ao Meu Serviço, e do Imperio que se não prolongue por mais tempo a partida de pessoa habil, que em meu Imperial Nome trate na America Septemtrional os Negocios Politicos e Commercias que occorrerem entre este e aquelle Governo: Héi por bem ficando de nenhum effeito aquella Nomeação, e Attendiendo a intelligencia. o notorio zelo de Jozé Silvestre Rebello, Commissario Juiz da Commissão Mixta; Nomeallo para Meu Encarregado de Negocios junto ao Governo dos Estados Unidos da America, com o ordenado de dois contos e quatro centos mil réis que compete a este lugar. Luiz Jozé de Carvalho e Mello, do Meu Conselho d'Estado e Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, assim o tenha entendido e faça executar com os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em vinte hum de Janeiro de mil oito centos e vinte quatro, Terceiro da Independencia e do Imperio = Com a rubrica de S. M. O Imperador = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello.*



NOTA DE GOVERNO A GOVERNO ACREDITANDO SILVESTRE REBELLO

Rio — 31 de Janeiro de 1824

Monsieur = Sa Majesté L'Empereur du Brésil Désirant resserrer de plus en plus les liens qui subsistent heureusement entre cet Empire et les Etats Unis de l'Amérique, et ne voulant qu'il y manque plus long temps auprès du Gouvernement des susdits Etats un représentant pour y être l'Interprète de ses sentiments les plus purs envers une si généreuse Nation, et cultiver également les relations d'amitié et bonne intelligence entre les deux Gouvernemens; a résolu de nommer Mr. Joseph Silvestre Rebello, Commissaire Juge de la Commission Mixte dans cette Capitale, afin qu'il aille résider avec le caractère de Son Chargé d'Affaires près du Gouvernement des Etats Unis. Sa Majesté Impériale m'ordonne donc que faire l'honneur de vous annoncer cette nomination pour que vous puissiez en faire part à votre Gouvernement, qui voudra bien le reconnaître en cette qualité, et ajouter foi à tout ce qu'il aura l'honneur de lui exposer au Nom de S. M. Impériale, particulièrement à l'égard des sentiments dont l'Empereur ne cessera jamais d'être pénétré envers la Nation Américaine.

En m'acquittant aussi avec le plus grand plaisir des ordres de S. M. Imperiale, je saisis avec empressement cette même occasion pour vous prier d'agréer les assurances de la plus parfaite estime e haute considération avec les quels j'ai l'honneur d'être = Monsieur — Votre très-humble et très-obéissant Serviteur = *Luiz José de Carvalho e Mello* = au Palais de Rio de Janeiro ce 31 Janvier 1824. = A. Monsieur John Quincy Adams, Secrétaire du Département d'Etat et des Affaires Etrangères des Etats Unis de l'Amérique.

— ♦ □ ♦ —

INSTRUÇÕES DE SILVESTRE REBELLO

Rio — 31 de Janeiro de 1824

Instruções para servirem de regulamento ao Snr. José Silvestre Rebello na Comissão em que parte desta Côte para a America Septemtrional.

1.º

Reconhecendo S. M. Imperial a vantagem que deverá resultar a este Imperio de estreitar as antigas relações, e pro-

mover novas com os Estados conterraneos, consolidando assim em particular a Independencia do Brasil, e em Geral a deste Continente Americano que nunca poderião chamar-se inteiramente livres em quanto huma parte tão consideravel delles, como o Imperio do Brasil, permanecesse ao lado e fora da linha das mais Nações: Houve por bem Nomeallo seu Encarregado de Negocios junto do Governo dos Estados Unidos da America, e por esta occasião manda remetter-lhe a sua competente Carta de Crença e as Instrucções que o deverá reger.

2.º

Apenas chegar não perderá tempo em appresentar a sua credencial; e sendo natural que antes de ser admittido officialmente se fação tentativas para empenha-lo em aberturas confidenciaes com terceiras pessoas não authorisadas, V. M. fará sentir com dignidade a sua repugnancia para entrar em quaesquer conferencias sem ter sido préviamente recebido e tratado no pé correspondente ao seu character publico, fazendo ver o quanto seria incoherente, com os principios constitutivos dos Governos Americanos, o quanto empeceria a Cauza Geral dos Americanos na Europa, se esses Governos hezitassem hum só momento em tratarem-se com as demonstrações que os supremos Governos dos Povos se devem mutuamente.

3.º

Logo que estiver installado nas suas funcções, cuidará, e como principal objecto da sua missão, em promover o Reconhecimento, solemne e formal por parte dos Estados Unidos, da Independencia, Integridade, e Dynastia do Imperio do Brasil no actual Imperante e seus Successores, perpétuamente e sem reserva do Titulo de Imperador.

4.º

Para que o dezejado Reconhecimento se consiga com promptidão deveria V. M. 1.º Procurar acreditar-se no Paiz, introduzindo-se com alguns membros mais influentes das Camaras, bem como com os Jornalistas aquem chamará a seu partido pelos meios costumados em taes cazos, por ser sabido quanto podem em hum Governo Representativo os escritos publicos, 2.º Procurar ter conhecimento do Estado das relações politicas entre esses Estados, e o Reino de Portugal, a ver quaes sejam os embaraços que por esse lado terá de remover. 3.º Ouvir aos Subditos Brasileiros que houverem

nos Estados Unidos, e particularmente a Antonio Gonçalves da Cruz quem S. M. I. Nomeiará Consul Geral. 4.º Se introduzirá com os Enviados Estrangeiros que ali residirem, sobretudo com os de outros Estados Americanos, mostrando sempre predilecção para com elles, e affectando huma exclusiva parcialidade pela Politica Americana. 5.º Expendirá todos os motivos de justiça e utilidade geral em que se funda a Declaração da Independencia cathogoria Imperial deste Imperio. 6.º Fará ver enfim que os proprios interesses dos Estados Unidos, exigem imperiosamente que não haja na America hum só Governo Independente que não deva ser pelos outros apoiado e reconhecido.

5.º

Para convencer esse Governo do particular interesse que lhe resulta em reconhecer promptamente a nossa Independencia, bastará trazer a lembrança o que tantas vezes se tem ditto e escrito sobre o perigo que corre a America se na sua actual posição não concentrar-se em si mesmo, e reunir-se toda para oppor huma barreira as injustas tentativas da velha e ambiciosa Europa. Fará ver particularmente neste caso, 1.º a Politica da Grãa Bretanha que parece querer tirar partido das disposições entre as Metropolis e suas Colonias, e sobre tudo entre o Brasil e Portugal quem considera como hum seu Pupillo. 2.º Que no caso de não achar o Brasil o apoio e coadjuvação que necessita, no proprio Continente Americano se veria obrigado a hir procura-la em alguma Potencia da Europa, mas que neste caso muito importaria aos Estados Unidos tomar o passo a França ou Inglaterra, e afastar estas Potencias de toda a ingerencia nos nossos negocios. Hé pois manifesto pelo que fica ditto que este reconhecimento hé do proprio interesse dos Estados Unidos, por ser conveniente ao Systema Politico da America, que haja mais huma Potencia Independente e poderosa, conveniencia que se faz ainda mais palpavel quando se considerar o quanto convem oppor a influencia da Grãa Bretanha, antiga rival dos Estados Unidos, e em geral, a influencia Europea, hum Estado de grandeza e força tal qual seria o Brasil e os Estados Unidos ligados entre si, afin de que para o futuro não prevaleça a Politica Europea á Americana. Isto hé tanto verdade que de nada converia ás Colonias do Novo Mundo separar-nos das suas Metropolis, se lhes fosse mistér cahirem debaixo da protecção de outra qualquer Potencia da mesma Europa. Quanto a vantagem que ganharia o Commercio dos Estados Unidos hé evidente que elle avultaria a proporção do entusiasmo que motivaria no Brasil hum prompto reconhecimento.

6.º

Ora, se os Estados Unidos da America por motivos de particular interesse devem reconhecer a Independencia do Imperio do Brasil como fica provado, muito mais se deve esperar desta Grande Nação, quando acresce que os seus mesmos interesses se achão em concordancia com os proprios principios do seu Governo, e da sua Patria: porque hé notorio que esse Governo reconhecendo como fizeram a Independencia das ex-Colonias Hespanholas fundou-se no principio de que tendo sido expulsos os Hespanhoes pela força, e ficando essas Colonias libertadas do mando Europeo assumindo nova forma de Governo com marcha regular a *Independencia existia de facto*. E por esta occasião disse o Presidente dos Estados Unidos na sua Mensagem a Casa dos Representantes em 1822, para serem reconhecidas as ex-Colonias que = When the results of such a contest is manifestly settled, the new government have a claim to recognition by other = e concluiu declarando que as Provincias que tem proclamado a sua Independencia e estão no gozo della devem ser reconhecidas. Taes são os principios da politica desses Estados, que, por si erão subejos para appressar o nosso reconhecimento; principios estes que tiverão agora na Mensagem do Presidente a ambas as Camaras em Dezembro passado, huma applicação mais generica para todos os Estados destes Continentes, visto que na mesma Mensagem claramente se annuncia a necessidade de nos ligarmos pela defensão dos nossos direitos e territorio. Se acaso na occasião em que as ex Colonias Hespanholas forão solememente reconhecidas pelo Governo Americano, não foi igualmente incluído o Brasil a razão não podia ser outra senão a de não ter ainda este Imperio fixado definitivamente, a sua Cathegoria, posto que já dessidente de Portugal; além de que não tinha mandado como as outras ex Colonias fizeram, os seus Emissarios ao Governo dos Estados Unidos afim de solicitarem semelhante Reconhecimento o que agora se pratica com toda a esperanza do mesmo resultado, principalmente tendo nós a nosso favor o paralelo que se fizer entre este Imperio e as ex Potencias Hespanholas pela maior parte ainda vacilantes e dilaceradas pela Guerra Civil. Hé pois impossivel que a revolução destas Provincias Brasileiras não tenham atraído e excitado a mesma Sympathia dos Cidadões e Governo dos Estados Unidos, que merecerão as do Continente Hespanhol, cujas Provincias a proporção que vão separadamente proclamando a sua Independencia, a saber Buenos Aires em 1816. — A Republica Federativa de Columbia pelo Acto final de Dezembro de 1819 — O Chile em 1818. — O Perú em 1821 — e O Mexico no

mesmo anno tinham logo entrada franca nos Portos dos Estados Unidos debaixo da protecção do mesmo Governo, e tanto os seus Navios publicos como particulares tinham a liberdade de exportarem todos os artigos que erão o objecto de Commercio com outras Nações.

7.º

Por outra parte fará V. M. tambem ver com toda a clareza e franqueza a justiça dos motivos em que se funda a Declaração da Independencia do Imperio do Brasil. Estes motivos são tão sabidos por cada hum Brasileiro, que julgo desnecessario produzilos, e deixo a sua intelligencia o fazer delles o detalhe energico e circunstanciado que acabará de dar as nossas pretensões o cunho da maior legalidade, e mostrara a todas as luzes o direito que temos os bons officios e coadjuvação da primeira Nação que neste HemispheRIO quebrou os ferros Coloniaes, e constituiu-se implicitamente na obrigação de ser fiadora destes mesmos principios para com as outras Nações, que depois tem seguido a mesma gloriosa vereda.

8.º

De todo o expendido fica evidente que o Governo dos Estados Unidos deve reconhecer a Independencia Politica do Imperio do Brasil, tanto por ser elle em si conforme com os principios proclamados e seguidos por esse Governo; como por assim o pedirem os seus proprios interesses commerciaes e politicos; e como finalmente por ser a nossa Independencia firmada na justiça e nos direitos imprescriptiveis do homem: Resta pois tão sómente disfarçar a unica duvida que se podia suscitar contra hum prompto Reconhecimento, fundada na incerteza de consolidação do Imperio, e da firmeza das nossas intenções em manter a nova ordem de Couzas. A esta objecção responderá V. M. finalmente, comparando a situação presente do Brasil com a situação mais precaria e vacilante das ex Colonias Hespanholas, que todavia forão reconhecidas, mas não querendo valer-se destes exemplos bastaria descrever a historia successiva da nossa emancipação gloriosa da qual se depreheende = o augmento do espirito publico cada vez mais exaltado a prol de huma Independencia pr. que todos estes Povos anhelavão de tempos anteriores = a successiva reunião de todas Provincias ao gremio do Imperio a expulsão das tropas Lusitanas de todo o territorio Brasileiro — o entusiasmo recrescente dos Povos pelo seu Imperador e Defen-

sor Perpetuo e a resolução fixa e jurada do mesmo Augusto Senhor em manter o Governo Representativo a ponto de ter apresentado Elle Mesmo huma Constituição ao seu Povo bem analogo as que regem os Estados Unidos Septemtrional, aqual está proxima a ser jurada sem opposição de Provincia alguma, pois que a maior parte o tem já feito e o resto está prestes a tomar a mesma deliberação retardada por causa da distancia das localidades. Neste ultimo ponto insistirá V. M. mais particularmente pois muito importa dissipar quaesquer desconfianças e ciumes que esse Governo terá pela forma Monarchica que temos abraçado; e por essa occasião fará V. M. ver facilmente que dois Estados podem sem contradicção alguma, ligarem-se ambos a marcharem a hum ponto fixo e unico, sem embargo de descreparem entre si em formas Governativas, pois estes só devem bazear-se no caracter dos Povos respectivos, sem menoscabo das instituições de cada hum.

9.º

Sendo um poderoso recurso que se deve aproveitar a nosso favor, o fazer ver á Nação Americana que a Nação Brasileira lhe hé affexuada: V. M. cuidará em mostrar que o Governo Imperial tem sempre tido huma affeição viva e sincera pelo dos Estados Unidos, e para este fim na primeira oportunidade será a V. M. remetido por copia toda a correspondencia que tem tido Ministerio dos Negocios Estrangeiros com o Consul Americano Condý Raguet, e entretanto V. M. procurará ver esses papeis em poder do Consul deste Imperio em Philadelphia Antonio Gonçalves da Cruz, onde se acham copias delles, remettidos pelo meu Antecessor, e servirão para desvanecer qualquer sinistra impressão que nesse Governo possão ter excitado os relatorios exagerados do Consul Raguet.

10.º

Podendo ser que esse Governo se queixe de ainda continuar o Trafico de Escravos neste Imperio, Trafico que os Estados Unidos considerão como huma Pirataria, segundo as instrucções que derão aos seus Ministros nas diversas Côrtes; fica V. M. authorisado para declarar q.' S. M. I. hé assaz Liberal, e Generoso, para deixar de reconhecer quanto este Trafico hé dehumano, e até heterogenio aos principios constituintes de hum Governo Representativo, a fasello cessar em todo o Imperio, apenas lhe seja possivel, para o que vai tomando as necessarias medidas.

11.º

Passará depois a propor a esse Governo que envie para esta Côrte hum Agente Politico na certeza de que S. M. I. terá ahi outro de character correspondente, fazendo V. M. observar por esta occasião que estas nomiações são indispensaveis para mostrarem a boa amizade de ambos os Governos, promoverem os seus interesses reciprocos e fazellos respeitar na Europa.

12.º

Insistirá desde logo para que se recebam os Consules deste Imperio, até pelo motivo de existirem aqui os desses Estados, e insinuará a este respeito que fique servindo de regra em ambos os Paizes a mais perfeita reciprocidade, quanto aos privilegios e cathgoria, dos mesmos Consules, por ser este hum ponto pouco illustrado pelos Publicistas e que servio de pretexto a Mr. Raguet para passar algumas Notas desagradaveis ao antecedente Ministerio, em que parecia reclamar consideração diplomatica será bom que a este respeito V. M. consulte a convenção Consular entre os Estados Unidos e a França, e as Instrucções que o mesmo Governo deo ás seus Ministros em Paris com data de 15 de Julho de 1797, e de que se lhe remeterão Copias. Mas do que fica aqui dito não se segue que vá authorisado para entrar em ajustes ou convenções positivas com esse Governo que possam comprometer o Governo Imperial, como seria por exemplo o iniciar ou propor Tratados de commercio, de que este Paiz nada precisa.

13.º

Por-se-ha em relação directa com os mais Agentes de S. M. I. junto dos outros Governos, afim de communicarem e marcharem de accordo no que for possivel e reciprocamente no que fôr mais util, e vantajoso aos interesses do Imperio.

14.º

Fará traduzir na lingua desse Paiz, e emprimir nos Periodicos mais acreditados tudo quanto concorrer a ganhar a nosso favor a opinião publica dos Cidadões dos Estados aqual huma vez conseguida, se lhe tornará mais facil e expedita a sua commissão.

15.º

Sondará a disposição desse Governo para húa liga offensiva e defensiva com este Imperio, como parte do Continente Americano; com tanto que semelhante Liga não tenha por bazes concessões algumas de parte a parte, mas que se dedusa tão sómente do principio geral da conviniencia mutua proveniente da mesma Liga.

16.º

Amainará, mas sem comprometer este Governo, os Capitalistas, Fabricantes, Emprehededores, sobre tudo de Barcas de Vapor, para os trazerem porém a sua custa, contentando se com a protecção do Governo.

17.º

Communicará regularmente a esse Governo como fazião os Enviados da Columbia antes de serem reconhecidos todos os successos que forem occorrendo neste Paiz, ajuntando-lhe as suas observações, e figurando os da maneira mais adequada a desfazer interpretações desfavoraveis. Querendo poderá consultar neste ponto os Relatorios do Enviado da Columbia D. Manuel Torres a John Quincy Adams de 20 de Fevereiro de 1821 e 30 de Novembro do mesmo anno de que se lhe remetterão copias.

18.º

Existindo ainda neste vasto Imperio alguns restos dispersos de facções Republicanas que S. M. I. com a Sua costumada Actividade e Sabedoria tem quasi inteiramente aniquilado, e sendo provavel que estas facções procurem ter fora do Imperio hum ponto de apoio, V. M. endagará escrupulosamente mas com toda a delicadeza se nos Estados Unidos existe o foco deste partido, quaes sejam as pessoas influentes, quaes as suas correspondencias e maquinações, e do que observar dará conta secretissima p. esta Secretaria d'Estado.

19.º

Resolvendo S. M. I. comprar algumas Fragatas, enviará para esse fim aos Estados Unidos hum official de Marinha entelligente, o qual receberá as respectivas Instrucções pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha. Quando este Official partir V. M. usará da sua cooperação, e obrará com elle conjunctamente; segundo o officio que nessa occasião tambem tambem se lhe hade dirigir para seu regulamento.

20.º

Quanto as despesas que forem endispensaveis para algum fim importante da sua Commissão V. M. dará conta exacta para serem approvadas e satisfeitas.

21.º

Finalmente não sendo possível na angustia do tempo marcar nestas instrucções tudo quanto possa tender a appressar e promover o fim principal do Reconhecimento, Integridade, e Dynastia deste Imperio; Confia. S. M. I. tudo o mais do seu zelo, patriotismo e intelligencia no desempenho de tão importante Commissão. Palacio do Rio de Janeiro 31 de Janeiro de 1824. = *Luiz José de Carvalho e Mello.*



CARVALHO E MELLO A SILVESTRE REBELLO

Rio — 3 de Março de 1824

Semelhantemente remetto a V. M. a Copia do Decreto tigo 9.º das Instrucções que se lhe derão, quando partio desta Côrte para o seu destino; remetto agora á V. M. as copias de toda a correspondencia que teve lugar entre este Ministerio com o Consul Americano Mr. Condý Raguét, tanto sobre o caso do Cidadão dos Estados Unidos William Austin preso por hum Contrabando; como sobre a Translação dos iffeitos do Ministro dos ditos Estados, nomiado para Buenos Aires Mr. Rodney.

Semelhantemente remetto a V. M. a Copia do Decreto por que S. M. O Imperador Houve por bem perdoar a varios Criminosos da dita Nação; Graça essa... o quanto o Mesmo Senhor, Deseja mostrar os seus sentimentos de estima e consideração para com os Estados Unidos; pois que foi a primeira de semelhante natureza que fez depois de sua regencia.

Espera pois S. M. Imperial que V. M. depois de bem inteirado do conteúdo da dita correspondencia, haja de fazer della o uso que lhe parecer mais conviniente, tendo sempre em vista remover tudo quanto possa prejudicar os interesses deste Imperio. D.º G.º a V. M.º.º. Palacio do Rio de Janeiro em 3 de Março de 1824 = *Luiz José de Carvalho e Mello.*
Sr. José Silvestre Rebello.

CARVALHO E MELLO A SILVESTRE REBELLO

Rio — 14 de Abril de 1824

Tendo no Faustissimo Dia 25 de Março proximo passado tido lugar nesta Côrte o Solemne Juramento que Sua Magestade O Imperador Houve por bem prestar a Constituição do Imperio e consecutivamente os Presidentes dos diversos Tribunaes e mais Authoridades e Empregados Publicos, Tropa, e Povo desta Capital; tenho a satisfação de assim o participar a V. Mce. para sua intelligencia e desse Governo; esperando ao mesmo tempo que V. Mce. igualmente preste como cumpre, o juramento de obedecer e ser fiel a Constituição Política da Nação Brasileira a todas as suas Leis, e ao Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil o Senhor Dom Pedro Primeiro; Podendo outro sim tomar V. Mce. o mesmo juramento aos Subditos Brasileiros existentes nesse Paiz, que livremente se apresentarém para o dito fim, Lavrando-se de tudo isto dois termos, hum para ser remettido a esta Secretaria d'Estado e outro para ficar no archivo dessa Missão.

Tenho igualmente a satisfação de participar a V. Mce. que em consequencia de huma convenção feita com o Tenente General Barão de Laguna, Commandante em Chefe do nosso Exercito do Sul, verificou-se com effeito o Embarque para Europa das Tropas Lusitanas de Montevidéo, como lhe annunciei no meu antecedente Despacho. Por este memoravel acontecimento, que deixa todo o Extenço Territorio Brasileiro livre de Bayonetas inimigas e pelo ainda mais glorioso e importante do Juramento da Constituição que S. M. Imperial generosamente offereceo ao brioso Povo Brasileiro, ficão desvanecidos de huma vez todos os receios que podessem haver sobre a consolidação do Imperio, e seus inquestionaveis direitos a ser solemne e publicamente reconhecido pelos outros Governos como Nação livre, constituida, e Independente.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro, 14 de Abril de 1824 = *Luiz José de Carvalho e Mello.* = Snr. José Silvestre Rebello. =

CARVALHO E MELLO A SILVESTRE REBELLO

Rio — 22 de Julho de 1824

Por huma Gazetta Americana que me foi communicada tive a noticia de sua feliz chegada a essa Cidade, O que participei a S. M. O Imperador, que muito folgou sabe-lo; e espero que já tenha começado a desempenhar as funcções do emprego de que foi encarregado, com aquella dexterdade, zelo, e patriotismo que o caracterisão.

Não tendo ainda recebido Officios seus, em tudo me reporto ás Instrucções que a V. Mce. entreguei na sua partida. Entretanto não posso deixar de chamar a attenção de V. Mce. para a Mensagem do Governo de Buenos Aires a quarta Legislatura onde se lê, como verá do N.º 32 do Argos, que junto remetto, o seguinte Artigo = El va encarregada tambien de insinuar & = que he parte das Instrucções dadas ao seu Ministro junto a esses Estados o qual já deverá ter chegado a Washington. E como não escapará a penetração de V. Mce. que similhantes palavras, pôde vir a referir-se a occupação actual de Mont Video, Provincia que Buenos Aires tem buscado por todos os meios, menos por ora o das armas, como patente em todos os seus Periodicos, attrair a sua união; hé necessario portanto que V. Mce. busque desviar a intervenção desse Governo em similhante materia, fasendo-lhe ver, sendo preciso, os direitos que temos aquella Provincia, que ora se acha solemnemente encorporada no Imperio, debaixo da denominação de Estado Cisplatino. Na copia inclusa da resposta que dei ao Commissario de Buenos Ayres, quando aqui veio tratar desta materia, verá V. Mce. produzidas as razões mais obvias de que V. Mce. poderá fazer tambem uso, por extracto, além daquellas que mais lhe occorrer.

Tomando S. M. O Imperador, na sua mais particular consideração a necessidade de augmentar-se o Material da Marinha Brasileira com Navios de maior força, e conhecendo as proporções que para esse effeito offerece a Inglaterra, onde além disto já se havia principiado a tratar deste assumptos por meio dos nossos Agentes em Londres, Houve por bem authorisa-los para comprarem com urgencia alguns vasos de Guerra, mas não merecendo menores disvellos a S. M. Imperial o augmento do pessoal da Armada deste Imperio: Ordenou outro sim que em a Grãa Bretanha se promovesse a vinda de Marinheiros primeiros e segundos até o numero de oito centos, e esta mesma recommendação manda faser a V. Mce. para que tambem por sua parte concorra ao desempenho das providentes vistas do Governo de S. M. Imperial fazendo publicar nos Jornaes o Decreto de 11 do mez pas-

sado junto por copia, e ajustando outro sim na America do Norte hum numero igual de marinheiros primeiros e segundos para servirem na referida Armada, em quanto se não reconhecer a Independencia do Brasil com as soldadas constantes da nota inclusa por copia, além da vantagem de mais meia soldada, aqual conforme o dito Decreto de 11 do mez passado, lhes será paga quando findar o tempo do seu contrato, bem como então lhes será permittido continuar querendo, no serviço da sobredita Armada. Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro 22 de Julho de 1824. = *Luiz José de Carvalho e Mello.* = Snr. José Silvestre Rebello.



CARVALHO E MELLO A SILVESTRE REBELLO

Rio — 25 de Agosto de 1824

Recebi e levei a Augusta Presença de S. M. o Imperador o officio que V. Mce. dirigio de Washington com data de 26 de Abril do corrente anno, em que V. Mce. dá circumstanciada conta da sua chegada aos Estados Unidos, e do que tem praticado até a data do citado officio. Muito senti não se ter ainda verificado a noticia que correo em huma Gazeta de Baltimore que annunciou ter V. Mce. sido appresentado e reconhecido como Encarregado de Negocios de S. M. O Imperador, bem que semelhante noticia por extraordinaria e accelerada sempre passou por incerta na minha opinião, visto que não podia esperar que os primeiros passos fossem mais vantajosos do que os por V. Mce. referidos. Entretanto mereceo a approvação de S. M. Imperial a conducta que V. Mce. tem seguido principalmente dando a Mr. J. Q. Adams as informações que o mesmo Secretario d'Estado pedio, sem esperar que daqui lhe fossem remettidos impressos, a este respeito não pude deixar de fazer particular reparo no empenho que Mr. Adams mostrou pelo documento da elevação do Brasil a Reino, o que me fez lembrar que sendo os Estados Unidos Republicanos pr. Systema e constituição assentou pr. vintura aquelle Ministro, que havendo insurreição no Brasil, deveria este dirigir-se para o mesmo fim de constituir huma Republica, entendendo talvez que o estar já erigido em Reino o Brasil foi o principal motivo para se esbelecer Monarchia Constitucional, servindo isto talvez na sua opinião de desculpa para não ser Democratica toda a America, seja porem este ou outro qualquer o motivo daquelle em-

penho, tem V. Mce. nas suas Instrucções argumentos sobreijos para justificar a nossa Causa, sendo o maior para as circumstancias, que a forma differente do Governo não hé motivo bastante nem juridico para empacar o Reconhecimento de qualquer outro Estado; o que se assim fôra não seriam os mesmos Estados Unidos reconhecidos, como forão pelas Monarquias da Europa.

S. M. Imperial não pôde duvidar que esses Estados reconhecem a necessidade de reconhecer solennementé a nossa Independencia, até para crédito e conviniencia sua; e Espera que V. Mce. continue com a mesma assiduidade e dexteridade a promover e concluir o negocio de que foi encarregado.

E por que o Mesmo Augusto Senhor Deseja igualmente que V. Mce. esteja em circumstancias mais commodas assim pelo lado da sua subsistencia, como do seu devido tratamento, Houve por bem na data desta augmentar o seu ordenado de 2:400\$000 até a quantia de 4:000\$000 que lhe serão pagos em Inglaterra pelos correspondentes do Banco do Brasil,, aos quaes se couber no tempo irão as competentes participações por este Paquete dirigidas pela competente Repartição dos Negocios da Fazenda.

S. M. Imperial Reconhece outro sim a precizão que V. Mce. tem, e pondera de outra pessoa que o coadjuve em qualquer empedimento, até para evitar o risco de que pela sua falta ficasse substituido o segredo nas communicações e extraviados os papeis dessa Missão. Reserva porem o governo para outra occasião a nomiação de hum Secretario p.^a V. Mce., por não haver já neste momento conhecimento de pessoa idonea. Quanto ao Sello em que V. Mce. falla, pode mandar fazer com as Armas do Imperio, carregando o seu importe na Lista das Despezas. Fico siente da Correspondencia que V. Mce. teve com Antonio Gonçalves da Cruz, e esta occasião me offerece a de participar a V. Mce. que não tendo o mesmo Crus solicitado ha dois annos a sua Carta Patente de Consul, he mui provavel que S. M. Imperial nomeie quanto antes outra pessoa para o referido emprego, de tanta importancia para o commercio entre este Imperio e os Estados Unidos.

Finalmente, participo a V. Mce. para a sua intilligencia que S. M. Imperial Houve por bem nomiar para seu Encarregado de Negocios em Roma a Monsenhor Francisco Correa Videgal, que ora parte para o seu destino, podendo por consequente V. Mce. corresponder-se com elle officialmente em tudo quanto for conducente ao bom exito das suas respectivas commissoens. Deos Guarde a V. Mce.. Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de Agosto de 1824. = *Luiz José de Carvalho e Mello.* = Snr. José Silvestre Rebello.

CARVALHO E MELLO A SILVESTRE REBELLO

Rio — 13 de Setembro de 1824

Recebi e levei a Augusta Presença de S. M. o Imperador o officio que V. Mce. me dirigio de Whashington em data de 31 de Maio do presente anno, com a agradavel participação de ter esse Governo reconhecido a Independencia e o Imperio do Brasil no dia 26 do referido mez, sendo V. Mce. apresentado ao Presidente como Encarregado de Negocios de S. M. o Imperador do Brasil, com as mesmas formalidades com que são recebidos os Representantes dos outros Soberanos.

S. M. Imperial muito estimou que esse Governo apreciando a justiça da nossa Causa, desse hum passo tão decisivo da franqueza e liberdade dos principios que o regem, e o Governo Brasileiro terá sempre em lembrança a Nação illustrada e conterranea que não hesitou em tomar a si a prioridade do reconhecimento do Imperio do Brasil.

V. Mce. verá pelos Diarios que remetto as demonstrações de satisfação publica que nesta Corte houverão por tão grata noticia e V. Mce. procurando da minha parte a Mr. J. Q. Adams lhe tributará, as expressoens de todo o meu rendimento, insinuando-lhe outro sim, que S. M. O Imperador não tardará em dar todos aquelles paços que demonstrem ainda mais os seus sentimentos de amizade e benevolencia para com esses Estados.

E depois de significar a V. Mce. por ordem de S. M. Imperial, o quanto o Mesmo Senhor está Satisfeito pela maneira zelosa e prestante com que V. Mce. tem desempenhado a sua importante commissão, dando o mais exacto cumprimento ás suas Instrucções tenho igualmente por mui lizongeira esta occasião de manifestar-lhe a minha particular satisfação. Deos Guarde a V. Mce.. Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de Setembro de 1824. = *Luiz José de Carvalho e Mello.* = Snr. José Silvestre Rebello.

— ♦ □ ♦ —

CARVALHO E MELLO A SILVESTRE REBELLO

Rio — 15 de Setembro de 1824

Tenho presente o officio que V. Mce. me dirigio em data de 26 de Maio, do corrente anno, que recebi posteriormente ao seu officio de 31 do mesmo mez, a que já respondi em 13 do presente mez de Setembro. E tendo o

levado a Augusta Presença de S. M. o Imperador com os documentos que o acompanhavão, Houve o Mesmo Senhor por bem exprimir de novo a sua Imperial satisfação por todos os passos que V. Mce. deo e instancias que fez para conseguir o desejado fim do Reconhecimento, que mui util foi conseguir-se não só pelo proveito em geral de já termos huma Potencia que nos reconhecesse, como pela força que semelhante reconhecimento dá ás nossas negociaçoens na Europa. Certamente as Nações daquelle Hemispherio não deixarão de reconhecer que os Estados Unidos não duvidarão dar aquelle passo por se persuadirem que o Imperio estava consolidado; e não deixarão de prever ou riciar a união; e alliança, que poderemos faser com o Governo dos Estados Unidos, formando assim huma Politica totalmente Americana, que lhes dará cuidado pelos acontecimentos que d'aqui podem recrescer.

Avista dito S. M. Imperial Deseja muito que V. Mce. promova junto desse Governo o dar-se hum caracter de Ministro Plenipotenciario, ou de Encarregado de Negocios, com poderes eventuaes a Mr. Condý Raguét que já aqui se acha; ou mesmo a qualquer outra pessoa; medida esta que contribuirá a firmar mais o Reconhecimento: encarregando outro sim S. M. I. a V. Mce. (como já lhe mandára insinuar nas suas Instrucçoens) que V. Mce. proponha huma Alliança relativamente a conservar, e formular a liberdade das Potencias Americanas, mas V. Mce. ficará na intelligencia de que esta sua proposta será por ora para ouvir as condições com que estes Estados querião tomar parte activa em semelhante alliança, dando logo conta o mais breve possivel e pelas vias adoptadas do que a este respeito se lhe disser, sobre isto refiro-me ao que já lhe expuz nas Instrucçoens que se lhe derão, tendo em lembrança a falla do Presidente dos Estados Unidos, ahi citada, naqual claramente diz o mesmo Presidente, que aquelles Estados não extranharião que por parte das Metropoles se fizesse tentativas para recobrárem as suas ex Colonias, mas que não permittião intervenção doutras Potencias, principio este que tambem foi admittido pelo Governo Britannico. Não será portanto, difficil, á vista de opinião tão solemnemente manifesta, que se neguem os Estados Unidos a unir-se com nosco em Tratado de Alliança Deffensiva, mas quando a queirão tambem offensiva nunca deverá ser geral, mas sómente particular para o caso em que estamos de não sermos atacados por Potencia Estranha, sem o soccorro dos Americanos e alternativamente.

Em tão importante materia não hé inutil repetir a V. Mce., que as suas proposiçoens, devem ser por ora confidenciaes, e que entabolandó V. Mce. esta negociação nada

propará decididamente, nem ajustará cousa alguma *sub spé rati* limitando-se a tomar *ad referendum* quando conferenciar com esse Ministerio a tal respeito; de fôrma que o Governo Imperial nunca fique obrigado nem ainda por civilidade ou condescendencias, mas possa deliberar com liberdade o que julgar util e justo: comtudo hé de esperar que V. Mce. proponha o que com toda a probabilidade lhe parecer que o Governo Americano possa approvar, pois dahi não resulta compromettimento.

Brevemente partirá para esse Paiz o official da Armada Imperial e Nacional José Joaquim Faustino, o qual vai encarregado de dirigir a construcção de duas Fragatas na fôrma das instrucções que lhe forão dadas pela Repartição da Marinha, e que deverá apresentar á V. Mce. aquem na sua qualidade de Encarregado de Negocios deste Imperio, incumbe principalmente dirigir com acerto esta commissão; mas como hé necessario que assista aos trabalhos pessoa intelligente neste mistér não podendo nem devendo V. Mce. estar proximo ao Estaleiro, julgou-se acertado que fosse com o mesmo Official tambem hum Carpinteiro, abem da brevidade e exacção com que deve progredir esta construcção. Quanto aos soldos e vencimentos dos dictos dous Empregados, e mais despesas relativas a esta commissão, serão pagos pela mesma fôrma que V. Mce. recebe o seu ordenado, devendo porém fiscalisar as contas que os mesmos appresentarem. Espera S. M. I. do seu reconhecido zelo que tambem nesta parte, mostre o mesmo desempenho cabal dos seus deveres, com que em o mais se tem distinguido.

Deus Guarde a V. Mce.. Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Setembro de 1824. = Luiz José de Carvalho e Mello. = Snr. José Silvestre Rebello.

—•□•—

CARVALHO E MELLO A SILVESTRE REBELLO

Rio — 4 de Outubro de 1824

A V. Mce. não he desconhecido que Sua Magestade O Imperador, depois de ter levado ao ultimo apuro o seu sofrimento com o partido demagogico, que infelizmente reinava na Capital de Pernambuco, procurando por todos os meios suaves traze-lo á ordem e a obediencia; não sortirão estas medidas outro effeito mais senão continuarem os malvados no seu systema de rebellião, allucinando os Povos incautos,

e por isso Vio-se O Mesmo Augusto Senhor Obrigado a por em pratica os meios que tem á sua disposição para fazer respeitar a Sua Auctoridade, Mandando apromptar huma Esquadra, e hua Brigada de 2.000 Homens commandados pelo Brigadeiro Francisco de Lima e Silva, a qual partio em poucos dias.

Agora porém he para mim extremamente agradavel ter de communicar a V. Mce. para sua intelligencia e satisfação, que aquellas Forças de S. M. Imperial, tendo-se unido ás fieis Tropas Pernambucanas, anniquilarão inteiramente todas as Forças dos Rebeldes, havendo antecipadamente fugido com a maior velania para bordo de huma Fragata Ingleza o indigno intruzo Presidente Manoel de Carvalho Paes de Andrade; e consequentemente está aquella Provincia restituida á Unidade do Imperio do Brazil, ficando assim cortados todos os fios das machinações revolucionarias, de que a Capital da ditta Provincia éra desgraçadamente o fóco.

Este importantissimo successo, cujos detalhes verá V. Mce. bem expendidos no officio do General Lima que vem transcripto no Diario Fluminense N.º 81, ao mesmo tempo que prova que o Imperio do Brasil tem Forças sufficientes para suffocar qualquer partido dessidente da boa causa, não poderá deixar de augmentar na Europa a nossa Força Moral, dando grande pezo ao bom resultado das Negociações pendentes. E portanto Sua Magestade Imperial Espera que V. Mce. empregando toda a sua dexteridade e geito, saberá tirar todo o partido deste feliz acontecimento procurando desvanecer quaesquer sinistras suggestões dos Inimigos da Prosperidade e Independencia deste Imperio =Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 4 de Outubro de 1824. = Luiz José de Carvalho e Mello = Snr. José Sylvestre Rebello.

— + □ + —

CARVALHO E MELLO A SILVESTRE REBELLO

Rio — 29 de Outubro de 1824

Recebi e fiz presente a S. M. O Imperador o officio que V. Mce. me dirigio em 26 de Junho do corrente anno, com as copias que o acompanharão; e O Mesmo Augusto Senhor, Ficando Inteiro do das dilligencias que V. Mce. tem feito junto desse Governo, já para que elle haja de dar hum reconhecimento mais amplo a este Imperio por meio de hum Ajuste, ou Tratado, já para que envie quanto antes para esta Corte hum seu Plenipotenciario; só tem de recommendar a

V. Mce. que continue a empregar as mesmas dilligencias, assim como as outras que lhe tem sido incumbidas pelos meus ultimos Despachos.

Pareceo-me muito conveniente o que V. Mce. me communicou sobre ter animado alguns Espiculadores a remette-rem para aqui, algum Barco de Vapor, sugeitando tudo á approvação do Governo de S. M. Imperial. E como ainda se não poude, por falta de tempo examinar o Plano que V. Mce. enviou a este respeito; na primeira occasião lhe communi-carei o que S. M. Imperial Resolver em semelhante assumpto.

O Aucto de Juramento que V. Mce. prestou á Consti-tuição deste Imperio e que acompanhou o dito officio, será remettido á Secretaria do Imperio para ser guardado no competente Archivo. Igualmente se remetteo a Fr. Leandro do Sacramento a sua nomeação de Socio correspondente do Ins-tituto Columbiano na fórma que V. Mce. solicitou = Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 29 de Ou-tubro de 1824 = *Luis José de Carvalho e Mello* = Snr. José Sylvestre Rebello.



CARVALHO E MELLO A SILVESTRE REBELLO

Rio — 22 de Novembro de 1824

Em virtude da Imperial Ordem que me foi communi-cada pela Portaria de 17 do corrente mez, do Ministro e Se-cretario d'Estado dos Negocios da Marinha, como da co-pia adjunta, haja V. Mce. de proceder immediatamente a compra, no lugar desses Estados onde possa ser effectuada em termos mais vantajosos, de oito Brigues, ou pelo menos seis, proprios para corso, e que não montem mais de nove peças por banda, fazendo V. Mce. examinar por peritos, e com a mais escrupuloza attenção o estado dos dittos Brigues, antes que termine os respectivos ajustes, e comprados que sejam, os fará armar e tripular competentemente, e os ex-pedirá para esta Côrte sem demora:

Para o pagamento desta compra e armamento se diri-gira V. Mce. aos Agentes do Banco do Brasil em Londres, que para esse fim terão recebido as ordens necessarias, sa-cando sobre elles, ou sendo-lhe ahi fornecidas as quantias precisas, segundo fôr mais conviniente.

Deos Guarde a V. Mce.. Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Novembro de 1824. = *Luiz José de Carvalho e Mello* = Snr. José Sylvestre Rebello.

CARVALHO E MELLO A SILVESTRE REBELLO

Rio — 10 de Dezembro de 1824

Accuzo a recepção do Officio que V. Mce. me dirigio em data de 2 de Agosto passado, e fico intilligenciado de todo o seu conthéudo.

Foi presente a S. M. o Imperador o Plano que V. Mce. remette a respeito dos Barcos de Vapor; e ainda que são certamente dignos de louvar, e ajuizadas todas as idéas que V. Mce. desenvolveo a respeito da utilidade que haverá de se empregarem aquelles Barcos de Vapor, como Correios, para facilitar a communicação entre as Provincias do Brasil; contudo estas mesmas idéas não tinham escapado já ha muito tempo a Penetração de S. M. Imperial, Que Mandou logo expedir as suas ordens aos seus Agentes em Londres para fazer vir semelhantes Barcos, os quaes se esperão a todos os momentos, tornando por isso desnecessario aquelles que V. Mce. offerencia remetter desse Paiz. para serem fretados a conta do Governo.

Tambem levei a Presença de S. M. O Imperador o Plano do Codigo que Mr. Edward de Levingston apresentou de Assembléa Geral da Luisiania como hum Deputado; e o Mesmo Senhor Recebeo com especial agrado aquella Offerta; Dignando-se de lhe Mandar escrever a carta inclusa de agradecimentos que V. Mce. lhe fará entregar com segurança.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 10 de Dezembro de 1824 = *Luiz José de Carvalho e Mello* = Snr. José Sylvestre Rebello.

— ♦ □ ♦ —

CARVALHO E MELLO A SILVESTRE REBELLO

Rio — 30 de Dezembro de 1824

Recebi e fiz presente a S. M. O Imperador o officio que V. Mce. me dirigio em data de 26 de Julho, do corrente anno; e o Mesmo Augusto Senhor Ficou inteirado de todo o seu conthéudo.

Relativamente ao que V. Mce. expoe sobre a demora da nomiação do Agente Diplomatico desses Estados Unidos da America para esta Côrte, porque o Presidente dos mesmos Estados não o pôde fazer sem concurrencia do Congresso,

Recommenda S. M. Imperial que V. Mce. da sua parte não se poupe a diligencia alguma para acelerar a referida nomeação como tanto cumpre.

Quanto a nomeação dos Vice Consules que V. Mce. diz, que tencionava fazer, mas que ainda a tenha retardado por falta de pessoas idoneas; cumpre-me dizer a V. Mce. que constando já nesta Corte por huma Gazeta desse Paiz, que V. Mce. nomiaça alguns dos ditos Vice Consules para varios Portos, devem elles segundo as ordens, e pratica constantemente seguidos, procurar solicitar a confirmação das suas Nomeações na Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, Rezervando-Se S. M. Imperial em occasião opportuna nomiar hum Consul Geral, a quem depois tocará fazer todas estas nomeações de Vice Consules. Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Dezembro de 1824 = *Luis José de Carvalho e Mello* = Snr. José Sylvestre Rebello.

— ♦ □ ♦ —

CARVALHO E MELLO A SILVESTRE REBELLO

Rio — 28 de Janeiro de 1825

Por meu Despacho N.º 15 ordenei a V. Mce. não effectuasse o ajuste que projectava fazer com varios Negociantes desses Estados, de Mandar para esta Côrte por conta do Governo varios Barcos de vapor, com o destino de servirem de Correios, por que já se tinham expedido para este effeito as convenientes ordens para os nossos Agentes em Londres; mas constando agora, por officios recebidos daquelles mesmos Agentes, que elles só poderão effectuar a compra de 2 dos ditos Barcos, que não são sufficientes para o uso que se lhes pretende dar, como V. Mce. bem verá pela Portaria inclusa por copia da Repartição da Marinha, portanto Manda S. M. O Imperador que V. Mce. promova com a maior efficacia o afretamento de mais dois desses mesmos Barcos, para o fim acima mencionado, seguindo nos respectivos ajustes as Instrucções da copia inclusa. S. M. Imperial confia do bem conhecido zelo de V. Mce. o cabal desempenho desta encomenda.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 28 de Janeiro de 1825 = *Luis José de Carvalho e Mello* = Snr. José Sylvestre Rebello.

— ♦ □ ♦ —

CARVALHO E MELLO A SILVESTRE REBELLO

Rio — 28 de Janeiro de 1825

Recebi o officio que V. Mce. me dirigio com o N.º 10 em data de 20 d'Outubro do anno passado, pelo qual participava ter remettido pela Escuna Estrella do Mar dous Modellos de Maquinas, e a discripção de hum modo de fazer Pontes; o que tudo já se recebeu; Achando S. M. O Imperador mui bom o da maquina de descaroçar Algodão.

Sendo sempre de reciar ainda mais agora pelas ultimas noticias recebidas, que Portugal tente fazer o ultimo esforço de occupar alguma parte deste Imperio, mandando huma expedição, sendo talvez muito ajudada por alguma Potencia Europea; recebi Ordem de S. M. O Imperador para que recommendasse a V. Mce. que haja de fazer todos os esforços para persuadir a esse Governo da necessidade de fazer quanto antes com o Governo Brasileiro hum Tratado de Alliança Defensiva ou Offensiva, no cazo de ataque, tendo V. Mce. sempre em vista o que se lhe ordenou a este respeito, tanto nas suas instrucçoens, mas principalmente no meu Despacho de 15 de Setembro do anno passado, cumprindo portanto, que V. Mce. nas negociações que entaboleirar a este respeito nada ajuste decididamente, deixando tudo ad referendum; de maneira que o Governo Imperial nunca fique obrigado, nem ainda por civilidade, ou condescendencia, mas possa deliberar em liberdade, o que julgar justo.

Não concluirei este Despacho sem felicitar a V. Mce. pela Graça que S. M. Imperial acaba de fazer-lhe Nomeando-o official do Cruzeiro, tanto mais que da minha parte não deixei de contribuir para este tão merecido testemunho da Imperial Approvação, pelos serviços que V. Mce. tem prestado a bem da Causa deste Imperio. Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 28 de Janeiro de 1825 = *Luis José de Carvalho e Mello* = Snr. José Silvestre Rebello.

**CARVALHO E MELLO A SILVESTRE REBELLO**

Rio — 1 de Março de 1825

Foi presente a Sua M. O Imperador o officio, que V. Mce. me dirigio com N.º 11, em data de 26 de Outubro passado; e o Mesmo Augusto Senhor Ficou sciente de todas as noticias que V. Mce: participa.

S. M. Imperial Approvou a nomiação de mais sette Vice Consules que V. Mce. fez para varios Portos nesses Estados, tendo já obtido o Exequater desse Governo, cumprindo-me dizer a V. Mce., que convem que os ditos Vice-Consules solisitem a confirmação das suas Nomeações por esta Secretaria d'Estado, não só para terem a divida legalidade; mas mesmo para q.' então ellas se possa participar as Alfandegas deste Imperio para seu conhecimento; e assim se ivitará o que V. Mce. representa sobre o abuzo que praticão os Capitães das Embarçaõens que sahem d'ahi para esta Côrte, não procurando trazer os Documentos precisos.

Mereceo a Consideração de S. M. Imperial o que V. Mce. communica sobre a conversação que tivera com o General Alvear, Ministro da Republica de Buenos Aires, o qual declarara a intenção que tinha aquella Republica de procurar que se lhe encorpore a Provincia de Montevidéo. E sobre este objecto Manda o Mesmo Augusto Senhor Recommendar a V. Mce. o que já se lhe determinava no meu Despacho de 22 de Julho de 1824, que acompanhou a Resposta que dei a Nota do Commissario de Buenos Aires, que aqui esteve, aonde V. Mce. achara os mais solidos argumentos para tratar desse assumpto quando occorra, e procurar por todos os meios desviar que o Governo desses Estados intervenha em semelhante materia, fazendo-lhe V. Mce. ver os direitos que temos a conservação d'aquella Provincia, que ora se acha voluntariamente incorporada ao Imperio do Brasil, debaixo da denominação de Provincia Cisplatina.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 1.º de Março de 1825 = *Luis José de Carvalho e Mello* = Sr. José Silvestre Rebello.

— ♦ □ ♦ —

CARVALHO E MELLO A SILVESTRE REBELLO

Rio — 3 de Março de 1825

Levei a Augusta Presença de S. M. O Imperador o officio que V. Mce. me dirigio com N.º 12 em data de 26 de Novembro do anno passado, e o Mesmo Augusto Senhor Ficou inteirado de todas as participaçõens que V. Mce. nelle faz; Tendo lido a Informação que vinha inclusa sobre a situação dos Jesuitas nesses Estados.

Mereceo a approvação de S. M. Imperial o que V. M. communicava sobre as intenções que tinha logo que se abrisse as Sessãoens do Congresso, de passar huma nota, instando pela

nomiação de hum Ministro Diplomatico para esse Imperio; Es-miação de hum Ministro Diplomatico para esse Imperio; Es-perando o Mesmo Augusto Senhor, que V. Mce. se não poupará a diligencia alguma a este respeito; até mesmo para tirar dos incredulos e mal intencionados, o pretexto que tem allegado de que o Reconhecimento da nossa Independencia por esse Governo não foi formal, e explicito.

S. M. Imperial Leo com attenção o que V. Mce. participa sobre a conversação que tivera com o Ministro da Republica de Columbia, o qual mostrára empenho sobre a incorporação de Montevidéo a Buenos Aires. Tendo eu em Despacho que lhe dirigi nesta occasião, tratado de igual assumpto, fallando tambem na Correspondencia que V. Mce. tivera com o Ministro da Republica de Buenos Aires, o General Alvear, só me resta a referir a V. Mce. ao mesmo Despacho, recom-mendando-lhe novamente que procure, quanto estiver da sua parte, destruir todas as Sinistras idéias a este respeito, mos-trando sempre o direito que temos aquella Provincia de Mon-tevidéo, aqual se acha hoje voluntariamente incorporada a este Imperio debaixo do Titulo de Provincia Cisplatina.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 3 de Março de 1825 = *Luis José de Carvalho e Mello* = Snr. José Silvestre Rebello.

— • □ • —

CARVALHO E MELLO A SILVESTRE REBELLO

Rio — 12 de Abril de 1825

Levei a Augusta Presença de S. M. O Imperador o ofi-cio que V. Mce. me dirigio com o N.º 13 em data de 24 de Dezembro passado; e o Mesmo Augusto Senhor Ficou certo de que se tinham já apresentado a V. Mce. o Capitão Te-nente José Joaquim Faustino e José Rodrigues Bairão, ha-vendo V. Mce. passado logo a Baltimore, para ajustar a construcção das duas Fragatas de que elles hião encarregados, as quaes ainda que não sejam mais baratas do que si fossem construidas neste Imperio como V. Mce. refere; comtudo sempre tem a vantagem de serem feitas com maior brevidade, o que muito interessa no momento actual.

S. M. Imperial Ficou sciente de ter V. Mce. instado pela nomiação de hum Agente Diplomatico desse Governo junto desta Corte; Recommendo-lhe unicamente que afervore as suas instancias a este respeito; fazendo que o dito Governo nomeie hum encarregado de Negocios ao menos elevando a

este caracter o Consul que aqui reside Mr. Condy Raguet.

Tambem O Mesmo Augusto Senhor Determina que V. Mce. não se poupe a diligencia alguma para concluir o Tratado de Alliança Defensiva e Offensiva na fórma que lhe communiquei no meu Despacho de 28 de Janeiro do corrente anno.

Tendo apparecido nesta Corte huma correspondencia, impressa entre V. Mce. e Antonio Gonçalves da Cruz de Philadelphia = cumpre-me dizer-lhe que foi dezagradavel ao Governo de S. M. Imperial que V. Mce. não tivesse portado com o dito Cruz pelo modo Cautelozo que se lhe insinuou, quando partio para esse Paiz.

Deos guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro, em 12 de Abril de 1825 = *Luiz José de Carvalho e Mello* = Snr. José Silvestre Rebello.

— • □ • —

CARVALHO E MELLO A SILVESTRE REBELLO

Rio — 14 de Maio de 1825

Recebi e levei a Presença de Sua Magestade o Imperador o Officio N.º 14, que V. Mce. me dirigio em data de 26 de Janeiro do presente anno, e o Mesmo Senhor vio quanto V. Mce. tem feito para conseguir que se nomea-se hum Diplomático para esta Corte, e tanto pelo que V. Mce. refere como pela leitura de hua Gazeta Americana, que aqui appareceo, em data posterior ao seu Officio, se vê que fôra com effeito nomeado Condy Raguet com o caracter de Encarregado de Negocios, dando-se por causal o ter V. Mce. o mesmo; não obstante o que deve V. Mce. instar com razões polidas e solidas para que se nomêe hum Ministro Plenipotenciario, não só em consideração a dignidade do Imperio, como a de que já aqui houverão Ministros Americanos d'essa Ordem, não deixando V. Mce. de insinuar que a esse Governo he a quem toca tomar a prioridade dessa nova nomeação, visto ter reconhecido o Imperio e ser ella hua consequencia de semelhante reconhecimento, e por esta occasião V. Mce. assegurarã que S. M. o Imperador immediatamente nomeará pessoa de igual caracter.

Quanto aos projectos de tratado de Alliãça deve proseguir na fórma das suas Instrucções, e posteriores Despachos, e cumpre-me a vista dos passos que V. Mce. a este respeito dêo dizer-lhe que não foi agradavel a S. M. o Imperador, que V. Mce. logo propuze-se a idéa de se comprehenderem

os outros Estados, que se formarão das Colonias Hespanholas, sobre o que nada se lhe havia determinado nas sobreditas Instrucções, nem era conveniente involucernos geralmente com os mesmos Estados, sem com elles termos particulares relações.

Tambem foi presente a S. M. I. o ajuste que V. Mce. fez das duas Fragatas, pelo excessivo preço de 350\$000 pezos cada hua, por certo aqui reputado por tão exorbitante, que neste Paiz hua Fragata das melhores madeiras custaria quinhentos mil cruzados: por isso não correspondendo este ajuste a idéa que se formava dos preços de taes compras, ahi, Ordena S. M. I. que V. Mce. não prosiga na encomenda de mais Fragatas, ficando porém em observancia as ordens que se lhe expedirão a respeito de outras pequenas Embarcações. E tendo S. M. I. Ficado Inteirado tanto do saque que V. Mce. já fez, como de tudo o mais que no seu Officio relata, assim o participo a V. Mce. para sua intelligencia.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 14 de Maio de 1825 = *Luis José de Carvalho e Mello.*

— ♦ □ ♦ —

CARVALHO E MELLO A SILVESTRE REBELLO

Rio — 19 de Maio de 1825

Em additamento ao meu Despacho de 14 de Maio corrente; cumpre-me dizer a V. Mce., que em lugar dos oito Brigues que antecedentemente se lhe havia encomendado, bastará que V. Mce. envie quatro no caso de serem de hum preço commodo, pois que a serem mui caros convem que venhão só dois.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 19 de Maio de 1825 = *Luis José de Carvalho e Mello.*

— ♦ □ ♦ —

CARVALHO E MELLO A SILVESTRE REBELLO

Rio — 15 de Julho de 1825

Recebi o officio que V. Mce. me dirigio com a data de 26 de Março do corrente anno, que immediatamente levei a Presença de S. M. o Imperador e posso assegurar a V. Mce. que o Mesmo Augusto Senhor Ficou Inteirado de todo o

contheudo no seu officio; só tendo a acrescentar-lhe que communiquei a Repartição da Marinha aquella parte do mesmo officio relativo ás Embarcações de guerra que a V. Mce. forão encomendadas. Quanto ao que V. Mce. pondera sobre a correspondencia entre este Imperio e outros Governos da America, S. M. Imperial não deixára de tomar as medidas mais convenientes e opportunas sobre esta materia as quaes lhe serão communicadas para seu regulamento.

Relativamente ao que V. Mce. expende sobre a Secretaria não ter enviado ordens para Londres afim de se pagarem as despezas que estão a seu cargo, e afalta de Gazetas e Leis desde Agosto, tenho de responder a V. Mce. que aquellas ordens forão effectivamente dirigidas a Londres ha mais de mezes, e os Impressos que o official Maior remette não tem deixado de acompanharem os Despachos pelos Paquetes com a maior regularidade, para que V. Mce. não receba huns sem outros, e deixe de colher aquellas noçoens que lhe foram uteis.

Tambem quanto á carta que desta Corte lhe escreverão, e V. Mce. suppoem ter-se extraviado ou ter ficado nesta Secretaria d'Estado, póde V. Mce. ficar na certeza de que tenho a condendencia de tomar sobre isto informações, tal carta nunca existio na Secretaria. O que assim participo a V. Mce. para sua intelligencia.

Deos Guarde a V. Mce., Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Julho de 1825 — *Luis José de Carvalho e Mello.*



CARVALHO E MELLO A SILVESTRE REBELLO

Rio — 12 de Agosto de 1825

Levei a Augusta Presença de S. M. o Imperador o Officio que V. Mce. me dirigio com o N.º 22, sem data, e o Mesmo Augusto Senhor Ficou certo do que V. Mce. n'elle participa; merecendo particular attenção a proposta que fez esse Governo de entrar em hum Tratado de amizade e commercio com o Imperio do Brasil; achando-se porém aqui pendentes negociaçoens desta natureza com outros Governos que precederão ao desses Estados em semelhante materia, e não convindo por isso complica-las, Desejaria S. M. I. que V. Mce. por ora não insistisse no Tratado proposto, mas de fôrma que não pareça a esse Governo haver mudança de Politica no Gabinete do Rio de Janeiro, e para este fim entendo que

muito convirá que V. Mce., sem regeitar as proposições que lhe forão feitas, responda, que o mesmo Tratado deve ser negociado nesta Côrte, o que V. Mce. communicará ao referido Governo.

Fiz tambem presente a S. M. I. o requerimento de José de Barros Falcão de Lacerda; não se Dignando o Mesmo Augusto Senhor conceder-lhe o perdão que elle supplicava, e de que hé indigno.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 12 de Agosto de 1825 = *Luis José de Carvalho e Mello.*

— ♦ □ ♦ —

PARANAGUÁ (Vilella Barbosa) A SILVESTRE REBELLO

Rio — 30 de Outubro de 1825

Tendo o Consul dos Estados Unidos da America, Condy Raguét, apresentado a Credencial pela qual o seu Governo o revestira com o character de Encarregado de Negocios junto ao Governo Brasileiro, e achandose esta exarada na devida fórma, Houve por bem S. M. O Imperador reconhecel-o no referido character e designando o dia 29 do corrente mez para elle ter a honra de apresentar-lhe os seus respetos, nessa occasião recitou o mesmo Raguét a falla que V. Mce. verá impressa no Diario Fluminense N.º 106.

O que participo a V. Mce. para sua devida intelligencia.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Outubro de 1825 = *Visconde de Paranaguá* = Snr. José Silvestre Rebello.

— ♦ □ ♦ —

PARANAGUÁ (Vilella Barbosa) A SILVESTRE REBELLO

Rio — 12 de Novembro de 1825

Accuso a recepção do officio que V. Mce. me dirigio com o N.º 21 e data de 19 de Abril do corrente anno, incluindo por copia a correspondencia que tivera logar entre V. Mce. e esse Governo, relativamente a concluir-se hum Tratado de Amizade, Navegação e Commercio entre as Nações Brasileira e Americana; e cumpreme participar-lhe em resposta, que tendo o Encarregado de Negocios desses Es-

tados, Condy Raguet, pela sua Nota de 2 do corrente mez, incluza por copia, communicado estar de posse da mesma correspondencia, de que V. Mce. trata, e feito as proposições que constão da referida Nota, respondi com a que tambem junto por copia, e pela qual lhe participei Haver já S. M. O I. designado o logar em que se deverá effectuar o sobredito Tratado, e ter-se outro sim, noticiado a V. Mce. esta Imperial Resolução: O que tudo levo ao seu conhecimento para que assim intelligenciado possa regular a sua conducta junto desse Governo.

Fico inteirado da communicação, que lhe fizera o Barão de Itabayanna, e que V. Mce. refere no seu Citado officio, bem como haver recebido os Despachos desta Secretaria d'Estado, que menciona, em cujo numero diz se não enviar a Copia da Nota de Raguet de 22 de Novembro, do anno preterito, e pedindo instantemente se reprehenda a Secréteria por semelhante omissão. S. M. O I. não póde deixar de Reparar em tal recommendação, attenta a sua incompetencia e exorbitancia; não ignorando V. Mce. que a Secretaria d'Estado está debaixo da immediata inspecção do respectivo Ministro e Secretario de Estado, o qual denunciada alguma falta d'ella, não deixará de advertir o culpado, como entender que cumpre devendo por conseguinte V. Mce. ter se só limitado a assignalar semelhante falta ao Ministerio, e não lembrar-lhe, e menos recommendar-lhe o seu dever: o que assim lhe participo para sua intelligencia e Governo.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 12 de Novembro de 1825 = *Visconde de Paranaguá* = Snr. José Silvestre Rebello.

— • □ • —

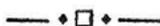
SANTO AMARO (José Egydio) A SILVESTRE REBELLO

Rio — 5 de Dezembro de 1825

Accuso a recepção do Officio que V. Mce. dirigio a esta Repartição debaixo do N.º 28 e data de 26 de Agosto do corrente anno; e intelligenciado o Governo Imperial de tudo quanto V. Mce. nelle refere, não deixará de tomar em consideração o quanto expoem sobre os meios de evitar o extravio dos direitos d'entrada nas Alfandegas; para o que se remette a competente Repartição a Memoria que acompanhou o referido Officio, assim como se remetterão as obras que diz ter embarcado no Brigue = *Virginia* =; igualmente se communica a Repartição da Marinha os Artigos do

mencionado officio que tratão das duas Fragatas e barcos de vapor. Finalmente, Senhor, a dizer a V. Mce., para sua intelligencia, que por ora não deve fazer demasiada instancia sobre a proposta do Tratado d'Alliança entre esse e este Governo.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 5 de Dezembro de 1825 = *Visconde de S. Amaro* = Snr. José Silvestre Rebello.



INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A SILVESTRE REBELLO

Rio — 6 de Maio de 1826

Accuso a recepção do officio que V. Mce. dirigio com o N.º 33, em data de 26 de Novembro passado e fico certo do seu conteúdo.

Havendo-se devolvido a S. M. o Imperador, em consequencia do triste successo do fallecimento de S. M. Fidelissima o Snr.—D. João VI, a successão aos Reinos de Portugal e Algarves, S. M. Imperial Julgando na Sua Alta Politica que era incompativel com os interesses do Imperio do Brasil a ser Rei d'aquelles Reinos, Houve por bem pela sua Carta de Lei de 2 de Maio do corrente anno, Ceder dos seus indispensaveis e indesputaveis Direitos, Abdicando os ditos Reinos em favor da Sua muito amada e presada Filha a Senhora Princeza D. Maria da Gloria, para que casando com o Serenissimo Infante D. Miguel, os governe como Rainha Reinante, na conformidade da Constituição que S. M. Imperial Houve por bem Dar, e debaixo de condição de que a mesma Princeza, não sahirá do Rio de Janeiro, em quanto não constar officialmente que se concluirão os Exponaes, e que a Constituição foi jurada em Portugal.

Além da referida Carta de Lei Dignou-Se S. M. Imperial Mandar publicar dous Decretos nas Datas de 26 e 27 d'Abril passado confirmando n'hum a Regencia instituida por seu Augusto Pai, até se installar a que se determina na referida Constituição e no outro Concedendo huma annistia, a todos os Portuguezes que se acharem presos, processados, expatriados, ou perseguidos por opiniões Politicas.

Todas estas sabias medidas tem recebido o applauso geral dos Brasilleiros, e hé de esperar que sejam igualmente applaudidos por esse governo, o qual reconhecerá que S. M. o Imperador não tem outros desejos mais, do que felicitar o

Imperio do Brasil, cuja causa tão heroicamente abraçou achando-se com ella identificado.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Maio de 1826 = *Visconde de Inhambupe* = Snr. José Silvestre Rebello.



INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A SILVESTRE REBELLO

Rio — 17 de Agosto de 1826

Tendo levado a Augusta Presença de S. M. O Imperador o requerimento que V. Mce. Lhe dirigio por esta Repartição, com o seu Officio N.º 41; Houve S. M. I. por bem Indeferir a supplica que faz de sua demissão; por quanto não Deseja O Mesmo Senhor Privar-se da continuação de seus distinctos serviços prestados ao Imperio com tanto zelo, e honra: e cumpre-me tambem participar nesta occasião a V. Mce., que acabo de receber do Barão de Itabayanna participação de ter já mandado pagar a Lettra saccada por V. Mce. para o pagamento das Fragatas que ahi se estão construindo; mandando igualmente pôr á sua disposição a importancia de mais dez mil libras esterlinas para resto de despezas que possão occorrer.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 17 de Agosto de 1826 = *Visconde de Inhambupe* = Snr. José Silvestre Rebello.



INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A SILVESTRE REBELLO

Rio — 13 de Setembro de 1826

Accuso a recepção do seu officio N.º 42, datado de Baltimore em 29 do corrente anno; e tendo-o levado, como cumpria, á Presença de S. M. O Imperador, Ficou O Mesmo Augusto Senhor Inteirado de tudo quanto V. Mce. expõe; cumprindo-me em resposta a elle, dizer-lhe que, quanto á sua demissão, já saberá não ter S. M. I. Annuido aos seus desejos, pelos motivos expendidos no meu Despacho N.º 67: que foi agradável a S. M. O Imperador a noticia que V. Mce. dá de ter a Republica de Columbia nomeado ao Coronel Palacios para Ministro residente nesta Côrte; e que,

querendo S. M. I. Dar huma prova do quanto Dezeja manter as relações de amizade, e harmonia, que felismente existem entre este Imperio e aquelles Estados, acaba de Nomear Seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto d'aquella Republica, ao Gentil-Homem da Sua Imperial Camara, José Alexandre Carneiro Leão, com o qual V. Mce. se communicará em tudo quanto convier a bem do Serviço deste Imperio.

Tendo o Encarregado de Negocios dos Estados Unidos da America, representado verbalmente contra a prizão do Sobrecargo, e mais individuos do Brigue Americano — Ruth — aprezado pela Esquadra Brasileira que se acha bloquiando o Rio da Prata: e depois passado huma Nota sobre o mesmo objecto; julgo conviniente remetter a V. Mce, a inclusa copia desta, assim como o da resposta que se lhe déo á representação verbal, para de tudo fazer o uzo que convier.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 13 de Setembro de 1826 = *Visconde de Inhambupe* = Snr. José Silvestre Rebello.



INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A SILVESTRE REBELLO

Rio — 23 de Outubro de 1826

Recebi o Officio que V. Mce. me dirigio em data de 26 de Julho passado, vindo pela Fragata, que se construiu nesse Paiz para a Marinheira Brasileira; e posso ter o gosto de certificar a V. Mce. que S. M. O Imperador Ficou sumamente satisfeito com o bom desempenho desta encommenda pela belleza e perfeição d'aquella Embarcação.

O Mesmo Augusto Senhor me Ordena que agradeça á V. Mce. a remessa que V. Mce. fez do Touro, e de duas Vaccas de bôa raça, que S. M. I. Se Dignou aceitar.

Quanto á Letra que V. Mce. sacou, póde V. Mce. ficar na certeza que se expedirão ordens ao Thezouro para ser ella aceita, e paga.

Fico inteirado do mais que V. Mce. participa no seu supracitado Officio.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Outubro de 1826 = *Marquez de Inhambupe* = Snr. José Silvestre Rebello.



INHAMBUPE (Pereira da Cunha) A SILVESTRE REBELLO**Rio — 26 de Outubro de 1826**

No meu anterior Despacho enviei á V. Mce. as copias das correspondencias que houve entre mim e o Encarregado de Negocios dos Estados Unidos da America sobre o Brigue Ruth; e agora transmittio tambem a V. Mce. as duas Notas que elle me passou, sendo huma a respeito da correspondencia tida em Montevidéu com o Almirante Commandante da Esquadra Brasileira, e o Consul dos ditos Estados; e a outra pedindo a relaxação da Fiança, a que se tinha compromettido.

Como n'aquellas Notas o mesmo Encarregado de Negocios emittio principios contrários ao direito das Gentes e pratica das Naçoens, nas respostas que lhe dei, tratei de os combater, usando porém de hum estilo proprio e comedido, não me tendo até agora nada respondido a este respeito.

Remetto igualmente a V. Mce. a Nota que ultimamente me dirigio o mencionado Encarregado de Negocios, intercedendo por hum marinheiro da sua Nação, que se acha prezo por ter sido accusado de crime de Contrabando. Esta Nota hé escripta em hum estilo tão pouco decoroso, e correspondente á cortezia diplomatica, que mereceria bem que o Governo de S. M. I. dêsse energicas providencias á este respeito, se não fosse o attender-se que o mesmo Encarregado de Negocios não faz isto de propozito, e com intenção de offender; porquanto, huás vezes officia com todo o respeito, e outras vezes sahe fóra dos limites que deveria guardar, talvez por demaziado zelo.

Espera pois S. M. I., que V. Mce. estando ao facto de toda a supracitada correspondencia, faça della o uzo que julgar mais conveniente e acertado.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 26 de Outubro de 1826 = *Marquez de Inhambupe* = Sr. José Silvestre Rebello.

— ♦ □ ♦ —

QUELUZ (Maciel da Costa) A SILVESTRE REBELLO**Rio — 27 de Março de 1827**

Como amanhã parte para os Estados Unidos d'America hum Navio Americano, cumpre-me desde já participar á V. Mce. a desagradavel occurencia que ultimamente teve lugar nesta Côrte.

Mr. Raguet, Encarregado de Negócios desse Paiz, pediu subitamente Passaportes, sem dar motivo algum, e empregando simplesmente as seguintes expressões «que recentes occurrencias o obrigavão a deixar esta Capital», deixando o Governo de S. M. O Imperador surprehendido d'huma tão precipitada e irregular conducta. Sendo muito notavel que dando-se occasião a elle explicar-se por escripto sobre os verdadeiros motivos de tal precipitação despresou-a. Assim pois attacando o Governo de Sua Magestade Imperial de haver offendido algum grande principio de Direito das Gentes, á face do Mundo civilisado, tira lhe os meios de justificar sua innocencia, e até fechou a porta á qualquer convenção amigavel tendente a evitar este principio de rompimento, porque recusa explicar-se. Deve por tanto V. Mce. prevenir esse Governo contra exageradas participações d'aquelle Agente, inimigo declarado da nossa fórma de Governo, e guiado pelos conselhos turbulentos de Commandantes de Navios Americanos, rogando-lhe que espere pelos Despachos que este Governo prepára, e que ahi chegarão o mais depressa que nos fôr possível.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Março de 1827 = *Marquez de Queluz* = Snr. José Silvestre Rebello.

— • □ • —

QUELUZ (Maciel da Costa) A SILVESTRE REBELLO

Rio — 6 de Abril de 1827

O Encarregado de Negocios desse Paiz, Condy Raguet, acaba de pedir Passaporte para se retirar desta Capital, não dando motivos alguns desse passo precipitado, como V. Mce. verá de sua Nota, e dizendo apenas que a isso o determinavão recentes occurrencias — recent occurrences.—

Pensou o Governo de S. M. O Imperador que talvez o dito Raguet se referisse ao que se acabava de passar entre o Ministro da Marinha e o Commandante d'hum Brigue Americano Spark, de commercio, que aqui entrará armado com 12 peças; e por isso em a Nota que dirigi ao Encarregado na mesma occasião expuz-lhe francamente o procedimento d'aquelle Ministro, que justifiquei, ao que todavia nada respondeu o mesmo Encarregado.

Na incerteza pois dos motivos que elle tivera, e vendo-o obstinado a nada explicar, assentou o Governo de S. M. I. que se lhe não negasse o passaporte, não convindo

á Alta Dignidade do Mesmo Augusto Senhor procurar obter de Condý Raguét, por humildes supplicas os motivos que elle recusava publicar. Fui instruido depois que em correspondencia com os mais Diplomaticos aqui residentes declarára elle não ser o successo do Brigue Spark o principal de pedir passaporte, mas tambem huma Sentença proferida no Tribunal das Prêsas, que lhe pareceo injusta, e até não sei que prêsas do antigo bloqueio de Pernambuco, affirmando que se o Governo Imperial pagasse 200 contos de réis, tudo se accommodaria. Isto hé coisa confidencial que não deve passar de V. Mce. Seja o que fôr, o objecto do presente despacho he ordenar á V. Mce. da parte de S. M. O. Imperador, que apenas o receber se dirija ao Ministro d'Estado respectivo dando-lhe conta do que acaba de fazer Condý Raguét, cuja conducta tem tanto de precipitada e irregular como de offensiva ao Governo de S. M. O. Imperador. Porque 1.º não apparece factó, nem motivo algum assaz forte e grave para produzir hum principio de rompimento entre duas Nações amigas, não sendo possivel que as queixas de Raguét recaião sobre outra coisa se não o apresamento de 4 ou 5 Brigues de Commercio, que estão em julgamento; materia esta que apenas dá lugar a indemnisações pecuniarias: 2.º porque um rompimento não póde ser justificado senão pela presença d'alguma offensa de primeira ordem, bem provada, e huma denegação positiva de dar a conveniente satisfacção, e nada disto houve na conducta de Condý Raguét, porque não dá causal alguma della: 3.º porque com o seu silencio tira ao Governo de S. M. I. os meios de se justificar á face do mundo civilizado, que hé o Juiz em taes casos, da infracção do Direito das Gentes que lhe imputa Condý Raguét, fazendo hum rompimento entre o Brasil e os Estados Unidos, dando até a entender que da parte do Governo de S. M. I. obstinado e cego nenhuma reparação tinha que esperar, e por isso se dispensava de pedi-la.

Insistirá V. Mce. que esta precipitação de Condý Raguét he tanto mais dolorosa para S. M. I., por isso que acontece no momento em que o Mesmo Augusto Senhor, ouvindo que as Nações Amigas se queixavão de irregularidades commettidas pelos Commandantes das Embarcaçoens de guerra que fazem o bloqueio de Buenos Ayres, e dezejando mostrar que suas Imperiaes Intenções erão outras, acaba de dar duas providencias dignas de Sua Alta Sabedoria e politica, que fazem prova material do seu dezejo de manter sem quebra as relações de amizade com todas as Nações. Foi a 1.ª Ordem positiva dirigida ao Almirante, que V. Mce. terá por cópia, para não tomar Embarcação alguma senão as que forem achadas forçando o bloqueio: 2.º o Decreto

que Encarregou ao Supremo Conselho de Justiça do Almirantado a decisão summaria e definitiva de todas as causas que pendessem no Juizo inferior, de que tambem terá copia.

Taes providencias dão direito a S. M. I. a esperar que os procedimentos do Seu Governo não sejam interpretados e julgados precipitadamente como hostis, sem nenhũa prévia averiguação como fez Condy Raguet, e isto a respeito d'hum Nação como a dos Estados Unidos, com quem S. M. I. tanto deve estreitar suas relações politicas.

E neste artigo, estando V. Mce. em conferencia com o Ministro respectivo, que deve requerer, verbalmente e não por escrito, se empenhará para faze-lo crer que S. M. O Imperador do Brasil, em Sua Alta politica, muito bem calculada, conhece perfeitamente o que hé e o que vale essa Nação, e quanto interessa a ambos os paizes que seus respectivos Governos estreitem com muita especialidade suas relações politicas e se dem mutuamente as mãos: Que supposto não esteja ainda chegada a época do publico desenvolvimento desta politica, todavia hum vidro menos escuro que o de Condy Raguet teria podido descobrir os traços della; mas para esta descoberta o inhabilitavão a acrimonia natural do seu character, e sua bem conhecida e dezarrazoada prevenção contra o estabelecimento de Monarchias no Continente Americano. Estas reflexoens bem manejadas são muito capazes de adoçar as amarguras invectivas que Raguet tem constantemente escrito contra este Governo, mas torno a advertir, não devem passar de palavras, e devem ser mesmo occultas aos Ministros Estrangeiros ahí residentes.

Fica pois entendido que V. Mce. se limitará a representar a esse Governo a precipitação, irregularidade, injustiça e offensa da conducta de Raguet, insistindo em que o dito Governo, fazendo justiça aos sentimentos liberaes e generozos de S. M. O Imperador, desaprova o que fez Condy Raguet, e envie a esta Capital para arranjar os negocios pendentés (se necessario fôr hum Convênção de Governo a Governo, o que me parece que não) hum humem moderado e generoso, que saiba fazer uzo da opinião publica do muito que vale e pôde sua Nação sem mesclas d'orgulho, que offendem naturalmente as outras, e possuido d'aquella filantropia universal que faz hoje grande parte da gloria da Nação Americana. E nisto parará.

Como porém Raguet amontoou para lá queixas sobre queixas assim sobre prêsas, como sobre o cazo do Brigue Spark, e talvez lhe peção sobre isso explicações e offereção mesmo fazer alguma Convênção a titulo de conciliação.

Nesse cazo dirá V. Mce. que para convênção não tem poderes, nem instrucções, e que nem o Governo podia dar-

lhe estas, estando o negocio das prêsas ainda em julgamento, mas que V. Mce. póde dar explicações sobre o caso do Brigue Spark. Então servir-se ha da Memoria que lhe dirijo toda documentada de quanto aconteceo. A este respeito fará V. Mce. sentir a esse Governo que o primeiro passo de se não consentir que o Brigue sahisse com 8 peças mais do que as mencionadas no seu despacho, está perfeitamente em regra e segundo a politica do Porto, e talvez em outro paiz elle fosse mandado julgar.

Que este Governo contentando-se com o deposito das 8 peças, que se acháão de mais, e permittindo a sahida do Brigue livremente, conduzio-se com generosidade:

Que abuzando o Commandante desta franqueza, e recrutando o dobro da equipagem que troxe dos Estados-Unidos, e sahindo ao mar com esse excesso de gente, deo-nos direito a suspeitar de suas intenções, principalmente despachando para o Sul com huma carregação de 80\$000 réis sómente, e preparado de munições de guerra superiores ao que tinha declarado:

Que sahindo assim para fóra do Porto, nenhũ meio tinha o Governo, instruido do augmento em dobro da equipagem pelos Registos, senão o de o mandar deter, e ainda então pediu ao Encarregado Raguet que por sua intervenção desse tal providencia que desvanecesse a suspeita de que aquelle Capitão se fazia merecedor para que o Brigue sahisse livremente; ao que o dito Raguet recusou responder.

Que se huma Embarcação destas não merece suspeita poristo, que exponho e pelo mais que V. Mce. verá na Memoria que lhe dirijo, então não temos mais que fazer se não deixar-nos pilhar impunemente.

V. Mce. explicará o mais que na dita Memoria vai relatado, como a intimação feita ao Capitão para sahir levando só a equipagem com que veio dos Estados Unidos, e em fim o desacato commettido pelos Marinheiros, ferindo a Guarda, e atirando homens ao mar &, tudo de conselho de Raguet, que buscou talvez salvar a irregularidade de sua conducta com algum procedimento arrebatado da parte do Governo de S. M. I., no que se enganou.

A vista do exposto, espera S. M. J., que V. Mce. instruindo-se bem nos factos de que lhe dou conta, e penetrando-se do que lhe recommendo neste Officio, faça huma exposição franca e leal deste negocio, e do que S. M. I. dezeja que faça esse Governo para desaffronta do Governo do Mesmo Augusto Senhor, dando immediatamente parte do que houver concluido. pelo mesmo portador deste que hé Izidoro da Costa e Oliveira, Official desta Secretaria d'Estado, que póde dar explicações verbaes como testemunha de

quanto se passou. A Dignidade do Soberano, e a honra Nacional são empenhadas neste negocio.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Abril de 1827 = *Marquez de Queluz* = Snr. José Silvestre Rebello.

— ♦ □ ♦ —

QUELUZ (Maciel da Costa) A ISIDORO DA COSTA

Rio — 6 de Abril de 1827

Podendo acontecer que á sua chegada aos Estados Unidos, o Encarregado de Negocios José Silvestre Rebello tenha fallecido, ou se haja ausentado, ou esteja impossibilitado por qualquer motivo de cumprir as Ordens que S. M. O Imperador lhe dirije nesta occasião, e de que V. Mce. hé Portador, Determina O Mesmo Augusto Senhor que verificando-se qualquer d'aquelles casos V. Mce. immediatamente abra os ditos Officios, e depois de ficar inteirado do seu conteudo, e do espirito das Imperiaes Determinações, procure ter huma Conferencia com o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, ao qual V. Mce. apresentará a Carta inclusa que lhe dirijo, e que o authorisa para esta Commissão.

S. M. Imperial Está Certo que V. Mce. desempenhará completamente esta prova de confiança que lhe acaba de dar; devendo V. Mce. retirar-se para esta Corte logo que ahi não se fizer mais necessaria a sua presença para o objecto, de que vai encarregado.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Abril de 1827 = *Marquez de Queluz* = Snr. Izidoro da Costa e Oliveira.

— ♦ □ ♦ —

BENTO LISBOA A QUELUZ (Maciel da Costa)

Rio — 6 de Abril de 1827

Memoria

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Tendo chegado a este Porto o Brigue Americano Spark, de que é Mestre Charles Clark, deo elle entrada n'Alfandega no dia 30 de Janeiro passado, e pedindo franquia, para depois seguir para Montevidéo, esta lhe foi concedida.

O Mestre offereceo no entretanto, vender ao nosso Governo aquella Embarcação, que vinha tripulada com 14 homens, e com licença para trazer quatro Peças (Documento N.º 1.º); mas o mesmo Governo recusou compra-la. E como já tivesse havido suspeita que o Brigue Spark trazia mais armamento, do que aquelle para que estava authorisado, sendo a sua carga mui pequena; o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha fez intimar o Mestre, que só levaria as quatro Peças com os Petrexos d'ellas necessarios; ao que o Mestre annuo, fazendo pôr em terra oito Peças de Artilharia, que foram arrecadadas pela Alfandega (Documento N.º 2), declarando que levaria tambem quatro Barris de Polvora e duzentas Balas que por empachadas debaixo do lastro, não se podião tirar; e em consequencia se lhe derão os devidos Despachos.

Constou depois no momento da sahida do Brigue, que elle tinha augmentado com quazi o dobro a sua Tripulação (Documento N.º 3), e crescendo cada vez mais as suspeitas de que o seu destino fosse a Buenos Aires, afim de se empregar no curso contra as Embarcaçoens Brasileiras, como se vê do Depoimento de hũ Marinheiro do mesmo Brigue (Documento N.º 4), o Ministro da Marinha fez immediatamente seguir apôz do Brigue o Barco de Vapôr Brasileiro, que conseguiu conduzi-lo á este Porto, não obstante a opposição da sua Tripulação (Documento N.º 5); tendo-se visto no acto do exame feito pelo Official que foi tomar conta do Brigue (Documento N.º 6), que o Sobrecargo rasgou e deitou ao mar varios Papeis.

Passou o Auditor Geral da Marinha a fazer vistoria no Brigue; e o resultado foi achar-se (Documento N.º 7); todos os Utencilios de 8 Peças, inclusivamente Carretas, seis Barris de Polvora, metralha, e na praça d'Armas as duzentas Balas, que o Capitão tinha dito não se podérem desembarcar.

O Encarregado de Negocios dos Estados Unidos d'America Condý Raguét dirigio logo depois da entrada do Brigue a sua Nota (Documento N.º 8), requerendo que se lhe discessem os fundamentos da detenção; e havendo já á este tempo recebido o Aviso do Ministro da Marinha (Documento N.º 9), em que exigia que se pedisse á este respeito huma explicação ao dito Encarregado de Negocios, dirigio-se lhe para este effeito a Nota (Documento N.º 10) dizendo-lhe que era para dezejar que elle tomasse medidas taes, que as desconfianças a respeito do Brigue se desvanecessem completamente, para se permittir a sua sahida.

Quando se esperava huma resposta satisfactoria do mesmo Encarregado de Negocios, á vista do modo palido com que o Governo de S. M. Imperial. o quiz tratar; vio se pelo

contrario que elle não só se recusou a dar explicação alguma (Documento N.º 11), apesar de outra Nota que se lhe passou (Documento N.º 12), mas não se demorou em dirigir a Nota (Documento N.º 13) pedindo os seus Passaportes, sem allegar outro motivo, senão = recent occurrences induce him to withdraw from Brasil =

S. M. O Imperador não Julgando da Sua Alta Dignidade entrar na prescrutação das causas que induzirão ao dito Condy Raguet á pedir os seus Passaportes, lh'os mandou passar (Documento N.º 14), e já lhe forão entregues, vindo elle mesmo busca-los á esta Secretaria d'Estado.

No entretanto querendo o Governo de S. M. O Imperador mostrar as suas benevolas intenções, e sinceros desejos de ter toda a contemplação com os Subditos dos Estados Unidos, em lugar de ter mandado julgar o Brigue Spark no competente Tribunal, fez propôr ao Mestre a compra delle, o que se não effectuou, em consequencia do enorme preço que pediu (Documento N.º 15), quando tinha sido avaliado em oito contos de réis (Documento N.º 16).

Depois se lhe intimou que podia seguir viagem, huma vez que prestasse Fiança de não ir á Buenos Aires, e levasse a Tripulação para que estava authorisado; ao que o Mestre não annuo (Documento N.º 17).

Durante que se tratava desta transacção, succedia que não consentindo a Sentinella da Guarda, que se achava a bordo do mesmo Brigue, que alguns dos Marinheiros delle, que tinham hido em hũa Lancha de huma Gallera Americana, tirassem varias cousas de bordo do mesmo Brigue; elles ajudados pelos Marinheiros da dita Lancha, atacam a Guarda desprevenida, espancãrão a huns Soldados, lançando a tres no mar, dos quaes hum ainda não tem apparecido (Documentos N.ºs a 18 a 22).

Este attentado deo lugar á que se mandasse tirar hũa Devassa á bordo do Brigue pelo Auditor Geral da Marinha, que pronunciou os Marinheiros da desordem (Documento N.º 23).

Tendo exposto circunstanciadamente á V. Ex.^a o que se passou com o Brigue Spark; cumpre-me dizer a V. Ex.^a que me parece que o nosso Encarregado de Negocios José Silvestre Rebello deverá logo que receber este Despacho, e depois de ficar perfeitamente inteirado de todos os Documentos inclusos, procurar quanto antes huma Conferencia com o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros desse Governo, e fazer-lhe ver em toda a sua luz os justos motivos que teve o Governo de S. M. O Imperador para deter o mencionado Brigue, cujo armamento, augmento de tripulação, e mais circunstancias acima expostas, deixão pouca

duvida de que elle se dirigia á armar-se em curso para infestar o Commercio Brasileiro, como já tem acontecido com outros, justificando por isso o procedimento que com elle se teve; devendo-se toda esta desagradavel occurrencia attribuir inteiramente aos armadores do mesmo Brigue, que com vistas em torpes ganhos não se embaraço de comprometter a sua Nação.

Igualmente deverá fazer vêr ao Governo dos Estados Unidos quanto S. M. O Imperador Estranhou o passo precipitado, e por assim dizer, hostile do dito Condly Raguét, tanto menos para esperar, quando elle tinha ultimamente recebido provas decisivas dos sinceros dezejões do Governo de S. M. O Imperador de pôr hum termo ás questões que tem havido ácerca do apresamento das cinco Embarcaçoens Americanas, com o fundamento de infracção do bloqueio de Buenos Ayres, como se vê dos Documentos N.ºs 24 e 25.

Convem tambem que o dito José Silvestre Rebello empregando todo o seu zelo e dexteridade neste negocio, haja de convencer ao Governo dos Estados Unidos, da justiça do nosso procedimento a respeito do Brigue Spark, fazendo ao mesmo tempo que elle desaprove a conducta arrebatada do dito Condly Raguét, o qual pela sua correspondencia, em que sempre respirou a maior acrimonia e azedume, não sendo esta a primeira vez, em que pede os seus Passaportes, era bem pouco apto para desempenhar as funcções que aqui exercia; sendo para acreditar que o illustrado Governo dos Estados Unidos não tardará em nomear outro Encarregado de Negocios junto desta Côrte, o qual pela sua polidez e urbanidade do seu character, mantenha a harmonia felizmente existente entre os dous Paizes, como tanto convem aos seus reciprocos interesses.

Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros em 6 de Abril de 1827. = *Bento da Silva Lisboa*



ARACATY (Oyenhausem) A SILVESTRE REBELLO

Rio — 29 de Novembro de 1827

Accuzo a recepção do Officio que V. Mce. dirigio a esta Repartição em data de 14 de Agosto do anno corrente. S. M. O Imperador Fica Inteirado da Nomeação de William Tudor para Encarregado de Negocios nesta Corte junto á sua Augusta Pessoa, assim como da Mensagem do

Presidente dos Estados Unidos Mexicanos as Camaras do Congresso Geral.

Deos Guarde á V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro em 29 de Novembro de 1827. = *Marquez de Aracaty.*

— • □ • —

ARACATY (Oyenhauseu) A SILVESTRE REBELLO

Rio — 20 de Dezembro de 1827

Accuso a recepção dos Officios de V. S.^a N.^{os} 58 e 59 2.^{as} Vias em data de 30 de Julho e 14 de Agosto do corrente anno, sobre os quaes nada tenho de accrescentar depois do meu Despacho N.^o 16 em data de 29 de Novembro passado.

Com a maior satisfação participo a V. S.^a que S. M. O Imperador Querendo Dar-lhe huma prova do quanto aprecia os seus serviços, e a maneira distincta com que tem desempenhado as funcções de seu Encarregado de Negocios nesse Paiz, o Tem Nomeado Seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto ao Governo de Columbia, e na primeira occasião se lhe expedirá a sua Credencial e as devidas Instrucções com que deverá partir para o seu destino.

Fazendo esta participação a V. S.^a he-me por extremo lisonjeiro o vêr recompensado o merecimento e acrysollado patriotismo de V. S.^a, que sem duvida como hé de esperar, redobrá de zelo para corresponder dignamente a esta nova prova de confiança que S. M. Imperial faz da pessoa de V. S.^a.

Deos Guarde a V. S.^a Palacio do Rio de Janeiro 20 de Dezembro de 1827. = *Marquez de Aracaty.*



REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA
EM WASHINGTON

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA



GONÇALVES DA CRUZ A JOSÉ BONIFACIO

Philadelphia — 30 de Agosto de 1822

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — O Amor da Patria, e a tranquillidade dos Povos do Brazil me commove como verdadeiro Brazilianno a entrar com as minhas debeis expressões na justa cauza a que elle aspira.

Estes sentimentos Patrioticos me impoem o dever de me dirigir a V. Ex.^a manifestando-lhe o meu regozijo, e prazer pelas actuaes circumstancias do Brazil. Os meus Amigos, e verdadeiramente os Amigos do bem publico, e da felecidade do Brazil, me tem feito patente p.' cartas e Documentos autenticos, o quanto S. A. R. o Sr. D. Pedro d'Alcantara, movido de sentimentos beneficos se tem coadonado com a justa cauza do Povo.

Este justo proceder me fez lembrar a tranquillidade, e regozijo q.' vão a ter os felizes habitantes do Imperio Mexicano, em dia pacifico organizado a sua Constituição Imperial, cuja felecidade ambiciozamente exigem os meus compatriotas afim d'assegurar a sua futura existencia, e de ellevar ao gráu mais subido o seu Principe como mantenedor de huma tão apreciavel ventura. São tão vivos os justos sentimentos de q.' estou apossado que me animarão a fazer as presentes reflexões de que tive occasião apresentar a S. Ex.^a o Sr. D. Eugenio Cortes Ministro Mexicano existente nesta cidade, e q.' tenho a honra de igualmente dirigir a V. Ex.^a p.^a q.' vendo a sua contestação, e accomodando-se ás circumstancias do Brazil, ser p.' intervenção de V. Ex.^a levada á Presença de S. A. R. tendo V. Ex.^a em sua concideração q.' estes são os meus verdadeiros sentimentos, e de todos os Brasileiros em geral, tanto a bem da Patria como da Exaltação do seu Libertador, e defensor perpetuo.

Sou com o devido respeito De V. Ex.^a Attento Vendedor e obdiente, Cr.^o *Antonio Glz. da Cruz.* = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Jozé Bonifacio d'Andr. e Silva. — Philad.^a 30 d'Agto. 1822.



Exmo. Señor. — Al considerar la base y miras sobre las cuales el Imperio Mexicano, y el Reyno del Brasil acaban, casi similhantemente, de formar-se todo sano politico no puede á menos de gosar la mayor satisfación en ver reconocidas en los términos más claros y solemnes, las maximas puras de la humana Jurisprudencia, proclamando el derecho del hom-

bre, y fundando su gobierno, sobre la aprobación, voluntad y poderio de la Nación. Bajo tales principios q.' nos ilculca la lei inalteravel de la Naturaleza, la practica de nuestros gobiernos no puede separarse de la más escrupulosa justicia y moderación ejemplar, haciendose con eso acreedores al amor y subordinación de sus ciudadanos, como al respecto de las demas Soberanias. Fiel p.^a siempre á mi patria y las Autoridades q.' miro con el maior respecto, mi maior goso es el dever q.' el Brasil a par de Mexico haya aprovechado las circunstancias del tiempo disponiendolas con energia y precaución a disipar facciones q.'... por lo comun cauzar los males mas graves a toda Nación, e consultando al mismo tiempo el interés, prosperidad y gloria de su pueblo. Concurriendo pues de buena voluntad conto q.' mi dicha Patria ha tenido p.' conveniente de establecer p.^a su bien inmediato y local, celebró lo dispuesto, y no dejo de creer q.' si su nueva forma politica pudiera talvez admitir medras p.^a su mayor firmeza y perfeición, la esperiencia indicará a su tiempo los expedientes oportunos p.^a ello.

Los gobiernos mundanos trahen consigo la necesidad indispensable de tener Gefes q.' los administren, consiguientemente los titulos d'estos sean los de Imperador, Rey, Protector, Libertador, ou Presidente, son puros sinonimos entre ellos encuanto á la dirección, y la diferencia essencial q.' nos presentan, consisten en el ejercicio bueno ó mal de la Autoridad nacional. Unos cumplen con su deber segun los preceptos de la moral y justicia, mientras otros no conocen sino sus caprichos y voluntad erigiendose asi en despotas y tiranos. Alabada sea la benigna Providencia p.' havernos proporcionado gobiernos en nuestras patrias respectivas, los cuales han evitado en su establecimiento los escollos fatales d'ese ultimo sistema, y tenemos con q.' gloriarnos, de q.' en virtud de su independenciam, hayan cortado toda conexion con el genio y prepotencia de los Gabinetes opuestos á la prosperidad americana. En qualquer aspecto que intentemos mirar este Hemisferio, y particularmente las regiones q.' más nos tocan, examinando sus relaciones con la Europa, todo hombre de reflexión no puede á menos de convenir, en q.' su politica separación d'aquel continente, no tem solamente era indispensable, sino q.' los motivos que dieron lugar á ello, no admiten contradicción. 1.^o A causa del perfido gobierno con q.' los Europeus han invariablemente oprimido á sus Colonias, desde el momento q.' las descubrieron, invadieron y usurparon. 2.^o p.'q.' lejos de introducir en ellas el conocimiento y practica de las virtudes morales, las han contaminado con todos los vicios peculiares á la dissolución europea. 3.^o por su obstinado sistema de mantener la ignorancia del pueblo.

4.º p.' los derechos y tributos exorbitantes q.' siempre impuso sobre las minas, productos, Comercio, & de nuestros compatriotas. 5.º por su maquiavelismo en apocar todos los medios que podian de algun modo contribuir á la prosperidad ultramarina. 6.º por su administración de justicia, dilatada, venal, y caprichosa. 7.º por las extorciones de sus Virreyes Capitan Generales y oficiales coadiutores, cuya codicia, altivez, y tyrania han sido sin ejemplar, 8.º p.' la incapacidad q.' en todo tiempo manifesto la Europa en lo de abastecer dichas Colonias. 9.º p.' los obstaculos con que siempre apuró el Comercio de nuestros puertos, vedandoles al trafico extranjero, y si en ciertas ocasiones algunos privilegios de extracción solian concederse, las donaciones adelantadas q.' p.' ellos era preciso hacer, causaban frecuentemente la ruina de los privilegiados. Enfin nuestras ricas y deliciosas regiones pueden con mucha razón ser comparadas a um arbol fecondo, cuja fruta gratifico exclusivamente la glotoneria de los Europeos, los cuales en vez de cuidar de su cultivo, no hubieran otra mira q.' la de roer y cortar por todos lados las raizes más succulentas y vitales de su tronco. Sano desde luego en el dogma, de q.' las Leyes de Europa aun beneficas p.^a con sus habitantes, no pueden de ninguna suerte convenir á la America, a causa de su diferente clima, disposisión, productos y medios. Es mi firme opinión, de q.' el nuevo mundo p.^a nada necesita del viejo, y por la distancia grande q.' les separa, nuestras Tierras no pueden sufrir interferencia alguna en sus asuntos locales, cuanto menos la autoridad y legislación de la Europa. El respeto q.' deben a si mismas, junto con la importancia de los intereses nacionales q.' predominan, justifica y consagra el decreto de independencia, el cual no trae la menor duda sera mantenido con la dignidad, resolución, y poder q.' les corresponden. Aplaudindo de mi lado al estilo liberal con q.' S. A. R. el Señor D. Pedro d'Alcantara, Principe Regente del Brasil, se esplica en su Declaratoria del 2 de Junio pasado, celebro notar en el los mismos sentimientos del nuevo Emperador Mexicano, y pareceme observar en las dos potencias tal conformidad de Gobierno y miras beneficas p.^a promover la instruccion y prosperidad de sus habitantes, q. seria a desear hubiese entre ellas algunas relaciones de mutuo miramiento y parcialidad, como medios coables y eficaces á la conservación de su poderio, gloria y felicidad. Me lisongea también la dulce esperanza q. la temprana promoción de tales medidas, no tan solamente... viva impresión en el sistema d'ambos gobiernos, sino q.' su reciproca amistad seria más tierna y durable, y con este motivo, descansando en la penetración y fervorosa actividad de V. E. hallome ani-

mado a poner bajo su conocimiento la utilidad de semejantes propuestas p.^a q.' siendo de su aprobación, puedan facilitarse los medios conducentes á su dichosa realización q.' no dudo sera muy apreciada por ambos Gobiernos.

Quedo con el mayor respecto y consideración pidiendo a Dios que la vida de V. E. dilatados años.

B. L. M. de V. E. Su mais at.^o e seguro Servidor Antonio Glz. da Cruz. — Exmo. Señor Eugenio Cortes. — Philad.^a 15 d'Agto. 1822.

Principal.

Exmo. Señor. — Me ha parecido conveniente elevar á manos de S. M. el Emperador de Mexico, la nota fecha 15 del presente mes, con q.' V. E. me ha honrado, á objecto de q.' el gobierno Mexicano fixe su particular consideración en las sabias reflexiones de V. E., fundadas en los principios de Política mas exactas, y en la critica mas depurada, para establecer las relaciones de alianza y comercio entre dos Payses poderosos, fixados en un mismo continente, identificados y reunidos por el sistema social y Política q.' han adoptado, por la Religión q.' profesan, y por sus respectivas situaciones geográficas, tan ventajosas respeto la de los otros gobiernos Independientes de Sur de America; lo q.' pongo en conocimiento de V. E. para su satisfacción, manifestandole al mismo tiempo, la q.' me asiste en cerciorarme de los sentimientos de V. E. y los del heroyco Pueblo Brasilense.

Desde luego q.' reciba las contestaciones de mi gobierno a los particulares de su apreciable Nota, las pasaré á Sus manos, para los fines q.' considere utiles y conforme á sus veneficas ideas.

Dios Guarde á V. E. m.^s a.^s Filad.^a 17 de agosto de 1822. — Eugenio Cortes. — Exmo. Señor D. Antonio G. da Cruz.

GONÇALVES DA CRUZ A JOSE BONIFACIO

Philadelphia — 5 de Outubro de 1822

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senr. — As minhas duplicadas dirigidas a V. Ex.^a forão em 30 de Agosto ultimo pelas Embarcações sahidas de Baltimore, e New-York no mez passado, e nellas incluzas, as contestações do Ministro Mexicano resi-

dente nesta. O Dr. Francisco Solano Constancio, enviado de Portugal, ou p.^a melhor dizer das Cortes, chegou nestes Estados a 18 do passado. Creio ser do interesse do Brazil, ter aqui hum Ministro, e tãobem hum Consul Geral, p.^o q.^o o existente aqui de Portugal Joaquim Barrozo Pereira, he contrario ao Principe, e ao Brazil. Jozé Amado Greon ex-secretario, tenho noticia q.^o se quer retirar p.^a Lisboa; tãobem não he adito á Cauza do Brazil. Lembrame dizer a V. Ex.^a se os assumptos politicos do Brazil interessar na amizade da Republica de Columbia, pode-se facilitar, e conseguir de huma maneira saptisfatoria. Acha-se n'aquella Republica, hum Joven Pernambucano Jozé Ignacio Ribeiro, q.^o pela sua conduta, e valor, está ellezado ao Posto de Consul,, elle temme escripto p.^o vezes, e certificado q.^o a sua espada está prompta a favor do Principe, e do Brazil ao primeiro avizo q.^o eu lhe fassa.

Os feitos do Principe Regente, tem adquirido nestes Estados a publica opinião, e eu p.^o effeitos de sentimentos patrioticos, e de gratidão não cesso de os levar incessantemente ao Grau q.^o elles merecem, com aquelles exforsos permittidos ao estado de hum homem particular.

Sou com o maior respeito, e submissão De V. Ex.^a Attento, Venerador e Criado *Antonio Glz. da Cruz.* = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Jozé Bonifacio d'Andrade e Silva. — Philad.^a 5 de Outubro de 1822.

— ♦ □ ♦ —

GONÇALVES DA CRUZ A JOSÉ BONIFACIO

Philadelphia — 17 de Novembro de 1822

Ex.^{mo} Sr. — A minha ultima dirigida a V. Ex.^a foi em data de 5 de Outubro ultimo pelo brigue *Sarate* que sahiu deste porto. A estes Estados ultimamente tem chegado posterior o arribo do Dr. Constancio Ministro das Cortes de Lisboa tres Consules portuguezes, para Baltimore, Boston, e New-Orleans, na antiga administração não havia mais que hum, e este instituia vis-Consules em diferentes portos da União o ex-secretario da antiga legação do Abbade Correia tem partido para Lisboa, o Consul Geral Barrozo aqui residente está removido, porem estou informado que o Dr. Constancio o aggregou a sua legação.

Lembra-me dizer a V. Ex.^a se o Brazil tiver necessidade de vazos de guerra aqui se pode construir com presteza, e comodidade fragatas, brigues, lanxas, canhoneiras, até

mesmo fragata de vapor da ultima, e nova invenção para defeza dos portos, e bahias, tãobem se pode grangear officias de marinha bons, q' dezipenhe o seu cargo, e dever, Tem-se fabricado em deferentes portos da União fragatas, brigues, e canhoneiras p.^a o Mexico, e Columbia, e não tem havido objecção alguma pelo o Governo destes Estados.

O Mexico goza de tranquillidade como me tem aseverado o Ministro por cartas que acaba de receber do seu Governo datadas de 18 de Outubro ultimo haverão ali algumas prizons, e nelas forão comprehendidos varios membros do Congresso, e nada mais tem ocorrido deferentes Editores destes Estados publicação varios articulos das gazetas de Havana, que de continuo estão caluniando o Imperador Mexicano. Em... vão as gazetas de Columbia para V. Ex.^a conhecer do estado daquella Republica.

Sou com a maior consideração. De V. Ex.^a Attento Venerador e obediente Criado *Antonio Glz. da Cruz.* = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Jozé Bonifacio d'Andrade e S.^a — Philadelphia 17 de Novembro 1822.

— • □ • —

GONÇALVES DA CRUZ A HIPPOLYTO JOSÉ DA COSTA

Philadelphia — 4 de Março de 1823

Copia. — Duplicada. — Ill.^{mo} Sr. — Animado por a conhecido urbanidade e patriotismo de V. S. tomo a liberdade de remetter-lhe a adjunta carta sellada para o Ex.^{mo} Snr. Francisco Antonio Zea, ultimo Ministro da República de Columbia em essa Capital, acompanhada de sua copia, para que V. S. se imponha do seu conteúdo, advertindo-lhe o mesmo tempo, haver sido motivado por certa noticia, que recebi anteriormente de hum Amigo de Caracas, homem de influencia em as politicas da América meridional, como verá do contrácto que literalmente transcrevo ao pé da presente. Pouco depois que enviei minha dita communicação ao referido Embaixador, chegou aqui a noticia da sua morte, por cujo motivo suspendi encaminhar a dita duplicada que agora encluo em o mesmo estado que então se achava preparada. Considerarei pois como hum favor especial, que V. S. se digne prestar sua fina attenção a dito conteúdo; informar-se si a primeira ha chegado de algum modo o conhecimento dessa Legação Columbiana; e quando julgue ser o assumpto de alguma provavel utilidade á nossa Patria, se sirva pre-

sentar a inclusa o Snr. Revenga, successor do Snr. Zea, para animar de novo o objecto della. Convencido do puro patriotismo que guia a importante tarefa de V. S. em essa Ciudadade, e a influencia eficaz de suas diligencias, deixo inteiramente o uso da minha dita carta á sua notoria discricção, suplicando-lhe me honre, em algum intervallo desocupado, com sua opinião e resultas. Enteirado como sponho estar V. S. agora da politica esfera, á qual se ha ultimamente elevado o Brazil, não tenho á menor duvida, de que a fina penetração de V. S. cordialmente aprobará o sabio expediente que nossa Patria ha adoptado, para seu proprio decoro e estabilidade.

Desejando com a maior cordialidade servir-lhe em tudo que me ordenar, fico com dezejarle toda sorte de prosperidade, rogando-lhe que me considere em toda occazião.

De V. S. Attento Venerador e obediente Criado *Antonio Glz. da Cruz.* = Ill.^{mo} Snr. Hypolito Jozé da Costa, Londres. — Philadelphia, 4 de Março 1823.

Extracto. — Caracas y Novembe 22 1823. — «El Sr. «Constancio Ministro Portugues en Norte América, está en «cargado de entablar relaciones de Amistad y Comercio con «Columbia, cuyas instrucciones las ha pasado al Sr. Zea en «Londres, el Secretario de Estado Portugues, Silvestre Pinheiro Ferreira; portanto el Brazil necesita mucho mas estas «relaciones por infinitos motivos; todo lo cual pongo bajo «su conocimiento.»

Duplicada. — Ex.^{mo} Señor. — Mediante la fina amistad, que existió entre mi y el difunto Doctor Don Juan German Roscio, Vicepresidente de Columbia, por cuya prosperidad manifesté en todo tiempo mi cordial interés, resuelta en mi el supuesto lisongero, de que mi nombre no sea del todo desconocido de V. E.; pues recorriendo á su correspondencia con dhõ Doctor, particularmente ácia lo último de su vida, es probable halle en ella alguna descripcion de mi politico carácter, con q. solia honrarme dhõ Señor para conocimiento de sus respetables amigos. Bajo esta consideración, y atentado por la notoria urbanidad de V. E., no puedo á menos de creerme introduido ya á su noticia en un grado, si quiera, bastante para merecer su atención á algunas idéas, que me ocurren sobre las circunstancias actuales del Mundo politico, entrelazadas con las de mi amada Patria. La crueldad de los eventos junta al patriotismo que en ellos manifesté cuyo mérito mui á menudo no saca apre-

cio sitalvez no es perseguido, han causado y todavia continuan mi ausencia de la misma, sin haber jamás perdido de vista sus intereses, prosperidad y gloria.

Lo eléctrico peculiar de la diplomacia me assegura haber llegado, antes de ahora, á su vista la última declaración definitiva del Brasil, acerca de su Independencia, precedida de un manifiesto en que las causas y principios fundamentales de tan solemne resolución, hállanse expuestos al Mundo observador en un estilo, claro, liberal y sobre todo verídico, anunciando de tal modo dhã Acta memorable. Varias, me consta, ser las ideas políticas que corren sobre el nuevo aspecto, que la Nación Brasilense ha tomado en asertar su Soberania; pero los cuerdos y bien intencionados parecen convenir en lo dispuesto, á motivo de la concordia, respetabilidad y solidez, que un Imperio Constitucional promete á las circunstancias de aquella vasta Region. Las consideraciones que visiblemente contribuyen al crédito de dhõ sistema, son: la benigna disposición del nuevo Emperador; el respeto y amor con que el pueblo genralmente le mira y victorea, los hábiles y virtuosos Ministros, que le rodean y aconsejan; el patriotismo del Congreso, de cuya importante tarea se está aguardando el establecimiento de una Constitución sabia, enérgica y permanente; y enfin la pública opinión que poderosamente concurre á la formación de aquel Gobierno.

Bajo tan favorables auspicios, el Brasil ha empezado su brillante carrera en la gerarquia de los Imperios, pero el solo entre ellos que esté fundado sobre las leyes inalterables de la Naturaleza, Razón y Humanidad; y que por eso descanza en la aprobación y fuerza de toda la Nación. En efecto, los Brasilenses no ven en su Jefe Imperial, que el firme defensor y tierno Padre del pueblo. Desechando todo ayre despótico, se ha dedicado con la mayor ingenuidad al bien general, y mediante las pruebas que ya dió de tal intención y práctica, el Brasil hallase satisfecho, y feliz. Es pues mi dictámen que repugna al carácter recto y sabio de todo patriota, rehusar su cordial adhesión al referido Imperio Constitucional, por ser conducente á los fines benéficos contemplados por los inclitos Estadistas que lo propusieron, y resultar de él la tranquilidad y poder de la Patria.

De dicho Manifiesto que, sin ponderación, hace un honor inmortal al patriota benemérito que lo compuso, se echa de ver la hostilidad, codicia y altivez con q.' el maquiavelismo Portugues ha invariablemente mirado al importante, rico y generoso Brasil, desde la época de su descubierta y usurpación. No seria pues de estrañar, si con una inconsistencia manifiesta, . . . el poder é influjo de este Imperio naciente, el

alevoso Gabinete de Lisboa insinuase su disposición de reconocer su independencia como República, y no Monarquía, pues ningún conciliábulo político es mas apto á concebir tan pérfido proyecto como el Ministerio Portugues, el cual calculando en la guerra civil que sin duda allá incitaría, con la división de idéas y partidos, no mira sinó á debilitar las fuerzas, para desacreditar y destruir la existencia nacional del Brasil.

No se necesita, á mi opinar, una extraordinaria penetración para descubrir la hipocrisia, con que procura ponerse en gracia de los Gobiernos mismos, que han adoptado y profesan el sistema democrático; y segun eso, no estoi lejos de creer que semejante astucia procúrese practicar de su parte aun con la gloriosa Columbia, cuya independencia y prosperidad, por no poder de algun modo dañar, le es preciso cortejar.

Me adelanto a tales congeturas, por sugerirmelas el estudio perseverante q.' he hecho del genio y miras del opresor de mi Patria, y me persuado que la vista de V. E., elevada por su respetable situación á la cumbre de un estenso horizonte no dejará de observar la probabilidad, sitalvez no hubiere realidad en ellas. Como quiera que sean, obsequiosamente las someto al fino entendimiento de V. E., y me atrevo esperar, que la franqueza amigable con q.' las comunico, lejos de ser mirada como importuna, será correspondida con las condescendencia peculiar de un republicano liberal, que sabe apreciar el patriotismo puro y desengañado. Si tal fuere mi suerte en la presente ocasión, me anticipo el favor especial de recibir su opinión instructiva sobre el influjo, que los últimos eventos de la América meridional parecen escitar en la política europea; y más preciosa me será por cierto, si fuere acompañada de aquellas luces, que su esperiencia y penetración juzgaren importantes al interes del nuevo Hemisferio.

Celebraré saber que V. E. gose de una perfecta salud, y todos los obgetos importantes de su misión logren las mejores resultas, para la felicidad de Columbia y el mérito perene de su Embajador.

V. E. quede en la mayor seguridad de experimentar en cualquiera ocasión, cual me digo con verdadero respeto y distinguida consideración:

B. L. M. de V. E. Sumas atento y seguro servijdor
Antonio Glz. da Cruz. = Ex.^{mo} Sr. Dr. Francisco Antonio Zea, Embajador de la Republica de Columbia. — Londres. — Filadelfia, Enero 5 de 1823.

GONÇALVES DA CRUZ A ANTONIO CARLOS

Philadelphia — 16 de Abril de 1823

Duplicada. — Ex.^{mo} Sr. — Com gozo inexplicavel chegou últimamente á minha noticia sua feliz volta o grémio da nossa amada Patria, depois de haver desempenhado sua ardua missão, como Deputado nas Cortes de Lisboa, com a honra e habilidade que caracterizão o verdadeiro Patriota Brasileiro. Os diarios da Europa não hão deixado de noticiar as incriveis difficuldades e desgostos, que V. E. e seos dignos Collegas ali encontrarão, por defender contra a presumpção daquella Facção reinante, os direitos e dignidade de nosso Imperio nacente. Havendo pois servido tão heroicamente a cauza sagrada de nosso Paiz, muita por certo deve ser a satisfação nacional em possuir outra vez seos filhos beneméritos, e particularmente a V. E., que depois de haver anteriormente sobrelevado os trabalhos e vexações mais dilatadas e crués, por parte do nosso Oppressor, acaba com dar á sua Patria e Governo huma prova tão brilhante de seo patriotismo.

Com taes estadistas que velão e conduzem nosso ditoso sistema, a prosperidade e gloria do Brazil não pode a menos de augmentar, á pesar de seos inimigos. Em effeito, que maior seguridade podemos promettér-nos de ter hum Imperador tão digno e venerado por á Nação em geral, como he o Senhor Dom Pedro, assistido por os Ministros mais intelligentes e virtuosos, que hum Povo liberal pode contar? Estabeleça-se a sabia Constituição que se está aguardando de nosso patriotico Congresso, e sobre huma base tão firme, a soberania, poder e credito do Imperio, desafiando toda hostilidade, concluirão com elevar seo triunfo sobre a humiliação de seos adversarios.

Me apresuro em enviar á V. E. as varias gazétas destes Estados, para que em suas horas desoccupadas se emponha das opinions e noticias que aqui correm. As acompanha, o mesmo tempo, com hum livro que annos ha publicou em esta cidade o actual Presidente dos Estados Unidos, como huma prova do politico pensamento do Sñr. Monroe, e para os fins *útilis*, que hum tal conhecimento poderá despertar: advirto que sua Presidencia não acabará todavia que de aqui á dois annos.

Tendo á minha vista os últimos diarios dessa Capital, admiro com a maior satisfação as medidas enérgicas, que o Governo ha resolvido adoptar contra o inimigo, sendo de todo calculadas as circumstancias de huma Nação injustamente provocada. Isto convence á todo bom cidadão, que o presente systema do Brazil hé o mais sabio e efficáz, que

podia estabelecer para evitar discordias internas, e fazer-se respeitar por todas as demais Nações. Esta opinião, que corroborando minha natural devoção á Terra materna, mais me une cordialmente á sua benéfica administração, ha sugerido os sentimentos que tenho já manifestado á varios de nossos intimos e respeitaveis amigos, em a confiança de que todos concorrão em promover a importante cauza commum. Ha seis annos que vivo em este Continente, cuja politica hei procurado estudar segundo o meo curto entendimento, adaptando-me o genio do paiz, com a vista constante de procurar todas as ventagens, que o interesse de minha Patria me ha feito descobrir de tempo em tempo; e vendome últimamente nomeado por nosso bom Imperador seo Consul Geral em estes Estados Unidos, V. E. pode ficar em seguridade de que procurarei desempenhar o cargo importante que se me ha confiado, com todos os esforços e attenção que minha débil experiencia pode exercer, animado por a esperança de que meo zelo e serviços obtenderão a approvação de nosso Governo.

A' alta estimação nacional, que seos importantes serviços não merecido, vivamente dezejo se anada o gozo de huma perfeita saúde, para que o Brazil aproveite suas luzes e conselhos por dilatados annos, e celebrarei que V. E. digne acordar-se de mim, com dispor sem a menor reserva de meos serviços em qualquer occasião, que se offeressa, em tanto tenho a honra de dizer-me com obsequio mais sincero, e distinguida consideração:

De V. E. Amigo Attento Venerador e Criado *Antonio Glz. da Cruz.* = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Antonio Carlos Ribeiro d'Andrade Machado e Silva, Rio de Janeiro. — Philadelphia, 16 de Abril 1823.

— • □ • —

GONÇALVES DA CRUZ A S. M. IMPERIAL

Philadelphia — 18 de Abril de 1823

Senhor. — A honra, e confiança, com que Vossa Magestade Imperial se ha dignado tomar em consideração minha devoção a cauza sagrada da minha Patria, e seu augusto Defensor Perpetuo, me imponhem a doce obrigação de tributar a seus pés meu cordial agradecimento, e mesmo a vida.

O alto destino, que o Arbitro de todos eventos tinha reservado para o Brazil, antes e depois de Cabral, acha-se ditosamente cumprido com a geral aclamação da sua digna

Pessoa o Solio sublime da sua Soberania, e Poder. Dia faustissimo, que em as brilhantes folhas da Historia, noticiará a nossa mais remota Porteridade tão gloriosa elevação!!! O fortunado Brazil, já não tem mais que desejar, ou temer. Sobre o Nome illustre do seu primeiro Imperador, ha sentado a Pedra fundamental da sua prosperidade. Satisfeito da sua Nacional Dignidade, não póde á menos de offerecer sua generosa amizade as Potencias que queirão reconhecê-la, o mesmo tempo que, commiserando a natural fraquêza das titubantes, reserva sua força, e severidade para aquellas, que se atrevão disputar-lhe sua Soberana Cathegoria.

O Brazil, colocado por a Natureza no centro deste Hemisferio, cujo terreno apenas cobre seus thesouros internos, — necessita, a cazo, mais dos seus raros productos, situação privilegiada, e sobre tudo a peculiar hospitalidade, e disposição liberal do seu Povo, para possuir o comercio universal?

Tal he, Senhor, a condição importante do vosso Imperio, a vista, e consideração de todas as Naçõs; todo Brasileiro, pois, pode sem a menor prezunção ter-se por ditoso em ser Filho da Terra, que tem tão amavel Soberano a sua frente.

Com toda a sinceridade que decora o coração humano fico com o mais humilde respeito.

De Vossa Magestade Imperial, Devoto, e leal Subdito para sempre, *Antonio Gonsalves da Cruz*. — Philadelphia, 18 de Abril 1823.



GONÇALVES DA CRUZ A JOSÉ BONIFACIO

Philadelphia — 8 de Maio de 1823

N.º 1. — Ex.^{mo} Senhor. — Tenho tido a honra de escrever a V. E. em 20 de Março passado sobre varios assumptos, que tenho creido importantes para o interessè e conhecimento do Governo de S. M. I., cujo conteúdo confirmo por inteiro, e por falta de oportunidade, sinto remetter-lhe agora o dito... com o mesmo estado que então estava preparada.

Em 26 do referido Março, tive a maior satisfação de receber o mui estimado Officio de V. E. de 15 de Janeiro, em que me annuncia a nomeação por S. M. I. de minha pessoa como Consul Geral do Imperio em estes Estados Unidos, e rogo a V. E. de ficar em a maior seguridade, de

que não deixarei de desempenhar o emprego importante que se me ha confiado, com todo o zelo e actividade, que meus cúrtos talentos e amor nacional podem prometter.

Por não haver chegado todavia os Despachos, que segundo o avizo de V. E. devião ser encaminhados em a primeira occazião de opportunidade, não sei o que pense de similhante retardo, pois já arribarão em este porto as embarcaçõs *Sarah* e *Laura*, e varias outras em deferentes partes deste Continente, sem ter noticia alguma de taes documentos, o que me faz reciar algum evento contrario o Barco que os... , se talvez por algum encontro de inimigo forem interceptados.

Em estas circumstancias tenho encarregado varios amigos em os demais portos de estes Estados para que prestem a maior attenção a chegada de algum barco e procurem remetter ditos despachos, immediatamente que os recebão; em vista dellas passarei a fazer as diligencias que se me impozerem para as instrucçõs de V. E., e lha avisarei com a possivel promptidão o resultado dellas.

Tenho a honra de dizer-me com maior respeito, e alta consideração.

De V. E. Attencioso Venerador e obediente Criado *Antonio Glz. da Cruz.* = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Jozé Bonifacio de Andrade e Silva, Rio de Janeiro. — Philadelphia, 8 de Maio 1823.



GONÇALVES DA CRUZ A ANTONIO CARLOS

Philadelphia — 19 de Maio de 1823

Duplicada. — Ex.^{mo} Senhor. — Estando para sair a fragata de guerra dos Estados Unidos, chamada Congresso, que leva á Buenos-Ayres o Embaixador Americano Sr. Cesar A. Rodney, o qual em sua viagem proponhe tocar ao Rio de Janeiro, tenho a satisfação de annunciar-lhe que dito Cavalheiro, em virtude da sua boa amizade, e liberal disposição, se ha servido encarregar-se de huma caixeta dirigida á seo benemerito Irmão Snr. Jozé Bonifacio, em que vão todas as minhas communicaçõs e cartas para esse Ministerio Imperial, e outros inclitos sujeitos dessa Capital, V. E. incluido; e por haver-me prevenido a tempo de entregar-lhe dita caixeta, que todavia tardaria alguns dias antes de por-se á vela, proporcionando-me com isso a opportunidade de fazer algu-

ma addição que se me podéra offerecer, hei resolvido aproveitar, dedicando este precioso intervallo o conteúdo desta segunda carta á V. E., sobre cuja boa vontade e conhecida penetração, descança minha inteira confiança.

As reiteradas intrigas e esforços clandestinos praticados em esta Região por a Legação Portugueza, e seos corruptos Agentes, para desacreditar o carácter e causa da nossa amada Patria, em a opinião deste Governo e seos cidadons, creio não são ignorados por esse Ministerio, e particularmente as extorsions que este Consul Luzitano e *mão brasileiro* Barrozo, ha feito em o passado sobre este commercio com o Brazil, as que derão lugar a huma publicação que appareceu em estes periodicos, baixo o nome do Snr. Condy Raguet Consul americano em essa, em a qual accusa solemnemente o tal Barrozo, de haver cobrado injustamente direitos consulares que não lhe pertencião, seguindo V. E. verá por a gazéta que hei incluido em minha anterior. Semelhante artigo, que tão vivamente ha atacado a probidade e decoro do Consulado Portuguez, não he de estranhar, que haja irritado este Ministro Constancio, e seo Consul referido de tal sorte, até empregar seo dedicado satéllite, o Editor desta *Nacional Gazéta*, á publicar em 19 de Abril passado huma sátira contra o genio nacional do Brazil, como verá da mesma gazéta que incluío, com o fim occulto de denegrir de algum modo a Raguet, segundo vou á dizer.

He de saber que Raguet, remettendo aqui os periódicos dessa á seos correspondentes, se ha tomado a liberdade de escrever em a margem delles certas criticas mordases sobre algumas das suas publicações. Ditos diarios passando, eu não sei como, á mãos do mencionado Editor, motivarão baixo o influxo portuguez referido, sua dita censura de 19 de Abril; e sendo notorio á seos adherentes, que a escriptura de Raguet me he conhecida, hum delles de respeitavel apparencia me apresentou ditos periódicos, chamando minha particular attenção á as notas do dito Consul de América, com a vista de indispor-me contra elle, e excitar alguma reprehensão de minha parte. Prudentemente não declarei idea alguma sobre ellas, porem pedi se me dêsse posse de ditos periódicos, aqual hei obtido e agora envio á V. E. em o estado que se me hão entregado, corroborando a escriptura do Consul Raguet com huma carta sua original, escripta á hum de seos amigos, que tãobem acompanho.

Em vista de manobras tão inteiradas por parte de nossos inimigos, que sem duvida emanão do Quartel General Portuguez em estes Estados, me occorrem as observaçons seguintes, que com todo o respeito ponho baixo a consideração de V. E.

O sabio systema Imperial, adoptado por a vóz geral da nossa Nação, nada mais necessita que huma liberal Constituição que estabeleça sobre huma base solemne sua permanencia, energia e alta dignidade. Esta Acta proclamada e posta em execução, não pôde á menos de admirar á todo este Hemispherio, e não estou longe de crer que varias outras Nações, particularmente as que rodeão nosso Paiz, inclinem com o tempo e experiencia á imitar sua instituição. Todas as Colonias do Sul hão sido, desde sua conquista acostuada por seu genio, hábitos e religião o Governo Monarquico, e se este se ha volto insoportavel á nossos tempos, a perversa administração dos Europeos he a cauza exclusivva. O que satisfaz toda Nação, são leis justas que premiam a virtude, castigão o vicio e protegem o direito de cada individuo com perfeita igualdade. Este he por certo o grande objecto do Brazil, e he vivamente de esperar obtenha em a Constituição que se está aguardando de nosso patriótico Congresso, devendo desejar aperfeiçoar tão memoravel Instrumento decorando o Trono com aquella enérgica autoridade que lhe compete, e he indispensavel para o bem, crédito e gloria da Nação. Tal sendo o estabelecimento politico de nossa Patria, todo o Povo se achará completamente felis baixo seo primeiro e amado Imperador.

Havendo, desde que vivo em estes Estados Unidos, procurado constantemente e com todos meos meios, promover o crédito e interesse da minha Patria, particularmente depois que se ha elevado á sublime cathegoria de Imperio, atrahindo á favor della a opinião desta Republica Federal, e a de Columbia, já com publicaçõs e frequentemente combatendo as calumnias de seos adversarios, me causa lástima em ver, que em alguns memoriaes dessas Provincias se hajão introduzido expressõs em certo modo incautas, á meo dictãme, como são as de *detestar* e *Republicanismo*; pois ainda que todo homem ou sociedade de homem a têm o direito de gozar sua opinião, déve-se sem embargo observar certa delicadeza, dictada por o mesmo direito, que prescreve a abstinencia da sua publicação, se esta se dirige a offender e provocar a opinião differente de outros; sobre tudo quando taes expressõs não levão consigo alguma visivel instrucção, prova ou necessidade. Se se considera que os diarios tem commuménte huma extensa circulação em todas partes, não duvido que V. E. convinherá commigo em deprecar a natural irritação, que devem causar em os ánimos dos Columbianos e demais Nações que, á sua imitação, inclinem ao systema *Republicano*. Não he pois de estranhar, se as mencionadas frases hão sido mal consideradas em estes Es-

tados, e em particular por os inimigos de nossa prosperidade nacional, cuja malicia procura exagerar a menor falta, e ainda perverter o sentido mais innocente. De isto se originou o articulo publicado por esta *Gazeta Nacional* que levo noticiado, e me consta que seo Editor ha affectado fundar seos sarcasmos sobre a autoridade das notas do Snr. Raguet assima mencionadas. Qualquer seja a politica opiniao do dito Consul, creio não ser mui decoroso em elle de criticar clandestinamente o systema da Terra em que reside, e de cujo Governo esta disfrutando a devida consideração.

Pouco inclinado á dissimular eventos semelhantes, em que o crédito e interesses da minha Patria parecem sofrer, hei creido meo dever confiar á V. E. a noticia delles com curtas observaçõs, que os limites epistolares podem admittir. Si V. E. julgar haver em ellas alguma importancia, deixo que faça da mesma o uzo que tiver por mais conveniente para governo do Ministerio Imperial, pois havendo já escrito larga e repetidamente sobre outros assumptos ao Illustre Irmão de V. E., hei pensado ser de minha discrição, não occupar maiormente seo tempo precioso.

Rogo á V. E. fique em todo tempo seguro da minha constante veneração e sincera amizade, em quanto me prézo de protestar-me:

De V. E. Amigo Attento Venerador e Criado *Antonio Glz. da Cruz.* = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e Silva, Rio de Janeiro. — Philadelphia, 19 de Maio 1823.



GONÇALVES DA CRUZ A JOSÉ BONIFACIO

Philadelphia — 31 de Maio de 1823

N.^o 2. — Duplicado. — Ex.^{mo} Senhor. — Aproveito a oportunidade que se me presenta de hum barco destinado á essa e Buenos-Ayres, para avizar á V. E. que por a Fragata de guerra, denominada Congresso actualmente á vela, hei enviado á seu Ministerio de Estado varios pregos, incerrados em huma caixéta bem acondicionada, que contém meos despachos baixo as datas de 20 de Março, e 8 de Maio corrente, em que hei tido a honra de escrever á V. E. mui diffusamente sobre differentes assumptos.

Dita Fragata leva dois novos Ministros deste Governo,

á saber: o Snr. Nelson para Hespanha, e o Snr. Cesar A. Rodney para Buenos-Ayres. Este último cavalheiro, que muito apreço por sua amizade e conhecidas prendas, propondo em sua viagem tocar á essa Capital, se ha dignado tomar baixo seo cuidado especial meos referidos despachos; ainda que os mesmos hão de sofrer provavelmente alguma demora, á cauza do contemplado rodeo da dita Fragata, hei creido de meo dever valer-me da dita occasião por a aparente seguridade delles, tanto mais, por ser a primeira que se me ha offerecido de dois mezes á esta parte.

Em 26 de Março passado, achei-me honrado por V. E. com o avizo e copia da nomeação, que S. M. I. se ha servido fazer em 15 de Janeiro anterior, da minha pessoa como seo Consul Geral em estes Estados Unidos, cujo emprego procurarei desempenhar com todo zelo, attenção e perseverança, que as minhas cúrtas facultades podem avivár.

Até hoje não hão todavia chegado as minhas mãons as credenciaes, que V. E. me notició virião em a primeira oportunidade, e as estou aguardando á cada instante para entrar immediatamente em o exercicio dos meos encargos, e melhorar os inconvenientes que está experimentando este commercio, por falta de tão pródigo expediente.

Em 25 do corrente chegarão de Columbia á New-York o Snr. Jozé Maria Salazar como Ministro, e o Snr. Leandro Palacios como Consul Geral daquella República, junto deste Governo. Muito tempo ha que tenho noticias de ambos, e me consta que trazem cartas de introdução para commigo. Não deixarei de cultivar o conhecimento dos ditos Diplomáticos, para toda utilidade politica que talvez possa resultar á minha Patria.

Minha devida circunspecção não me permite dizer mais; com que desejando huma feliz e curta viagem á dita fragata, estarei á seo tempo aguardando o que V. E. for servido mandar-me.

Com os sentimentos da mais alta consideração, me prezo de protestar-me:

De V. E. Attencioso Venerador e obediente Criado *Antonio Glz. da Cruz.* = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Jozé Bonifacio d'Andrada e Silva, Secretario de Estado, e dos Negocios Estrangeiros. — Rio de Janeiro. — Philadelphia, 31 de Maio 1823.

GONÇALVES DA CRUZ A JOSÉ BONIFÁCIO

Philadelphia — 10 de Julho de 1823

N.º 3. — Ex.^{mo} Senhor. — A rara importação em estes Estados Unidos do Páu Brazil, e a expedição de um caso novo de guerra, que acaba de sair para Pernambuco, havendo últimamente chamado a minha atenção e vigilância, hão motivado a carta que, em data de 29 do passado, tenho escrito ao Snr. Francisco Paes Barretto, membro daquelle Governo provisório, cuja copia incluo para conhecimento de V. E., em cumprimento de minha leal obrigação.

Ainda que espero, que ao tempo de receber a presente, V. E. terá em seo poder os espachos que lhe enviei em a Fragata de guerra Congresso, minha devida precaução contra todo evento marítimo, e a regularidade que impõe minha correspondencia com esse Ministerio Imperial, exigem a remessa dos seguintes duplicados, á saber: carta de 20 de Março; memorial á S. M. I. de 18 de Abril, com minha requesta á V. E. de o apresentar; carta official N.º 1, em data de 8 de Maio; e á última N.º 2, de 31 do mesmo mez, a qual enviei em a embarcação *Hope*, com destino á essa Capital e Buenos-Ayres.

Não havendo até a data ua presente tido a honra de receber as Credenciaes nem suas instrucçõs, confirmo á V. E., tudo o que lhe tenho anteriormente assegurado, tocante o emprego de confiança, com que S. M. I. se ha dignado honrar-me.

Remetto á V. E. varios periódicos destes Estados. posteriores á os que mandei em a Fragata Congresso, como tãobem os de Columbia para seo conhecimento das politicas correntes em ambas Repúblicas; emmêntres fico com inalteravel obsequio, e alta consideração:

De V. E. Attento Venerador e obediente Criado *Antonio Glz. da Cruz.* = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Jozé Bonifacio d'Andrada e Silva, Rio de Janeiro. — Philadelphia, 10 de Julho 1823.

Ex.^{mo} Senhor. — A minha última que dirigi á V. E., foi de 4 do corrente, em que lhe escrevi mui diffusamente. Me consta haver chegado aqui e á outra parte destes Estados Unidos, alguma quantidade de Páu Brazil, trazido, segundo he de suppor, de Pernambuco ou da Provincia do Rio Grande do Norte; e se não ha sido enviado por authoridade e conta do Governo, deve considerar-se como de contrabando. Em este último caso, há motivo de recear que outras tantas

e talvez maiores quantidades, tenham sido levadas a Europa, donde dito Páu tem maior preço; pois segundo as últimas noticias que tenho dali, valia em Amsterdam de 50 á 60 pesos fortes, e no Havre de Gracia 40 á 50 o quintal. Se deste articulo, que na realidade se vê como principal recurso desse Governo, se faz miseravelmente semelhante contrabando, he evidente a mal obra que resulta á esse Erario público, por o abatimento do preço natural de hum género tão estimado; e por isso creio ser meo indispensavel dever, como vigilante patriota, de informar á V. E. do que passa, com o fim de que (se existir tal contrabando) fique prevenido para tomar as devidas precauçons em diante.

O barco portador da presente, he hum Bergantim chamado Warrior (Guerreiro) mandado por Otway Burns, quem já servio em a armada destes Estados Unidos, com o gráo de Segundo Thenente. Sendo novo e construido em guerra, veio aqui de Baltimore, e para evitar suspeita, leva sua artilharia, e petrechos abaixo como lastro. Hum misterio completo cobre sua expedição, e hei palpavelmente reparado, que commigo em particular, se procura com o maior cuidado occultar todo segredo, o qual me ha feito golpe por ignorar inteiramente seo motivo. Sem embargo, como que pouco escapa á meo zelo e penetração em essa parte, hei logrado verificar o que levo referido. Sei que vae a consignação do Snr. Ray, como tãoobem que o valor do dito Bergantim, posto á vela com tados as munições de guerra & &, no pode passar de vinte mil pesos fortes, o que sirva á V. E. de governo.

Tenho a honra de dizer-me com todo respeito, e consideração.

De V. E. Amigo Attento Venerador e Criado *Antonio Glz. da Cruz.* = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Francisco Paez Barretto, Ministro do Governo Provisorio de Pernambuco. — Philadelphia, 29 de Junho de 1823.

— ♦ □ ♦ —

GONÇALVES DA CRUZ A JOSÉ BONIFACIO

Philadelphia — 31 de Julho de 1823

N.^o 5. — Duplicada. — Ex.^{mo}. Senhor. — Prestando minha devida attenção á todos acasos possiveis, que podem de improvisor frustrar os secretos mais acautelados, me hei prudentemente abtido, no tempo de sair a Fragata Congresso, de fazer algumas observações sobre sua arribada á essa

Capital, segundo tinha assim disposto o Embaixador Rodney antes de chegar á seo destino de Buenos-Ayres; e agora as faço com a oportunidade de hum barco mercante por crê-la menos incauta, á motivo de não excitar apparente curiosidade, e para isso tenho recommendado o meo prego a certo amigo de confiança, para q.' o remetta baixo cuberto á seo correspondente em essa, e de tal modo chegue com a possível seguridade ás mãos de V. E. Ainda que pouco interesse se calcúla commumente de simples conjecturas, ha casos em que as mesmas sóem ser de alguma utilidade, á motivo das prevenções que podem resultar dellas, e baixo desta ultima hypóthesis, chamando á memoria o que hei podido penetrar, com as circumstancias que, á minha vista, parecem haver sugerido a visita do dito Diplomático á essa Corte Imperial, hei creído meu dever desde o principio de informar V. E. do que sei, e o conhecimento que tenho do genio político deste Governo me anima á calcular, para dar-lhes a idea mais verisimel de semelhante especulação, visto que longe de huma pura curiosidade por parte do dito Embaixador, julgo ser hum expediente nacional de perceptível importancia, ainda remota, no presente, por o que vou á observar.

O Snr. Cesar A. Rodney, havendo em varios tempos occupado os officios mais importantes nesta Republica, passa por hum politico profundo e estadista da maior influencia no Gabinete Americano. Depois que foi nomeado á missão de Buenos-Ayres, se lhe destinou a Fragata Congresso para levar-lhe, e a mesma em lugar de sair dois mezes antes segundo se cria, não deixou esta Costa que em 8 de Junho passado; e me consta que no dito intervallo o referido Snr. transfirio-se dois vezes á Washington para largas conferencias. Sendo dita Fragata destinada primeiramente á Cadiz, para ali desembarcar o Snr. Nelson ministro á Corte de Hespanha, hé provavel que na metade de Agosto proximo mais ou menos, terá apparecido em esse porto, e por muito que o Snr. Rodney se detenha em suas observações, tem bastante tempo para preparar com sua informação o Presidente dos Estados Unidos quem, segundo o costume, fazer saber todas relações estrangeiras em seo discurso annual ao Congresso que se ajunta no principio de Dazembro. Me refiro a tal documento para determinar o mérito real ou imaginario das minhas actuaes conjecturas.

Se sabe que o Snr. Monroe he muito inclinado á reconhecer todo novo Governo que pronostica duração; e hé natural que sabendo assinalado sua administração com o tratado das Floridas e reconhecimento de varias Independencias, tenha a ambição de fazer outrotanto com o Brazil antes de expirar sua Presidencia, visto que a extensão, poder, rique-

zas, energia, união e outras favoráveis. circumstancias de dito Imperio, se realção sobre as demais Nações deste Hemispherio. Por o que hei attentamente notado, as referidas qualidades que elevão o Brazil ao grão da maior respeitabilidade não são todavia bem conhecidas para ser devidamente apreçadas por esta Republica; e não duvido que a penetração do Snr. Rodney dará boa conta dellas á seo Governo, tal sendo em minha expectação, o conhecimento que se proponha adquirir em sua transitoria visita ao Rio.

Os elogiadores deste Governo attribuem sua facilidade em reconhecer novas Independencias á liberalidade peculiar de seo sistema; porem minha opinião não inclina de todo a tal crença, por não haver observado em o reconhecimento de Columbia, Mexico, A Prata, & aquelle discríme que a cautela de Actas tão solemnes parece dictar, pois a primeira ha sido e ainda hé acoçada por seos inimigos europeus; o segundo hé hum puro metamorphóse, e a ultima hé préa de facções internas. Logo hé verisimel que esta falta de consideração resulta mais bem de hum cégo interesse que de huma louvavel liberalidade, por estar mais conforme ao carácter geral que tem esta Nação. A' este teyór póde-se affirmar, ser vãa a supposição que este Governo, por ser republicano, seja resistente em reconhecer hum Imperio Constitucional. Mui longe está de tal etiqueta. Assim como corteja os Soberanos da Europa, não diminuirá seo miramento para com o Monarca Braziliario; e maior será seo respeito á este, se as riquezas exuberantes de seos dominios são geralmente conhecidas. A Natureza havendo-se mostrado parca em suas producções do Norte, o commercio e a industria são os recursos principaes desta Região; não hé pois de estranhar se estes americanos penetrão em todas partes com a maior perseverança para grangear o que pode satisfazer sua necessidade e cobiça; nem deve causar admiração se seo Governo, seguindo essa propensão nacional vai continuamente especulando nas suas relações estrangeiras, cuja delicadeza está frequentemente subordinada ao logro. Em geral este Governo respeita todas Potencias sem professar parcialidade á nenhuma; e assim pratica hum dos mais notaveis conselhos que o económico Washington lhe deixou, em sua publicação de 1796, annunciando sua resignação da Presidencia.

Basta ao Brazil de considerar sua importancia nacional, para ser indifferente que esta Republica ou outro Governo de América, reconheça a sua Independencia, porem como que algum em este ou outro Hemispherio tem de ser primeiro em prestar dito comprimento, venha de quem vier, não pode deixar de ser aceitavel e. por o que tenho noticiado acima,

sou de opinião que este Gabinete Federal hé mais inclinado que outro á captar com esse meio a benevolencia de S. M. I., e para hum encarregado perspicaz não seria difficil aproveitar semelhante disposição.

Por haver advertido, em mais de seis annos de experiencia nestes Estados Unidos, alguma notavel differença entre esta e as varias Nações que hei corrido em Europa, muito teria de dizer sobre seo genio politico moral, mas por não ser maiormente interessante ao objecto da presente, concluo com esperar que o precedente conteúdo, se não for de alguma utilidade, não será de todo insofrível por derivar do meo zelo e boa vontade no serviço do meo Paiz.

Referindo-me ao precedente N.º 4, reitero a V. E. o tributo do meo constante obsequio e alta consideração.

De V. E. Attento Venerador e obdiente Criado *Antonio Glz. da Cruz.* = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Jozé Bonifacio de Andrade e Silva, Rio de Janeiro. — Philadelphia, 31 de Julho 1823.



GONÇALVES DA CRUZ A CARNEIRO DE CAMPOS

Philadelphia — 1 de Janeiro de 1824

N.º 7. — Duplicada. — Ex.^{mo} Senhor. — Tendo presente o conteúdo da minha última carta, em data de 22 Dezembro passado N.º 6, na qual tive a honra de avizar a recepção do mui estimavel officio de V. E. N.º 1, me apresso agora de cumprir com o dever que se me impõe de participar-lhe o resultado das minhas observações sobre os acontecimentos politicos deste Paiz, México e Columbia, bem como sobre a marcha politica que aqui segue o Ministro do Governo Portuguez, cujo pontos respectivos vou á illustrar, á medida da minha curta habilidade, na forma seguinte.

Esta Republica Federal que, como Potencia de alto gráo, acha-se desde a sua Independencia representada em Europa por estadistas de notoria penetração e talentos, sendo perfeitamente inteirada dos projectos daquelles Soberanos, confederados baixo o titulo da Santa Alliança, calcula que os designios de reconquistar a América Hespanhola e o Brazil, he um attentado manifesto de extinguir a ditosa liberdade que goza este Hemispherio, ameaçando assim a politica existencia deste Governo e Nação. Esta, pois, tem resolvido de considerar toda invasão de qualquer parte de América, par-

ticularmente as Nações cuja independência está reconhecida por ella, como hum ataque declarado contra a sua paz, poder e soberania. Não he, pois, de estranhar, que as últimas noticias de Europa, annunciando as preparações de Hespanha e Portugal para dita invasão, causem a maior sensação neste Governo, e o determinem á tomar a mais enérgica precaução para propria seguridade; com este fim, não deixa de por no melhor estado de defesa as fortificações das costas, organizar e aumentar a sua Marinha em officiaes, gente e vasos de guerra, preparando-se assim para atacar e rechaçar todo inimigo de América, seja quem for. Se sabe que o México e Columbia se estão armando da mesma sorte; sendo certo que os Estados Unidos, dezejando chegar-se com os vinculos de amizade e interesse á todas as Nações livres deste Hemispherio, tem já hum ministro em Columbia, outro em Buenos-Ayres, e agora sahe hum para Chile na Fragata de guerra denominada *Estados Unidos*, a qual supponho tocará neste Porto. Os Consules para o Perú estão já nomeados, e os que devem residir nos varios portos do México, tão bem tem ido para ali, á excepção do Ministro que todavia não está nomeado, porem he provavel que o seja na presente sessão do Congresso, e me persuado que o General Wilkinson que está ali, ha mais de hum anno, está em observação em assumpto deste Governo. Fala-se muito de hum confederação com todas as referidas Nações, projectada por este Governo, e tal he a moral certeza de semelhante Tratado, que algũas pessoas diplomáticas me tem inquirido sobre a disposição do Brazil para entrar no mesmo; mas respondi que de presente não tenho commissão nem instrucções para satisfazer á dita pergunta. Sei que este Governo tem recebido despachos do Sr. Rodney, pela mesma embarcação que me trouxe o último referido Officio de V. E.

Hum novo Congresso está governando o Mexico, que foi instituido e organizado em Outubro ultimo. Algũas Provincias parecem inclinar á differentes systemas politicos, porem a geral opinião dá motivo de crer que a pluralidade adoptarã o Republicanismo. As autoridades da dita Região tem lançado fora todos hespanhoes Europeos sem excepção, como tãobem alguns nativos que são desaffeitos á cauza do Paiz. O México acaba de declarar a guerra á Hespanha.

As gazéts de Columbia annuncião que aquella Republica está de presente livre de hostilidade hespanhola, por haver o General Morales capitulado em Maracaibo, e as tropas Republicanas tomado d'assalto Porto Cabello; de sorte que a Hespanha não occupa, se quer, hum palmo de terra n'aquelle Continente, o qual tem recobrado a sua dezejada

tranquillidade. Dita Republica tem expellido tãobem os nativos de Hespanaha isentando dessa ordem alguns que são poucos. O Presidente Bolivar tem-se passado ao Perú, e das suas operações as noticias dali serão conhecidas com maior presteza á V. E.

Logo que a Constituição de Portugal foi abolida, o Governo restabelecido nomeou outro ministro em lugar do Doctor Francisco Solano Constancio, ordenando provisionalmente que o Consul Joaquim Pereira Barrozo tomasse sobre si o cargo de chancellaria, a qual o referido ministro Constancio não lhe quiz entregar, allegando como motivo que tinha de assim o practicar que o Governo do Senhor Dom João não era competente, visto que as Cortes não tinham mais existencia; e hé de crer que o Barrozo tenho exposto dita declaração e conducta ao Governo Portuguez; entretanto os varios Consules Geraes, estabelecidos pelas Cortes em Boston, Nova-York, Baltimore, Nova-Orleans e Norfolk, forão lançados de seos empregos por o referido Governo Luzitano, e tres delles já sahirão para Gibraltar, ficando aqui sómente o dito Consul Barrozo, como estava de antes por o antigo Governo. Hé opportuno notar, que este máo filho do Brazil, havendo publicado, ha hum anno, hum artigo não decoroso ao nosso augusto Imperador, hé o único que está aqui empregado por o Gabinete de Lisboa; nem cauzarão a menor impressão as via e repetidas extorções, que tem feito á este commercio, cobrando direitos como Consul que não lhe pertencião.

Por as copias incluzas no dito Officio de V. E. tocante a demanda do Consul Raguét, fico inteirado da louvavel e indulgente conducta de S. M. I. em manter inperturbaveis as suas relações amigaveis com estes Estados Unidos e sem embargo de não saber o mérito principal da queixa do mesmo, para poder refuta-la com efficacia em toda occasião que se presente, não deixarei de fazer meos maiores esforços para obedecer a ordém, e satisfazer o dezejo de S. M. I. neste particular; comtudo, V. E. não necessita saber, que por falta de Documentos ostensivos que acreditem minha agencia nacional, qualquer representação que eu faça em este assumpto, não pode fazer muita impressão á este Governo, quem, á par de outros Gabinetes, observa com precisão a pragmatica do costume. Gozo, na verdade, da boa amizade dos principaes estadistas deste Governo, porem não chega á tal gráo de poder discutir com elles materias de Estado, com aquella ventagem que promete hum carácter diplomatico e reconhecido. Vejo-me, pois, obrigado em minha actual esféra de hum simples particular, de uzar aquella discrição e cautela que

dicta a minha visível inferioridade, sem expor-me á empresas que, no concepto do Governo, poderião talvez ter a apparencia de huma inusitada intrusão. A notoria penetração de V. E. não deixará de ver, que em semelhantes circumstancias, os interesses do Imperio carecem aqui daquelle miramento, que acostumão gozar as demais Potencias formalmente representadas; e por isso a publica opinião, que hé o primus motus desta República, não pode ser mui favoravel as boas intenções e dezesjos de S. M. I., por não ser estes bem conhecidos todavia, á pesar dos esforços perseverantes que, desde a instituição do nosso systema Imperial, tenho feito para dito effeito.

Vejo com o maior respeito a prevenção que V. E. me dá sobre o dever que se me imponhe de solicitar a minha Carta Patente nessa Corte pela competente Repartição, visto que sem a appresentação della não poderei entrar no exercicio das funcções Consulares com aquella promptidão que os interesses do Imperio requerem; mas sendo semelhante requisição de todo inesperada, sinto que o instruido Antecessor de V. E. longe de intimar-me de principio huma tal obrigação me tenha repetidamente promettido de enviar ditas Credenciaes com a primeira oportunidade, segundo a ordem de S. M. I. que forma a conclusão do Decreto da nomeação. Isto, pois, me persuadeo que a expectação desse Ministerio tem sido a de ficar sciente da minha acceptação; e por haver-la manifestado desde o momento em que se me tem notificado dita nomeação, descanço agora inteiramente sobre o que V. E. for servido dispor em consideração da graça honrosa que o Prásme Imperial se ha dignado conceder-me.

Aguardo com ansia de saber que V. E. tenha recebido os despachos que na chegada á essa Capital da Fragta de guerra Congresso, o Sr. Rodney, a quem os confiei, me prometteo entregar-lhe; e dezesjando vivamente que o conteúdo delles tenha sido satisfactorio, fico na doce esperanza de receber as suas ordens, em quanto me prezo de ser com o mais profundo obsequio, e consideração.

De V. E. Attento Venerador, e obediente Criado *Antonio Glz. da Cruz*. = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Jozé Joaquim Carneiro de Campos, Rio de Janeiro. — Philadelphia, 1.^o de Janeiro 1824.

SILVESTRE REBELLO A CARVALHO E MELLO

Rio — 7 de Janeiro de 1824

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Sendo o primeiro objecto da Missão aos Estados Unidos, da qual teve S. M. a bondade de encargarme, o reconhecimento da Independencia d'este Imperio, parece que antes de tudo, he preciso provar as boas disposições, em que se acha o Governo de S. M. I., para com o Governo d'aquelle paiz, e o hospitaleiro acolhimento, de que gozão no Imperio os Americanos, e muito principalmente os seus Agentes. Contra esta disposição, segundo ouvi, heide achar ali officios tanto do Consul, que aqui está, como do Ministro Americano, que por aqui paçou p.^a B. A.s, e provavelmente tãobem do Commandante da Fragata, em que veio. Na paçagem, q.' fez o tal Ministro p.^a hum Barco mercante, a Nossa Alfandega se conduzio de modo q.' o m.^{mo} se queixou, e cuidou q.' o Consul paçou Nottas a este Respeito desagradaveis; para pois poder eu dissolver qualquer argumento, q.' la se me faça, devo ler a correspondencia, que ouve aquelle Respeito, portanto parece q.' se me devem entregar copias dos papeis, assim como de todos os que houverem, que possão habilitar-me a bem preencher, o que se me determina. V. E. muito bem sabe, que em quanto a documentos, todos são poucos.

Devo em segundo lugar diligenciar a compra de Fragattas p.^a o Serviço Imperial. A este Respeito ocorre-me, q.' sendo mais conveniente talvez o toma-las a serviço por certo tempo, rogo a V. E. que tome isto em concideração. As madeiras do N. da America são muito pouco duradouras, principalmente as da parte mais meridional, logo parece q.' não devem ser preferidas; ademais Nós temos muita madeira, e alguns constructores; o que claramente Nos faz falta he maruja; sendo as Fragattas compradas por Nossa conta, fica logo a nosso encargo o tripula-las, isto he o fornecelhes huma coisa, q.' não temos. Não acontece assim se as tomar-mos a serviços, sendo só da conta do Governo de S. M. I. as munições de guerra, isto he Polvora, Balas e Buchas. Parece-me que se faria bom serviço se se podesse conseguir duas com este sistema, huma vez, que não exceda o saldo mensal em muito ao que se paga na Ribeira cada mez por huma Fragatta, ja se sabe; soldos, comedorias, apparelho;... d'aquella Repartição devem fornecer a V. E. huma conta exacta d'estas despezas para servir de comparação, e quando algum Armador Americano quizesse mesmo dez por cento mais, parece-me que se lhe podião, dar, visto que o

Capital a pagar, sendo elas compradas, empregado cá pelo Governo dará maior lucro do que dez por cento.

Não me parece impossivel achar Fragattas n'este sistema, quando me lembro que, quando se perdi a Colonia em 62, forão ali destruidos dois Navios Inglezes, armados em guerra por particulares, e postos no saldo do Governo Portuguez.

He ao Governo de S. M. I. o mandar o que bem lhe parecer.

Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 1824. — *José Silvestre Rebello.*

— ♦ □ ♦ —

SILVESTRE REBELLO A CARVALHO E MELLO

Washington — 26 de Abril de 1824

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de dizer a V. E. que no dia 3 d'este cheguei a esta capital, aonde tenho entabolado os Negocios, de q.' S. M. houve por bem de encarregar-me pelo modo, que vou a dizer. Parece-me que hum resumido diario será mais proprio p.^a q.' o Governo de S. M. se forme huma ideya dos sentimentos d'este povo, e Governo p.^a o Brazil.

Eu desembarquei em Baltimore em 28 do paçado, e me annunciei como hum individuo, q.' vinha do Brazil a tratar negocios com este Governo, sem me dar hum character; lembrando-me da questão com os trastes do Rodney n'essa, e sendo consequente q.' o Reconhecimento do Imperio preceda a tudo o mais q.' he publicamente Diplomatico. Apesar do meu silencio o Cap.^m do Brigue disse o q.' quizer, e em consequencia appareceu na Gazeta no dia seguinte, o q.' V. E. verá do papelinho incluzo; esta declaração provocou na seguinte as reflexoens, q.' V. E. verá no outro, e não foi ali desmentido em parte o annuncio anterior porq.' como a Gazeta não he papel official (me dicerão) pode pôr o q.' quizer.

Nos sinco dias pois q.' ali me demorei para desembarcar os meus trastes (duas comodas das quaes me pedio o guarda q.' abrisse sendo os volumes dez) vestir-me á moda da terra, e preparar-me para as dez legoas, q.' tinha a fazer por terra; recebi d'aquelle hospitaleiro povo finezas e obsequios continuados. No dia 30 escrevi ao Cruz em Filadelfia a Carta N. 00.

Devi estas atenções a huma Carta do Consul C. Raguet a Edward J. Coale; com ele pois visitei todos os estabelecimentos publicos; presenteei, bem q.' com pouco, o Muzeu, e a Academia, e o resultado foi dar-me boa fama. Visitei as principaes pessoas, q.' me corresponderão, e entre ellas a hum dos veneraveis fundadores d'este Governo — Carroll — hum dos que assignarão a Acta da Independencia, velho de 87 annos, ao qual fazendo hum resumo da Nova Constituição, pois q.' como tal chamei o Projecto, q.' S. M. teve a bondade de dar-nos, ponderei-lhe que entre Nos, e elles essencialmente só existia a differença de q.' o seu primeiro Magistrado era electivo e se chamava Presidente, ao mesmo tempo q.' o Nosso era hereditario, e se chamava Imperador. Eu não sei, me dizia o veneravel Ancião, se V. não tem accertado, e não vão melhor; sempre q.' temos a fazer a eleição de Prezidente he huma desinquietação. Terá visto nas Gazetas insultos, e louvores dos sinco pretendentes de agora; isto faz comixoens, e suscita sustos; o certo he que o bom Governo não depende absolutamente da sua organização; estriba-se no vigor, franqueza, verdade e probidade da Administração. Então lhe citei eu o verso de Pope, q.' elle ouviu sorrindo-se. Estes mesmos sentimentos persenti em muita gente de bem. Entre os que vizitei teve distincto logar S. E. Mosenhor Marechal, Arcebispo de Baltimore, e Primaz dos dez Bispos Catholicos Romanos, q.' ha nos Estados Unidos; he eleito pelo Papa; este he Francez de Nação.

Na segunda fr.^a seguinte ao sobredito dia 3 em que cheguei a esta cidade, dirigi ao Secretario d'Estado respectivo a Notta 1.^a com a copia da Credencial, hindo a Notta em portuguez, e no seguinte de manhan, descobrindo primeiro ao Encarregado de Negocios do Mexico, o Coronel Joze Anastacio Torrens, por seu avizo fui entregar á porta do m.^{mo} Ministro huma sedula de vizita. Ao apear-me do Coche na volta p.^a caza recebi hum convite da Snr.^a p.^a a partida á noite. Fui com o Mexicano, e o Ministro, depois de me apresentar a Snr.^a, disse-me com muito bom modo, q.' ele esperava ver-me no seguinte dia as duas horas no seu Gabinete na Secretaria.

Appareci na hora indicada, e tivemos a conversação seguinte, Feitas as cortezias disse eu — S. M. o Imperador do Brazil, querendo augmentar as relaçoens de commercio, e Politica existentes naturalmente entre o Brazil e os Estados Unidos, mandou-me aqui para patentear esta sua vontade e assegurar ao Governo dos Estados Unidos do dezejo q.' tem de ver entabuladas relaçoens Politicas entre o Brazil e este Paiz; dizendo isto entreguei-lhe a m.^a Credencial. Leo o sobrescripto com muita atenção, e sem abrir disse-me. Este

he o Original do papel q.' me mandou, o qual poz sobre a Meza; — pois bem a Nos consta-nos q.' no Brazil se acha creado hum sistema de Governo, q.' se chama Imperial, mas sabemos isto pelas Gazetas; aquele Governo não Nos fez até aqui saber oficialmente nem o porq.' se declarou Independente de Portugal, nem Nos mandou a sua Acta de Independencia, nem a outra da Creação do Imperio; em fim ignoramos o q.' por lá se paça. — Se o ignorão a culpa não he nossa, he dos seus Agentes, porq.' todos esses Documentos se imprimirão, e correm o mundo; bem podiam elles pois ter-lhos mandado. — Quando digo q.' não temos recebido esses documentos, contestou, não se deve entender q.' os nossos Agentes os não mandarão, o q.' se infere he q.' o Governo do Brazil não os remeteu oficialmente; port.^o p.^a marcharmos em regra hade mandar-me huma narração succinta do q.' por lá se tem paçado com a Acta da declaração da Independencia, e a outra da Creação do Imperio; eu apresentarei estes papeis ao Prezidente; serão provavelmente mandados ao Congresso, e resolver-se-ha o modo de reconhecer o Brazil como huma Nação Independente. — Eu lhe contestei: não tenho inconveniente algum em fazer esse relatorio, e de mandar esses papeis. A justiça do Brazil no acto de declarar a sua Independencia he publica, e fundada no primeiro de todos os direitos, o direito da concervação propria: Os portos do Brazil forão abertos ao commercio do mundo em 1808 por El'Rei, q.' he hoje de Portugal, e então deixou o Brazil de ser colonia; em 1815 foi elevado a Cathegoria de Reino, chamando-se o Monarca Rei de Portugal, Brazil, e Algarves; como tal teve Ministros dos Estados Unidos, logo este Governo já tratou o Brazil como hum Reino. Pois bem as Cortes de Portugal, o Governo d'essa Nação, quiz privar-nos da cathegoria, e quiz outra vez fazer-nos Colonia, isto está provado pelas Gazetas de Lisboa. Nos nada mais temos feito do que concervar o q.' já eramos a Cathegoria de Nação, e chamamos ao Nosso Soberano Imperador; mas isto he huma palavra, q.' em nada altera o direito de sermos conciderados huma Nação Independente. O Nosso Governo está estabelecido, e fundado na representação popular; temos Corpo Legislativo dividido em duas Camaras: Administração de Justiça independente; he verdade q.' o Chefe do Poder Executivo he hereditario, e se chama Imperador, mas assim o quiz o povo, q.' tem lá o mesmo direito, que o povo aqui teve de querer o seu electivo, e q.' se chamasse Prezidente. S. M. o Imperador he o primeiro Republicano do Brazil, e aqui para Nos talvez o unico q.' la ha. — Bem, me replicou, tudo isso espero eu q.' nos mande por escripto, não se esquecendo de citar q.' o Brazil já cra

Reino desde 1815; á vista dos seus papeis he q.' o Presidente, e o Congresso resolverão e como se hade fazer o reconhecimento da Independencia do Brazil.

Nos não temos aqui q.^m entenda bem a lingoa Portugueza; o Abade Correia, Amado Grehon, q.' lhe succedeu, e todos os outros Agentes Portuguezes posteriores até Barrozo, q.' está agora, sempre nos mandarão as suas Nottas em francez; se quizesse fazer assim seria bom; porq.' torno a dizer, não temos cá q.^m entenda bem a lingoa Portugueza. — Este Governo fez-se huma regra, segundo ouvi, lhe repeti, de responder sempre na sua lingoa ás Nottas Estrangeiras, logo parece q.' deve esperar q.' os outros lhe mandem as suas cada hum na sua respectiva lingoa. Ademais o Brazil e os Estados Unidos devem vir a ter relações interessantissimas tanto Politicas como mercantis; principiando a correspondencia cada hum na sua lingoa respectiva, suscitar-se-ha a necessidade do estudo das mesmas; ora isto hade com o tempo vir a ser muito util aos dois Povos; logo devemos comunicar-nos, Eu em lingoa Brazilica, ou Portugueza; V. E. em lingoa Americana, ou Ingleza. Para facilitar porem a intelligencia das minhas Nottas, e por obzequio a V. E. eu as mandarei traduzidas em vulgar, assignando com tudo só o original. — Bom disse ele, e ficamos calados. Enterrompi eu o silencio e disse — S. E. o Presidente na sua mensagem ao Senado disse q.' a policia dos Estados Unidos era reconhecer os Governos existentes — de facto —; ora no Brazil existe hum Governo — de facto — estabelecido, logo deve ser reconhecido. — Ele assim o parece, me respondeu, mas p.^a fazer isso he necessario q.' os papeis, q.' nos mandar, o provem; bem entendido q.' se não deve esquecer de nos citar a Cathegoria de Reino, dada ao Brazil despois de 1815. — Assim o farei, acrescentei eu, pegando no meu chapéo. Levantou-se, e acompanhou-me até á porta com muita urbanidade. He hum homem respeitavel pela sua fizionomia, pelas suas maneiras chãs, e pelos seus polidos modos.

No seguinte dia meti mãos a minha narração, e para sofrer huma dumora, q.' me affligio, fui essa noite atacado de huma fluxão nos Olhos, q.' me impedio de escrever, e sahir de caza quatro dias; então conheci q.' estava só, e em hum Paiz Estrangeiro, e q.' se os Negocios hão de marchar com actividade, outra creatura mais se precisava. Diminuida a molestia, q.' attribui ao fogo de carvão de pedra, peguei-me ao trabalho, e no dia 20 mandei á Secretaria a Notta 2.^a em Portuguez e Inglez; cubrindo a Narração, e documentos pedidos só em Inglez, os quaes remeto por copia rubricados de 1.^a a 13.^a; e vão mesmo em Inglez para q.'

o Governo de S. M. I. veja as proprias palavras de q.' me servi, as quaes espero q.' serão approvadas por S. M.

Neste intervallo de tempo fui perguntado por dois Deputados do Congresso se queria hir á partida do Prezidente; respondi q.' não sem que primeiro lhe fosse apresentado no meu character publico.

No dia 20 era outra vez a partida em caza do Ministro, fui, e com a mesma bondade me disse q.' tinha recebido os meus papeis, q.' poria na presença do Prezidente, e q.' terião hum resultado. Estendemos hum pouco a conversação enquanto entravão as visitas, ponderei-lhe as conveniencias, q.' resultarião á America da união Politica dos Estados Unidos com o Brazil; lembrei-lhe q.' sendo eu Diplomatico novo era de esperar q.' cometesse faltas; rio-se e disse-me q.' não era assim. Ha sinco dias pois q.' la estão os meus papeis, e se tardar outros sinco sem os mandar ao Senado, heide queixar-me em huma Notta.

Nestes 23 dias, em q.' aqui estou, tenho recebido todas as demonstraçoens de cortezia de todas as Pessoas p.^a q.^m trouxe Cartas de C. Raguet e de Baltimore; as quaes retribuo como posso. Tenho conhecidos no Congresso em ambas as Camaras, das quaes espero toda a amizade.

Estão aqui Diplomaticos; da Russia como Ministro o Barão de Truylle, a q.^m fui entregar huma carta do Abade Boiré, annunciando-me como hum particular, já veio pagar-me a visita e o mesmo fez hum dos seus Secretarios, Julio de Wallestein; o Encarregado do Mexico, com q.^m vivo familiarmente; o de Inglaterra Henry W. Addington, q.' ainda me não visitou nem falou; o de França Conde Julio de Menau, q.' tão bem me não visitou nem falou; o de Suecia Barão de Hackelberg, com q.^m tenho falado mas q.' ainda me não visitou; O Ministro de Columbia, os Encarregados de Hespanha e Portugal vivem em Filadelfia; este ultimo he o Consul Joaq.^m Barrozo Irmão do Commandante de Granadeiros.

Parece q.' este Governo faz bastantes diligencias em Portugal a ver se pode obter admissão dos seus generos cereaes outra vez; pairesse ser este o objecto principal da Missão do General Dearborn, q.' ali mandaram como Ministro; assim o disse no Senado outro dia hum membro: Para promover a negociação, em hum Bill, q.' já paçou a Camera dos Representantes, e q.' pende no Senado ainda, no qual augmentão direitos de importação em quaze tudo, o q.' vem de paizes Estrangeiros; os direitos do vinho, ou não tiverão augmento, ou hum muito pequeno; he verdade que ouvi dizer a hum Orador na Camera, q.' isto tinha sido huma fineza á França.

Em Baltimore encontrei ao General D'Evereux, bem conhecido nos nossos dias por haver organizado, e conduzido á Columbia huma Divizão de Irlandezes, q.' servio de muito p.^a se obter a Independencia n'aquelle Paiz: Dice-me q.' queiria, trilhando o caminho da honra, ser Brasileiro, porq.' as nossas instituçoens Monarquicas se acomodavão com a sua opinião pessoal; e q.' intentava mandar ao Rio de Janeiro hum homem p.^a negociar com o Governo; q.' a sua pertensão se limitava á conservação das suas distincçoens militares, e a obter huma grande porção de terras beira mar, aonde pudesse fundar á sua custa huma Colonia de Catholicos Irlandezes. Em quanto ás honras disse-lhe q.' o Governo provavelmente não teria duvida em lhas permitir, mas q.' não lhe daria posto no Exercito, visto q.' o nosso estava organizado, e não necessitava de Generaes: Em quanto ás terras ponderei-lhe a Lei entre Nos prohibia o dar mais de meia legoa a hum individuo; com tudo como elle havia de importar cazaes, bem se poderia talvez dar-lhe meia legoa por cada huma com a expressa condicção de ficar ele com o dominio absoluto, e o cazal com o dominio util; q.' era ao Governo de S. M. o resolver e alhanar a questão, o q.' se podia fazer no Rio de Janeiro. Dei-lhe huma carta de recommendação p.^a o Marechal Filisberto, e outra p.^a V. E. He ao Governo de S. M. o resolver o que bem lhe parecer com o Agente, q.' me prometeu, q.' mandaria a essa Corte, Apontei-lhe p.^a formar o estabelecimento as margens do Rio Tajahi, junto á Santa Catherina.

Como de mil Pezos, com q.' saltei, ja me resta pouco, saquei no dia 22 pelo meu ordenado de seis mezes a favor do Banco dos Estados Unidos; D.^a queira q.' as ordens do Banco do Brazil tenham chegado á tempo, o q.' hade por força ter acontecido se forão mandadas em Fevereiro como devia ser.

Parece-me q.' o Governo de S. M. me está perguntando o q.' he a Nação dos Estados Unidos: respondo, he hum Colomyal aonda na Semana de dia cada abelha cuida em ccrretar, pela industria, o mais q.' pode para o seu favor do resultado do trabalho alheio, paçando as noites em conversação racional; aos Domingos se entretem em rezar, e meditar; ainda cá não vi hum baralho de cartas nas mãos de ninguem.

Informe-me se a queda de Iturbide fora devida á influencia de alguma sociedade de Carbonarios estabelecida n'este Paiz; asseverarão-me que não. Com tudo co... n'elle ha como sessenta Jezuitas, tendo huma Caza de Noviciado em Nova Orleans, os quaes ensinão em diferentes Colegios espalhados por todos estes Estados, se he verdade q.' o Im-

perador Alexandre os aboliu por lhes descobrir nas lições antirealismo, então D.^s sabe o q.' eles por aqui fazem. Muitos destes são Francezes, alguns servirão com Napoleão. Aqui, e em — Jorge Town — huma Villa, pegada a esta cidade, ha dois Colegios, q.' elles governão: vivem n'elles seis Padres, veremos o q.' ha.

O Presidente dá huma partida nas Quartas feiras; e o Ministro dos Negocios Estrangeiros nas Terças em semanas alternadas de sorte q.' vem a haver huma sociedade Diplomatica em cada semana em todo o tempo, que dura a sessão do Congresso.

O Governo Francez tem por aqui, se não me engano, Agentes de ambos os sexos, e de todos os vestidos. Parece que os Bourbons não tomaram bem a lição da Revolução. Se me não engano, digo, q.' ainda lhe não saltou aos olhos a simplicissima verdade q.' a sua felicidade, e a da França depende essencialmente da união de todos os proprietarios do mundo sejão, ou não Inglezes.

Quando cheguei dei as minhas sedulas só com o meu nome, porem já quando fiz huma visitta á Snr.^a do Ministro depois do convite chamei-me Encarregado de Negocios do Brazil; agora ponho o q.' sou, Encarregado de Negocios de S. M. o Imperador do Brazil, e como tal mandei abrir sedulas impressas.

Não trouxe hum selo para a Legação, q.' muito se preciza; sirva-se V. E. de me mandar dizer como he q.' quer S. M. que ele seja feito; no entretanto mandei abrir hum com huma Esfera sem ornato nem legenda.

A questão sobre o fato do Rodney não foi aqui descripta com a exaggeração com q.' ahi a figurou o Raguet; espalhou-se q.' logo q.' houverão explicaçoens, o Governo do Brazil se conduzira polidamente. Eu attribui culpa de tudo ao character secreto, q.' se havia dado, e a pouca polidez e cortezia do Rodney.

Parece-me q.' até aqui tenho seguido as excellentes instrucçoens, que V. E. me deu; assim continuarei a fazer cumprindo como devo as ordens de S. M. Imperial.

Deos Guarde á V. E. por muitos annos. Washington, 26 de Abril de 1824. = *J. Silvestre Rebello*.

Nota 1.^a

O abaixo assignado Commissario Juiz da Commissão Mixta na Corte do Rio de Janeiro, e encarregado de Negocios de S. M. o Imperador do Brazil junto ao Governo dos Estados Unidos d'America, tem a honra de participar a S. E.

o Senhor João Quincy Adams, Ministro e secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros do mesmo Governo, que ele se acha n'esta Capital na qualidade diplomatica sobred.^a; remetendo para prova evidente incluza a copia da sua credencial; e que espera de S. E. a participação do dia, e hora, na qual possa ter a satisfação de lhe fazer pessoalmente os seus respectuosos cumprimentos.

O abaixo assignado avalia em muito o achar-se nas circumstancias de começar huma correspondencia, q.' lhe hade facilitar muitas vezes occasião de protestar estimação, respeito, e acatamento indubitavelmente devidos a Sua Excellencia.

Washington — Franklin House Hotel — 5 de Abril de 1824.

Conforme

J. S. Rebello.

Nota 2.^a

O abaixo assignado Commissario Juiz da Commissão Mixta no Rio de Janeiro, e Encarregado de Negocios de S. M. o Imperrador do Brazil junto ao Governo dos Estados Unidos tem a honra de remeter incluza a S. E. o Snr. João Quincy Adams, Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, huma Narração succinta, e verdadeira dos motivos, q.' forçárão a S. M. o Imperador, e ao povo do Brazil a declarar a Independencia do mesmo Paiz.

O abaixo assignado espera que, huma vez lida esta narração, se lhe designara o dia, e hora para a sua apresentação a S. E. o Snr. Presidente dos Estados Unidos como Encarregado de Negocios de S. M. o Imperador do Brazil junto ao Governo dos Estados Unidos.

O abaixo assignado lembra a S. E. que os Governos Inglez, e Francez pertendem, e com muita actividade, o ter influencia no Gabinete do Brazil; para este eles tem proposto o reconhecer o Imperio, mas como as propostas forão feitas unicamente com vantagens não comuns, não forão aceitas, as quaes porem logo que as ofereção reciprocas provavelmente serão atendidas: Ora he claro que o Governo dos Estados Unidos tem interesse palpavel em obter toda a influencia Europea na America e o melhor sistema a seguir, parece ser, a prezença de Agentes Diplomaticos Americanos quanto antes nas Cortes dos diferentes Povos, q.' compoem a grande familia Americana afim de que se forge a cadeia politica d'esta parte do Globo por intervenção e com auxilio da Nação mais antiga, q.' cá existe. Na Corte do Rio de Janeiro deve pois aparecer quanto antes hum Diplomatico Americano. O

Brazil he hoje Senhor da unica posição Militar — Montevideo — por onde podem ser atacadas as Republicas, q.' antes compunham o Vice-Reinado de Buenos-Ayres. He claro que ele por sua conveniencia e de seus Irmãos hade manter os seus direitos; mas he tambem certo que hum Gabinete Novo progredirá com prudencia e energia ajudado pelos conselhos de hum Diplomatico atilado, e instruido, que serão bem accitos no Rio de Janeiro.

O abaixo assignado remetendo na lingua Americana esta notta traduzida, e a narração incluza, tem obrado assim por condescendencia com o desejo, que S. E. lhe manifestou, mas fica na certeza de que esta condescendencia nunca será citada como precedente, e concidera inalterado o seu direito para continuar, ou não a fazer o mesmo, e não sómente se concidera a si desligado, mas tãobem os Agentes que S. M. Brasileira tiver a bem de mandar residir junto ao Governo dos Estados Unidos.

O abaixo assignado renova os seus protestos de profundo, e reverente respeito a Sua Excellencia.

Washington, 20 de Abril de 1824.

Conforme

J. S. Rebello.

N.º

III.º Sr. Antonio Gonsalves da Cruz. — Havendo-se Dignado S. M. o Imperador de me nomear seu Encarregado de Negocios junto a este Governo; tenho ordem de exigir de V. S. os papeis, q.' lhe forão remetidos do Rio de Janeiro no Ministerio de Jozé Joaq.º Carneiro de Campos, relativos a huma correspondencia paçada com o Consul d'Estes Estados Condy Raguét; e todos quaesquer outros pertencentes ao Nosso Governo, q.' se achem em poder de V. S.; Espero pois q.' V. S. terá a bondade de nos dirigir a Washington p.ª onde parto sem demora.

Não me convindo por agora assumir titulo algum publico, rogo a V. S. se sirva de nos dirigir não pondo no subscripto distincção alguma.

He quanto tenho a dizer & &.

Vendo q.' no dia 7 em Washington nada recebia, repeti a m.ª carta com as palavras seguintes — nada mais tenho q.' acrescentar. No dia 12 recebi entregue por mão particular a seguinte resposta.

Ex.º Senhor. — Fico honrado da muito estimada carta de V. E. em data de 30 de Março ultimo escrita no mesmo tempo que eu lhe felicitei a sua chegada a Baltimore. Ra-

tifico a V. E. o desejo q.' n'ella lhe tenho expressado para evitar todo risco de papeis e ficarmos entendido com mutua satisfação. Achando-me todavia doente de huma seria constipação que desgraçadamente tive no dia pr.^o do corrente, me limito por agora a dizer-lhe q.' em 15 de Janeiro do anno passado fui nomeado por S. M. I. o Defensor perpetuo e Imperador Constitucional do Brazil seu Consul Geral nestes Estados Unidos, recebendo copias da dita nomeação de todos os Ex.^{mos} Senhores Secretarios de Estado daquelle Governo a saber Jozé Bonifacio de Andrada e Silva — Jozé Joaquim Carneiro de Campos — e recentemente Luiz Jozé de Carvalho e Mello, como que desde o principio tive aviso, que as credenciaes virião com a pr.^a oportunidade, e cada hum de persi foi dirigindo-me as suas communicaçoes pondo no sobre escripto a minha referida publica capacidade, tenho motivo de crer que V. E. seja talvez portador das mesmas, ou o encarregado de significar-me o que importante for sobre a tardança d'ellas, como tambem as ordens que com muita probabilidade o presente Secretario possa haver confiado a V. E. para remeter-me pois tal he a intimação, que tenho recebido de cada hum d'elles no tempo da sua instalação. Fico sciento que não convem a V. E. assumir por agora titulo publico por cuja causa comprirei com o que dezeja.

Me prezo de dizer com cordial obzequio. — De V. E. Attento Venerador e obediente Criado. — Antonio Glz. da Cruz. — Philadelphia, 4 de Abril de 1824. — Ex.^{mo} Snr. Jozé Silvestre Rebello.

No dia 13 seguinte recebi a 1.^a pelo correio de Baltimore.

Resposta q. entreguei ao m.^{mo} particular.

Ill.^{mo} Snr. Antonio Gonçalves da Cruz. — Recebi a duplicada de V. S. de 4 a unica, q.' até agora me veio ás mãos e vejo o q. me diz relativamente aos papeis q.' o Governo de S. M. me determinou, q.' exigisse de V. S., espero pois q.' V. S. faça com q.' me venhão a mão do modo q.' bem lhe parecer. Nas instrucçoens p.^a a m.^a Missão, q.' recebi na vespera á noite da partida, como de costume, li o q.' se segue — e entretanto V.^m procurará ver esses papeis em poder do Consul d'este Imperio Antonio Gonçalves da Cruz, aonde se achão copias d'elles remetidas por meu Antecessor. — ... foi esta a primeira vez q.' tive a honra de ouvir o nome de V. S., e como foi na hora do larga vella de nada pude informar-me; sei só dizer-lhe q.' pagando emolumentos na Secretaria as nomeaçoes do Consules, se V. S. não tem lá q.^m os abone, os seus papeis estarão la detidos.

Pelo q.' tem aparecido nas Gazetas já não ha incon-

veniente de q.' V. S. me trate como encarregado de Negocios de S. M. o Imperador do Brazil, e como tal bem sabê V. S. q.' não tenho o tratamento de Excellencia.

Washington, 13 de Abril de 1824.

No dia 19 recebi pelo correio com a direção igual a que lhe fiz — Jozé Silvestre Rebello Esq. — a seguinte.

Ill.^{mo} Snr. — Por a mesma pessoa, que foi entregar a V. S. a m.^a duplicada de 4 do corrente recebi quinta fr.^a d'esta semana o favor da sua resposta em data de 13, cujo contheudo me informa que as duas cartas que lhe tenho anteriormente dirigidas por o Correio, isto he, a primeira com data de 30 de Março pasado enviada a Baltimore, e a segunda de 4 d'este mez a Washington, não tem chegado as suas mãos, o q.' me cauza assombro por ser hum evento de todo extraordinario; o motivo da regularidade, e honra que inviolavelmente se pratica no estabelecimento de estes Correios, e que de minha parte sempre experimentei durante os varios annos q.' aqui estou: fico pois na confiansa que as mesmas estão em dittos officios esperando que V. S. as mande retirar. Persuadido haver-me claramente explicado na minha ultima de 4 respeito as circumstancias delicadas em que actual-mente me vejo a cauza das ordens, que tenho do Ministerio Imperial do Brazil, sinto que por haver V. S. recebido as suas instrucçoens somente na vespera a noite da sua partida não lhe seja possivel dar huma completa resposta sobre os varios pontos que com minha usual franqueza lhe tenho expressado na referida carta por haver creido ser tal meu dever. Em vista pois de minhas ditas circumstancias, julgo opportuno anadir algumas observaçoens as quaes sendo V. S. servido por-se em meu lugar; não podem deixar de satisfazer-lhe por a manifesta justiça em que se fundão. A fidelidade inalteravel com que tenho sempre servido o Governo da minha amada patria me imponhe a obrigação de executar os mandamentos do mesmo e de qualquer outro superior Diplomatico com cuja legitima autoridade me conste. A esse protesto com a mayor candidez minha prompta obediencia em toda occasião, porem he necessario que para minha consciencia como leal patriota, e sufficiente descargo como empregado por S. M. I. que eu receba alguma ordem do Ministerio Imperial, ou que V. S. tenha a bondade conceder-me a razoavel satisfação de dar-me seguro conhecimento da sua autoridade. A regularidade constante de minha conducta com dito Governo, e a responsabilidade em que me acho com elle, tudo pede, que eu possa em todo tempo justificar minha prudencia, attenção, e obediencia no serviço q.' tenho prestado a meo paiz, e seu Defensor perpetuo. Longe

de supor a menor resistencia de minha parte, conto sobre a penetração, e bondade de V. S. de tal sorte que espero em breve ter o gosto de reconhecer-lhe, e tributar-lhe os meos devidos obsequios, em quanto fico com perfeita consideração — ... de V. S. Attento Venerador e Criado. — Antonio Glz. da Cruz. — Philadelphia 17 de Abril de 1824. — Ill.^{mo} Snr. Jozé Silvestre Rebello. —

Estas cartas vão copiadas com a sua orthographia, o mais q.' possa.

RESPOSTA

Ill.^{mo} Snr. Antonio Gonsalves da Cruz. — Washington 20 de Abril de 1824. — A vista da carta de V. S. de 17, a terceira q.' recebi de V. S. (pois que no dia 14 recebi a primeira, cuja duplicata recebera na vespera por mão particular, a pesar da regularidade dos correios da qual não duvido); a vista d'ella digo pois a V. S. q.' muito sinto o não haver desembarcado em Philadelphia para mostrar a V. S. todos os meus papeis, e entre elles a minha credencial p.^a este Governo, q.' vinha aberta.

Como V. S. me dá a entender na sua q.' brevemente terei o gosto de o conhecer pessoalmente, então verá V. S. o q.' quizer, e o q.' for justo; bem entendido porq.' estou convencido de q.' V. S. com afinco, assim como eu, se interessa nos negocios da nossa amada, e rica Patria.

No entre tanto conte V. S. com o pouco prestimo de q.^m he. — De V. S. & & &.

Conforme
J. Silvestre Rebello.

Até hoje 20 ao meio dia não recebi resposta alguma. — Rebello.

Succint and true exposition of the facts that lead the Prince, now Emperor, and the Brazilian People to declare Brazil a free, and independent Nation.

Brazil was a Colony of Portugal until 28th. January 1808, on that day John the 6th., now King of Portugal, and Algarves, and then Prince Regent, on his passage to Rio de Janeiro being at Bahia, or S. Salvador, by a Law declared the Brazilian ports free, and open to all Nations.

The same Monarch arrived at Rio de Janeiro the 7th. March, and on the 16th. December 1815 Brazil by a Law was categorically advanced to a Kingdom, and the King titled King of Portugal, Brazil and Algarves; and as such he has received Ministers from all Nations, and with others those of the United States of America, As a Kingdom then Brazil existed politically till 26th. April 1821. At Rio de Janeiro were created Departments necessary for Brazil in her new political Capacity. Portugal, although the Court was at Rio de Janeiro, maintained the same Departments as a sister Kingdom.

On the 26th. of the same month King John sailed for Lisbon, and his Eldest Son Peter, now Emperor of Brazil, was appointed Prince Regent of Brazil with all powers necessary to support the political frame of this Kingdom, then a part of the Portuguese Monarchy.

Nine months prior the Portuguese People, finding themselves by the free intercourse of Brazil with foreign Nations not more the master of the Brazilian's property, riches, and blood, and wishing regain once more the lost monopoly, created a revolution headed by military men, and although the corruption, and abuses of Government were proclaimed as causes of the insurrection; yet the regress of the Court to Portugal, and the mercantile, and political monopoly upon Brazil were the perceived object.

The subsequent events, that forced the then Prince Regent, and the Brazilian People to proclaim their Independence, will be read in the following document published at Rio de Janeiro by authority and impartially translated with its principal festures.

The Prince Regent of Brazil Manifest to all Governments, and friendly Nations.

I and the People that recognises Me as the Prince Regent, desiring to maintain the political, and commercial relations with Governments and allied Nations with this Kingdom, and continue to deserve that estimation, and aprobatation so well merited by the Brazilian People; It is My duty to explain in a succinct, and true narrative those facts, and motives, that forced Me to accede to the general will of the Brazilian People, who proclaim to all the World their political Independence; and as a Kingdom, and Independent Nation are resolved to keep unimpaised those invaluable right, against which Portugal has allways attempted, and move so after her, so high (haute), political regeneration of the Portuguese Monarchy by the Lisbon Cortes.

When accidentally Cabral met the Brazilian Region so vast, and so rich, and ever since, the covetourner, and re-

ligions feeling, the promoters of modern colonisation took possession of the Country by conquering; and have founded on shameful passions, and the same covetourner rooted the Portuguese Tyranny. The will Indian, and the European Colonist were put upon the same footing in the path of misery, and . . . dependence. As soon as they had opened the Bowels of the mertaains to extract gold, simultaneously the . . . duty of the fifth part to the Crown was imposed, and the capitation, the heaviest of all contributions. It appears that the intention of the Government of Portugal has allways been to forme the Brazilians to pay duties so multiplied, that the respirable air, and the earth itself has been . . . their industry, and the establishment of manufactory was prohibited, and more than one loan has been cut to pieces by the fiscal agents, the cultivation of vegetables, and trees transplanted by individual industry, as the . . . trees, were prohibited, and the trees themselves, were rooted owt. Works performed upon the watter with immense labour, and greath expense for deviation of . . ., with the intention to seek the Diamonds lurking beneath, were barbarously demolished by a set of agents paid by a cruel Company of Monopolists. The rich and luxurious productions of this country were unloaded only on the Tharfs at Lisbon, and Oporto; and the direct communication between Brazil, and the rest of Portuguese Ports was prohibited with few exceptions on the African coast. The consequence was, what it should be. The Brazilian received in payment of his labour the products of the two portions of the World, Europe, and Azia seldom of good quality, and allways with the price forced by the merchants of Lisbon, and Oporto at their own pleasure. If a strange sail appeared off land, whatever be the port, in the Brazilian Coast; immediatly two, or more Gun Boats assailed her; the landing was prohibited to the crew; and hastily under the inspection of armer soldiers was provisioned, and sent away as a excommunicated, and anatemised being. Still if the Brazilians wished to get universal instruction, they were forced from their Country fire sides to go Coimbra, where the sciences never were well cultivated, and more than one Brazilian, shinning in the scools, was detained at Lisbon by intrigue, and caresses, and impeded to return to his native Country where he could diffuse some light on political rights; the ignorance of which was the first, and favoritte object of so tyrannical a Government.

In this very small, but true narrative, is described the situation of Brazil for three Centuries. Colonists, and Indians; conquerors, and conquered; their sons, and grand sons; all were under the same wretched, and tyrannical sistem; and

all..... under the same unnatural anathema; every day reinforced by a set of Governors; and placemen; every one proud, when returning to Lisbon, to exhibit the gold, and Brazilian Diamonds acquired by distraining their brothers, their nephews, their cousins, and all breathing racional Brazilian creature.

Although the Brazilian People was so justly offended with so many grivances, yet they received the King, My most respected Father, with the most cheerful satisfaction; they did more still, they received with open arm the Nobility, and Portuguese People, who sought amongst them a refuge against the persecutions of a man, that exists no more. He took upon himself the charge of a Court, He maintained the splendour of the Throne: and what is the more generous, although not particularly interested in the issue of the struggle, in which their brothers were so commendably engaged in Europe, he sent them moneys, and all succours he could spare, giving to them proofs of his generosity, and of entire oblivion of so many past grivances. And what has the Brazil gained with so generous a conduct! What!!! a true narrative will explain it to impartial minds.

When in Portugal was raised the cry for the political regeneration of the Monarchy, the Brazilian People confiding in the inviolability of their dearest rights, and by their own generous feelings estimating others, hoped to be considered as a Kingdom, and if not on the best, still on equal footing. The manifest published by the selfcreated Regency was read with mistrust, and scorn, in which it was asserted that the opening of the Brazilian ports to universal trade has been one of the events ruinous to Portugal, and that its political existence should not continue, the capital of the three united kingdoms being at Rio de Janeiro, this manifest being the work of a few was . . . at, and from the Cortes liberality, condour, and fraternity was expected.

Yet those printed documents awakned the conservatory spirit of the Brazilians, and they prayed My most respected, Father, King John the 6th. then at Rio de Janeiro, not to depart, demonstrating that if the existence of the Monarchy, as it was then, were to continue, his capital must be Rio de Janeiro; and that it was not prudent to abandon the fifteen part of the terrestreal Globe for a piece of land, called Portugal with more facility to be found in History, than on the Maps.

In spite of such evident truth, My Father went to Portugal conveyed by a perfidious, obscure, and vilaneous manœuvre.

The Cortes before they knew of the arrivall of the

King in the twenty first article of the law, called Basis of the Constitution, decreed, that the new laws should not be considered as mad for Brazil still their Deputies arrived, and when reunited should declare their consent; and the will of the Brazilian People.

But as soon as they had . . . the King, and had him in hands, they decided, that the decisions of the Congress were laws for all parts of the Monarchy, although the third part of the Brazilian Deputies had not yet arrived; that every Province of Brazil was one of Portugal, that every one of the Provinces should receive a separate Government, composed of elements newly invented; which was, that every head of Department was only responsible to the Government at Lisbon; in consequence the vexed individuals must seek for redress at distance of two thousand leagues. The Brazilian debt, contracted by the Government departed, was set aside, and the Provincial Administrations were ordered to send to Lisbon the overplus of the treasury's consigned to the Brazilian Bank, the only considerable Creditor, as being responsible to the public for the value of their Bank notes in circulation, which represented the abovementioned debt; and arbitrarily seized for the Lisbon Treasury the Administration, and the selling Commission of the Diamonds, and other effects, that the Government had confided to the same Bank, and which was one of its greatest dealings.

The Cortes not satiated with such scandalous blunders decreed My regress to Lisbon, and the annihilation of all the Departments of the central Brazilian Government established at Rio de Janeiro in the King's time for the public administration; although such at Lisbon had also existed at all time that the Court resided in the former City: Portugal always having been considered as a sister kingdom. In the appointment of public Agents to foreign Courts, and in the appointment of Secretaries, Counsellors of State, and what is still more scandalous, of military Governors for the Brazil not one native Brazilian was considered.

It was then that the Brazilian People begged Me not to depart; that a Central Government should be maintained in their Country; and that the new Administration would begin to be popular being composed of a Council of State appointed by the People of the different Provinces. My Condescension to such just claims was instantaneous, and cheerful. It was two conform to my own personal ideas, the frame of a Government founded on popular power.

So just, and natural a resolution was considered by the European troops, then ingarrison at Rio de Janeiro as a crime, they run to arms and we were obliged to enrouded,

and shipp them off to Lisbon. As soon as the first Counsellors appointed by the People were reunited a Brazilian Assembly was convoked, and I received the warmest Adress from every City, and Town, and the most positive assurance to defend their rights, and My personal safety with their blood, and their treazures; and the People ofered Me the Title of his perpetual Defender, which I was pleased to accept.

Those upright proceedings made at Lisbon no impression in favour of Brazil. The Government decreed null and void all the acts of Rio de Janeiro Government, and personal responsability to every adhering servant, and My immediate regress to Lisbon, or to be owlawed. The Brazilian People then lost all ideyas of brotherood, untill now kept up with Portugal.

Finding myself then by an special act of the Divine Providence in the centre of a Country populous, and rich, surrounded by Counsellors appointed by the People with all rights, that nature grants to every individual, the right of repelling violence by force, I with the advice of the popular Counsellors, and in the presence, and under the protection of Almighty God Declare, and proclaim Brazil a Free and Independent Nation, and the Government established in all its acts as a Government Independent, and Sovereign.

And to all friendly Nations I declare, that the Brazilian ports are free, and open to their Commerce; that Ministers, or Public Agents will be received, and Ours sent with equal Diplomattick characters; that the existing Treatys should be fulfilled; and that Brazil is to be considered by them as a free and Independent Nation.

August the 6th. 1822. — Peter, Prince Regent.

It is to be considered here that Laws in the Portuguese Monarchy emanated allways from the Throne, or if solicited the petition never was made by general Assembly, but only by the Citys, and Towns. The reunion of old Cortes had been forgot. The Brazilian People acted with the then Prince Regent in the same maner in the declaration of their Independency.

Afterwards the Brazilian People considering themselves so much greather than Portugal, and Country destined to be a greater Nation, it was the Sovereign will, that its first Magistrate should have a higher title, than has the Portuguese; and resolved to proclaim him Emperor. And so

strong was the popular desire that the municipal authority was obliged by edict to forbid the People not to burst in Imperial Acclamations before the twelfth day of October.

Upon that day the 12th. of October 1822, being the Prince Regent's byrth day, the Counsellors appointed by the different Provinces; the Deputys of the respective cities, and towns met so precisely at Rio de Janeiro, they proclaimed Peter Prince Regent as their Emperor., Then His Imperial Majesty, Peter the First, was proclaimed free, and unanimously by the Brazilian People as their first Emperor, and Perpetual Defender; and this August title to be transferred to His successors for ever, and a public document was made, as follows.

— Record of the Aclamation of H. I. Majesty Peter the First Emperor Constitutional of Brazil, and its Perpetual Defender. —

— On the most happy Day the twelfth day of October one thousand eight hundred, and twenty two, the first of the Independence of Brazil, in this City, and Court of Rio de Janeiro, in the — Palacette — situated in the square, called St. Anna, were reunited the Judge President of the Town-house, the Counsellors of the same, and the City Attorney General with me the Citty Notary, and all those citizens formerly Counsellors in the same Town-house, and the different heads of the Citty incorporated bodies, and the Attorneys of all the Towns of this Province, hereunto undersigned, with the sole intention to proclaim H. I. M. Peter of Alcantara Constitutional Emperor of Brazil, uniting for ever the Title of their Perpetual Defender, Himself, and His successors, as it had been resolved in their last public meeting.

— And the whole People of this Town, and Court being present in the Square, where there was also reunited all the regular troops, and the Militia; at ten ó clock appeared the same Sovereign with His Spouse, and His Elder Daughter D.^a Maria da Gloria, and being admitted in the — Palacette — He was received with the greatest applause by all the People, Troops, City Deputies, and Provincial Town Attorney's; the new Town Colours waving in the hands of the City Attorney General with the new Brazilian Arms.

And to the same Sovereign was tendered by the Judge President of the Town-house a Message in the name of the People, in which it was proved that it is general will of the People of this, and all the Provinces of Brazil, as they had been informed by particular correspondence with the different corporations of the different Cities, and Towns of the respective Provinces; that they all were resolved to main-

tain the Independence of Brazil, proclaimed by the same I. Peter, according to the general will of all the Brazilian People, and to proclaim Him on this most happy Day Emperor Constitutional of Brazil, and their Perpetual Defender, in Himself and their Successors uniting for ever the two titles.

His Imperial, and Constitutional Majesty then was pleased to give the following answer. I accept the Title of Emperor of Brazil for the reasons, and consequence that the Counsellors of the Provinces, appointed by the People, has advised Me to do so; and by the representations of the different cities, and Towns, I am convinced that it is the general will, and that if there is not now reunited all the Attorneys of every City, it is only by reason, that the time has not been sufficient for a general reunion. This most gracious answer being read to the People, and Troops, the same Peter was proclaimed legally, and solemnly by the City Town-house, the Counsellors that served before, the Attorneys of all the respective Towns, the Heads of the City corporations, the People, and the Troops; and the Judge President of the Town-house shouting the following vivas ree-coed by the People — Long live Our Holly Religion — Long Live H. I. M. Peter the First Emperor Constitutional of Brazil, and its Perpetual Defender — Long live the Constitutional Empress of Brazil, and the Dinasty of Braganza established in Brazil — Long live the Independence of Brazil — Long live the constituted, and Legislative Assembly of Brazil — Long live the Constitutional People of Brazil.

So soon as this act was made H. I. and Cl. Majesty went to the Imperial Chapel under a Canopy, where the — Te Deum — was sung, and the most humbly prayer to the Almighty read.

— And for perpetual memory this record was ordered, undersigned by this Imperial, and Constitutional Majesty; by the President, and all the Members of the Town-house present, and by those that had served before; by all the Heads of the differentes corporations of the City, by the Attorneys of the Towns of the Province.

— And I Joze Martins Rocha recorder of the City have executed the same.

Signed. — Emperor. — and following after, all the presents. — & & &.

In every subsequent day, it must be said, a deputation arrived from the different Citties, and Towns of the Provinces with respectfull addresses complimenting the Emperor upon His new Title; it was done so subsequently by those places, that were evacuated by the Portuguese troops in the subsequent year 1823: all compromising themselves to main-

tain with their blood, and treasury the Independence of Brazil, and the Title of Emperor, given by the People to Peter the First, and His successors for ever.

The Emperor being Proclamated, and coronated, the first Brazilian Assembly was reunited on the 3rd. of May last year. He opened the session seated on the Throne with a greath discourse shewing the improvements made in the Administration during the time of His Regency, and Empire-ship; it was demonstrated that the Army had been augmented; the Marine revived; the Treasury with money, and some of the old creditors paid; it is a very liberal, and legal Administration, which was explained for the first time, and published by the Sovereign to a legal representatives of the People reunited in Brazil under constitutional forms according to the ideas, and wishes of the Brazilian People.

This Assembly was composed of only one Chamber, and experience very soon proved that a Legislative Body, in this maner arranged, rarely corresponds to the end desired.

From the comencement it was headed by a party, fortunately it was the party of the Administration. The Emperor was liberal in courtesy to every one of the representatives. Until then the Ministry were the same, the Government went on regulary, but so soon as the imprudence of a man, and the caprice of another compiled the Emperor to alter the Administration, the Assembly declared itself in opposition to the Government. Yet some laws were made and approved, and the best certainly was that which regulated the Government of the Provinces. They made a Project of a Constitution in 272 articles, and six months they had only debuted upon fourteen, the time was spent in fertill questions, and as it should be debated, it was calculated that going on so, it could not terminate in three years. The People were anxious, and wanted, a Constitution. The Assembly soon after interferred in the different Administrations to the extreme point, to advocatte to itself a judicial question.

Two military men struck an individual supposing him the author of a libell against them, and some officiers; when the question was called upon in the Assembly great insults were offered against the military. Those in a body went to the Emperor, and begged redress. He, to evad civil war, ordered the troops under arms near him in the nygh of twelfth November; on the next day the Assembly declared itself in permanent session; it was necessary to dissolve it; the Decree of the dissolution convoked another, recommending to the People to elect prudent, and well meaning Cityzens.

The Emperor appointed four Counsellors of State, which with the Secretarys of State composed the existing Adminis-

tration. The Cities, and Towns have sent Deputations with address for the measure of the dissolution, and promising to appoint new Deputys.

The Emperor with the ten Counsellors have presented to the People the Project of a Constitution in 179 articles, which was sent to every part of the Country to be examined, approved, or corrected according to the general will; it is framed on the principlos of the American, and English Constitutions. The Legislative Body divided in two Chambers; the Administration of Justice independent, and the Executive Power vested for ever in Imperial Majesty Peter 1st. and His Successors according to the English Constitution.

The People at Rio begged that the Project should be considered as the Constitution, and so it has been done by the nearest Towns, and so it would be done by all Brazil according to the most popular ideas.

In the Administration of the different Provinces, which has been appointed according to the new law, the great part of the Deputys of the dissolved Assembly was attended to in those appointments; and the Country was in peace at the end of last January.

Brazil has then a Government — de facto — established. The Administration of Justice is independent, the liberty of the Tres is regulated by Law. . . . by Jury had been practised. we have an Army paid, and well ammunitoned; a Navy that expelled from Brazil all the Portuguese that were still at Brazil capturing the greatest part of the Country that escaped from Bahia or S. Salvador, although it was protected by fourteen vessels of war; and at the same time forced the Montevideo Governor to capitulate, and ship himself off to Europe with som remains of troops. The Treasury had money, and there is Economy, and public account. The debt contracted by the old Government amounts to fifteen of dollars, and is represented in stock by Bank notes, which circulate as money, and being received in the public Administrations, exempt the Government from forced payements. The Civil body is paid every month. Finally the Brazilian Empire is solidly established in the Person of His Imperial Majesty Peter 1.^o, as Emperor Constitutional, and Perpetual Defender; and His Dynasty; and as God promised to be allways amongst those, that love to live in enjoyment of political, and religious liberty, the Brazilian People expects that their Empire will last till the time prescribed for all things by Divine Providence.

In the Declaration of their Independence the Brazilian People have imitated the People of the United States in

their Own. The People of the United States declared themselves independent of England forced by the encroachments, that the English Government then wished to lay upon them. The Brazilians declared themselves Independents by the reason that the Government in Portugal had robbed Brazil of their political cathogory as a Kingdom, which was by declaring every Province of Brazil respectively; having framed laws annihilating its commerce, and evinced the clearest proofs that Her intention was to reduce it once more to the Colonial State.

To frame the act of Independence the People of the United States reunited their representatives as it had done before in national questions, and from this body emanated the act of Independence; the People of Brazil appointed Counsellors for the then Prince Regent, and from him, with their advice, emanated the Declaration of their Independence, which the People received very joyfully, and thanked afterwards with the most flatering adress.

The Government in the United States is composed of a Legislative Body, divided in two chambers, and has as Chief of the Executive, an Elective President: The Government in Brazil has equally divided, a Legislative Body, and as Chief of the Executive an Emperor hereditary elected at once according to the popular ideas, and the oppinion of modern publicists.

In the report of the Committee on Foreign Relations read, and committed on March 19th. 1822. it ever said — In this examination it cannot be necessary to inquiry into the right of the People of Spanish America to dissolve the political bands which connected them with another, and to assume among the powers of the earth that separate and equal to which the laws of nature and nature's God entitle them. The right to change the political institutions of the State has, indeed, been exercised equally by Spain, and by her Colonies; and for us to deny to the People of Spanish America the right to Independence on the principles which alone sanction it here, would be virtually to renounce our own.

— The political right of this nation to acknowledge their Independence without offending other's does not depend on its justice but on its actual establishment. To justify such a recognition by us it is necessary only to show that the People of Spanish America are in fact independent. With them as with every other Government possessing, and exercising the power of making war, the United States, in comon with all nations have the right of concerting the terms of mutual peace and intercourse. — This report, which was ap-

proved, is exactly applicable to the Brazilian's political existence, and their right, to expect, their recognisance as Independent Nation by the Government of the United States, is still better founded, than was that of Spanish America as Brazil declared herself Independent to repell violence by force: to do that, every creature has the right of nature. The right of Brazil to expect this recognisance is founded not only in its actual existence as an Independent Nation, but in the most unniversal principle of justice, the act of self preservation.

His Excellency the President of the United States in his last message to Congress says — Our policy is to consider the Government — *de facto* — as the legitimate Government for us — In Brazil there exist a Gouvernement — *de facto* — ergo it must be considered one by the Government of the United States.

It is not necessary here to state the reciprocal conveniencies existing between Brazil and the United States in their commercial or political relations; but it is very reasonable to expect that the Government of the United States would have allways present, and in mind, that those political relations must be strong, if the Government of the United States presents, and evinces to the world un immediate recognisance of the Independence of Brazil, having as its Sovereign H. I. Majesty Peter 1.^o as one of the Sovereigns now reigning.

It is known that England, and France dispute who should be the first to intervene in the Brazilian Gabinet. Lord Amherst passed by Rio de Janeiro in his way to India as Governor General of Brithish last Indian Dominions; and not only himself and his Lady went to pay their personal respects to the Emperor and Empress; but on a subsequent Gala Day he with all his retinue attended the Court with the same cerimonies as if it was an old European Court. The French Government sent Count de Gestas lately to Rio de Janeiro, and although his Commission was not published, yet as he departed from Europe in September 1823, their papers must have been directed to the Imperial Government, and probably they are more than consular papers.

The Government of the United States must certainly be informed that it is their policy to obstruct all foreign European influence in Brazil, and must consider herself as the first link of the chaim, that the Americans must extend from this quarter of the North to Cape Horn. That chain will be forged so soon as the Government of the United States recognise the Independence of Brazil, and the Empire established in Peter 1.^o, and His Dynasty as it exists.

That it is the political interest of the United States to do so instantaneously is evident; and that they should do so are my best, and warmest wishes.

Washington 20 April 1823.

Conforme
J. Silvestre Rebello.

—•□•—

SILVESTRE REBELLO A CARVALHO E MELLO

Washington — 26 de Abril de 1824

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Luiz José. — Pareceu-me acertado escrever esta carta em particular a V. E. para lhe explicar, o q.' são as partidas dada pelo Secretario d'Estado respectivo n'este Paiz.

As oito horas principião a chegar os Concurrentes; o Secretario recebe-os na entrada da salla, e apresenta os novos a Snr.^a, a este se dirigem as segundas cortezias, e logo as Pessoas da familia, e as de fora despois q.' pela primeira vèz se lhe foi apresentado; as 8 1/2 principião os creados a servir chá, caffè, e doces de pouco custo a q.^m os quer, tudo arranjado la dentro; as 9 paça-se para outra salla a dançar os q.' querem, a maior parte dos concorrentes vai ver; o Piano he tocado por huma Snr.^a da Companhia; em quanto se dança servem os mesmos creados sorvetes, limonadas e doces.

Na primeira salla havião mesas p.^a jogo, e em outra vizinha; como me entretive em ver dançar não vi jogar ninguem e quando sahi reparei q.' so hum baralho estava tocado. Esta partida podera custar duzentos mil réis no anno visto q.' a dá em todos os quinze dias.

Ora aqui tem V. E. huma coisa q.' a meu ver merece ser imitada; com tão pouca despesa. . . . se os homens e tornão-se polidos e cortezes.

As dez horas principia o concurso a diminuir e as 10 1/2 provavelmente já não havia ninguem; despede-se a gente do dono, e dona da casa, e de q.^m lhe parece.

Com menos custo não se pode empregar o tempo melhor; he invenção de gente q.' reciocina; parece tão digno de imitação, q.' me atrevo a recomenda-lo a V. E.

São tantos os obsequios q.' aqui se me tem feito devidas as recommendaçoes de Raguét, q.' eu peço a V. E. q.' lhe faça alguns obsequios lembrando-lhe o muito bem q.' aqui me tem tratado os seus compatriotas.

Rogo a V. E. q.' peça isto mesmo em meu nome a S. E.^{as} os Snr.^s Conde de Palma, Antonio Luiz, França, Mariano José Pereira; muito bem farão todos os q.' podem em o obsequiar com chás &^a fazendo-lhe ver quanto os Brasileiros são sensíveis ás cortezias q.' aqui se fazem ao Representante do Brasil, q.' pessoalmente nadá vale.

Deus Guarde a V. E. Washington 26 de Abril de 1824.
— *J. Silvestre Rebello.*



SILVESTRE REBELLO A CARVALHO E MELLO

Washington — 26 de Maio de 1824

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Tenho a honra de dizer a V. E. que, despachado o Correio em 26 do mez paçado, recebi d'essa Corte Diarios, e Estrelas até ao fim de Fevereiro, e parecendo-me que os N.^{os} 45, 47, 53, e 54 da Estrela me davão materia para huma Notta dirigi a Notta 3.^a com as mesmas Estrelas, marcadas de novo 1, 2, 3, e 4; espero que o Governo de S. M. aprovará o que ali disse.

No dia 5 do corrente, precedendo previo avizo pessoal do Secretario d'Estado, tivemos na Secretaria a conferencia seguinte — Puz, me disse, na prezença do Presidente os papeis, e Nottas, que me tem mandado; e a vista d'ellas não está este Governo resolvido a reconhecer já a Independencia, e o Imperio do Brazil: Primeiramente porq.' he hum Paiz, q.' não tem o seu Governo organizado, pois que não tem ainda huma Constituição. Em segundo lugar porq.' ha muita gente no Brazil, q.' não quer o sistema de Governo Imperial, e a prova he q.' a Provincia de Pernambuco está com as armas na mão, e quer outro sistema de Governo; aqui tem (e dizendo isto mostrou-me) a copia da declaração do bloqueio datada no Rio de Janeiro, e comunicada officialmente. Em terceiro lugar porq.' o official Francez n'a-queles mares, que commanda a Esquadra, levou ordem p.^a tratar ao Seu q.' chama Imperador, como Principe Regente. Todas estas razoens, bem vê, embaração este Governo de reconhecer a Independencia, e o Imperio do Brazil, e elas são certamente justas.

Todas elas, a meu modo de ver as coizas, lhe respondi, ainda mesmo sendo verdadeiras não devem embaraçar este Governo de reconhecer a Independencia, e o Imperio do Brazil.

Primeiramente o Governo Imperial está perfeitamente organizado, e auposto q.' a Constituição não está ainda jurada, com tudo dos papeis, que mandei a V. E., e dos q.' tenho em caza, se vê q.' o Povo quer q.' o Projecto seja Constituição, e provavelmente será jurada no dia 3 de Maio. Mas suponhamos o Brazil sem Constituição por algum tempo. Este Governo tem reconhecido como Naçoens Independentes as anteriormente Colonias Hispanholas, as quaes quasi todas estão sem Constituição; no Mexico ainda não a ha, no Rio da Pratta ainda se hade fazer; em Chille ainda não está acabada, e o q.' he mais notavel, o Perú ainda não he huma Nação, pois que lá está, e muito bem postado hum Exercito Hispanhol; e com tudo já he huma Nação Independente para este Governo.

Em quanto á bulha em Pernambuco ela he simplesmente pessoal; se S. M. o Imperador tivesse nomeado Presidente o homem, q.' lá se tinha apossado do Governo, estaria esta Provincia em paz como estão as outras; mas ele he máo homem, e hade largar o posto; o Governo do Brazil tem meios de o chamar a ordem. Porem suponhamos q.' huma ou outra Provincia do Brazil se subleva, não foi a Inglaterra, sempre huma Nação para as outras, mesmo nas questoes entre as Cazas de York e Lancastre? não foi este argumento de q.' se servio a Commissão, q.' o Congresso aqui encarregou de relatar se se devia, ou não reconhecer a Independencia das Colonias Hispanholas? logo ele he applicavel á situação presente do Brazil.

O official, q.' foi commandar a Esquadra Franceza, hade de ter mais cortezia, e mais amor á sua pessoa do q.' avizarão a V. E. O Agente Francez, o Conde de Gestas, vai á Corte no Rio de Janeiro, e trata a S. M. Imperial com o respeito devido aos Soberanos dos Povos Livres. Lord Amerst Governador Geral de Bengalla, o q.' he alguma coiza mais do q.' ser Commandante de huma Esquadra Franceza, comprimontou, paçando pelo Rio de Janeiro, a S. M. como a hum antigo Soberano. Os Francezes são hum Povo mui polido, não he provavel que faltem ao seu dever, e he mais natural q.' o Governo aqui esteja mal informado.

Todas essas razoes forão atendidas, e meditadas, me contestou, mas ha uma mais forte, q.' todas elas, e q.' seriamente nos deve embaraçar de reconhecer o Brazil como independente. Comunica-se-nos de L.^a q.' o seu Principe Regente se empenha em reunir o Brazil á Portugal outra vez, e bem vê q.' fariamos máo papel reconhecendo huma Nação q.' não hade durar.

Não Snr., lhe respondi, abanando a cabeça. O Brazil nunca mais hade fazer parte da Nação Portugueza. S. M.

o Imperador não tem tal ideya, he o primeiro Brasileiro; he hum mentirozo q.^m lhe levantou esse testemunho. O Governo, he hoje composto de Brasileiros, e eles não querem. Nos Gabinetes do mundo, aonde se pença bem, não se admitte o plano; se tal paçasse pela cabeça de alguém, a não ser cabeça dos Lisboetas, o primeiro passo, q.' se desse seria a ruina de S. M. o Imperador, a de todos os Brasileiros, a dos Portuguezes, e hum fatal desfalque p.^a o commercio do mundo; ora hum projecto q.' so oferece desgraças, não pode ser concebido por ninguem; he possivel fazer do Brazil outro S. Domingos, mas não he possivel faze-lo mais Colonia de Portugal. Supunhamos com tudo q.' havia tal projecto; eis ahi huma razão de mais p.^a q.' este Governo reconheça sem perda de tempo a Independencia do Brazil; isto feito fica habilitado para mandar ao Rio de Janeiro hum homem de talentos com hum character Diplomatico, o qual se deve empregar em embaraçar a tal sonhada reunião, porq.' nada ha mais oposto aos interesses deste Paiz; Raguet he certamente hum homem muito capaz, mas he hum Consul, e estes não podem falar diplomaticamente. A America deve ser independente da Europa eis aqui o verdadeiro, e principal alvo do Governo dos Estados Unidos; logo deve quanto antes reconhecer o Brazil, e o seu Governo, e este reconhecimento habilitará este Governo com hum argumento mais contra a sonhada reunião. O Brazil eu o repito a V. E. he, e será já agora p.^a sempre Independente, e o seu Governo, tal qual está, permanecerá apesar de intrigas de q.^m as não devia fazer.

Ainda que o reconhecimento da Independencia, e do Imperio do Brazil se não faça já, me disse mais, logo q.' as noticias sejam mais favoraveis ela se fará; isto he hum mez mais, ou menos. Jurada a Constituição e provado q.' a Esquadra Franceza não foi mandada ao Brazil para secundar a reunião então será reconhecido. Sabe q.' o Governo de Columbia teve aqui muitos annos hum Agente, tivemos muita correspondencia, e so muito depois he q.' foi reconhecido.

He tempo perdido aquele, q.' este Governo gastar, lhe disse, em esperar pelo q.' fará a Esquadra Franceza; foi mandada ao Brazil p.^a fazer ver aos Brasileiros, q.' os Francezes tãobem tem Marinha, e nada mais; e se fosse com outro fim perdida estava, porq.' está muito e muito bem vigiada. Columbia, e as Colonias Hispanholas não se achavão nas circumstancias do Brazil; reconhecidas elas, o Brazil nas suas actuaes circumstancias não póde ser p.^a este Governo se não huma Nação Independente. Pergunto o Agente de Columbia recebeu respostas d'este Governo no tempo, q.' aqui estive so vocaes, ou tãobem as recebeu por escripto?

Algumas foram dadas por escripto, me disse; Bem, acrescentei eu, então espero que V. E. terá a bondade de me mandar por escripto as razões, q.' tem este Governo, p.^a não reconhecer já a Independência do Brazil. Se o Presidente tiver isso por conveniente eu o farei, disse, mas olhe q.' heide citar o que se nos diz de Lisboa sobre a reunião do Brazil a Portugal, cooperação da França, & & &. Sim Snr. quero isso tudo, respondi, e mesmo quaesquer outras razões, q.' este Governo tenha para esta demora a meu ver, tão mal fundada.

No entretanto pode continuar, acabou, a mandar as suas Nottas como até aqui; será por mim tratado como o tem sido até agora.

Esperei até ao dia 17, e vendo que não apparecia nada mandei a Notta 4.^a. No seguinte á noite me disse em sua casa o Secretario d'Estado q.' brevemente receberia por escripto o q.' estava resolvido a vista das minhas Nottas.

No dia 24 recebi por escripto huma participação assignada por huma pessoa da Secretaria, na qual se me prevenia q.' o Secretario d'Estado queria falar-me, e q.' apparecesse eu quando me fosse conveniente. Fui, e tivemos a seguinte conferencia. Como Commissario Juiz da Commissão Mixta saberá dizer-me em q.' estado se acha o commercio da Escravatura no Brazil, e q.' ideyas tinha o Governo sobre os Tratados, q.' existem entre o Antigo Governo, e as diferentes Naçoens. O Commercio da Escravatura, respondi, está como o limitou o ultimo Tratado entre a Inglaterra, e o Antigo Governo, isto he, não exportamos Escravos se não dos Estabelecimentos Portuguezes n'Africa. Emquanto aos Tratados serão preenchidos escrupulosamente na parte, que se refere ao Brazil; assim se imprimio no manifesto ás Naçoens de 6 de Agosto de 1822, q.' lhe mandei.

Abrio então o manifesto, q.' estava sobre a meza, e mostrei-lhe no fim as palavras, pelas quaes o Governo do Brazil, se comprometeu a assim o fazer. E quaes são as ideyas, acrescentou, do Imperador, e do Governo sobre o sobred.^o Commercio. Eu as ignoro, lhe disse, com tudo parece provavel q.' hum dos primeiros Actos da fuctura Assembléa será diminuir para acabar, quando for possivel, o tal Commercio. S. M. o Imperador conhece q.' he hum mal, mas já o achou feito, e não he molestia a curar repentinamente; no Paiz ha homens q.' o desejão ver exterminado, mas ha muitos q.' so olhão para o interesse do momento, e p.^a com estes he preciso ter atençoens; he huma lei nova, q.' so a Assembléa pode fazer. As ideyas do Governo tendem p.^a a abolição, e eu estou authorizadò p.^a assim o assegurar a este Governo; se V. E. quer isto por escripto,

eu lhe mandarei copiada a parte das Instrucçoens, q.' se referem a esta questão. Não sómente estimaria, disse ele, receber o q.' me oferece, mas muito me alegraria q.' fosse hoje mesmo.

Seguiu-se a conversação sobre o numero de Escravos q.' tem o Brazil; a proporção das duas cores; a importação de Africanos n'este anno, q.' orcei entre seis e oito mil; e despedindo-me vim a caza, e pouco depois lhe mandei a Notta 5, a qual estimarei, q.' fosse concebida segundo as intençoens de S. M., e do Governo. Estou pois a espera do resultado.

A antipathia horrorosa contra as Dinastias Reignantes, creada pela revolução de França enxertou-se n'este Paiz, e pegou; aborrecese tudo o q.' he Rei velho, ao mesmo tempo q.' Napoleão ainda he hoje o seu idolo, e q.' Bolivar, apezar da sua Presidencia vitalicia, he hm heroe. Este erro de entendimento poderá ser corregido pelo rapido progresso, q.' por aqui faz a Religião Catholica Romana, a qual ha vinte annos a esta parte tem ganhado immenso. Em Alexandria, q.' dista d'aqui duas leguas, ha hoje uma freguezia de quatrocentas almas, quando na epoca sobred.^a mal havião dez catholicos. Aqui metade da população he da mesma crensa, ha duas freguezias; a minha tem mais de trez mil almas. Os Jezuitas, que a propagação, são sessenta ou mais em todos estes Estados Unidos, governão os Colegios, e a estas he permittido o ter bens de raiz, e port.^o são seus. Assim se esgueirarão á lei, q.' prohibe bens as comunidades religiosas. Eles tem outros bens encabeçados em individuos da ordem, q.' os passão a outros por testamento, e assim vivem menos mal. Ensinão Bellas letras, Mathematica, e Politica. Li o livro, por onde dão as liçoens da ultima; he o Federalista, isto he, huma coleção de escriptos para provar que o sistema de governo, porq.' aqui se governão, he o melhor de todos; não se diz n'ele muito mal dos Reis, mas emfim he hum livro, q.' ensina a ser republicano.

Pouco antes da queda de Iturbide viajou no Mexico hum Deputado da Camera dos Representantes; eu não duvido q.' ele espalhasse ideyas antimonarchicas; e ainda duvido menos q.' os lavradores de Assucar, e Caffé, Algodão, e Tabaco tenham trabalhado p.^a arruinar o Brazil; em Pernambuco, e B.^s A.^s poderia saber-se isto com certeza. Se os Jezuitas pretendem vingar a injustiça, q.' talvez lhe fizerão as Cortes da Europa, não poderão ter outra ocazião como a que lhe ofereceu a Epoca, q.' se vai paçando; o tempo hade ensinar-me mais a este respeito.

Aqui appareceu n'estes dias vinda da Habana huma creatura chamando-se Luiz 17.º; o Povo fez pouco caso da personagem, e o Congresso, a q.^m recorreu pedindo q.' este Governo o restituisse ao seu Trono, mandou pôr o memorial sobre a meza, isto he não o tomou então em consideração. Pouco mais merece hum milagre, q.' aqui se fez no mez de Março; a historia d'ele V. E. a lerá em hum impresso, q.' lhe mandarei por via particular, e directa com outros papéis.

Quando recebi os impressos d'essa até 28 de Fevereiro fiz imprimir o q.' V. E. verá do papelinho incluzo.

Depois recebi os q.' me dirigio a Secretaria até 3 de Março com o Officio da m.^{ma} datta. Se se demorem aqui em responder-me heide no dia 5 fucturo servir-me da copia do Decreto a favor dos Americanos, e sobre ele fundar huma Notta de queixa.

ElRei de França tem presenteado as Igrejas Catholicas Romanas com diferentes alfaias, hum Calix, e hum par de Galhetas de Oiro mandadas por S. M. farião aqui provavelmente hum excellente effeito; o partido dos Catholicos ja he digno de respeito, e tanto q.' n'este Congresso a Provincia de Michingan he representada por hum saxerdote catholico, Francez de Nação, mas ha muitos annos naturalizado; he o primeiro Padre Catholico depois da Independencia d'estes Estados, q.' la teve assento. Ha no Congresso muitos outros Deputados individuos naturalizados.

Fiz hum presente a Livraria do Congresso duas obras, q.' não tinha; a Commissão, q.' a governa composta de membros do Congresso agradeceu-me a offerta por huma carta, na qual me trata como Encarregado de Negocios de S. M. o Imperador do Brazil.

Parece q.' n'esta Secretaria d'Estado não existia quando aqui cheguei papel algum official comunicado em nome, e por ordem do Governo de S. M. I.

Jantei n'estes dias com dois Senadores, e dois Deputados; Hum dos ultimos fez no fim da meza a seguinte saude — Prosperidade ao Imperador do Brazil por haver dado aos Brasileiros huma Constituição bastante liberal — Agradeci-lhe e pouco depois propuz — Prosperidade ao Governo e Povo dos Estados Unidos debaixo da sua presente Constituição. —

Jantando com o Secretario d'Estado em companhia de todos os Diplomaticos; antes de jantar veio comprimentar-me o Conde de Menou, Encarregado de França; e depois fizeram o mesmo o Barão de Tuyll, e o Encarregado de Inglaterra. O Barão depois de me perguntar por varias pes-

soas d'essa, inquirio-me sobre a saude da Snr.^a Princeza. Observei-lhe seriamente q.' no Brazil existia S. M. Imperial a Snr.^a Imperatriz do Brazil; fez-se vermelho, e desviou-se.

O Cruz tem-me escripto mais duas Cartas, ás quaes respondi, mas não valem a pena de mandar a V. E. a copia.

De documentos impressos por ordem do Senado se infere, q.' as negociaçoens entre este paiz, e Portugal não proseguem. O Ministro Americano pediu para aqui licença p.^a se retirar, e huma Gazeta de Boston disse outro dia, q.' se lhe havia mandado. Estes propuzerão huma Convenção p.^a regular a Navegação entre os dois paizes em 19 de Novembro paçado, e até 4 de Março não lhe tinham respondido em L.^a Mandarei a V. E. estes documentos directamente. Na correspondência fala-se em Portugal, e suas Colonias, mas a Palavra Brazil não se encontra escripta depois de 1822 se não huma vez, e essa com respeito.

Chegava com este officio aqui, quando recebi d'este Governo a Notta A. Venho do Palacio do Presidente na ante salla do qual achei ao Secretario d'Estado vestido muito simplesmente. Depois de huma pequena conversação conduzio-me a outra salla, aonde achei ao Presidente em pé, e vestido de Corte; feitas as cortezias, disse o Secretario — aqui está Mr. Rebello, Encarregado de Negocios do Imperador do Brazil. Então lhe repeti as palavras seguintes — *it is a very pleasant Epoch of my life to find me in circumstances to compliment in my public Capacity His Excellency the President of the United States. His Majesty the Emperor of Brazil has ordered me positively to approach His Excellency the President of the United States with the most profound respect. The Government, and People of Brazil will remember always, and grateful, that the Government, and People of the United States has been the first to come forward, and recognize the Independence of Nations newly raised up in this part of the Globe, and raised with the only but to propagate the soundest principles of policy, the promoters of happiness and welfare to mankind. —*

Respondou-me q.' os Estados Unidos conservarião sempre com o Brazil, e com o meu Soberano as melhores relações de amizade, e q.' o Brazil seria sempre tratado com toda a atenção. Agradei-lhe, e protestei da parte do Governo do Brazil amizade ingenua.

Despedimo-nos acompanhando-me o Secretario até a segunda salla, aonde me insinuou q.' lhe mandasse huma lista dos meus creados p.^a ser entregue aos Officiaes de Justiça, afim de q.' gozem de todas as imunidades, q.' o direito das Gentes dá aos creados dos Agentes Estrangeiros. O Presi-

dente he hum homem com q.^m me heide parecer d'aqui a vinte annos.

Foi pois o Imperio do Brazil reconhecido por este Governo no dia 59 despois, q.' desembarquei em Baltimore. Dou a V. E. os parabens, e peço a V. E. q.' beije as mãos de S. M. o Imperador, em meu nome.

Deos Guarde a V. E. por muitos annos como dezejo.
Washington 26 de Maio de 1824. — J. Silvestre Rebello.

Notta 3.^a

O abaixo assignado, Commissario Juiz da Commissão Mixta, e Encarregado de Negocios de S. M. o Imperador do Brazil junto ao Governo dos Estados Unidos, tem a honra de dizer a S. E. o Snr. João Quincy Adams, Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros que ela recebeu huma serie de Gazetas do Governo, e outras do Rio de Janeiro até 28 Fevereiro; nas quaes se lê q.' S. M. o Imperador recebeu trinta e trez respeituosas representaçoens de differentes cidades; e villas do Imperio; em humas agradecendo-lhe o haver dissolvido a Assembleia, e em outras pedindo-lhe, q.' haja de jurar, e fazer jurar o Projecto de Constituição como tal; Projecto que S. M. o Imperador com o Conselho d'Estado organizou, e mandou remeter aos Povos p.^a exame, correção, e adopsão, querendo eles, como expliquei na succinta, e verdadeira narração dos successos do Brazil, q.' remeti a V. E. com a Notta de 20.

Vê-se claramente nas mesmas Gazetas q.' os Gabinetes Inglez, e Francez, e principalmente o ultimo, fazer as mais activas diligencias p.^a se suplantarem na amizade do Governo, e Povo Brasileiro, e p.^a q.' V. E., e o Governo dos Estados Unidos se formem ideya clara d'estas diligencias, vão incluzas algumas das mesmas Gazetas; e não vão traduzidas porque lendo V. E., como me disse, o Hispanhol, entenderá muito facilmente o Portuguez impresso. Tãobem vai incluzo hum Projecto da Constituição Brasileira, o qual, como acima disse, brevemente será jurado como Constituição, o que provavelmente acontecerá no dia 3 do proximo Maio.

Os impressos são obra de hum Francez, q.' claramente defende o partido d'aquella Nação; ele he o redactor, e responde pelo q.' aparece n'elles. O N.^o 4 dará a V. E. huma ideya da situação civil da Provincia de Pernambuco; e ainda q.' algumas palavras se tem ali impresso contra S. M. o Imperador, com tudo se ao partido q.' se diz Republicano lhe permitissem o ficar com o comando, ele seria o primeiro

a clamar viva o Imperador; a questão he mandar, e quando isto se obtem tudo he Imperial; ao m.^{mo} tempo q.' os não atendidos falão em Republica a ver se podem governar: No Brazil não ha seis republicanos por principios.

O abaixo assignado espera que o Governo dos Estados Unidos atenda particularmente á ultima parte do N.^o 3; como o impresso he obra de um Francez percebe-se ali o grande empenho, q.' tem aquella Nação em persuadir aos Brasileiros, q.' o Brazil está reconhecido como Nação Independente por ela. De huma Gazeta do Governo se infere, q.' quando S. Maurice chegou no dia 20 de Fevereiro respondeu ao Official de visita o seguinte — M. de S. Maurice Secrétaire de la Légation Française dans cette Cour —.

A vista do q.' vai exposto o abaixo assignado pensa da sua obrigação o fazer as seguintes perguntas:

Está resolvido o Governo dos Estados Unidos a consentir q.' Nação alguma tenha mais parte do q.' ele na amizade e confiança do Governo, e Povo do Brazil?

Deve ele permitir q.' a Europa tenha a mais minima influencia nos Gabinetes Americanos?

Deve a America toda ser hum Corpo politico organizado segundo os seus interesses, q.' não são nem podem ser sempre os da Europa?

A necessaria organização politica d'esta parte do Globo deve ela ser feita por outros, q.' não sejam o Governo, e o Povo dos Estados Unidos?

Que figura pertende fazer o Governo dos Estados Unidos n'esta scena a mais interessante, q.' já mais representou a raça humana?

Como he q.' o Governo dos Estados Unidos se descuida do Brazil, com o qual tem tão grandes relações mercantis, como o provão evidentemente vinte barcos mercantes entrados no Porto do Rio de Janeiro em 25 dias do mez de Fevereiro?

Por ventura valem, nem valerão nunca mais p.^a o Povo dos Estados Unidos as Republicas formadas nas antes Colonias Hispanholas, ainda mesmo concideradas colectivamente?

Se o Governo dos Estados Unidos reconheceu a Independencia d'aquellas Naçoens porq'. a politica, e a utilidade assim o exigião; como he q.' se demora a proclamar a Independencia d'outra, com a qual tem igual politica, e muito maiores e mais positivas relações commerciaes?

Influirá n'este tardio modo de proceder a differença de organização civil dos dois Paizes? Não certamente.

O abaixo assignado forma muito grande idea de liberalidade, e dos genuinos principios de liberdade gravados nas almas Americanas, p.^a desconfiar nem hum so momento de

q.' o Governo dos Estados Unidos se desconsolle com a lembrança, de q.' cada Povo tem o direito de se governar como bem lhe parecer.

O abaixo assignado protesta a maior concideração, e o maior respeito a Sua Excellencia.

Washington 29 de Abril de 1824. — J. Silvestre Rebello.

Conforme

J. Silvestre Rebello.

Notta 4.^a

O abaixo assignado, Commissario Juiz da Commissão Mixto, e Encarregado de Negocios de S. M. o Imperador do Brazil junto ao Governo dos Estados Unidos, tem a honra de dizer a S. E. o Snr. João Quincy Adams, Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros; q.' devendo ele receber, ou não, conforme for a opinião de S. E. o Snr. Presidente, huma resposta escripta relativa ao reconhecimento da Independencia do Imperio do Brazil, na qual devem vir declaradas as razoens, q.' tem o Governo dos Estados Unidos para não reconhecer ja o Povo Brasileiro com a sua nova organização politica como huma Nação Independente, segundo a promessa, q.' S. E. fes ao abaixo assignado na conferencia, que tiverão no dia 5 do corrente; e persuadido o abaixo assignado que ele poude ao m.^{mo} tempo receber por escripto huma solução á questoens de sumo interesse p.^a o Governo, e Povo Brasileiro, expoem as mesmas questoens do modo seguinte.

Os subditos Americanos vendem, e comprão no Imperio do Brazil tudo o que querem, entrando os seus barcos com a bandeira Nacional nos differentes portos, aonde são pelo Governo tratados como individuos, e propriedades de hum Povo Independente.

As Embarçaçoens de Guerra Americanas entrão, e sahem nos differentes Portos do Brazil salvando, e recebendo das fortalezas, e Embarçaçoens do Imperio salvas reciprocas, reconhecendo por este modo o Governo, e a Independencia da Nação, aonde se achão.

Consules nomeados pelo Governo dos Estados Unidos, e autorizados por S. M. o Imperador, exercem as suas funçoens consulares protegendo a huns, e facilitando as coisas aos outros conforme as regras de Direito publico, q.' se observão entre as differentes Naçoens Independentes.

A reciprocidade de direitos he tão necessaria entre os Povos para a conservação da paz, e das relaçãoes da socie-

dade universal, como entre os individuos ella he precisa para a manutenção da ordem publica em qualquer paiz; logo.

Os subditos Brasileiros devem igualmente vir vender nos Estados Unidos tudo aquillo q.' as leis aqui permitem, e os Barcos mercantes Brasileiros devem entrar nos Portos Americanos com a Bandeira Nacional; e as suas cargas devem ser admittidas a despacho nas Alfandegas como individuos, e propriedades de hum Povo Independente.

As Embarcaçoens de Guerra Brasileiras poderão, querendo, entrar nos differentes Portos dos Estados Unidos, e receberão n'elles todas as provas de respeito devido aos Navios de Guerra dos Povos Independentes.

Para proteger aos primeiros, e facilitar aos segundos os seus negocios, devem haver Consules Brasileiros nos Estados Unidos.

O abaixo assignado pergunta pois,

Os Barcos mercantes Brasileiros entrando com a Bandeira Brasileira nos Portos dos Estados Unidos serão admittidos a despacho nas Alfandegas, e gozarão da liberdade commercio q.' gozão os Navios das outras Naçoens Independentes?

Os Navios de Guerra Brasileiros entrando nos Portos dos Estados Unidos receberão as salvas, q.' a Cortezia Naval tem introduzido entre os differentes Povos Civilizados?

Consules nomeados por S. M. o Imperador do Brazil poderão vir rezidir nos differentes Portos dos Estados Unidos, e serão desde ja authorizados por S. E. o Snr. Presidente p.^a. exercerem as funcçoens Consulares, assim como as exercem os Consules das outras Naçoens Independentes?

Ao abaixo assignado não lhe parece conveniente a obvia resposta, q.' se pode dar aos sobreditos quesittos; isto he, q.' o reconhecimento da Independencia do Imperio do Brazil deve preceder a todos aqueles actos; porq.' se o Brazil he hum Povo Independente, e o seu Governo, como he, agora mesmo acolhe proteje, e ampara os individuos, e propriedades Americanas como he que os individuos, e propriedades Brasileiras, não hão de desde ja achar o mesmo acolhimento, protecção, e amparo n'este Paiz, q.' reciprocamente o Governo d'elle lhes deve em retribuição ao que la se pratica com os subditos Americanos?

Se as Salvas dos Navios de Guerra Americanos são agora mesmo respondidas no Brazil como se uza entre os Povos Civilizados; como he que os Barcos de Guerra Brasileiros, entrando nos Portos Americanos não hão de receber d'esde já as Cortezias costumadas?

Se ha Consules Americanos protegendo prezentemente os subditos, e propriedades Americanas no Brazil, porq.' lei he q.' não devem haver já nos Portos Americanos Consules Bra-

zileiros protegendo os subditos, e propriedades Brasileiras na America do Norte?

O abaixo assignado poderia apoiar esta Notta com a authoridade dos melhores Escriptores de Direito Publico, mas ele pensa isso desnecessario, visto q.' são coizas sabidas, e fundadas em razão, justiça, e direito tão claras, q.' não precizão authorização alheia.

O abaixo assignado espera receber por escripto resposta aos sobreditos quesittos, afim de q.' seja transmitida ao seu Governo para ser publicada no Brazil; e os subditos de S. M. o Imperador ficarem certos de que pelo Governo dos Estados Unidos d'America do Norte eles são conciderados mercantilmente huma Nação Independente, assim como os subditos Americanos no Brazil são tratados pelo Governo d'aquelle Paiz, exercendo p.^a com eles, e suas propriedades os deveres de hum Governo legal, e Independente.

O abaixo assignado renova os seus protestos de respeito, e grande consideração a Sua Excellencia.

Washington 17 de Maio de 1824. — J. Silvestre Rebello.

Conforme

J. Silvestre Rebello.

Traducção. — Fará agradável epoca de minha vida o achar-me em circumstancias de comprimentar com caracter publico, S. Ex.^a o Presidente dos Estados Unidos. S. M. O Imperador do Brazil Ordenou-me positivamente de me apresentar a S. Ex.^a o Presidente dos Estados Unidos com o mais profundo respeito. O Governo e o Povo do Brazil lembrar-se-hão sempre com gratidão, que o Governo, e o Povo dos Estados Unidos fôrão os primeiros a proclamar e reconhecer a Independencia das modernas Nações desta parte do Globo, e a propagar os mais suaves principios de politica, para promover a felicidade e o bem ser do genro humano.

Notta A.

Department of State. — Washington 25 May 1824. — The Secretary of State presents his compliments to Mr. Rebello, and inform him that he will have the honour of presenting him in this character of Chargé d'Affaires, to the President of the United States at one o'clock tomorrow the

26th. of May; — if Mr. Rebello will be so good as to call at the President's House at that hour, Mr. Adams will meet him there.

Conforme
J. Silvestre Rebello.

Notta 5.^a

O abaixo assignado, Commissario Juiz da Commissão, e Encarregado de Negocios de S. M. o Imperador do Brazil junto ao Governo dos Estados Unidos, tem a honra de dizer a S. E. o Snr. João Quincy Adams, Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros; que, em consequencia da conferencia, q.' acabão de ter relativa á disposição de S. M. o Imperador, e do Governo do Brazil sobre a abolição do commercio da escravatura, lhe envia a copia de hum dos Artigos das suas Instruçoens, e he o seguinte (o Artigo 10 fielmente copiado).

O abaixo assignado lembra a S. E. que no manifesto feito a todas as Naçoens por S. M. o Imperador, então Principe Regente do Brazil, em 6 de Agosto de 1822, o Governo do Brazil se comprometeu a preencher todos os Tratados feitos pelo Governo Anterior n'aquella parte, q.' fosse relativa ao Brazil, como S. E. o pode ler na Narração succinta remretida com a Notta de 20 do mez paçado; e como o principal dos mesmos Tratados he o que se refere á diminuição do commercio da Escravatura, assignado em Vienna em 22 de Janeiro de 1815, ampliado pela Convenção, assignada em Londres em 28 de Julho de 1817, he claro que S. M. o Imperador, e o Governo do Brazil hão de quanto antes concorrer para a diminuição, e abolição do ditto commercio, secundando as humanas, e politicas vistas dos Governos Americano, e Inglez que tão louvavelmente se empenhão em aniquilar hum tão fatal e nefando commercio.

O abaixo assignado protesta o mais profundo respeito a Sua Excellencia.

Washington 24 de Maio de 1824. — J. Silvestre Rebello.

Conforme
J. Silvestre Rebello.

SILVESTRE REBELLO A CARVALHO E MELLO

Washington — 31 de Maio de 1824

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Tenho a honra de dizer a V. E. q.' por Londres debaixo do sobrescripto do Gameiro tenho escripto a V. E. em 26 de Abril, e 26 de Maio, e por Paris dirigido a Borges huma segunda via do primeiro officio em 7 de Maio. Espero que estes officios terão chegado, com tudo para aproveitar mais esta occasião participo a V. E., que Este Governo reconheceu a Independencia, e o Imperio do Brazil no dia 26 d'este; sendo eu apresentado ao Presidente como Encarregado de Negocios de S. M. o Imperador do Brazil, com as mesmas formalidades com que são recebidos os Representantes dos outros Soberanos. Dou pois a V. E. os parabéns, e peço a V. E. que beije as mãos a S. M. o Imperador por tão feliz acontecimento.

No modo com que se annunciou na Gazeta a m.^a recepção verá V. E., que se fez huma observação, dizendo q.' eu tinha antes apresentado a m.^a credencial ao Secretario d'Estado. A vista d'ella informei-me, e dicerão-me que todos os outros Agentes Estrangeiros trazem as suas credenciaes dirigidas ao Presidente, e não apresentados pela pessoa.

Eu não sei o uzo do antigo Governo, mas se essa era a regra de fazer antes as credenciaes no Rio de Janeiro, em tal cazo parece que se não deve alterar, e se S. M. assim o tiver por conveniente, devo eu receber aqui huma com todas as formalidades do costume, q.' apresentarei de novo, ou pelo menos se deve ter em lembrança, que assim a deve trazer quem algum dia me succeder.

Amanhan pertendo paçar a Notta 7.^a, e espero que S. M. aprovará o q.' n'ella digo.

Deos Guarde a V. E. como dezejo. Washington, 31 de Maio de 1824. — *J Silvestre Rebello*. = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello.

P. S. — No dia 27 adiou-se o Congresso p.^a a primeira seg.^a fr.^a de Dezembro. — Rebello.

SILVESTRE REBELLO A CARVALHO E MELLO

Washington — 5 de Junho de 1824

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Tenho a honra de dizer a V. E. que com esta carta mando huma collecção em resumo da finda Sessão do Congresso, q.' se adiou no dia 27 do paçado; convencido que este resumo he bastante para que o Governo de S. M. se forme huma ideya do que aqui se paçou n'esta Sessão do Corpo Legislativo.

Vão mais tres Gazetas, que levão por extenso a nova Lei sobre direitos de importação; o tratado com a Inglaterra sobre a abolição do commercio da Escravatura, e o que se paçou no Senado a este respeito. Igualmente o relatorio da Sociedade estabelecida p.^a transportar os homens de côr p.^a a Africa. A mensagem sobre as relaçoens actuaes entre este Povo, e o Portugal; E a collecção das testemunhas sobre hum milagre, que aqui se fez publico. Todos estes impressos me parecem dignos de chegarem ao conhecimento do Governo de S. M. Imperial.

Parece-me aqui que em B.^s A.^s principia a haver mais ordem depois que ali chegou Rodney —; o desvio dos Chefes militares são a meu ver huma prova. Se isto he verdade a conducta d'aquelle deve ser estudada, e bem. A ideya, de que a America deve ser toda Republicana, pois que a Europa he toda Realista, fez impressão, e a modo que serve de baze para a conducta em Politica; Junto a esta o dezejo de vender caras as frutas coloniaes do Norte pode ter creado o dezejo de ver em barulhos o paiz, q.' produz os do Sul.

Em 26 de Abril foi por Londres o meu primeiro officio debaixo do sobrescripto do Gameiro; a copia d'este mandei por Pariz em 7 de Maio por via do Borges, foi por mão particular. Em 26 do mesmo mez mandei por Londres com o mesmo sobrescripto o segundo, e n'ele a agradavel noticia de que no m.^{mo} dia fora eu apresentado a S. E. o Prezidente com as formalidades com que o são os outros Agentes, como Encarregado de Negocios de S. M. o Imperador do Brazil. Em 31 por Baltimore mandei a Gazeta que aqui está debaixo da influencia do Governo, com a minha apresentação impressa, que se tem imprimido nas outras, e com ela hum Officio p.^a V. E. Esta vai por Philadelphia e espero que chegará com os papeis q.' vão ditos.

Deos Guarde a V. E. por muitos annos. Washington 5 de Junho de 1824. — *J. Silvestre Rebello.* = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello.

SILVESTRE REBELLO A CARVALHO E MELLO

Washington — 26 de Junho de 1824

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Tenho a honra de dizer a V. E. que havendo eu sido apresentado a S. E. o Presidente d'estes Estados Unidos, no dia 26 do mez paçado como Encarregado de Negocios de S. M. o Imperador, foi por este acto reconhecida a Independencia, e o Imperio do Brazil, e por tanto tenho preenchido a minha obrigação, me parece, relativamente aos primeiros nove artigos das excellentes instrucções, que V. E. me deu; não podendo sem hum tractado especial ser objecto de acto publico a parte final do artigo terceiro, nem valor algum teria, vista a contextura politica d'este Governo, que não se ligou ainda com outro algum Governo quer Europeu, quer Americano fazendo declaração alguma relativa á qualidade de Governo, nem do Soberano; para este Governo o Governo de facto he Governo reconhecido, e não o Governo de direito: que o Povo pode mudar as formulas do Governo quando quizer he o primeiro artigo do Credo politico d'esta Nação: Reconhecerão o Mexico como Imperio, e como Republica em menos de hum anno. Ora ainda mesmo que eu quizesse entrar em tracto particular, propondo a publicidade da clauzula do sobred.^o artigo terceiro, eu o não posso fazer conformando-me com o ultimo paragrafo do artigo doze. Relativamente ao artigo dez pelo meu officio de 26 do paçado, e pela Notta 5.^a, que foi com ele, verá V. E. o uzo, que fiz do d.^o artigo, de cujo uzo espero merecer a aprovação de S. M. e do Governo.

Em quanto aos artigos onze, e doze brevemente heide dirigir-me ao Governo, e não o tenho ja feito, porque quero nomear Vice Consules pelo menos para Alexandria, e Baltimore, e ainda não pude arranjar o negocio á minha vontade. Relativamente ao sistema de Consules a organizar pelo Governo de S. M. eu communicarei a V. E. o que entendo a esse respeito.

Tendo em vista o artigo dezoito, eis aqui como eu tenho percebido as ideas d'este povo. Para declarar a sua Independencia foi preciso dezarregar d'ele o respeito devido ao Monarca, de quem o hiam separar; publicarão para aquele fim varios escriptos, e o que fez mais efeito foi a obra de Paine Senso Comum —. Com tudo ele não gerou raiva as Monarquias; mas quando depois rebentou a Revolução de França fizeram aqui profundo efeito as ideyas revolucionarias, que tanto vociferarão Publicistas de Pariz, e hum Rei he hoje muito mal visto so por ser Rei, e os Governos Monarquicos

não prestão na opinião d'esta gente. Apesar d'esta opinião Napoleão he ainda hoje o seu idolo, e Bolivar, apesar da sua Presidencia vitalicia, he louvado, como disse no meu officio de 26 do paçado; d'onde infiro eu que eles amão a Monarquia quando he adquirida, e não a herdada, isto he são revolucionarios no fundo d'alma. Este amor ao Trono adquirido, e esta raiva ao herdado fez-me lembrar que influencia terião n'isto os Jesuitas, de quem muito desconfio, mas nada com certeza tenho alcançado sobre a sua ingerencia directa: Notando a hum esta inconsequencia da opinião popular, disse-me que Napoleão era amado, porque tendo a Europa em guerra os enriquecera: Não acreditei, e o tempo me dirá o resto, se eu for capaz de o dezencavar.

V. E. lembrar-se-ha de que estas ideyas são adquiridas aqui em Washington, cuja população não passa de quinze mil almas; como no verão que vem, pertendo viajar na parte do Norte d'estes Estados, e como heide falar com muita gente poderei então conhecer qual he a opinião mais geral. O certo he que aqui não ha Sociedade alguma formada, de que eu tenha noticia, para promover o estabelecimento de Governos Republicanos na America, he a opinião geral do povo que tenho tratado. Não se segue d'ahi que seja a do Governo, pelo contrario este parece-me animado de sentimentos de paz para com todos os Governos, mas o Governo aqui pode pouco. Unindo pois a este desprezo pelas Monarquias a esperanza de vender Algodão, e Sabão mais caros, e de animar o commercio com as Antilhas, percebe-se que he necessario estar em goarda, e vigiar muito bem a conducta de todos aqueles homens, que directa, ou indirectamente possão ser influídos por esta Nação, e que se apresentarem no Brazil; eu da minha parte heide trabalhar pelos converter, e convencer da sua intolerancia politica.

Pelo Navia Portia, que sahio de Alexandria no dia 13 para essa Corte remeti a V. E. debaixo do sobreescrito de Raguet hum Officio com a 2.^a V.^a da Notta 7.^a, a primeira da qual vai incluza bem como a Notta 6.^a, as quaes levo ao conhecimento de S. M., esperando merecer a approvação do mesmo Augusto Senhor, e do Governo.

No dia 17 recebi o Officio de V. E. de 14 de Abril e cumprindo com o que n'ele se me mandou dei o meu juramento a Constituição, como V. E. verá do documento incluza, e fiz imprimir o avizo para que os outros subditos do Imperio, que por aqui estiverem, venhão jurar nas minhas mãos, e até agora o unico, de que tenho noticia n'estes Estados, he o Cruz, com o qual tenho concervado correspondencia de nenhum interesse, e a quem participei a ordem

para o juramento, á qual ainda não respondeu talvez por falta de tempo.

Parecendo-me do maior interesse para o Imperio do Brazil 'o uzo dos Barcos de Vapor, e sendo aqui sabido que o que foi de Novayork foi infeliz na sua especulação, e por tanto estando absolutamente morto aqui o dezejo de especular n'aquelle objecto, pareceu-me a mim bem acordar os emprehendedores, propondo lucro certo. Foi com essas vistas que formei o plano incluzo, bem entendido que todos os passos que tenho dado tem sido com a declaração de que se hade esperar a aprovação do Governo de S. M.; he pois ao Governo de S. M. o resolver como bem lhe parecea. Posso com tudo asseverar a V. E. que, sem paga certa, duvido eu muito que se possa resolver a nenhum emprehendedor para entrar na especulação, e isto em consequencia do perjuizo sofrido pelo Barco de Novayork como ja disse.

Ha trez dias que recebi do Deputado ac Congresso pela Luiziana Edwards Levingston hum exemplar limpamente encadernado de hum plano de hum Codigo Criminal com huma Carta oferecendo-o a S. M., eu os remeterei pelo primeiro Barco, que houver seguro.

Rogo a V. E. para que mande entregar as incluzas, a de Fr. Leandro leva a sua nomeação de Socio correspondente do Instituto Columbiano, que aqui fizerão á vista das minhas recommendaçoes, e do bom nome, que ele tem como sabio, e como homem.

Deos Guarde a V. E. por muitos annos como dezejo.
Washington 26 de Junho de 1824. — *J. Silvestre Rebello.*
= Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Luis Jozé de Carvalho e Mello.

BRAZIL

By the arrival of the Spartan, at Alexandria, we have advices, that on the 25th. of last March, the Brazilian Constitution was sworn to, at Rio de Janeiro, by the Emperor and the Heads of Government Departments.

In consequence of this act, the Brazilian Chargé d'Affaires in the United States. has received orders, we understand, from his government, to make oath to that instrument, before a public magistrate of this City, and afterwards to receive the oath of every Brazilian citizen resident in the United States, to record the same, and to send to the Secretary of State, at Rio de Janeiro, a copy, duly authenticated.

By the newspapers from that country it appears, that,

from the 4th. March to the 17th. April seventeen American vessels arrived from different parts of the world, and that twenty-nine departed, for various destinations. It appears moreover, that the navigation between Brazil and Russia, under the American flag, is a profitable enterprize.

Mr. Robert Carr, an American citizen, through the mediation of Mr. C. Raguét, United States Consul at Rio de Janeiro, offered to the government there a box containing a collection of seed of various North American plants, which are to be planted in the national botanic garden, now in charge of F. Leandro de Sacramento, who had the honor of being elected, on the 5th. of this month, by the Columbian Instituto, a corresponding member of that body.

Notta 7.^a

O abaixo assignado, Commissario Juiz da Commissão Mixta, e Encarregado de Negocios de S. M. o Imperador do Brazil junto do Governo dos Estados Unidos, tem a honra de dizer a S. E. o Snr. João Quincy Adams, Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, que querendo S. M. o Imperador no memoravel dia da sua Aclamação exercer a mais mimoza prerogativa da Coroa, perdoou a varios subditos Americanos as pennas, q.' as Leis lhes havião imposto por haverem sido tomadas fazendo parte da tripulação do Corsario — General Ribera — que as mesmas Leis conciderarão piratta.

O abaixo assignado desconfia, que este documento nunca chegou ao conhecimento do Governo dos Estados Unidos, e como ele prova incontestavelmente a benevolente inclinação de S. M. o Imperador, do Governo, e povo do Brazil para com a Nação Americana, parece ao abaixo assignado, que será bem accita a copia, que inclue.

S. E. o Snr. Prezidente recebendo ao abaixo assignado na sua qualidade de Encarregado de Negocios de S. M. o Imperador, e reconhecendo por este modo a Independencia, e o Imperio do Brazil, deu ao Mundo huma prova mais da liberalidade de principios politicos, e da amistosa inclinação para com o Governo, e povo do Brazil, que animão ao Governo, e povo dos Estados Unidos; inclinação esta que se tornará util, e proveitosa ás duas Naçoens, logo que hum Ministro Americano no Rio de Janeiro se empregue em fomentar estas tão benevolas dispoziçoens, que devem concorrer para a felicidade reciproca das duas Naçoens.

O abaixo assignado protesta continuada, e respeitosa consideração a Sua Excellencia. — Washington 31 de Maio de 1824. = J. Silvestre Rebello. = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. João Quincy Adams.

Conforme
J. Silvestre Rebello.

— • □ • —

SILVESTRE REBELLO A CARVALHO E MELLO

Washington — 26 de Julho de 1824

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Tenho a honra de dizer a V. E. que depois do meu officio de 26 do paçado nada de novo tem aqui occorrido, que possa merecer grande atenção ao Governo de S. M.

Não podendo S. E. o Presidente d'estes Estados nomear já Agente Diplomático para o Imperio, porque, segundo a Constituição, a nomeação deve ser feita com a concurrencia do Senado, podendo ele nos recessos so preencher as vacancias, por isso não tenho instado pela nomeação, o q.' farei qd.^o se aproximar a Sessão; se bem que he a eles o arranjar os seus negocios, pois que he a eles que lhes emporta o ter la Agentes.

Quiz nomear n'este intervallo de tempo varios Vice-consules para alguns portos, e não o tenho podido fazer porque todos os individuos, que escolhi, estão ao serviço de Potencias Europeas, e todos me pedem nomeações secretas, o que não convem, segd.^o me parece; heide quanto antes ver-me pessoalmente com hum, e arranjar com ele o negocio de modo, que sirva para todos. Estas nomeações são muito necessarias para evitar de algum modo o grande extravio de Direitos, que fazem os Commerçiantes d'este Paiz no Brazil, principalmente nas partes do Norte. Feitas elas heide publicar que nenhum Navio Estrangeiro será recebido no Brazil sem apresentar na Alfandega o manifesto da sua carga assignado pelo Viceconsul do porto da sua partida; conformando-me com as ideyas contheudas nas reflexoens incluzas sobre Consules do Imperio n'este Paiz.

Incluzo vai o juramento de hum subdito de S. M. á Constituição, Este homem, segundo me disse, nasceu no Porto de huma Brazileira da familia dos Lages, e portanto parente do Ex-Ministro do Thezouro; he cazado em Pernambuco com

a filha do Moraes, auctor do Diccionario; he intimo amigo de Luiz do Rego; levoti parte do tiro, que atirarão áquele no Recife; foi despois viver para o Maranhão, d'onde sahio logo despois de unido este ao Imperio, e tem até agora vivido em Salem junto a Boston; aonde continuara, me disse, a estar mais quatro mezes, e despois se retirara para o Brazil.

Joze Rey pertencente a Caza de Commercio, que firma em Pernambuco Rey, e Bryan, he hum acerrimo motor de revoluçoens n'aquelle Paiz; principiou em 1817, e athe agora não tem cessado de fomentar, quanto pode, oposição ao Governo Geral. Sabendo-se isto com certeza virá o Governo de S. M. no conhecimento de que mesmo sem protecção publica d'aqui os individuos fazem quanto podem por introduzir a dezordem tanto para defraudarem os direitos, como para dar mais valor aos seus Algodão, e Tabaco, & &. He mais do que provavel de que hajão no Brazil muitos Jozés Reys, e C.^{as}; e assim se prova o que disse a V. E. nos meus officios anteriores.

He muito raro o Barco, que d'aqui sahe para o Norte do Brazil, que não leve Polvora para vender por contrabando; isto pode ser evitado pelas Administraçoens locaes em grande parte. Não me consta que apesar das dezordens no Norte tenham hido armas, com tudo a minha ignorancia prova pouco.

Aqui fazem alguma bulha nos papeis publicos os dois Ministros da Fazenda, e Negocios Estrangeiros sobre o emprego de Prezidente, que hade vagar no fucturo Março; o primeiro he protegido pelos Buonapartistas, o segundo pela gente socegada; sou muito novato no Paiz para ter opinião a este respeito, com tudo parece-me que o ultimo levará o lugar. Esta bulha forçou ao Ministro nomeado para o Mexico a abdicar; ainda não nomearão outro, e creio que so o nomearão despois de que se veja em que para a nova aventura de Iturbide, do qual não ha aqui noticia se bem que ha mais de setenta dias, que sahio de Inglaterra.

Aqui veio o Ministro de Columbia; tratamo-nos o melhor do mundo. Trata-se de fazer com este Governo hum Tratado, e isto em consequencia de prezas feitas com bandeira Americana pelos Columbianos. Como não está publico mas posso dizer que n'ele se introduzirá provavelmente o principio, de que a Bandeira cobre a propriedade. Tidas conferencias com o Secretario de Estado regressou para Filadelfia, convindo em que deve vir rezidir aqui, o que, segundo me escreveu já, fará para Outubro trazendo consigo os mais Diplomaticos. Se os vir aqui rezidentes heide dar-me a mim louvar.

No dia quatro de Julho, anniversario da Independencia, celebrado na segunda feira seguinte, fui convidado, e concurri a festa, e jantar. Na procissão, e oração na salla dos Representantes fomos em Corte o Presidente, os Secretarios, e os Diplomaticos; n'estes lugares com grande escandalo meu não appareceu Agente algum Europeu. Logo depois no Palacio do Presidente deixou-se ver o de Suecia. O impresso incluzo dará a V. E. huma ideya da festa, e o outro das ideyas do Governo de Columbia. O Ministro mostrou-me desejos de ter os impressos d'essa; dei-lhe os que tinha de mais, e lembrei-lhe que era por via do Rio Negro, que o seu Governo devia saber do Brazil, assim como o Governo Imperial se deve servir do m.^{mo} caminho.

Ao ver a segregação, em que se puzerão no dia cinco os Agentes Europeus, não pude abster-me de dizer ao Ministro Columbiano, que, havendo a Europa sido muito feliz por muitos annos com Governos Monarquicos, e Republicanos, bem podia a America ser tão bem afortunada constituída da mesma maneira: Que se não fossem miopes os Governos Monarquicos Europeus devião fazer-se amar, e não temer dos Republicanos d'esta parte do Mundo; Que a organização do Governo não devia nunca ser objecto de falta de respeito ao mesmo; e que me mortificava no fundo d'Alma o ver serventes de Soberanos escondidos em hum dia tão solemne, como se a Presidencia não fosse Soberania, e Soberania perenne.

Espera-se aqui todas as horas ao novo Ministro de França. O Encarregado de Negocios já vendeu os seus trastes diz com tudo que não sabe se partirá. O Encarregado de Suecia foi-se com licença para a Europa, dizendo que voltaria na proxima Primavera; não se despedio de mim apezar de me tratar muito bem nos actos publicos.

Quando digo nas reflexoens sobre Consules que com hum conto, e seis centos vivirá escassamente aqui o Consul Secretario de Legação, não pertendo que o Governo de S. M. infira que eu vivo pobrementemente; digo o que he. Juntos aqui os Diplomaticos heide diligenciar o mandar a V. E. huma lista dos ordenados de todos.

No meu officio de 31 de Maio disse eu, que os outros Agentes Estrangeiros trazião as suas Credenciaes dirigidas ao Presidente; melhor informado agora digo, que não he assim. N'esta parte o Governo aqui segue o sistema geral das outras Cortes.

Deos Guarde a V. E. por muitos annos como desejo.
Washington 26 de Julho de 1824. — *J. Silvestre Rebello.*
= Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Luiz Joze de Carvalho e Mello.

Sobre Consules do Imperio do Brazil nos Estados Unidos.

He sabido que nos Pórtos de mar de qualquer Nação precizão as outras de ter Consules para proteger não so ao seu commercio, mas tão bem aos individuos, que desembarcão, e tranzitão pelos mesmos lugares.

He costume entre muitas Naçoens o ter Consules geraes nas Capitaes dos outros Povos; fazendo assim hum Corpo de Consulado, do qual o Consul geral he cabeça, sendo os Consules dos Portos os membros. Este sistema he certamente util, e talvez necessario para hum Povo, que tem grande navegação; a repetida concurrencia de barcos, e portanto de individuos pode dar origem a muitas questoens de natureza mercantil, as quaes devem ser explicadas, e demonstradas por huma pessoa para isso encarregada de proposito, afim de que o Diplomatico residente as exponha ao Governo do paiz no seu verdadeiro ponto de vista, em que devem ser tomadas, afim de evitar questoens serias, que podem ter consequencias incomodas. Com tudo este sistema exige grande despeza com ordenados, tanto para os Consules, como para o Consul geral; despezas que nem todos os Governos podem pagar.

Estes Estados Unidos não pagão aos seus Consules, que rezidem nos diferentes portos, e não tem Consul Geral em parte alguma; supoem que os emolumentos pagos pelos barcos são sufficiente salario para o Consul.

Este sistema não he bom. Primeiramente porq.' forção assim os Consules a serem commerciantes, e portanto a virem a ser bancarrotas, em cuja situação não podem preencher os seus deveres consulares. Em segundo lugar porque se o mercado, não oferece preços proveitosos os navegadores não frequentão o porto, e então temos o Consul reduzido a mendicidade. Em terceiro porque sendo os emolumentos duvidozos os Consules vivem sempre assustados sobre o seu sustento, e sem tranquillidade interna sobre a manutenção diaria mal pode hum homem servir, seja o emprego qual for.

Sendo pois necessario que hajão Consules, e sendo claro que se lhe deve pagar, resta ver o como se poderão ter estes aqui na America do Norte custando menos, e servindo bem.

Hum Consul nomeado por S. M. para vir rezidir na Capital, servindo ao mesmo tempo de Secretario de Legação, tendo o titulo de Consul do Brazil, e como disse de Secretario de Legação pode preencher as vezes dos Consules geraes, que as outras Naçoens aqui tem, e d'este modo unidos os dois empregos, que pode muito bem servir, deve receber o salario dos dois, ou hum conto, e seis contos mil réis, com o qual, sendo solteiro pode viver escassamente.

Para os Portos nomeara o Agente Diplomatico junto com ele os Viceconsules, homens da terra commerciantes, os quaes aceitarão contentes estes lugares, porque lhes dão distincção, o que por aqui se ambiciona, ainda que se nega, e porque lhes devem dar emolumentos.

Estes emolumentos devem ser estabelecidos declarando o Governo do Brazil que não admitira a descarga nos seus portos barco algum de Nação alguma sem que apresente hum manifesto da sua carga assignado pelo Consul ou Vice-Consul do porto d'onde o barco partir; e como este Agente da Nação seja authorizado a receber aqui nos Estados Unidos a decima parte de hum Pezo por tonelada como emolumentos de assignar o tal manifesto está claro que o Vice-Consul terá proveito em ocupar o tal lugar, que cuidar em servir bem porq.' se lhe paga, e que mesmo se interessara pela Nação que por este modo o gratifica. Esta despeza feita pelos barcos he tão diminuta, que não pode fazer-se notavel; ademais he conforme com o sistema de Cockets estabelecido pelo tratado de 1810 com a Inglaterra; determinado pela Commissão em Londres em 1813, e ampliado a todas as Naçoens pelo art.º 11.º do Alvara de 31 de Maio de 1820.

A necessidade de existir aqui na Capital mais de huma pessoa encarregada dos Negocios da Nação he evidente; as vezes precisa-se tomar conselho; está doente he coiza muito natural; huma auzencia forçada exige hum homem para ficar com o Archivo, e para ser encarregado de Negocios interino todos estes serviços so os pode, é so os deve fazer hum Nacional. Os Columbianos tem aqui tres Pessoas; os Guatimalenhos duas já desembarcadas em Borton; os Mexicanos terão logo tres; os de B.^s Ar.^s tem em caminho duas, de que eu tenho noticia. Eu não cito as Naçoens Europeas, todas têm mais de hum homem em serviço, e prompto a substituir o Agente Diplomatico.

Washington 26 de Julho de 1824. — J. Silvestre Rebello.

— • □ • —

SILVESTRE REBELLO A CARVALHO E MELLO

Washington -- 26 de Agosto de 1824

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Tenho a honra de dizer a V. E., que nos trinta dias decorridos despois do meu ultimo officio, não tem havido por aqui novidade interessante, e notavel.

Não nomeei ainda os Vice-Consules como intento, porque ainda não pude ter informações bastantes para fazer de huma vez muitos, afim de evitar o ser incomodo ao Governo.

Aqui appareceu sahido de Pernambuco em 7 de Julho hum tal Oldmixer, dizendo-se Inglez; tive a fortuna de que se avistasse comigo logo ao desembarcar, e consegui que não fizesse apparecer, aqui impressos, huma Proclamação do Carvalho do dia 2 do mesmo, e o relatorio mentiroso do como havião sido tratados certos emissarios d'aquella Capital no Rio de Janeiro; até hoje estes papeis não forão traduzidos, nem impressos. Eu não sei que homem he o tal Oldmixer, mas havendo-me prometido de escrever de Philadelphia, e não o havendo feito até agora, principio a desconfiar d'ele.

O Carvalho encarregou a contrucção de huma Curveta de trinta, e seis peças para aqui, mas eu não sei para onde, nem sabendo-o o poderia remediar, se apparecer por la principalmente a vista do Recife, e se lhe examinarem bem os papeis será boa preza. Sei quem são os seus Agentes em Philadelphia e se tivera mais dinheiro á minha disposição ja la tivera hido a empatar, mas sem meios eu não posso. Neste primeiro momento era bom que eu pudesse sacar por mais sobre Londres.

Tenho comprado para o serviço da Legação hum Archivo, Sello, livros para copiadores, livros impressos, taes como a historia d'este paiz, e a collecção dos papeis officiaes sobre Negocios Estrangeiros; o valor de tudo isto, papel, tinta, portes de cartas, que he carissimo, & & eu o farei paçar em conta no fim do anno para ser approvado, e entregue á pessoa, que se apresentar com a minha lettra.

Tem chegado Navios d'essa até ao fim de Julho, e eu não recebi officio algum depois do de 14 de Abril, e para mais mortificação minha nem carta particular, o que muito me affligio, porque me inhabilitou para responder a perguntas, que se me fizerão sobre novidades do Brazil.

Aqui continua a disputa cada dia mais acerbada sobre a factura Prezidencia, mas não ha que receiar a este respeito a mais pequena commoção, qualquer que seja o nomeado tomará posse, e governará em paz.

Aqui chegou o Ministro de França o Barão de Merceuil; he Catholico Romano, vive pois com estes, e com os amigos da sua Nação, que são alguns. A Senhora he Luterana; frequenta pois a Igreja dos Protestantes; isto em parte he por-se a duas amarras. Pagou-me a vizitta, que lhe fiz; conversamos no jantar que lhe deu o Ministro respectivo, e pelo que me parece havemos de travar-nos em amizade.

Tãobem aqui estão os de Guatemalla, com os quaes vivo com franqueza. Inluzza remeto a tradução das bazes da sua

Constituição fuctura. No seu paiz, ainda se não perseguiu hum só homem por ser nacido na Europa; he provavel que sigão menos mal, poisque não lhe ocorre fazer injustiças.

De Columbia não ha más noticias; do Mexico as que se leem não provão tranquillidade total; de Iturbide não se sabe.

Recebi de Pariz carta do Borges, e com ela os dois impressos de Beauchamp; o pedaço de hum fez-me rir porque he comigo. Também me mandou hum exemplar para ser dado ao Agente de Portugal; mandei-lhe pelo correio pois vive em Philadelphia.

Ha quatro dias que principiou a aparecer traduzida a nossa Constituição. Hade ler-se despois huma historia resumida da nossa necessaria revolução; esta ultima eu a mandarei a V. E.

S. E. o Presidente está na sua Fazenda; o Secretario do Thezouro foi para o Sodoesté; o da Guerra para o Oeste; o da Marinha para o Nõrdeste; e o dos Negocios Estrangeiros seguirá este rumo. Apezar d'estas ferias, os negocios publicos marchão da mesma sorte tão bella he a divizão do trabalho nas Secretarias respectivas.

Os rumos seguidos pelos Secretarios podem ter relaçoens com a fuctura eleição; aqui intriga-se pelos empregos ainda mais do que em muitas outras partes.

O Marquez de La Fayette chegou a Novayork com muito contentamento dos Gazeteiros, que agora teem bastante materia para os seus papeis; se ele obra de acõrdo com o seu Gabinete, o que não parece, bem que pode ser, a eleição do Presidente vergará para o Secretario da Fazenda; sejão quaes forem os seus fins secretos se he que os tem, ele apoiará o mesmo, ainda que hade abraçar o velho Adams com muita alegria.

Esta Cidade deu ao Governo de Portugal hum grande pedaço de terra para edificar a casa da rezidencia dos Ministros d'aquela Nação; como o Brazil era ja então a principal parte da mesma he claro que lhe pertence pelo menos parte do terreno. Portugal nunca cuidou de fazer o edificio, e a mim parece-me que fez muito mal.

Fundando-me no argumento, que vai ditto, e no abandono de Portugal, não me será difficil o obter a posse de todo o terreno; mas não darei hum so passo sem que primeiro seja authorizado pelo Governo de S. M., e sem receber ordem de sacar sobre Londres por quatro mil lb. sterlingas; dinheiro, que segundo me informão, deve custar o edificio, e os trastes, que lhe devem pertencer de conta do Governo. Tenho em meu poder a copia da escriptura de cessão

do terreno, e a da correspondencia official, como o plano do lugar; tudo assignado por Cypriano Ribeiro Freire.

Devendo o Governo de S. M. dar o salario annual de nove mil Pezos ao Ministro, que S. M. aqui tiver, e isto para caza, comida, e despezas de Secretaria, he claro que dando-lhe rezidencia gratuita não se preciza dar tanto dinheiro, e portanto deve tirar-se ao ordenado mil pezos. Logo em vinte annos fica a caza de graça, e como se contará depois com reparos no edificio, para o que se deve abonar annoalmente duzentos pezos, he tambem claro, que o emprego, de quatro mil lb. sterlinas do emprestimo contractado em Londres, feito assim, dará mais lucro ao Brazil, do que nenhum outro emprego, que se faça de igual soma do mesmo emprestimo; poisque a quantia dará juro composto. Eu tenho aqui espalhado a esperansa de que heide fazer a caza, e isso he tambem ouvido, que em muito em favor do Brazil se tornaria a opinião publica ao ver o edificio em existencia. He ao Governo de S. M. o mandar o que bem lhe parecer.

Em huma Gazetta de Philadelphia appareceu impresso, o que V. E. vera do papelinho incluzo; como sou assignante da mesma, e como me pareceo descobrir, no modo de contar a peta, insulto a S. M., tive huma correspondencia com o homem, acabando por dizer-lhe que todas as Naçoens têm direito de ver os seus Chefes tratados por eles com o mesmo respeito, com que tratão ao Seu Prezidente.

Deos Guarde a V. E. por muitos annos como dezejo.
Washington 26 de Agosto de 1824. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.
Luis Joze de Carvalho e Mello.

P. S. — Iturbide saltou em Soto La Marina em 15 do paçado, dizem huns que o receberão com os braços abertos, outros que ja o assassinarão. = *J. Silvestre Rebello.*

—•□•—

SILVESTRE REBELLO A CARVALHO E MELLO

Washington — 26 de Outubro de 1824

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Tenho a honra de dizer a V. E. que nos trinta dias decorridos depois do meu ultimo officio até hoje, n'este Paiz nada tem havido, q.' possa merecer particular atençaõ ao Governo de S. M. relativamente ao Imperio do Brazil.

Nomeei no dia 4 sette Vice Consules mais p.^a varios Portos d'estes Estados; sobre cujo assumpto patee a Notta 9.^a acompanhada da Lista incluza, e no dia 9 recebi os exequaturs com toda a solemnidade acostumada em taes cazos, acompanhados de huma Notta N.^o C.

O Edwards de New York, em que falei a V. E. no meu officio N.^o 9, escreveu-me participando-me que tinha papeis p.^a mim alem das cartas, que me mandou pelo Correo; disse-lhe na resposta que os entregasse ao Nosso Vice Consul, e morde-lhe hum pouco sobre a sua declaração impressa. Contestou-me com huma algaravia de palavras sem ideyas; como era de esperar teve resposta, a qual não contestou mas sim o Vice Consul por ele assegurando-me que o sistema de Governo estabelecido no Brazil era plenamente aprovado nos Estados Unidos; eisaqui as suas palavras — As far as I am capable of ascertaining, public opinion in the U. S. is thoroughly in favor of the present Government of the Brazils —, pelo que lhe dei os agradecimentos.

Aqui viirão o General Alvear, e o Coronel Iriarte com o Ministro, e Secretario da Legação da Republica de B.^s Ar.^s; dei-me muito com eles, e continuaríamos assim; mas tiverão ja a sua audiencia de despedida porque forão chamados hum para commandar, e o outro p.^a servir no exercito, que vai d'aquelas Provincias atacar o Peru pelo Sul.

Tivemos huma conversação sobre a Banda Oriental; asseverarão-me que as Provincias unidas do Sul não descançarião ate se meterem de posse outra vez do territorio. Ponderei-lhe que o tinhamos conquistado incitados pelos insultos de Artigas, e que pela natureza parece que estava marcada a linha divizoria pelo rio, e não em terra, o que nos exporia a questoens diarias que em nosso poder estava a porta fechada a projectos de conquistas dos Hispanhoes; e q.' o primeiro objecto da America hoje era a sua Independencia da Europa, e que depois Nos ca nos entenderíamos porq.' homens eramos; q.' estes Estados não descançarão ate q.' se apossarão das Floridas, e com tudo que estas lhe erão menos prejudiciaes do que a Nos a Banda Oriental em posse alheia: Disse-me muito depressa que as havião comprado: Tãobem Nos, lhe respondi, ja gastamos com Montevideo mais de doze milhoens de Pezos; e aqui parou a conversação. Partirão antes de hontem.

Chegou a New York o novo Ministro do Mexico; tãobem la estão os de Guatemalla, o de Columbia está em Baltimore de caminho para aqui, de sorte que Americano estou aqui so, mas certo de que por isso sou mais bem visto.

Os Secretarios d'Estado ja se recolherão do seu passeio estival, e S. E. o Prezidente veio receber ao Marquez de

La Fayette, e no dia 22 voltou para a sua caza de campo a paçar o mez de Novembro.

O Marquez chegou no dia 12, foi recebido como se fora hum Monarca: no dia seguinte fui vizita-lo; recebeu-me com toda a cortezia, acabando por dar-me a entender que voltando aqui no tempo da secção então me retribuiria a minha civilidade. Nos bailes, que se lhe derão, achei-me com os de B.^s A.^s; e no do Secretario dos Negocios Estrangeiros tãobem apareceram os Inglezes unicamente. Os Francezes tinhão-se desculpado ao receber o convite, mas o Marquez foi vizitar ao Ministro n'esse dia as quatro da tarde como era tarde não vieram ao baile.

A melhor festa a fazer ao Marquez hade ser de Yorktown, e provavelmente a realçará a prezença de huma Esquadriha Franceza, q.' está a vista fundeada; lembrar-se-hão por força os Americanos, que Cornwallis se rendeu não so ao Exercito Americano . . . , mas tãobem a huma poderózissima Esquadra Franceza, que então bloqueou a Cidade pelo mar.

A disputa sobre a eleição do Prezidente continúa nas Gazetas; a modo que depois de certos dias Mr. Adams he mais falado nas mesmas; eu não sei ter opinião a este respeito.

Supondo que o Ministro de B.^s A.^s trazia instrucçoens para fazer hum Tratado mutuo de navegação, pode supor-se tãobem que em tão pouco tempo nada fez. Este Governo dezeja muito fazer estes Tratados.

Dezejei festejar o feliz dia doze d'este mas não o pude fazer porq.' o meu ordenado mal me da para viver aqui sem pedir esmolla. O Republicanismo exige aqui mais despezas individuaes do que o Monarchismo entre Nos.

Fizerão-me ler os dias paçados hum periodico, que principiou em Pariz em Janeiro do corrente o — Manual Catholique —; não conheço escripto moderno mais digno de ser periodicamente traduzido no Brazil; he hum poderoso antidoto contra ideas revolucionarias.

A Escuna Brazileira — Estrella do Mar —, que está a partir de Baltimore, leva hum officio N.º 10, e hum cai-xotte p.^a a Secretaria d'Estado com modellos de maquinas, e Gazettas; vai d'entro huma explicação do contheudo. O conhecimento incluzo refere-se a isso.

Mais de hum dos Nossos Vice Consules se me tem queixado de que os Cap.^{ms} d'estes Portos partem para o Brazil sem se premunirem dos papeis, que as Nossas Leis exigem segundo o que aqui fiz imprimir em Agosto, e no corrente mez. Espero que o Governo de S. M. fará publico, que nos Portos do Imperio não será admittido á des-

carga Barco Estrangeiro vindo de Paiz aonde ha authoridades Brazileiras, sem que apresente primeiro os documentos do costume.

Deos Guarde a V. E. por muitos annos. Washington 26 de Outubro de 1824. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Luis Joze de Carvalho e Mello. = *J. Silvestre Rebello.*

Sobre o Contheudo no Caixotte.

Trez massos de Gazetas atadas, — National Daily Journal —. Este papel principiou em Septembro p.^a proteger o partido de Mr. Adams, Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, hum, e o mais provavel pertendente da nova Presidencia; n'ele se achão muitos dos actos do Governo, que são em si mesmo poucos; n'ele se podem ler muitos discursos sobre a eleição, & &.

Hum masso de papeis do Governo, continuação dos q.' mandei em Junho por via de Philadelphia debaixo do sobrecripto de Raguét.

Muitas Gazetas de Baltimore das quaes sou subscriptor por conta do Governo para saber todos os dias que Navios entrão.

Hum folheto contra o Milagre a favor do qual mandei outro na Epoca sobreditta; hum outro sobre a situação da Inglaterra, e Estados Unidos relativamente a Independencia da America.

Hum Caixa, modelo de hum descaroçador de Algodão, sem este engenho, me disse, hum Americano, pouco Algodão venderiamos Nós; como não o pude provar não sei se corresponde, com tudo creio q.' he excelente; he preciso lembrar-se q.' deve ser aberto adiante p.^a extrahir a semente limpa.

Hum modelo de hum ralador de Mandioca, duvido que corresponda ben, com tudo pode ser aperfeiçoado; a ideya de ter o celindro fixo em 45 graos pode ser util; deve sem duvida alguma ser aberto por baixo; foi invenção do homem q.' aqui goarda, e cuida as maquinas, q.' obtiverão Patente do Governo.

Hum folheto, que descreve o modo de construir Pontes com menos custo, e mais duração; parece-me muito e muito necessario, como se queira aproveitar. O modello não tem huma polegada de grosso nas differentes partes, e suspende sette homens, como vi. O inventor teve Patente, mas como ainda dura o tempo concedido não se pode copiar, por isso não o mando. Com estudo da descripção construir-se-ha huma Ponte como se o modello estivesse a vista.

Os dois modellos, e o folheto devem ser depositados na caza das maquinas debaixo do Museu. Quando puder... alguns vintens mandarei mais alguma coisa; se me mandarem mais dinheiro, do que muito e muito preciso posso remeter muitos modellos, e alguns de coisas interessantes.

Washington 17 de Outubro de 1824. — J. Silvestre Rebello.

— ♦ □ ♦ —

SILVESTRE REBELLO A CARVALHO E MELLO

Washington — 26 de Novembro de 1824

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Tenho a honra de dizer a V. E. que depois do dia 26 do paçado por aqui os negocios do Imperio não tem tido alteração, nem me parece que a respeito d'ele as ideyas do Governo tenham mudado; deixasse ver a continuação das mais proprias vistas de paz, e amizade.

O Povo não sentio que a caballa, e insurreição de Pernambuco acabasse como felismente terminou; lerão-se as contradictorias relações, q.' fizerão os Cap.^{ms}, que chegarão, e as que de la escreverão outros Americanos sem maior interesse pelos anniquilados.

De hoje a dez dias hade abrir-se a Sessão do Congresso; logo depois heide paçar huma Notta lembrando a nomeação de hum Diplomatico para o Imperio do Brazil, deixando-lhe a escolha do character, e fazendo-lhe a esse respeito huma fineza ,segd.^o as minhas instrucções.

Recebi no dia 14 por via de Londres a 2.^a V.^a do Officio de 14 de Abril com Gazetas até 17 de Julho. Cumprirei com o que n'ele S. M. me manda, e se não tenho tomado Juramento a mais subditos Brazileiros, he porque se não tem apresentado. O Cruz de Philadelphia esteve, segd.^o me dizem, jogando com hum páo de dois bicos; os acontecimentos de 16 de Septembro em Pernambuco hão de po-lo em mizeras circumstancias, pois, segd.^o oiço, está alcangado em dividas.

Como disse, e prometi a V. E. nos meus Officios N.^{os} 1.^o e 2.^o pude indagar hum pouco sobre a situação dos Jezuitas n'estes Estados. O resultado da minha pesquisa vai incluzo; he ao Governo de S. M. Imperial o dar-lhe a interpretação, que bem lhe parecer. Emquanto a mim eu creio que a perseguição dos Jezuitas na Europa accarretou a revolução de França, e que o restabecimento dos mesmos a

poz por terra, e desconfio que não terminará decizivamente se não pela sua agencia.

Ha poucos dias que entrou em Charleston hum Brigue Brasileiro vindo do Rio a Havana, e d'alli áquele Porto, chama-se Brilhante Magdalena; he seu Mestre Francisco Domingos Machado; vem em lastro, e traz algumas fruttas de carga; o Vice Consul não me escreveu quem era o donno. Se regressar p.^a essa heide escrever por ele; o correio entre aquela, e esta cidade gasta catorze dias.

Tenho Officios de Londres, Pariz, e Vienna com varias dattas, e continuarei a corresponder-me com as primeiras Cortes mensalmente como tenho feito até aqui; muito estimo que os Negocios do Imperio prosigão em Londres com tão boa apparencia, e tão honroza prespectiva, como d'ali me escrevem.

No dia 16 veio á minha caza o Conde de Menou, encarregado de Negocios, e ainda aqui Secretario da Legação de França, convidar-me para assistir ás exequias de S. M. ElRei de França. Fui, e achamos-nos elles, os Russos, e eu. Celebrou-se a Missa de trez Padres rezada no Altar, e cantada no Coro, e no fim hum responso do mesmo modo. No seguinte dia fui fazer ao Ministro huma vizitta de Ceremonia, e como não estava em caza deixei-lhe o meu bilhette.

A questão da eleição do Prezidente tem sido muito debatida na hora da execução. O General Jackson appareceu muito triunfante no principio, com tudo, segd.^o as Gazettas, Adams está adiante. Os amigos de Crawford estão dezanimados, e he ainda duvidozo se a eleição, segd.^o a Constituição, virá ao Congresso; a opinião está muito dividida, parece porem q.' Adams, e Jackson serão afinal os dois contendores. Ouvi que a idade do ultimo, e a mania militar revivida pela vizitta de La Fayette influirão na eleição d'este; o certo he que os empregados publicos aqui estão todos descontentes com ele, e andão palidos; portanto, se a eleição vier ao Congresso, ele cahirá e Adams será eleito; assim o dizem os seus Am.^{os}; e a mim assim me parece, será Vice-Prezidente Mr. Calhoun, Ministro da Guerra.

Aqui estão Ministro o Coronel Obregon, e Montoya Secretario da Legação do Mexico; tãobem ja se veio aqui estabelecer o de Columbia; ou outros hãode vir logo.

No Mexico imprimio-se traduzida a Nova Constituição; huns, e outros me mostrão grande dezejo de que S. M. Imperial lhes mande Diplomaticos; eu digo-lhes que n'isso não pode haver, duvida, porem que se lembrem, que ainda se não fizeram nomeaçoes no Brazil para todos os Governos antigos.

Em conversação com o Ministro de Columbia mostrou-me muito empenho a favor da Republica Argentina sobre a questão de Monte Video. D'esta conversação inferi que o Ministro Alvear trazia instrucçoens para os por a todos da sua parte n'este cazo. Do modo melhor que pude, lhe fiz ver que a guerra, e a casualidade puzerão o Brazil n'aquelas poziçoens, e que o direito de — *uti possidetis* — estava a nosso favor. Que no Brazil ninguem queria ser conquistador, e que a prova a tinha ele n'aquella parte, em que eramos limitrofes; pois que tendo Nos no Rio Negro cem mil almas não tínhamos dado, nem dariamos a mais pequena razão de guerra, qd.^o eles ali erão menos de quatro mil.

Em Mexico parece que vão hindo menos mal, em Columbia civilmente he o mesmo: em Guatimalla ha guerra civil mais, ou menos.

Deos Guarde a V. E. por muitos annos. Washington 26 de Novembro de 1824. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Luis Joze de Carvalho e Mello. = *J. Silvestre Rebello.*

Adam Marschall, Prelado do Seminario aqui, e com praça, segundo me disse, abordo de huma Nao dos Estados Unidos, q.' deve sahir p.^a o Mediterraneo no fim d'este anno, aonde vai como Mestre de Matematicas provavelmente p.^a falar em Roma sobre a questão do Ordenado do Arcebispo.

Do contheudo d'esta Carta se deixa ver q.' ela he uma resposta á questoens feitas por mim, muito principalmente em huma viagem, q.' os dois fizemos á Fazenda, q.' o Arcebispo quer apanhar, viagem em q.' gastei trez dias.

Não satisfeito com o q.' veio na Carta, quando ma entregou, dice-me o Jezuita o seguinte — Vem aqui declaradas algumas coisas, q.' não lhe revelaria se não estivesse persuadido, q.' tem em vista o tornar a estabelecer os Jezuitas no Brazil — Sem duvida alguma, lhe respondi, muito estimaria pode-lo fazer. Crê, como eu q.' sem Governo não pode haver corporação alguma, e muito menos huma Nação; p.^a haver Governo he precizo q.' os homens creião, q.' ele deve existir; para crerem isto he precizo que se lhes ensine; este ensino deve ser dado á mocidade segd.^o hum sistema analogo ao do Governo, q.' existe; pois bem eu lhe deciaro tãobem aqui em segredo, que no Brazil não existe este plano de educação, e q.' la cada Mestre ensina o que quer pagando o Governo a quaze todos; eis aqui a razão porq.' quizerá eu ver la estabelecida huma corporação, encarregada da educação da mocidade com uniformidade de principios. No Brazil ninguem ensina Etica, ou moral publica, e os Rapazes

aprendem hoje esta por Reausseau, e outros revolucionarios, q.' puzerão o mundo a dois dedos da salvajaria. Quaes são os principios da sua Sociedade em Politica? Monarquia Representativa, me disse, he o sistema do Nosso Governo; a prova he que o Nosso Geral he vitalicio, ja q.' não pode ser hereditario. Bem; com esses principios poderião fazer-nos muito bem, mas será preciso prohibir-lhes a aquizição de bens ruraes para não serem objecto de inveja, e persiguição, e mesmo para dependerem mais dos pais dos rapazes. Estou por isso, me contestou, mas nada poderemos fazer n'estes primeiros quatro annos; somos ainda poucos, não podemos ja espalhar-nos ademais a Sociedade ainda não adquirio a antiga disciplina perdida pela sua extinção, com tudo em poucos annos estaremos em ordem. Não satisfeito com a leitura da Carta com a conversa, escrevi-lhe huma com varios quezittos, a resposta, q.' se segue, aclara quaes eles forão.

The great and extraordinary changes which have happened in the government of Spain and Portugal, within the last two years without seriously affecting the friendly relations which, under all of them, have been maintained with those powers by the United States, have been obstacles to the adjustment of the particular subjects of discussion which have arisen with each. A resolution of the Senate, adopted at their last session, called for information as to the effect produced upon our relations with Spain, by the recognition on the part of the United States, of the Independent South American Government. The papers containing that information are now communicated to Congress.

A Chargé d'Affaires has been received from the Independent Government of Brazil. That country, heretofore a colonial possession of Portugal, had, some years since, been proclaimed, by the Sovereign of Portugal himself, an independent kingdom. Since his return to Lisboa, a revolution in Brazil has established a new government there, with an Imperial title, at the head of which is placed the Prince, in whom the Regency had been vested by the king at the time of his departure. There is reason to expect, that, by amicable negotiations, the independence of Brazil will, ere long, be recognized by Portugal herself.

With the remaining Powers of Europe, with those on the coast of Babary, and with all the new South American States, our relations are of a friendly character. We have Ministers Plenipotentiary residing with the Republics of Colombia and Chili, and have received Ministers of the same

rank from Colombia, Guatimala, Buenos Ayres, and Mexico. Our commercial relations with all those states are mutually beneficial and increasing. With the Republic of Colombia, a treaty of commerce has been formed, of which a copy is received, and original daily expected. A negotiation for a like treaty would have been commenced with Buenos Aires, had it not been prevented by the indisposition and lamented decease of Mr. Rodney, our Minister there; and to whose memory the most respectful attention has been shown by the Government of that Republic — An advantageous alteration in our Treaty with Tunis, has been obtained by our Consular Agent residing there; the official document of which, when received, will be laid before the Senate.



SILVESTRE REBELLO A CARVALHO E MELLO

Washington — 26 de Janeiro de 1825

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de dizer a V. Ex.^a que me acho de volta n'esta Capital, havendo concluido o contracto para a construcção dos dois cascos mandados, como direi depois.

Na conferencia que tive com o Secretario respectivo, relativa aos agradecimentos, que V. Ex.^a mandou a este Governo por haver reconhecido a Independencia, e o Imperio do Brazil, e a expressar ao mesmo o dezejo, que tinha o Governo Imperial, de ver Mr. Raguet mais condecorado; disse-me o Secretario que haveria nomeação Diplomatica para o Brazil, mas que elle não podia dizer quem seria o nomeado, e que o character seria igual ao que eu tinha, visto não o trazer maior: observei-lhe em resposta, que o Governo Imperial não me havia dado maior character, porque por cortezia deixava a este Governo o direito da escolha, e não por outra razão, e que a prova a tinha na Notta, que lhe havia mandado (a copia da qual vai incluza). Tornou a replicar-me que haveria nomeação, mas que em quanto a pessoa, e em quanto ao character isso dependia do Presidente.

No dia 22 tive com elle a seguinte conferencia. O Governo do Brazil convencido que o Governo dos Estados Unidos, em cumprimento do que foi dito na penultima Mensagem, se declarara contra qualquer Nação, que se intrometer na questão existente entre elle, e o Portugal, não

quer que este serviço lhe seja feito de graça, e portanto mandou-me que propuzesse a este Governo hum Tratado, no qual elle diga com que condições quer fazer hum tão generoso sacrificio. O Governo do Brazil annuo, convencido de que a Independencia das novas Republicas Americanas he de utilidade geral, não tem duvida alguma para que ellas sejam admittidas a ser partes contrahentes no Tratado. O mesmo Governo dando toda a extensão a possibilidades, supoem que por accidentes, bem que nem se quer provaveis, he possível que o Portugal obtenha posse de alguma posição no Brazil; em tal cazo so possível, mas não provavel, pergunta quererá o Governo dos Estados Unidos então declarar-se em alliança offensiva, e deffensiva com o Brazil?; e querendo, com que condições? quer este Governo entrar em hum Tratado especial com o Governo do Brazil para o caso suposto? com que condicçoens?

O que acaba de dizer-me, me disse, eu o porei na presença do Prezidente, mas para que o faça convenientemente he preciso que me mande tudo isso dito em huma Notta, a vista della o Prezidente rezolverá o que o Governo tiver por conveniente.

Parece a V. Ex.^a, continuei, que diga alguma coiza ao sobredito respeito aos Ministros das Republicas Americanas, que aqui se achão? Faça na Notta tãobem essa pergunta, disse elle, e o Prezidente, me dirá o que parecer conveniente ao Governo.

Posso eu participar ao meu Governo, disse eu mais, que antes que se acabe a prezente Sessão do Congresso haverá nomeação de hum Diplomatico para o Brazil? Bem sabe, respondeo, qual he a nossa organização politica, portanto como está a haver nova eleição de Prezidente, parece que não quer este fazer essa nomeação, mas sim deixa-la para o seu successor talvez que elle a faça, isso pode depender do individuo nomeado, que pode ter differente policia. Em relação as Nações Estrangeiras, notei eu, este Governo hé sempre o mesmo, seja quem for o Prezidente, logo a nomeação em questão deve ser feita antes da dissolução do Congresso. Assim hé, disse elle, mas como instalado o novo Prezidente hade haver reunião do Senado, a nomeação poderá então ter lugar entre pois o prezente Congresso, e a Sessão adiccional poucos dias hão-de mediar. Bem, continuei eu, despedido o correio, que se segue, eu mandarei a V. Ex.^a a Notta. Assim o farei e no fucturo Paquete a mandarei ao Governo de S. M. Imperial.

Aqui chegou Izidoro da Costa e Oliveira, Secretario desta Legação, Foi apresentado ao Prezidente no dia primeiro do anno, e acha-se occupando o seu Emprego, e tanto elle como

a Snr.^a muito bem tratados por toda esta boa gente, cuja cortezia os admira quando a comparão com a que ali se tem com Mr. Raguét, que não cessa de se queixar para aqui da nossa selvajaria. Os Diplomaticos todos tem-lhe retribuido as vizitas.

Depois de despachado o Paquete anterior vim aqui assistir a Corte do dia primeiro do anno, aonde apparecerão todos os Diplomaticos. Dois dias depois voltei a Baltimore, pisando hum pé de neve, e alli conclui com Henrique Ecfort, nascido em Escocia, Cidadão d'estes Estados, e morador em Nova York, hum contracto para me dar promptos dois Barcos em tudo, e por tudo semelhantes as Fragatas destes Estados, no primeiro de Maio de 1826, por trezentas, e cincoenta mil pezos cada hum, não pondo elle a bordo carretas, Peças, Polvora, e Ballas, viveres, e Marinheiros dando-me vellas dobradas, cabos, vergas, e mastareos, sobreceletes. O homem com quem tratei hé o mesmo, que deve dar em Outubro do corrente dois iguaes Barcos a Republica de Columbia, contracto que tinha feito em Setembro, hé o mais rico homem da sua profissão nestes Estados; foi ha pouco nomeado hum dos Directores do Banco dos Estados Unidos, e hé conciderado por todos homem de bem, e de palavra; se elle não houvesse contractado com os Columbianos não seria Servido o Governo de S. M. tão cedo, por que as madeiras cortão-se aqui até Fevereiro, e ninguem cá tem madeiras promptas para Fragatas, pois que não hé fabrica de particulares. Eu recorri primeiro a quem aqui faz Fragatas de officio, mas dicerão-me que as que havião se precisavão para caza. O capitão Faustino e o Bairão vivem por conta do Governo em Baltimore, paçando a espera do mez de Julho, em que principiarião as construcções, huma alli, e outra em Nova York.

Para principiar os pagamentos segundo o contracto, saquei segundo a ordem a favor do Banco dos Estados Unidos, por cincoenta mil Libras Sterlinas, espero que será paga a Letra, como deve ser, pois que os dois vindos do Rio para aquelle fim já comem a conta.

O negocio das construcções impede-me a mandar a V. Ex.^a neste correio a folha das despezas feitas nesta Legação no anno findo, para, segundo o artigo 20 das minhas Instrucções, serem ali aprovadas, e pagas.

A Sessão do Congresso principiou no dia seis do paçado mez, a Mensagem mandei-a logo de Baltimore directamente por via de Raguét, e tambem pelo Paquete.

Por ora o que n'elle tenho visto de mais notavel hé o recado do Presidente pedindo que se lhe examinem as suas contas; e hum Bill para modificar, ou variar a Cons-

tituição relativamente a eleição de Presidente; estas duas questões não-de ser terminadas na fuctura Sessão; parece que o Presidente receberá huma somma, que o habilite a não viver pobre, como está; em quanto a outra veremos.

Há pendente hum Bill para extinguir a pirataria na Ilha de Cuba, e para a sustentar, ouvi eu, se ouvi bem, defender magistralmente as celebres ordens em Conselho, que forçarão esta Nação a declarar a guerra a Inglaterra; quando ouvi aclamar os principios em que eu sempre acreditei disse comigo — Mudão-se os tempos — Mudão-se as ideias.

Apurados os vottos para Presidente nos Estados appareceo Jackson com nove, Adams com sete, Crauford com quatro, e Clay com tres; a vista disto veio a questão ao Congresso, aonde não he objecto de conversações por agora, tudo se move em segredo; eu não sei o que hade succeder; parece porem que a questão hé entre os dois primeiros, veremos o que sahe.

Há aqui reunidos os do Mexico, Guatimalla, Columbia, alguns Europeos, com todos vivemos bem.

Pelo Capitão Tenente José Joaquim Faustino, pelo Secretario desta Legação, e pelos ultimos correios vindos de Inglaterra tenho recebido, nestes dias os Officios de 22 de Julho, 17 e 25 de Agosto, com a copia da declaração dos soldos, que devem ganhar os Marinheiros ao Serviço Imperial, e com a Cópia da Notta paçada ao Commissario de Buenos Aires em 6 de Fevereiro; a copia da Portaria, e do Officio de 17 de Setembro, a copia do Decreto de 18, e Officio de 21 do mesmo mez relativo ao Secretario desta Legação; o Officio de 13 em resposta aos meus de 31 de Maio, o Officio de 15 em resposta ao meu de 25 do mesmo Maio: o Officio de 23 em resposta ao meu de 5 de Junho, e cobrindo varias Portarias relativas ao sobredito Capitão Tenente, e ao Carpinteiro Bairão.

Pelo contheudo deste Officio vira o Governo de S. M. Imperial no conhecimento de que tenho dado passos para cumprir, o que nelles se me manda, tanto sobre a construcção dos cascos; como sobre entabolar Negociações.

O General Alvear, que aqui veio de Buenos Ayres, partito já, e não teve tempo para organizar coiza alguma, nem nada fazia provavelmente; huma das primeiras coizas, que lhe perguntou o Secretario de Estado, foi se me conhecia, e á sua afirmativa resposta, acrescentou — cet un honnete home — já se ve por bondade sua. A este respeito refiro-me ao que communiquei a V. Ex.^a nos meus Officios N.^{os} 11 e 12, acrescentando mais que elle por todos os Agentes Americanos da sua parte, pois que muitos me tem fallado a favor de Buenos Ayres, na questão da Nda. Orien-

tal; eu respondo a todos com o — uti possidettis — elles não dizem mais nada.

Cuidarei no negocio dos Marinheiros, e verei o como os heide obter, não me parece isso aqui tão facil como em Inglaterra. Aqui há muita navegação para as Antilhas, e o Governo tem huma Esquadriha, ali, outra no mar Pacifico, e outra no Mediterraneo para onde esta a fazer-se a vella huma Nau de setenta e quatro.

Peço a V. Ex.^a que beije as mãos de S. M. Imperial, pela mercê de augmento de Ordenado segundo o Decreto de 25 de Agosto, e igualmente rogo a V. Ex.^a que faça com que tenha benigno despacho o requerimento incluzo, mandando publicar o Despacho, e ordenando que se me communique.

O Governo das Cortes em Lx.^a entabolou negociações com a Republica de Columbia sobre coizas, que se referião ao Brazil; com a dissolução das mesmas a coiza parece que não proseguio.

Amanhã passará na Camera dos Representantes a appropriação de dinheiro para a folha Diplomatica do corrente anno; n'ella ha huma addição para o Encarregado de Negocios para o Brazil. Dicerão-me que não tendo eu outro caracter não concentriaria a Camera se não na igualdade; porque provavelmente seria nomeado homem capaz, e a quem sedaria outro sempre que S. M. Imperial tivesse aqui pessoa com maior caracter; a vista disto hé ao Governo de S. M. Imperial a decidir o que bem lhe parecer.

O contracto original para a construcção dos cascos foi a Nova York, e como cahio muita neve no dia 23, por isso o não recebi até hoje; no correio seguinte pois mandarei a V. Ex.^a a Copia.

Deos & 8.

Notta 10.^a

O abaixo assignado Commissario Juiz da Commissão Mixta, e Encarregado de Negocios de Sua Magestade O Imperador do Brazil, junto ao Governo dos Estados Unidos, tem a honra de dizer a S. Ex.^a o Snr. João Quincy Adams, Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, que tendo de reunir-se em poucos dias o Senado, e devendo provavelmente o Governo dos Estados Unidos proceder a nomeação de hum Agente Diplomatico para a Corte do Brazil, crê o abaixo assignado do seu dever o communicar ao mesmo Governo aquella parte das suas Instrucções, que se referem

a este respeito (Copiado o artigo 11 principiando com a palavra — Lembrará ao Governo —),

O abaixo assignado lizongea-se de que neste modo de proceder do Governo do Brazil verá o Governo dos Estados Unidos, posto em pratica, o respeito, e consideração, que os recém-nascidos Governos Americanos devem exercer para com aquelle, a quem compete o direito patriarcal de ser considerado por elles como o mais velho entre os Irmãos.

O abaixo assignado renova os seus protestos de consideração, devidos a S. Ex.^a Washington 2 de Dezembro de 1824. = José Silvestre Rebello.

Está conforme. — Washington 26 de Janeiro de 1825. = Izidoro da Costa e Oliveira.

— ♦ □ ♦ —

SILVESTRE REBELLO A CARVALHO E MELLO

Washington — 26 de Março de 1825

N.º 19. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de dizer a V. Ex.^a, que depois dos meus dois Officios anteriores, que forão por Barcos sahidos de Baltimore, o passado aqui hé o que se segue.

Eu mandei ao Governo, como disse a V. Ex.^a no meu Officio N.º 15, a Notta 11, com o qual foi a Cópia, e como não tenho presente se mandei huma pelo Paquete passado, por isso vai outra agora, até hoje ainda não tive resposta; a Elleição no mez de Fevereiro, tempo do Novo Secretario de Estado para infarinhar-se das Negociações Diplomáticas, são bastante desculpa: heide com tudo em poucos dias pedir contestação.

No dia 12 deste recebi do Governo a Notta, por copia D. a qual contestei com a minha, por copia N.º 12, espero que o Governo de S. M. I. approvará o que nella disse.

Achando-me no dia 18 já em estado de apparecer, passei ao Governo a Notta, por copia N.º 14, e no seguinte dia recebi a resposta, por copia E. cumprindo a qual fui cumprimentar ao novo Presidente, e assegurei-o de que tanto S. M. O Imperador, como o Governo do Brazil terão completa satisfação com a escolha, que de S. Ex.^a havia feito a Nação para seu Presidente.

A este respeito lembro a V. Ex.^a que ignorando eu se os Soberanos da Europa costumão escrever dando ao novo

Elleito os parabens, e sabendo ainda menos o que fazia o finado Governo do Reino Unido a este respeito, fiz algumas perguntas sobre o cazo, as quaes não tenho recebido respostas, que me instruaõ. Lembro-me com tudo que quando Washington foi Elleito, S. M. Christianissima escreveo-lhe huma Carta de Parabens, e que ultimamente aqui foi communicada officialmente a morte do Snr. Luiz 18.^o Seja qual-quer que tenha sido o uzo dos Soberanos da Europa a este respeito, attendidas as localidades, e circumstancias, em que se achão as duas Nações Brasileiras, e Americana, talvez não seja dezacertado em Politica o delingenciar por todos os meios honestos união estreita, e de coração, entre os dois Governos e Povos, e será de certo hum meio mais attendida a vaidade nacional desta Nação a rezolução de S. M. Imperial de escrever ao novo Prezidente congratulando-o pela sua elevação.

Recebi a poucos dias o Officio de V. Ex.^a de 22 de Novembro com ordem, a vista da Portaria da Repartição da Marinha, de comprar, e fazer velejar quanto antes para essa Corte, outo, ou pelo menos seis Brigues de nove Peças por banda. Huma vez que já tenho Avizo de que as minhas Letras hão de ser pagas em Londres segundo a Ordem expedida em Novembro, quando a primeira para comprar aqui se me remette em Setembro a mim, está claro que devo cumprir as ordens de S. M. I., com tudo occorrerão-me as seguintes ideias, que levo a Augusta Presença do Mesmo Senhor.

Em Novembro não se sabia ainda da rezolução do Governo Britannico, tão nobremente declarada em Janeiro; e então todas as apparencias erão que o Governo Luzitano, queria quando pouco, moer-nos, logo o Governo do Brazil fazia muito bem em dar providencias para a guerra; a vista porem da rezolução Ingleza, e da que por força tomará Portugal parece que este armamento se tornara desnecessario.

Occorrem com tudo outras ideyas. O Governo, e Povos, da Republica Argentina, tem a Provincia Imperial Cisplatina atravessada na garganta, e portanto talvez o Governo do Brazil queira mostrar a estes a mesma aptitude belica, mas para isto tem elle a sua disposição vinte, ou mais embarcações muito proprias, quando em Buenos Ayres há duas, ou trez, segundo creio.

As Provincias do Norte do Brazil, remexidas por discursos atraioçoados de Estrangeiros, terão difficuldade em aquetar-se, e por tanto o Governo Imperial terá sempre, em tres Portos pelo menos, Barcos de Guerra, logo precisa delles; mas os que tem a modo que são sufficientes, e mais que não tem tripulação indigena para elles, e os hade

mandar guarnecidos, e commandados pela raça dos taes devotos por interesse nacional de vêr os outros paizes com iguaes productos, em confusão, e anarchia, logo se puzer neste dever muitos Barcos, muitos serão os inimigos occultos, que lá manda.

A vista desta reflexões tenho rezolvido commigo mesmo o mandar já dois dos Brigues Ordenados pedir concelho a Gameiro, que estará aqui quando os dois se fizerem a vella, e ou continuar, ou suspender a execução da ordem, até que ou se me reitere, ou se approveem estes raciocinios.

No mez proximo heide pagar cincoenta mil pezos a conta dos dois modellos de Fragatas, e posso asseverar a V. Ex.^a que hade ver fundeadas no Rio de Janeiro duas Naos perfeitas no seu genero, tal hé o credito que deve aqui a todos os construtores, que pertendo amimar o melhor que souber.

Raguet foi nomeado Encarregado de Negocios porque era preciso dar-lhe entrada no Corpo Diplomatico, e não hé homem a principiari por Ministro, e elle pediu a Corte do Brazil em preferencia. Esta nomeação feita ao que parece por negocio, e o character, que eu tenho, tiverão claramente a culpa de não ser nomeado, para junto de S. M. Imperial hum Ministro, pondo-se interinamente de parte a clara necessidade, que tem elles e S. M. I. de terem reciprocamente Ministros, esta necessidade, por mim suscitada mas não arguida, funda-se nas seguintes razões.

O Brazil hé hum ponto central d'America conciderada em relação a Buenos Ayres, Chili, e Perú; a navegação destes Paizes hé precaria, porque elles tem os mesmos productos, isto hé farinha, logo as relações directas entre elles e estes, hão de ser de pouco interesse, tanto em Diplomatica como em Commercio. Do Brazil para elles não succederá o mesmo, em ambos os objectos, logo hade haver grande, e activa communicação entre o Rio, e aquelles Capitaes, logo o Ministro Americano no Rio hade não só ser o depositario da correspondencia Diplomatica dos Agentes da sua Nação, que lá houverem, mas será provavelmente authorizado para auxilia-los em cazos repentinos com o seu parecer; logo no Rio deve existir hum homem de notoria capacidade, e de mais character publico, do que naquellas Metropoles. Foi-me insinuado que disse-se em huma Notta estas razões, que havia esboçado em conversação; respondi porem com muita humildade, que não viera aqui para dar conselhos ao Governo com posto de Mestres jubilados.

A correspondencia entre a Corte do Rio de Janeiro, e Washington hé quazi diaria, eu tenho noticias por Barcos chegados no dia 10 deste até aos fins de Janeiro posto que

nem huma só gazetta, nem Carta, tenho por esta via depois de 25 de Outubro.

O Brazil deve ter Agentes em Columbia, Guatimalla, e Mexico, a correspondencia directa entre estas Republicas, e o Rio de Janeiro hé precaria ao infinito, principalmente com as duas ultimas, logo deve ser feita por aqui, logo o Diplomatico que aqui rezidir deve estar em circumstancias, como o Americano, no Rio de Janeiro.

Em quanto se não abrir a navegação do Caquetá, chamado por nós Hirapurá, que desce para o Amazonas das montanhas de Bogotá, a communicacão directa daquella capital para o Brazil hade ser feita pelo Rio Negro; ora de Bogotá ao Forte de S. Jozé não se vai por cauza dos mãos caminhos em menos de sincoenta dias; do Forte ao Pará gastão-se pelo menos outros sincoenta; ajuntando a estes tres mezes e mais, dois que o correio gasta do Pará ao Rio, temos claramente que a correspondencia directa chegará cada cinco mezes.

De Bogotá a Carthagema gastão-se dez dias, d'ali aqui vinte, daqui a Inglaterra, e Rio noventa, logo não lembrando a communicacão directa por barcos particulares, chegará muitas vezes a correspondencia em quatro mezes, quando pelo primeiro caminho raras vezes chegará antes de sinco; publicou-se aqui hontem que o Governo se tinha mudado de Bogotá para Ocanna isto hé mais para o Norte, por tanto torna-se o calculo mais a favor da communicacão por via desta Legação.

De Guatamalla para o Rio nunca ninguem navegou, e a não ser barco de guerra, nunca ninguem o fará, provavelmente, vindo a correspondencia para aqui gastará o mesmo tempo.

De Vera Cruz a viagem para o Brazil só se fará costeando as Floridas, e a Georgia, logo passa-se por aqui; logo a viagem, que provavelmente não se fará por muitos annos, pouco menos gasta do que por Londres, logo a communicacão Diplomatica entre os paizes em questáo, só por esta Legação se pode fazer com facilidade, logo o Diplomatico aqui precisa de ter as qualidades do Americano no Rio.

Eu espero que o Governo de S. M. I., faça a justica de accreditar, que eu entro por coiza nenhuma nestes calculos, e que não me desdigo do que escrevi a meu respeito no meu Officio N.º 16, lembrando só a V. Ex.^a que como já estou bom, estou prompto para tudo o que S. M. I. Determinar.

O Congresso adiou no dia 3, e o Senado como parte do Poder Executivo existio até ao dia 14; os principaes bills, que passarão, forão o que regulou de novo os correios; o

que facilitou a construcção de hum Canal, que deve unir o Rio, que banha estas ribanceiras, ao Ohio, que desagoa no Mississipi, deve passar por cima das Aleganis, e portanto será obra de grande custo: o:da Pirataria limitou-se na Camera a ordenarem-se 10 Curvetas de Guerra, e nada mais; e hum que deu mais authoridade a Corte Suprema, isto hé ao Poder Executivo indirectamente. Ficarão para a outra Sessão, o da Elleição do Prezidente, e de dinheiro a este, ou pensão; e huma propozição para hypothecar o producto da venda das terras, e emancipação dos Escravos; esta ultima propozição foi logo opposta, e perder-se-há; ao que me parece, os Estados do Sul resmungão provavelmente se se tocar nesta tecla.

Incluzo vai hum resumo do Tratado com a Columbia, que o Senado approvou, mas não se imprimio, porque falta a ratificação do outro contratante; elle por si falla, eu não creio no que n'elle ha de mais notavel; vai tãobem incluza a falla do Vice-Presidente do mesmo Governo; a disposição de levar avante a linha dos limites comnosco do Tratado de 1777 parecê digna de aproveitar-se

Aqui veio o Barozo, e como eu estava doente, veio vizitar-me; acabando a conversação por dizermos-nos — Amigos amigos, e Negocios a parte — Confesso-me que havia recebido hum Masso de Gazettas para mim sem saber como; espero que mas mandará, pois que assim lhe pedi.

Da Secretaria tem vindo para aqui ordens para despesas, sem se mandar para Londres ordem para as pagar, não se me tem mandado Gazettas despois de Agosto, e nem sequer huma hei do anno passado, havendo eu trazido commigo a collecção desde 26 de Abril de 21 até 31 de Dezembro de 23 q.' vendi a Legação por que as deve ter; nada se me disse sobre o bloqueio de Pernambuco, nem sobre a conducta do Consul, e outros Americanos alli, de sorte que tomei sobre mim a Notta N.º 12, e fiz a queixa que nella vai especificada fundada em noticias das Gazettas, e particulares; espero que o Governo de S. M. I., approvará o que fiz.

Por Baltimore mandei a V. Ex.^a os Officios N.ºs 17, e 18, e n'elle a participação de haver sido nomeado Raguet Encarregado de Negocios juntó a S. M. O Imperador, e hum Consul; forão nelles incluidos o Tratado rejeitado pelo Senado, sobre o Commercio da Escravatura assignado em Bogotá; a falla que o novo Prezidente fez no dia da sua inauguração; huma segunda via das despesas, que fez a Secretaria desta Legação, com o peditorio de que se desse a Jozé da Silva Areas o Decreto para ser eu reembolçado.

Por carta do Conde de Palma tenho avizo de que pela

Secretaria me escrevem outra, por Londres; como esta não chegou até hoje, ou ficou lá na dita Secretaria, ou o Officio se extraviou; pela correspondencia com Gameiro não aparece, com tudo se a V. Ex.^a parecer necessario fassa com que isto se aclare.

O Consul nomeado, he Jeremias Robinson; nasceo no Norte; foi mandado pelo Governo a fins secrettos ao Sul d'America, e recebeo para isto dinheiro; quando estava a partir em Nova York teve ordem em contrario; apesar della seguio o seu destino; esteve no Rio poucos dias; e depois de varias voltas está aqui pertendendo que o Governo lhe pague o que por lá gastou, quando este lhe pede o reembolso do que lhe adiantou; está muito escasso em meios; he Socio da Sociedade Philozophica de Philadelphia, por tanto homem de estudos; e disse-me que tinha apprendido Leis; hé tudo quanto delle vai.

O Banco deu ordem aos seus Agentes em Londres em 29 de Janeiro do anno passado para se me pagar o meu ordenado; e pelo Officio de 15 de Setembro do mesmo manda-se-me que para as despezas das construcções, e compras, que nelle se me encarregava, que serão pagas pela mesma forma em que eu receba os meus ordenados.

Apezar destas ordens tão claras a minha Lettra para aquelle fim não foi acceita pelos sobreditos Agentes, quando segundo as ordens, sobre elles foi saccada; mas sim pelos Agentes do Governo; esta irregularidade infunde por força descredito no Governo, e a culpa hé certamente da Secretaria no Rio.

A ordem para mandar Marinheiros veio ainda mais irregular, pois n'ella não se me diz donde havia eu achar dinheiro para pagar as despezas de ajustar os mesmos Marinheiros, e alguma couza adiantada, que necessariamente haviam de pedir, e que provavelmente se lhe dá em Inglaterra.

Foi nomeado Agente Commercial interino para Pernambuco John Tucker Manfield homem de excellente character, de Boston, o Consul Bennet vem aqui responder a accusações que contra elle fizeram mesmo Americanos pela sua conducta no tempo de Revolução, e com tudo eu de nada fui informado pela Secretaria.

Deos Guarde a V. Ex.^a p.^o m.^s an.^s Washington 26 de Março de 1825. — III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Luiz José de Carvalho e Mello. = *J. Silvestre Rebellô.*

N.º 12.

Confidencial. — III.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. João Quincy Adams Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros. — Tenho

a honra de dizer a V. Ex.^a que me constou de pessoa fidedigna, que o Governo dos Estados Unidos, pertende nomear Consul para Pernambuco a Jozé . . ., que alli se acha; posso assegurar a V. Ex.^a que se tal nomeação tiver logar, elle não tomará posse do seu lugar, porque he obnoxio ao Governo de S. M. I., e por ser hum daquelles, que nos ultimos desgraçados accoetecimentos daquella Provincia mais fumentou em segredo o espirito revolucionario, as caballas, as intrigas, e oppozição positiva a S. M. O Imperador. —

V. Ex.^a sabe muito bem, que segundo o direfio das gentes nenhum Governo tem obrigação de ter junto a si com caracter publico individuos das Nações, mesmo as mais amigas, como elles pela sua conducta pessoal sejão objecto de desprezo, de escandalo, e de desagrado do Governo, e do Povò. — Deos Guarde a V. Ex.^a por m.^s an.^s Washington, 1 de Março de 1825. = J. Silvestre Rebello. =

Está conforme.

Izidoro da Costa e Oliveira.

N.º 14.

Copia. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. H. Clay Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros — O abaixo assignado Commissario Juiz da Commissão Mixta, e Encarregado de Negocios de S. M. O Imperador do Brazil junto ao Governo dos Estados Unidos, tem a honra de dizer a S. Ex.^a o Snr. H. Clay, Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, do mesmo Governo, que havendo o abaixo assignado tido a desventura de estar enfermo perigozamente no dia da inauguração de S. Ex.^a o Snr. Presidente, e não havendo por essa razão comprimentado ao mesmo Ex.^{mo} Sr. por hum tão lizongeiro motivo, e achando-se agora o abaixo assignado já quazi restabelecido na sua saude; espera que S. Ex.^a lhe participará em que dia e hora elle terá a honra de comprimentar a S. Ex.^a o Snr. Presidente pela sua Elleição ao primeiro Emprego destes Estados, o que o abaixo assignado tem obrigação de fazer no seu caracter publico. — O abaixo assignado renova a S. Ex.^a o profundo respeito, e concideação que lhe são tão justamente devidos. — Washington 18 de Março de 1825. = Jozé Silvestre Rebello.

Está conforme.

Izidoro da Costa e Oliveira.

The Secretary of State respectful compliments to Mr. Rebello, and in reply to his note of the 18th. inst. he has the honour to inform him that the Prezident will receive him, at his house, on Monday the 21st. inst at one ó clock in the afternoon, for the purpose indicated in that note. — Department of State, Washington, 19 March 1825.

Está conforme.

Izidoro da Costa e Oliveira.

—♦□♦—

SILVESTRE REBELLO A CARVALHO E MELLO

Washington — 27 de Março de 1825

N.º 20. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de dizer a V. Ex.^a que havendo eu mandado imprimir em tantos de Junho do anno passado neste paiz o Avizo para que todos os subditos Brazileiros viessem jurar nas minhas mãos a Constituição do Imperio do Brazil, como me foi mandado pelo Officio de 14 de Abril; muito poucos dias depois se me apresentou o portador deste Luiz Gomes Ferreira, o qual vivendo em Salem, distante desta Metropole cento e sessenta e seis Legoas, e sendo então verão o mais improprio tempo para viajar para o sul nestes estados, veio aqui a prestar o seu juramento, do qual mandei a V. Ex.^a o termo, com o meu Officio N.º 6 de 26 de Julho p.p. e desde então até hoje tem feito ao Imperio e a S. M. O Imperador, todos os Serviços que delle tenho exigido, e que são muitos e de muita influencia na regular marcha dos Negocios do Brazil nestes Estados.

A vista do exposto peço a V. Ex.^a haja de lhe liberalizar a sua protecção e de o representar perante S. M. Imperial como hum dos seus subditos que mais de coração dezeção a prosperidade do Augusto Imperante, e do Imperio do Brazil.

Deos Guarde a V. Ex.^a por muitos annos. Washington 27 de Março de 1825. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello. = *J. Silvestre Rebello.*

—♦□♦—

SILVESTRE REBELLO A CARVALHO E MELLO

S. I. n. d.

N.º 22. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de dizer a V. Ex.^a que com o portador d'este Governo, q.' leva a V. Ex.^a o meu officio N.º 21, vim eu p.^a beira mar, e havendo-me demorado em Baltimore sette dias acho-me hoje n'esta antiga Metropole d'Estes Estados.

Ainda não conclui com o Banco dos Estados Unidos a conta do cambio, e port.^o só no seguinte correio posso participar a V. Ex.^a o quanto rendeu aqui a lettra de 50\$000 Lb., st., q.' saquei sobre Londres, e q.' foi paga por Gameiro, qd.^o o saque segd.^o as ordens foi feito sobre os Agentes do Banco; eu espero que o Gameiro remediará no futuro estas pequenas faltas, q.' o dezacredittão:

Com o sobred.^o officio 21 remetti as copias das Nottas N.º 15, e 16, e a resposta recebida — F —; depois dice-me pessoalmente o Secretario d'Estado, que elles recommendarão ao Ragnet para que entercedesse com o Governo de S. M. I. afim de que mandasse para aqui instrucçoens p.^a concluirmos hum Tratado de Paz, Amizade e Commercio sujeito a approvação do Governo no Rio; que este Governo prefereria estas conferencias a outras tidas lá, mas a querer o ultimo methodo o Governo de S. M. I., em tal cazo annuirião ao seu desejo, e q.' eu conciderasse o que elle me dizia como resposta a minha Notta N.º 16. Em Baltimore não ha Brigues capazes de armar em guerra, e aqui até hoje não tenho descoberto nenhum, e desconfio muito q.' mais p.^a o N. será o mesmo; em tal cazo verei o partid^o q.' heide tomar, q.' convenha ao Governo de S. M. I. sem me desviar das ordens recebidas.

O Cruz imprimio aqui em Inglez, e Portuguez a Correspondencia, q.' teve commigo, ela por si falla; tenho informação, da qual não duvido, q.' tudo foi arranjado na Secretaria de Portugal; sendo assim, he de notar que a maior opposição aos negocios do Brazil seja feita n'Estes Estados por dois nacidos no Brazil.

Ouçõ que os fugidos de Pernambuco e Bahia receberão aqui algum dinheiro das Pedreiras livres; se assim he, isto prova que a missão Democratica tem ligação com as Lojas, e talvez regular. Verei se posso saber o que lhe derão.

Pelo expresso Americano foi a primeira via do requerimento. do Barros pedindo perdão; neste correio de Washington remeterá a leg. es escreverá a V. Ex.^a o Secretario da Legação, a quem assim disse que fizesse. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. *Luiz Jozé de Carvalho e Mello.* = J. Silvestre Rebello.

SILVESTRE REBELLO A CARVALHO E MELLO

Washington — 26 de Julho de 1825

N.º 27. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de dizer a V. Ex.^a que despachado o correio anterior passei a este Governo a Notta N.º 17; espero que o Governo de S. M. I. approvará o que nella digo. Poucos dias depois, encontrando-me na Secretaria, com o Official Maior (pois que o Secretario de Estado ainda se não recolheu) disse-me este, que o Governo dos Estados Unidos ordenava nas Instrucções dadas aos seus Agentes, que tratassem aos Governos sempre com respeito, e que para prova o mesmo Raguét acabara a sua Notta de 5 de Dezembro pedindo desculpa para algumas expressões duras se havia inconsideradamente uzado delás. Essas expressões são precizamente as que me moverão a 'queixar-me do que elle escreveu na Notta de 22, lhe respondi eu, por ellas confessa que se expressou com descomedimento; Eu não comprehendo que coiza he pedir perdão, mas sei que se não deve offender ninguem, e que he melhor ser comedido do que tomar ares por palavras, ou por obras de despejado, e depois pedir perdão pelo que se fez ou se escreveu.

Pois que o Governo dos Estados Unidos ordena, o que hede esperar, que os seus Agentes respeitem os Governos junto de quem se achão, espero eu que me dirá isso por escrito, convencido o mesmo Governo que eu louvo o zelo de Mr. Raguét a favor de hum individuo Americano, e que so estranho o excesso das expressões, que de nada lhe servia. Recebi pois a notta F. do Governo que vai por copia, e ella prova que este Governo esta disposto a conservar por todos os meios paz e amizade com o Governo de S. M. I. e com todos os Governos.

Chegando a varios Portos destes Estados Barcos dessa Corte, e de Buenos Ayres sahidos em Maio puzêrão-se os Gazeteiros em movimento, e como era de esperar apoiando os bandidos, e sem pejo dando a entender que Buenos Ayres estava no fundo da manobra. Pareceu-me acertado contestar-lhe, e os impressos incluzos dirão a V. Ex.^a o como me manejei. Espero que o Governó de S. M. I. approvará o que se imprimio.

Como avizei a V. Ex.^a no meu Officio N.º 6, vai incluza huma lista dos ordenados que pagão os differentes Governos aos Agentes que aqui tem; de todos os systemas o destes Estados parece ser o melhor quando for applicado, e apropriado as differentes localidades das Cortes, e correvido em quanto a despezas de Secretaria, que a meu ver

não devem ser arbitrarias, mas sim pagas com liberalidade, com tanto que seja quantia certa.

Por carta de 11 deste mez me participou o Presidente da Companhia para a navegação do Amazonas por Barcos de vapor, que brevemente será lançado ao mar hum que deve abrir a carreira: Eu contestei a Carta assegurando-o de que se lhe liberalizaria toda a protecção do Governo. Em quanto aos Barcos para correios, entre a Corte e os Portos do Norte nada até agora tem apparecido. Propuzérão-me que os fizesse construir, ou pelo menos em parte, ao que respondi, que devendo ser manejados por elles, devião ser propriedade sua.

O dia 4 de Julho, anniversario da Independencia desta Nação foi aqui celebrado mais friamente do que no anno passado. Eu, o Secretario desta legação e hum addido da do Mexico, fomos os unicos Estrangeiros que assistimos a festa. Eu quiz ser apresentado a S. Ex.^a o Presidente como Official da Imperial Ordem do Cruzeiro, o que fez o Secretario da Guerra no Cortejo a huma hora, tendo eu o dissabor de apparecer sem as insignias, que me competem, pois que nem Jozé da Silva Areias, nem outra pessoa alguma mas mandou dessa, como se aqui houvessem as mesmas, ou quem as soubesse fazer.

Custa a crer que Diplomaticos Europeus que aqui estão, tenham tão pouca vontade de congraçar as Monarquias com as Republicas; o seu retiro em taes dias prova que tal desejo não tem; e escandaliza que os Americanos todos se não apprezentem na Capital no mesmo dia e andem passeando por fora do lugar da sua rezidencia, só porque Washington he no tempo de verão solitario, comparando-o com a affluencia do povo no inverno.

Depois de Junho que o thermomethor no meu quarto, marca entre 82 e 92 grãos, isto he tanto como no Rio de Janeiro no pinno do verão, o povo anda afflito, e eu mutio contente dispondo me para sentir no inverno o frio de zero, se lhe puder resistir. Noto isto a V. Ex.^a para que se faça o Governo de S. M. I. ideya, do que soffrem os Estrangeiros relativamente a clima. Em New York, e dahi p.^a o Norte soffre-se, mais de dia e menos de noite, mas esta ultima consolação tem cauzado muitas mortes já, e mais cauzará provavelmente nos mezes que se seguem; se o calor do dia não habater, do que não há esperanças. Estas Mortes quasi repentinas fazem que algumas pessoas digão que he febre amarella, mas por agora oficialmente não tem esse nome.

Recebi nestes dias Despachos de V. Ex.^a pelo que parece de 16 de Março, e não cito a data propria, por que só trazião as copias dos Officios de 1, 2 e 3 de Março:

Nos meus Officios anteriores já respondi a V. Ex.^a a respeito do contheudo nas mesmas 2.^{as} Vias.

Deos Guarde a V. Ex.^a p.' muitos annos como dezejo. Washington 26 de Julho de 1825. —III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello. = *J. Silvestre Rebello.*

Para H. Clay. — III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Sinto muito ter de communicar a V. Ex.^a que em huma correspondencia official entre o Governo de S. M. O Imperador, e Condé Raguet, antes Consul e hoje Encarregado de Negocios dos Estados Unidos junto a S. M. O Imperador na Corte do Rio de Janeiro, fez este uzo de expressoens que não devem nunca fazer parte das Nottas Diplomaticas, se he que se deve por todos os modos procurar arreigar, paz e concordia entre as differentes Nações, e seus Governos.

Para dar ao Governo dos Estados Unidos huma clara ideia da impropriedade daquellas expressões, contarei em rezumo o acontecido e V. Ex.^a verá claramente que ellas forão dittas com muita impropriedade.

V. Ex.^a sabe muito bem a necessidade que o Governo do Brazil tinha em Novembro do anno passado de mandar no mar huma Esquadra, a fim, não só de afastar das suas costas qualquer força Naval Portugueza, que tentasse attacallas, mas tãobem para forçar esta ultima Nação a reconhecer a Independencia e o Imperio do Brazil, reconhecimento este que deve arrastar o reconhecimento da Independencia das differentes novas Nações creadas na America, para obter o qual tem o Governo dos Estados Unidos feito todas as diligencias necessarias, e que o constituem credor, do louvor e respeito de todos os amantes da paz, ordem e felicidade do Universo.

Como no Brazil não havião Marinheiros sufficientes indigenas para navegar a Esquadra, foi necessario engajalos em Inglaterra e V. Ex.^a sabe muito bem, que os individuos assim assoldadados, falão a lingoagem de Jonh Williams, marinheiro americano cuja detenção deu cauza as Nottas e nas pollidas palavras de Mr. Raguet.

Aconteceo pois que alguns dos Marinheiros assim contractados, depois de receberem prestames, e soldadas dezer-tárão, e o Governo achando-se injustamente prejudicado, e querendo levar ayante o seu plano de forçar o reconhecimento da sua Independencia, e a do resto d'America, procurou de novo tripular a Esquadra, e para isso prendeu todos os Marinheiros Brasileiros, e os que achou misturados com elles,

ou no mar ou em terra, mas nunca mandou fazer prisões a bordo dos Barcos das outras Nações.

John Williams tinha dado a costa em certa parte do Brazil, e entrou no Rio a bordo de hum Barco Brasileiro (e entrou), foi pois recrutado com os Marinheiros Brasileiros, e V. Ex.^a crê certamente que não pode ser da competencia dos Agentes Subalternos o discriminar os individuos que são mandados recrutar, quando se achão misturados com os Nacionaes; foi com os outros conduzido para bordo de huma Náu, que serve de depozito, aonde recebo almoço, jantar e ceia, e se lhe destinou logar para dormir, tendo o pontão todo a sua disposição, para passear, e se distrahir, em quanto se soubesse quem era, o que se não devia acreditar só pela sua palavra,

No dia 5 de Novembro representou Mr. Raguet a situação de John Williams, no dia 10 teve a resposta de que se havião transmittido a repartição da Marinha a sua reclamação.

Pelo contheudo das Nottas se deixa ver que esta repartição ao querer indagar a naturalidade do individuo John Williams, não achou claras provas de que elle não era algum dos dezertores engajados em Inglaterra, pois que elle falava a lingua destes, e não tinha nem papel nem pessoas que o abonassem.

Em quanto se tratava de aclarar o negocio appareceu no dia 20 Mr. Raguet com huma Notta queixando-se da falta de promptidão em por em liberdade a hum individuo, Americano, e da oppressão praticada pelos Agentes do Governo com Estrangeiros: não havendo os mesmos Agentes podido saber até então se John Williams era ou não Inglez dezertor, e vivendo esta a bordo de huma Náu tendo Meza, e cama, tal qual a tinhão ali os Marinheiros Brasileiros que se achavão nas suas circumstancias.

No dia 22 transmittio Mr. Raguet ao Governo outra Notta e com ella a prova de que John Williams era cidadão Americano, e no dia seguinte, se lhe remetteo o Marinheiro fazendo-se-lhe ver em huma Notta de 26 a sem razão das suas queixas, e estranhando-se as expressões de que se servira em toda esta correspondencia.

Neste cazo que relato a V. Ex.^a do modo o mais resumido que posso, não verá V. Ex.^a no modo de obrar do Governo do Brazil, nem no dos seus Agentes, motivo para as expressões de Mr. Raguet — ignominious, and unjustifiable oppressions — e outras, que não provando a Justiça da sua pertença, tendem só para irritar os animos, e para crear na vontade aonde muito se necessita que haja

amizade, e concordia, que devem promover, e acaba por cimentar relações Diplomaticas, e Commerciaes, mutuamente proveitozas aos Povos do Brazil, e dos Estados Unidos; depois que eu tive a honra de ser apprezentado a S. Ex.^a o Snr. Presidente, e de ser reconhecida por este modo a Independencia e o Imperio do Brazil, até agora, e em todo o tempo em que eu gozar da honra de representar a S. M. O Imperador, junto a este Governo não tenho uzado nem me servirei nunca nas minhas Nottas de expressões desagradaveis; terei cuidado de expor a justiça de queixas se me vir obrigado a fazellas, o que não espero, com a moderação, e respeito, que os Governos mutuamente se devem, e por tanto espero que o Governo dos Estados Unidos, ordenará ao seu Agente no Rio de Janeiro que use do mesmo systema, e que me communique de que tem dado essa ordem, afim de que eu participe ao meu Governo esta justissima determinação que he fundada em huma regra Diplomatica — *fortiter in re, suaviter in modo* — .

Para dar ao Governo dos Estados Unidos mais huma prova do quanto S. M. O Imperador, e o Governo do Brazil, tem em vista o congraçar as duas Nações em relações amistozas, tenho eu a satisfação de comunicar a V. Ex.^a que o mesmo Augusto Soberano, me nomeou Official da Imperial Ordem do Cruzeiro, querendo S. M. I. por este motivo, que eu me apresente perante este Governo com distincções, que provão claramente, a grande consideração em que S. M. O Imperador tem o Governo e o Povo dos Estados Unidos.

Deos Guarde a V. Ex.^a p.' m.^s an.^s como dezejo. — Washington 27 de Junho de 1825. = Jozé Silvestre Rebello.

Está conforme.

Izidoro da Costa e Oliveira.

Sr. Jozé Silvestre Rebello, Chargé d'Affaires from Brazil. — Department of State. — Washington, 18 July 1825. — Sir — I have the honour, in the absence of the Secretary, to acknowledge the receipt of your note to him of the 27 ult.^o complaining, on the part of your Government, of certain expressions used by Mr. Condé Raguét, Chargé d'Affaires of the United States at Brazil, in a note to the Minister of Foreign Affairs of His Imperial Majesty, in relation to the impressment and detention, by subordinate Officers of His Majesty's Government, of John Williams, an

American Citizen; and requesting that Mr. Raguet might be instructed to abstain from all harsh and uncourteous language, in any future correspondence which he should have occasion to hold with the Ministers of Your Government — the expressions cited by you, from the note in question, being considered deficient in the courtesy which should always characterize a Diplomatic correspondence between the Ministers of friendly States. From the observations which your residence in this Metropolis must have enabled you to make, I feel entirely persuaded that you have discovered that the Government of the United States places great value upon a polite and courteous, but at the same time candid intercourse with the Members of the Diplomatic Corps accredited to it. In that spirit all the Agents of the United States abroad, authorised to address foreign Governments at all, are instructed by this Department to be observant of the courtesy due to them, in their Official intercourse with the such Government; and if Mr. Raguet has been deficient in this respect, in the language referred to, it is to be imputed, I presume, entirely to the suggestions, of an honest zeal in behalf of a countryman in distress, and to no want of respect, on his part, towards the Government of Brazil.

Indeed it appears from a subsequent correspondence with the same Minister, that he expressly disclaimed all intention to give the smallest degree of offence to your Government by the use of the expressions particularly objected to in your Note.

Under these circumstances I am directed by the President to whom I have communicated your note to express his regret that any unpleasant feelings whatever should have been occasioned by the terms in which Mr. Raguet addressed your Government upon the subject of the impressment and detention of Williams; but he desires me to add, that he would rely, notwithstanding, upon the candour and liberality of your Government for the justification of that functionary, in the use of still stronger expressions of remonstrance upon such a subject. I pray you, Sir, to accept assurances of my high and distinguished consideration. — Daniel Brent.

Está conforme.

Izidoro da Costa e Oliveira.

SILVESTRE REBELLO A CARVALHO E MELLO

Washington — 26 de Agosto de 1825

N.º 27. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de participar a V. Ex.^a que S. M. Christianissima reconheceu por hum Diploma, lido em pleno ajuntamento do Corpo Legislativo, em S. Domingos, a Independencia daquella Nação; e supposto que se não sabem bem as condições com que hé publico que se hão-de pagar aos antigos proprietarios trinta milhões de Pezos, em seis annos, e que o Commercio Francez pagará só metade dos direitos, que devem pagar as outras Nações.

Pareceu-me acertado communicar a V. Ex.^a esta noticia directamente, para que o Governo de S. M. I. fique quanto antes, ao facto de hum acontecimento tão notavel, como necessario.

Deos Guarde a V. Ex.^a m.^s an.^s Washington 26 de Agosto de 1825. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello. = *J. Silvestre Rebello.*

— ♦ □ ♦ —

SILVESTRE REBELLO A CARVALHO E MELLO

Washington — 26 de Agosto de 1825

N.º 28. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de dizer a V. Ex.^a que nos 30 dias decorridos depois do meu Officio N.º 26, não tem havido novidade interessante nestes Estados para o Governo de S. M. I.; a mais notavel acontecida nestas vizinhanças hé o reconhecimento da Independencia de S. Domingos por S. M. Christianissima feita por hum Diploma lido pelo Agente Francez em pleno Ajuntamento do Corpo Legislativo da Ilha; e supposto que se não publicarão officialmente as condições, póde comtudo crer-se que os antigos proprietarios receberão 30 milhões de pezos em seis differentes pagamentos, e que o Commercio Francez pagará metade dos direitos, que houverem de pagar as outras Nações, A Esquadra Franceza, que assistio a cerimonia, entrou depois na Bahia de Chesapeak nestes Estados; compoem-se de duas Náos grandes, de duas mais pequenas, de quatro Fragatas, huma Fragatinha, e dois Brigues.

A Náo João Bark hé huma dellas, com o seu Commandante Grivel, que ahi esteve.

Com a chegada a varios Portos destes Estados de Barcos Americanos vindos do Brazil tem os Mestres espalhado a noticia de que nos Portos do Imperio do Brazil as Alfandegas não pedem certificados dos Vice Consules; ha tres, que disso se me queixarão, ordenei que não alterassem o que estava regulado, por ser assim conveniente ao serviço de S. M. O Imperador.

Com effeito, se S. M. quer que se evitem extravios de direitos, parece necessario que ordene, de modo que se exécute nas Alfandegas, que não se admita a descarga de Barco Estrangeiro, vindo de paizes onde há authoridades Brasileiras sem que apresentem os documentos, que há muito tempo apresentavão segundo os regulamentos antigos. A ancia que os Mestres dos Barcos mostram pelos não levar prova o quanto a falta delles hé conveniente a elles, e por tanto prejudicial ao governo de S. M. I.

Hum fez imprimir que bastava levar o certificado da saude, pedir franquia, e depois de dar entrada para a descarga. Não se póde crer que tal se permita, pois que hé favorecer indubitavelmente roubo de direitos; he possivel que um Navio com outro destino ache, depois de exame, o mercado favoravel, e por tanto que queira ter entrada na Alfandega, em tal cazo evitar-se-hão extravios exigindo antes os Manifestos, e fazendo depozitar na Alfandega os Emolumentos do Vice Consul do lugar da partida; praticando assim evita-se a entrega, e o commercio andaré em Ordem; de qualquer outra forma haverão abusos; todos os mercadores são gente muito experta, e os daqui não são menos.

Fiz huma vizita aos tres Ex-Prezidentes, que vivem nestas vizinhanças, fui optimamente recebido, e achei Jefferson hum sabio que ainda conserva a pinta revolucionaria; Maddison hum Diplomatico polido, que ainda se não esqueceo de que a Bandeira deve cubrir a propriedade, e Monroe, o que elle hé; hum excellente homem.

De Baltimore pelo Brigue Americano Virginia, no caixão que mandei forão varios Impressos relativos ao systema, que se segue nestes Estados—nas Alfandegas para cobrar os direitos sem extravio. Incluzo vai hum manuscrito sobre o mesmo objecto; e espero que o Governo de S. M. I. lhe achará prestimo.

Dos dezaventurados, que fugirão do Norte para estes Estados, já alguns se tem estramalhado; ultimamente forão para Columbia o Cel. Ferreira de Pernambuco, e os dois Irmãos Jozé Polibio, e João Francisco, da Bahia; o Padre Rezende

está a partir para o Mexico. Emquanto aos outros, o Barros está esperando anciozo pelo Despacho do requerimento, que remetti, por duas vias.

O Capitão Lima, os papeis do qual tãobem remetti a V. Ex.^a, depois que chegou a Carracas tem-me escrito duas cartas pedindo com muita ancia a communicacão da resposta, parece que está ardendo para ver-se outra vez no Brazil.

Aqui foi apresentado no dia 20 Mr. Charles Vougham como Ministro de S. M. Britanica, segundo a ettiqueta Diplomatica espero receber o primeiro bilhete de vizita, e tomara que já o fizesse porque tenho grandes dezejões de o ouvir, espero que as suas palavras serão tão apraziveis como a sua fizionomia he agradavel.

Aqui chegou tãobem Mr. Huyghins Agente da Hollanda, traz familia, veremos o que hé depois que se apresentar.

O Secretario de Estado respectivo regressou antes de hontem de sua caza no caminho adoeceu-lhe huma filha, e tem de deixar a familia com ella, e quando aqui chegou achou, trazida pelas Gazettas, a noticia de ter a mesma morrido; o da Guerra está na sua fazenda, aonde eu estive dois dias na minha sobredita digressão.

Acabo de receber os Despachos de 12 de Abril, nos quaes S. M. I. manda accusar a recepção do meu Officio N.º 13, e me ordena inste pela nomeação do Diplomatico destes Estados, e que afervore hum Tratado de Alliança Offensiva e Deffensiva; sendo desagradavel ao Governo de S. M. I. o que imprimia em Philadelphia o Cruz. Incluzos vierão os Officios de 8 do m.^{mo} mez accompanhando os dos Vice Consules, e o de 9 communicando-me a intelligencia da nomeação que S. M. I. houve por bem de fazer do Capitão Eustaquio Adolpho de Mello e Mattos, para Agente Politico junto a S. A. o Grão Duque de Mecklembourgo, e ao Major Schaeffer no mesmo character nas Cidades Anseaticas, e Baixa Saxonia.

Emquanto as Fragatas, tenho a satisfacão de participar a V. Ex.^a que se achão já com o cavername no seu lugar, e que brevemente estarão armadas devendo eu segundo o contracto, pagar ao constructor no proximo mez cem mil pezos, pois que ellas já estão nas circumstancias requeridas, e então heide saccar por somma igual a primeira para continuar os mais successivos pagamentos; tanto o Capitão Tenente que vigia a de Baltimore, como o Bayrão, que observa a de New York, ambos não se fartão de louvar o que está feito; o constructor tem a oppinião geral de ser homem de bem, e eu assim o creio.

A nomeação do Diplomatico teve lugar, como V. Ex.^a

soube, em Maio, e se o Consul ainda aqui se acha, hé por que os seus embaraços pecuniarios o impedem de partir, elle tão-bem não faz lá grande falta.

Sobre o Tratado por mim proposto, e instado escrevi a V. Ex.^a o que se passou entre mim, e este Governo, cujas Nottas forão por copia com os meus Officios N.º 21 de 19 de Abril do corrente.

Este Govrno quer com todos os Governos Americanos, o que já fez com Columbia; Commercio, e não allianças que o possão comprometter, este hé o seu alvo unico e favorito.

Havendo-se-me ordenado nas minhas instrucções, que procura-se ver certos papeis, que estavam nas mãos do Cruz, já se vê que eu devia fallar, ou escrever, ao homem; fiz a ultima parte, por que elle, e eu estavamos em diferentes lugares; a minha correspondencia foi tal qual a soube fazer e muito sinto que não fosse do agrado do Governo de S. M. I. o que eu posso assegurar a V. Ex.^a hé que elle aqui não vendeu nem hum fullieto, e que as pessoas que os lerão, se rirão, e muitos me dicerão que o tal homem não pezava neste mundo, e que não entendendo Portuguez, nem Inglez, como o provava a tradução, a ninguem importava o que elle dizia; eu supponho que nessa Corte a oppinião hé identica ella assim deve ser, se eu trouxesse a copia dos papeis, que precisava ver, nada tinha acontecido.

Pelo meu Officio N.º 25 communiquei a V. Ex.^a, e mandei copia da circular, passada aos Vice Consules para recorrerem a Secretaria no Rio de Janeiro, segundo a ordem de 28 de Janeiro; repetir-lhe-hei agora a mesma mandando a cada hum o Officio, que lhe compete.

Com os Diplomaticos Francez e Inglez que aqui tem sido mais permanentes tenho vivido, e vivo na melhor harmonia, e assim heide fazer com os outros, muito principalmente com os Americanos, com hum dos quaes, me escrevo as vezes.

Com estes Despachos ultimos não se me mandarão da Secretaria Gazettas, rogo a V. Ex.^a que ordene para que se me não dê mais este dissabor; V. Ex. sabe bem que os que estão auzentes se consolão muito quando sabem, e recebem novas da sua Patria.

Deos Guarde a V. Ex.^a p.' m.s an.s como dezejo. Washington 26 de Agosto de 1825. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Luiz José de Carvalho e Mello. = *J. Silvestre Rebello.*

SILVESTRE REBELLO A CARVALHO E MELLO

New-York — 17 de Setembro de 1825

N.º 29. — Ao Ex.^{mo} Sñr. Luiz José Carvalho e Mello. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr.. Tenho a honra de dizer a V. Ex.^a que este Officio lhe hade ser entregue pelo Sñr. Fulgencio Chegary, Agente da Companhia formada nesta Cidade para a Navegação do Amazonas por Barcos de vapôr, o qual vae contractar com o Governo de S. M. O Imperador sobre o mesmo objecto; espero pois que V. Ex.^a o attenda, e que o Governo faça com elle o que tiver por conveniente e acertado. — Eu tenho por escrito promettido á Companhia a mais ampla protecção do Governo, e estou convencido que enquanto a liberdade, e franqueza em Commercio o Governo de S. M. I. dará provas evidentes do quanto dezeja concorrer para a felicidade do Governo Humano. — Deos Guarde a V. Ex.^a por muitos annos como dezejo. New York, 17 de Setembro de 1825. = *Jozé Silvestre Rebello.*

Conforme
B. F. Torreão de Barros.

— ♦ □ ♦ —

SILVESTRE REBELLO A CARVALHO E MELLO

Washington — 26 de Setembro de 1825

N.º 30. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de dizer a V. Ex.^a que nos trinta dias decorridos despois do meu ultimo Officio, não se tem neste Paiz nada feito, vindo ao meu conhecimento, que seja de particular intresse para o Governo de S. M. O Imperador.

Havendo eu como disse no meu Officio N.º 28, feito huma vizita de Officio aos trez Ex-Presidentes, que vivem nestas vizinhanças, pareceu-me acertado o hir cumprimentar o quarto, entre elles o mais velho: parti pois no dia 3 para Boston, que dista daqui mais de cento, e cincoenta Legoas, e tive a satisfação no dia 12 de saudar ao velho Adams, que se acha muito decrepito, e com o qual pois me demorei, menos de meia hora, porque se percebe que o fallar o mortifica: Assim velho como está disse-me, que a Independencia da America era hum effeito necessario do augmento da po-

pulação na mesma, pois que não era possível governar muitos homens de longe.

Na minha passagem por Baltimore no dia 5, saquei sobre N. M. Rothchild pelo valor de cincoenta mil Libras Sterlinas, para poder em tempo competente fazer o terceiro, e penultimo pagamento das nossas Fragatas; e fiz o saque como vai dito porque assim me communicou o Conselheiro Gamairei em Officio de 29 de Abril deste anno.

Na volta tãobem em New York paguei ao constructor Henrique Eckford, cem mil pezos que segundo o contracto lhe devia dar, visto acharem-se as Fragatas armadas, e fazendo já huma excellente vista; parece que nada melhor se pôde fazer, segundo dizem todos, e espero que o Governo achara, quando as vir, que o seu dinheiro não foi mal empregado.

S. Ex.^a o Prezidente nomeou Consul para o Rio de Janeiro W. D. C. Wright, morador em Meryland. Este homem foi Commerciante, e teve, segundo dizem, interessê nos Corsarios, que armados em Baltimore contra todas as Leis, com Bandeira de Artigas, roubarão as propriedades Portuguezas; parece que hé homem de character; dizem-me que partirá em dois mezes, eu ainda o não vi; seu pai foi Senador, e tem huma pequena fazenda, da qual não cuida bem, segundo dizem; o primeiro nomeado Jeremias Robbinson não pôde aclarar-se.

Poucos dias antes o mesmo Prezidente nomeou em Propriedade, Consul para Pernambuco a John Tucker Mansfield, que para ali havia hido como interino, como communiquei a V. Ex.^a no meu Officio N.º 19 de 20 de Março.

Na minha volta em Philadelphia, encontrei a S. Ex.^a o Prezidente, que foi vizitar seu paiz, não o vi; hede reçar que o prazer, que o velho sentirá, lhe fassa funesto effeito: o Secretario de Estado da Marinha foi tãobem a sua terra em Jersey, a este fallei ali, e festejamo-nos, he hum excellentê homem: o Ministro da Guerra voltou agora da Fazenda; estamos pois aqui com dois Secretarios de Estado, e estaremos acephalos quatro Semanas.

Os nossos Vice Consules tem soffrido insultos dos Capitães mercantes, sobre levar, ou não, os papeis que segundo as Leis, lhe determinei; eu tenho-lhe positivamente mandado que não dêem huns sem os outros. Se o Governo de S. M. I quer evitar extravios de direitos parece que precisa publicar por ordem impressa dirigida ás Alfandegas todas, que os Barcos sem os papeis que a Lei manda, não serão admittidos a descarga, fazendo assim, terá o Governo de S. M. I. hum meio mais para evitar extravios, e os Vice Consules ganhando alguma couza servirão bem, e com razão.

Não se tem por aqui feito movimentos a favor dos Ladroes, que sahindo de Buenos Ayres forão roubar na Provincia Imperial Cisplatina; isto hé não se armarão para correr á partilha; mas tem fallado nas Gazettas, e ditto as poucas vergonhas do costume.

De Philadelphia forão para Pernambuco por não haverem sido pronunciados, Feliciano Joaquim dos Santos, que fora arvorado em Major de Milicias, e hum Braga Major de Linha, que servio de Commandante de Policia; e. outros tem hido para differentes partes, huns para Buenos Ayres, outros para Columbia, e outros para o Mexico, e alguns ainda aqui estão, quazi todos já muito pobres, e alguns já principiárão a mostrar as suas habilidades, fazendo mutuas intrigas.

Na minha auzencia receberão-se aqui os Despachos de 14, 17 e 19 de Maio, e a copia do de 12 de Abril.

Pelos meus Officios N.ºs 13 e 14 e pela Notta N.º 10 já o Governo de S. M. está inteirado do que fiz a respeito do character do Diplomatico destes Estados no Rio; o resultado foi a nomeação de Mr. Raguet; como porem elles mandarão, como participei a V. Ex.^a no meu Officio N.º 21 de 19 de Abril, ordens ao mesmo Raguet para pedir instrucções para hum Tratado de Commercio, se se quizer feito aqui, ou mandarão quem ahi o fassa; está claro que de hum modo ou de outro, Ministro hade aparecer, por que tratados não se fazem por Encarregados; logo hade haver nomeação de huma parte, e então a outra urgirá a reciprocidade e a obterá. Hé a S. M. O Imperador o determinar o que bem Lhe parecer.

Havendo-se-me mandado nas minhas instrucções que exzesse o seguinte — «Fará vêr em fim que os proprios interesses dos Estados Unidos exigem imperiozamente que não haja na America hum só Governo Independente, que não deva ser pelos outros apoiado e reconhecido». Art.º 4.º Sessão 6.ª — e no Art.º 15 «Sondará a disposição desse Governo para huma liga offensiva e deffensiva com este Imperio como parte do Continente Americano» e no Despacho de 15 de Setembro de 1824 — «Encarregando outrosim S. M. I. a V. Mce., como já lhe mandára insinuar nas suas Instrucções, que V. Mce. proponha huma alliança relativamente a conservar e fomentar a Liberdade das Potencias Americanas & &». — expuz eu na conferencia com o Ministro respectivo, e na Notta N.º 11 as mesmas ideias, como soube, e ao que parece conformes, logo o parographo 2.º do Despacho de 14 hé só applicavel enquanto ao *logo*.

Se huma Fragata de 50 peças custa ahi 500\$ cruzados, e huma Náu de 74 hum Milhão he claro que huma de 62

deve custar pelo menos 750; ora, custando estas o mesmo, quando ahi chegarem provarão aos avaliadores que elles se enganarão em haver, sem vêr a obra, achando a mesma de excessivo, e exorbitante preço. Espero que S. M. I. e o Governo, a vista, decidirão outra couza, e com razão, me parece.

Peço a V. Ex.^a que beije as mãos de S. M. I. por me permittir que accete a nomeação que de mim fez p.^a seu Socio correspondente o Instituto Columbianno.

Não havendo eu achado promptos a navegar Brigues, se me mandarão comprar, não os ajustei como communiquei no Officio N.º 23 de 27 de Março; e mesmo não o farei sem que S. M. I. me determine que os faça construir, pois que cascos velhos para nada servem, e o Officio de 19., he ordem p.^a comprar e não p.^a construcção.

S. A. o Duque de Saxe Weimer viaja nestes Estados; desembarcou em Boston, e foi para o Norte, esteve no Canadá, e agora está de volta em New York.

Em New York, tornou a ser objecto de conversa, a navegação de Barcos de vapor na costa do Brazil fretados pelo Governo; deram-me a entender que o maior obstaculo que lhe achavão, era o encontrar hum, ou dois homens capazes a quem confiar a direcção dos mesmos: se elles não achão entre si pessoas de capacidade aquem confiar as suas propriedades, que boas obras não farão elles, governando, a de Estrangeiros.

Ali mesmo dei ao Director da Companhia, creada para navegar os mesmos no Amazonas, dois Officios de recommendação a favor de Fulgencio Chegary, o qual segundo me dicerão em carta hião mandar tratar com o Governo de S. M. I.

O Marquez de La Fayette partio no dia 7 em huma Fragata construida aqui em Washington nem mais nem menos do que aquellas, que no futuro anno hão de fundear no Rio de Janeiro. E eu despedi-me do Marquez, que me disse ADeos com toda a afabilidade e carinho.

Deos Guarde a V. Ex.^a p.^a m.^s an.^s Washington 26 de Setembro de 1825. — III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello. = *J. Silvestre Rebello.*

Nas Instrucções com que partio José Sylvestre Rebello, se lhe recommendou no Artigo 11.º — Passará depois a propôr a esse Governo que envie para esta Corte um Agente Politico na certeza de que S. M. I. terá ahi outro de character correspondente, fazendo Vme. observar por esta occasião que estas nomeaçoes são indispensaveis para de-

monstração de boa amizade de ambos os Governos, promoverem os seus interesses reciprocos, e fazê-los respeitar na Europa. —

Em o Despacho de 17 de Setembro de 1824 se lhe mandou dizer — Á vista disto (tratava-se da conveniencia de obrigar a Europa a reconhecer-nos vendo que os Estados Americanos se uniam entre si) S. M. I. Deseja muito que Vmce. promova junto desse Governo o dar-se um caracter de Min.^o Plenip.^o, ou de Encarr.^o de Negocios com poderes eventuaes a Mr. Raguét que já aqui se acha, ou mesmo a qualquer outra pessoa, medida esta que contribuirá a firmar mais o Reconhecimento. —

Em o Despacho de 14 de Maio de 1825 se lhe mandou dizer por occasião de constar que Mr. Raguét fôra nomeado Encarregado de Negocios — Vê-se que com effeito fôra nomeado Condé Raguét com o caracter de Encarregado de Negocios, dando-se por causal o ter Vmce. o mesmo; não obstante isto deve Vmce. instar com razoes polidas e solidas para que se nomee um Ministro Plenipotenciario não só em consideração á dignidade do Imperio, como á de que já aqui houveram Ministros Americanos dessa Ordem, não deixando Vmce. de insinuar que a esse Governo he que toca tomar a prioridade desta nova nomeação, visto ter reconhecido o Imperio, e ser ella uma consequencia de semelhante Reconhecimento: e por esta occasião Vmce. assegurará que S. M. O Imperador immediatamente Nomeará pessoa de igual caracter —

— ♦ □ ♦ —

SILVESTRE REBELLO A CARVALHO E MELLO

Washington — 20 de Outubro de 1825

N.^o 31. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de dizer a V. Ex.^a que pelo que me parece o Governo Hespanhol aqui, assim como dizem as Gazetas o fizera em Stockholm, representou contra o armamento de Barcos de Guerra para uzo dos beligerantes, desorte que havendo sido deitada ao mar em New York em fins de Agosto huma Fragata para o Serviço de Columbia, está apparelhando com muito vagar, e na outra que devia acabar-se em Philadelphia logo depois, tem-se trabalhado tão lentamente, que ainda está no estalleiro: disse-me o Constructor que as reuniria em New York, e que provavelmente não se farião avella muito antes de Março.

Parece-me igualmente que os Governos de Columbia, e Mexico recorrerão a este Governo, convidando-o para mandar

Deputados ao Congresso, que elles querem reunir em Panamá: perguntou-me alguém da Administração se o Governo de S. M. I. enviaria ali Deputados; ao que respondi, que eu não podia saber o que faria o Governo de S. M. I. no Rio de Janeiro, mas que me parecia que elle tomaria por alvo a conducta do Governo dos Estados Unidos neste cazo. Não sei pois o que este Governo quer fazer a este respeito talvez porem que a nova viagem de Mr. Anderson, Ministro antes daqui, em Columbia, e que aqui viera por molestia, como se disse, o qual sahio há tres dias de New York, tenha alguma relação com o Congresso, mas eu estou fazendo agora conjecturas.

Em huma Gazetta de Caracas, appareço hum artigo, que parece Ministerial, annunciando a decidida oppinião daquelle Governo em se conservar neutro na questão entre nós e os de Buenos Ayres, sobre a Banda Oriental: vai incluzo impresso tal como aqui se imprimio.

No porto de Carthagená está-se preparando huma expedição Naval; não se diz o que se intenta com ella, parece com tudo que a rendição do Castello de S. João de Uloa hé o mais vizivel objecto: Não hé mui provavel que se lembrem de atacar a Ilha de Cuba, não porque os Hespanhóes a posão defender, mas sim porque parece que ninguem a quer vêr em outras mãos. No seguinte Despacho pelo correio ordinario participarei mais alguma couza se a souber.

Remetto por este mesmo barco, hum caixotte com varios papeis: os mais dignos de attenção são aquelles, que tratão da venda das terras do Governo, os quaes com os que forão de Baltimore, com o meu officio N.º 24 darão ao Governo de S. M. I. completo conhecimento do que aqui passa a este respeito.

Deos Guarde a V. Ex.^a p.' muitos annos como dezejo. Washington 20 de Outubro de 1825. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello. = *J. Silvestre Rebello*.

— ♦ □ ♦ —

SILVESTRE REBELLO A CARVALHO E MELLO

Washington — 26 de Outubro de 1825

N.º 32. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Tenho a honra de dizer a V. Ex.^a q.' tendo o Secretario desta Legação que regular certos negocios em Baltimore, acha-se hoje ali, e por isso vai este Officio escripto por mim.

No dia 9 deste mez fui eu em grande Galla vizitar ao Ministro de França, q.' não achei em caza. No dia 12 veio ele á minha, mas não sei como vinha vestido porque tãobem me não achou, havendo eu com o Secretario e familia, e aquella com quem vivo, hido vizitar o tumulo de Washinton, e jantar em Alexandria, aonde celebramos com o Vice-Consul em Companhia, o melhor q.' pudemos, o m.^{mo} Augusto Dia.

Para Baltimore levou o Secretario d'esta Legação o officio N.^o 31, e n'elle a participação de q.' eu desconfiava de que o Governo Hispanhol se havia representado contra o armamento aqui de Barcos de Guerra p.^a os beligerantes. Que eu suppunha o regresso de Mr. Anderson, antes Ministro d'este Governo em Columbia, e que aqui viera, connexo com o Congresso em Panamá, para assistir ao qual parece que os Governos de Columbia, e Mexico convidarão este. Que em huma Gazetta de Caracas como coiza do Governo se tinha impresso hum artigo exhibindo a opinião de não pretender aquelle Governo entremeter-se entré Nós, e os B.^s Ar.^s, e que se preparava activissima em Carthagena huma expedição naval com o fim, parece, de tomar o Castello de S. João de Uloa. Leva ele igualmente hum caixão com varios papeis, entre eles os que não se achão ainda aqui impressos, a respeito do modo com que este Governo vende as suas terras.

Em Philadelphia hum tal Ortega, nacido na Ilha de Cuba, antes Vice-Consul Hispanhol em Charlestown, atacou de noite na rua ao Encarregado de Negocios da mesma Nação Salomão; em consequencia de haver o segundo impugnado mt.^o bem asserçoens falças, que o primeiro imprimio contra o sobred.^o Governo dimitindo-se do emprego, q.' tinha e acceitando o serviço de Columbia. A querella foi julgada no dia 11 do corrente, e o primeiro condemnado.

No meu Officio N.^o 8 propuz ao Governo de S. M. o mandar edificar aqui huma caza p.^a residencia dos Agentes Brazileiros, e isto em consequencia de haver aqui hum pedaço de terreno á Portugal. Este terreno vale porora pouco mas para o futuro valerá muito, e provavelmente mais do que a caza que n'elle se levantar. O Governo de S. M. já me communicou que havia tomado a coiza em concideração e estou esperando a ordem pedida, porque hé claro que o Governo do Brazil terá, aproveitando o tempo algum dia aqui huma caza de graça.

No meu Officio N.^o 16 mandei ao Governo de S. M. huma conta das despezas feitas n'está Secretaria no anno passado, e pedindo que se me mandasse ordem para saccar sobre

Londres por trezentas Lb. St. em cada anno, comprometendo-me a fazer todas as despesas com ellas. S. M. houve por bem, segundo o despacho de 7 de Junho, de approvar a conta, e mandar que se me pagasse no Thezouro, mas V. E. nada me communicou a respeito do plano de ter as trezentas Lb. St. á minha disposição no fucturo, e mais annos.

Com o devido respeito exponho ao Governo de S. M. que eu não posso comprehender o que he gastar o meu dinheiro sujeito a approvação de outros, por isso que o posso perder, e até estou exposto a que se pacem mezes sem ser reembolçado pelo Thezouro como succedeu com a quantia citada, poisque havendo o Decretto para o pagamento sido assignado em 3 de Junho, em 27 de Agosto ainda o meu correspondente não estava reembolçado. Estas irregularidades, receios, e pirraças evitão-se perfeitamente mandando-me o Governo a ordem pedida para Londres.

Recebi n'estes dias as segundas vias dos Despachos de 14, 17, e 19 de Maio, aos quaes já respondi no meu anterior; e com ellas os dois de 7 de Junho com a carta para o Cel. Lima, a qual cuidarei em transmittir por via segura; este homem segundo as ultimas noticias estava preso em consequencia de humas pancadas q.' deu em hum Gazeteiro. Ao resto do officio respondo com o paragrafo acima.

S. E. o Presidente vem de volta da vizitta a seu Pai, e segd.º as noticias ultimas estava sabado em New York os Secretarios d'Estado estão já aqui todos, e os varios Diplomaticos vem-se chegando como ovelhas desgarradas; parece-me que no seguinte officio heide communicar a V. E. que os mesmos em fim aqui se aquartelarão de huma vez. O Paiz está sem novidade; das Republicas vizinhas nada se diz excepto o q.' vai exposto.

Deos Guarde a V. E. por muitos annos como dezejo. Washington 26 de Outubro de 1825. — Ill.º e Ex.º Sr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello. = *J. Silvestre Rebello*.

— . □ . —

SILVESTRE REBELLO A CARVALHO E MELLO

Washington — 26 de Novembro de 1825

N.º 33. — Ill.º e Ex.º Sr. — Tenho a honra de dizer a V. Ex.ª que no dia 2 do corrente mez chegou a esta Metropoli o Duque Bernardo de Saxe Weimar; no dia seguinte foi com o Secretario desta Legação fazer-lhe huma vizita em cerimonia,

mas não o achamos na Estallagem: detarde encontramos em caza do Ministro Francez, que' deu hum jantar de corte em commemoração do dia de S. M. Chr.; e alli lhe fui apresentado pelo Ministro de Hollanda; S. A. R. que havia no jantar proposto a saude do Soberano Francez, e bebido tãobem em pé á saude do Prezidente dos Estados Unidos proposta pelo donno da caza; recebeu-me muito bem, e depois de huma pequena conversação, separamo-nos. No dia seguinte houve baile pela mesma razão, e então conversamos mais largamente: Tanto então, como quando veio a minha, e foi a caza do Secretario, a retribuir-nos a vizita, e em varios jantares, e bailes, aonde nos encontramos, sempre me tratou com muita cortezia: Partio ha poucos dias com tenção de ver a parte meridional destes Estados, e passar-se depois ao Mexico levando com sigo a hum filho, do Ministro de Hollanda, o qual foi quem aqui estava encarregado de o acompanhar por toda a parte; S. A. R. hé hum homem que tem mais de altura do que eu, duas polegadas, e tem pronunciada extremamente a fizionomia Gothica. Parece, ou se fingio, hum tanto iscado do Sansculotesma em huma falla, que fez em Philadelphia em hum jantar; se sente o que disse vai errado; qualquer que seja o objecto das suas viagens, com os olhos vendados pelo Sansculotesmo não se ve viajando nem o bom, nem o máo.

Parecendo-me ser necessario para o Serviço de S. M. I. que se mandem de seis, em seis mezes mappas dos Barcos e cargas que sahem destes Estados para o Brazil, escrevi huma circular aos Vice Consules, da qual hé copia o Documento e espero que o Governo de S. M. I. aprovará o que digo.

Passão-se poucos correios sem que eu receba queixas dos mesmos Vice Consules sobre Barcos, que partem p.^a o Brazil sem hirem munidos dos Documentos que segundo as nossas Leis devem levar, e eu aqui fiz imprimir. Este modo de proceder dos taes Capitães, hé huma prova evidente de que pertendem defraudar o Governo dos direitos, que lhe são devidos; facilitando esta ladroeira muito a falta de Documentos rubricados pelos Vice Consules, o que me parece evita o Governo de S. M. I. em publicando pela imprensa huma Ordem a todas as Alfandegas para não admitirem a descarga Navios, que não apresentarem os Documentos em questão, huma vez que venhão de paizes, onde ha autoridades Brazileiras, que lhos forneção. Obrando assim evita-se em parte o abuzo, que os Barcos fazem com o systema de pedir franquia, e depois licença p.^a vender parte da carga, porque neste cazo deve exigir-se-lhe os emolumentos, que devião aqui haver pagado, aos Vice Consules em quantidade

triple, pagos ao Thezoureiro da Alfandega. Tomando o Governo de S. M. I. este systema forçará o Corpo Mercantil a girar nos seus eixos, e evitará o escandalozo extravio de direitos que se faz diariamente em todas as Alfandegas, que são huma escolla de ladroeira universal, e aonde por confissão mesmo dos Capitães dos Barcos, tudo he confusão, roubo, e empatte ao giro necessario do Commercio.

Para provar a V. Ex.^a o quanto os Governos mais velhos do que o do Brazil fazem concistir a exacta cobrança dos direitos na apresentação dos certificados dos Consules, rezidentes nos paizes Estrangeiros, digo a V. Ex.^a que o Consul destes Estados em Liverpool fez aqui imprimir nestes ultimos dias que estavam alli trez Barcos Americanos detidos por não os querer a Alfandega admittir a descarga por não apresentarem só certificados do Consul Inglez do porto d'onde havião partido. Em Administração, attendido o elevado ponto de prosperidade a que se tem elevado pouco parece que haverá que melhorar á Ingleza, Para que os Vice Consules sirvão contentes hé precizo que sejam pagos, e isto só o podem ser pelos emolumentos dos Barcos que se despacharem p.^a o Brazil, ou em viagem directa ou por escalla.

Devendo abrir-se a proxima Sessão do Congresso daqui a nove dias, e achando-se então o poder Executivo habituado para alterar o caracter dos seus Diplomaticos, se bem lhe parecer, passei hoje ao Governo a Notta N.º 18, que vai p.^a copia, espero que o Governo de S. M. I. approvará o que nella digo.

Ha trez dias appareceu aqui impressa a mensagem que mandou ao Corpo Legislativo em Georgia o Governador do mesmo Estado; pela leitura de huma copia, que vai incluza, virá o Governo de S. M. I. no conhecimento de que, aquelle homem parece disposto a fazer bulha; como porem o Congresso hé quem aqui Governa, elle lhe ensinará logo a respeitar como deve o Poder Executivo a crêr nelle; o Estado de Georgia hé absolutamente independente do Congresso, no que está miseravelmente enganado.

Aqui se acha o Ministro de Guatemalla, e segundo creio occupado a fazer hum Tratado de Commercio com este Governo; logo que appareça eu o mandarei.

Pareceme que cumpro com o meu dever instando com V. Ex.^a que me mande o Governo de S. M. I. ordem para edificar aqui, hum casa para rezidencia dos Agentes do Brazil; quando não houvesse outra razão para assim se fazer basta a que já lembrei ao Governo; este he hum paiz novo, daqui ha pouco os terrenos hão de valler muito, e então terá o Governo do Brazil aqui huma propriedade com muito valor adquirida agora com pouco custo.

Com o devido respeito, insto outra vez, para que me mande ordem o Governo de S. M. I. para se me abonarem em Londres 300 Lb. St. para as despesas desta Secretaria; eu heide instar por esta ordem porque huma vez dada como he justo, nem gasto o meu dinheiro com o risco de o perder, nem andará o meu procurador fazendo numero na porta do Thezouro do Rio de Janeiro, perdendo tempo como o tem feito, para haver o reembolso das despesas que fiz no anno preterito, o Decreto para me serem pagas foi assignado em 3 de Junho, e para mim só não havia dinheiro em 14 de Setembro.

Incluzo vai impresso o que aqui se tem dito sobre o Congresso de Panamá, a mais alguem, do que a mim parece que a viagem de Mr. Anderson talvez terá relação com o mesmo, ainda que elle partio daqui para o seu lugar, isto hé o de Ministro em Columbia.

No Brigue Harriett, sahido para Baltimore para esse Porto, e sem papeis do Consul, foi hum caixote, com papeis p.^a V. Ex.^a levando o Capitão do Officio N.^o 31: entre os papeis, o que mais valle hé o manuscrito sobre o systema que este Governo segue a respeito da venda das terras publicas.

A Sentença dada em Philadelphia entre o Encarregado de Negocios de Hespanha, e hum tal Ortega de que fallei a V. Ex.^a no meu officio anterior, está appellada p.^a a Corte Suprema aqui, dando o agressor Ortega, fiança de duas pessoas no valor, de 3.000 pezos cada huma.

Já neste mez recebi os Despachos de V. Ex.^a de 19 de Junho e 15 de Julho, com as 2.^{as} V.^{as} dos Despachos de 7 de Junho recebidos pelo correio anterior, os ultimos trazem pela primeira vez os N.^{os} 32 e 33, cumprirei o que S. M. I. me manda fazendo retirar nas Fragatas ao Capitão Tenente Graduado Jozé Joaquim Faustino, e o Carpinteiro Jozé Roiz Bairão; e fico certo que não se hade esquecer a Secretaria de me mandar mensalmente as Gazettas, que me consolão, e me habilitão p.^a contestar aos que querem saber o que se passa no Brazil.

As nossas Fragattas estão já em circumstancias de fazer o terceiro pagamento ao Constructor; dizem todos os que as tem visto, que não se fez ainda couza melhor, eu assim o creio, e daqui a poucos dias heide ter o dezentano por meus olhos, pois que estou esperando por momentos a noticia de haver sido paga em Londres a minha segunda Lettra saccada para ellas para hir ver as mesmas, e fazer o pagamento como digo; a Lettra foi promptamente acceita como eu esperava.

No mez passado houve hum fogo devastador em New Brunswick, Colonia Ingleza que limita ao Nordeste, com estes Estados; em Boston e New York tem-se feito collectas por subscrição p.^a os infelizes no vallor de muitos mil pezos isto prova que esta Nação vai esquecendo appressadamente a raiva que teve contra os Inglezes.

Deos Guarde a V. Ex.^a p.^o m.^s an.^s Washington 26 de Novembro de 1825. — III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello. = *J. Silvestre Rebello.*

N.^o 18.

Copia. — III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — S. M. I. O Imperador, e o Governo do Brazil tendo prezente que o Governo dos Estados Unidos foi o primeiro que reconheceo a Independencia e o Imperio do Brazil, e parecendo-lhe que será huma prova evidente da mutua concideração, com que as duas Nações se respeitão reciprocamente a prezença de Diplomaticos nas relativas capitaes com character mais elevado, mandou-me que instasse com o Governo dos Estados Unidos, para que este houvesse de dar ao seu Agente Diplomatico na Corte do Rio de Janeiro hum character de maior gráo afim de que S. M. O Imperador fique assim habilitado para dar ao que conservar junto a este Governo character igual, o que huma vez feito provará claramente ao Universo a estima, e respeito com que os dois Governos mutuamente se conciderão.

Ademais desta convincente razão, há outras, que sendo particularmente do interesse do Governo dos Estados Unidos devem necessariamente ser concideradas; e supposto que não hé do meu dever o inculcar a este Governo aquelles passos, que elle deve dar para augmentar a felicidade dos seus subditos, com tudo parece-me que possa aqui lembrar, sem me expor a ser notado de entrometido, algumas das muitas razões, por que o Governo dos Estados Unidos deve dar á sua Missão Diplomatica no Rio de Janeiro a classificação das da primeira ordem, concervadas em differentes Cortes,, por ser assim conveniente ao Povo Americano.

As Republicas Argentina, Chilena, e Peruvianna cercão o Brazil em differentes direcções, e todas tem com elle relações diarias de Commercio, e tão activas que se achão já correios regulares estabelecidos por mar, e terra, entre a Corte do Rio de Janeiro, e a Capital de Buenos Ayres, e por consequencia há hum meio certo para se receberem mensalmente na primeira noticia dos acontecimentos, que tem

lugar naquelles dois primeiros paizes; logo pelos Barcos que semanalmente partem daquella Capital para os differentes Portos dos Estados Unidos póde este Governo não só receber Despachos do Rio de Janeiro mas tão bem de Buenos Ayres, e St. Yago de Chile.

Hé verdade que sendo os subditos dos Estados Unidos felismente huma Nação emprehendedora, e activa podem igualmente conduzir directamente dos Portos daquellas Republicas os Despachos do Governo nos numerosos Navios, que actualmente Navegão entre este e aquelles Paizes.

Porem não parece que esta Navegação continue com a mesma actividade, com que tem proseguido nos annos anteriores. O Clima daquelles Paizes hé igual ao Clima dos Estados Unidos, e por tanto suas producções são as mesmas, e logo que a paz permitta ao Povo o cultivar a terra em lugar de emportar Farinha, Tabaco, e Madeiras & &, exportarão quantidades concideraveis, principalmente da primeira, do que há exemplos anteriores.

Nas suas tranzacções com o Brazil o Povo dos Estados Unidos não hade nunca sentir deminuição, o clima d'este e daquelle Paiz não são analogos, as suas producções são differentes, e por tanto serão sempre susceptiveis de troca reciproca; sem que possa fazer sensivel differença a facilidade que tem para a cultura do Trigo as terras, que jazem desde 30 a 35 grãos do Sul, porque creando-se ali ao mesmo tempo numerosas manadas de Bois, e sendo a manipulação da Carne Seca da primeira necessidade para os cultivadores Brazileiros de Assucar, que vivem desde 25 grãos do Sul até 10 grãos Norte, hé claro que os Capitaes se applicarão sempre na criação dos gados em preferencia a cultura dos farinaceos, logo a Navegação entre os differentes Portos destes Estados e o Rio de Janeiro hade hir em augmento, e por tanto hão-de igualmente crescer os meios de receber o Governo noticias officiaes d'aquelles Paizes.

A Republica Peruanna hé limitrophe do Brazil na sua posição mais occidental, e antes de poucos lustros o correio, que traz ao Rio de Janeiro a correspondencia de Matto Grosso hade trazer tãobem a do Perú, e então já se vê poderão vir, e devem vir, pelo mesmo caminho as Communicações Diplomaticas, que o Agente Americano em Lima tiver por conveniente fazer ao seu Governo, devendo conduzir só as segundas vias, os Navios que passam o tempestuozo Cabo de Horne, ou aquelles individuos, que demandarem Panamá, e depois Chagres com risco provavel da sua saude, como fatalmente o provão todos os dias as narrações que se recebem daquelles infermiços paizes.

Attendidas estas reflexões, que parecem bem fundadas, hé claro que o Agente Diplomatico no Rio de Janeiro deve ter maior caracter do que os Agentes, que o Governo deste Paiz tiver naquellas capitães por que vem por este modo a ser não só Agente intermedio, mas hum órgão do seu Governo, que elles, attendida a vizinhança, consultarão temporariamente, em cazos imprevistos, e cujo parecer lhe servirá de regra.

O Governo dos Estados Unidos tem actualmente Ministros em varias Cortes, ao mesmo tempo que tem na do Rio de Janeiro hum Encarregado de Negocios, e com tudo exceptuando Inglaterra ou França, o Commercio que os subditos Americanos fazem com aquelles Paizes hé menor, *ou quando*, ou quando muito igual a aquelle, que os mesmos Americanos fizeram neste presente anno no Brazil como o provirão as listas, que dali vierem, e que necessariamente vai annualmente crescer para utilidade reciproca dos dois Povos.

Estas razões, e outras que omitto de natureza Politica, que o Brazil exhibe na sua puzição Geographica no Globo devem, espero eu, merecer a concideração do Governo dos Estados Unidos, e convencel-o da necessidade que tem de dar ao seu Agente Diplomatico na Corte do Rio de Janeiro o caracter que dá aos Ministros da primeira Ordem afim de que esta Cathegoria, de que o Individuo estiver revestido, faça crer ao Governo, e Povo do Brazil que este Governo o classifica como o daquellas Nações a quem trata com maior concideração, o que necessariamente hade conservar effeitos de amizade e attenção p.^a com o Governo, e Povo dos Estados Unidos, creados no Brazil pelo generoso acto deste Governo em reconhecer primeiro a Independencia, e o Imperio do mesmo Brazil.

Quando tive a honra de vir representar a S. M. O Imperador do Brazil neste Paiz não era possivel o trazer outro caracter diferente daquelle com que vim revestido; nem a Independencia, nem o Imperio tinham existencia Diplomatica, logo não podia nem devia eu trazer mais caracter do que aquelle que trouxe. Nem S. M. O Imperador tomara agora a iniciativa p.^o que o Governo do Brazil está convencido de que hé do seu dever em cortezia o conciderar o Governo dos Estados Unidos o mais velho entre os seus Irmãos na America, p.^o tanto he a elle a q.^m compete dar o exemplo que será imitado, asseverando eu a V. Ex.^a em nome do meu Governo q.^o logo q.^o na Corte do R.^o de Janeiro constar da nova Cathegoria Diplomatica dada ao seu Agente pelo Governo dos Estados Unidos, q.^o o Agente do Brazil em Washington re-

berá igual cathogoria sem perda de tempo. Deos Guarde a V. Ex.^a p.' m.^s an.^s Washington 26 de Novembro de 1825. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. H. Clay. — *Jozé Silvestre, Rebello.* = Izidoro da Costa e Oliveira.



SILVESTRE REBELLO A CARVALHO E MELLO

Washington — 26 de Dezembro de 1825

N.º 35. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de dizer a V. Ex.^a que antes de hontem voltei de Baltimore, athe onde tive valor de viajar em direcção ao Norte, e aonde esperava encontrar ao contratador das nossas construcções, o qual porem não veio, e me fez dizer que chegaria a esta Metropoli para receber o terceiro pagamento, que já está vencido, visto estarem as Fragatas já muito adiantadas, e nas circumstancias ajustadas; aqui vi na sobredita Cidade vai obra perfeita no seu genero; e não cheguei a New York por que o frio para aquellas partes hé já muito violento, pois que já o Thermometro esteve la quatro grãos acima de zero.

A vista dos papeis incluzos, que recebi com os Despachos de 3 a 16 de Agosto, fiz para as Gazettas o que V. Ex.^a verá do papel incluzo N.º 1; apezar da muito gabada liberdade de imprensa de que dizem goza este Povo, não foi possivel que as duas mais accreditadas aqui o imprimissem, e a terceira, que poucos leem, pôz a coiza alterando o que lhe pareceo, provando assim, que aqui, assim como em toda a parte se soffre a tirania da oppinião e dos partidos, de todas a mais insuportavel.

A vista dos mesmos documentos citados, passei ao Ministro de Columbia a Notta N.º 2 mandando-lha a New York onde se acha; contestou-me com a Notta N.º 3, e se não fôra pelo mortificar mais, responder-lhe-hia, que quem se queima alhos come, penso com tudo que escreveu sem reflectir bem na minha.

A Sessão continúa no Congresso sem que até agora se tenha debatido coiza de grande interesse, veremos o que se diz e resolve sobre as duas questões que estão pendentes; o modo de eleger o Prezidente, e o tempo da duração do emprego.

O Ministro da Russia, o Barão de Tuyll deu hum jantar Diplomatico no fim do mez passado, e outro no dia 24, annos

do seu Soberano; nem para o primeiro nem para o segundo tivemos convite.

Receberão-se no corrente deste mez a 2.^a V.^{as} dos Despachos N.^{os} 32 e 33 e os novos N.^{os} 34, 35 e 36 e 37 e hum para o Secretario desta Legação, de 12 de Agosto. Em observancia do contheudo no Despacho N.^o 36 communiquei pessoalmente ao Secretario de Estado respectivo que o Governo de S. M. I. preferiria o fazer o Tratado de Commercio no Rio de Janeiro, ao que me contestou, que a vista do que lhe communicar o seu Agente na nossa Corte então tomarão o seu partido; elles mesmos esperão ver em que terminão as negociações de Sir Charles Stuart para então procederem.

A vista do Despacho N.^o 37 estimei muito o haver antevisto as Ordens de S. M. I. não havendo effeituado as compras mandadas em Despachos anteriores, e muito me lizongeu o merecer a approvação do mesmo Senhor.

Para dar a V. Ex.^a huma ideia da necessidade que todos os Governos tem de que os Barcos estrangeiros levem certificados dos Consules respectivos, remetto incluzo dois annunciados aqui impressos do de Colombia, e Mexico, e há poucos dias que li outro igual de Inglaterra, que não remetto por ser identico.

No meu Officio N.^o 33 remetti p.' copia a Notta N.^o 18, que passei a este Governo, incluzo vai a resposta recebida M.^a H., e antes de Mandar-ma ouvi que se esperava de ver e como terminavão as negociações de Sir C. Stuart p.^a então se dar ao Diplomatico Americano hum caracter permanente, e mais adequado.

Senti muito que o meu Officio N.^o 22 não levasse data, no meu copiador tem o mesmo a de 29 de Abril do corrente anno em Philadelphia; peço pois a V. Ex.^a que mande escrever no mesmo esta data, e espero que o Governo de S. M. I. terá a bondade de disculpar o meu esquecimento, tendo presente que naquella hora, tinha eu ao mesmo tempo na cabeça, Tratados, Fragattas, Brigues, Barcos de Vapor, e a sarna moedora dos Gazetteiros desta terra.

Deos Guarde a V. Ex.^a p.' m.^s an.^s Washington 26 de Dezembro de 1825. — III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Luiz Jozé de Carvalho e Mello. = *J. Silvestre Rebello.*

N.^o 2.

Washington 9 de Dezembro de 1825. — O abaixo as signado Official da Imperial Ordem do Cruzeiro e Encarregado de Negocios de S. M. O Imperador do Brazil junto

ao Governo dos Estados Unidos tem a honra de dizer a S. Ex.^a o Sñr. Ministro de Colombia junto ao mesmo Governo, que elle acaba de receber copia de huma carta, a qual prova de hum modo escandalozo que o territorio da mesma Republica hé hoje sêde de huma conspiração contra os Governos que não são organizados de hum certo modo, ao qual com abuzo do verdadeiro significado da Palavra, se chama Republica entre os quaes a primeira victima designada hé sem duvida o Governo do Brazil; da qual carta elle include huma copia para cabal conhecimento e informação de S. Ex.^a.

O abaixo assignado remettendo o Documento citado não pôde abster-se de dizer a S. Ex.^a que nros Paizes bem Governados não podem nunca germinar projectos attentadores contra a tranquillidade das Nações, sem que os Governos dos mesmos paizes se exponhão — ipso facto — a serem considerados partes integrantes e primarios mutores de similiaes infernaes projectos.

O abaixo assignado fazendo a reflexão acima não tem nem remotamente a desconfiança de que o Governo da Republica de Columbia fomente tão nefandas maquinações, e fâz esta Official communicacão unicamente com o objecto de que transmittindo-a S. Ex.^a ao seu Governo este se ponha alerta e esmague ao nascer huma conspiração, que se se arreigar e progredir hade inundar outra vez o Mundo de sangue, principiando pelo desgraçado paiz onde brotar devendo servir de exemplo evidente o solo Francez.

O abaixo assignado tem por experiencia pessoalmente adquirida cabal conhecimento das sensações Philantropicas que vivificão a S. Ex.^a, e crê que S. Ex.^a anhela por vêr emfim o Mundo em paz, descançado das fadigas, e concussões violentas, em que o poz ainda há pouco a escandalosa intollerancia politica, que fez bambaleiar os alicerces da civilização universal, para terminar as quaes parece que a Divina Providencia patenteou á America á Europa, afim de que servindo de refugio aos necessariamente desgraçados daquella parte do Globo, possão estes com bem pouco trabalho tornar-se Senhores daquellas couzas, cuja posse fazem a felicidade e o prazer do genero humano, e que se encontram facilissimamente nesta secção do Globo, que he literalmente a terra onde corre leite e mel.

Desde que o Brazil entrou na necessaria carreira da sua Independencia politica até agora, e para o futuro, não tem dado nem dará motivo a Governo algum seja qualquer que fôr a organização do mesmo de que elle se emporta com o Systema de Governo que tem, ou adoptou qualquer Paiz; sabe que a felicidade dos Povos não depende desse acci-

dente, e portanto, respeitará a todos, e aconselhará com o exemplo, a paz e harmonia social, sem medir o tamanho, nem analizar as cores do Individuo Politico, assim como na Sociedade particular a grandeza e laivos do Individuo civil não são objecto de consideração para com os homens dotados de raciocinio consequente; e para provar a S. Ex.^a esta assentada opinião, igualmente remetto incluza a copia de huma Ordem do seu Governo, a qual prova evidentemente as proposições que vão annunciadas.

O abaixo assignado significa a S. Ex.^a os seus ardentes desejos pela sua prosperidade pessoal, e a sua mui respeituoza consideração. — *J. Silvestre Rebello.* —

Está conforme
Izidoro da Costa e Oliveira.

N.º 3.

Copia. — El abajo firmado ha tenido la honra de recibir la nota del Sñr. Encargado de Negocios de S. M. el Emperador del Brazil cerca del Gobierno de Washington fecha del 9 del corriente con las copias que la acompañan.

El infrascrito no puede menos de observar al Sr. Rebello que una carta de Liverpool, en que se dice que un tal Saldanha ha partido para Colombia, no parece documento suficiente para llamar al territorio de aquella Republica el foco de una conspiración contra los Gobiernos Monarquicos, entre los cuales se supone que S. M. el Emperador del Brazil ha de ser la primera victima.

El Gobierno del Colombia constituido sobre principios republicanos bien entendidos, y sin el menor abuzo tales cuales los profesan estos Estados Unidos ha respetado siempre las formas adoptadas por las otras secciones de la America, aun en aquella en que el voto libre de la Nacion fué violentado y con quien tenia cauza comun por la Independencia de la España; hablo de Megico en tiempo del Imperio de Iturbide; y se ademas se consideran los esfuerzos que hace diariamente Colombia para merecer y obtener el reconocimiento de los Soberanos de la Europa, no debe dudar-se de la pureza de sus principios y de sus constantes deseos de cultivar paz y amistad con todos los Gobiernos de la tierra.

El infrascrito tendra la honra de levar al conocimiento de su Gobierno la nota y documentos que el Sr. Encargado de Negocios del Brazil se ha servido dirigirle aunque puede asegurarle q.' ni por los impresos y diarios de un pais donde

todo se publica ni por los informes que há pedido a personas fidedignas recientemente llegadas ha tenido la menor noticia de los hechos á que dichos documentos se refieren, ni por consiguiente cree que haya el mas minimo motivo de alarma.

El que suscribe aprovecha esta ocasión para offerecer al Sr. Rebello los sentimientos de la mayor consideration y respecto — *Jozé Maria Salazar.* — New York. Dec. 17 de 1825.

Esta conforme
Izidoro da Costa e Oliveira.

Copy.

H.
The Chevalier Rebello, Chargé d'Affaires from Brazil.
Department of State Washington 6 Decb. 1825.

Sir — I have the honour to acknowledge the receipt of your note of the 28 ult.^o calling the attention of this Government to the subject of the Representatives of the United States and the Government of the Brazils at Rio de Janeiro and Washington respectively, with a view to the expediency of giving to them higher Official rank. Having submitted it to the President, I am directed by him to say that a consideration shall be given to the wishes of your Government corresponding with the amicable relations which happily subsist between the two countries, and with the desire which is entertained here to give additional strength and extent to those relations. I pray you to accept renewed assurances of my distinguished consideration. — *H. Clay.* —

Esta conforme
Izidoro da Costa e Oliveira.

— ♦ □ ♦ —

SILVESTRE REBELLO A CARVALHO E MELLO

Washington — 31 de Janeiro de 1826

N.º 36. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de dizer a V. Ex.^a que não pude escrever a V. Ex.^a no dia 26 do corrente por me achar muito encomodado, e em circumstancias de não poder expressar o que sentia.

Poucos dias antes daquelle, recebi de Londres do Barão de Itabayana communição para não saccar mais dinheiro para a concluzão das Embarcações que aqui me mandou construir o Governo de S. M. I.

Esta inesperada participação, e hum frio excessivo fizêrão em mim hum effeito tão violento, que perdi o socego do meu espirito, e portanto fiquei em estado de não mandar a V. Ex.^a por Londres no dia do costume o Officio mensal.

Achando-me porem hoje muito melhor e querendo aproveitar esta occasião directa, faço este Officio para rogar a V. Ex.^a haja de pedir a S. M. I. que me mande retirar desta Missão, tanto por que o clima do pais me não acomoda, quanto porque daqui adiante, eu já não posso servir bem.

Incluzo mando huma copia da conta das Despezas feitas nesta Legação no anno findo, espero que o Governo de S. M. I. as approvará, e mandará que ao meu Procurador José da Silva Areas se lhe paguem no Thesouro.

O Congresso tem agora feito couzas puramente domesticas. A Mensagem do Prezidente sobre hirem Deputados ao Congresso de Panamá ainda não tem rezolução no Senado.

Deos Guarde a V. Ex.^a p.' m.^s an.^s Washington 31 de Janeiro de 1826. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Luiz José de Carvalho e Mello. = *J. Silvestre Rebello.*

—————

**Folha das Despezas feitas na Legação do Imperio em Washington
no anno de 1825.**

	Pezos	Cents.
Livros para Registros.....	8	50
Papel, pennas, tinta, Obreias e hum arieiro.....	27	62
Portes de Cartas e Officios do Rio de Janeiro, Londres, França etc.....	229	38
Alluguel de Coche para vizitas d'Officio.....	40	50
Postagem das differentes Gazettas e Impressos.....	11	91
Subscrição das Gazettas e Impressos para a Legação....	90	00
Varios livros hidos pelo Brigue Virginia.....	29	25
Viagens a Alexandria em Serviço.....	3	98
Frete pago ao Brigue Virginia.....	5	00
Copia das <i>Land Laws</i>	70	00
Encadernação da National Intelligence.....	3	00
Pezos	489	12

—————

Washington, 21 de Janeiro de 1826. — *Izidoro da Costa e Oliveira.* Secretario da Legação.

N.º 20.

Copia. — Washington 28 de Dezembro de 1825. — O abaixo assignado, Official da Imperial Ordem do Cruzeiro, Commissario Juiz da Commissão Mixta no Rio de Janeiro, e Encarregado de Negocios de S. M. O Imperador do Brazil junto ao Governo dos Estados Unidos tem a satisfação de communicar a S. Ex.^a o Sr. H. Clay, Secretario de Estado do mesmo Governo que no dia 29 de Agosto do corrente anno foi assignado pelos respectivos Plenipotenciarios na Corte do Rio de Janeiro, hum Tratado de Paz e Alliança, entre S. M. O Imperador, e S. M. Fidellissima, ficando por este acto expressamente reconhecida a plena Independencia do Brazil na Cathegoria de Imperio e a Dignidade Imperial, na Pessoa de S. M. o actual Imperador, e nos seus legitimos Descendentes com total separação dos Reinos de Portugal e Algarves, o qual Tratado foi no dia seguinte ratificado por S. M. O Imperador, cuja copia Official vai incluza para cabal conhecimento de S. Ex.^a

O abaixo assignado fazendo esta lizongeira communicação, congratula-se com S. Ex.^a, em que o illustrado Governo dos Estados Unidos, recebendo ao abaixo assignado no seu caracter publico reconhecendo, por este modo, a Independencia e o Imperio do Brazil deu o primeiro impulso para a concluzão da paz que deve brevemente ser universal e que derramará sobre o genero humano os bens que só com ella se podem adquirir.

O abaixo assignado reitera a S. Ex.^a os protestos de concideração e respeito que lhe são justamente devidos. — *Jozé Silvestre Rebello.*

Esta conforme
Izidoro da Costa e Oliveira.

— ♦ □ ♦ —

SILVESTRE REBELLO A PARANAGUÁ (Villela Barbosa)

Washington — 4 de Março de 1826

N.º 38. — III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de dizer a V. Ex.^a que havendo recebido por via particular, no corrente do mez findo, os impressos da Corte até 24 de Dezembro; como são Documentos para mim authenticos por elles me regularrei.

Congratulo-me pois com V. Ex.^a pelo feliz nascimento de S. A. I. o Sñr. Principe Imperial do Pará, e rogo a V. Ex.^a para que beije em meu nome as Mãos de Seus Augustos Pais, por tão venturozo acontecimento.

Procurei ao respectivo Secretario de Estado para lhe offerecer o Manifesto da Justissima declaração de guerra a Buenos Ayres, o qual não acceitou por haver recebido hum, e ao mesmo tempo asseverou-me que os Estados Unidos se conservarião neutros nesta luta.

Talvez se possa tomar como prova desta dispuzição para conservar stricta neutralidade a publicação aqui da Notta, que em Buenos Ayres passou Forbes ao Secretario sobre o Corsario Williams, ou Lavallega, declarado alli como piratta, segundo a resposta do mesmo, que tãobem aqui se imprimio. A vista dellas passei eu a Notta N.º 25, a qual ainda não teve resposta; espero que o Governo de S. M. I. approvará o que disse.

Com as dattas, que nellas vão, communiquei aos Vice Consules officialmente o que entendi conveniente dizer-lhe; as copias incluzas que levo a prezença do Governo de S. M. I. merecerão, espero eu, a approvação Imperial.

As nossas Fragatas estão, segundo o contracto, em estado de serem lançadas ao mar, e ainda não fallei como huma só pessoa que as não descreva como obra perfeita, e por tanto terei a satisfação indizível de cumprir as Ordens de S. M. I. relativas a quelle objecto como parece que S. M. I. espera.

Esta satisfação, da minha parte, está eclipsada pelas communicações com differentes datas, que me tem feito o Barão de Itabayana insinuando-me que não saque mais dinheiro de Londres, pelo não haver lá pertencente ao Governo de S. M. I. como em tempo opportuno lhe fiz saber que as Fragattas pelo menos devião custar 800\$ pezos, e como elle teve ordem do Governo de S. M. I. para pagar os saques, que eu fizesse para aquelle fim, está claro que desprezei as suas sinistras insinuações, e que saquei no dia 9 do passado por 70\$ LSt., com as quaes espero fazer as despezas que faltão, e se mancar alguma couza pouco será: cheio de sustos, e dissabores sobre o futuro grão de crédito do Governo de S. M. I. vivo assombrado, e descontentissimo, sem formar por agora plano como me safarei da embrulhada, se a houver, o que eu desde já assevero a V. Ex.^a hé que, recebida a noticia de não serem pagas as minhas Lettras, heide necessariamente supplicar a S. M. I. a minha demissão do Seu Serviço.

No Senado aqui ainda nada se fez publico sobre a Missão de Panamá, o Prezidente tãobem ainda não respondeu a Camara, que lhe exigio os papeis relativos a mesma Missão;

tudo o mais que por agora tem feito hé economia, e para cabal informação do Governo de S. M. I. em tempo proprio remetterei o rezultado de toda a Sessão.

O Ex-Prezidente Jefferson acaba de obter da legislatura de seu Estado, licença para vender por Lotaria os seus bens, afim de pagar aos seus credores, está pois pobrissimo; Adams em cuja caza estive, não me fez ver riqueza alguma por que a não tem; Madison não parece muito abastado; Monroe está quasi a pedir esmolla. Esta real situação de pobreza existente nas primeiras pessoas deste paiz provará ao Universo inteiro que o que se chama republicanismo moderno hé engendrador de miseria, e por tanto claramente opposto aos fins santissimos da creação deste Universo, aonde o Ente Supremo não fez apparecer creaturas para soffrerem; e que a philosophia moderna hé huma abberração escandalosa, e estupenda dos principios simplicissimos, e da verdade clara, que todas as instituições dos homens devem ter tendencia directa para a creação de prazeres moderados, que são essencialmente fundados em virtude, e honestidade; e que só se obtem pela riqueza, ou accumulção de couzas.

Aqui appareceo o discurso, que ao abrir da Sessão legislativa em Mexico pronunciou o Prezidente daquella Republica; como nelle se falla nas differentes Sessões da America, menos o Brazil, e como o tal novato no Officio invoca ao Deos da Natureza, e das Sociedades; perguntei eu por escrito ao Ministro aqui rezidente, se o Brazil era, ou não Ente — in rerum natura — e se faria ou não parte das Sociedades, para proteger as quaes se lembravão lá na sua terra de invocar Deos á moda dos Pedreiros Livres.

Tãobem já aqui appareceo impresso o rezumo do discurso do de Colombia em cazo identico; segundo o mesmo, parece que elle declara o paiz em paz com todos os seus vizinhos, como não vi o original ignoro o como nos trata, e como o Ministro da mesma está em New York, não sei como o obterei.

No intervallo decorrido entre o meu Officio N.º 37 e este receberão-se nesta Legação os Despachos N.ºs 41, 42, e 43 e 44; pelo contheudo do primeiro dou a V. Ex.^a os meus parabens; S. M. I. tem a bondade de nos dar todos os dias provas exuberantes do Seu distincto discernimento; o segundo, e terceiro instruirão-me das Imperiaes rezoluções; ao mesmo tempo que o quarto me fez saber que S. M. O Imperador havia ratificado hum Tratado de Commercio, e outro para a abolição designada do Commercio da Escravidão, ambos negociados com o Plenipotenciario Britannico, cujo Gabinete os sancionará provavelmente.

Quando fallei ao Secretario de Estado disse-me elle, que me enviaria huma Notta queixando-se este Governo da conducta do nosso, relativamente a hum Barco Americano sahindo de Buenos Ayres que foi, disse elle, maltratado por hum dos nossos Barcos de guerra; e sobre a Sentença proferida por appellação no Supremo Concelho do Almirantado sobre hum Barco aprezado a vista de Pernambuco, no tempo em que Carvalho conservava aquelle povo em estado de insurreição. Ha poucos dias que me repetio, que os muitos negocios o havião empedido de dirigir-me a Notta, e como lhe contestei, que o cazo não era tirar viva alma da forca, e por tanto que mais ou menos tempo nada influia, respondeu-me que não era assim, pois que o negocio era grave.

Como o Ministro do Mexico me respondeu com ar semi-official ao escrito que lhe mandei sobre o vacuo da sua Mensagem, como acima digo, contestei-lhe e de tudo vão incluzas copias.

Agora appareceu impresso hum extenso rezumo da Mensagem do Vice Presidente de Colombia, o qual vai incluzo para informação do Governo de S. M. I.

Deos Guarde a V. Ex.^a p.^o m.^s an.^s. Washington, 4 de Março de 1826. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Visconde de Paranaguá.
= *J. Silvestre Rebello.*

N.º 21.

Copia. — Washington 21 de Janeiro de 1826. — O abaixo assignado, Official da Imperial Ordem do Cruzeiro Commissario Juiz da Commissão Mixta, e Encarregado de Negocios de S. M. O Imperador do Brazil junto ao Governo dos Estados Unidos, tem a honra de dizer a S. Ex.^a o Sñr. Henrique Clay, Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros do mesmo Governo, que no National Journal do dia de hoje se lê huma Notta Official passada pelo Ex.^{mo} Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros em Buenos Ayres ao Ill.^{mo} Sñr. J. M. Forbes, Encarregado de Negocios do Governo dos Estados Unidos junto ao acima dito Governo, na qual declara o mesmo Excellentissimo Secretario de Estado que o Corsario escapado clandestinamente do Porto de Buenos Ayres, que anda correndo os mares com o nome de Lavallega, hé hum piratta e que como tal deve ser coniderado.

O abaixo assignado, desconfiando de que o sobredito Corsario Lavallega, pode ter a impudencia de mandar con-

duzir algumas das prezas feitas aos subditos de S. M. O Imperador do Brazil, aos Portos dos Estados Unidos, espera que o Governo ordene aos collectores das Alfandegas, aos Procuradores dos mesmos Estados, e a todas as pessoas authorizadas pela Ley nos Portos; que apprehendão os Barcos e persigão as tripulações como pirattas, e ordenem sejam as propriedades entregues a disposição do abaixo assignado.

O abaixo assignado convencido de que o Governo dos Estados Unidos zela, como todos os Governos dos Povos civilizados, a escrupuloza observancia do Direito das Gentes, espera que não só a ordem lembrada seja remettida ás authoridades aquem compete a vigiar a observancia das Leis; mas que tãobem se remetta ao abaixo assignado huma copia da mesma Ordem, afim de que transmittindo-a ao seu Governo possa este estar descansado relativamente a escrupuloza observancia de estriccta neutralidade, que este Governo vai observar na guerra que infelizmente se acha declarada entre as Nações Brasileira e Argentina.

O abaixo assignado reitera os seus protestos de profundo respeito, justamente devidos a S. Ex.^a = *Jozé Silvestre Rebello*.

Esta conforme
Izidoro da Costa e Oliveira.

J. Silvestre Rebello restitue com os seus agradecimentos a S. Ex.^a o Sñr. Ministro do Mexico o discurso proferido por S. Ex.^a o Sñr. Prezidente da Republica de Anahuac, e pergunta a S. E. porque razão he que o Brazil não foi citado no mesmo discurso, e se ele deve ser conciderado huma das Sociedades p.^a proteger as quaes invoca S. Ex.^a o da natureza, e das mesmas; servindo-se este Caballero novel de lingoagem q.' parece de — Loro — em Maçonaria. — Washington 1.^o de Março de 1826.

Pablo Obregon presenta sus cumplimientos al Sr. Rebello, y tiene el honor de contestarle á la pregunta que le hace al devolverle el Mensage del Presidente de Mexico, sobre cual es la causa de que en dicho documento no se menciona el Imperio del Brazil, que en su juicio, siendo esta clase de producciones una sucinta relacion historica de lo ocurrido en la administraci3n del año terminado; con la cual el Magistrado encargado del poder ejecutivo da cuenta de ello á los representantes de la Naci3n y como en el año de 825 no ha habido ninguna negociaci3n, ni aun acto de cortezia, entre la Republica de Mexico y el Imperio del Brazil es-

traño seria q.' el Presidente de la primera hiciese mención en su discurso de algun asunto o acontecimiento del segundo, eterogeneo de su objeto, como ya he dicho.

Lo referido en nada afecta las relaciones é ideas amistosas q.' puedan tener una de otra, las dos potencias del Brazil y Mexico; y esta siempre q.' se ha tratado de algun asunto perteneciente al Continente, ha contado con el Brazil, como una parte interesante de él, sin que pudiera esperar, que las differentes calificaciones ó definiciones que se puedan dar, al objeto de una pieza, como la de que se trata, en las que sin duda no está de acuerdo el Presidente de Mexico con el Sr. Rebello, fuese causa de un sentimiento; y manifestado en los términos q.' lo ha hecho; pues q.' el Presidente de la Republica en cumplimiento de la Constitución de ella, da cuenta á las Camaras en su Mensage de lo ocurrido en un año de su administración; y el Sr. Rebello quiere q.' participe este, de un caracter geográfico. — Washington 2 de Marzo de 1826.

Jozé Silvestre Rebello agradece a S. Ex.^a o Sñr. Ministro do Mexico o exemplar da Mensagem de S. Ex.^a o Sñr. Prezidente da Republica do primeiro de Janeiro do corrente anno, e ao mesmo tempo contestando a Notta que a acompanhava, não pôde abster-se de lembrar a S. Ex.^a que ella se funda em factos que provão evidentemente o contrario.

Em 8 de Agosto de 1824, o Sñr. Michelena, Ministro Plenipotenciario do Mexico em Londres, passou aos Agentes Brasileiros na mesma Corte huma Notta, perguntando se serião ou não recebidos na Corte do Brazil proposições do do Governo do Mexico, tendentes a estabelecer relações de amizade entre as duas Nações.

Em 5 de Maio de 1825, recebida Official resposta do Rio de Janeiro, communicarão os mesmos Agentes ao Sñr. Michelena a plena satisfação, com que S. M. O Imperador receberia Diplomaticos Mexicanos; e foi tão vivo então o prazer sentido pelo Sñr. Michelena, que até deu agradecimentos em nome de S. Ex.^a o Sñr. Prezidente, como se lê na sua Notta de 9 do mesmo mez. Todos estes Documentos forão impressos em Londres, e não hé possivel que ignorasse estas tranzacções no primeiro de Janeiro de 1826 o mesmo Sñr. Prezidente; portanto não foi falta de actos de cortezia entre os dois Governos quem cauzou o escandalozo esquecimento do Brazil na mesma Mensagem; servindo de exuberante prova de todas estas verdades o annexo impresso, já antes communicado a Legação Mexicana nesta Metropoli.

Não hé nem de presumir que a falta da voz Brazil

na Mensagem seja filha do espirito de intollerancia politica, que impiamente hia querendo desenvolver-se na America, hé pelo contrario mais provavel, que mesmo considerando os filhos de Anahuac proximos ao pantano empestado, elles ensinados pela ellevação das Montanhas, que mudamente lhe apontão o caminho para sobresahirem, se aproveitem de tão palpavel lição e dêem ao Mundo claras provas da grandeza, liberalidade, e generozidade das suas ideias. — Washington 3 de Março de 1826.

—•□•—

SILVESTRE REBELLO A PARANAGUÁ (Villela Barbosa)

Washington — 5 de Abril de 1826

N.º 39. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de dizer a V. Ex.^a que despois de remettido o meu Officio anterior, relativamente aos Negocios do Brazil se tem passado o seguinte:

No dia 3 do mez findo, me mandou o Secretario de Estado a notta por copia I., e como me parecerão nullos os documentos, em que se funda, respondi com a minha N.º 22, a esta contestou o mesmo com a sua por copia M., e a ella repliquei com a minha N.º 23; espero que S. M. I. approvará o que nelles disse; até agora nada mais se me tem dito. No intervallo decorrido, em que se passou esta correspondencia, recebi a notta por copia L., em resposta á minha N.º 21 da qual foi copia com o Officio anterior, e como me pareceu bastante para os fins pertendidos, parou áquelle respeito a correspondencia.

Recebi tãobem neste mez passado huma carta do Presidente ad interim, por se achar enfermo o proprietario, da Companhia formada em New York para a navegação de Barcos de Vapor na America Meridional, pedindo-me huma recommendação para o Barco Amazonas, que hião fazer partir para o Pará, o que parece que já aconteceu segundo dizem as Gazettas; mandei-lhe o Officio por copia espero igualmente que S. M. I. approvará tudo o que se tem passado a este respeito.

O Ministro de Columbia passou-me huma Notta em data de 11, incluindo a resposta Official dada pelo Governo de S. M. I. a pergunta do seu, sobre o Congresso de Panamá; respondi-lhe como devia, e como não há nesta

communicação mais do que palavras de cortezia, por isso não encomodo ao Governo de S. M. I. com copias.

Há setenta dias que estamos aqui sem Paquetes Inglezes; esta falta, que se faz notavel por ser nova, me conserva sem noticias do Barão de Itabayana; e confesso a V. Ex.^a que quando me lembro que podem ser más, dezejo que nunca cheguem.

No intervallo decorrido entre este, e o Paquete anterior não tenho recebido Despachos alguns, e por tanto só posso dizer a V. Ex.^a que cuidarei em cumprir com as ordens de S. M. I., que me tem sido transmittidas em Despachos anteriores.

As Fragatas devem hir ao mar no fim deste mez; se no mesmo tempo receber eu as minhas lettras protestadas, provavelmente me verei perplexo, e só Deos sabe como se poderá dezenredar a embrulhada.

Passou na Salla dos Representantes hum Bill para se pagarem ao Ex-Prezidente Monroe como trinta mil pezos, e isto como saldo de contas, hé provavel que no Senado passe igualmente; e hé só então, que este homem, que tem consumido a sua vida no serviço da Patria, se achará, livre, dizem, de credores, e por tanto viverá sem pedir esmolla; ao ver em que parão os principios politicos modernos, postos em execução pôde-se dizer, sem medo de ser convencido de corcunda, que se resuscitassem os Republicanos antigos haviam de chamar a boca cheia, tolos, aos Republicanos modernos.

Passou na Salla dos Representantes hum Bill appropriando duzentos mil pezos para se mandar huma Fragatta, e duas Corvettas proteger o Commercio destes Povos na Costa do Brazil, e Rio da Pratta, aonde, como dicerão, o estado de guerra facilitará o armamento de Corsarios e por tanto actos de Pirataria. No calor do discurso disse o que propoz o Bill, que o Bloqueio por nos declarado poderia ser de papel: No dia seguinte achando-me na Salla veio o mesmo Deputado dizer-me, que eu devia entender as suas palavras com a modificação que elle lhe dava, isto hé que como o bloqueio fosse sempre de quatorze vellas então era effectivo e não — paper blockade — por este acto de cortezia, e outros infiro eu, e he verdade que este Governo e povo nos respeitão e estimão.

O debate sobre a Missão do Panamá tem sido vivissimo nas duas sallas, fazem folhetos os Documentos, e os discursos; todos elles mandarei no fim da Sessão, no emtanto pareceo-me proprio remetter já a Mensagem do Prezidente a este respeito a Salla dos Representantes, que vai incluza,

a qual dará ao Governo de S. M. I. clara ideia das vistas deste Governo sobre aquelle Congresso.

A opposição declarou hontem nos seus discursos, que devião hir Ministros a Panamá, mas que devem hir fazer publico, que estes Povos não querem allianças com ninguem; parece-se esta propozição, com a que faria o morador de huma cidade, que repugnasse o ter relações de amizade com os seus vizinhos, hé ideia de misantropos.

Deos Guarde a V. Ex.^a p.^a m.^s an.^s. Washington 5 de Abril de 1826. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. *Visconde de Parana-goá*. = *J. Silvestre Rebello*.

P. S. — Partio muito doente o Bação Tuyll deixando Abril de 1826. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. *Visconde de Parana-goá*. = *J. Silvestre Rebello*.

Copy.

I.

The Chevalier Rebello, Chargé d'Affaires from Brazil — Department of State — Washington 3th. March 1826 — Sir — I have the honour to transmit to your herewith copies of a statement and affidavit of James Evans, Joseph Fens-ton, James Jackson, and William Handy, which have been received from the Consul of the United States at Buenos Aires. These documents shew that a most wanton outrage was committed in October last on the Brig Henry of Salem in Massachusetts, her crew and cargo, in the outer roads of the port of Buenos Aires, by the Squadren under the Command of the Brazilian Commodore Lobo, blockading that place. The circumstances are so fully and clearly detailed in those papers that it is not necessary to dwell on them. There can be no difference of opinion as to the enormity of the aggression which they stablish. I am therefore directed by the Prezident to demand of the Brazilian Government that Commodore Lobo be brought to condign punishment for the injury which he has thus inflicted on the property and persons of Citizens of the United States, and that full indemnity be made for all damages which have been occasioned thereby. — I pray you to accept assurances of my distinguished consideration — *H. Clay* —

Esta conforme
Izidoro da Costa e Oliveira.

Copia.

N.º 22.

Para H. Clay. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de dizer a V. Ex.^a que recebi a comunicação official datada em 3 do corrente mez com os Documentos incluzos, confiados nos quaes espera o Governo dos Estados Unidos, que Lobo, Vice Almirante das Esquadras de S. M. O Imperador do Brazil, e Commandante da que em Outubro do anno passado cruzava a vista de Buenos Ayres seja processado e punido por haver cauzado damno á propriedade, e a subditos dos mesmos Estados Unidos na vizita feita por Officiaes da mesma Esquadra ao Brigue Americano Henry, poucas horas depois de haver largado de Buenos Ayres para o Porto de S. Salvador ou Bahia de todos os Santos. — Ainda que como hé do meu dever, heide remetter ao Governo de S. M. O Imperador do Brazil os sobreditos documentos para que á vista delles o mesmo Governo faço executar as Leis que regulão os deveres dos beligerantes para com os Neutros em tempo de Guerra, com tudo provar a V. Ex.^a desde já que a escrupuloza execução da observancia das ditas Leis pelos Commandantes Brasileiros não foi provavelmente deatendida naquelle caso, demonstrarei quanto uzando dos mesmos argumentos o posso fazer que a nullidade dos mesmos hé a meu vêr manifesta. — O insulto que se accredita feito ao Brigue Henry teve lugar em 19 de Outubro, isto hé precisamente quando a população de Buenos Ayres excandecida pela redicula narração da victoria que Lavallega blazonou haver alcançado na Banda Oriental contra as Tropas de S. M. I. perpetrou contra os Brasileiros tanto no seu character individual como publico hum tão grande numero de insultos e insulencias, que S. M. O Imperador se vio forçado a declarar formalmente a Guerra ao Governo da mesma Provincia, afim de que aprenda o mesmo Governo a custa de Lição sencivel quaes são os deveres dos Governos huns para com os outros, mesmo quando infelismemente tem de recorrer as Armas para justificar os seus direitos, ou reaes ou suppostos. — No maior auge de fermentação dos espiritos da tal população, hé que quatro individuos da gema da mesma, que se chamão Cidadãos da mesma Provincia depuzerão de ouvir ao Primeiro Official do Brigue Henry, e de vêr como dizem o cozinheiro do mesmo Brigue, com as ventas esmurradas, que a bordo do mesmo, havião os Officiaes da Esquadra Brasileira, no acto de cumprir com o seu dever faltado ao respeito devido a Bandeira dos Estados Unidos — Para provar a V. Ex.^a o gráo de credito que merecem os citados depoimentos nas circumstancias em que forão feitos, bastará que copie aqui as seguintes ideias

de hum antiquissimo jurisconsulto — «tu magis seire potes, quanta fides sit habenda testibus; qui et cujus dignitatis, et cujas æstimationis sint, et qui simpliciter visi sint dicere, utrum unum eundenque mediatum sermonem attuberint, and ad ea quæ interrogaveras extempore verisimilia responde- rint» — Serem falsas as asserções na deposição dos sobre- ditos individuos, pode inferir-se sem grande medo de errar da falta de huma queixa do Capitão Whittridge, o qual ha- vendo voltado de bordo do Commandante da Esquadra as quatro horas da tarde, e havendo tido o Bote de terra a seu bordo, até a manhã do dia seguinte não se queixou de mau tratamento recebido, ou pelo menos a Cópia da Carta de queixa delle ao seu Consul em terra não vindo com os Documentos, prova que tal carta não houve, e por tanto que não houve insulto, e que os Officiaes Brasileiros fizerão como devião, o seu dever. — Tendo o Brigue Henry para lastro a seu bordo para poder navegar cascos com agoa, e havendo estes cascos sido arrombados como declarão os taes deponentes pelos Officiaes Brasileiros para vêr se havião n'elles armas escondidas destinadas para os insur- gentes na Banda Oriental, para suppor as quaes ali, têmão elles exuberantes provas; e não constando nem sendo pos- sível que estes cascos se concertassem a bordo e de noite, hé claro que ou o Brigue se fez a vella sem lastro, ou que os deponentes faltarão a verdade, o que hé ate por esta razão evidente, verificando-se aqui bem o proverbio «de que mais facil hé apanhar hum mentirozo do que hum coxo» — Achando-se então armado na rada de Buenos Ayres o Brigue Americano Williams com Bandeira Americana içada, com o sabido, e publico destino de hir exercer a pirataria contra os subditos Brasileiros, o que com effeito executou poucos dias depois a vista do Governo da mesma Cidade e Pro- vincia de Buenos Ayres, que o não evitou podendo, hé muito natural que a Esquadra Brasileira fizesse todas as dilligen- cias para evitar que elle, ou outro Barco com a Tripulação e Bandeira homogenia fossem correr os mares com tão si- nistros designios, e se para obterem os Officiaes Bra- sileiros os seus justos fins perpetoarem alguma acção despe- jada, não será esta nunca attribuida, por individuos impar- ciales, a falta de concideração para com o Governo dos Es- tados Unidos, mas sim aos sagrados deveres impostos as Leis, de evitar piratarias escandalosamente praticadas por subditos Americanos contra os subditos Brasileiros, como anda fazendo o Brigue Williams de Baltimore; expondo assim a pessima conducta de huns, e outros a vexações e pesquisas, e forçando alguns malvados, a tratar como taes os innocentes, por que como se parecem tanto hé de neces-

sidade considera-los como taes por algum tempo, até que a verdade se aclare afim de descobrir que são navegadores pacíficos, e não pirattas com exteriores Americanos; como o Brigue Henry apezar de fazer a vella sem lastro como se infere da declaração dos taes deponentes, chegou provavelmente a S. Salvador em tantos de Novembro, e como nem mandou a Mr. Slacum em Buenos Ayres queixa alguma contra o procedimento dos Officiaes da Esquadra do Vice Almirante Lobo, e nem do ultimo porto remetteo até agora documento algum, que prove infracção do Direito das Gentes na visita que segundo o mesmo Direito se lhe fez, por tanto como hé provavel, que tal infracção não houve; porém como o meu Governo tem tomado a peito o dar a todos os Povos exemplos de moderação e de candura nas suas relações Diplomaticas, espero eu que o Governo dos Estados Unidos me communicará sem perda de tempo a queixa authentica do dito Capitão Whittridge quando ella existir, por que sendo o unico Documento authentico, servirá de argumento ao meu Governo, para sobre elle fundar o processo que accusado o facto por quem de direito dos Neutros em tempo de Guerra facto por quem de direito só pedo ser; se deve então fazer aos infractores do Direito dos Neutros em tempo de Guerra — No entretanto em quanto não recebo o esperado essencial Documento transmittirei ao Governo de S. M. I. no Rio de Janeiro o Officio de V. Ex.^a de 3, e os falcissimos, a meu modo de ver, documentos adjuntos asseverando desde já a V. Ex.^a que se houve falta para com o Brigue Henry de parte dos Officiaes da Esquadra do Vice Almirante Lobo, elles hão de ser castigados por que o meu Governo tem tenção determinada de dar ao Mundo provas de respeito ao Direito das Gentes, de hum modo conveniente e exemplarissimo. — Deos Guarde a V. Ex.^a p.^o m.^s an.^s Washington, 10 de Março de 1826. = *Jozé Silvestre Rebello.*

Está conforme.

Izidoro da Costa e Oliveira.

Copy.

M.

The Chevalier Rebello, Chargé d'Affaires from Brazil — Department of State. Washington 13 March 1826. — Sir — I have the honour to acknowledge the receipt of your Note of the 10th. current the object of that to which is an answer, was to transmit to you the papers, respecting the case of the American Brig Henry, that you might forward them to

your Government: It was of course expected that both Governments would hereafter supply such additional or explanatory facts, if these were any, as the truth of the case might warrant, and as each might deem proper. When the formal complaint of Captain Withredge shall be received, the property of its being communicated to your Government will be considered and decided. In the meantime, and until each Government has fully satisfied itself of the State of the fact, any discussion founded on the documents which I placed in your possession would seem to be premature and unprofitable. But if you are prepared to rest the issue of the case upon those documents, and feel yourself authorised to undertake, in behalf of the Government of Brazil that, provided they establish the justice of the demand which I have preferred, the proper redress shall be made, I will now enter with you upon the discussion of those documents.

It is not perceived with what object you have introduced into your note the case of the Brig Williams nor have you furnished any statement or evidence which could enable the Government of the United States to form any judgement of the correctness of the allegation of piracy which you impute to that vessel. But supposing her to be guilty and that she even belonged, at the time of the perpetration of any act of piracy to citizens of the United States, you certainly do not mean to contend that all other vessels of citizens of the United States, for that reason, are to be treated as piratical, or may be subjected to lawless outrage.

Accept, Sir, assurances again of the distinguished consideration of — Your obedient Servant = *H. Clay*.

Está conforme

Izidoro da Costa e Oliveira.

Copia.
N.º 23.

Para H. Clay — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de dizer a V. Ex.^a que recebi a Notta official de V. Ex.^a de 13, na qual V. Ex.^a em resposta a minha de 10 declara que a Notta de V. Ex.^a de 3 com os Documentos adjuntos relativos ao modo com que foi vizitado o Brigue Americano Henry, pelo Esquadrão Brasileiro as ordens do Vice-Almirante Lobo, e que Bloqueia hoje Buenos Ayres me forão mandados para que eu os transmitisse ao meu Governo, e que ao depois se fossem precisos para se explicar melhor os factos, e que dese conciderar-se prematura qualquer discussão a este respeito fundada só naquelles Documentos; e igualmente se offerece a demonstrar a verdade do facto logo que eu me de-

clare devidamente autorizado para discutir a questão e resarcir os prejuizos, huma vez que elles se provem; tambem não percebo V. Ex.^a, como se expressa, a razão por que eu citei para disculpar aos Officiaes Brasileiros, no modo com que vizitarão ao Brigue Henry, a existencia do Piratta Lavallega, antes Brigue Williams de Baltimore, asseverando V. Ex.^a, na notta, que eu lhe não mandei provas de que o tal Barco devia ser conciderado Piratta. — Quando eu li nas Gazettas desta Metropoli a correspondencia entre Mr. Forbes, e o Secretario do Governo de Buenos Ayres, relativa ao character de Piratta alli claramente dado ao Corsario Lavallega, passei a V. Ex.^a huma Notta com data de 3 do corrente pedindo a perseguição dos individuos que estão abordo como pirattas se viessem aos portos dos Estados Unidos, e que se entregasse qualquer propriedade que elles roubassem aos subditos de S. M. I. V. Ex.^a na sua de 11 em resposta aquella diz, que logo que o Governo dos Estados Unidos recebeu communicação official sobre o character do tal Piratta Lavallega, o fez publicar para que chegasse a noticia de todos os que nisso podião ter algum interesse & logo hé claro que o Governo dos Estados Unidos concidera ao Corsario Lavallega como hum Piratta, e como tal espero eu que elle seja tratado; e que se alguma das suas prezas, feitas aos subditos de S. M. O Imperador do Brazil, vier aos Portos dos Estados Unidos, me seja restituída, intacta, como o determina o Direito das Gentes — Na Notta de 3 de V. Ex.^a que acompanhou os Documentos que, segundo a opinião de V. Ex.^a provão o insulto feito pelos Officiaes Brasileiros abordo do Brigue Henry diz V. Ex.^a que aquelle ultraje está plena e claramente relatado, e que como era enorme a aggressão exigia S. Ex.^a o Prezidente, que o Brazil, julgasse e punisse ao Vice Almirante Lobo, e que houvesse indemnisação da propriedade damnificada. — Deste modo de expressar segue-se claramente que o Governo dos Estados Unidos concidera aquelles Documentos como sufficientes para provar o facto, do que com muita e clara razão eu duvidei, e para prova de que a minha duvida era bem fundada, cito a Notta de V. Ex.^a de 13 pois que nella diz V. Ex.^a que o Governo dos Estados Unidos forneceria despois factos com explanações, quando fossem necessarios ao mesmo tempo que na Notta de 3 o Governo dos Estados Unidos exige julgação final fundada sobre os Documentos que mandou então, o que não offerece remetter outros despois, logo conciderou aquelles então sufficientes, o que a mim me pareceo differente, e o que assim parece agora ao Governo dos Estados Unidos, como V. Ex.^a se expressa na Notta 13. — No entretanto asseguro a V. Ex.^a que eu não tenho authori-

sação alguma para discutir a validade dos dittos Documentos, nem para me conformar com a ideia de reçarsir prejuizos, e muito me peza com isso, porque me parece muito facil provar a nullidade de taes Documentos, e porque estou convencido de que os Officiaes da Esquadra Brasileira fizerão o seu dever, sem menoscabo, nem insulto a Bandeira dos Estados Unidos. — O Governo dos Estados Unidos não estando de posse de Documentos mais valiozos mandou, que se me remettessem, as taes prejudicadas declarações para que emquanto não appareção outros mais veridicos, se dispuzesse o Governo do Brazil a corrigir e castigar a supposta falta de respeito a Bandeira dos Estados Unidos. Eu conciderando as declarações dos quatro Marinheiros cidadãos de hum Governo em guerra declarada com o meu, emquanto não houvessem documentos de pessoas verdadeiramente desinteressadas, como authoridades sem credito; pareceu-me bem lembrar a V. Ex.^a que taes Documentos attentas as circumstancias não podião ser admittidas a provar, segundo os simples principios de Direito Civil. — Sendo o Piratta Lavallega construido com madeira Americana, e ferro do mesmo Paiz apparelho e cabos feitos nestas terras, e vellas aqui cortadas e cozidas, e havendo mesmo depois de vendido, e não podendo fazer uzo dos papeis Americanos, conservado o seu antigo nome de Williams, como se vê das Nottas entre o Hnble. Mr. Forbes e o Secretario de Buenos Ayres, e estando tripulado como se infere por muitos homens Cidadãos dos Estados Unidos; Havendo o Brigue Henry sahido de Buenos Ayres sem Carga e apprezentado aos olhos dos Officiaes da Esquadra Brasileira, madeira, ferro, cabos, vellas e homens tudo Americano, não póde tomar-se como insulto a Bandeira desta Nação a vizita feita com algum rigor, se tal houve, ao mesmo Brigue, porque quem não quer ser tratado como Lobo, não lhe veste a pelle. — Apezar de todas estas razões, que dispulpão tãobem aos Officiaes Brasileiros, que vizitárão ao Brigue Henry assevero a V. Ex.^a que se chegar ao conhecimento do Governo de S. M. O Imperador do Brazil que os Officiaes da Esquadra ás ordens do Vice Almirante Lobo, commetterão, mesmo o mais pequeno dezacato á Bandeira dos Estados Unidos no acto da vizita ao Brigue Henry que elles serão severamente punidos, por que o meu Governo tem tenção firme de dar a todos os Governos exemplos de respeito ás Leis, que regulão os Direitos dos Neutros em tempo de Guerra. — Deos Guarde a V. Ex.^a p.' m.^s an.^s Washington 16 de Março de 1826.
= José Silvestre Rebello.

Está conforme

Izidoro da Costa e Oliveira.

Copy.

L.

The Chevalier Rebello, Chargé d'Affaires from Brazil. — Department of State. Washington 11 March 1826. — Sir — I have the honour to acknowledge the receipt of your Note of the 21.st ult.º requesting that orders may be given to the District Attornies and to the Collectors and other Officers of the United States to seize any Brazilian vessels, which having been captured by the Lavallega declared by the Government of Buenos Ayres to be a piratical cruizer, may be brought into our ports, to deliver the captured property ovrto you, and to prosecute the captors as pirates. — Immediatly upon the receipt, at this Department, of official information of the true character of the Lavallega, publicity, in the Gazettes, was given to it that all persons might take notice of it. The officers of the United States, as well as others, will thus acquire knowledge of the fact. It will be their to act accordingly, and, as there can be no doubt of their vigilance and promptitude, it is not concidered necessary any special Order, in this instance, to stimulate those who are ever under, the strongest obligation, to perform their duty which the law enjoins on them. — I request yo^u, to accept again assurances of my distinguished consideration. — *H. Clay.*

Está conforme

Izidoro da Costa e Oliveira.

— • □ • —

SILVESTRE REBELLO A PARANAGUÁ (Villela Barbosa)

Washington — 6 de Abril de 1826

Copia.

N.º 40. — Ao Ex.^{mo} Ministro de Estrangeiros.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. — Tenho a honra de dizer a V. Ex.^a que hontem mandei com o meu Officio N.º 39 a Mensagem do Ex.^m Sñr Presidente destes Estados á Salla dos Repezentantes sobre o Congresso de Panamá, e como me parece que o Governo de S. M. I. quererá quanto antes saber o que se passa a este respeito, e nella estão bem especificadas as tenções deste Governo de S. M. I. se instrua da questão. No mesmo Officio forão copias de tres notas que aqui me passou o Governo, e das respostas, que lhe dei, e igualmente de hum officio que mandei ao Presidente do Pará, recom-

mendando-lhe hum barco de vapôr, que partio de New York, para navegar no Amazonas, cujo nome tem. Deus Guarde a V. Ex.^a por muitos annos como dezejo. — Washington 6 de Abril de 1826. = *Jozé Silvestre Rebello*.

Conforme

B. F. Torreão de Barros



SILVESTRE REBELLO A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Baltimore — 29 de Maio de 1826

N.º 42. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de dizer a V. Ex.^a que achando-me em Baltimore em 19 do mez passado, communiquei a V. Ex.^a, que não havendo sido paga em parte a Lettra, que saccara sobre Londres para completar o pagamento das Fragattas e para as expedir, que este irregularidade me fizera perder o credito, que havia grangeado para com este Governo e Povo, e por tanto não me conciderando mais em estado de servir com proveito a S. M. O Imperador incluí hum requerimento pedindo ao mesmo Senhor a minha remossão. De New York foi por copia o mesmo Officio, e requerimento.

Nesta ultima cidade não pude concluir então os novos arranjos, que se precizão para a expedição das Fragattas, voltei pois aqui para aclarar a minha conta com o Banco dos Estados Unidos na parte relativa a quantia, ultima, paga em Londres, e brevemente volto a mesma afim de por em viagem pelo menos hum dos Barcos.

Ambas as Fragattas estão no mar, e ambas seguras contra o fogo, despeza para pagar a qual não se me forneceu dinheiro, pois que a quantia paga em Londres não chega nem para saldar a de que reza o contracto.

Deixo á concideração de V. Ex.^a os amargores de boca por que estou passando vendo ao Governo de S. M. O Imperadon do Brazil dezacreditado, pois que a mim se me mandou contractar, e saccar, e em Londres, aonde parece que tãobem se Governa o Brazil na sua semana, não se me accitou o meu saque com descredito de quem ali está, e de quem dessa Côrte lhe deu Ordens inconsequentes, pois que até esqueceu, que os Barcos no mar gastão pelo menos cada dia o dinheiro da ração; e nem para esta despeza vizivel se me abonou até agora nada.

O Congresso adiou no dia 22; e o que Legislou de mais notavel foi o dar ao Ex-Prezidente Monroe vinte e nove mil

pezos. Furneceu dinheiro para dois Ministerios e hum Secretario para Panamá. Fizerão grandes discursos sobre a emenda da Constituição, mas acabarão por regeitar todas as modificações offerecidas. Não passarão duas Leis, huma para estabelecer hum sistema uniforme de bancarrota, e outro para amilhorar a administração de Justiça. Todas as outras Leis tratão de interesses locaes, e por tanto não me parece necessario enumeralas, excepto a concessão ao Prezidente actual de vinte sete mil pezos p.^a melhor mobiliar a caza da rezidencia dos mesmos.

Navega hoje na costa do Brazil huma Curvetta Americana, e estão cá promptas para o mesmo destino huma Fragatta e outra Curvetta com o fim de proteger a sua navegação contra Corsarios que sahião de Buenos Ayres, e contra abuzos que os nossos cruzadores possão commetter. Conserva este Governo e Povo até agora perfeita neutralidade entre nós e Buenos Ayres.

O Governo de Columbia nomeou ao Coronel Palacios, actual Consul Geral nestes Estados, Ministro Plenipotenciario junto a S. M. O Imperador, e ao Tenente Coronel Gomes, para Secretario de Legação; ambos estão em New York, e parece-me que posso asseverar a V. Ex.^a que S. M. I. hade achar ambos, dois Individuos excellentes.

Receberão-se nestes dias em Washington Despachos de Janeiro e Fevereiro, pelo ultimo dou a V. Ex.^a os parabens; estimo muito ter que executar as Ordens de S. M. I. transmittidas por V. Ex.^a S. M. I. conheceu o merecimento de V. Ex.^a, e eu vanglorio-me que o respeito com a maior consideração.

Antes de partir de Washington communiquei a este Governo officialmente a declaração de Guerra por S. M. I. O Imperador á Republica Argentina, a ordem para serem bloqueados os quatro Portos, que a mesma possúe, e o Felis nascimento de S. A. I. O Snr. Principe Imperial do Pará; esta ultima participação poderia não ser bem recebida, pois, que todos os outros nascimentos, a comunicação se fez sempre por Carta Autographa, e o mesmo uza a Corte Franca; segundo me informa o Encarregado de Negocios de Portugal, e Ministro Francez.

Não posso remetter a V. Ex.^a a copia destas Nottas por que não tenho aqui os meus papeis; o Governo ainda não deu resposta a nenhuma das mesmas.

Deos Guarde a V. Ex.^a p.^o m.^s an.^s Baltimore 29 de Maio de 1826. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Visconde de Inhambupe.
= *J. Silvestre Rebello.*

SILVESTRE REBELLO A INHAMBUPE (Pereira da Cunha)

Washington — 15 de Janeiro de 1827

N.º 50. — III.º e Ex.º Sr. — Tenho a honra de dizer a V. Ex.ª que me acho estabelecido outra vez em Washington d'esde doze do mez paçado, e ainda que algum tanto melhor não estou de todo bom, pois que ainda o Cirurgião exerce commigo o seu Officio; Pareceu-me necessaria communicar isto a V. Ex.ª para que não estranhe o Governo de S. M. O Imperador se não continuarem tão regularmente os meus Officios.

Havendo lido impressa aqui hua carta do Chefe da Divisão Americana Biddle (quando se publicarão os documentos que o Ex.º Presidente remetteu ao Congresso com a Mensagem) da qual mandei directa e por via de Londres duas copias) dirigida aos proprietarios em Boston, e n'ella a restituição do Navio Americano Whetered, pelo Commandante das Forças Navaes Imperiaes no Rio da Prata attendendo a representações do Cap.º de Mar e Guerra Hoffman; pareceu-me acção tão injusta que procurei ao respectivo Secretario d'Estado, e tive com elle a conferencia seguinte: Em todos os actos diplomaticos celebrados entre as differentes Nações, sempre que se trata de coizas de mar, hé costume assignar-se, p.ª que chegue a noticia de todos, p.ª os mares da Europa hum mez, p.ª os do Norte do Equador dois; p.ª os do Sul, e mais Mares seis: O Bloqueio de Buenos Ayres foi declarado em Dezembro de 1825 no Rio de Janeiro como esta Côrte está dois mezes de viagem ao Sul da Europa, he claro que para que chegue ao conhecimento dos que navegação ao Sul, e dista daquelle Porto quatro mezes deve, e hé o tempo q.' lhe compete p.ª saberem da ditta declaração; e todos os que depois demandão os portos bloqueados, são boa preza segundo a Jurisprudencia Maritima. O Barco Americano Whetered foi ditido entrando no Rio da Prata em Julho, ou Agt.º; tinha sahido de Cantão pois ao mais tardar em Mayo; de Dezembro a Mayo vão cinco mezes pelo menos, logo antes de partir do Porto soube elle do bloqueio, a carga, como se sabe, era propriedade. dos nossos inimigos, logo era por todas as Leis boa preza, logo a ingerencia do Cap.º Hoffman p.ª a restituição foi injusta, e arbitraria; logo espero que o Governo dos Estados Unidos repitta as suas Ordens aos seus Commandantes para q.' se não intrometão com os Cruzadores de S. M. O Imperador do Brazil, os quaes estão fazendo o seu dever, conforme o Direito das Gentes, e ninguem os deve privar das prezas, as quaes tem direito claro, e legal.

Os Senhores, me respondeu, são huma Nação nova, e no modo de fazer esta guerra tem commettido muitas faltas; principiarão p.' declarar bloqueadas costas; pertençaõ aq.' sabe-se opoz o Governo dos Estados Unidos m.^{mo} contra o gigantesco poder da Inglaterra, e q.' defenderá sempre; Os Senhores tem querido e tem ditido Barcos encontrados demandando Buenos Aires ignorantes do bloqueio, quando só devião aviza-los, e se voltassem detê-los então. Eu não sei como foi o cazo do Whetered, porque essa parte da Mensagem veio da Secretaria da Marinha, onde se achão esses documentos em quanto as ordens aos nossos Officiaes de Marinha, que estão n'aquellas pozições, ellas lhes forão dadas como devião ser. Que houve hum lapso de pluma no modo de declarar o bloqueio de Buenos Aires não há duvida respondi mas tanto aqui eu a V. Ex.^a, como no Rio da Prata aos Commandantes Americanos, e no Rio a Mr. Raguét se explanou dizendo q.' o Governo de S. M. O Imperador entendia q.' aquele bloqueio se estendia só aos portos de Buenos Aires, e enseada de Barregan, que dista do outro trinta milhas, e p.' tanto que tem sempre a vista a mesma esquadra, e não outra coiza; se a Mensagem do Ex.^{mo} Presidente tivesse declarado esta explanação dada a tempo, q.' não fez, estaria mais regular. Em quanto a ignorancia do bloqueio q.' deve exigir avizo prévio ella tem hum prazo, além do qual não hé admissivel a desculpa; segundo os Legistas, ha ignorancia vencivel, e invencivel; a ultima justifica o infractor da Ley, a primeira não e se não apalavra ignorancia seria refugio de muitos criminozos; o Whetered devia ser detido sem previo avizo, e era muito boa preza.

Não Senhor, me contestou, e a conversação tornou-se bastante viva; parece-me q.' no meio d'ella disse, que emquanto a carga do Whetered boa preza era visto ser propriedade inimiga; separamo-nos com tudo dizendo q.' voltasse dias depois e me diria o que lhe communicasse da Secretaria da Marinha relativamente ao Whetered. Voltei pois na seguinte Semana, e mostrou-me huma communicação da Secretaria da Marinha; extração de hua carta de Agosto datada em Montevideo do Cap.^m Hoffman em que dava parte de haver obtido a restitução de hum barco de Boston, de outro do Philadelphia, e do Whetered e nada mais nem mesmo reflexoens; e acrescentou dizendo q.' emquanto a ordens aos seus Commandantes não erão necessarias novas, pois que se lhes havia mandado, como era de esperar, q.' respeitassem o direito das gentes, e q.' como hoje todas as Naçoens reconhecio a legalidade do bloqueio não era de presumir q.' houvessem novas querelas. Contestei-lhe q.' ficava satisfeito com o que lhe ouvia, e q.' tempo era para que nos

cressem os outros huma Nação com os m.^{mos} direitos que todos tem. Lembrei-me de tratar esta questão por Nottas, do q.' me abstive, para não ver-me na necessidade de dar o epíteto de simplorio ao Almirante Commandante das Forças Navaes de S. M. I. no Rio da Prata, não me occorrendo outro apelido p.^a hum homem q.' deu cem mil pezos, ou mais só por lamurias de outro.

Como communiquei a V. Ex.^a no meu officio anterior N.^o 49, á vista da denuncia, que se me fez, em Baltimore sobre Corsarios passei ao Ministro da Columbia a Notta p.' copia N.^o 1, a qual contestou com a sua por copia N.^o 2. Tanto do q.' fiz a este respeito, como da conferencia acima ditta, pesso a aprovação de S. M. I. esperando q.' haja por bem feito o q.' vai ditto.

Aqui chegou em 20 do passado o Secretario d'esta Legação André da Silva Lisboa; foi apresentado, e acha-se exercendo as suas funcçoens vivendo commigo. O Congresso q.' está aqui em Sessão, só se tem occupado até agora com negocios domesticos, e portanto não me parece q.' interesse o Governo de S. M. I. o conhecimento por menor dos mesmos levarei com tudo no fim da Sessão ao conhecimento do Mesmo o rezumo do q.' fizer. Das Republicas vizinhas consta aqui pelas Gazettas, q.' Columbia está ainda dividida em dois partidos continuando a ser cabeça daquelle, q.' se opoem ao Governo presente. Dizem as mesmas Gazettas, q.' Bolivar chegando a Bogotá, suspendeu a Sessão do Congresso até ao anno 31 — assumindo o poder Dictatorial, ou coiza proxima, q.' a Constituição lhe dá em cazo de Guerra Civil, e q.' marchava a encontrar Paes, em Venezuela. Em Guatimala ha segundo as m.^{mas} Gazettas opposição ao Governo Central, mas não se sabe bem se continuarão em paz, ou se começará a Guerra Civil. Do México não há noticias, mas, nem boas, só se disse hoje q.' a sua Esquadra apparecera nas vizinhanças da Havana. O Congresso de Panamá teve hua brevissima Sessão; figurarão n'elle só Mexicanos, Guatimalenhos, Columbianos e Peruvianos; apparecendo na Cidade mas não no Congresso, Agentes Inglezes, e Holandezes, e provavelmente outros occultos; e adiárão-se dispois p.^a Tubabaya junto a Capital do Mexico, p.^a onde este Governo fez partir hum dos Ministros nomeados e o Secretario; e como o outro morreu, diz-se q.' o Ministro q.' tem ali rezidente o substituirá.

Como se acha em Baltimore prompto a partir p.^a essa Cidade hum Brigue Brasileiro, por elle mandarei á repartição da Marinha a conta da Fragatta, que se construiu naquella Cidade, espero que V. Ex.^a me communique se o Governo de S. M. I. ficou satisfeito com o q.' pude mandar cumprindo

as ordens do mesmo. Com o Officio seguinte mandarei a conta corrente das m.^{mas} Fragattas, Acabo de ler as Gazettas do Rio até fins de Outubro dou a V. Ex.^a os parabens pela Nova Graça, q.^o S. M. I. tão liberal e justamente lhe fez, da qual espero q.^o V. Ex.^a gozará por largos annos. D.^s Gde. a V. Ex.^a por muitos annos como dezejo. Washington 15 de Janeiro de 1827. — III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Marquez de Inhambupe. = *J. Silvestre Rebello.*

Washington, Diciembre 27 de 1826. — Habia diferido algunos dias la contestación de la nota de S. Srã. de fecha 12 del corriente, por la razón que tuve el honor de exponerle en conferencia verbal de haber pedido informes sobre la materia a que se contrae, dha. nota.

Tales informes han sido ja evacuados, y no resulta de ellos la menor prueba de que los sujetos, de que me habla S. Srã. hayan comprado en Baltimore, ó en alguno otro puerto de los Estados Unidos patentes de Corso de la Republica de Buenos Aires para cruzar contra los subditos de S. M. el Emperador del Brazil.

El Vice-Consul de Columbia en Baltimore, que és el lugar d'onde se supone dho. proyecto, me informa circunstanciadamente lo que ha podido indagar en el asunto, y me dice de un modo seguro, que ninguno de los Capitanes Daniel e Chase han recebido tales patentes.

Faltando la materia, ó la causa, que motiva las observaciones de S. Srã. sobre el derecho, que le aviste á S. M. el Emperador del Brazil para no permitir la violación de los principios conocidos entre las naciones, creo que no debo detenerme en la discusión de estos puntos no dandoles lugar el debido examen del hecho sobre que ellos versan.

Creo que S. Srã. está persuadido de que el Gobierno de Columbia no solo desea cultivar la paz con S. M. el Emperador del Brazil, sino tambien estrechar relaciones amigables por medio de un tratado; y sabe S. Srã. que con este objeto ha nombrado un Ministro Plenipotenciario á la Corte del Rio Janeiro. Colombia está solo ligada con Buenos Aires en la guerra de independenciam contra España, mas, de ningun modo en otros objetos no comprendidas en otra alianza. Desea solamente mi Gobierno que una paz mutuamente honrosa ponga fin á la guerra, que se ha suscitado entre aquella Republica, y el Imperio.

Por lo demás no se equivoca S. Srã. en el concepto q.^o supone he formado de S. M. el Emperador del Brazil, Sus deseos de paz general, y de Sus principios liberales. El

acaba de dar al mundo ilustrado un alto testimonio de ellos abdicando el Trono de Portugal, y dando a esta Nación una Carta Constitucional digna de su Nombre. Ni tampoco se equivoca S. Srã. en suponerme persuadido de la rectitud de Sus intenciones al dirigir la notta, á que contesto, pues siempre he formado de S. Srã. el justo aprecio con que Tengo el honor de ser de S. Srã. muy Obediente Servidor = *Jozé Maria Salazar.*

Honle. Sor. Jozé Silvestre Rebello, Encarregado de Ngs. de S. M. El Emperador del Brazil cerca del Gobierno de los Estados Unidos del America.

Está conforme
André da Silva Lisboa.

— ♦ □ ♦ —

SILVESTRE REBELLO A QUELUZ (Maciel da Costa)

Washington — 24 de Maio de 1827

2.^a Via.

N.º 55. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de dizer a V. Ex.^a que regressando antes de hontem de viajor por poucos dias em parte d'estes Estados, encontrei em caza do Official de Secretaria Izidoro da Costa e Oliveira, chegado meia hora antes com o Despacho de V. Ex.^a N.º 4 de 6 de Abril do corrente anno com os documentos adjunctos.

Em consequencia procurei hontem ao Ministro dos Negocios Estrangeiros, o qual foi de parecer que nos entendesemos por escripto, asseverando a V. Ex.^a que todas as pessoas com que tenho falado n'este intervalo de tempo são de opinião que a conducta de Mr. Raguet na pequena, e insignificante questão do Brigue Spark foi dezarrezoada, e imprudentissima, e que nada do acontecido alterará nem hum apice os sentimentos pacificos d'este Governo e Povo para com S. M. O Imperador e o Governo do Brazil.

D.^s Guarde a V. Ex.^a por muitos annos como dezejo.
Washington 24 de Maio de 1827. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Marquez de Queluz. = *J. Silvestre Rebello.*

— ♦ □ ♦ —

SILVESTRE REBELLO A QUELUZ (Maciel da Costa)**Washington — 11 de Junho de 1827**

N.º — III.º e Ex.º Sr. — Tenho a honra de dizer a V. Ex.ª que recebidos o despacho N.º 4, e documentos annexos, trazidos a esta Legação pelo Official da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, Izidoro da Costa e Oliveira, procurei no dia seguinte ao Secretario d'Estado respectivo, e travando-nos em discurso sobre as questoens, a que se refere o dito despacho, como quizesse provar, que em todos os actos praticados no Rio de Janeiro, o Governo de S. M. O Imperador não tinha infringido o direito publico, propoz-me o Secretario d'Estado que nos entendessemos por escripto, ao que annuindo preparei-me para lhe fazer huma franca exposição dos factos como me foi ordenado no mesmo despacho. Este primeiro passo já foi communicado ao Governo de S. M. Imperial no Officio N.º 55, do qual mandei a primeira via ao Consul Geral para a fazer seguir no primeiro barco, de que tivesse noticia, indo a 2.ª V.ª pelo Brigue Americano Virginia, q.' sahio de Baltimore nos ultimos dias do mez passado, e a 3.ª V.ª por Londres com data de 29 do mesmo mez findo. As duas primeiras vias forão debaixo do sobrescripto do Consul Americano n'essa Corte. Tãobem foi pela via da Bahia o N.º 56 avizando ao Governo de S. M. Imperial do feliz resultado dos mesmos negocios. Poucos dias depois, levando comigo a Nota N.º 35 fui procurar ao Secretario d'Estado, e antes de entregal-la propuz-lhe que nos seria mais conviniente o terminar as questoens pendentes verbalmente dizendo-lhe que eu tinha ali para lhe entregar huma Nota prompta; o original, ainda que não foi entregue, levo ao conhecimento do Governo de S. M. Imperial. Annuio á minha proposição, e conviemos em que lhe dirigisse huma Nota expondo simplesmente as intenções pacificas do Governo de S. M. O Imperador, e a franca disposição a arranjar amigavelmente qualquer differença pendente, dizendo-me que antes de pôr em limpo a Nota lha mostrasse, porque elle faria o mesmo com a resposta, que me havia de dar, afim de terminarmos a questão com toda a brevidade, e amigavelmente. Assim o fiz e no dia seguinte levei-lhe a Nota N.º 36, com a qual ficou; e voltando no outro fez reflexoens sobre algumas das palavras restituindo-ma, ás quaes annui; então me entregou o borrão da resposta, que queria dar-me, a qual admiti como estava. Posta de novo em limpo a Nota, mandei-lhe; recebendo no mesmo dia a resposta N.º P. Em contestação a esta levei a Nota N.º 37; sobre algumas palavras da qual tomou tempo

para reflectir, e no seguinte dia em sua caza notou as alteraçõens, que se lhe fizerão, hindo a Nota no mesmo dia assim acondicionada. Em resposta a esta recebi a Nota N.º Q, e como em ambas as duas o Governo prova a sua vontade a accomodar as duvidas suscitadas amigavelmente, dizendo que Mr. Raguét não tinha ordem para pedir os seus passaportes, o que o Ex.º Presidente sentia que similhante occurrencia parecesse ter por algum tempo interrompido no Rio de Janeiro as relaçoens diplomaticas das duas Naçoens, e como se prometeu de nomear sem perda de tempo hum successor a Mr. Raguét, o qual irá authorizado para arranjar as questoens amigavelmente, terminou assim a correspondencia.

Convencido de que S. M. O Imperador nada mais me determinava, volta com estas Notas o Official de Secretaria; esperando que S. M. O Imperador me mandará communicar se tenho comprido como devo com o que o Mesmo Senhor Mandou no sobredito despacho N.º 4.

Recebida a ultima Nota d'este Governo appareceu aqui Mr. Raguét, tres dias depois de chegado a New York; logo que chegou teve huma conferencia com o Secretario d'Estado, o qual o convidou vocalmente a jantar no dia seguinte, e para que não comessem sós, pediu á companhia de dois dos seus colegas, estando o terceiro auzente, e de trez diplomaticos, e hum Consul Geral, hum vocalmente dos trez, e aos outros supponho que por escripto, dizendo no bilhete, que era hum jantar particular, e não falando em Mr. Raguét. O Secretario da Legação Britanica foi em lugar do Ministro, que pessoalmente se desculpou por estar, como tem estado, soffrendo de reumatismo. Ouvi dizer que na meza a volta de Mr. Raguét não fôra objecto de saude acabando a comida com huma partida de Whist, sendo todos os convidados sette. No mesmo dia vizitou Mr. Raguét ao Ex.º Presidente, recebeu o que se lhe devia segundo o costume, e partio no dia seguinte. Para levar estas noticias rapidamente ao Governo de S. M. pareceu-me bem que o Official regressasse no mesmo barco, mas quando o foi procurar, o Cap.º já se tinha fretado, portanto vai em outro.

Espero anciozamente que S. M. Imperial se dignará de mandar-me communicar se compri com o ordenado segundo a Sua Imperial Vontade. Depois de recebido o Officio N.º 2 de 17 de Janeiro, pelo qual se me communica haver S. M. O Imperador nomeado a V. E. Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros; congratulo a V. Ex.ª por esta prova da confiança, que V. Ex.ª deve a S. Magestade, conciderando eu huma fortuna distincta o receber as Ordens do Mesmo Augusto Senhor communicadas por V. Ex.ª.

O Official de Secretaria vai pago das diarias vencidas,

e dos seis centos mil reis, como se me mandou pelo Despacho N.º 6, segundo o recibo que vai por copia, abonando-lhe mais as despesas que fez na viagem a procurar de novo o Capitão do Speedy. Vai incluza a folha das despesas desta Legação no anno de 1826; d'ella conhecerá o Governo de S. M. Imperial que não se gastarão as trezentas S.^s St.^s que para despesas estão á disposição da mesma, espero que V. Ex.^a me comunicará a opinião do Governo a este respeito. Fui offerrecer ao Secretario de Estado a occazião de remeter os papeis, que quizesse por via do Official de Secretaria que volta, agradeceu-me, como era de esperar, a cortezia, e disse-me que podia asseverar ao Governo de S. Magestade, que a pessoa escolhida seria certamente do agrado de S. M. O Imperador; — estou certo disso em quanto ao character individual, porem posso eu annunciar alguma coiza relativamente ao seu character publico? — Na minha opinião pessoal elle deve ser Ministro, o Governo crê como eu; porém V. Mce. sabe a organização peculiar do nosso sistema de Governo, por consequencia o mais que lhe posso prometer hé que se farão todas as deligencias, que as nossas leis permitem, para que tenha o character de Ministro. — Hé ao Governo dos Estados Unidos que isso convem muito, o povo que ignora o como este Governo está organizado, quando vê o Agente Americano sem representação da primeira ordem desconfia, que hé por falta de concideração para com a Nação Brasileira. — Eu heide estar de volta em pouco tempo, logo que chegue, cuidaremos em fazer o melhor que pudermos.

Havendo S. M. O Imperador mandado pelo despacho de 15 de Septembro de 1824 que fizesse construir duas Fragatas n'estes Estados, e havendo-se recolhido ambas a salvamento a essa Côrte, aonde servem já, e havendo-se dignado o Mesmo Senhor de mandar pelos despachos de 23 de Outubro do anno passado das repartiçoens da Marinha e Negocios Estrangeiros approvar, como obra excelente, a Fragata Izabel, e constando-me que se achão em caminho officios das mesmas repartiçoens com igual approvação pela Fragata Principe Imperial, cheio de jubilo por haver obtido tal louvor, que tanto dezejava, animei-me a pedir a S. M. Imperial a Graça de poder uzar dos uniformes de Official da Guarda de Honra por todo o tempo, que S. M. se dignar de Mandar que o sirva no lugar, aonde me acho.

Rogo a V.^a queira patrocinar esta minha supplica, e pelo favoravel despacho ficarei muito agradecido a V. Ex.^a D.^s Guarde a V. Ex.^a por muitos annos como dezejo. Washington 11 de Junho de 1827. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. *Marquez de Queluz* = J. Silvestre Rebello.

Copia.

N.º 36. — Washington, 30 de Maio de 1827. — III.º e Ex.º Sr. Henrique Clay, Ministro e Secretario d'Estado, dos Negocios Estrangeiros. — O abaixo assignado, Official da Imperial Ordem do Cruzeiro, e Encarregado de Negocios de S. M. O Imperador junto ao Governo dos Estados Unidos, tem a honra de dizer a S. Ex.ª o Sñr. Henrique Clay, Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros que havendo se suscitado questoens sobre a legalidade, ou illegalidade no acto de deter varios Barcos Americanos, que intentavão illudindo como se supoz o bloqueio, que as forças Navaes de S. M. O Imperador do Brazil, fazem a Boenos Aires segundo o Direito das Gentes entrar naquelle Porto; e ao mesmo tempo sobre a detenção do Brigue Spark de New York, que sahia do Rio de Janeiro para Montevidéo; que o Governo de S. M. O Imperador do Brazil me ordenou communicasse ao Governo dos Estados Unidos, que S. M. O Imperador dezejandò concervar, e mesmo ampliar mais, sendo possivel, as relaçoens de amizade, que existem entre as duas Naçoens, espera que o Governo dos Estados Unidos, dezaprovando o modo com que procedeu o Encarregado de Negocios dos mesmos Estados no Rio de Janeiro Mr. Condy Raguet pedindo extemporariamente os seus Passaportes, nomeie novo representante para rezidir junto a S. M. O Imperador o qual sendo recebido com a concideração devida ao seu character, incontrará no Govreno de S. M. O Imperador as mais pacificas dispoziçoens, e arranjará de hum modo agradavel ao Governo dos Estados Unidos as questoens pendentes aos barcos detidos, e ao Brigue Spark segundo o Direito das Gentes. Esperando o abaixo assignado por escripto a resposta de que o Governo dos Estados Unidos desaprova a conducta de Mr. Raguet, e que o mesmo Governo está prompto a encontrar as vistas pacificas de S. M. O Imperador do Brazil.

O abaixo assignado reitera a S. Ex.ª a protestaçoão do respeito e concideração devida a S. Ex.ª — *Jozé Silvestre Rebello.*

Está conforme — Washington 11 de Junho de 1827.

André da Silva Lisboa.

Copia.

Department of State — Washington 31 May 1827. — The Chevalier Rebello, Chargé d'Affaires from Brazil. — Sir — I have received the note which you did me the honour, on yesterday, to adress me and submitted it to the President.

It is aware that during the progress of a maritime war, the commerce of neutral Nations is liable to occasional interruption, and vexation. That of the United States has been frequently subject to embarrassments, and aggressions, under colour of Brazilian Authority, prior to, and during the war unhappily existing between His Majesty the Emperor of Brazil, and the Republic of Boenos Aires. When these injuries are inflicted, it is the just expectation of the neutral that prompt and full redress will be made by the Billigerent, upon friendly representation. The President regrets that this expectation has not been fulfilled in frequent instances of well founded complaint on the part of citizens of the United States, urged by Mr. Raguét during his mission to the Court of Brazil, and particularly that satisfaction was not promptly made for the illegal seizure and detention of the Spark, under circumstances of no ordinary aggravation. Mr. Raguét's demand of his passports, in consequence of withholding that satisfaction was not without orders, and his personal act; for which he is accountable to his own Government, and to that only. The President regrets an occurrence which, in Mr. Raguét's view of it, has led an interruption, at Rio de Janeiro, of the diplomatic relations of the two countries. But no such interruption exists at Washington and it would have been agreeable to the President, if you had been authorized, and empowered to make here that indemnity, due to American citizens, which has been unavailingly demanded at Rio de Janeiro.

The President, however, participating in the desire, which the Government of the Brazil, professes to preserve, an to extend, still further, if possible, the friendly relations between the two countries, charges me to say that he is disposed to render a new, and signal proof of that desire, by nominating a successor to Mr. Raguét, without unnecessary delay, upon the assurance which you have given that he shall be received with the consideration due to his Official character, and provided you are, also, authorized to give the assurance that, in all cases, in which injuries have been inflicted on the property or persons of American Citizens, contrary to the public law a prompt arrangement will be made by the Government of Brazil, satisfactory to that of the United States.

I pray you to accept assurances of my distinguished consideration. — *H. Clay* —

Está conforme. — Washington 11 de Junho de 1827.
André da Silva Lisboa.

Copia N.º 37.

Washington, 1.º de junho de 1827. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. H. Clay. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros. — O abaixo assignado, Official da Imperial Ordem do Cruzeiro, e Encarregado de Negocios de Negocios de S. M. O Imperador do Brazil junto ao Governo dos Estados Unidos, tem a honra de dizer a S. Ex.^a o Sr. H. Clay, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, que recebeu a Nota que S. Ex.^a lhe remeteu hontem. O abaixo assignado confiado na certeza de que hum successor será nomeado a Mr. Raguét (por não convir nem ao Governo de S. M. o Imperador, nem ao Governo dos Estados Unidos a auzencia de hum representante dos mesmos Estados Unidos na Corte do Rio de Janeiro) espera que a nomeação se faça sem demora desnecessaria, visto que sem a presença de hum diplomatico Americano não póde o Governo de S. M. O Imperador fazer arranjos alguns com o Governo dos Estados Unidos. — O abaixo assignado lizongendo-se de que o Governo de S. M. O Imperador attenderá escrupulozamente a observancia do direito publico em todos os seus actos para com os Governos, ou individuos das outras Naçoens, acha-se authorizado para assugar ao Governo dos Estados Unidos que huma vez que o mesmo Governo faça apparecer que alguns prejuizos se hão feito a Cidadãos dos Estados Unidos, ou a suas propriedades sob a Bandeira de S. M. O Imperador, que indemnização completa e adequada será promptamente feita, tendo sempre em vista a escrupuloza observancia do mesmo direito publico. — O abaixo assignado lizongeadado pelo dezejo manifestado pelo Ex.^{mo} Sr. Presidente de que estes arranjamientos fossem feitos n'esta Metropole com a concorrencia do abaixo assignado (o que seria de difficil execução, pois que na Côrte do Rio de Janeiro hé que existem os documentos, que provão a justiça ou injustiça dos actos) espera que V. Ex.^a agradecerá respeitozamente em seu nome ao Ex.^{mo} Sr. Presidente esta prova de confiança, que elle merece ao Governo dos Estados Unidos, confiança que elle cuidarrá em concervar augmentandó quanto puder os interesses das duas Naçoens, e as relações de amizade que felizmente subsistem entre o Governo de S. M. O Imperador do Brazil, e o Governo dos Estados Unidos.

O abaixo assignado renova a S. Ex.^a os protestos da alta concideração, e estima que concerva por S. Ex.^a. —
Jozé Silvestre Rebello.

Está conforme — Washington 11 de Junho de 1827.

André da Silva Lisboa.

Copia N.º 2.

Department of State. — Washington, 2d. June 1827.
 — Chevalier José Silvestre Rebello, Chargé d'Affaires from Brazil. — Sir, — Having received and submitted to the President of the United States the official note which you me the honour to adress to me yesterday, I am directed by him to communicate to you, for the information of your Government, that relying upon the authorized assurance which your note contains, that, on the arrival at Rio de Janeiro of a successor to Mr. Raguet a full and adequate indemnity will be promptly made for any injuries which have been committed on the persons or property of citizens of the United States, in violation of the public Law, under color of authority derived from His Imperial Majesty the Emperor of Brazil, such a successor will be accordingly sent. And there will be no other delay than such as may be necessary to the designation of a suitable person, and to those preparations which are incident to his proceeding on the mission.

Confidently anticipating a satisfactory arrangement of all just claims of citizens of the United States, upon the Government of the Emperor of Brazil, according to the assurance which has been given, the President hopes all past unfriendly impressions will be thus entirely effaced, and that fresh vigor will be given to the amicable intercourse which both countries have so much reason to cultivate with each other.

I avail myself, with pleasure, of the occasion to renew to you assurances of my distinguished consideration. — *H. Clay.*

Está conforme — Washington 11 de Junho de 1827.

André da Silva Lisboa.

— ♦ □ ♦ —

SILVESTRE REBELLO A QUELUZ (Maciel da Costa)

Washington — 4 de Dezembro de 1827

N.º 63. — III.º e Ex.º Sr. — Tenho a honra de dizer a V. Ex.ª que no corrente do mez findo se receberam n'esta Legação as 2.ªs Vias dos despachos N.ºs 10 e 11 e cumprindo com o que n'elles S. M. Imperial me determina passei a Nota original N.º 40; dois dias depois veio a minha caza o Official Mayor communicar-me que o Secretario d'Estado que-

ria fallar-me na Secretaria, fui com elle, e tive com o segundo pouco mais ou menos a conferencia seguinte:

— Na Nota, que me mandou, e que aqui está, VMce. insulta ao povo dos Estados Unidos, ora a soberania n'estes Estados reside no povo, logo VMce. insultou o Soberano; se algum representante Estrangeiro no seu Paiz passasse huma nota insultando ao Soberano certamente elle seria tratado mal em consequencia; logo quero restituir a VMce. a Nota original, como sendo impropria. — Eu lhe respondi — sempre considereei a Soberania do Povo d'Estes Estados representada pela Administração; contra esta não ha na nota palavra alguma não apropriada, logo eu não faltei na mesma nota ao respeito a ninguem; depois os seus Gazeteiros tem faltado, como se tem lido, ao respeito a S. M. O Imperador, e ao — Os Gazeteiros, e esses que diz que hão tomado parte activa na guerra, que infelizmente existe entre S. M. O Imperador, e Buenos Ayres, a favor da ultima, ora estes são parte do povo, logo he contra o povo que devo fallar mal. — Os Gazeteiros, e esses que se diz que hão tomado parte na guerra a favor dos de Buenos Ayres são individuos; queixe-se pois dos individuos, e o Governo responderá mas não insulte o povo, porque o povo hé aqui Soberano. — Pára queixar-me dos individuos são-me necessarios documentos autenticos, estes ainda não chegarão, logo que estejam em meu poder cuidarei em cumprir com o meu dever. No entretanto não tenho duvida em receber a nota, e com ella pedirei as Ordens ao Governo de S. M. O Imperador. Entregou-me pois a Nota observando-me que mais depressa sofrerião expressoens fortes contra a Administração do que contra o povo colectivamente.

Vai pois incluza a Nota original e fico a espera das Ordens de S. M. Imperial, ás quaes darei exacto cumprimento; lembrando a V. Ex.^a que para se fazerem reclamaçoens urgentes são necessarios documentos, que provem aggressoens evidentes. Poucos dias antes de partir para essa Côrte o portador dos despachos, veio aqui Mr. Raguet, e aqui se demorou dois dias. Os Diplomaticos, como hé de costume, fizeram seus entes de razão; huns disserão que viera para informar o Governo do character de algumas pessoas n'essa Côrte, a amizade das quaes seria agradavel ao novo Encarregado de Negocios; outros que viera pedir emprego; e outros pensão que elle busca assignantes para huma Gazeta, de que se quer fazer editor; sejão que fôr o certo hé que partio, foi a New York, e regressou para Philadelphia creio que no dia 25 do passado. Hontem se ajuntou o vigesimo Congresso d'estes Estados; elegerão para Prezidente —Spe-

aker — a hum membro de Virginia, do qual dizem alguns que não hé affecto a presente Administração. Os dois partidos a favor e contra da mesma são quazi iguaes, e os espiritos estão tão exaltados, que em tres differentes Estados houverão trez duelos por cauza das Elleiçoens, terminando todos trez por mortes, e pancadas, alguns d'estes actos de modo horrorozo; de sorte que a vista d'estes actos se pode dizer sem passar por fanatico como realista, que os Governos electivos são hum fóco de crimes, de que se arripia a humanidade. Mr. Galatim, que fôra há quazi dois annos mandado a Londres, chegou de volta a New York, não havendo concluido o principal objecto da sua missão, isto hé regular o Commercio, e Navegação entre este Paiz, e as Ilhas do Oeste Inglezas. Chegou tãobem o Barão Krudner novo Ministro da Russia neste Paiz.

Das Republicas vizinhas nada se diz de interessante. Vai a Mensagem do Prezidente, que se acabou agora de imprimir.

Deos Guarde a V. Ex.^a por muitos annos como dezejo. Washington 4 de Dezembro de 1827. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Marquez de Queluz. = *J. Silvestre Rebello.*

Washington 14 de Novembro de 1827. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Henrique Clay, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros. — Desde que se declarou infelizmente a guerra entre S. M. O Imperador do Brazil, e o Governo de Buenos Ayres, logo desde o principio se manifestou no Povo dos Estados Unidos hum dezejo escandalozo, de que a mesma guerra terminasse desfavoravelmente para S. M. O Imperador, e glorioza para o Governo de Buenos Ayres. sem que se possa attribuir este sinistro dezejo a outra cauza senão a lastimoza intolerancia politica nutrida por muitos dos Cidadãos d'estes Estados, pois que sendo hoje o Commercio entre o Brazil, e os Estados Unidos igual a quatro milhoens de pezos, e o que se fazia antes da guerra, entre os ultimos, e Boenos Ayres equivalente talvez a hum; he claro que este anhelos pela prosperidade dos inimigos de S. M. O Imperador não procede de prejuizo cauzado aos seus interesses, e por tanto só se deve attribuir a intolerancia Republicana.

Esta raiva appareceu logo no modo com que os Editores das Gazetas nos Estados Unidos falarão na guerra, e nem hum só se apresentou com a imparcialidade devida á neutralidade professada pelo Governo dos Estados Unidos, de sorte, que mesmo não havendo outras provas, esta bastaria para patentear as dispoziçoens hostis nutridas pelo Povo dos Es-

tados Unidos contra hum Governo, e Nação, que tãobem os tratára e trata, e com quem se concidera, pois que são conterraneos, ligada em indissoluveis laços de amizade, que tanto deve promover os bem entendidos interesses dos dois Povos. Como se não fossem bastante cauza para crear sentimentos hostis no Governo, e Povo do Brazil contra o Povo do Nrte d'America, os insultos, ridicularias, e sarcasmos impressos neste Paiz contra a Augusta Pessoa de S. M. O Imperador do Brazil, contra o seu Governo, e Povo. Cidadãos, e habitantes dos Estados Unidos armarão Corsarios, e com patentes compradas nos mesmos Estados forão cruzar, e roubarão os Navios, e propriedades Brasileiras, infringindo assim o Direito das Gentes, que claramente prohibe aos neutros o armarem em favor de nenhum dos belligerantes, pois que o serviço pessoal de voluntarios, que se alistão sob a bandeira de hum dos guerreadores não pode começar, sem que primeiro os mesmos vão buscar as suas patentes ao Paiz; cujo serviço preferem; costume ha sido até agora tolerado, ainda que evidentemente opposto ao estado de neutralidade, que strictamente devem conservar as Naçoens, quando infelizmente a fatal tocha da guerra se accende entre algumas d'ellas: Estas provas de hostilidades gratuitas contra os Subditos de S. M. O Imperador do Brazil, tornarão-se de algum modo Nacionaes, accrescendo ao character individual, que já tinham, quando hum Commandante de Guerra Americano exigio com ares de ameaça a entrega de propriedade de Cidadãos de Boenos Ayres devidamente capturadas pelos Cruzadores de S. M. O Imperador do Brazil, unicamente em attenção á bandeira Americana, que cobria a mesma propriedade, de que muito se gabarão as Gazetas Americanas, e quando outro levou a sua ingerencia nas acçoens dos belligerantes ao ponto de tirar, a modo que por força, de bordo de hum barco aprezado, e por tanto, de certo modo Nacional; marinheiros que se dizião Americanos, cometendo esta violencia d'entro de hum porto do Imperio do Brazil.

Estes actos são de sua natureza actos de inimigos, e como se se precisasse mais claras provas dos sentimentos hostis para com o Povo do Brazil nutridos pelo Povo dos Estados Unidos, hum cidadão dos Estados Unidos em hum Corsario armado por elle, e commandado por elle, com huma patente comprada nos Estados Unidos, roubou a Subditos de S. M. O Imperador do Brazil o valor de cincoenta mil pezos, ou mais, propriedade individual, que os mesmos Subditos Brasileiros havião com as suas pessoas confiado a salvaguarda da bandeira Americana na

persuação de que o principio de que a bandeira cobre a propriedade era artigo de fé politica entre os Cidadãos dos Estados Unidos, e que havendo servido no Rio da Prata para escamotear dos Cruzadores Brasileiros propriedade mercantil inimiga, só por estar á bordo de Barco Americano, devia proteger propriedade individual Brasileira junto a Cabo Frio das garras dos Corsarios de Boenos Ayres; o que talvez teria acontecido, se o mesmo não fôra em tudo, e por tudo hum armador Americano, cuja mizera tranzacção foi ainda para mais escandalo impressa em algumas Gazetas Americanas como huma louvavel esperteza.

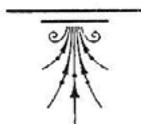
Segundo hum dos Tratados entre o Governo dos Estados Unidos, e outra Nação, convierão as duas Altas Partes Contractantes na restituição de propriedade individual, que ao ratificar o tratado se achava em poder do outro beligerante; deste modo de proceder no Governo dos Estados Unidos, claramente se infere, que o mesmo Governo dos Estados Unidos reconheceu como principio de Direito Publico a illegalidade das tomadas de propriedade individual; ora se semelhante tomada feita aonde tremolava a bandeira inimiga; foi considerada pelo Governo dos Estados Unidos injusta, e não feita segundo as strictas idéas, que devemos ter dos principios de humanidade, que modernamente tanto tem modificado o fatal estado de guerra entre os povos civilizados, com quanta mais razão não deve clamar o Governo do Brazil a restituição da propriedade individual, tão escandalosamente roubada a Subditos Brasileiros abordo de Barco Americano, aonde fluctuava a bandeira Americana.

Poderia augmentar muito as justas queixas, que o Governo, e o Povo do Brazil tem contra os individuos dos Estados Unidos no modo, com que tem violado o Direito das Gentes n'esta Guerra, tão justamente mantida por S. M. O Imperador do Brazil; pois, que he puramente em defeza dos seus inauferviveis Direitos; abstenho-me pois de o faer por que V. Ex.^a lendo as Gazetas impressas nestes Estados está ao facto da parcial ingerencia dos seus Concidados contra S. M. O Imperador, o Governo e o Povo do Brazil nesta guerra, que o Governo de Buenos Ayres tão prezuntuosamente declarou contra S. M. O Imperador.

Avista do exposto espera o Governo de S. M. O Imperador do Brazil, que o Governo dos Estados Unidos faça com que a propriedade individual roubada a bordo do Brigue Americano Ontario seja restituída a seus donos, e ao mesmo tempo dezeja que o Governo dos Estados Unidos se disponha a ressarcir todos os prejuizos, que Cidadãos e habitantes d'America tem cauzado á Cidadãos do Brazil, logo que juntos os

documentos, que provem as violencias praticadas, o Governo de S. M. O Imperador do Brazil apresente ao Governo dos Estados Unidos reclamações Brasileiras, sobre o Governo dos mesmos Estados Unidos.

Tenho a honra de offerecer a V. Ex.^a as provas da grande consideração, e respeito que são justamente devidas a V. Ex.^a
— *J. Silvestre Rebello.*



REPRESENTAÇÃO AMERICANA
NO RIO

CORRESPONDENCIA TROCADA



CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE RAGUET

Rio — 13 de Setembro de 1822

Sua Alteza Real o Principe Regente Ha por bem authorizar a V. Mce. para exercer desde já as funcções do seu Cargo de Consul dos Estados Unidos d'America nesta Cidade do Rio de Janeiro, e em todos aquelles Lugares, que neste Reino do Brasil pela sua proximidade deste porto não tiverem outro Consul, ou Vis-Consul Americano, para o que foi mandado pelo seu Governo, emquanto se lhe não expede a sua Carta de Confirmação do dito Cargo.

Deos Guarde a V. Mce. m.^s a.^s Palacio do Rio de Janeiro em 13 de Setembro de 1822. — Sr. Condy Raguet.
= *Jozé Bonifacio de Andrade e Silva.*

— • □ • —

J. BONIFACIO A RAGUET

Rio — 27 de Setembro de 1822

O abaixo assignado Conselheiro d'Estado, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino do Brazil e dos Estrangeiros recebeo e levou ao conhecimento de S. A. R. o Principe Regente a Carta que o Sr. Consul dos Estados Unidos lhe dirigio em data de 25 de Setembro corrente; na qual pondera que sendo altamente provavel que os Consules e Vice Consules de Portugal nos Estados Unidos, logo que ali tiverem noticia da Independencia Politica do Brazil deneguem os attestados do costume aos navios Americanos que se destinarem para os Portos outr'ora dependentes de Portugal; e que indo isto causar receios aos Negociantes Americanos sobre a interrupção do Commercio directo que com este Reino, fazem, pede por consequente que o Governo dê providencias afim de se manter a liberdade e proseguimento do Commercio entre os dois Paizes.

O abaixo assignado teve Ordem para declarar a S. Mce. que S. A. R. á vista do exposto, e das considerações a que em sua Nota deo lugar o assumpto, dezejando com particular disvello manter e promover as relações felismente subsistentes entre este Reino e os Estados Unidos, de que passara bem depressa a dar novas e ulteriores provas, tem Re-

solvido: que ficará livre aos Navios Americanos o navegarem livremente para os nossos Portos, independentemente de despachos quaesquer dos Consules ou Vice Consules de Portugal, com tanto porem que tragam os seus documentos legalisados com as outras formalidades introduzidas, até que S. A. R. tome as providencias que a este respeito julgar convenientes, e Nomeie pessoa para residir nos Estados Unidos com Character publico, ao qual então deverão recorrer para os competentes Certificados, passes, e despachos, os Navios que se destinarem para Portos do Brazil e súas dependencias.

O abaixo assignado se apressa em transmittir ao Sr. Condy Raguet esta provavel decisão do Governo do Principe Regente, e por sua parte offerece a S. Mce. com o maior prazer a certeza da sua estimação distinguida.

Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Setembro de 1822.
= *Jozé Bonifacio de Andrada e Silva.*



J. BONIFACIO A RAGUET

Rio — 13 de Outubro de 1822

Jozé Bonifacio de Andrada e Silva do Conselho de Estado de sua Magestade Imperial, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Interior e dos Estrangeiros offerece ao Sr. Condy Raguet Consul dos Estados Unidos da America a copia incluza do Decreto porque o Imperador acaba de perdoar benignamente o degredo a que estavam sentenciados como Corsarios nove marinheiros Americanos, constantes da Relação tambem inclusa que na Magnanimidade do Mesmo Augusto Monarcha encontram os meios de ainda se appresentarem na Sociedade dignos da heroica Nação a que pertencem.

Foi sempre tão lisongeiro a Sua Magestade Imperial o Conciliar a Clemencia com a Justiça que já mais perdeu, em todo o tempo da Sua Regencia, occasião propria de usar convenientemente da prerogativa que Lhe he tão grata a de agraciar. Porem agora sente redobrar-se esta satisfação por occorrer a circumstancia de que a primeira vez que passou a usar deste Direito de Perdoar depois da Sua Exaltação ao Throno do Brazil, seja a favor de uma porção de cidadãos dos Estados Unidos d'America, uma Nação com quem

se acha ligado por laços os mais amigaveis, e que procurará estreitar cada vez mais con vantagem reciproca de duas Nações, que occupam um tão distincto logar no Hemispherio da Liberdade.

Jozé Bonifacio de Andrada e Silva transmittindo ao Sr. Consul dos Estados Unidos a copia do citado Decreto, no que tem a maior satisfação, aproveita mais este momento de rogar a S. Mce. que receba os reiterados protestos que lhe dirige da sua particular e invariavel estimação.

Em 13 de Outubro de 1822.

— ♦ □ ♦ —

J. BONIFACIO A RAGUET

Rio — 18 de Novembro de 1822

Jozé Bonifacio de Andrada e Silva dirige os seus cumprimentos ao Sr. Condy Raguet Consul dos Estados Unidos da America, e em resposta ao Escripto de S. Mce., no qual manifestava os seus desejos de poder assistir ao Acto da Sagração e Coroação de Sua Magestade Imperial; que terá logar proxivamente na Capella Imperial: tem a satisfação de annunciar a S. Mce. que o Mesmo Augusto Senhor a Quem foram presentes os seus dezejos Houve por bem não só significar que de maneira alguma seria estorvado ao Sr. Consul dos Estados Unidos o ingresso na Imperial Capella; mas tambem Aproveitando esta occasião de mostrar ao Governo da sua Nação o quanto a Preza, honrando o seu unico Agente que aqui reside, Dignou-se Conceder que S. Mce. possa assistir aquella Augustá Cerimonia em a Tribuna que devia ser destinada para o Corpo Diplomatico, podendo tambem ali apresentar-se com Mrs. Raguet, como igualmente desejara.

Jozé Bonifacio de Andrada e Silva, recebendo esta graciosa Decisão de Sua Magestade Imperial sente particular jubilo em transmittil-a ao Sr. Consul dos Estados Unidos, bem como reiterar-lhe os protestos da sua particular estima.

Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros em 18 de Novembro de 1822.

— ♦ □ ♦ —

J. BONIFACIO A RAGUET**Rio — 27 de Janeiro de 1823**

Jozé Bonifacio de Andrada e Silva, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio e Estrangeiros, faz os devidos cumprimentos ao Sr. Condy Raguet Consul dos Estados Unidos da America, e accuza o recebimento da sua carta com data de 11 do corrente, em que expõem ter observado na Gazetta do Rio de 3 de Dezembro do anno passado, que o Editor na descripção das Cerimonias que tiverão logar no 1.º do dito mez, tomára o particular cuidado de declarar que o Consul *da Republica* dos Estados Unidos solicitára como hum favor o que parece ter sido concedido aos Consules das *Monarchias* da Europa sem solicitação, e sobre isto passa o dito Sr. Consul a pedir explicações; bem como dezeja saber se o Ministro está de posse de alguma outra Nota do Sr. Consul que não seja a de 13 de Novembro, na qual diz, que mostrára sim dezejo de assistir na Imperial Capella ás Cerimonias mencionadas, mas que não sabia que entre ellas devia ter logar: a da Coroação de Sua Magestade Imperial.

Jozé Bonifacio de Andrada e Silva satisfazendo de bom grado ao exigido na Carta de S. Mce. responde com a exposição franca dos factos. Logo que S. Mce. manifestára, espontaneamente, ou não, o dezejo de assistir na Capella Imperial, á solemnidade que ali se ia celebrar, assim o Ministro o participou a Sua Magestade Imperial. Que divisando neste passo do Sr. Consul uma prova da boa harmonia já mais interrompida, entre ambos os estados, principalmente quando a comparencia ou não comparencia de um Agente Commercial a estas solemnidades publicas não pode comprometter a politica dos Governos, não só Permittio a assistencia publica do dito Sr. Consul, mas até o poder comparecer na Tribuna, até então só reservada ao Corpo Diplomatico; e nesta ultima circumstancia hé que consistio o favor que Sua Magestade Imperial não Duvidou liberalizar ao Sr. Consul dos Estados Unidos para mostrar nesta occazião o apreço que fazia da sua Nação. Se este favor foi dias depois generalizado a outros Consules das Nações Amigas por motivos politicos e justos, bem longe estava o Imperador de suppôr esta generalidade desairosa ao Sr. Consul dos Estados Unidos.

Quanto á maneira porque o Gazetteiro narrou o facto, o Ministro podia Contentar-se com ponderar a S. Mce. que aquelle Papel não era Ministerial, e nessa intelligencia bem estava o Publico, não devendo portanto o Governo de um

Paiz onde a Imprensa he livre responder pelas expressões mais ou menos exactas de um Escriptor que narra os festejos publicos da maneira porque os sabe, e segundo as informações particulares que procura obter.

Todavia o Ministro tem mandado advertir aquelle Escriptor que se abstenha de tratar materias que possam chocar o melindre d'algum Empregado Estrangeiro sem prévia aucto- rização do Ministerio competente.

Não pode porem o Ministro findar esta resposta sem manifestar francamente ao Sr. Consul a sua admiração por vêr que S. Mce. depois de decorrer tanto tempo desde a publicação da Gazetta em questão, e sem ter entretanto occorrido materia nova e connexa ao objecto ali descripto, se achasse agora fundado para representar ao Governo áquelle respeito, bem como o Ministro sente particularmente, e desejaria saber como deva interpretar o esforço de S. Mce. para dar a entender na sua Carta que ignorava a natureza das Cerimonias a que ia assistir, pois não só este Acto era de natureza publica e geralmente conhecido por toda esta Corte e Imperio, mas até a resposta que o Ministro dêo a S. Mce. dando parte da Permissão de Sua Magestade Imperial para que podesse assistir ao referido Acto, expressamente: o designava, declarando sêr a Augusta Coroação do Mesmo Senhor E sendo esta resposta datada de 18 de Novembro, e logo entregue a S. Mce. muitos dias antes do Dia destinado para a Cerimonia, parece incomprehensivel que tenha o Sr. Consul effectivamente comparecido neste dia sem saber o que ia vêr.

José Bonifacio de Andrada e Silva aproveita mais esta occasião de repetir ao Sr. Consul dos Estados Unidos os protestos da sua invariavel e particular estimação.

Secretaria d'Estado em 27 de Janeiro de 1823.



J. BONIFACIO A RAGUET

Rio — 10 de Março de 1823

José Bonifacio de Andrada e Silva faz os seus compromimentos ao Sr. Condy Raguet Consul dos Estados Unidos d'America e accuza o recebimento da Carta e Diploma que a Sociedade Filosofia Americana, em Philadelphia, se dignou enviar-lhe por intervenção de S. Mce.; Conferindo-lhe graciosamente o logar de um de seus Membros.

Foi por extremo lisongeira ao supramencionado a obzequioza attenção d'aquella respeitavel Associação de Sabios, cujo exemplo em diffundir as luzes das Sciencias por este nosso commum Hemisferio, será ao supramencionado o maior estimulo para tornar-se digno da escolha com que foi favorecido: e em quanto se não dirige directamente á mesma respeitavel Sociedade para tributar-lhe os seus agradecimentos, se apressa a agradecer por este meio igualmente ao Sr. Condy Raguet por ser o intermedio de tão agradável nova, que S. Mce. acompanhára de expressoens as mais obzequiozas; pedindo outro sim desde já a S. Mce. que haja de prevenir a mesma Sociedade destes seus sentimentos, e de anhêlo em que fica por corresponder a quaesquer esperanças que a mesma possa ter depositado no supramencionado.

E com este motivo repete ao Sr. Condy Raguet as expressoens da sua particular e attenciosa estimação.

Em 10 de Março de 1823.



CARNEIRO DE CAMPOS A RAGUET

Rio — 25 Julho de 1823

O abaixo assignado, Conselheiro, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, e Estrangeiros, acaba de receber a Nota do Sñr. Condy Raguet, Consul dos Estados Unidos d'America, datada de hoje, em que S. Mce. accusando o recebimento da Nota que o abaixo assignado lhe dirigira respondendo ás suas representações sobre a apreensão de uma quantidade de pezos, e outros objectos vindos no navio Americano Panther, bem como sobre a prisão do Mestre do dito Navio; se julga nas desagradaveis circumstancias de solicitar passaportes para deixar esta Côrte pelo motivo de não terem sido promptamente attendidas a final as mesmas representações.

Se o Governo de Sua Magestade Imperial não quizesse que as suas protestaões de amizade para com os Estados Unidos fossem seguidas de algum acto capaz de confirmar tão amigaveis disposições, do que S. Mce. parece duvidar segundo se exprime; Certamente teria nesta occurrencia seguido, desde principio, differente linha de conducta, ou acabaria agora concedendo immediatamente os passaportes requeridos.

Porem para fazer vêr o contrario o abaixo assignado se vê na necessidade de ponderar a S. Mce. que já a acção

de tornar official conhecimento das suas representações, fôra um acto amigavel, por isso que não era obrigatorio; sendo notorio que o Direito das Gentes circumscreve os Consules em limites puramente commerciaes, fazendo os em tudo sujeito ás Leis do Pais em que residem, o que com mais razão se estende a todos os outros individuos da sua Nação. Alem disto a Consideração quasi diplomatica com que o Sr. Consul dos Estados Unidos tem sido tratado, desde o Ministerio anterior; o seu prompto reconhecimento, apesar de ter sido a sua Carta de Nomeação dirigida a ElRei do Reino Unido de Portugal Brasil e Algarves, quando já neste Imperio Regia Sua Magestade o Imperador, tudo isto parecia ao abaixo assignado ser motivo sufficiente para demonstrar evidentemente que o Governo de Sua Magestade Imperial tem para com os Estados Unidos sentimentos de amizade mais reaes do que *méras expressões*.

Hé por certo elogiavel a magoa que o Sr. Consul mostra pela prisão do seu Compatriota, bem como o havia sido á satisfação que S. Mce. tambem mostrára o anno passado quando Sua Magestade Imperial Concedera generoso perdão a uma porção de marinheiros Americanos, por impulsos de beneficencia, e de Contemplaçào aos Estados Unidos, como estará lembrado o Sr. Consul, que então agradecêra este *acto amigavel* de Sua Magestade Imperial: mas S. Mce. queira ao mesmo tempo certificar-se que o Ministro dos Negocios Estrangeiros, aquem se dirigio, e porquem unicamente se devem encaminhar representações de Nação a Nação por mais que participasse dos sentimentos philantropicos de S. Mce., não podia tomar decisivo conhecimento de um facto particular, e que se acha classificado pelas Leis do Pais no numero d'aquelles que tem Juizos certos, onde devem privativamente ser julgado. Tal he a questào do Mestre do navio mercante Panther, o qual como Negociante está, como qualquer outro que vem commerciar a este Imperio, sujeito aos regulamentos d'Alfandega local, bem como o mesmo direito de qualquer outro para mostrar a sua inculpabilidade pelos meios legaes e usados.

O abaixo assignado por isso que se dirige a um Cidadão que se diz *nascido e criado no seio de uma Nação livre e generosa*, espera poder convencer a S. Mce. do que já lhe respondêra em 21 do corrente julho, isto he, que não pode ingerir-se definitivamente, como Ministro dos Negocios Estrangeiros em um negocio que já está affecto ao Poder Judiciario pelo sabido principio de que em um Governo Representativo, como o que felismente rege a *livre e generosa* Nação Brasileira, tendo por base a distribuiçào dos Poderes Politicos, não se procura, mas sim se evita o con-

flicto de uns e outros. O mais que podia faser o abaixo assignado, era interessar-se por esta Causa, e assim o fez, sendo um dos seus primeiros passos no Ministerio remetter logo todas as representações do Sr. Consul ás competentes Repartições para se darem as promptas e justas providencias que ellas merecessem, e hé o que novamente continuará a praticar, recommendando toda abrevidade e urgencia na decisão deste processo, que estimará se ultime á satisfação de S. Mce. de quem tambem espera a imparcialidade de conceituar devidamente os amigaveis sentimentos do Imperador para com os Estados Unidos, e a Sua Imperial disposição em manter pelos meios possiveis e decorosos as relações que unem os dois Paizes, e que confia nunca serão alterados por motivos particulares.

O abaixo assignado tendo assim respondido á Nota que acaba de receber do Sr. Consul dos Estados Unidos d'America aproveita esta occazião de reiterar-lhe os protestos da sua particular estimação.

Palacia do Rio de Janeiro em 25 de Julho de 1823. =
Jozé Joaquim Carneiro de Campos.



CARNEIRO DE CAMPOS A RAGUET

Rio — 30 de Julho de 1823

O abaixo assignado, Conselheiro, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, e dos Estrangeiros, acuzo o recebimento da Nota do Sr. Consul dos Estados Unidos da America datada de hontem 29 de Julho, cujo contheudo tendo merecido a mais seria consideração do Governo de Sua Magestade Imperial, sempre cauteloso contra os incidentes que pareçam perturbar a boa harmonia que dezeja manter com os demais Governos; tem posto ao abaixo assignado na necessidade de responder a S. Mce. o seguinte.

Que nesta ultima Nota do Sr. Consul dos Estados Unidos não encontra motivos razoaveis que destrúam a força dos que produzira o abaixo assignado na sua Nota de 25 de Julho corrente, em resposta á requisição de passaportes que S. Mce. fizera. Que bem ao contrario as novas razões que S. Mce., produz para os requerer novamente, isto he: 1.^a a idéa em que está de que os Consules tem prerogativas e attribuições mais amplas do que as annunciadas na referida Nota de 25 de Julho. 2.^a a sua supposição de que o

Governo de Sua Magestade Imperial não pretende continuar-lhe aquella mesma consideração que até aqui tem gozado; são duas razões que não parecem ter aquelle valor que S. Mce. infelizmente mostra dar-lhes, sobre tudo para ter o effeito, que tanto se procura evitar entre Nações Amigas, de suspender o exercicio das suas funções.

Com effeito, quanto ás prerogativas e attribuições Consulares sempre esteve o abaixo assignado na persuasão do que exprimira; ao que accrescenta que não sendo o Publicista a que S. Mce. recorre o unico Escriptor na materia nem sendo proprio entrar em discussões deste genero — nem finalmente estando este Governo tão pouco na resolução de dar aos Consules Estrangeiros menos do que receberem os Consules Brasileiros, quando se poder fazer effectiva esta reciprocidade, que segundo muitos Publicistas hé a unica regra neste ponto; — julga portanto o abaixo assignado desnecessario insistir em similhante objecto.

Quanto ao suppôr S. Mce. que o Governo Brasileiro tenta collocar em *novo pé* a relação em que S. Mce. deve estar para com o mesmo Governo, o abaixo assignado, em respeito á verdade, e aos sentimentos inalteraveis do Imperador, não deve deixar de fazer sentir a S. Mce. quanto lhe he sensível tão gratuita supposição; pois não tem este Governo disposição alguma para alterar a pratica estabelecida de sua livre vontade, e diminuir a consideração que tem querido dar ao Sr. Condé Ragué, como Consul dos Estados Unidos d'America: nem pensou o abaixo assignado que similhante illação se podesse tirar das expressões contidas a este respeito na sua Nota antecedente de 25 de Julho. Se nella fez lembrar a consideração *quasi diplomatica* com que S. Mce. era tratado, foi simplesmente para mostrar-lhe que não sendo este tratamento obrigativo, não podia deixar de ser um *acto amigavel* de Sua Magestade Imperial; declaração esta que se fazia tanto mais necessaria, quanto havia sido assas desagradavel ao Mesmo Augusto Senhor o ter S. Mce. irreflectidamente avançado em a sua Nota de 25 de Julho «que era de sentir que as expressões amigaveis do Governo Imperial não fossem seguidas de *algum acto amigavel* que as confirmassem».

Porem esta observação, destinada tão somente a desvanecer o extraordinario engano em que S. Mce., laborava, não se devia inferir que Sua Magestade Imperial deixaria no futuro de tratar ao Sr. Consul com a mesma, menor, ou maior consideração.

Portanto parece em ultima analyse ao abaixo assignado que a não querer S. Mce. deliberadamente (o que não he de suppôr) procurar um pretexto para pedir os seus passa-

portês, não há nas circumstancias presentes motivo justo para serem concedidos; e o abaixo assigndo espéra com confiança que S. Mce. devidamente penetrado dos amigaveis sentimentos do Governo Brasileiro, não insistira n'uma requisição tão desagradavel.

O abaixo assignado se prevalece desta opportunidade para reiterar ao Sr. Consul dos Estados Unidos a segurança da sua particular estimação. Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Julho de 1823. = *José Joaquim Carneiro de Campos.* =

— ♦ □ ♦ —

CARVALHO E MELLO A RAGUET

Rio — 24 de Julho de 1824

Luiz Jose de Carvalho e Mello faz seus cumprimentos ao Snr. Condy Raguel Consul dos Estados Unidos da America, e accusando a recepção do seu Bilhete de 22 do Corrente, accompanhando huma Gazetta de Baltimore, que noticia a appresentação e recebimento do Snr. Jose Silvestre Rebello, como Encarregado de Negocios de S. M. O Imperador; tem de agradecer a S. Mce. a sua Obzequiosa communicação e de restituir a mesma Gazeta por já a ter lido.

Luiz Jose de Carvalho e Mello aproveita mais esta occasião de repetir ao Snr. Condy Raguet os protestos da sua estima e veneração.

Em 24 de Julho de 1824.

— ♦ □ ♦ —

PARANAGUÁ (Villela Barbosa) A RAGUET

Rio — 28 de Outubro de 1825

O abaixo assignado, Conselheiro, Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, Encarregado interinamente do Expediente da Repartição dos Negocios Estrangeiros, tem de participar ao Snr. Condy Raguet, Encarregado de Negocios dos Estados Unidos da America do Norte, que havendo levado ao conhecimento de S. M. O Imperador, a Credencial que lhe transmittira, pela qual S. Mce. se acha revestido do character acima referido. Ficou O Mesmo Augusto Senhor Inteirado do Seu Conteúdo, e Houve por bem designar o dia da amanhã 29 do corrente mez para que

S. Mce. possa ter a honra de apresentar-lhe os seus respeitos, no Paço da Cidade depois das 9 horas da manhã.

O abaixo assignado reitera por esta occasião ao Snr. Condy Raguet, os protestos da particular estima com que o venéra.

Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros em 28 de Outubro de 1825. — Visconde de Paranaguá. = Snr. Condy Raguet & &.



PARANAGUÁ (Villela .Barbosa) A RAGUET

Rio — 8 de Novembro de 1825

O Visconde de Paranaguá faz seus cumprimentos ao Snr. Condy Raguet, Encarregado de Negocios dos Estados Unidos da America, e accusando a recepção do seu Officio de 31 de Outubro passado, em que menciona os motivos que occasionáram a demora da chegada dos seus Diplomas, pedindo ao mesmo tempo que lhe seja transmittida uma Relação dos Diplomaticos Estrangeiros, acreditados junto ao Governo Brasileiro, bem como os regulamentos relativos á precedencia no Paço nos Dias de Gala, no caso de differirem dos que se observem nas Cortes da Europa; tem de communisar a S. Mce. em resposta, que S. M. Imperial Está perfeitamente Inteirado das causas do retardamento que refere, e dos sentimentos expressados no dito seu Officio; Satisfazendo a sua requisição com a Relação inclusa, em que achará os nomes não só dos Diplomaticos, como dos Consules e Agentes Commerciaes Estrangeiros aqui residentes; devendo observarse, quanto á procedencia na Corte, o que se estipulou no Congresso de Vienna a este respeito.

O Visconde de Paranaguá aproveita a occasião de renovar ao Snr. Condy Raguet, as expressoens da sua perfeita estima e amizade.

Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros em 8 de Novembro de 1825.



REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA
NO PRATA

CORRESPONDENCIA RECEBIDA



DECRETO DE NOMEAÇÃO DE CORREA DA CAMARA

Rio — 24 de Maio de 1822

Jozé Bonifacio de Andrade e Silva, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, Lente Jubilado na Universidade de Coimbra, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino do Brasil, e dos Negocios Estrangeiros, Inspector Geral dos Correios e Postas & & &.

Faço saber ás Authoridades e Pessoas, a quem competir, que tendo subido á Real Presença de Sua Alteza Real o Principe Regente successivas e fervorosas representações dos Negociantes desta Praça do Rio de Janeiro, invocando as mais promptas providencias para o estado de abandono em que se acham as dependencias que tem com o Governo de Buenos Ayres, e as suas relações commerciaes com aquella Praça, ponderando os mesmos Negociantes que pelo fallecimento do Consul Portuguez, ali residente, João Manoel de Figueiredo, se vêm reduzidos a confiarem as suas reclamações, e negocios, a Estrangeiros, ou a outras pessoas de nenhum caracter publico e representativo, como convem aos interesses dos Subditos Portuguezes: Houve por bem, annuindo a tantas representações, e cedendo á urgencia das actuaes circumstancias que exigem providencias immediatas a favor do Commercio, provêr n'aquelle Logar, que se acha vago, a Antonio Manoel Corrêa da Camara, em quem concorrem qualidades recommendaveis, Nomeando-o para Consul e Agente Commercial deste Reino do Brasil no Porto de Buenos Ayres, e mais Portos adjacentes, devendo gozar dos emolumentos, liberdades, e isenções, e franquezas, que em razão deste emprego lhe competirem, e de que gozão assim neste Reino como nos Estrangeiros os Agentes Commerciaes. E Ordena portanto S. A. R. que o referido Antonio Manoel Corrêa da Camara seja reconhecido por Agente Commercial do Reino do Brasil no sobredito Porto de Buenos Ayres, e possa como tal exercer as respectivas funções emquanto o Mesmo Senhor não determinar o contrario. Espera e roga Sua Alteza Real que o Governo de Buenos Ayres o deixe uzar e gozar do dito emprego, e lhe faça guardar seus privilegios, dando-lhe todo o favor e protecção, na certeza de uma igual reciprocidade da parte do Governo de S. A. R. com os Subditos de Buenos Ayres em identicas circumstancias. E para que assim conste onde convenha, e se dê o devjdo cum-pri-

mento lhe mandei expedir a presente, por mim assignada e Sellada com o sello das Armas Reaes. Palacio do Rio de Janeiro em 24 de Maio de 1822. — *José Bonifacio de Andrade e Silva.*



JOSÉ BONIFACIO A LAGUNA (Lecor)

Rio — 25 de Maio de 1822

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Os Negociantes desta Praça do Rio de Janeiro, tendo, por falecimento, do Consul Portugues em Buenos Ayres, João Manoel de Figueiredo, representado a S. A. R. o Principe Regente a urgente necessidade de prover-se immediatamente aquelle logar a bem do Commercio, e conhecendo S. A. R. o quanto convem que não se sinta a falta de hum Agente Commercial, que promova, zele, e pugne pelos interesses dos Subditos Portuguezes, e que ao mesmo tempo dê para esta Corte opportunamente as informações e noticias, de que muito importa ora ter conhecimento: Há o Mesmo Senhor por bem que V. Ex.^a em seu Nome haja de acreditar junto ao Governo de Buenos Ayres ou de outro qualquer Limitrophe na sobredita qualidade de Consul ou Agente Commercial, a Antonio Manoel Correa da Camara, que apprezentará este Officio a V. Ex.^a e que passará a rezidir em Buenos Ayres da mesma maneira que ali se acham outros Agentes Estrangeiros: e S. A. R. ha por bem recommendar a V. Ex.^a que se preste e auxilie ao mesmo Antonio Manoel Corrêa da Camara nos objectos da sua Missão. = Deos Guarde a V. Ex.^a. Palacio do Rio de Janeiro 25 de Maio de 1822. = *José Bonifacio de Andrade e Silva.* = Para o Barão da Laguna.



JOSÉ BONIFACIO A CORREA DA CAMARA

Rio — 30 de Maio de 1822

Attendendo aos cinco quesitos que V. M. acaba de dirimir-me relativamente á Commissão de que vai encarregado de Consul e Agente Commercial em Buenos Ayres, tenho de responder: 1.^o Que no caso eventual de se appresentar

outro Consul, nomeado em Lisboa, isto não o deve embarçar para que continue a conduzir-se como Consul para o Reino do Brasil. 2.º Que não são precisas as Folhas publicas de Buenos Ayres, pois as remette o Barão da Laguna; podendo todavia mandar alguma Folha extraordinária, ou outro qualquer Impresso importante; o que remetterá nas despesas do Consulado. 3.º Que se remetterão os periodicos do Rio de Janeiro, e os de Lisboa quando os houver. 4.º e 5.º Que use do sello do Consulado, e o exija na Secretaria de Estado respectiva. — Rio de Janeiro, trinta de Maio de mil oito centos e vinte dois. = *Jozé Bonifacio de Andrada e Silva.*



JOSE BONIFACIO A CORREA DA CAMARA

Rio — 30 de Maio de 1822

Instruções para Antonio Manoel Correa da Camara, na Commissão com que parte desta Corte de Agente junto ao Governo de Buenos Ayres, e mais Partes adjacentes.

Partindo desta Corte para o Rio da Prata hé V. Mce. portador de um Officio para o General Barão da Laguna e da sua Carta de crença para o Ministro dos Negocios Estrangeiros do Governo de Buenos Ayres, como Agente junto ao mesmo Governo.

O objecto ostensivo da sua missão, e o unico que deve transpirar no publico, he o de preencher o lugar de Consul, vago pelo obito de João Manoel de Figueiredo; de promover nesta qualidade de Consul os interesses commerciaes do nosso Paiz, zelar e pugnar por elles, tudo na conformidade das attribuições deste emprego. A Credencial de que V. Mce. he portador o authoriza sobejamente a exercitar as funções Consulares com plena segurança e energia; mas podendo parecer áquelle Governo, talvez ainda vacillante, e naturalmente receioso, que a falta de uma Carta Patente de Consul he effeito de estratagem politica para nos evadirmos á publicidade, ou ao cumprimento das estipulações em que se convencionar, deverá V. Mce. objectar-lhe que a sua Nomeação he por si uma prova manifesta da boa fé deste Governo, e V. Mce. deverá convencê-lo de que o melindre da actual crise politica foi a causa de se não expedir logo aquell'outro Diploma, occorrendo alias que a angustia do tempo, e o ignorarmos quaes sejam as Authoridades, a

quem na forma do actual Governo de Buenos Ayres se devem dirigir semelhantes Cartas, tambem era um obice á sua expedição, ainda quando as circumstancias permittissem que S. A. R. a assignasse. Dirá V. Mce. igualmente em ultimo logar, que logo que se removerem esses embaraços, e apenas esse Governo enviar para aqui os seus Agentes, S. A. R. Mandará expedir a sua Carta Patente, dando-lhe toda a representação e character, correspondente á dos Enviados do Governo de Buenos Ayres.

Procurará por meios indirectos adquirir partido no Governo de Buenos Ayres, e principalmente no de Paraguay, por ser o que pode melhor ser-nos util, para que ligado com o outro de Montevideo possam vigiar as manobras e maquinaçoens, assim de Buenos Ayres como de Entre Rios. Para attrahil-os V. Mce. não se esquecerá de exaltar em suas conversações a grandeza e recursos do Brasil o interesse que as Naçoens Commerçiantes da Europa tem em apoiá-lo, e a preponderancia de que elle vai jogar sobre os outros Estados da America, sendo por isso de muita conveniencia aos Povos limitrophes o obterem a sua poderosa alliança, V. Mce. lhes demonstrará que hé um impossivel ser o Brasil recolonizado, mas se fôra crível que se visse retalhado por internas divisoens, este exemplo seria fatal ao resto da America, e os outros Estados que a compoem se arrependeriam debalde por não o terem coadjuvado porem que uma vez consolidada a Reunião e Independencia do Brasil, então a Europa perderá de uma vez toda a esperança de restabelecer o antigo dominio sobre as suas Colonias. Depois que V. Mce. tiver habilmente persuadido que os interesses deste Reino são os mesmos que os dos outros Estados deste Hemispherio, e da parte que elles devem tomar nos nossos destinos; lhes prometterá da parte de S. A. R. o reconhecimento solemne da Independencia Politica desses Governos, e lhes exporá as utilidades incalculaveis que podem resultar de fazerem uma Confederação ou Tratado offensivo e defensivo côm o Brasil, para se opporem com os outros Governos da America-Hespanhola aos cerebrinos manejos da Politica Européa; demonstrando-lhes finalmente que nenhum desses Governos poderá ganhar amigo mais leal e prompto do que o Governo Brasiliense; alem das grandes vantagens que lhes ha de provir das relações commerciaes que poderão ter reciprocamente com este Reino.

Será um ponto preliminar, e principal, o alcançar a boa vontade, o dissipar as desconfianças que podiam haver sobre a boa fé deste Governo, o que será facil conseguir, fazendo ver que na porfiosa luta em que o Brasil se acha empenhado, não pode este deixar de fraternizar-se sinceramente

com os seus visinhos. V. Mce. terá muita vigilancia em perceber, se as suas aberturas e proposições são acolhidas com interesse, ou se esse Governo evita contrahir empenhos, usando de contemporisações e promessas vagas: e para de algum modo os ligar fará todos os possíveis esforços para que esses Governos mandem para o Rio de Janeiro os seus Agentes; para que a amizade mais se consolide, dando-lhes a entender que este passo será logo retribuido da parte de S. A. R., que só por isto espera para dar toda a latitude aos Seus projectos liberaes. Neste caso, depois de seguro das boas intenções daquelle Governo, V. Mce. poderá fazer uso de outra Credencial de Agente Politico e Diplomático; mas S. A. R. expressamente recommenda a V. Mce. que use n'este ponto de toda a circumspecção, e sisudeza, lembrado de que não são sómente os seus interesses particulares que tem de regular, mas sim os da Patria.

Com o Governo de Paraguay usará da mesma linguagem e insinuações, communicando-lhe que a Corte do Rio de Janeiro não só admittirá Consules e Vice Consules, mas também Encarregados Politicos, não obstante quaesquer participações em contrario que houvesse ou do Rio de Janeiro ou de Lisboa.

S. A. R. tem por superfluo advertir a V. Mce. que não se deve abrir com individuo algum sobre a essência da sua missão, sem o ter previamente sondado, e só sendo pessoa cuja convivencia possa ser profiqua.

Deverá igualmente ser nimiamente cauteloso com os habitantes de Montevideo, arredando, mas sem parecer de proposito, qualquer errada suspeita que ali possa haver de que o Governo do Rio de Janeiro abandone o Estado Cisplatino ainda quando em Lisboa cedessem aquelle territorio seja á Hespanha ou seja á Buenos Ayres; porem, com o Governo de Buenos Ayres terá V. Mce. a este respeito a linguagem politica que lhe parecer mais adaptada ao andamento das negociações; mas sem comprometter o Governo de S. A. Real, cujas verdadeiras intenções são de conservar em sua integridade a Incorporação de Montevideo.

Não será inutil ponderar a V. Mce. que não tome parte ostensiva nas dissensões de partidos entre esses Governos; e bem assim que evite a multiplicidade de Expressos e Espias, afim de desviar qualquer suspeita sobre a sua conducta.

Quanto ás despesas extraordinarias e indispensaveis que houverem para o desempenho das suas obrigações, dando V. Mce. parte, serão approvadas e satisfeitas.

Por fim o que S. A. R. Há por mui recommendado a V. Mce. hé que os annos e a experiencia do Mundo o obriguem a obrar com toda a madureza, socego, e sangue frio,

e que sempre tenha presente esta grande demonstração de Confiança com que o Príncipe Regente acaba de tomal-o, que bem prova o Conceito que de V. Mce. fórma, esperando que estes negocios serão conduzidos com toda a dezejada prudencia, zêlo, e fidelidade.

Rio de Janeiro, 30 de Maio de 1822. = *Jozé Bonifacio de Andrade e Silva.*



JOSÉ BONIFACIO A RIVADAVIA

Rio — 31 de Maio de 1822

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Achando-se vago o logar de Consul Portuguez em Buenos Ayres, pelo falecimento de João Manoel de Figueiredo, a quem Sua Magestade Fidelissima Nomeara para o exercer, e exigindo as relaçoens commerciaes entre este e aquelle Paiz que Sua Alteza Real e Príncipe Regente do Brasil Faça supprir uma falta da qual já se tem sentido inconvenientes: e tambem pelo sincero dezejo que tem Sua Alteza Real, á imitação d'El Rei Seu Augusto Pai, de demonstrar a esse Governo os sentimentos de boa vizinhança e amizade reciproca entre Buenos Ayres e o Reino do Brasil: Houve por bem Nomear como o tem Nomeado para Consul Agente Commercial do Reino do Brasil em Buenos Ayres, e partes adjacentes a Antonio Manoel Correa da Camara, pessoa de toda a confiança e capacidade, aquem Sua Alteza Real authoriza por via desta minha Carta de Crença para procurar e promover todos os interesses do Commercio, pelo que leva a sua competente Nomeação, em quanto razoens politicas não permitem já que se lhe passe a sua Carta Patente, a qual se expedirá na primeira oportunidade. Rogo por tanto a V. Ex.^a que faça reconhecer o referido Antonio Manoel Correa da Camara na sobredita qualidade de Consul Agente Commercial, assegurando a V. Ex.^a que os Agentes desse Governo serão aqui recebidos igualmente com todas as honras e privilegios que o Direito das Gentes outhorga aos correspondentes Diplomaticos dos Supremos Governos dos Povos. Espera Sua Alteza Real que em tudo quanto o mesmo Consul expozer a V. Ex.^a mereça todo o credito e patrocínio. — Cumprindo assim as Ordens de Sua Alteza Real O Príncipe Regente considero-me assás feliz por poder assegurar a V. Ex.^a dos sentimentos liberaes do Mesmo Augusto Senhor para com os Povos circumvisinhos deste Reino; e da mui distincta e perfeita consideração com que

tenho a honra de ser — De Vossa Excellencia — Muito certo e seguro Servidor. = *José Bonifacio de Andrada e Silva.* = Ex.^{mo} Snr. D. Bernardino Rivadavia. — Palacio do Rio de Janeiro, 31 de Maio de 18[^]

— ♦ □ ♦ —

JOSE BONIFACIO A RIVADAVIA

Rio — 10 de Junho de 1822

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Tendo S. M. Fidelissima, durante a sua Estada no Brazil, principiado da maneira mais positiva a manifestar a esse Governo o quanto anhelava entreter em bazes duradouras as mais amigaveis relaçoens com a Provincia de Buenos Ayres, e não podendo então dar toda a latitude á Liberdade dos Seus principios, pela fatal concurrencia de circumstancias oppostas tanto dentro como fóra dos dois Paizes, e até mesmo pela Vacilante politica das Potencias Europeas, á quem era necessario attender: parece que a Providencia, Protectora da Independencia do Novo Mundo, havia reservado a Seu Augusto Filho, O Principe Real e Regente deste Reino, melhores proporçoens de poder fixar uma Politica Liberal, e a gloria de concorrer a ultimar esta grande Obra de tanto interesse para a America. S. A. R. O Principe Regente não só participa dos mesmos generozos sentimentos d'El-Rei Seu Augusto Pai, mas até acha-se em outras occasioens mais favoraveis para os desenvolver, e vendo-se collocado em mais ampla esphera pelo nascimento de novos eventos politicos que demandão prompta decisão, não pode deixar de aproveitar esta conjunctura de se fazer conhecer dos Povos circumvisinhos; de mostrar-lhes o Seu Liberalismo; e de renovar com Buenos Ayres as negociaçoens outr'ora encetadas, e abrir outras accomodaçoens á differença dos tempos. S. A. R. não hesita a ser o primeiro a dar este passo, pois que elle tende, a mostrar, assim a Sua Real Franqueza, e apreço que faz desse Governo, como os Seus firmes (*sic*) de promover a Independencia e prosperidade dos Povos. Eu folgo sobre maneira por ser o Orgam dos nobres sentimentos de S. A. R. cumprindo-me assegurar a V. Ex.^a que O Mesmo Senhor como Regente do Brazil não deseja nem pode adoptar outro systema que não seja o Americano, e se acha convencido de que os interesses de todos os Governos da America, quaesquer que elles sejam, se devem considerar homogeneos, e derivados todos do mes-

mo principio a saber; uma justa e firme repulsão contra as imperiosas pretensões da Eurpoa. Estou certo que ás luzes e previdencia de V. Ex.^a não devem escapar as considerações que este grande objecto inspira; e essa Provincia vendo se tão unida á este Paiz pela sua posição geographica não deixará de conhecer a importancia de se unir a elle, ainda mais pelo ligamento de uma fraternal Politica, do que pelos de uma casual proximidade. Convido portanto francamente V. Ex.^a para que pezando o quanto nos convem termos uma conducta uniforme, haja de ouvir, acreditar, e apresentar a esse Governo de Buenos Ayres, a Antonio Manoel Corrêa da Camara, pessôa de probidade a quem S. A. R. Houve bem nomear para Consul Agente Commercial em Buenos Ayres, e á quem agora Ha por bem autorisar, como de facto autorisa, por via desta minha Carta de Crença, para na importante qualidade de Agente Politico, convencionar e tratar com esse Governo tudo quanto fôr vantajoso e a bem dos dois Paizes sem a menor reserva. O mesmo Agente Politico tem ordem de fazer certo que S. A. R. se acha disposto a ratificar tudo o que tenda a consolidar a mais perfeita amizade entre os dois Paizes, e á sua segurança reciproca, e hé neste sentido que o referido Agente entrará em todos os ajustes e convenios para os quaes se acha legalmente autorisado. Rogo a V. Ex.^a que o attenda e dê inteiro credito ao que o mesmo expuser, devendo V. Ex.^a contar com a mais igual reciprocidade da parte de S. A. R. para com aquelles Agentes que esse Governo enviar a esta Côrte. Da minha parte tenho por mui satisfactoria esta occasião que me depara os meios de dirigir-me a V. Ex.^a e de tributar a V. Ex.^a a segurança da minha consideração e estima por ser — de V. Ex.^a — Muito certo e Seguro Servidor — *Jozé Bonifacio de Andrada e Silva.* = III.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. D. Bernardino Rivadavia. = Palacio do Rio de Janeiro, dez de Junho de mil oito centos e vinte dois.

— ♦ □ ♦ —

JOSÉ BONIFACIO A MANCILLA

Rio — 2 de Setembro de 1822

Circular.

III.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. — Tendo S. A. R. O Principe Regente do Brasil nomeado Antonio Manoel Corrêa da Camara para residir junto do Governo de Buenos Ayres na qualidade de Consul, ficando porem autorisado a tomar o cara-

cter de Agente Politico se as circumstancias o exigirem: E parecendo proprio a S. A. R. que o mesmo Agente Politico possa apresentar-se a qualquer outro Governo das Provincias Argentinas com aquelle mesmo character, afim de fazer presentes a esses Governos os acontecimentos que tem occorrido neste Paiz, e os Sentimentos do Mesmo Augusto Senhor, como convêm entre Povos visinhos Americanos, e como taes co'irmãos e amigos: Foi servido autorisar, como de facto autorisa por esta minha Carta de Crença ao mencionado Antonio Manoel Corrêa da Camara para na qualidade de Agente Politico poder fazer quaesquer communicacoes officiaes ao Governo d'Entre Rios, convencionar, e tratar com esse Governo tudo quanto fôr vantajoso a ambos os Paizes sem a menor reserva. Convido por tanto a V. Ex.^a para que ponderando o quanto convêm presentemente a mais franca e leal intelligencia entre os diversos Povos da America Meridional e o Reino do Brazil, haja de ouvir, acreditar, e appresentar a esse Governo de Entre Rios ao referido Agente Politico. V. Ex.^a pôde dar-lhe inteiro credito, e contar ao mesmo tempo com a mais perfeita reciprocidade da parte do Governo do Brazil para com aquelles que esse Governo enviar a esta Côrte. Hé com a maior satisfação que aproveito esta favoravel conjunctura de render a V. Ex.^a as devidas expressoens da minha perfeita consideração, e da especial estima com que me confesso — De V. Ex.^a — Certo e Seguro Servidor — *Jozé Bonifacio de Andrada e Silva.* = Palacio do Rio de Janeiro, dois de setembro de mil oito centos e vinte dois. = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. D. Lucio Mancilla, Governador da Provincia de Entre Rios.

N. B. — Nesta mesma conformidade e data escreveu-se ao Ministro de Estado no Departamento das Relações Exteriores do Governo de Chile — a D. Estanislau Lopes, Governador da Provincia de S. Fé — e ao Governador do Paraguay.

— ♦ □ ♦ —

JOSÉ BONIFACIO A CORREA DA CAMARA

Rio — 3 de Setembro de 1822

S. A. R. O Principe Regente Manda remetter a V. Mce. as Credenciaes, a estas juntas, que o deverão acreditar na qualidade de Agente Politico junto dos Governos de Chile, Santa Fé, Entre Rios, e Paraguay, para que V. Mce. quando

assim convier a Causa Publica faça dellas o uso que lhe foi indicado nas Instrucçoens com que partio desta Côrte; Esperando S. A. R. que haja na sua correspondencia Official com esses Governos não só a tão necessaria dextridade politica, mas até se conserve a decente dignidade de que he propria do grandiozo Reino, que V. Mce. representa nesses Paizes. Inclusive tambem achará V. Mce. varios exemplares dos Manifestos de S. A. R. aos Povos do Brazil e ás Potencias Amigas, e V. Mce. deve dar-lhes toda a publicidade e a conveniente direcção. — Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro, tres de Setembro de mil oito centos e vinte dois. = *Jozé Bonifacio de Andrada e Silva.* = Sñr. Antonio Manoel Corrêa da Camara.

— ♦ □ ♦ —

JOSÉ BONIFACIO A CORREA DA CAMARA

S. I. n. d.

Achando-se este Reino do Brasil resolutos como cumpre aos seus interesses e dignidade a defender a sua Independencia Politica contra qualquer aggressão de inimigos sejam estes quaes forem; e bem que os seus recursos sejam tão vastos quanto tem de justos os seus Direitos; não he possível todavia desenvolvê-los com a presteza e amplitude que seria mister á face de qualquer ataque repentino em algum dos pontos das suas extensas Costas. Resolveo por tanto S. A. R. O Principe Regente Defensor Perpetuo destes Povos, convidar ao Seu Real Serviço a Lord Cochrane, cuja provada pericia naval e adhesão ao systema Americano, o estimularão a aproveitar mais esta occasião de cooperar á defesa da Sagrada Causa deste Hemispherio: fica pois V. Mce. auctorizado para que de ordem e em Nome do Mesmo Augusto Principe se communique com o dito Lord Cochrane, lhe participe os desejos de S. A. R. de ter junto a Si um tão habil Official, e lhe assegure que no caso de entrar quanto antes no Serviço de S. A. R. lhe serão garantidas todas as vantagens que lhe fez o Governo do Chile as quaes V. Mce. passará a estipular e contractar, na certeza de que S. A. R. com a sua costumada Munificencia não permittirá que Lord Cochrane tenha aqui menores vantagens do que as que tem gozado em outras partes da America. — Deus Guarde a V. Mce. — *Jozé Bonifacio de Andrada e Silva.* = Sñr. Antonio Manoel Corrêa da Camara.

— ♦ □ ♦ —

JOSÉ BONIFACIO A CORREA DA CAMARA

Rio — 13 de Setembro de 1822

Remettendo a V. Mce. o incluso officio desta mesma data sobre o desejo que tem S. A. R. de vêr no Seu Real Serviço ao Almirante Cochrane, que por sua parte se lisonjeará sem duvida de merecer a Confiança que nelle deposita o Mesmo Augusto Senhor, e de dar novo emprego ao seu genio activo e amigo da America: tenho de recommendar a V. Mce. mui positivamente por Ordem de S. A. R. que sem perder tempo lhe escreva, e o reduza a passar-se ao Brazil onde terá o emprego Naval que lhe compete. Da parte deste Governo lhe fará todas as promessas que forem reciprocamente vantajosas, dando-lhe mais a entender que tanto maiores serão estas vantagens e interesses quanto fôr a presteza com que elle se appresentar neste Porto; para o que despachará logo um Proprio intelligente e seguro ao referido Lord Cochrane com as precisas noçoens, quando não haja certeza que elle tenha partido para Buenos Ayres. S. A. R. Espera de seu zelo e actividade o prompto e bem regulado desempenho desta commissão, á qual evitará dar publicidade antes de estar certo da sua realisação. Deos Guarde a V. Mce. — Palacio do Rio de Janeiro, treze de Setembro de mil oito centos e vinte dois. = *Jozé Bonifacio de Andrada e Silva.* = Sñr. Antonio Manoel Corrêa da Camara.

— ♦ □ ♦ —

JOSÉ BONIFACIO A CORREA DA CAMARA

Rio — 30 de Setembro de 1822

Tenho presentes os seus Officios até N.º 38 com data de 26 de Agosto, e confiando na sua perspicacia e prudencia nada mais tenho por óra a recommendar-lhe. O conhecimento que V. Mce. já tem da nossa Independencia Politica, e do systema do Gabinete Brasiliense, os papeis publicos que lhe tem sido remettidos dando conta dos acontecimentos politicos, desta, e da marcha segura e decisiva deste Governo, lhe servirão tambem de grande subsidio para regular-se em suas operaçoens ulteriores, tendo sempre em vista o fortificar a Causa do Brazil por todos os meios que a Politica suggere no momento em que as Naçoens abraçam novas formas. De caminho se lembra a V. Mce. que será mui van-

tajoso que entre V. Mce. e o nosso Encarregado de Negocios Politicos e Commerciaes nos Estados Unidos haja uma intelligencia mui particular, e com elle obrará de concerto na Grande Obra de ganhar Alliados ao Brazil, e outro sim de fazer gostar aos de mais Póvos da America Meridional o systema de Governo que temos abraçado e de que já o Mexico deo exemplo: porém neste ultimo ponto se deverá obrar bem cautelosamente de maneira que qualquer insinuação não pareça uma desapprovação attacante ás instituicoens dos outros Paizes, ou uma provocação aberta a insurreioens.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 1822. = *Jozé Bonifacio de Andrada e Silva.* = Sñr. Antonio Manoel Corrêa da Camara.



JOSE BONIFACIO A CORREA DA CAMARA

Rio — 13 de Outubro de 1822

Sou informado de Inglaterra de que se ajusta um Tratado Secreto entre os Reinos de Portugal e Hespanha no qual há um Artigo em que esta ultima Potencia se compromette a auxiliar a primeira com doze mil homens contra o Imperio do Brazil. As Gazettas Francezas do mez de Junho fizeram tambem menção destes ajustes; e supposto que não seja verosimil que no estado convulso em que se acha a Hespanha, exausta, e até ameaçada de uma invasão estrangeira, possa pôr em movimento semelhante projecto, quando fosse concebido, todavia sendo por outro lado assás manifestas as vistas hostis dos partidos demagogos de Hespanha e Portugal, esta noticia não deve ser desprezada, e V. Mce. a aproveitará para fazer resolver promptamente os Governos do Rio da Prata do quanto urge o appressarem-se a tratar de uma Federação com o Brazil, pois uma vez que a Hespanha offereça com effeito tropas a Portugal para virem á America não precisa ser grande Politico para perceber que o seu verdadeiro fim não he cooperar com Portugal contra o Imperio do Brazil, mas sim tentarem com este motivo um desembarque em qualquer das suas ex-Colonias Argentinas. V. Mce. fará disto o uso que lhe parecer acertado. Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro, treze de Outubro de mil oito centos e vinte dois. = *Jozé Bonifacio de Andrada e Silva.* = Sñr. Antonio Manoel Corrêa da Camara.

P. S. — Depois de ter concluído este Despacho tive communicações secretas annunciando-se me da Europa que se trabalha em um Tratado entre Hespanha, Portugal, e Inglaterra; o que me appresso a levar ao conhecimento de V. Mce.

— • □ • —

JOSE BONIFACIO A CORREA DA CAMARA

Rio — 18 de Outubro de 1822

A estreiteza do tempo a penas me dá logar para communicar resumidamente a V. Mce. o mais importante e magestoso acontecimento que acaba de occorrer nesta Capital. Os Povos sensiveis aos grandes beneficios que deviam ao Seu Magnanimo e Augusto Defensor Perpetuo, o acclamáram legal e solememente, no glorioso dia 12 de Outubro corrente, Imperador Constitucional do Brazil da forma que V. S.^a verá nos Impressos inclusos. S. M. I. bem conhece que uma vez que havia Dado a Sua Regia Palavra de firmar e defender a Independencia e Direitos do Brazil, Lhe cumpria consequentemente não recusar a nova e preeminente Dignidade que só lhe podia dar a força e recursos necessarios para a defeza e prosperidade deste Imperio tão atraiçoadamente ameaçado pelos furores da Anarchia. O que tudo participo a V. Mce. para que assim intelligenciado se considere em ampla esphera de acção, e possa tirar todo o partido das circumstancias presentes. Deos Guardé a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 1822. = *Jozé Bonifacio de Andrada e Silva.* = Sñr. Antonio Manoel Corrêa da Camara.

— • □ • —

DECRETO DE NOMEAÇÃO DE CORREA DA CAMARA

Rio — 31 de Maio de 1824

Dom Pedro Primeiro pela Graça de Deos, e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Imperio do Brasil, Faço saber aos que esta Minha Carta Patente virem: Que convindo aos interesses do Imperio do Brasil, que haja hum Consul e Agente Commer-

cial junto ao Governo do Paraguay e partes adjacentes; e Tendo em consideração a intelligencia e Zelo com que Antonio Manoel Corrêa da Camara, Sargento Mór de Infantaria addido ao Estado Maior do Exercito, e Commandante do Forte da Nova Coimbra na Provincia de Matto Grosso, tem desempenhado outras importantes, e identicas Commissões, especialmente no Lugar que serviu de Consul junto ao Governo de Buenos Ayres: Hey por bem Nomealo para o dito Emprego de Consul e Agente Commercial deste Imperio junto ao Governo do Paraguay e partes adjacentes, não vencendo outro Ordenado mais, alem do Soldo que lhe competir pela sua sua Patente Militar, mas gozando de todos os Privilegios, Isenções, e franquezas, que são concedidas aos demais Consules e Agentes Commerciaes, e dos Emolumentos, que, como tal lhe pertencerem. E Mando a todos os Meus Subditos estabelecidos no Paraguay, e aos mais que para o futuro ali forem residir, e que em razão do seu Commercio apportarem a qualquer dos Portos do Paraguay, que havendo o dito Antonio Manoel Corrêa da Camara, jurado na Chancellaria Mór do Imperio do Brazil, por si, ou seu bastante Procurador de servir bem, e verdadeiramente, guardando em tudo o bem do serviço Nacional, e ás Partes seus direitos de que se fará assento nas Costas desta Carta, o reconheção por Consul e Agente Commercial deste Imperio do Brasil no Paraguay, e partes adjacentes, e lhe dem todo o favor, e assistencia de que necessitar, para bem servir o dito Emprego, contribuindo-lhe com os Emolumentos devidos porque assim He Minha Mercê. E rogo ao Governador do Estado do Paraguay, o deixe uzar e guzar do dito Emprego, e lhe faça guardar todas as franquezas, e privilegios, liberdades, e isenções, que lhe tocão, dando-lhe para isso todo o favor e protecção, de que necessitar, porque o mesmo Mandarei Eu praticar neste Imperio com os Subditos do Governo do Paraguay em iguaes circumstancias. E por firmeza de tudo lhe Mandei dar esta Carta Patente por Mim assignada, passada pela Chancellaria Mór do Imperio do Brasil, e Sellada com o Sello pendente das Armas delle, aqual deverá ser registrada na Junta do Commercio, Agricultura, Fabrica e Navegação, sem o que não terá validade, nem produzirá effeito algum, emquanto não apresentar a competente Nota do registo, por onde conste haver satisfeito a mencionada condição. Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos trinta e hum de Maio do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte e quatro, terceiro da Independencia e do Imperio. = Imperador Com Guarda. = Luis José de Carvalho e Mello. = Carta Patente que Vossa Magestade Imperial. Ha por bem Mandar passar a favor de

Antonio Manoel Corrêa da Camara para Consul e Agente Commercial do Imperio do Brasil no Paraguay e partes adjacentes, como acima se declara. = Para Vossa Magestade Imperial vêr. = José Joaquim Timotheo d'Araujo a fez (no verso).

— ♦ □ ♦ —

CARVALHO E MELLO A PEREIRA SODRÉ

Rio — 8 de Abril de 1825

Na Presença de S. M. o Imperador acaba de constar que havendo V. Mce. sido convidado para hum Jantar, que se deo nessa Cidade, entre varias saudes e brindes revolucionarios, que se fizerão, houve hum á partida do Mesmo Augusto Senhor para Portugal, á reunião do Imperio do Brazil aquelle Reino, e a desmembração da Provincia Cisplatina, e que V. Mce., levado de temor ou condescendencia, em lugar de se portar nesta occasião com desembaraço, e energia, já que facilmente se prestou a assistir a taes jantares, em circumstancias de certo as mais melindrosas, não só não rebatera, como cumpria á Dignidade de hum Empregado Publico Brasileiro, mas de certo modo tolerara e apoiara com sua presença aquelles insultos, que são indubitavelmente os mais offensivas á Magestade de S. M. o Imperador, e a Integridade, e Independencia tão solememente jurada pelos povos deste Imperio. . . S. M. I. . . determina que V. Mce, haja de informar circumstanciadamente do que houve a este respeito.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de Abril de 1825. = *Luis Jozé de Carvalho e Mello.*

— ♦ □ ♦ —

CARVALHO E MELLO A RODRIGO LOBO

Rio — 20 de Maio de 1825

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. — Tendo S. M. o Imperador Resolvido, enviar hua Expedição naval ao Rio da Prata, por constar que varios Emissarios e Agentes de Buenos Ayres tiverão o arrojo de passar-se á Provincia Cisplatina, onde de accordo com o perfido e rebelde Rivera fomentão a de-

união d'aquella Provincia do Imperio do Brasil: Houve o Mesmo Augusto Senhor por bem Escolher a V. Ex.^a para o Commando da referida Expedição.

Ha outro sim por bem mandar passar a V. Ex.^a as Instruções que vão com este, para que na conformidade dellas requeira ao Governo de Buenos Ayres as necessarias explicações sobre os referidos acontecimentos.

Deos Guarde a V. Ex.^a. Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de Maio de 1825. = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello*.

Instruções expedidas pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Rodrigo Jozé Ferreira Lobo, para seu regulamento na parte politica da Commissão em que ora parte deste Porto para o Rio da Prata.

E por que ao Mesmo Augusto Senhor he igualmente notorio que de Buenos Ayres tem-se dado o primeiro signal da insurreição, onde foi publicamente insinuada, e protegida, e que os seus Agentes e Emissarios ha longo tempo espalhados pelo territorio Cisplatino perdispunhão os seus habitantes á chamada União dos Provincias do Rio da Prata, Determina S. M. I. que V. Ex.^a... faça saber ao Governo (do Rio da Prata) o justo resentimento de S. M. I. pelo seu comportamento para com o Imperio, e lhe requeira no Imperial Nome, que haja de dar as convenientes explicações de taes acontecimentos, para o que V. Ex.^a lhe passará a Nota constante da minuta inclusa, na qual mostrará a esse Governo que o de S. M. I. não se delibera a lançar mão dos meios hostis permittidos pelo Direito das Gentes, e que estão á Sua Disposição, sem previamente exigir as explicações consenrentes de tão ilicitos factos, Esperando firmemente que aquelle Governo ordene aos seus subditos envolvidos na revolução que desistão da revoltosa empreza começada.

Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, em 20 de Maio de 1825. = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello*.

CARVALHO E MELLO A FALCÃO DA FROTA

Rio — 17 de Setembro de 1825

N.º 5. — Recebi e levei a Augusta Presença de S. M. o Imperador os Officios que V. Mce. me dirigio de Buenos Ayres com os N.ºs 2 e 3 e datas de 24 e 31 de Julho do corrente anno, prevenindo que pedirá os seus Passaportes caso se reproduzão os vilependios a que ahi se acha exposto,

e tenho de participar-lhe em resposta que o Mesmo Augusto Senhor Ficando Inteirado de quanto refere nos mencionados Officios e Approvando os passos que V. Mce. tem acertadamente dado, Ha por bem Determinar quanto a sua retirada que V. Mce. se não auzente dessa Capital sem previa ordem desta Repartição dada em consequencia de participacão sua, afim de evitar-se da nossa parte o rompimento com esse Governo, e que daria lugar a sua sahida. O que assim participo a V. Mce. para sua intelligencia e devido cumprimento. Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro, em 17 de Setembro de 1825. = *Luiz Jozé de Carvalho e Mello.* = Sñr. Antonio Jozé Falcão da Frota.

—•□•—

SANTO AMARO (José Egydio) A FALCÃO DA FROTA

Rio — 12 de Dezembro de 1825

Accuso a recepção dos seus Officios N.ºs 13, 14 e 15 e mais trez com as datas de 2, 3 e 16 de Novembro passado, dando nos dois primeiros conta dos acontecimentos que sobrevierão nos ultimos dias da sua residencia em Buenos Ayres, e pelo terceiro transmittindo a correspondencia que com esse Governo tivera, em consequencia do insulto que lhe fizera a populaça na noite de 20 de Outubro, sendo o resultado disso pedir V. Mce. os seus Passaportes e retirar-se para Montevideo.....

A' vista das razões expendidas S. M. o Imperador Approvou todo o seu procedimento em quanto esteve na sobredita Commissão, assim como a deliberação que tomara de retirar-se para Montevideo.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro, em 12 de Dezembro de 1825. = *Visconde de S. Amaro.* = Sr. Antonio Jozé Falcão da Frota.

SANTO AMARO (José Egydio) A CORREA DA CAMARA

Rio — 29 de Dezembro de 1825

Emquanto o Governo de S. M. o Imperador se disve-
lou em empregar todos os meios proprios e convenientes para
a conservação da paz, o de Buenos Ayres não perdeu hum
só, que podesse provocarmos a hum rompimento. A nossa
moderação teve por fim hum termo, e S. M. I. se vio obri-
gado a recorrer ás Armas em justa defeza de seus direitos,
e da honra da Nação, ultrajados por aquelle Governo.

Dos Decretos juntos, impressos, verá V. Mce. que foi
declarada a Guerra á Republica das Provincias Unidas do
Rio da Prata, e pelo nosso Manifesto, tambem junto, serão
patentes a V. Mce. as razões mais ponderozas, que fizeram
a base daquella deliberação.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio de Janeiro, em 29
de Dezembro de 1825. = *Visconde de S. Amaro.* = Sr. An-
tonio Manoel Corrêa da Camara.

— • □ • —

PLENOS PODERES DE CORREA DA CAMARA

Rio — 26 de Outubro de 1826

Dom Pedro & Faço saber aos que esta Minha Carta
de Poder Geral, e Especial virem, que Dezejando Eu Pro-
mover as relações de bôa harmonia felizmente existentes entre
o Imperio do Brasil e o Governo da Republica do Para-
guay, e Considerando que nada tenderá tanto para apertar
cada vez mais aquellas relações como o fazer-se um Tra-
tado de Paz, Amizade e Commercio entre ambos os Estados:
E convindo portanto nomear para este fim pessoa de reco-
nhecido prestimo, zelo, e patriotismo; Hey por bem, Tendo
contemplação a que todas aquellas qualidades se reúnem em
Antonio Manoel Corrêa da Camara, do Meu Conselho, Ca-
valleiro das Ordens de Christo, e da Imperial do Cruzeiro,
Sargento Mór Addido ao Estado Maior do Exercito, e Com-
mandante do Forte de Nova Coimbra e sua Fronteira, Meu
Encarregado de Negocios junto ao Governo da Repu-
blica do Paraguay, Nomealo Meu Plenipotenciario, para
que conferindo com o Plenipotenciario ou Plenipotenciarios
que forem nomeados por parte do Supremo Dictador Per-

petuo do Paraguay, possa ajustar, concluir, e firmar até ao ponto de Ratificação, quaesquer artigos relativos ao dito Tratado, na conformidade das Instrucçoens, e Credencial, de que se acha revestido: Dando-lhe Eu para este effeito todos os Plenos Poderes, Mandato Geral e Especial que necessario he. E Prometto &. Dado no Palacio do Rio de Janeiro aos vinte dias do mez de Outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte seis, quinto da Independencia e do Imperio. — Imperador com Rubrica e Guarda = Marquez de Inhambupe.



REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA
NO PRATA

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA



CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Rio — 28 de Maio de 1822

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tomo a liberdade de pedir á Vossa Excellencia Se digne fazer com que me sejam dadas Instrucçoens sobre os seguintes Quezitos:

1.^o Qual deva ser a minha conduta em Buenos-Ayres, caso ali se apresente hum Consul nomeado pela Corte de Lisboa.

2.^o Se me he permittido carregar sobre o Governo as despesas, que eu fizer com as Folhas Publicas de Buenos-Ayres, as quais poderão ser remettidas á esta Corte, logo que eu as tenha lido.

3.^o Se posso contar com a remessa das Gazettas, e Periodicos do Rio de Janeiro, e Lisboa, ou com os Papeis mais acreditados deste genero, á custa, e por via da Secretaria dos Negocios Extrangeiros.

4.^o Que forma deve ter o Scello do Consulado, e se o devo receber do Governo.

5.^o Se devo levar outro scello.....

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 1822. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr., De Vossa Excellencia muito obediente e humilde subdito = *Antonio Manuel Correa da Camara.*

— ♦ □ ♦ —

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Rio — 5 de Junho de 1822

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Supplico á Vossa Excellencia Seja Servido fazer com que me sejam dadas; para minha instrucção, e governo; as Explicaçoens, e Despachos ás Petiçoens, e duvidas seguintes:

1

Se a unica Carta, que levo para o Ministro de Buenos-Ayres deve ser apresentada immediatamente depois da minha chegada naquelle Destino; se ella me acredita unicamente Agente Commercial; se com este caracter me dá tão bem o

de Agente Diplomático; e neste ultimo caso, quando a deverei entregar, á quem ella he dirigida.

2

Havendo toda a probabilidade de reparo sábiamente previsto nas Instrucções, que recebi de V. Ex.^a: pela falta da Patente de Consul, e podendo ser tal a desconfiança do Governo de Buenos-Ayres, que não bastem as mais plausiveis razões para tranquilizallo, ou persuadillo; e sendo a maior prova de confiança, que pode hum Negociador em taes cazos dar, a de fazer franca confidencia ao Ministro com quem tracta do Artigo, em que o seo Governo o instrue das razões, que teve, para obrar, ou deixar de obrar do modo, que áquelle outro parece dezagradavel, ou suspeito; lembraria-me fossem dadas novas Instrucções feitas unicamente para este uzo; ficando sempre as primeiras em seo inteiro vigor, e para que me sirvão de unica regra, ou guia. Esta precaução me parece tão pouco dispensavel quanto temos experimentado as inconstancias d'aquelle Povo, e á variavel Politica e mudanças, frequentes no Partido Dominante, já nos Membros, como na forma do seo Governo; podendo muito bem repetir-se com a minha pessoa as dezagradaveis scenas outr'ora praticadas com hum dos nossos Agentes, cujos Papeis apreheñderão: Neste caso, as novas Instrucções, que peço, e que nem hum interesse terei em occultar, produzirão contra qualquer infundada suspeita.

Tomo a liberdade de submitter á Approvação de V. Ex.^a hum Projecto para as Mesmas.

3

Não sendo possivel fixar a Epoca em que as Negociações Politicas começadas por mim, necessitem de huma prompta exhibição do necessario Título, que deve acreditar-me Agente legal do Governo, em Cujo Nome eu tracte; podendo talvez negar-me a confiança necessaria nas Proposições, e Offertas, que me forão insinuadas, o Governo á quem eu os faça faltando-me a assistencia de huma credencial Diplomática; podendo tão pouco parar, sem inconvenientes, o andamento das Negociações principiadas em quanto se espere da nossa Corte pela referida Credencial, quando esta me seja exigida, como condição *sine qua*: creio da maior importancia ser desde já munido de huma Credencial Diplomática, ahinda que nella se me dê simplesmente o Título de Emissario do Governo do Brasil, e seja tão sómente assignada

por V. Ex.^a em cujo nome a apresentarei confidencialmente quando seja preciso ao Governo de Buenos-Ayres.

4

Certo de que abrirei a minha marcha politica a travez de invenciveis difficuldades, que me farão tropeçar á cada passo, sem o dinheiro, que me falta, e que talvez não encontre, quem m'ò queira emprestar; reconheço ao mesmo tempo, que o Governo não o pode por desde logo á minha disposição em quantidade sem, que histo se soubesse, e excitasse suspeitas, e rivalidades. Não haveria comtudo inconveniente, em fazer com que houvesse em Montevidéo algum Negociante auctorizado, por outro que nesta Corte se dissesse meo Amigo, á assistir-me thé a quantia de hum Conto de réis, quando eu lh'ò reclamasse.

5

Dezejaria saber se o Governo conhece algum Canal seguro para, que eu possa encaminhar as minhas primeiras Relações.

6

Pedirei á V. Ex.^a Seja Servido Ordenar, que os meos Soldos sejam pagos em Montevidéo, onde o meo Antecessor recebia os seos, para minha maior commodidade.

Rio de Janeiro, 5 de Junho de 1822 — *Antonio Manuel Correa da Camara*, Consul do Brasil p.^a Buenos-Ayres.

PROJECTO DE INSTRUÇÕES OSTENSIVAS A QUE SE REFERE
O ARTIGO 3.^o

Partindo desta Corte para o Rio da Prata he V. Mce. portador de hum Off.^o para o General Lecor, quem concorrerá á acreditarlo na sua qualidade de Agente commercial ante o Governo de Buenos-Ayres.

Como Agente Diplomatico pelo Reino do Brasil junto do Governo de Buenos-Ayres, vmce. terá o maior cuidado em desvanecer habil, e promptamente qualquer suspeita que chegue a derramar-se pelo publico acerca do principal objecto da sua Missão.

Posto que as duas Credenciaes de que Vmce. he portador o auctorizem sobejamente a pertender junto do Go-

verno á quem he dirigido a representação e o Exercício, que lhe provem destes titulos; pode talvez o Governo de Buenos-Ayres pôr algum Reparo na falta da assinatura de S. A. R. que não levão os Titulos mencionados. V. Mce. o fará certo dos justos motivos, que determinão a conducta deste Governo á hum tal respeito, e de que vocalmente foi por mim informado; motivos, que cessarão de existir desde o momento, em que tiver-mos nesta Corte hum Agente do Governo de Buenos-Ayres; e em que certos da conformidade da sua Politica, com a nossa; possamos dar sem inconveniente a publicidade divida ás nossas Relações Diplomaticas.

Posto, que o Senso Commum, a Politica, a Razão em que ella se funda, e a critica situação da America está dizendo, e mostrando á quantos tem ouvidos para ouvir, e olhos para vêr; que huma liga Offensiva e Deffensiva de quantos Estados occupamos este vastissimo Continente he necessaria para que todos e cada hum delles possa conservar illesas a sua Liberdade, e Independencia altamente ameaçadas pelas revoltantes Pretensões da Europa, e não tenha S. A. R. a menor duvida, de que a Republica de Buenos-Ayres, que tão grandes sacrificios tem feito pela Defeza da sua Liberdade, e Direitos, vacille hum só momento na adopção dos unicos meios, que tem para conservallos; toda-via V. Mce. nem hum uzo fará da sua Credencial Diplomatica, emquanto não tiver toda a certeza de que o objecto da sua Missão he agradável ao Governo de Buenos-Ayres.

Neste cazo desenvolverá V. Mce. o correspondente Character, e fará quanto possa, para fazer-lhe sentir a importância de huma igual correspondencia, dirigindo para junto deste Governo hum Agente acreditado com a possível brevidade.

Este passo huma vez feito, continuará V. Mce. as suas Negociações pelo Tratado de Alliança Offensiva e Deffensiva entre os dous Estados, que Vmce. proporá por, e em nome de S. A. R.

He Vmce. authorizado á offerecer em Nome do mesmo Senhor o immediato reconhecimento da Independencia da Republica como Estado Soberano; quér se considere a Republica separadamente, ou unida a Alliança Quadrada.

Quando não bastasse o character franco, e Leal do nosso Augusto Regente, a opozição sem rebuço que este Governo tem feito dos Projectos oppressores da Europa, a liberalidade dos principios que elle tem tomado por base do seu invariavel proceder; para, que o Governo de Buenos-Ayres reputasse sincera, e duradoura, a bôa intelligencia, e estreita amizade, que procuramos ter com elle; Vmce. lhe fará ver quanto perderiamos em ser perjuros á hum Amigo, que a

Natureza, mais do que a Politica nos depara, cujos bens não invejamos, e á quem nem huma razão temos para temer, que, o Brasil grande, Rico e Poderoso só precisa de vizinhos abastados, e venturozos para commerciar, e deffender-se com elles.

He-lhe prohibido a Vmce. em qualquer tempo dár o mais ligeiro motivo de descontentamento ao Governo junto do qual vae rezidir.

Evitará, todo e qualquer contacto assim em Monte-Vidéo, como em Buenos-Ayres com individuos, que a opinião publica tiver designado como inimigos do mesmo Governo: elles não podem deixar de ser nossos, sendo seos.

Tome Vmce. as mais sérias medidas, para que as communicações, que fizer a esta Repartição não cahião nas mãos de algum Espião, ou Agente do Partido Europeo.

Parece excusado repetir a Vmce. que S. A. R., que o distinguio com a importante e honrosa Missão, que acaba de dar-lhe; espera justifique tal escolha; ligando-se religiosamente á Letra, e ao Spirito das Instrucções presentes.

Rio de Janeiro, etc.

— ♦ □ ♦ —

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Montevideo — 7 de Junho de 1822

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — R. N.^o 1.^o — Acabo de chegar a este Porto com vinte dias de viagem, inclusive o da minha sahida desta Capital.

Posso assegurar a V. Ex.^a que os votos de todos os habitantes de Monte Video; com raras excepções; se dirigem nesta Epoca a verem-se livres quanto antes das Tropas de Portugal; todos os que athé aqui me tem fallado me pedem anciozas noticias dos Transportes, que esperão do Rio de Janeiro, para o removimento dos seos insupportaveis oppressores. Intimamente convencido da impossibilidade em que os considero para rehaverem a perda preponderancia; tenho todavia a sua presença nesta Provincia, por nimamente perigoza relativamente ao Chefe da Cabala do Rio Grande com quem me parece, que a Palmatoria se entende, e á algumas cabeças esquentadas d'entre os nossos vizinhos da outra Banda. He facil colligir dos Impressos adjuntos, que elles visão quanto podem a irmanar interesses com os ultimos.

Pareceo-me conveniente deixar ao Barão alguns Exemplares da Correspondencia Turca, a resposta ao Manifesto da Praia Grande, e a Bulla do Pontifice contra os Carbonarios, para que os publique logo depois da minha partida para Buenos-Ayres. He notavel, que tendo eu remettido todos estes papeis em grande cópia á varios individuos desta Praça, e ao mesmo Barão da Laguna por via do Correyo dessa Corte; ninguém os tivesse recebido, e o que mais hé ninguém tenha aqui a menor noticia destas Obras, á excepção do General, e só depois de eu lhe ter fallado nellas. Este systema de suppressão, e de extravios he bem conhecido no Rio de Janeiro por inumeros queixozos do Correyo; muito temo, que ali existão pessoas salariadas pelo Partido Europeo; para interceptarem correspondencias, e circulação de noticias, que o desgostem. Persuado-me, que só este motivo pode influir na desaparição de muitas Cartas, que tem vindo da America para o Consul Sertorius.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão, e o mais profundo respeito, — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Jozé Bonifacio de Andrada e Silva — De Vossa Excellencia = *Antonio Manuel Correa da Camara.*



CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Montevideo — 8 de Junho de 1822

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — R. N.^o 2.^o — Estive com o Barão ⁽¹⁾ esta manhã..... Falla-me com muito interesse á favor da nossa Cauza; e me aconselha repetidas vezes espalhe eu algumas noticias vantajozas, que lhe tenho dado; sobre a situação actual das cousas do Brasil; aproveita todas as occazioens, que se lhe offercem, de me fazer repetir em publico estas mesmas noticias. Eu o tenho por hum Brasileiro decidido. Não pode ser maior o respeito com que sempre falla seja de S. A. R. ou bem dos Senhores Ministros. Convidou-me a jantar estes dous dias; em ambas estas occazioens tem feito rolar a conversação sobre alguns acontecimentos politicos do Brasil aleivozamente comentado pelos Facciozos desta Praça, mas que elle explica em abono do Governo com tal habilidade, e destreza, que não dá logar a mais leve sus-

(1) Refere-se ao barão da Laguna.

peita de parcialidade em tudo quanto diz. Falla-se aqui muito da Expedição que vai partir do Rio de Janeiro contra os Tiranos da Bahia; parece que esta noticia tem desconcertado grandemente a Palmatoria de Monte Vidéo: o Barão me pediu asseverasse eu, á quantos me perguntassem, estarem promptos os Transportes, que devem conduzilla ao seu destino. O Partido Europeu mostra-se aqui mui temeroso, e ciozo, da prezença dos vasos de guerra estrangeiros; que agora frequentam esse Porto; por mim não tenho tido muito escrupulo de levar o numero destes a huma terça parte mais do que elles são effectivamente, sem me permittir a menor explicação acerca do objecto, que elles possão ter nas suas frequentes entradas, e sahidas.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão, e o mais profundo respeito — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Jozé Bonifacio de Andrada e Silva, De Vossa Excellencia = *Antonio Manuel Correa da Camara.*

—♦□♦—

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 3 de Agosto de 1822

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — R. N.º 17.... Limito-me á assegurar á Vossa Excellencia, que tenho conseguido huma Audiencia do Ex.^{mo} Ministro das Relações Exteriores, o Solemne Reconhecimento do meo Character Consular, o Placet apposto sobre a minha Carta de Nomeação, e hum Logar na Tribuna do Corpo Diplomatico em a Sala dos Representantes. Depois da Amanhan pela huma hora da Tarde serei admittido á primeira Audiencia do Chefe do Estado. O acolhimento com que tenho sido recebido he sobremodo lisongeiro.

Eu tenho a honra, etc. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Jozé Bonifacio de Andrada e Silva = *Antonio Manuel Correa da Camara.*

—♦□♦—

CORREA DA CAMARA A RIVADAVIA

Buenos-Aires — 3 de Agosto de 1822

Copia.

A' Son Excellence Monseigneur, etc. — Monseigneur,...

Il vous à été facile, Monseig., d'embrasser d'un coup d'œil toute l'étendue des circonstances qui determinerent la Cour du Rio de Janeiro à s'écarter, en quelque sorte, pour le moment, et malgré sa Religion Politique de la Marche ordinaire des Negociations pour mieux servir, sans doute, la Cause Juste du Brésil en resserant les nœuds de l'amitié et de la bonne intelligence qui doit l'unir pour toujours à ses Voisins, sans choquer par une publicité alors intempestive la Hayne gratuite, et la mechante jalousie de ses ennemis du dehôrs. Dejà, Monseig., ce tems n'est plus, ce moment de crise, et d'un genereux menagement! La Representation Nationale, et une Constitution qui va la suivre fixeront les Destinées immuables de la Nation Brésilienne, et donneront au Gouvernement qui la dirige cette attitude, et cette Force qu'impose à L'Injustice et remet dans la jouissance de tous ses Droits le Pouvoir qu'on voulû aneantir.

J'ai l'honneur d'être, &c. Monseigneur, — Monseig. D. Bernardino Rivadavia, De Votre Excellence = *Antonio Manuel Correa da Camara*, Consul et Agent du Royaume du Brésil.

— ♦ □ ♦ —

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 10 de Agosto de 1822

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — R. N.º 22 —

visitando o Ministro da Fazenda (o Sr. Garcia). Estava fora, seo Irmão me recebeo em seo lugar. Mostrou-se este muito affecto a Causa do Brasil. Fallou-me em termos claros, e precisos contra as Pertençoens injustas das Cortes de Lisbôa; e não duvidava do feliz resultado da nossa resistencia na Lucta em que nos achamos empenhados. Fiz-lhe conhecer que o Brasil era hum Gigante, que nem huma força faria, em tempo algum, retrogradar. Convinha commigo, de que só huma perfeita, e sincera união de

todos os Estados Americanos, poderia dar á esta parte do Mundo; para destruir os planos escravizadores da Europa; e a força de que necessitava.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão e o mais profundo respeito — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Jozé Bonifacio de Andrada e Silva, De Vossa Excellencia subdito muito fiel e obediente, = *Antonio Manuel Correa da Camara.*

— ♦ □ ♦ —

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 16 de Agosto de 1822

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — R. N.^o 29 — Pela Carta inclusa do Intendente Curado, faço participante á Vossa Excellencia das ultimas noticias, que tenho de Montevidéo. O Pseudo General de que elle falla foi hum Espião nessa Corte da policia de El Rey, Coronel expulso da Republica de Carthagená, que tentando servir a Buenos Ayres no tempo de Puyrerredon, apenas lhe offerecerão o Posto de Capitão. Creio, que o maligno Pinto, quiz com a sua noticia achincalhar a nossa Administração, e não hé outra couza. Eu conheci este miseravel Pinto no Rio de Janeiro: tinha então outra lingoagem, e parecia todo nosso. Tem hum Irmão na Guarda de Honra.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão, e o mais profundo respeito — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Jozé Bonifacio de Andrada e Silva, De Vosa Excellencia muito fiel e obediente subdito = *Antonio Manuel Correa da Camara.*

Copia

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Antonio Manuel Correa da Camara, — Que hé isto meu caro amigo! quando eu esperava todos os momentos ver realizadas as gratas noticias, que V. S.^a deo aqui, e que tanto agradarão, por tenderem a restabelecer a ordem publica, e a ligar a união entre o Reyno do Brazil, e Portugal, tudo dezappareceo! pois tem aqui agora chegado o Com.^{mo} Pinto Junior, e de plano contado, que o General Avillez, fora recebido em Lisboa com singular agrado, e declarado Benemerito da Patria, pellos suceços do Rio de Janeiro, e que elle Capitaneára; como pois, se isto he assim,

se poderá combinar com a Alta Dignidade de S. A. R. o Principe Regente, o Defensor Perpetuo do Brazil, sem que o Principe, e o Brazil, sejam culpados na sua reacção: hé de esperar que a mortandade da Bahia, tenha o mesmo louvor: faz hoje 12 dias que a expedição do Rio de Janeiro destinada aquelle ponto, fora encontrada dois graos ao Sul de Cabo-Frio, já alli se sabia desta expedição, que hera commandada pelo General Labatur, que eu de aqui conheço a poucos tempos.

Com effeito, acabo de ler a opinião de hua commissão sobre os negocios de Montevidéo, no soberano Congresso de Portugal, em o qual se decide o tatal abandono, e evacuação desta Provincia, q.^m tal esperaria, ella a inda estava em debates, e alguns Deputados a atacavão com vigor, e razão, mais os contrarios, já se exprimião, pellas expressões — ridicula Provincia de Montevidéo: recebi agora do Rio de Janeiro a sua analize ao Manifesto d'Avillez, com que me mimozeava o nosso amigo, e meu bom Primo: estou a espera do aballo que aqui devem estas couzas cauzar: tenha V. S.^a saude, e deme occasião em que mostre ser — De V. S.^a Att.^o Vor. e Obgd.^o Cr.^o — Montevidéo, 5 de Agt.^o de 1822 = Antonio Gerardo Curado de Menezes.

— ♦ □ ♦ —

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 24 de Agosto de 1822

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — R. N.^o 32. — A occupação de Montevidéo; a Politica do Antigo Governo do Brasil á respeito das Provincias da Prata; não sei que descoberta feita sobre a correspondencia do meo Antecessor apezar das serias medidas de precaução sinceramente tomadas pelo Governo de Buenos Ayres para cobrillas despois da sua morte; a Junta dos dezenove em Monte Vidéo, o Partido da Opposição nesta Cidade são traves, que nos cerrão o caminho da opinião publica, e que a indispoem contra nós ao ultimo grão: se acrescentar-mos á todos estes inconvenientes a surda intriga, que acabão de fazer-nos as Cortes de Lisboa notando pela sua Commissão de 3 de abril o Abandono de Monte Video (refiro-me ao N.^o 62: Folh: 2: do Argos incluso) e pela pluralidade de votos ao tempo de examinar aquelle parecer a conservação da dicta Provincia; para que se attribuisse esta final Medida ao Influxo dos Deputados

do Brasil (remetto-me ao Adjunto n.º 4: da Centinela Folh: 50): Vossa Excellencia fará o justo conceito das grandes difficuldades, que terei de encontrar em huma Insinuação, ou Abeitura junto de hum Governo, cuja Força depende desta mesma opinião.

.....
 Eu tenho a honra de ser com a maior submissão, e o mais profundo respeito — De Vossa Excellencia muito fiel obediente subdito = *Antonio Manuel Correa da Camara*

— ♦ □ ♦ —

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 11 de Setembro de 1822

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. R. — N.º 41 — Recebi por via de hum Amigo, que tenho nessa Corte os dous Manifestos, e o Decreto de Sua Alteza Real concernente a defensão do Reyno do Brasil: como estes documentos me não tivessem sido transmittidos, pela Secretaria de Estado, cri os não devera apresentar officialmente á este Governo, mas indirectamente por interposta pessoa. Sahirão promptamente insertos em varios Periodicos por minha deligencia, e particular insinuação. Estes Papeis tem feito gostosa sensação nos Amigos da Liberdade do Paiz: mas os Senhores Péz de chumbo não cessão de clamar contra elles, o que fazem todavia com bastante circunspeccão; eu lhes tenho inspirado hum justo e bem fundado terror. Vão aprendendo á sua custa a respeitar o Genio do Brasil, e o Governo, que o dirige: elles sabem que não offenderão impunemente este Colosso.

.....
 Eu tenho a honra de ser com a maior submissão, e o mais profundo respeito — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Jozé Bonifacio de Andrada e Silva — De Vossa Excellencia muito obediente e fiel subdito = *Antonio Correa da Camara*

— ♦ □ ♦ —

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 13 de Setembro de 1822

(Annexo ao off.º n. 44)

Post Scriptum

Para Vossa Excellencia só.

O GRANDE ORIENTE CARBONARIO DA BAHIA TRABALHA COM OS CLUBS DO RIO E DE MONTEVIDEO E A GRANDE LOJA DE BUENOS-AYRES PARA LEVANTAR O BRASIL CONTRA O SYSTEMR ACTUAL. CONTÃO PARA ISTO COM AS CÔRTEZ BRASILEIRAS. SERIA BOM FAZER EXEMPLOS DE RIGOR CONTRA AS PRIMBRAS DEMONSTRAÇOENS OU ERUPÇOENS.

A M. C. C.

— ♦ □ ♦ —

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 19 de Setembro de 1822

Ill.mo e Ex.mo Sr. — R. N.º 45 —

Os Membros do Club de Monte Vidéo havião resolvido declarar a desmembração de Monte Vidéo com o Brasil, para o unir ao despois ás outras Provincias do Prata; eu creio tanto mais facilmente este boato, quanto tenho toda a certeza de que o Partido da opposição ou anti-Ministerial das mesmas Provincias se entendia ha longo tempo com os Membros mencionados...!

.
 Importa venhão sem demora os Transportes que devem conduzir a divisão para Europa, e será de ultima importancia que athé a Monte Vidéo os escoltem duas ou tres Embarcaçoens de Guerra Extranjeiras.

Diz-se ultimamente, que os Facinoras Senhores hoje em dia da Praça publicão altamente o seo dezejo de se retirar desde já para Portugal; mas que querem os acompanhem todos os seos Camaradas.

He possivel que de aqui a alguns dias mais, reconhecendo a perigoza situação em que acabão de colocar-se a si mesmos, tentem os chefes da desordem escapar-se seja para aqui, ou bem para Lisboa, e talvez carregadas de roubos: parece-me alem de muitas outras medidas, se deveria adoptar como essencialmente necessaria a de os fazer observar na

altura de Cabo-Frio por algum vaso, que reconhecesse todas as embarcações, que por ali passassem.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão e o mais profundo respeito — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Jozé Bonifacio de Andrada e Silva — De Vossa Excellencia = *Antonio Manuel Correa da Camara.*

— ♦ □ ♦ —

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 25 de Setembro de 1823

Copia. (Annexo ao officio n.º 48).

Buenos-Ayres, le 24 Septembre 1822. Le Sous-signé Consul, et Agent du Royaume du Brésil auprès du Gouvernement de Buenos-Ayres ne pouvant plus douter de l'existence criminelle d'une horrible Conspiration tramée par une poignée des Militaires insubordonnés; qui erigés d'eux mêmes en Souverains Legislateurs du Royaume-Uni crurent pouvoir donner impunement la loi à l'Autorité legitime, qui sous les ordres de S. A. R. le Prince Regent du Brésil commandoit l'Armée, la Province et Place de Monte-Vidéo, et la forcèrent à quitter cette dernière pour se sous-traire a leur joug, et pour epargner l'inutile effusion du sang: a l'honneur de faire parvenir à la connaissance de Son Excellence Monseigneur le Ministre des Rélations Exterieures du Gouvernement de Buenos-Ayres, ce desagreable événement.

Conforme à le sprit et à la Lettre des Instructions et des Ordres qui le gouvernement, le soussigné se croit dûment appelé à inviter le Gouvernement Superieur de Buenos-Ayres à peser dans les Conseils de sa profonde sagesse les actuelles circonstances momentanées de la Place de Monte-Vidéo, s'ils devienent par hazard nuisibles aux Interets, et au Commerce des Provinces; ne soyent autrement attribués qu'à l'intrigue de la Faction Européenne, trop interessée peut-être a compromettre le Gouvernement, et le Peuple du Brésil avec ses Voisins.

Hautement convaincu de la Droiture, Loyauté, et Fermeté qui marquent du Sceau indelebile de l'honneur l'Administration brillante et glorieuse du Gouvernement de Buenos-Ayres, le Sous-signé est plus que persuadé de ce que fidelle au Genie Createur de l'Opinion, et de la Renommée des Pro-

vinces de la Plata aucun de ces Habitants ou Sujets n'em-brassera la querelle de quelques Factieux, qui rentreront bientôt dans leurs devoirs, ou y seront contraints par une Force majeure.

Le Sous-signé Consul et Agent du Royaume du Brésil reitère l'expression vraie et sincere de son admiration, attachement, et profond respect à Son Excellence Monseigneur le Ministre des Relations Exterieures du Gouvernement de Buenos-Ayres — Signé — Antonio Manuel Corrêa da Camara — Por legalização: Antonio Manuel Corrêa da Camara — Consul e Agente do Brasil.

— ♦ □ ♦ —

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 8 de Outubro de 1822

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — R. N.^o 50.

.....
 Creio com o Barão que a Cabala Carbonaria de Monte-Vidéo será vencida. Sei por um inferior, que acaba de remetter-me o Vice-Almirante para minha ordenança, ter partido D. Alvaro para o Quartel de S. José onde he chamado.

Rodrigo Lobo se acha a bordo da Fragata, mas ahinda observado por hum Destacamento de 100 homens, que o tem ali como preso mais antes do que como Commandante da Esquadra.

.....
 Tres Membros da Junta Militar de Monte Vidéo entre os quaes se conta o famoso Vasconcellos, se encaminharão, ultimamente á Praça da Colonia no intuito de seduzir, e revolucionar a Guarnição: forão immediatamente presos, e conduzidos com o Carbonario Soares ao Quartel General de S. Jozé. Este miseravel trabalhava para armar Povos e Tropas contra o Barão; e pretendia nada menos, que o Commando em Chefe da Esquadra. He da maior importancia o sujeitar aquelle individuo a huma rigorosa explicação, e exame; tudo hoje concorre a provar-nos, que existe huma Conspiração extensissima contra o Brasil, daqual he impossivel, que aquelle criminozo não tenha a chave. Se por esta vez não conseguimos o desembrulho de tantas intrigas, creio que jámais obteremos o perfeito conhecimento dos nossos inimigos, seos Planos, Recursos, e Armas. O Brasil necessita de hum grande

exemplo; o criminoso Andréa e seos consocios são monstros a quem se não deve perdoar.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão e o mais profundo respeito — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Jozé Bonifacio de Andrade e Silva, De Vossa Excellencia o mais obediente e fiel subdito = *Antonio Manoel Corrêa da Camara.*

— ♦ □ ♦ —

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 9 de Outubro de 1822

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — R. N.º 51. — Elevo ás Superiores Mãos de Vossa Excellencia o incluso Memorial para Sua Alteza Real o Principe Regente Defensor Perpetuo. Estava na minha mão admittir mais de oitocentas assignaturas, mas julguei excluir os Commerciantes da Segunda Classe, os quaes vão representados pelas da Primeira com mais decoro, e Dignidade para S. A. R. Julgo que não será necessario mandar imprimir os Nomes dos que firmarão este Papel.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão e o mais profundo Respeito — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Jozé Bonifacio de Andrada e Silva, De Vossa Excellencia muito fiel e obediente subdito = *Antonio Manuel Corrêa da Camara.*

— ♦ □ ♦ —

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 29 de Outubro de 1822

P. S. ao N.º 53 de 29 de Outubro de 1822. — B.^s Ayres, 1.º de Novembro de 1822. Os Clubs-Carbonarios fazem quanto podem por intrigar-me aqui: os Portuguezes Europeos, e entre estes hum que me parecia cordato acabou de declarar-se contra a occupação de Monte-Vidéo, e Systema Brasilico. Todavia parecem temer, pois se contentão huns em Berrar em casa de seos amigos; outros com Tramas clandestinas.

Tenho a honra de ser ut in Relatione humilissima = *Antonio Manuel Corrêa da Camara.*

— ♦ □ ♦ —

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 8 de Novembro de 1822

N.º 56. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Vierão ás minhas mãos os Respeitados Despachos de Vossa Excellencia desde n.º 1, thé 7; o 3.º e 4.º por duplicata. Partio o meu expresso. Hoje mesmo fiz a este Governo as communicações necessarias relativas á mudança de Armas, do Tope Nacional e Distinctivo, do Manifesto, e finalmente da gloriosa Ereccão do Novo Imperio. Hontem dia da chegada dos ultimos n.ºs pelo Paquete Rio da Prata me revesti do Novo Laço e Divisa; e agora mesmo depois de apresentadas as minhas communicações retirei da frente das Cazas onde vivo as Antigas Armas Consulares.

Rogo humildemente a V. Ex.^a. Se Digne elevar aos Pés do Throno a Inclusa Submissão que faço ao Nosso Augusto Imperador. Como Chefe dos Negociantes da Nação nesta Capital posso fallar em seo nome. Seria perigoso consultallos para histo no momento em que somos, como o fiz em outra occasião: então muitos delles pobres de Espirito esperavão ahinda não sei porque Sancto que unisse o Brasil a Portugal de qualquer modo, que fosse; hoje muitos delles tirarão a mascara, e não duvidão atacar a nossa Independencia em todas as suas conversações; eu me comprometteria a repulsa, e effugios escandalosos se os convidasse na efervecencia das Paixoens que os agitação a assignar o incluso Papel, como fizerão com o primeiro: de aqui a hum mez quando muito os compelierei a este dever; si for principalmente auctorisado a fazellos decidir-se de huma vez por huma Causa, ou pela outra. No entretanto, a experiencia, e o tempo os ensinarão em breve a fazerem-se razoaveis, e a temer o Futuro.

Eu tenho a honra de ser, & — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. José Bonifacio de Andrada e Silva. = *Antonio Manoel Correa da Camara.*

— • □ • —

CORREA DA CAMARA A LORD COCHRANE

Buenos-Aires — 4 de Novembro de 1822

(Annexo ao Officio n.º 58).

Copie d'une Lettre officielle à Sa Grace L'Amiral Lord Cochrane. — Buenos Ayres, le 4 novembre 1822. — Mylord, Malgré la distance qui nous separe, la Renommée vous aura

appris avec quel courage vraiment heroïque le Brésil vient de developper aux yeux de l'Univers étonné la Masse imposante de ses moyens, de ses ressources, et d'une Force Majeure contre l'Ambition extreme et contre les Pretentions odieuses d'une Legislature aussi illegale qu'oppressive, les Cortes de Lisbonne — Fleau du Portugal et le Mépris de l'Europe.

Le Peuple Brésilien jadis si patient, si docile a la Voix Imperieuse, à la Volonté Suprême de Ses Rois Legislatuers, pardonnoit aisement l'abus de l'Autorité et les écarts d'Administration d'un Regne malheureux, qu'il aimoit à attribuer plutôt à l'ignorance ou la corruption d'un Ministre, qu'à l'intention du Souverain: mais il n'a pû voir qu'avec indignation, avec horreur; qu'une poignée des Conspirateurs assez heureux pour imposer aux Puissances Continentales qui ne les ont pas encore aneantis; trop hardis or trop laches, n'étant que des Scellerats et des Terroristes, pour se dire Philosophes, eussent osé surprendre la bonne foi et la Religion politique d'un Peuple genereux et brave qui leur avoit tendû une Main protectrice, dans un moment peut-être où il auroit suffit de leurs retirer cette Main toute-Puissante pour les faire rentrer dans la poussière et les écraser tout ensemble!

Le Brésil a parlé, Mylord, et il receuillit l'assentiment et les suffrages du Monde. Le Brésil, Puissance du Premier Ordre, devint un nouvel Empire, une Nation Independante sous le Legitime Heretier de la Couronne, Pierre le Grand, Son Auguste Defenseur.

C'est par son Ordre, c'est de sa part et en vertue des Depêches Ministerielles que je viens de recevoir de Monseigneur Joseph Bonifacio de Andrada e Silva, Ministre de L'Interieur et des Relations Exterieures du Brésil en date du 13 Septembre dernier, que j'ai l'honneur de vous adresser cette Note, en la quelle Votre Grace est invitée par, et de part le Gouvernement du Brésil à accepter le service de la Nation Brésilienne, chez qui, je suis dûment autorisé à vous assurer le Rang, et le Grade nullement inferieur à celui qui vous tenez de la Republique.

Venez, Mylord, l'Honneur vous invite, la Gloire vous appelle. Un Prince Magnanime et une Nation tout'entière vous attendent; venez, nouvel Hercule, ayder à dompter par des efforts honorables l'Hydre aux cent-têtes d'un affreux despotisme, d'autant plus execrable qu'il se couvre du Mauteau philosophique pour opprimer les Nations. L'Occident de l'Amérique est sauvé par votre Bras, le Chili et le Perou sont libres, L'Etendart sacré de l'Independance flote victorieux depuis les Gallopagos jusques aux îles des Odes en Cali-

fornie — courez vers son Aurore, le Soleil de la Liberté s'y lève brillant et plein de Gloire! Venez donner à nos Armées Navales cet Ordre merveilleux, cett'incomparable discipline de la Puissante Albion: vous commanderez sur des Hommes non moins braves, non moins obseissants. Le Brésil vous sera une nouvelle Patrie, vous viendrez resserrer, par votre adhesion à sa Cause ces nœuds sympathiques de l'étruite amitié qui nous lie a l'Angleterre depuis si long-tems.

Hesitez-vous un instant? Manquerez-vous, Mylord, à l'appel de l'Honneur? Je suis loin de le croire, moi; qui tiens Synonime Independance, Honneur, Gloire et Cochrane!

Mylord, on invite, mais on n'achette jamais un Grand Homme; abandonnez vous, Mylord, a le Reconnoissance Brésilienne, a la Munificence du Prince, à la Probité sans tache de l'actuel Gouvernement. On vous fera Justice, on ne rabaissera d'un seul point la Haute Consideration, Rang, Grade, Caractere, et Avantages, qui vous sont dûes.

Daignez, pourtant; Mylord, me faire passer Votre Reponse par la voye du porteur, et s'il vous plait, par duplicate, par un'autre, qui vous croirez plus sure.

Je ne sçauois trop vous prier, Mylord, de me faire parvenir le plutôt cette reponse; le Brésil vous devra le service bien plus important encore d'avoir accepté son offre avec une promptitude égale à l'empressement qu'il mêt à vous voir au milieu de ses premiers Defenseurs. Il l'apreciera, Mylord, dans sa juste valeur.

Permettez, Mylord, que je finisse cette Note sans vous exprimer les Sentiments du plaisir que je ressents pour avoir été chosi par mon gouvernement a vous adresser des propositions dont je me promets la gloire et l'honneur de les voir acceptés et approuvés de l'Homme que j'estime le plus liberal du Monde.

J'ai l'honneur d'être avec le plus haute consideration et le plus profond Respect, Mylord, De Votre Grace, le très humble, le très obeissant, et devoué Serviteur. — Signé — Antonio Manuel Corrêa da Camara.

Por legalização.

Antonio Manuel Correa da Camara

Consul e Agente do Imperio.

Copie de la Note du Consul et Agent de l'Empire du Brésil à Buenos Ayres à Son Excellence le Ministre des Relations Exterieures.

1

N.º 12. — Buenos-Ayres, le 7 novembre 1822. — Conformement aux Ordres, que je viens de recevoir de la Cour du Brésil, il est de mon devoir de presenter au Supreme Gouvernement de Buenos-Ayres, au Nom de Son Altesse Royale le Prince Regent Defenseur Perpetuel, le Manifeste ci-joint de S. A. R. aux Gouvernements et Nations Amies.

Le Gouvernement de Buenos-Ayres, Liberal et Juste, sçaura aprecier sans doute la conduite plaine de Moderation, d'Honneur et de Dignité du Chef Auguste du Peuple du Brésil. J'ai l'honneur d'être, &c. A Son Excellence Monseigneur D.^m Bernardino Rivadavia. — Signé — Antonio Manuel Corréa da Camara.

2

Du Même. — Même date. — N.º 13. — Enjoint par la Cour du Rio de Janeiro de faire connoître au Gouvernement Suprême de Buenos-Ayres le changement du Pavillon et Armes Nationales dernièrement decreté par Son Altesse Royale le Prince Regent Defenseur Perpetuel, J'ai l'honneur de presenter à V. Ex. le Decret ci-joint qui établit le sùs-dit changement. J'ai l'honneur d'être, &c. — Signé — Antonio Manuel Correa da Camara.

3

N.º 14. — Au Même. — Même date. — Il m'est ordonné, Monseigneur, de porter a la connoissance du Suprême Gouvernement de cet Etat la providence, que le Gouvernement du Brésil a crû necessaire d'adopter, pour distinguer les Sujets du même Royaume fideles à sa Cause d'avec les dessidants. C'est un changement de Cocarde, et une Divise au Bras-Gauche. Le Decret ci-joint en donne l'explication. J'ai l'honneur d'être, &c. — Signé — Antonio Manuel Correa da Camara.

4

N.º 15. — Au Même. — 8 novembre 1822. — C'est en vertu des Depeches Ministerielles du cabinet du Rio de Janeiro; que je viens de recevoir en date du 18 Octobre; que j'ai l'honneur d'annoncer au Suprême Gouvernement de

Buenos Ayres, que le 12 du même Mois le Peuple Independant du Brésil a proclamé à l'Heritier de la couronne Empereur Constitutionnel de l'Empire Brésilien.

La Voix Publique, Monseigneur, apprendra bientôt à l'Univers etonné avec quelle énergie la Majorité immense de la Nation Brésilienne, malgré les Deserts qui separent ses Provinces, sçût imiter le Peuple de la Capitale le même jour la même heure peut-être. Cette grande Mesure dictée par une loi Supreme — Le Salut du Peuple — est encore une preuve non équivoque de l'attachement inviolable d'une Nation genereuse et reconnoissante aux Bienfaits inapreciables de son Libérateur. La Foudre échappée du Sein des Nuages ne reduit en poussière des roseaux desechés avec plus de vitesse, que cette importante nouvelle acablera de toute la force de son importance politique l'opiniatreté aveugle et l'orgueil insupportable des Tyrans de Lisbonne: mais de quel œuil agreable et propice ne doit-il pas regarder ce grand événement le Peuple Ami, le Gouvernement Juste, Sage, éclairé de Buenos Ayres?

Je me flate, Monseigneur, qu'un événement, qui saura tout un Peuple des horreurs commandés de l'Anarchye, qui mit dans la Balance du Monde Politique le poids difficile qui manquait à l'Amérique dans l'Equilibre des Systèmes par rapport à l'Europe; qui raffermir sur des Bases solides un Empire Formidable, la Terreur bientôt de ses Ennemis, l'Allié Constant et fidèle des Nations qui l'entourent; je me flate; dis-je; qu'un événement de cette nature trouvera auprès du Gouvernement de cet Etat l'importance qui lui est dûe, dans l'ordre des succès les plus memorables et utiles aux Intérêts du Nouveau Monde. C'est une veritable Republique sous la conduite d'un Heros, c'est une Constitution aussi liberale que la Liberté elle même sous l'Administration d'un Empereur Liberal par conviction et par Principes, Liberal par Constitution!

Heureux, Monsig., encore une fois très heureux s'il m'est donné de voir ressortir du nouvel ordre des choses qu'une étonnante Revolution vient de faire naître la conviction intime de la nécessité pressante d'un Plan bien medité de la la plus parfaite intelligence entre tous les Peuples Independants de l'Amérique — Moyen unique de lui assurer la Paix et l'Estabilité qu'y manquent. Habile Politique, Profond Philosophe personne ne connoit mieux que V. E. cette importante verité; personne ne sçait mieux aprecier que V. E. ce qui vaut un moment en Politique, et combien il importe de saisir ce moment.

En annonçant au Gouvernement de Buenos-Ayres l'elevation du Brésil au Rang d'Empire, il m'est doux Monseig.,

de pouvoir assurer au Suprême Gouvernement de Buenos Ayres au Nom de Sa Majesté Imperiale, que le Peuple Brésilien implacable envers ses injustes Agressors; sera, dans sa nouvelle Forme Politique, observateur religieux de l'Amitié et bonne intelligence heureusement établie avec cet Etat jusques en ce moment. J'ai l'honneur d'être, &c. — Signé — Antonio Manuel Correa da Camara.

Por legalização.

Antonio Manuel Correa da Camara

Consul e Agente do Imperio.

— — —
EDITAL

Antonio Manuel Correa da Camara, Consul e Agente do Imperio do Brasil junto do Supremo Governo de Buenos Ayres communica a todos os seus Concidadãos existentes em quaesquer das Provincias Unidas da Prata, que no Fausto e sempre memoravel Dia doze de Outubro proximo passado, elevado o Brasil á Cathegoria de Imperio, foi solememente aclamado o Muito Alto e Muito Poderoso Principe o Senhor Dom Pedro de Alcantara Imperador Constitucional do Imperio do Brasil. Concidadãos, reconhecei o Novo Cezar como todo o Brasil o reconhece, e dae Graças ao Supremo Arbitro do Universo pelo Porvir Brillhante, pelos Altos Destinos, que vos prepara Sua Mão Omnipotente. A Arvore ferida do Rayo he a Imagem dos Nossos Inimigos — a Facção Jacobina das Cortes de Lisboa Tiranos de Povo, e do seo Rey. Deixaios na confusão e no oprobrio, e emquanto as Potencias ultrajadas lhes dispoem o Castigo exemplar, que bem merecem; exultae de prazer, abençoe o dia Glorioso, que pôz nas Mãos do mais Liberal dos Monarchas o Sceptro da Independencia. Buenos Ayres, 10 de Novembro de 1822. — Assignado — Antonio Manuel Correa da Camara.

Por legalização.

Antonio Manuel Correa da Camara

Consul e Agente do Imperio.

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 12 de Novembro de 1822

(Copia annexa ao Officio n.º 59).

Ill.º Sr. — Participo a V. S.ª que no dia 12 do corrente foi aclamado no Quartel General de S. José, Imperador do Brasil o Senhor Don Pedro I, em consequencia das Ordens, que no dia 11 chegarão conduzidas pelo Coronel Antero; do que dou a V. S.ª o parabem. O Ceo tome debaixo da Sua Portesão o Novo Monarca.

Deos Guarde a V. S.ª por muitos an.ºs. Quartel da Colonia do Sacramento, 16 de Outubro de 1822. = Ill.º Sr. Antonio Manuel Correa da Camara. = De V. Senhoria — Manoel Jorge Roiz.

— • □ • —

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 12 de Novembro de 1822

N.º 60. — Ill.º e Ex.º Sñr. — Antes de communicar á Vossa Excellencia o resultado da ultima conferencia, que acabo de ter com o Senhor Rivadavia será util passar em Revista a Historia dezagradavel de certos acontecimentos, e offerecer a V. Ex.ª o Quadro Politico das actuaes circumstancias deste, para com o nosso Payz; expondo ao mesmo tempo; e do modo que me fôr possivel; a conducta que athé aqui tenho sustentado, com relação ás circumstancias indicadas.

A Morte, que surpre-endeo ao meo Antecessor em meio de seos trabalhos, pôz á disposição de mais de hum curioso os Segredos do Estado. Por mais pressa, que se dêsse o Governo de Buenos-Ayres para evitar este inconveniente, hum Club tão antigo, como o Jacobinismo na Europa, o tinha já prevenido; e as Providencias adoptadas para manter a Boa fé entre os Governos forão inteiramente frustradas. O Ministerio de então, no Rio de Janeiro tão ambiciozo, ou impolitico, quanto o que actualmente nos dirige hé liberal, e Justiceiro; soffreo o labeo de hum Desmancho, e o Brasil que o tinha á sua frente; foi considerado ambiciozo, insaciavel de novas acquiziçoens, e de mandar n'outros Estados. Eu mesmo que escrevo estas verdades, eu não estou longe de passar por hum Agente da Intriga na Opinião vil de hum Carbonario; eu não estou longe de heber a Sagrada

Agoa Thophana, e de descer ao Tumulo dos Martires, que o Jacobinismo sacrifica menos á utilidade dos Poyos, que a seos particulares interesses, e a seos Principios detestaveis! A occupação de Monte Video; Medida a todas as luzes permittida, Legitima, e nescessaria; foi desde então ollhada; e mais do que nunca; debaixo do falço Ponto de vistas de huma uzurpação calculada: o Tigre Artigas podia devastar, incendiar, nossas Fronteiras; podia, perfeito Sans-Culote, levar a Anarchia, e o Exterminio ao Centro das nossas Povoaçoes, e Estabelecimentos; mas o Brasil devia respeitar neste Monstro de huma dezacreditada Philosophia thé os mesmos golpes de Morte, que esta vilissima creatura houvesse por bem descarregar-lhe. A Jornada de Taquarimbó, que pôz para sempre fóra de Combate o Quixote Maior, e o mais ridiculo; seguida promptamente da Pacificação, e submissão dos Povos Orientaes, nos impunha ao mesmo tempo a obrigação força de conservar as vantagens, que tinhamos adquirido, meio unico de garantir a paz á que tinhamos compellido huma Provincia tão disposta a rompella, quão difficil de sujeitar. A Politica do Brasil foi censurada, e aquella Seita anti-social, e perversa; que extendia occultamente huma Mão Protectora ao immoral Artigas, em quanto destruia com a outra, ou precipitava na Ruina os Governos que não pensavão como ella em Buenos-Ayres; ouzou accuzar-nos altamente de a termos privado do funesto prazer de perturbar os Povos, e de enriquecer-se á sua custa por meio de Invasoens, e de Piratas. Parecia sem remedio o que tinham por hum mal estes Malvados. Os Jacobinos de Cadiz seos Irmãos por Instituição, por interesse, por Cabala, reunidos aos de Lisboa, resuscitarão a Constituição da sua tempera e concertarão em seo nome o Plano horrivel, que faria mergulhar o Brasil em hum Pelago de infortunios, e prendello ás mesmas Algemas com que as Antigas Colonias Hespanholas devião ser manietadas. Assim o que, sustentado sem o saber, por huma Facção Europea em Buenos-Ayres; jamais poude conseguir o burlesco Chefe dos Orientaes, hia obter-se, mediante algumas Folhas de Papel mui mal escriptas, e talvez com a maior facilidade, Contava-se particularmente para histo com a apathia do nosso Governo passado, com o febricitante dezejo das innovaçoes constitucionaes, com a supposta impericia do Povo Brasileiro, com os numerosos Agentes dos Clubs Carbonarios de Portugal, Hespanha, Italia, França e Inglaterra derramados por todo o Brasil, como pelas Provincias do Prata. As tropas de Portugal, que guarnecião as nossas melhores Provincias acabarião pela força o que a intriga, e a seducção não ultimassem. O Brasil conheceo a sua posição, e o perigo que o ameaçava; fez beber aos seos inimigos o

veneno, que estes lhe tinham preparado, batidos em todas as direcções mas não de todo vencidos, os Clubs reconcentraram as suas forças, e estudarão novos meios de concluir com a recolonisação da America, seo objecto principal. Vossa Excellencia me mandou nesta occasião para Buenos-Ayres.

Hera obvia a necessidade que tinhamos de conservar a Banda Oriental, não tinhamo cessado de existir, antes crescerão os motivos poderozos que fizerão a sua occupação indispensavel. Mandava a boa Politica que não fizessesmos depender unicamente das Armas que ali tinhamos a tranquillidade de huma Provincia limitrophe que jamais poderia perturbar-se sem levar ao Rio Grande os tristes symtomas de uma velha enfermidade; o Club Militar de Monte-Video se hia dispondo a receber os Soccorros combinados das Cortes Carbonarias de Madrid, e de Lisboa; a Bahia ensanguentada pelo Jacobino Madeira devia receber a todo o instante reforços de Portugal; A Escoria dos Fidalgos Portuguezes mandava em Rio Grande de S. Pedro do Sul, a Facção Europea suffocada em Minas se dezenvolvia em S. Paulo; Pernambuco separado por hum momento do centro do Poder, que nos rege, não se tinha declarado; o Pará, e o Maranhão se conduzião ou nullamente para o Brasil, ou com todos os vizes de huma aberta hostilidade; em meio destas Imperiozas circumstancias a Corte do Rio de Janeiro deo hum assento ao cavalheiro Hobes em o seo Conselho de Estado. Este passo gigantesco dado para a salvação do Brasil, e de toda a America do Sul foi cruelmente commentado; feridos como de hum Raio os Clubs Jacobinos se apressarão a pôr em execução os projectos mais criminozos que a desesperação, e o delirio poude subministrar-lhes; decretouse a Prisão não lograda do Barão da Laguna, a Insurreição do Rio Grande que Saldanha devia anarchisar, a Depozição do Governo de Buenos-Ayres, e a co-operação das Provincias adjacentes a favor da Divisão Rebelde, ou mais antes do Club que a tem tiranizado. Na impossibilidade de poder dar ás minhas communicações, e aberturas em assumptos de tanto pezo o character Diplomatico que me falta fiz conhecer a quantos se achão aqui ao meo alcance já publica já particularmente em todas as reunioens ou Sociedades as visitas insidiosas dos nossos inimigos, e os urgentes motivos da nossa conduta só na apparencia ambicioza, mas de nem hum modo tal. O Governo de Buenos-Ayres fiel aos Principios de Probidade e de Justiça, que o animão foi inaccessible ás sugestoes dos Jacobinos, que chamavão a opinião das suas Loges opinião Publica do Estado. O Governo foi por este unico motivo mais de huma vez atacado, e esteve a ponto de perder-se como á V. Ex.^a he constante dos Papeis ou

Impressos que tenho tido a honra de enviar-lhe. A Declaração porem do R. D. de 18 de Septembro proximo passado, que parece fazer compre-ender a Provincia de Monte-Video no Numero daquelles, que S. M. I. jurou sustentar em a sua Integridade, poz o Governo de Buenos-Ayres na forçosa obrigação de salvar o seo Decoro reclamando á aquelle respeito na Conferencia que passo a relatar no Siguiente N.º e na Nota que acompanha em Copia Conforme o anterior Maço.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão, e o mais profundo Respeito. — Ill.º e Ex.º Senhor Joze Bonifacio de Andrade e Silva. = *Antonio Manuel Correa da Camara.*

— ♦ □ ♦ —

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 13 de Novembro de 1822

N.º 61. — Ill.º e Ex.º Snr. —

O Senhor Rivadavia reparou finalmente em que lhe não fosse communicada noticia de tanta importancia; qual hera a Ereção do Novo Imperio; directamente pela parte do Governo do Brasil; accrescentando que a America em geral não poderia deixar de reconhecer sem ser ingrata os grandes serviços, que lhe tinha feito Sua Magestade Imperial abraçando a sua Cauza.

Respondi ao Senhor Rivadavia. que o pouco tempo, e a multiplicidade de urgentissimos negocios tinham retardado unicamente as Participaçoes directas de que S. Ex. me falava, e de que me não restava a menor duvida de que S. Ex. receberia quanto antes a este respeito as Communicações Ministeriaes

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão e o mais profundo Respeito — Ill.º e Ex.º Snr. José Bonifacio de Andrade e Silva = De Vossa Excellencia muito obediente e fiel Subdito — *Antonio Manuel Correa da Camara.*

— ♦ □ ♦ —

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 16 de Novembro de 1822

N.º 63. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. —

Os nossos Inimigos espalhão aqui toda a sorte de más novas em desdouro da nossa Causa; segundo elles, hum partido victorioso Europeo depoz todo o nossõ Ministeriõ, e o Rio de Janeiro se declarou Republica despois que o Imperador foi aclamado. Respondo a isto com huma calma imperturbavel: cousas ha, como estas, que só com hum profundo desprezo devem ser consideradas.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão, e o mais profundo Respeito. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. Joze Bonifacio de Andrada e Silva. = De Vossa Excellencia muito obediente e muito fiel subdito, = *Antonio Manuel Correa da Camara.*

— ♦ □ ♦ —

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 18 de Novembro de 1822

N.º 64. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. —

Tenho certeza de que sahirá no Registro Official o reconhecimento formal da Nossa Bandeira, Laço Nacional e Imperio. Peço a V. Ex.^a Se Digne escrever ao Snr. Rivadavia quanto antes annunciando-lhe a Erecção do Brasil em Imperio.

Eu tenho a honra &c. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. José Bonifacio de Andrada e Silva. = De Vossa Excellencia muito fiel e obediente subdito = *Antonio Manuel Correa da Camara.*

— ♦ □ ♦ —

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 24 de Novembro de 1822

N.º 65. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. —

O 1.º N.º á sahir do Registro Official annunciará igualmente a Erecção do Novo Imperio, e a Aclamação Gloriosa de S. M. I.

.

Escreve-me o Barão, pedindo-me mande eu imprimir as Actas da Aclamação, e reconhecimento do Imperio feitas pelos Povos, e Tropa da Banda Oriental. Como este Governo de Buenos Ayres alem de liberal conhece perfeitamente os meos Principios, não temi comprometter-me: todavia para evitar que chovão satyras, que aqui os Papeis publicos não deixariam de publicar; julguei conveniente não fazer declarar a Imprensa nem o Logar da Impressão; bem como de modo algum convem se espalhem aqui taes exemplares. He aqui muito constante que as Cortes de Lisbôa. . . . fazem retirar o miseravel Madeira da Bahia. Huma Embarcação ha pouco chegada em tres dias do Rio Grande traz a noticia de se ter ali solennisado por nove dias a Nossa Independencia já reconhecida pelo Portugal.

.
 Eu tenho a honra de ser &. — III.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. José Bonifacio de Andrada e Silva = De Vossa Excellencia Subdito muito fiel e obediente — *Antonio Manuel Correa da Camara.*

Le Consul et Agent de l'Empire du Brésil à S. Ex. le chargé d'Affaires des Etats-Unis de l'Amerique du Nord a Buenos Ayres.

Buenos Ayres, le 21 Novembre 1822. — Excellence: Autorisé par mon Gouvernement à donner la publicité d'usage a l'Instalation du Brésil au Rang d'Empire, il est de mon devoir de transmettre à V. Ex. cett'agreable et importante nouvelle en l'assurant, que le Jour douse d'Octobre dernier le Prince Regent Defenseur Heretier de la Monarchie a été solennellement proclamé par les voeux et l'assentiment General de la Nation dans la Capitale du Rio de Janciro Sous le Titre de Pierre Premier Empereur Constitutionnel de l'Empire du Brésil. J'ai l'honneur de joindre a cette Note les Decrets (copie) qui precederent cet evenement aussi glorieux que memorable, et en vertu desquels la Cocarde et le Pavillon National ont été changés.

Nul doute, Excellence, que les Etats-Unis, les Pères de l'Independance en Amerique, applaudiront l'heureux Avènement à cette même Independance d'un Peuple Ami, et Frère.

C'est donc, profondement convaincu de cette verité, que j'ai l'honneur de presenter a V. Ex. les deux Manifestes de Sa Majesté Imperiale; n'étant encore que Prince Regent; à

Son Peuple, et aux Gouvernements et Nations Amies. — J'ai l'honneur d'être &c.: A' S. Ex. Mons. J. M. Forbs &c. = Signé = Antonio Manuel Correa da Camara.

Por copia conforme.

Antonio Manuel Correa da Camara.
Consul e Agente do Imperio.

The Agent of the U. S. of America to the Consul and Agent of the Empire of Brasils at Buenos Ayres.

Buenos Ayres 22 November 1822. — Sir, — I have received with sincere pleasure the Note you did me the honour to address me under yesterday's date announcing the very important events of the advancement of Brasils to the rank of an Empire and that on the twelfth day of October last, His Late Royal Highness, the Prince Regent Hereditary Protector of the Monarchy, has been solemnly proclaimed by the general wish and consent of the Nation, at Rio de Janeiro, under the Title of Peter the First, Constitutional Emperor of the Empire of Brasils.

Your said Note has further communicated to me Authentic Copies of two Decrees changing the National Flag and Cokade, and of two Manifests which His Imperial Majesty, when only Prince Regent, addressed, one to the People of Brasils, the other to all friendly Governments and Nations. I shall without delay transmit to the Government of the United States Copies of these important Communications.

The Government and People of the United States always feeling the most profound interest, in very circumstance affecting the political welfare and happiness of those Nations which compose the vast American Family, will not fail to attach a merited importance to those great events which have recently occurred in Brasils.

In acknowledging, Sir, with due sensibility your polite attention in making these communications, permit me to offer my cordial wishes for the unclouded happiness of the brave and generous Brazilian Nation, and the renewed assurances of that high personal Consideration and respect with humble servant — signed — J. M. Forbes. — To the Honourable Antonio Manuel Correa da Camara, Consul and Agent of H. M. The Emperor of Brasil.

He copia conforme.

Antonio Manuel Correa da Camara.

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 2 de Dezembro de 1822

N.66. — Ill.^{mo} e Ex.^m Sñr. —

Tenho a honra de juntar ao presente N.º doze Exemplos do Meu Edital aqui publicado, affixado, e depois impresso, para o devido reconhecimento da Ereccção do Brasil em Imperio, e da Gloriosa Aclamação de Sua Magestade Imperial.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão, e o mais profundo Respeito. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. Joze Bonifacio de Andrada e Silva. = De Vossa Excellencia sempre fiel e obediente subdito = *Antonio Manuel Correa da Camara.*

— ♦ □ ♦ —

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 2 de Dezembro de 1822

N.º 67. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. — Antes de hontem me remetteu o Governador da Colonia o Respeitado Despacho de Vossa Excellencia N.º 8. O miseravel de quem ali se tracta principiou por afectar nesta Cidade a maior adhesão a Sua Magestade Imperial e ao Brasil; para poder com mais facilidade persuadir as Calumnias, que vomita contra o Primeiro Ministro, e o Systema de Governo actual. Este Monstro vive esperançado em volver promptamente á essa Corte para onde diz confiada e impostoramente que hade ser chamado. O Segredo porem deste enigma consiste n'outra esperanza que tem de huma proxima Revolução, que deite abaixo o actual Governo, e reduza os pobres Brasileiros ao estado abjectissimo de perfeitos Carbonarios. Agora mesmo partem para essa Corte tres individuos revestidos de todos os caracteres de Amigos do Brasil, e o que mais he com provas e apparencias a seo favor, encarregados de advogar e promover destramente a sua Cauza. He incrivel o numero de Amigos, que aqui tem esta desprezivel e estúpida creatura; Senhor do 31 Gráo da Carbonaria, e tanto basta!

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão, e o mais profundo Respeito. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. Joze Bonifacio de Andrada e Silva. = De Vossa Excellencia muito obediente subdito = *Antonio Manuel Correa da Camara.*

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 2 de Dezembro de 1822

N.º 68. — III.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. —

Acaba de apresentar-se-me Ledo, que me declara ter fogido do Rio de Janeiro, onde o accusarão sem fundamento de ter querido tramar contra o Imperio. O Conhecimento e Amizade, que tem com Lisboa o troucerão a esta Casa, onde se acha hospede de Braga.

He de modo algum vantajosa a aparição de Ledo nesta Cidade na Epoca presente: Estou persuadido, que os Segredos de Estado no Imperio do Brasil não podem envergonhar-nos quando se saibão; mas a Política Sãa e Sanctissima do Nosso Liberal Governo pode ser mal commentada.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão, e o mais profundo Respeito. — III.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. Joze Bonifacio de Andrada e Silva. = De Vossa Excellencia muito fiel e humilde creado = *Antonio Manuel Correa da Camara.*

— ♦ □ ♦ —

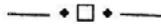
CORREA DA CAMARA A RODRIGO LOBO

Buenos-Aires — 8 de Dezembro de 1822

III.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. —

He do meo dever participar á V. Ex.^a que se achão nesta Capital fogido do Rio de Janeiro o ex-deputado e Procurador Ledo, com hum certo Lisboa, á quem o nosso Governo se vio na precisão de deportar. Ambos estes individuos declarados inimigos da Monarchia Constitucional decididos Sectarios do Republicanismo, que queirião estabelecer no Brasil sobre as ruinas do Throno Imperial; vivem acolhidos em Casa de Braga; onde tramão as mais vergonhosas Conspiraçoens contra o nosso Governo, de hum modo descarado. Rogo, portanto á V. Ex.^a haja por bem ordenar á todos os Officiaes da Esquadra que tenham de vir a Buenos-Ayres, que de modo algum tractem ou visitem aquella Casa, e seos perigosos habitantes; e muito menos se encarreguem, sem o saber, da criminosa correspondencia, que activamente sustentão com a Banda Oriental, particularmente com o Club Militar.

Deos Guarde a V. Ex.^a para gloria e defenção do Imperador. Buenos-Ayres, 8 de Dbr.^o de 1822. — III.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. Rodrigo de Souza Lobo. = De Vossa Excellencia muito obediente e devoto creado = *Antonio Manuel Correa da Camara.*



CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-iAres — 9 de Dezembro de 1822

N.^o 69. — III.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. —

Estou há quatro dias fora da Casa de Joze Rodrigues Braga, onde vivem Ledo, e Lisboa nossos inimigos declarados. Estes tres homens se pronunciarão abertamente contra a minha pessoa, porque deixei o Tecto que actualmente os cobre, e onde dezejarião abusar da minha situação para com elles, continuando em seos criminosos projectos por via das Embarçaçoens que dependem deste Consulado, canal mui preciozo para as suas activas correspondencias, que venho de cortar-lhes; quererião finalmente, rompendo, e quebrando o Sigillo da minha correspondencia estarem continuamente ao facto da marcha dos Negocios, para melhor intrigar o Brasil, cuja perda jurarão. V. Ex.^a vera pelo meo Numero antecedente, quaes motivos ali indicados me movião a fallar ahinda huma vez a Ledo, antes de deixar a Caza do Braga. Aquelle Monstro de Philaucia, e de orgulho desenvolveo tanta arrogancia, e atrevimento, que julguei conveniente dar-lhe as costas, desesperado de persuadillo temperasse a Lingoa venenoza com que aqui prega diariamente as Calumnias as mais vergonhosas contra o Governo actual. Açodado pelo Hypochrita Braga tem chegado a mandar-me ameaçar não sei com que injurias que elle e seo digno companheiro Lisboa intentão imprimir contra a minha Liberalidade. Fazem quanto podem, por ganhar partido entre os Godos de Portugal, que aqui se achão; e não ignoro, que fabricão neste momento hum Nós-abaixo-assignados contra o meo Sujeito no intuito de desacreditar-me; senão aos olhos do Governo, ao menos na opinião publica do Rio de Janeiro, como homem mal escolhido pelo Governo. Tenho certeza de que abraçarão com calor a Cauza do Club de Monte Video com quem se correspondem: e os tenho visto em companhia mui frequente de Alvear, a quem o Cabildo de Monte Video designou futuro Capitão General da mesma Provincia. Consta-me, por via mui segura, que estes miseraveis contão firmemente com

humã reacção no Rio de Janeiro, e com a queda do Governo presente e da sua Forma jurada.

.....
 Não consta que Mancilha tenha fuito the agora movimento algum; Braga e os seus hospedes nos ameação com a vinda de dous mil homens da Europa á Bahia, e com a apparição mui proxima de huma Náo e varios Transportes que vem de Portugal receber a seo Bordo os rebeldes Divisionarios. Continuação as desserçoens em Monte Video; onde me dizem que D. Alvaro para impedillos, assegurava aos Soldados a proxima futura chegada dos Transportes, e Esquadra de Portugal. Ledo acaba de receber huma numeroza Correspondencia dessa Cidade. He tempo de dizer á V. Ex.^a, em minha Alma, e consciencia, tenha o maior cuidado com os Amigos, e relaçoens deste homem tão desprezível como malvado; sem perder jamais de vistas hum certo França da Laguna (hoje Deputado), hum Mestre de Grammatica Latina Florencio Alvares de Macedo Pereira, e a quantos frequentão a este ultimo em sua Caza.

.....
 Eu tenho a honra de ser com a maior submissão, e o mais profundo Respeito. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. Joze Bonifacio de Andrada e Silva. = De Vossa Excellencia muito fiel e obediente subdito = *Antonio Manuel Correa da Camara.*

— ♦ □ ♦ —

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 22 de Dezembro de 1822

N.º 71. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. —
 As tropas Europeas em Monte Video não passão de mil quinhentos homens.

Eu tenho a honra de ser com a maior consideração, e o mais profundo Respeito. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. Joze Bonifacio de Andrada e Silva. = De Vossa Excellencia muito obediente e fiel creado = *Antonio Manuel Correa da Camara.*

— ♦ □ ♦ —

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 27 de Dezembro de 1822

N.º 72. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. —

Ledo, o vil Ledo, diz publicamente á quem o quer ouvir que V. Ex.^a hera Chefe da Revolução a favor de huma nova Republica, mas que por zelos delle Ledo, se declarara V. Ex.^a contra elle: mas histo me não admira, quando me lembro de que hum Socio deste miseravel (á tempo em que V. Ex.^a bem Opposto as suas vistas me recommendava escrevesse eu contra os Carbonarios) pertendendo aterrar-me para que eu não escrevesse contra aquelles entes degradados me dizia que V. Ex.^a e athe a Sagrada Pessoa do Imperante herão Chefes de huma Nova Carbonaria!

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão, e o mais profundo Respeito. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. Joze Bonifacio de Andrada e Silva. = De Vossa Excellencia o mais humilde e fiel subordinado = *Antonio Manuel Correa da Camara.*

— • □ • —

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 29 de Dezembro de 1822

(Annexo ao officio n.º 74).

Le Consul et Agent de l'Empire du Brésil près le Gouvernement de Buenos Ayres à Sa Grace l'Amiral Lord Cochrane, Commandant en Chef des Forces Navales de la Republique du Chili.

Milord, Monsieur Miller, negociant anglois en cette ville, s'étant changé de faire passer cette Note à Votre Grace, je la Supplerois de vouloir bien m'en accuser la reception par le même Canal.

En addressant à V. G. la Copie conforme ci-jointe la Note du 4 Novembre que j'ai en l'honneur d'envoyer a V. G. par un Exprès, et dont j'attends la reponse à chaque instant je prends la liberté d'offrir a V. G. l'Annonce que je viens de donner aux Sujets du Brésil habitants les Provinces de la Prata, pour leur faire connoître l'heureux Avenement de l'Heritier de la Monarchie en Trône Imperial du Brésil.

Je suis persuadé, Milord, qu'un événement aussi important que celui-ci vous sera d'autant plus agreable qu'il unit

l'opinion generale du Peuple Brésilien sous l'Egide sacrée de Son Chef Constitutionnel, et le met a jamais a l'abri des Factions, et des menées sordides des Cortes de Lisbonne. Buenos Ayres, le 11 Decembre 1822. — J'ai l'honneur d'être, &c. = Signé = Antonio Manuel Correa da Camara.

He copia conforme.

Antonio Manuel Correa da Camara.

N.º 24. — Buenos-Ayres, 24 Decembre 1822. — Des ordres positifs, adressés par la Cour du Rio de Janeiro au Consul et Agent de l'Empire du Brésil près le Gouvernement Suprême de Buenos-Ayres, mettent le sùs-dit Consul et Agent de l'Empire du Brésil près le Gouvernement de Buenos-Ayres l'expulsion, du Territoire de cet Etat, des personnes, du Cidevant Procureur de la Próvince du Rio de Janeiro Joaquim Gonçalves Ledo et de João Soares Lisboa jadis redacteur du Courrier de la même Capitale; lors que ces individus relegués ou échappés au glaive de la Justice, qu'ils ont provoqué par leurs crimes eüssent abusé de l'asile, dont ils se seroient fait indignes, en poursuivant avec l'acharnement du Scélérat, la Tram'inique et les complôts detestables par les quels ils ont signalé leur conduite abhorrée et criminelle chez le Peuple du Brésil.

Sûr; á ne m'être plus permis d'en douter; de ce que Joaquim Gonçalves Ledo citoyen Brésilien, et João Soares Lisboa, sujet de l'Empire n'ont fait; depuis les premiers jours de leur arrivée en cette Capitale; que tramer incessamment contre le Gouvernement, et contre le Peuple du Brésil, où ils s'efforcent de reprendre le fil échappé à leurs mains criminelles de l'odieuse Conspiration dont ils étoient les Chefs, et que doit trainer la Nation Brésilienne depuis le Theatre épouvantable de la plus hideus'Anarchie, jusques aux pieds sanglants du Despotisme Europeen dont ils ont embrassé les Interêts et la Cause, sous le masque d'un Liberalisme d'autant plus esclave, qu'il est exagéré: J'ai l'honneur en ma Qualité de Representant de l'Empire du Brésil près le Suprême Gouvernement de Buenos-Ayres, de demander pour, au Nome, et de part le Gouvernement, et le Peuple Brésilien, que Joaquim Gonçalves Ledo, et João Soares Lisboa soyent expulsés du Territoire de l'Etat de Buenos-Ayres comme des ennemis constamment occupés en cette Capitale de la subversion et de la ruine du Gouvernement et du Peuple du Brésil; et dont la presence sur le Territoire de Buenos-Ayres est sur tous les rappòrts incompatibles avec la bonne Intelligence, Paix, et Harmonie heureusement subsistante entre le Peuple

et le Gouvernement de Buenos-Ayres, et le Peuple et le Gouvernement du Brésil.

Chargé de la plus étroite responsabilité pour l'exécution des Ordres que mon Gouvernement vient de me faire transmettre, en m'enjoignant de porter au Suprême Gouvernement de Buenos-Ayres la demande en question; je prierois V. Ex. de vouloir bien m'obtenir une reponse aussi prompte, et aussi satisfaisante qu'un Gouvernement Americain Voisin et Ami a le droit de pretendre. J'ai l'honneur d'être &c. = Signé = Antonio Manuel Correa da Camara.

He copia conforme.

Antonio Manuel Correa da Camara.

— ♦ □ ♦ —

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aiores — 2 de Janeiro de 1823

(Annexo ao officio n.º 75).

The Admiral Lord Cochrane to the Brasil's Consul at Buenos Ayres.

Flag Ship O'Higgins. — Valparaiso 30 Novr. 1822. — Sir, — Having had the honour to receive your letter I lose no time in assuring you that I entertain a high sense of the honour proposed to be conferred upon me, and that I have no hesitation, confiding in that Integrity of a Patriot Prince, to say that if my humble services are required, I should be gratified in rendering them subservient to his honourable views for the Independence of Brasil and his protection from a foreign yoke.

The war in the Pacific having been happily terminated by the total destruction of the spanish Naval Force, I am of course free for We Crusade of Liberty in any other quarter of the Globe. I confess however, that to the Brasils I had not hither to directed my attention, considering that the struggle for the liberties of Grece, the most oppressed of Modern States, afforded the fairest opportunity for enterprize and exection.

I have to day tendered my ultimate Resignation to the Government of Chile, and I am not aware at this moment that any material delay will be necessary previous to my setting off by Cape Horn for Rio de Janeiro, via Buenos-Ayres, where I hope to have the pleasure of meeting you, and where we may talk further on this subject; it being

understood in the mean time that I hold myself free to decline, as well as intitled to accept the offer which has been made to me through you by His Brazilian Majesty. I only mention this from a desire to preserve a consistence of character, should the Government, which I by no means anticipate, differ so widely in its nature from those which I have been in the habit of supporting, as to render the proposed situation repugnant to my principles, and to justly expose me to the suspicion, and render me unworthy of the Confidence of His Majesty and the Nation. I have the honour to be, Sir, Your most obedient humble Servant. = Signed = Cochrane.

He copia conforme

Antonio Manuel Correa da Camara.

— • □ • —

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 11 de Janeiro de 1823

N.º 79. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. —

Não cançarei de repetir a V. Ex.^a o que mais de huma vez tenho tido a honra de anunciar-lhe sobre o criminoso Projecto da Façção Carbonaria tendente a revolucionar e anarchisar o Brasil. Este extensissimo nefando Projecto jamais foi abandonado, antes segue com vigor, e energia ao termo que lhe tem assignado para a sua execução a infame Carbonaria. Tenho disto provas mui convincentes, e decisivas. Nem somente se deve guardar o Nosso Governo contra os inimigos de Casa; tenho toda a certeza do quanto lhe convem reconhecer nos de fora a mola principal desta grande intriga. Perdida a esperança de formar de golpe a suspirada Republica de S. Domingos; os Carbonarios se dispõem a completar esta maldade por meio do futuro Corpo Legislativo. Se não houver uma lei fundamental, que assigne certos limites a este Poder; passados os quaes elle seja declarado *ipso facto* immediatamente destituído das attribuições e soberania que o hão de revestir; sera muito facil o retorno da monstroza anarchia, tantas vezes mal lograda no nosso innocente e extensissimo Paiz.

.
Eu tenho a honra de ser com a maior submissão e o mais profundo Respeito. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. Joze Bonifacio de Andrada e Silva. = De Vossa Excellencia o mais fiel e obrigado Subdito = *Antonio Manuel Correa da Camara.*

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 11 de Janeiro de 1823

N.º 80. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. —

Só verbalmente me será possível pôr a V. Ex.^a ao conhecimento das minhas respostas ás queixas vehementes do Senhor Rivadavia, á quem fiz ver quão pouco erão fundados os seus Argumentos contra o actual Governo do Brasil, dando-lhe a conhecer ao mesmo tempo o muito que lhe convinha desconfiar do intrigante Ledo e de seus sequazes tão perigosos ao Governo de B.^s Ayres como o tinhão sido ao do Brasil. Foi forçoso contentar-me com a promessa, que me deo de responder as minhas tres Notas antes da minha partida. Devo porem prevenir desde já a V. Ex.^a que de modo algum conte com a expulsão dos dous Facinoras: estes malvados tem a maior protecção na Grande Logia Carbonaria de Buenos-Ayres; como o farei provar a V. Ex.^a logo, que tenha a honra de lhe beijar a Mão. Ledo achase hoje desterrado ou banido do seo Pais, por ter servido á Causa e os Interesses a thé as Instrucçoens e Panos desta mesma Loge; veja agora V. Ex.^a Se pedimos ou não hum imssível ao Governo de Buenos-Ayres aterrado e submettido, a pesar seo, a esta mesma Loge Carbonaria ou Jacobina.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão e o mais profundo Respeito. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. Joze Bonifacio de Andrada e Silva. = De Vossa Excellencia mui fiel e obrigado Subdito = *Antonio Manuel Correa da Camara.*

— ♦ □ ♦ —

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Colonia — 28 de Janeiro de 1823

N.º 84. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. — Havendo requerido a expulsão dos Carbonarios Ledo, Lisboa, Rebocho, e Pizarro do Territorio de Buenos-Ayres; dos dous primeiros como inimigos declarados do Imperio, occupados desde o momento da sua chegada a Buenos-Ayres em hostilizar o Brasil; dos dous ultimos, como Agentes de huma Facção rebelde á Lei, e á Disciplina militar trabalhando em comprometter a boa intelligencia felismente subsistente entre os dous Governos do Brasil e deste Estado; nem huma resposta obtive por escri-

pto do Senhor Rivadavia, por motivos que verbalmente terei a honra de fazer constar a Vossa Excellencia. Todavia, Rebocho Deputado da Commissão ou Conselho Carbonario de Monte Video para recrutar os Soldados da Divisão que se achão licenciados em Buenos-Ayres foi expulso dentro de vinte e quatro horas; e me consta que Pizarro faz todos os exforços para passar-se com segurança a Monte Video. Este miseravel, que veio de Lisboa em qualidade de Emisario do Grande Oriente Carbonario das Cortes pelo Pará, e Bahia, com destino a Monte Video, enviou para ali a Correspondencia, que trazia, e se occupava ultimamente de desempenhar em Buenos-Ayres a commissão de Rebocho. Tive o desgosto de encontrar-me com elle na Audiencia de despedida que tive com o Ministro a quem protestei diante do Vice-Consul contra a pretensão do rebelde e Façanhoso Pizarro. Dous dias antes da minha sahida de Buenos-Ayres, se despedia o Impostor Lisboa dizendo ter sido chamado por Sua Magestade Imperial para a Corte do Rio de Janeiro. Devião partir naquella occasião os Navios Williams e Retrive hum para Gibraltar, outro para Liverpool: creio que hum destes será o destino deste incendiario Sansculote. Não me posso explicar mais por escripto sobre os assumptos de que tracta o presente Numero.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão e o mais profundo Respeito. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. Joze Bonifacio de Andrada e Silva. = De Vossa Excellencia o mais obediente obrigado e fiel Subdito = *Antonio Manuel Correa da Camara.*

— ♦ □ ♦ —

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Rio — 16 de Abril de 1823

R. N.º 92. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. —

Ahinda a Representação do Imperio, em Buenos Ayres, não tinha sido reduzida ao estado da quasi absoluta nullidade, á que a levarão por ultimo a Cholera, o Espirito de vingança, e a desesperação frenetica dos seus implacaveis inimigos; ahinda hum Ministro traidor ao seo Pais, e aos Principios da Dignidade, da Honra; que devião revestillo; se abandonava ás frustadas esperanças de submergir-nos nos cahos tenebrozo de incalçaveis desditas, e se envolvia na Capa da impostura, para melhor discimular os seus Designios. Ledo e seus sequazes não havião tirado athé então a mascara, que os cobria. Esperavase, certamente, que o triumpho destes Mons-

tros abrisse á Buenos Ayres as Portas de Monte Video; que a divizão se introduzisse entre os Brasileiros com todos os horrores da Anarchia, e que esmagadas todas as Forças do Imperio sob as ruinas do Throno, percesse para sempre athé o nome da nossa Independencia politica; dando-se mui pouco aos Facciozos, que o nosso anihilamento troucesse outra vez a America o jugo de ferro dos Governos de Lisboa, e de Madrid.

Para mascarar este perigo, teve Garcia de aterrar o seo Partido com as vãs suspeitas da nossa futura preponderancia, e engrandecimento sobre, e a custa de todas aquellas Provincias. Preferirão-se então os incalculaveis inconvenientes rezultantes da recolonização Americana á existencia de hum Testa coroada no Brasil, esperava-se tudo do Systema demagogico das Cortes de Portugal, e de Hespanha, via-se mui de perto huma Republica na Peninsula; e a dissolução de todos os Thronos da Europa por meio de uma Revolução Militar; que devia rebentar a hum tempo, e em todas as partes; passava por hum Artigo de Fé entre aquelles extraordinarios Politicos. O meo seductor teve a imprudencia de assegurar-m'o, como couza; cuja execução hera infallivel.

.....
 Aproveitei este momento para pedir pela ultima vez a expulsão dos dous degenerados Brasileiros (Lisbôa e Ledo), que ali nos hostilizavão de todos os modos possiveis. Devo crer, que a sahida de Lisboa para esta Corte, traz d'aquí a sua origem. Quaesquer que sejam as suas vistas dirigindo-se ao Rio de Janeiro, ellas são certamente secundarias: obrigado a evacuar o Territorio de Buenos Ayres, e não tendo onde metter-se; quiz tentar a Fortuna, julgando que já reunido, e installado o Congresso Brasileiro; e nelle triumphante o seo abonimavel Partido. Muito me inclino por esta opinião, que este aventureiro annunciava em Buenos Ayres com seo companheiro Ledo á quantos querião ouvillos.

Notase claramente em todas as Satyras, Libellos infamantes, e grosseiros Pasquins publicados, e impressos em Monte Video, e Buenos Ayres de então a esta parte; contra S. M. o Imperador, e o nosso actual Systema; ameaças sustentadas nesta vã esperança de huma proxima contra Revolução; apoiada por não sei, que porção de Deputados no futuro Congresso. Quiz pois o Club de Buenos Ayres, que sahisse Lisboa, tão desprezível como seo companheiro, como elle tão insignificante, e inconsequente; mas não se rezolveo a expulsar a aquelle; não só pelos grandes serviços que delle recebera enquanto Procurador de Provincia, como os que espera ainda lhe faça como Representante no Congresso.

.....

Despedindo-me do Primeiro Ministro, notei-lhe huma lingagem bem differente da que commigo empregava depois de certo tempo.

Continuou o Ministro assegurando-me de que o Governo de Buenos Ayres não via com desgosto nem a S. M. o Imperador, nem ao Imperio; e que quaesquer que fossem os offercimentos de Portugal para mover Buenos Ayres contra o Brasil; aquelle Estado jamais se rezolveria a abraçar a cauza da Europa contra os seos Irmãos da America; disse-me, porem, histo de tal modo, que me não foi difficil entender, que este modo de pensar hera exclusivamente seo.

Concluo, dizendo, que Buenos Ayres hera, e queria ser independente; que eu tinha tido bastante tempo, para conhecer, esta verdade; que os verdadeiros Interesses do Brasil requerião huma Testa Coroada, assim como Buenos Ayres só poderia ser ditozo, com a sua actual forma de Governo, e de modo algum sujeito a dominação estrangeira.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor José Bonifacio de Andrada e Silva.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão, e o mais profundo Respeito = De Vossa Excellencia o mais obediente e humilde Subdito = *Antonio Manuel Correa da Camara.*



Projectos de Negociaçõens

E' facil colligir da exacta adjunta Exposição, que levo feita, bem como das minhas declaraçoens verbaes a este respeito; que o Governo de Buenos Ayres trabalhava, ahinda antes da minha apparição n'aquella Capital; de concerto com Ledo, e seos sequazes; em entorpecer o andamento da nossa feliz independencia, sob a Forma Monarchico-Constitucional, que era Braga o vehiculo desta infame transacção; que os clubs do Brasil se dão as mãos com o de Buenos Ayres para o mesmo fim; que hum Governo Americano promove vigorosamente tal intriga por meio de hum seo Agente, o que este abusa com demazia da sua representação; que de qualquer modo considerado este negocio, não he menos certo, que o Governo de Buenos Ayres vive inteiramente subordinado áquelle Agente; neste, como á muitos outros respeitos, que o club militar de Monte Video, de certos tempos para cá, faz parte desta liga de huma maneira indirecta; que o objecto principal desta coalisção monstroza he, sem contradicção, a

ruína do Throno, e do Brasil; debaixo de qualquer denominação de Reino, de Republica, ou de Imperio; que se não deve contar com Rivadavia, inteiramente dominado pelo partido desorganizador, que o governa;

Rio de Janeiro, 16 de Abril de 1823. = *Antonio Manuel Correa da Camara.*

Rio, 23 de Abril de 1823 ás 11 h. 1/2 da Manhã. — João Ribas, negociante da Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul, acha-se depois de certo tempo nesta Corte occupando-se de Trabalhos Carbonarios, e Mercantis. Vive na rua da Quitanda: he parente do Boticario Francisco Xavier Ferreira, Membro do Governo Provisorio d'aquella Provincia.

Ribas, foi visto dizer em huma roda de Pedagogos Carbonarios no Adro de S. Bento; que as Cortes farião vir a Ledo, e a seo Companheiro Lisboa, hoje prezo; que o Imperador de modo algum teria o Veto; que o Brasil seria governado como o Portugal por hum Congresso Todo Poderoso, e por hum Rei tão nullo como D. João 6.º

(Sem assignatura — A lettra é de Correa da Camara).

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Rio — 7 de Maio de 1823

N.º 102. — Ill.º e Ex.º Sñr. — Sobe á Respeitavel Presença de Vossa Excellencia a Relação nominal dos individuos, que tendo se declarado contra o Imperio do Brasil em Buenos Ayres; forão por mim denunciados taes ao Governo do Estado Cis-Platino, na minha passagem por Caneloens.

Exigia a boa politica, que eu não desse ao Vice-Consul huma Relação tão numeroza, para não exasperar a muitos d'aquelles inimigos; que perdida, desse modo, toda esperanza de perdão; não pouparião, para hostilizar-nos, meio algum.

Não devia ser assim com o Governo Cis-Platino; pois não parece justo, que aquelle esteja recebendo em nossos portos, e protegendo como subditos do Imperio, em todas

as suas Transacções mercantis; homens, que promovem a nossa ruina, unidos aos nossos contrarios de Buenos Ayres, e da Praça de Monte Video.

Alguma alteração, que possa notar-se na presente Relação; procede da precipitação com que a primeira foi organizada em Caneloens.

Eu tenho a honra de ser com a maior submissão, e o mais profundo Respeito. = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. Jozé Bonifacio de Andrada e Silva. = De Vossa Excellencia O mais obediente e humilde Subdito = *Antonio Manuel Correa da Camara.*

Relação nominal dos subditos do Imperio do Brasil residentes em B.^{os} Ayres, que ali se declararão inimigos do actual systema do Governo Imperial.

Joaquim Gonçalves Ledo
 João Soares Lisboa
 Jozé Rodrigues Braga
 Manuel Francisco Canedo
 Jozé Rodriguez Monteiro
 Miguel Lopes Chaves
 Jozé Fernandes Pinto.
 Manuel Jozé da Silva (das Ilhas).
 Antonio Bernardes
 Jozé Fortes Gonçalves.
 Jozé Francisco de Amorim
 Manuel de Azevedo Ramos
 O autor do Compilador do R.^o de Janr.^o (Lisboa)
 Manuel Jozé
 Manuel Dias do S.^a Guimaraens.
 Marquez (Caixeiro da Caza Britain)
 Jozé da S.^a Ramos
 Ignacio Piloto
 Bernardo Jozé de Beça Brandão

Caneloens, 7 de Fevereiro de 1823. = Firmado = Antonio Manuel Correa da Camara.

Conforme:

Antonio Manuel Correa da Camara.

CORREA DA CAMARA A JOSÉ BONIFACIO

Rio — 28 de Julho de 1823

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. — Os prosperos resultados recentemente obtidos na Bahia de Todos os Sanctos, pelas Armas Brasileiras, serão seguidos de outros ahinda mais felizes; porque a Sabedoria do Governo de Sua Magestade Imperial saberá aproveitalllos. Esta esperança me anima; sem temor de parecer intromettido; á submetter á Superior Approvação de Sua Magestade Imperial algumas Medidas, cuja adopção tende á promover certas vantagens, que só pela Repartição; á cuja Testa se acha Vossa Excellencia, e á qual tenho a honra de pertencer; devem ser procurados.

Aproveitar o tempo, que foge; parece ser a primeira Lei da Politica, que tem de negociar Allianças, Relações, ou Amizades. Esta occasião para Nós está chegada. O momento do Triumpho he o das Negociaçoens mais delicadas.

Dezembraraçados de hum Abûtre, que nos roia as Entranhas, nós o seremos brevemente dos debeis inimigos, que nos tomarão pelos braços. A proxima ventura evacuação da Praça de Monte Video deve ser consequencia necessariamente resultante do despejo da Bahia; e por pouca energia, que se empregue a respeito do Pará, e do Maranhão, aquellas duas Provincias não deixarão de volver promptamente ao Centro da União de quem as separarão. A nossa Esquadra he já em si mesma assás forte para cortar-lhes todas as communicaçoens com os Luzitanos; privando-as de seos funestos socorros; e para operar de concerto com as nossas Forças de Terra na restauração d'aquellas Partes.

Os Fados da Peninsula estão irrevogavelmente decretados; e porque he impossivel a Deus fazer huma injustiça: nem Deus pode mudallos!!!

A mesma Policia, que pôz termo a Anarchia dos Hespanhoes por meio de Sua Magestade Christianissima, acabara; se necessario for; por iguaes motivos, e por meio do reintegrado Soberano das Hespanhas com os Demagogos de Portugal. As Cortes de Lisboa terão assim perdido; dentro de poucos Mezes; não direi só os meios, mas athé a vontade de nos fazer mal.

De outra origem tem de brotar a oppozição, que experimentava-mos por este lado. A Politica Européa em contradicção com o actual systema Americano; systema que nem todos os Governos do nosso Continente tem sabido consultar.

Por mais, que a America trabalhe em reconcentrar as suas relações Politicas dentro dos seos limites geographicos; ella jamais será totalmente estrangeira ás Naçoens do Velho

Mundo; cuja influencia abraça todo o Globo; cuja ingerencia veio a ser essencialmente universal. Antes da Confederação permanente dos Soberanos, os grandes acontecimentos no Mundo podião depender do capricho, das circumstancias, do local, e talvez da protecção ou do interesse desta ou d'aquella Potencia, para poderem medrar: mas desde mil oitocentos e quatorze nem huma mudança politica de pode ser indefferente; em qualquer parte onde ella se opere; aos Interesses, e á Politica da Europa Confederada. Forão-se os tempos de caprichosas rivalidades. Os Estados Europeos especulão, por meio de huma Companhia, as suas mutuas vantagens. Nenhum dentre elles deixa de ser em seos lucros directa, ou indirecta, tacita, ou expressamente interessado.

Acabarão-se as denominaçoens de Potencias de Primeira ou de Segunda Ordem, de Potencias maritimas ou terrestres; de Potencias predominantes no Mar ou sobre a Terra; mais nesta do que n'aquella Secção do Orbe. A Europa apresenta hum Colosso, que reúne em gráo eminente todas estas vantajosas propriedades; e para dizer tudo sem ambages; o Mundo só tem huma Potencia de Primeira Ordem, e nelle absolutamente dominante — Os Soberanos Alliados!

Na Epoca em que somos, a Nação, que pertendesse, contrariar a marcha federativa reagiria inutilmente no sentido inverso da sua acção irresistivel; seria uma Peça perdida daquelle grande mecanismo; a menor rezistencia da sua parte a levaria por hum movimento reflectido fóra da sua verdadeira posição, e a faria em pedaços.

Qualquer, que seja a opinião do Parlamento Inglez acerca dos Negocios Politicos na America, e na Europa, o Gabinete de S. Jaimes perdeo, e para sempre a didicida Influencia, que se attribuia sobre esses mesmos Negocios. A Preponderancia da Inglaterra enterrou-se no mesmo Dia sobre as Margens do Elba com toda a omnipotencia de Napoleão Buonaparte! Foi esta convicção, esta certeza quem levou a Lord Casthle Reagh á hum voluntario suicidio. Quiz antes terminar os seos Dias, que ser ocular testemunha da sorte triste, por que a sua Nação tinha irremissivelmente de passar.

••• Rio de Janeiro, 28 de Julho de 1823. = *Antonio Manuel Correa da Camara.*

PEREIRA SODRÉ A CARVALHO E MELLO

Buenos-Aires — 30 de Março de 1825

N.º 6. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. —

Havendo aqui muitos Portuguezes, dos quaes huns se considerão subditos do Imperio, e outros o não querem ser; e sendo indispensavel que tenha inteiro conhecimento d'aqueles a quem devo reputar Brasileiro, pretendo mandar fazer hum annuncio na Gazeta Mercantil, convidando-os a virem dar os seus nomes, e n'essa occasião appresentar-lhes a Constituição do Imperio, e faze-los, sem a menor violencia, jura-la; excluindo de toda a protecção o que recusar a isto.

Deus Guarde a V. Ex.^a muitos annos, como o Imperador Há mister, e o Brasil. Buenos-Ayres, 30 de Março de 1825. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. Luiz José de Carvalho e Mello, Conselheiro de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Extranjeiros, & &. = *Symfronio Maria Pereira Sodré*, Consul Agente Commercial do Imperio.

— • □ • —

PEREIRA SODRÉ A JOSÉ BONIFACIO

Buenos-Aires — 13 de Maio de 1825

(Anexo ao Officio n.º 7).

Copia N.º 6.

Termo de Juramento á Constituição do Imperio do Brazil. — Aos quinze dias do Mez de Abril de mil oito centos e vinte e cinco annos, nesta Cidade de Buenos Ayres, e Caza da rezidencia do Consul e Agente Commercial do Imperio do Brasil, comparecerão em observancia de hum annuncio do dito Consul os Subditos do Imperio, para efeito de darem os seus nomes, e serem como taes reconhecidos, o que depois de feito, lhes apresentou, e lêo o sobre dito Consul a Constituição Política do Brasil, para os instruir dos Direitos de que gozão os Cidadãos Brasileiros, e os seus deveres, o que concludo lhes perguntou se dezejarião Jurala e todos uniformemente disserão que sim: então o mencionado Consul, chamando a cada hum de persi lhes deferio em hum Livro dos Santos Evangelhos em que puzerão suas mãos direitas; o juramento seguinte — Juro manter, observar, e

Guardar a Constituição Política do Imperio, obediencia a Sua Magestade Imperial, e ás Leis da Nação — em fé de que assignarão com elle o pregunte Termo, que para de tudo constar se lavrou. — Symfronio Maria Pereira Sodré, Consul do Imperio do Brasil. — Seguem-se setenta e oito assignaturas.

Está conforme.

Symfronio Maria Pereira Sodré.

Consul do Imperio do Brasil.



FALCÃO DA FROTA A CARVALHO E MELLO

Buenos-Aires — 24 de Outubro de 1825

N.º 15. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de remeter a V. Ex.^a por copia N.º 1 a Nota dirigida ao Ministro das Relações Exteriores, narrando o successo da noite de 20 do corrente, expedindo em consequencia os meus passaportes. O Governo da Republica respondeo com as costumadas, mas infructiferas sempre boas promessas, de providenciar; e eu pelas razoens, que exponho na copia N.º 2 insisti em dar por concluida a minha Missão; nem já era possivel permanecer aqui hum momento mais, no estado de combustão em que tudo isto está pelo entusiasmo que nelles produzio a acção perdida por Bento Manoel, a ponto de estar no Congresso já decretada a Guerra, e haver apenas a rezolver a questão, se ha de declarar-se, ou se hade irse já fazendo sem manifesto algum. A chegada de Rivadavia tambem deu a isto grande impulso. Além disto já foi ordem para as tropas de Buenos Ayres passarem (sem mais cerimonia) para a Banda Oriental; e contão aqui com o sublevar successivamente as outras Provincias do Brazil; o mesmo Governo aonde forão as muzicas primeiramente na tal celebrada noite de 20, arengou ás turbas, *que muito digno era de peitos patrioticos festejar a gloria adquirida pelos Orientaes, e que em breve as Armas da Patria penetrarião pelos mesmos dominhos do tyrano.*

Vou por tanto para Montevideo esperar as ordens de S. M. I.

Nada direi desta minha rezolução; hé fundada sobre principios incontestaveis; emana da honra, e brio de quem ama (como deve) do coração a Augusta Pessoa de S. M. I. e á Nação a que se honra de pertencer: á vista de taes fundamentos, como duvidarei de que me seja louvada?

Deos Guarde a V. Ex.^a muitos annos. Buenos Ayres, 24 de Outubro de 1825. — III.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Luiz Jozé de Carvalho e Mello, Ministro e Secretariò de Estado dos Negocios Extranjeiros. = *Antonio J. Falcão da Frota.*

Copia N.^o 1. — Buenos Ayres, 21 de Outubro de 1825. — Hé principio de Direito reconhecido entre as Nações, que todo o attentado cometido contra a pessoa de hum Agente diplomatico se deve considerar, e punir como crime de Estado, pelo Governo junto do qual elle rezide; e a *inviolabilidade a mais eminente*, de que deve gozar o Ministro de huma Nação, de qualquer classe que elle seja, não cessa, ainda no cazo de desavença sobrevinda entre os dois Governos; e as mais das vezes, nem mesmo começadas as hostilidades.

Hé pela primeira, e tambem ultima vez que o abaixo assignado Agente Político dos Negocios do Imperio do Brazil tem o dissabor de levar ao conhecimento do Ex.^{mo} Senhor Ministro das Relações Exteriores, p.^a o transmitir assim ao seu Governo, que hontem 20 do corrente, pelas dez horas, e meia da noite, foi feito hum grave e publico insulto, a sua pessoa e na Caza de sua residencia, e em que até vio exposta a segurança individual, pois curto era o passo para se chegar a vias de facto, huma vez proferidos por immensa gente os alaridos de *morrão todos os portuguezes, morra o Imperador do Brasil, morrão todos os amigos desse tyranno, e morra o Consul*; isto acompanhado ao mesmo tempo de trombeta da muzica, que esta turba acompanhava.

O abaixo assignado receia muito que o Governo da Republica, por quaesquer que ellas sejam insuperaveis circunstancias, não possa dar disto satisfação tão cabal como este successo exige, e tão publica quanto elle o foi; e considerando igualmente que muito comprometteria a honra, e dignidade da sua Nação promovendo com a sua permanencia nesta Capital occaziões a que taes ultrages se repetissem; e vendo q.' nem pode contar á vista disto com a sua segurança individual, pois em outro momento a effervescencia dos espiritos talvez que suba á maior gráo, expõem ao Ex.^{mo} Sr. Ministro das Relações Exteriores, que dá por terminada a sua Missão; e lhe roga a Mercê de enviar-lhe os precizos passaportes p.^a que elle, e as mais pessoas, que compoem sua familia se retirem dentro em alguns dias do territorio da Republica.

O abaixo assignado confia muito em que o Governo dará as providencias necessarias p.^a q.' elle goze de segurança nos poucos dias que tiver aqui de existencia; bem como para nada sofrer até sahir deste porto. Apesar do referido

o abaixo assignado se honra de conservar p.^a com o Ex.^{mo} Sr. Ministro das Relações Exteriores os sentimentos de estima, e alta consideração, q.' huma vez lhe tributou. &

Está conforme.

Falcão.

Copia N.^o 2. — Buenos Ayres, 24 de Outubro de 1825.
— O abaixo assignado teve a honra de receber a Nota, que em data de 22 do corrente se dignou dirigir-lhe o Ex.^{mo} Sr. Ministro, e Secretario das Relações Exteriores em resposta á que enviou a S. Ex.^a no dia precedente; e o abaixo assignado está tão certo das boas, e decisivas intenções do Governo da Republica, quanto conhece que o proceder assim nestes cazos, he de seus proprios interesses, não só para manter como S. Ex.^a refere, a dignidade do paiz, como porque o abandono, ou relaxação de principios geralmente adoptados, poderia reverter em prejuizo da Republica, e *entorpecer-lhe os passos na glorioza carreira, que apprehendeo de collocar-se dignamente na linha politica das mais Nações reconhecidas.*

Porém o abaixo assignado bem instruido pela experiencia do passado (que he sempre a melhor mestra do futuro) que as providencias allí mencionadas, — nunca tem hum effeito, que lhe corresponda, pois em circumstancias identicas, e a despeito de iguaes promessas se repetirão ao Consul do Imperio aqui de antes rezidente, os mesmos, e maiores ultrages: tendo bem meditado que nem de tal affronta foi possível eximi-lo agora o achar-se revestido do mais elevado character diplomatico; sendo ao mesmo tempo responsavel para com o seu Governo, p.^a com S. M. I. e para com toda a Nação por qualquer depressão, que ella soffresse em sua dignidade, honra, e decoro, se lhe tivesse a debilidade de promover de ora em diante occasiões para novos insultos; repete ao Ex.^{mo} Sr. Ministro o mesmo que já disse relativamente a passaportes; assegurando que só terá de demora o preciso, e indispensavel tempo para se preparar a embarcar; e achar-se neste porto a embarcação em que tem disposto retirar-se.

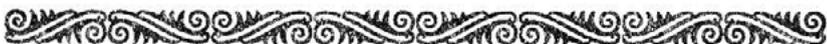
O abaixo assignado sauda ao Ex.^{mo} Sr. Ministro com a mais distincta consideração; assegurando ao mesmo tempo a S. Ex.^a, que a qualquer parte que os seus futuros destinos o conduzão, levará consigo o interminavel apreço que muito se honra de fazer da pessoa do Ex.^{mo} Senhor Ministro &

Está conforme.

Falcão.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA
EM MONTEVIDEO

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA



LAGUNA (Lecor) A SYLVESTRE PINHEIRO

Montevideo — 10 de Abril de 1821

Reservado — 2.^a Via — III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Na madrugada do dia 20 despertei com a noticia de que os Corpos desta Divisão, estacionados aqui, e nas imediações, convocados pela Proclamação incluza N.^o 1.^o, estavam na Praça desta Cidade sobre as Armas, e que o seu fim era jurar a Constituição, que foi proclamada em Portugal, e que organisão as Côrtes congregadas naquelle Reyno.

Bem que eu não houvesse dado ordem para a Reunião das Tropas, julguei prudente occultar o justo sentimento, que me devia causar este passo, que invadia a minha authoridade; e necessário apparecer no Quadrado ao aviso, que me foi feito deste acontecimento; e calculando sobre a urgencia das circumstancias, e sobre a noticia do Decreto de S. M. datado de 24 de Fevereiro, que hum periodico de Buenos Ayres acabava de espalhar aqui, não hesitei em mandar em Grande Parada, prestar o Juramento, cuja formula achará V. Ex.^a no adjunto N.^o 2.^o

Acabada a solemnidade daquelle acto, e achando ainda as Tropas na sua primeira posição, apresentarão-me o Manifesto, que V. Ex.^a verá no impresso N.^o 3.^o

O negocio da desligação desta Divisão do Exercito de Portugal, e a pertença de que fosse revogado o Decreto, que a tinha ordenado, pareceu-me objecto só de representação arrasoadá, nunca de protesto autentico; e na formatura do Concelho Militar para me assistir no Governo, e direcção desta Divisão vi huma violencia á minha Authoridade, ao meu lugar e á minha Commissão; huma certa monstruosidade Democratica, incompativel com a Ordem, e disciplina Militar; huma applicação do sistema representativo proprio de huma Nação inteira, trasido á força para huma pequena parte do Exercito da Mesma Nação, e finalmente hum desvio da Regra geral de Direito, que manda guardar as leis vigentes, em quanto as novas se não publicam devidamente: attribuindo, porém isto a hum excessivo Zelo Patriotico pela Constituição, que se hade fazer, e mais que tudo vendo sobre a minha conducta os olhos de toda esta Provincia, e das outras do Rio da Prata, e que o socêgo deste Paiz, capitulo principal do meu cargo, era superior aos embaraços de Authoridade, que eu estava tocando; e que depois o tempo, a moderação, e aquella natural acquiescencia, que se dá ao que he melhor quando para isso não se empregão meios de coacção; ac-

ceitei o Manifesto, e me conformei ao que nelle se diz, e já foi assentado, que se escreva a S. M. rogando-lhe o q.' se pretende, e que a minha Authoridade de Governador desta Providencia não seja obstruida; e quero tão bem persuadir-me, que na de Commandante em Chefe serei talvez obedecido.

As noticias (conforme creio) pouco exactas, que principião a correr não tem por objecto se não semear azedumes entre Portuguezes Europeos, e Brasileiros, e o conhecimento dos acontecimentos de Portugal, da Bahia, dessa Corte, e desta Praça por força hade influir nas Operaçoens do Governo de Buenos Ayres.

Deus Guarde a V. Ex.^a m.^s a.^s Montevidéo, 10 de Abril de 1821. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Silvestre Pinheiro Ferreira.
= *Barão da Laguna*.

N.º 1

PROCLAMAÇÃO

N.º 2

FORMULA DE JURAMENTO

N.º 3

MANIFESTO

—•□•—

LAGUNA (Lecor) A SYLVESTRE PINHEIRO

Montevideo — 22 de Abril de 1821

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de enviar a V. Ex.^a para ser presente a Sua Magestade, a Carta no proprio original, que me dirigio, e recebi ultimamente, a Junta Provisional do Governo da Bahia.

Deus Guarde a V. Ex.^a m.^s a.^s Montevidéo, 22 d'Abril de 1821. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Silvestre Pinheiro Ferreira.
= *Barão da Laguna*.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Escolhidos pela vóz unânime do Povo da Bahia para o regermos interinamente, em quanto SUA MAGESTADE não accéde á CONSTITUIÇÃO, que óra estão formando as Côrtes em Lisbôa, e convencidos que hum dos primeiros deveres que nos incumbe he alçar a nossa fraca vóz até aos filhos benemeritos da Patria, e acórdálos do le-targo em que acertem de estar; com justó titulo nos dirigimos

a V. Ex.^a. Perdôe V. Ex.^a a ardidez da expressão; sabemos melhor que ninguém, que os homens da tempera de V. Ex.^a não dormem, quando se trata dos interesses nacionaes; mas o homem, embora chegue de perto ao termo da perfeição possível, não póde deixar de pagar pareas á natureza; mórmente quando hum aggregado de circumstancias conspirão para adomentálo.

Que a cauza, em que nos achamos empenhados, seja a cauza da justiça, córre tanto de plano, que seria não só ociozo, mas até affrontar a V. Ex.^a, verificar-lhe a natureza, e abonar-lhe a bondade. Para hum verdadeiro Portuguez o contraste infallivel do merito de huma cauza he a approvação da Nação. Só ella conhece as suas precizões, e os meios de chegar á felicidade a que a natureza destina todos os Sêres sensiveis; e estes meios, quando necesarios para conseguimento do fim, são por isso mesmo justos; porque o verdadeiro util ao corpo social, he sempre honesto.

Os Portuguezes do Mundo-velho enxergárão no restabelecimento, e polimento da nossa antiga Constituição o só modo de restaurar a dignidade do nome Portuguez, e de bem servir a SUA MAGESTADE, firmando inabalavelmentê a Sua Augusta Casa; e nós seus Irmãos seguimo-los á pista, persuadidos que a nossa commum salvação estriba-se em a nossa commum união; e ficamos que a opinião de V. Ex.^a será consoante á nossa.

Quanto mais hum Cidadão faz pela Patria, mais d'elle espera a Patria. Como, pois, recearmos, que V. Ex.^a frustré os nossos esperançozos dezejões, e não abrace a cauza de hum Povo generozo, a que pertence? Longe de nós semelhante injustiça: seria de-balde, que V. Ex.^a derramasse o mais puro do seu sangue para ensanchar os dominios Portuguezes e restituir as antigas rayas, que encurtára a injustiça Hespanhola? Seria de-balde que buscasse os perigos e a morte para ardejar de nós as rapinas e devastações de hum Chefê de bandoleiros, que desmiolados demagogos prégávão a hum povo insensato? Não, Ex.^{mo} Senhor; jámais acreditaremos que hum dia tão brilhante cerrasse com tão escura noite; e que V. Ex.^a abandone a cauza da justiça, e se pronuncie contra o voto geral de hum povo inteiro, que o respeita. Contamos antes que rodeado de briozo exercito que commanda proclamará a tutelar fórma de Governo adoptada e jurada pela Nação; conformando-se igualmente aos dezejões do melhor dos Soberanos, o Senhor Rei D. JOÃO 6.^o; dezejões que transluzem a travez mesmo da espessa nevoa de seducção, com que o tornêão sanguisugas interessadas na ruina geral; e dará as mãos ao realce da nossa Santa RELIGIÃO, injuriada nos escritos, e calumniada nas acções da improbidade.

Hé esta gloria digna de V. Ex.^a; e para a facilitar, e poder V. Ex.^a entrar na cooperação, a que o convidamos, conte V. Ex.^a com todos os meios que estão ao alcance, e disposição deste Governo; assim como nós contamos que não pôde haver divergencia de opiniões entre Portuguezes, animados do mesmo respeito á RELIGIÃO, amor á PATRIA, e aférro á PESSÔA do Adorado Principe, que sobre nós impéra; e quando cidadãos honrados différem de idéas, huma liberal discussão he o unico meio creador do laço de concordia.

Felizmente he tal a evidencia das razões, que nos apoyão, que já hum dos mais distinctos companheiros de V. Ex.^a na guerra Peninsular o Ex.^{mo} Luiz do Rego Barretto, Governador e Capitão General de Pernambuco confessou-lhes a força, e prometteo a sua voluntaria adhezão, como melhor verá V. Ex.^a da Gazêta numero 32, que acompanha este Officio. O seu patriotismo realizou o que delle esperavamos, e nos affiança quanto V. Ex.^a he capaz de obrar em semelhante cauza. Ao primeiro General nosso compéte, senão a iniciativa, que lhe roubou a injustiça dos tempos, ao menos a superioridade na celeridade das operações, e ardor da execução.

Excuze V. Ex.^a a longura desta Carta, que de envolta com este defeito tem de mais o de não exprimir dignamente o apreço que fazemos das heroicas qualidades que adornão a Pessôa de V. Ex.^a DEOS guarde a V. Ex.^a. Bahia 14 de Março de 1821. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Barão da Laguna = Luiz Ml. de Moura Cabral. = M. Paulo José de Mello Azd.^o e Britto. V. P. = Jozé Fernandes da Silva Freire. = Francisco de Paula d'Oliveira. = Francisco Jozé Pereira. = Francisco Antonio Filgueiras. = Jozé Ant.^o Roiz Vianna. = J. Cast.^o de Paiva Per.^a. = Jozé Lino Coitinho.



LAGUNA (Lecor) A PEDRO DINIZ

Montevideo — 31 de Julho de 1821

XIII. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Hoje se concluirão as sessões do Congresso desta Provincia, cujo rezultado foi resolver ella a sua incorporação ao Imperio do Brasil, de baixo de condições muito rasoaveis, e acceitando voluntariamente as Bases da Constituição Nacional; e como neste momento he que recebi o annuncio Official sobre este importante negocio, e não tenho ainda todos os detalhes delles, só posso transmittir a V. Ex.^a o presente aviso antecipado, e pelo

Brigadeiro D. Alvaro da Costa meu Ajudante General terei a honra de informar a S. A. R., e a S. M. dentro de breves dias de quanto a este respeito se passou. Deos Guarde a V. Ex.^a m.^s a.^s Montevideo, 31 de Julho de 1921. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Pedro Alvares Diniz. = *Barão da Laguna*.

— • □ • —

LAGUNA (Lecor) A JOSÉ BONIFACIO

Montevideo — 25 de Abril de 1822

(Annexo ao Officio n.º 41.)

Copia N.º 1 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Como a conservação das Provincias do Brasil está dependente da maneira de obstar em cada hua d'ellas ao progresso dos principios revolucionarios, que desgraçadamente se tem desenvolvido, e sendo para este fim da primeira necessidade, que os acontecimentos, que tem lugar em hua Provincia sejam sabidos por quem tem de dispôr da força em outra Provincia, julgo do meu dever a bem do Serviço Nacional; participar á V. Ex.^a que tendo rebentado aqui hua revolução no dia 19 de Fevereiro, pude conseguir á testa das Tropas Constitucionaes, que tenho a honra de Commandar, não só paralisar os seus effeitos, mas até desarmar os Corpos, e tomar as Fortificações, e Armamento, como milhor verá V. Ex.^a da inclusa Folha.

Devo igualmente fazer sciente a V. Ex.^a que a facção sedicioza desta Provincia, he a mesma, que o geral das Provincias do Brazil apresenta, ainda que em algúas d'ellas se cubra com differentes véos: os principios são de independencia formal.

Esperanço, porem, que reunidos os nossos sentimentos, sejam malfadados todos os Planos, que os inimigos da Ordem Constitucional estabelecão para dezunião da Mai Patria; e para que assim o possamos obter rogo a V. Ex.^a que tomando aquellas precauções, que vir mais necessarias, á vista do estado em que se acha a Provincia do Rio, para onde S. M. tão dignamente o Houve por bem despachar, me honre em dar-me as insinuações precisas para de commum accordo cooperar-mos para o bem de hua, e outra Provincia, e talvez de todas as outras; participando V. Ex.^a estes acontecimentos ao Ex.^{mo} Sr. Antonio Jozé Claudino, se já estiver no exercicio do seu Governo.

Até aqui o bem da Nação; agora resta-me offerecer-me a V. Ex.^a para o que vir posso ser util no seu honorifico

serviço. Deus Guarde a V. Ex.^a — Quartel General na Bahia, 4 de Março de 1822. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Barão de Laguna. = Ignacio Luiz Madeira de Mello, Brigad.^o Gal. das Armas da Bahia. (*)

Copia N.^o 2 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tive a honra de receber o Officio de V. Ex.^a datado de 4 de Março p. p.^o, e tanto por elle como pelos impressos, que o acompanhavão, fiquei na intelligencia dos acontecimentos, que houve nessa Cidade pelo movimento do dia 19 de Fevereiro deste Anno.

Eu sinto quanto não posso explicar, que a gloriosa Obra da nossa Regeneração Politica padeça, por fatalidade de circumstancias, quaesquer inconvenientes, que alterem o bom acordo, e a geral, e judicioza tranquillidade, com que foi sabiamente começada, e que lhe roubem o singular privilegio de ser incruenta com que o Arbitrio Supremo da sorte das Nações a Queira exclusivamente Beneficiar.

Lamentando porem (já que desgraçadamente para isso chegou a haver motivo) os sucessos de que V. Ex.^a falla, e que determinarão a V. Ex.^a a tomar as providencias, que teve a bondade de me communicar; he com tudo muito satisfactoria para mim a esperanza, que tambem anima a V. Ex.^a, de que o socêgo, e tranquillidade do Vasto Reyno Unido não será mais perturbada, e que todos os filhos da Grande Familia Portugueza, iguaes em direitos, iguaes em obrigações, concorrerão, em bõa paz, e harmonia para a consolidação do Tutelar Systema Constitucional, e para o bem real, e prosperidade da Nação.

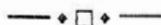
A vista destes sentimentos, pôde V. Ex.^a contar, que eu agradeço muito cordealmente a V. Ex.^a os seus avisos, e que farei tudo o que nas minhas forças e meios couber para conservação da bõa ordem publica, e Felicidade Nacional, seja aqui, seja no Rio, para cujo Governo das Armas, dizem, e V. Ex.^a confirma, que S. M. se Dignou Despachar-me, mas do que ainda não recebi noticia alguma Offial, como acontece tambem ao Sr. Governador das Armas de Mato Grosso.

Se V. Ex.^a me fará justiça, persuadindo-se da efficacia, com que me empregarei em tudo o que for de proveito á Nação, ao Rey, e á Constituição, por certo que não será menos justo se acreditar, que muito preso as correspondencias, e o

(*) Acompanham dois impressos: o numero de 28 de fevereiro de 1822, do *Semanario Civico*, com a narração dos acontecimentos desenrolados na Bahia a 16 e 24 do mesmo mez e anno, e a *Proclamação* do Gal. Madeira aos habitantes daquella cidade, datada de Bahia, em 21 de fevereiro de 1822.

concelho de V. Ex.^a a quem peço queira acceitar os mais sinceros protestos da minha verdadeira estimação.

Deos Guarde a V. Ex.^a m.^s a.^s Montevidéo, 5 d'Abril de 1822. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Ignacio Luiz Madeira de Mello = (assignado) Barão da Laguna.



LAGUNA (Lecor) A JOSÉ BONIFACIO

Montevideo — 1 de Julho de 1822

Reservado. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — He com a maior amargura, que me vejo obrigado a participar a V. Ex.^a os desagradaveis acontecimentos destes ultimos dias nesta Praça.

Com os papeis publicos dessa Corte concorrerão aqui algumas cartas particulares de pessoas ahí transeuntes, e noticias da Bahia, e de tudo isto rezultou, que muitos officiaes da Divisão dos Voluntarios Reaes d'El Rey, e particularmente os que assignavão o Manifesto de 20 de Março começassem a indispor as animos, primeiro contra o Dr. Obes, depois contra as resoluções dos Povos do Brazil, que a S. A. R. o Principe Regente tem feito suas representações, e reconhecem o seu Governo; contra as Providencias, que em virtude daquellas representações S. A. R. tem adoptado, para Bem dos Povos; e por ultimo contra mim, por me julgarem amigo da separação do Brazil, e adverso no systema de Portugal.

Finalmente chegou a tal ponto a exaltação dos espiritos, que me foi proposta, em Concelho Militar, a publicação de hum Manifesto, em que a Divisão protestasse contra a incorporação desta Provincia ao Brazil, e contra todas as Determinações, que não emanassem das Côrtes de Portugal, podendo todas as minhas razões apenas conseguir, que primeiro se dessem alguns passos (com o fim de meter tempo de por meio) sem que apezar disso me fosse licito impedir a circulação da inclusa Proclamação, que o Concelho Militar exigio, e a que me não pude negar; por que do contrario a Divisão pegaria em Armas para manifestar com ellas os seus sentimentos, para declarar, que o Dr. Obes não devia ficar no Rio de Janeiro tratando de huma Commissão, de que só as Côrtes de Lisboa cumpria entender, e que o Sindico Procurador Geral destes Povos não tinha faculdade para delegar semelhantes Poderes: para depôr o Assessor Geral deste Governo, e o Administrador da Alfandega desta Cidade, por considerarem nelles duas pessoas suspeitas, e para me apontarem como partidista dos Brasileiros.

Estes males, que eu tanto receava, que em si não erão pequenos, mas que nada serião, á vista dos que delles nascessem, e que não recordarei a V. Ex.^a, por que melhor os poderá avaliar, me determinarão a consentir na citada Proclamação; e muito ardentemente desejo que huma feliz circumstancia viesse impedir a publicação do projectado Manifesto, que não poderá se não augmentar a tristesa geral, que se nota hoje em todos os semblantes.

Nestes termos S. A. R. dará as Ordens que bem lhe parecer, e que talvez para serem eficazes, deverão ter por objecto a immediata vinda de Navios de transporte a fim de embarcar já, e já as Tropas da Divisão, se he que as correspondencias que ellas tem com as do commando do Brigadeiro Madeira na Bahia não influirem tambem avessamente nesta medida: por ora ella apresenta-se como a unica em tanto aperto; e o Capitão Tenente Luiz Barrozo Pereira vae encarregado de a solicitar; por que entre os males, que traz comsigo a crise do momento, hum delles, e de maior transcendencia, não fallando nos que atacão a nossa politica, e aproveitão a de Buenos-Ayres, e de todos os nossos emulos he a estagnação do Commercio, e como resultado immediato a diminuição dos direitos da Alfandega.

Se a providencia dos transportes merecer bom despacho, convem que ella seja acompanhada de huma Ordem terminante do Ministerio de S. A. R., relativa só ao indicado embarque, e que eu possa mostrar no proprio original, com a circumstancia de se referir ás Ordens correspondentes de S. M.; e ainda que outras não haja mais que as de 16 de Abril de 1821, essas bastão para justificar a asserção convindo porem não fallar explicitamente nellas, nem na sua data.

Deos Guarde a V. Ex.^a m.^s a.^s Montevidéo, 1 de Julho de 1822. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. José Bonifacio de Andrada e Silva = *Barão da Laguna*.



LAGUNA (Lecor) A JOSÉ BONIFACIO

Montevideo — 10 de Julho de 1822

Reservado — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Jozé Bonifacio de Andrada e Silva. — Quem muito se justifica induz a que o presumão de má fé, mesmo naquellas materias que indicando exteriormente hum mal este desaparece logo que mt.^o naturalmente se explicão os particulares de que tudo resultou.

A correspondencia que a V. Ex.^a tenho enviado de officio, e pellas Secretarias das Repartiçoens Militares tem ma-

nifestado a V. Ex.^a as terriveis colisões em que me puserão os desvios de alguns officiaes da D.^{am} de V. R. d'El Rey, necessitando-me a escolher entre a certeza de hua destruidora Anarquia, e a esperanza de algum socêgo até melhor tempo. Nunca porem foi maior a minha attribuição que quando soube dos ultimos planos que se urdirão aqui, e que só a sahida da Divisão podia cortar: por isso é que eu tanto importunara a S. A. R. pela vinda dos transportes.

O espirito de desordem me presumia vendido a certos particulares interesses que elle supoem a S. A. R. e ao Seu Ministerio; disia-se que eu atraçoava a causa de Portugal, e tinha-se persuadido aos soldados que, tanto isto éra assim, que eu não havia de querer assignar hum papel que para *bem da Nação e da Divisão* o Conselho Militar hia apresentar-me.

Este fatal papel éra a Proclamação de 28 de Junho pp.^o e com as dispoziçoens indicadas tudo estava á Lerta sobre o que eu faria.

Nestes termos eu decedi assignar aquelle attado de desparates, e tão contrario ao bem geral de todos os Portuguezes, e nisto tive em vista primeiro paralisar a tempestade que estava eminente ssegundo anular a influencia daquelle escrito e de todos os mais da mesma natureza pella indignação geral que havia de causar, e pelas contradicçoens, e argumentos com que hia ser combatido e tenho a satisfação de que nisto não me enganei.

De baixo destes principios, e do mais que V. Ex.^a pode bem calcular dignesse V. Ex.^a ver se Carlos Frederico Le Cor deve reciar que os seus serviços sofrão desmerito aos olhos de S. A. R. e de V. Ex.^a por cauza de hum acto filho da necessidade de evitar grandes males, que a demora da Divisão aqui pode motivar ainda.

Fico com a mais alta consideração e respeito, De V. Ex.^a Subt.^o o mais respzt.^o = *Barão da Laguna*. — Montevideo 10 de Julho de 1822.

— ♦ □ ♦ —

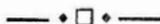
LAGUNA (Lecor) A JOSÉ BONIFACIO

Montevideo — 23 de Agosto de 1822

LXX. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de participar a V. Ex.^a que recebi, e devidamente cumprirei a Regia Portaria que V. Ex.^a se servio expedir-me em datta de 21 de Junho proximo passado, para que eu ajunte as informaçõens, que houver de dar sobre a justiça dos requerimentos

que elevar a Prezença Augusta de Sua Alteza Real o Principe Regente, as que mostrarem a adhesão do pretendente á Causa da União, e Independencia do Reyno do Brazil, e para que eu communique ás Authoridades desta Provincia a mesma Real Determinação, afim de que ellas Lhe dem igual observancia.

Deos Guarde a V. Ex.^a m.^s a.^s Montevideo, 23 d'Agosto de 1822. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Jozé Bonifacio de Andrada e Silva = *Barão da Laguna*.



LAGUNA (Lecor) A JOSÉ BONIFACIO

Villa de S. José — 25 de Outubro de 1822

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tendo chegado a este Quartel General o Coronel Antero José Ferreira de Brito, e sabendo-se por elle que os Povos do Brazil havião resolvido aclamar por Seu Primeiro Imperador Constitucional a S. A. R. o Principe Regente no Sempre Fausto Dia 12 do corrente, Epoca Felis para a Monarchia, não podemos, eu e o Exercito, que se acha as minhas ordens ouvir tão importante, sublime, e grata noticia sem que nos sentissemos afeiçoados a participar das glorias de nossos Concidadãos, e a tomar a parte, que em tão alto assumpto nos podia caber, e levados deste superior impulso, formados em grande Parada Aclamamos, no Grande Dia mencionado, por entre Salvas de alêgria, e de vivas repetidos, por nosso Primeiro Imperador Constitucional do Brazil, a S. A. R. o Principe então Regente, e Perpetuo Defensor do Reyno.

Por occazião, que nos foi tão satisfactoria, terá este Exercito a honra de mandar comprimentar a Sua Magestade Imperial, o Imperador, e a Sua Magestade Imperial, A Imperatriz, e que muito naturalmente levará tão bem a noticia de que os Povos deste Estado, estão uniformes com elles, o que alguns já me tem feito constar.

1.^a Via dirigida em 18 do Corrente.

Deos Guarde a V. Ex.^a m.^s a.^s Villa de S. Jozé, 25 d'Outubro de 1822. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Jozé Bonifacio de Andrada e Silva = *Barão da Laguna*.



LAGUNA (Lecor) A JOSÉ BONIFACIO

Villa de S. José — 5 de Novembro de 1822

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Pelos dois Regios Decretos de 18 de Septembro proximo passado, que tive a honra de receber, com a Superior Portaria, que V. Ex.^a me expedio em datta de 23 do mesmo mêz, fiquei sabendo, e farei comunicar, a quem compete, qual he a nova forma do Escudo de Armas, Bandeira, e Tope Nacional do Reyno do Brazil.

Deos Guarde a V. Ex.^a m.^s a.^s Villa de S. Jozé, 5 de Novembro de 1822. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Jozé Bonifacio de Andrada e Silva = *Barão da Laguna*.

— ♦ □ ♦ —

LAGUNA (Lecor) A JOSÉ BONIFACIO

Villa de S. José — 5 de Novembro de 1822 .

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tive a honra de receber, e mandarei cumprir devidamente as Soberanas Determinaçoes do Decreto de 18 de Septembro proximo passado, a respeito dos individuos dissidentes da Grande Cauza da Independencia do Brazil, e a que he relativa a Portaria, que V. Ex.^a se servio expedir-me em datta de 21 do mêz citado.

Deos Guarde a V. Ex.^a m.^s a.^s, Villa de S. Jozé, 5 de Novembro de 1822. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Jozé Bonifacio de Andrada e Silva = *Barão da Laguna*.

— ♦ □ ♦ —

LAGUNA (Lecor) A JOSÉ BONIFACIO

Villa de S. José — 5 de Novembro de 1822

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tive a honra de receber, para serem distribuidos ás Camaras deste Estado, os Exemplos do Manifesto, em que o Augusto Principe Regente e Defensor Perpetuo do Reyno do Brazil, Expoem os fundamentos da Sua Conducta e da Independencia deste Imperio, e mandarei dirigilos aos seus destinos em cumprimento

da Superior Portaria, que V. Ex.^a se servio transmitir-me em datta de 7 d'Agosto proximo passado.

Deos Guarde a V. Ex.^a m.^s a.^s Villa de S. Jozé, 5 de Novembro de 1822. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Jozé Bonifacio de Andrada e Silva = *Barão da Laguna*.



LAGUNA (Lecor) A JOSÉ BONIFACIO

Villa de S. José — 5 de Novembro de 1822

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Em virtude do Soberano Decreto, datado de 13 d'Outubro proximo passado, a que se refere a Portaria da mesma datta, que V. Ex.^a se servio expedir-me, e que he a Primeira Communicação em que tenho a satisfação de ver confirmados os vottos do Brazil; do Exercito do meu Commando, e dos Povos deste Estado, pela certeza de que foi elevado ao Trono Constitucional do Grande Imperio, que principiando no Amazonas se estende até ao Rio da Prata. O Muiuto Alto Principe, que o Regia, fiquei inteirado, e farei saber a quem compete, qual é o novo Tratamento de que no Expediente dos Negocios deverão usar os Tribunaes, e Repartições Publicas, a respeito da Augusta Pessão do Imperador.

Deos Guarde a V. Ex.^a m.^s a.^s Villa de S. Jozé, 5 de Novembro de 1822. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Jozé Bonifacio de Andrada e Silva = *Barão da Laguna*.



LAGUNA (Lecor) A JOSÉ BONIFACIO

Villa de S. José — 5 de Novembro de 1822

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tive a honra de receber os dois numeros 1.^o e 2.^o, do Novo Periodico publicado nessa Capital, — o Regulador Brazilico-Luzo, — cujo louvavel fim he dispôr os animos para estabelecer no Brazil huma Monarchia Constitucional; e farei o que manda a Superior Portaria datada de 5 d'Agosto proximo passado, que os acompanhava.

Deos Guarde a V. Ex.^a m.^s a.^s Villa de S. Jozé, 5 de Novembro de 1822. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Jozé Bonifacio de Andrada e Silva = *Barão da Laguna*.

LAGUNA (Lecor) A JOSÉ BONIFACIO

Villa de S. José -- 24 de Novembro de 1822

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de participar á V. Ex.^a que nomeei ao S. M. deste Exercito o Corl. Miguel Antonio Flangini para hir cumprimentar a S. M. I., e apresentar ao Mesmo Augusto Senhor as Actas d'Incorporação, e Aclamação pellas quais os differentes Povos desta Provincia (exceptuando por óra Mt. Vidéo) declaram por seu Pr.^o Imperador ao Senr. D. Pedro d'Alcantara, e a União deste Estado ao Grande Imperio do Brazil o que felismente se concluiu em os momentos mais defices que se me tem apresentado desde que occupo esta Provincia.

O Secretario Militar tendo sido por mi carregado da correspondencia Politica, que tem tido lugar com a Corte de Lisbôa: assim como com os Governos de Buenos-Ayres, e Chile, e estar ao facto de todos os negocios desta Provincia, ninguem melhor poderá dar á V. Ex.^a os esclarecimentos, que forem necessarios no momento actual a bem do serviço de S. M. I., Independencia do Brazil, e União desta Provincia.

Em honra da Justiça, não posso deichar de aproveitar esta occasião para fazer chegar ao conhecimento de S. M. I. por conducto de V. Ex.^a o bem que tem servido a S. M. o Corl. Miguel Antonio Flangine nos defferentes ramos, em que o tenho empregado desde que entrei nesta Provincia, já commandando o Departamento do Ql. Ml. Genl., que lhe pertencia pela commissão do Genl. Silveira, já commandando a Repartição do Ajudante General pela ausencia deste, já finalmente dirigindo a Repartição de que está encarregado, conduzindo-se nos momentos criticos, que se tem offerecido desgraçadamente por hu modo não he equivoco de fermesa de caracter, e adheção á R. Pessoa de S. M. I. e cauza do Brazil.

Por esta occasião, que para mim he mt.^o prazenteira pello seu objecto, tenho a de offerecer á V. Ex.^a os meus protestos de veneração, e estima.

Deos Guarde a V. Ex.^a mt.^{os} annos. Villa de S. Jozé no Estado Cisplatino, 24 de Novembro de 1822. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Jozé Bonifacio de Andrada e Silva — *Barão da Laguna.*

LAGUNA (Lecor) A JOSÉ BONIFACIO

Villa de S. José — 12 de Janeiro de 1823

III.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Tenho a honra de accusar as recepções das Imperiaes Portarias de 4, e 16 de Dezembro ultimo; acompanhando a primeira o Decreto do 1.^o do dito, da Creação da nova Ordem Honorifica, denominada Ordem Imperial do Cruzeiro; e a segunda acompanhando os Decretos do 1.^o, 10 e 11 do referido: o primeiro para se substituir a Coroa Imperial á Real, o segundo para se acrescentar nos Diplomas, a data dos annos decorridos do dia da Acclamação de Sua Magestade Imperial, e o terceiro para que se ponhão em effectivo sequestro todos os bens dos subditos de Portugal.

Deos Guarde a V. Ex.^a Quartel General na Villa de S. Jozé, 12 de Janeiro de 1823. — III.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Jozé Bonifacio de Andrada, e Silva. = *Barão da Laguna*.

— ♦ □ ♦ —

LAGUNA (Lecor) A JOSÉ BONIFACIO

Canelon — 8 de Fevereiro de 1823

1.^a Via. — III.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. — Apresso-me a enviar a V. Ex.^a para levar á Augusta Prezença de Sua Magestade Imperial a Copia do Officio (que pude conseguir por via de hum fiel subdito de Sua Magestade que se acha na Praça de Monte Video) do Brigadeiro Madeira ao Conselho Militar da Divisão de Voluntr.^{os} Reaes d'El Rey trazido pelo Coronel Pizarro, objecto principal da sua Commissão. em cujo conteudo se conhece o estado de apuro em que se acha a Bahja, podendo-se igualmente inferir que a Expedição que o dito Pizarro annunciou estar a chegar de Portugal não tem probabilidade alguma pela Ordem que viera de Lisboa ao Commandante da Esquadra da Bahia para aly promptificar a tonelada dos navios destinados a virem buscar os Corpos da Divisão estacionados em Monte Video, assim como que a mesma Esquadra se não acha em estado de sahir, nem mandar os navios de guerra que o d.^o Conselho lhe pedio.

Igualmente tenho a honra de remeter a V. Ex.^a o original Officio do referido Conselho Militar dirigido ao Brigadeiro Madeira em 20 de Janeiro proximo passado (cujo original tambem alcancei por via de outro benemerito sub-

dito de S. M. Imperial) de cujo conteúdo o Mesmo Augusto Senhor pode fazer edeia do estado em que se achão aquellas tropas dispostas a fazer cauza commum com o pãrtido da independencia que existe na d.^a Praça, quando se vejam apurados: o que já vão pondo em practica pois concentem que as malicias se armem; o que athe aqui não tinhamo contentido, por cuja razão se faz da primeira necessidade preciso alguns Navios de guerra p.^a bloquear o Porto, porque sem isso lhe poderão entrar viveres; o que fará prolongar a repugnancia de embarcar sem que cheguem os transportes prometidos de Portugal.

Deos Guarde a V. Ex.^a m.^s a.^s Quartel General de Canelon, 8 de Fevereiro de 1823. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Joze Bonifacio d'Andrada e Silva. = *Barão de Laguna*.

Copia. — Ill.^{ms} Sñrs. — Tendo pelos meus Officios de 19 de Outubro, e 29 de Novembro acuzado a recepção do Off.^o de V. S.^{as} de 18 de Setembro passado, expressando naquelles as medidas de que lancei mão para poder dar pozetiva resposta sobre os tres pontos escenciaes em que V. S.^{as} firmão o contexto do d.^o seu Officio; tenho a dizer-lhes que o resultado dos meus excessos (atentas as circumstancias as mais criticas em que se acha esta Provincia, e falto o Cofre della de numerario para as despezas precisas) foi o que contexta da Portaria inclusa, dirigida a V. S.^{as} pelo Tribunal da Junta da Fazenda, para nas circumstancias do exposto no primeiro ponto do Off.^o de V. S.^{as} poderem saciar sobre o Thezoureiro daquella Junta Manoel Joze de Mello, ou quem seu Cargo servir, a quantia de 46:800\$ réis devida esta por 4 mezes em cada hum dos que passarão Letras de 11:700\$ réis: Em quanto ao exposto em os outros dois pontos he necessario levar ao Conhecimento de V. S.^{as} que tendo recahido contra mim, e as Tropas Europeas aqui estacionadas o odio das Provincias sublevadas firmado em Decretos do infame Ministerio do Rio de Janeiro, eu me vejo reduzido ao recinto desta Cidade, cortados os viveres exceto os que vem de Lisboa, e alguma Carne salgada que aqui entrou vinda do Rio Grande do Sul já tambem sublevado (e cercado de hum Exercito Commandado por hum Francêz Labatut) que todos os dias ataca as minhas avançadas projectando a entrada na Cidade, e obrigarnos a embarcar; fazendo-se por tanto necessario a cooperação da Esquadra aqui surta não só para livrar de algum bloqueio este Porto, mas mesmo para a prestação dos soccorros da Maruja, visto que alem de ser deminuto o numero das nossas tropas, cada dia

mais se dibilita por força por molestias nos soldados; sendo nos alem disto necessario ter Embarcações de guerra cruzando para fazerem conduzir alguns Barcos Conductores de generos da primeira necessidade que para outra parte se dirijão, alim de nos suprirem a falta daquelles; assim como temos outros bloqueando os Portos do Reconcavo para lhes poder cortar aos inimigos a Communicação por mar de huns para outros pontos; e nestas circumstancias bem podem conhecer V. S.^{as} a razão que empede para ja se lhes não poder mandar soccorros maritimos; o que tanto eu como o Chefe da Força Maritima João Felix, officiaes, e mais fieis Portuguezes lamentamos, ainda quando acaba agora aquelle Chefe de receber Ordem de Lisboa da Secretr.^a para apromptar a Tonelada para a aguada que devem levar as Embarcações que aqui hão de chegar para transporte dessa Tropa, athe cujo cumprimento das Ordens, espero que V. S.^{as} não desampararão esse ponto concervando com denodo o Character, e firmeza que carateriza essa tão brioza quanto fiel, e valente Tropa.

Deos Guardé a V. S.^{as}, Bahia, 19 de Dezembro de 1822.
 — III.^{mo} Srs. Prezidente e Vogaes do Conselho Militar da Div.^m de Voluntr.^{os} Reaes d'El Rey. = Assignado = Joaquim Luiz Madeira de Mello. = Cópia tirada do original que me foi remetido reservadamente. = *Barão da Laguna*.

Tambem em Annexo:
 Officio, em original, do Prezidente e Vogaes do Conselho Militar da Divisão.

O *Impresso* com a Convenção de suspensão de hostilidades entre D. Alvaro e o Barão da Laguna, em 18 de Novembro de 1823 está annexo ao officio de Canelones, 20 de Novembro de 1823.



REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA
EM ASSUMPCÃO

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA



CORREA DA CAMARA A CARVALHO E MELLO

Assumpção — 4 de Setembro de 1825

R. N.º 1. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. —
. cheguei finalmente á Côrte de Assumpção, onde
com extraordinarias honras fui solemnemente recebido a Pu-
blica Audiencia em o dia vinte septe de Agosto; como se
vê do Edital aqui junto; e em esse mesmo dia, reconhecido
no meo character de Consul, e Agente da Côrte do Brazil.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. Jozé de Carvalho e Mello. = Eu
tenho a honra de ser com a maior submissão, e o mais pro-
fundo respeito — De Vossa Excellencia muito obrigado obedi-
ente subdito = *Antonio Manuel Correa da Camara.*

EDITAL

Antonio Manuel Correa da Camara, Consul e Agente da
Corte do Brasil junto ao Excellentissimo Senhor Supremo Di-
tador Perpetuo da Republica do Paraguay &c. A todos os
subditos brasileiros residentes no Territorio da Mesma Re-
publica — Tendo sido solemnemente reconhecido em o dia
vinte septe deste Mez no meo Character de Consul e Agente
pelo Excellentissimo Senhor Supremo Dictador Perpetuo da
Republica do Paraguay, apresso-me a dar á este grato acon-
tecimento toda a publicidade de que he susceptivel; afim de
que elle chegue a noticia daquelles aos quaes se dirige; cum-
prindo-me ao mesmo tempo recommendar do modo o mais
vehemente, e positivo a todos os subditos do Imperio em
Commercio, e residentes na Republica o mais religioso, e in-
violavel respeito as Auctoridades, ás Leis, e ao Sabio, e Ge-
neroso Soberano do fertil, e formozissimo Paiz onde rezidem;
pois que conduzindo-se deste modo, saptisfazem a huma obri-
gação indispensavel, pagão huma divida sagrada de gratidão
que temos contrahido com huma Potencia tão digna de con-
sideração em a America do Sul, e concorrem para a manu-
tenção da estreita Amizade; e da mais perfeita boa Inteli-
gencia felizmente subsistente, e que subsistirá sempre entre
os Dous Povos Independentes, e Seos Governos Soberanos.
Dado em a Corte da Assumpção, sob o Sello das Armas
Imperiaes attribuidas á minha Missão aos vinte oito dias do

Mez de Agosto de mil oito centos vinte cinco, Quarto da Independencia, e do Imperio (Logar do Sello), — Firmado — Antonio Manuel Correa da Camara.

He copia conforme.

Antonio Manuel Correa da Camara.

— ♦ □ ♦ —

CORREA DA CAMARA A QUELUZ (Maciel da Costa)

Povo de São Luiz — 5 de Junho de 1827

Ml.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Logo depois de ter encaminhado a Vossa Excellencia a minha communicacão de dez e seis... decidi-me a escrever mais huma vez ao Senhor Benitez; dandolhe por meio do Officio copia conforme aqui junta; 1; os motivos da não appareção do Brigue Republica; o qual officio dirigi, como o costume; em hum sacco de seda, por via do Delegado General em Itapuã; pedindo-lhe; como V. Ex.^a Verá da Carta; 2; permitisse a Silva, a quem tãobem remetti o officio; 3; enviar aquelle sacco ao seu destino.

Se o Dictador, para satisfazer a Barreto não adoptou o expediente de pedir ao Governo de Sua Magestade Imperial, por huma via differente da minha, outro Negociador em meu logar, e se não espera, que eu seja mandado retirar; para devolver-me o Silva, surprehendendo-me; de huma maneira agradavel ao seu Correspondente, e Partido: devo ter entendido, que elle affecta esperar pela chegada do Brigue; para fazer acceitar, e agradecer os presentes de que o Capitão foi portador, e para abrir a sua correspondencia com esta Legação.

Apezar de nem hum direito, que lhe assiste; para fazer depender da appareção do Transporte a recepção do Negociador Imperial; não posso regeitar totalmente essa suspeita, pelo muito, que me lie conhecido o character; o genio e a extra ordinaria politica do Governo, com quem estou tratando. Tão bem não vejo, que cabimento tenha a rejeição da actual Missão, pelo especiozo motivo de não ser agradavel a pessoa do Negociador; porquanto foi esta Missão endereçada ao proveito do Paraguay, e he todo o seu objecto o serviço, daquelle Povo, e o promover seus interesses, e não se póde razoavelmente presumir o como pretenda o Dictador dar-nos a Lei athé no modo com que o deveremos servir, e que alguem se lembrasse de determinar, e regular a maneira com

que outro lhe deva fazer favores: entendo porem perfeitamente quanto he facil ás paixoens sempre cégas commetterem taes extranhezas, e outros maiores absurdos. Concorre muito para esta especie de capricho com que o Dictador se digna molestar-me o pouco vulto, que fazem as nossas dez e nove Estrellas n'a Esphera Politica; o conhecimento, que se tem da nossa debilidade, e fraqueza, e a intima convicção que em toda a parte existe do muito, que podem entre nós as Facçoens, e mormente a Maçonaria mais poderosa, que a Nação toda; a qual veio a ser, de certos tempos para cá, em suas mãos destruidoras, hum instrumento passivo dos mesmos males, que lhe fazem; e muito mais poderosa ainda, que o Ministerio, ou o Governo obstruido em todos os seus movimentos pelas incessantes intrigas daquella horrivel Cabala; gastando o Mesmo Governo a maior, e a melhor parte do tempo; que teria de empregar em o manejo dos mais arduos Negocios Publicos em defender-se dessas intrigas, ou em prevenir os repetidos tiros, que de toda a parte lhe arremessão, calumniando-o, e envenenando-lhe as mais puras, e innocentes intençoens. A triste figura que por aqui fizemos, durante a altima Invazão, está longe de ter-nos procurado a necessaria consideração, e respeito; e he hum dos maiores inconvenientes, que poderia ter sobrevivendo a esta minha mui espinhosa Missão. Tanto he verdade, que sós desfructão consideração, e respeito aquelles, que a elle se dão. Ao Papellão Brasileiro não importa que os Governos Extranjeiros o tenham n'a opinião de debilissimo, em razão da sua pouca união, e da pouca adhezão, que professa ao actual systema do Governo Monarchyco; com tanto, que delle se entenda, que poderia ser mais forte, e temido; se quizesse deixar de ser Demagogo, Carbonario, Jacobino, inimigo da sua Patria, ou Nação. O peor he, que de aqui resulta; como o digo; o pouco caso, o desprezo; e a nenhuma monta em que somos tidos pelo Extranjeiro; de aqui esse tom orgulhozo, senão insolente com que essa mesma Corte tratou ao Ministerio hum ridiculo Commissario de hum muito mais ridiculo Buenos-Ayres; certo Plenipotenciario, e athé hum Embrião da Diplomacia Consul da Grão Bretanha!

Por qualquer lado por onde encare a minha actual pozição, ou a confronte com os ultimos periodos da minha primeira Missão ao Paraguay; não posso considerar-me senão como huma victima abandonada a aquelles furiozos salteadores do credito do Throno, e da honra da Nação.

He por tanto com a maior circumspecção, e madureza, que tenho de arrancar do Governo Paraguayou huma expressão qualquer de lhe ser acceita esta Missão; não me atrevendo

(como tive a honra de o dizer vocalmente ao Ex.^{mo} Sr. Marquez de Inhambupe), a expôr a Dignidade Nacional ao dezaguizado de huma rejeição, sem ter-me primeiramente assegurado da vontade do Dictador.

A sua actual conducta me está dizendo quanto acertei em motivar a minha demora por estes logares, no que forro as defenções da Itapuã, onde me teria inteiramente á sua disposição, fazendo-me ali jazer com notavel satisfação dos nossos inimigos, e não pequeno desdouro da Representação Nacional; e ganho além disto a grande vantagem de assegurar, desde este Ponto, a minha frequente correspondencia com V. Ex.^a o que de ali me seria infinitamente custozo.....

Quaze, que me obrigo, pelos termos do meu Officio ao Senhor Benites a não entrar em a Assumpção antes da chegada do Brigue a Nembucu; o que todavia não exclue a possibilidade de apresentar-me antes disso em Itapuã. Convinha dar áquelle tão prevenido Governo esta prova irrecuzavel da sinceridade das minhas promessas, e da lealdade do Gabinete, que me envia.

Se este passo de meu lado não fôr bastante a dezassombrar o Dictador das suas mais que pueris suspeitas; será preciso um milagre tal, qual De Malby o pede; para o fazer chegar á razão.

Povo de S. Luiz, 5 de Junho de 1827. — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marquez de Queluz, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Extrangeiros. — Eu tenho a honra de ser com a maior submissão, e o mais profundo respeito, — De Vossa Excellencia muito obediente subdito, = O Conselheiro *Antonio Manoel Correa da Camara.*



CORREA DA CAMARA A QUELUZ (Maciel da Costa)

Povo de São Luiz — 27 de Julho de 1827

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. —
A reunião; a meu vêr; de varios motivos decidio o Dictador a abrir-me pela segunda vêz as Portas do Paraguay. Para não ser diffuzo, e para aproveitar o tempo, que me falta, eu os extenderei neste Papel debaixo dos seguintes numeros: 1.^o A vôz, que fiz correr; com a necessaria circunspecção; de que huma vêz rejeitada essa Missão, ficaria dispensado o Brasil de enviar outra, e restaria ao Dictador mandar; se quizesse; o seu Ministro Publico ao Rio de Ja-

neiro tratar de Interesses, e Negocios propriamente seus; 2.º a idéa, que fiz insinuar a alguns novellistas, de que a frieza com que o Dictador parecia tratar ao Governo do Brasil, não concorreria pouco para procurar a Buenos Ayres algumas condições favoráveis; em a futura Paz, e acaso em accellerar a Epoca da mesma; 3.º o ter eu dito ultimamente em quasi todas as minhas conversações, em alguns Officios, e Cartas, que duvidava poder resistir por mais tempo a conhecida enfermidade, que padeço; e que me veria talvez obrigado a retroceder para clima mais favoravel, e onde obtivesse os soccorros da Medicina que aqui faltão totalmente; 4.º As sérias ameaças, que de hum modo mui positivo tenho feito a Barretto, queixando-me das suas criminosas intelligencias com Governos Estrangeiros, e do seu empenho em intrigar esta Missão, e compromettella (mas sem designar hum só destes Governos, e em termos geraes). 5.º Igual ameaça por mim feita á certos Mercantes; hora rezidentes em S. Borja, e ao tempo da primeira Missão ao Paraguay em commercio com o Povo de Itapuã; os quaes fingindo-se amigos do Dictador; mas devotos á causa de Buenos Ayres onde tem os seus abonadores, e para onde levão os seus carregamentos; e insinuados por Palmeiro, e por seu Genro D. Leandro Artayetu, Subdito de Buenos Ayres, e Espião de Rivadavia, quando ali estive de Consul; intrigarão altamente a Missão Imperial em o Paraguay supradicto: eu promettia levallas presos; para o Rio; á ordem de S. M. I. no cazo de receber esta Legação, e o Soberano, Que a Envia, o insulto de huma rejeição não merecido; 6.º A certeza, que hoje tem o Dictador da destruição da nossa Esquadilha do Uruguay, e da impossibilidade em que temos estado de verificar até aqui a remissão do Armamento; e posto diga o Dictador ao Delegado, que he falsa a existencia do Transporte; he manifesto, que em tal asserção machiavelica elle não crê a si mesmo. 7.º a ser verdadeira; será outro motivo, a noticia mui recente da presença de hum Ministro Publico de Buenos Ayres em o Rio de Janeiro a tratar da Paz; finalmente certos meios de que lancei mão, e que não são para dizer neste Papel, e menos cabem nos limites de huma cifra; e que só verbalmente ou por Expresso de toda a confiança poderei fazer conhecer a V. Ex.^a.

.....
São Luiz, vinte sete de Julho de 1827. — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marquez de Queluz, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Extranjeros, Eu tenho a honra de ser com a maior submissão, e o mais profundo respeito — De Vossa Excellencia muito obediente subdito =
O Conselheiro *Antonio Manuel Correa da Camara*.

CORREA DA CAMARA A QUELUZ (Maciel da Costa)**Povo de Itapuã — 2^o de Outubro de 1827**

Com data de trinta de Septembro ultimo tive a honra de escrever á Vossa Exc^{lla} por mãos do Prezidente do Rio Grande de S. Pedro do Sul, dando á V. Ex.^a os motivos da demora, que me obrigão a fazer neste Povo; não me tendo chegado até agora os promettidos Passaportes para transferir-me á Côrte do Dictador.

Rogo a V. Ex.^a para que se Digne Mandar conservar no Gobanite; para serem verificados á minha volta; os Sobre-Scriptos dos meus Officios para o Mesmo Gabinete; e mais á V. Ex.^a peço a graça de ordenar me sejão accusados; em o primeiro Despacho do prescitado Gabinete para esta Legação; todos os officios chegados da dicta Legação a essa Côrte, depois da minha partida para o Rio Grande. Renovo a minha supplica com respeito ás Ordens terminantes, e concebidas nos termos mais serios, e positivos aos Prezidentes do Rio Grande, e de São Paulo, e ao General em Chefe do Exercito do Sul; bem como ao Prezidente de Monte Vidéo; para que se prestem; sem o orgulho affectado ciume de choques de autoridade, e sem a prejudicial insultante norma dos Mandoens Liberaes; que tanto cheiro dá de Maçonaria; hoje substituida aos chamados Caprichos; e orgulho dos antigos Pachás; á todas as requizinhos das linhas dos Correyos da Legação; dos Pontos Extado; e para que dêem toda a protecção compativel com os seos meios, aos Expressos, e Correyos da mesma Legação em qualquer cazo; e que não contentes com encerrarem dentro de suas Gavetas huma ordem de tanto pezo como esta; a saibão transmittir aos principaes Cabos; e Chefes que lhe forem sujeitos; mormente áquelles, que se acharem mais vizinhos das linhas dos Correyos da Legação; dos Pontos Extremos destas Linhas (Laguna, e Villa do Rio Grande) por onde a correspondencia toma a via de mar para essa Corte; e do Territorio Paraguayo.

Estou vendo que mais necessario será para o futuro, que esta Ordem do Gabinete se faça extensiva ao Almirante Commandante da Esquadra do Rio da Prata; cumprindo-me lembrar para bem do serviço que faço; que tanto mais elevados forem em Dignidade os Empregados do Governo, aos quaes ella haja de ser dirigida, com tanto maior seriedade e energia se lhes deve fallar na mesma ordem; para que não caia no desprezo, que ordinariamente recebe de taes Empregados; quando principalmente a distancia em que se achão da Côrte,

e aquella em que se vê a Parte immediatamente interessada em reclamar a sua execução lhes deixa entrever alguma pequena esperança de abusar com impunidade: porque em fim para partir de huma vez de hum principio tão claro e manifesto, como elle hé essencial á intelligencia dos motivos, que me fazem requerer esta medida que sollicito, hé forçozo dizer; que a Populaça, por outro nome a Canalha do Brazil quiz com a maior ancia a revolução, que felizmente acabou por constituir-nos independentes; porque lhe disserão os Clubes maçonicos, que ella poderia locupletar-se com os despojos dos Ricos, e dos Probos, cuja fazenda, honra, e vida lhe permittirão sacrificar; que a fomentarão com enthusiasmo os mesmos Clubes com o unico fim de roubar a Eminente Soberania, o Dominio, e o Imperio, como por mais de huma vez o tem feito abertamente conhecer em muitas occasioens, bastando citar entre estas a do infame Juramento prévio; a maior parte dos militares a abraçarão com o calor dos Voluntarios Reaes, por suporem, que a Força armada acquiriria no Brasil a funesta influencia dos Pretorianos em Roma, dos Strelith em Moscovia, e dos Janisaros entre os Turcos; os Farfantes, e pedantissimos Baxareis entre outros motivos os excitou aquelle de levar de salto a longa cadea dos Logares Subalternos da Magistratura, empolgando de huma vez os primeiros cargos da mesma com a extincção, e abolição dos Tribunaes, que fazião os degrãos d'aquella Escada; os Negociantes na esperança de terem tão bem a sua parte no Governo, e poderem influir na Confeição das Leis; que lhes permittissem o monopolio, que tanto extranhavão no Governo, e lhes facilitasse o Contrabando; os Boticarios ridiculos, os Caixeiros de vara e covado pela glorida de serem nomeados Eleitores de Provincia, e de Parochya, Membros dos Governos das suas proprias Provincias, ou da Camara dos Deputados no Corpo Legislativo, como eloquentemente o dizem dous exemplos mui recentes, do Rio Grande; finalmente, eu tão bem quiz a Revolução, porquantos menos nobres motivos queirão attribuir-me as Lojas, com tanto que não sejam motivos maçonicos; porém a maior parte dos que têm alguma esperança de substituir aos chamados Pachás nos Commandos dos Exercitos, e Provincias que quizerão a Revolução com o primeiro objecto de se fazerem naquelles Empregos senão independentes, perfeitamente iguaes ao Ministerio, ao Executivo Poder Soberano.

Esta mania tem passado ás classes mais inferiores dos Subalternos, sustentando-a cada hum d'elles nos Empregos, que exercem com a maior graça do Mundo: chamão a isto

amor á Constituição, e aos seos Principios; mas hé isto precisamente o que dá mate as Operaçoens mais importantes do Governo; o que torna impossivel a marcha acertada do Serviço, e o que dá, e tem dado logar á mil torturas, que maliciosamente attribuem ás Lojas maçonicas, ou seos Rasgados botafogos ao Poder Executivo, e aos seos melhores, e mais activos Agentes.

Deos Guarde á V. Ex.^a por muitos annos. Povo de Itapuã, dous de Outubro de 1827. — Illustrissimo e Exceltissimo Senhor Marquez de Queluz — Ministro e Secretario de Estado dos Negócios Extranjeiros. — Eu tenho a honra de ser com a maior submissão e o mais profundo respeito, — De Vossa Excellencia muito obediente subdito = O Conselheiro *Antonio Manuel Correa da Camara.*



CORREA DA CAMARA A QUELUZ (Maciel da Costa)

Povo de Itapuã — 21 de Dezembro de 1827

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. —

Para por hum termo a tortura, que padece a Correspondencia escrevo, com esta mesma data, e por hum Expresso pago por esta Legação, ao Ex.^{mo} Sr. Visconde da Laguna; pedindo-lhe pela terceira vez hum Escolta de dezeseis homens escolhidos sacados de qualquer dos Corpos da primeira Linha do Exercito. Permitta Deus, que eu seja mais feliz desta vez, com tal demanda, do que o fim com os seos Antecessores o Senhor Marquez de Barbacena, e Marechal Brown, que nem se dignarão responder-me. Mas que cazo poderião fazer hum, e outro das minhas requiziçoens; tendo o primeiro a seu lado em a qualidade de Secretario hum Moço de Servir, que dizem ser filho natural de João Rodrigues Pereira de Almeida; inimigo meu, desde que me declarei contra o General Saldanha, de Carbonaria recordação; quando se oppôz á Nossa Independencia, e quando se servio desse mesmo Creado de Servir (a quem a Correspondencia Turca chama Canarin por sua côr, e por seos feitos) para concertar-se com D. Alvaro sobre o modo de surprehender-nos; o segundo finalmente influido por hum Jozé Rodrigues de prostituida memoria, e por hum Barreto ainda peor do que elle?

.

Povo de Itapuã, vinte hum de Dezembro de 1827. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Marquez de Queluz, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Extrangeiros. Eu tenho a honra de ser com a maior submissão, e respeito — De Vossa Excellencia, Obediente subdito = O Conselheiro *Antonio Manuel Corrêa da Camara*.



CORREA DA CAMARA A ARACATY (Oyenhausen)

Povo de Itapuã — 13 de Fevereiro de 1829

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — N.^o 2 deste Corrêo — O Delegado Ramires mandou dizer-me ultimamente, por via do Secretario Cantero, que o seu Supremo Dictador dezejava saber da minha pessoa, a que condiçoens tinha Sua Magestade o Imperador dado a paz a Buenos Ayres, o declarado a Independencia da Cis-Platina, depois de soffrer tantas injurias, e depois de ter feito despezas tão crescidas, que lhe parecião deverem ser indemnizadas. Ninguem se gabara jámais de haver cauzado impunemente damnos ao Imperio, respondi eu; ninguem se rirá do Brasil em o fim de qualquer Lucta, que com elle tiver, e o Dictador póde ter a certeza de que se o Imperador he por um lado moderado, e generozo, Elle está bem longe por outro lado de olhar com indiferença para a satisfação de injurias, que se não podem menos cabar sem deshonra, ou de dar-se em spectaculo ao ridiculo, e ao desprezo das Naçoens, que o Tratado definitivo fára ver até onde sabe o Imperador fazer respeitar os seus direitos; havendo de aquelles, que o offenderão huma justa reparação. Tal foi a minha resposta; ao concluir a qual; accrescentei em voz baixa; o que fizer huma injuria ao Brasil hade pagalla, com o couro, e com o pello, se o não poder de outro modo!

.....
 Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Marquez de Aracaty, Ministro e Secretario de Estado da Repartição dos Negocios Extrangeiros = O Conselheiro *Antonio Manoel Corrêa da Camara*.



CORREA DA CAMARA A ARACATY (Oyenhansen)

Povo de Itapuã — 18 de Março de 1829

N.º 3 deste Corrêo. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. —

Se o Imperio do Brasil tem de contar sempre com a Mediação, ou com a Garantia Britanica; o Imperio nada terá a temer de Buenos-Ayres para o futuro; se não temos porém essa certeza; que só Deus poderá dar-nos; muito perderemos; não aproveitando-nos das boas disposições do Paraguay para com nos-outros. A abdicação da Coroa Portugueza já nos fez perder bastante! Em quanto o Soberano Brasileiro se dicesse Rei de Portugal, nem hum inimigo na America do Sul se atreveria a luctar com hum Monarcha, que podia dispor de cincoente mil homens de reserva sempre frescos, sempre novos; Força assombroza sobre qualquer parte do Continente Americano! A viuvez deixou-nos a todos orphãos! O Imperio está sem amigos; que hé a peor couza, que pode ter qualquer Estado nascente, e ainda mais hum Monarchico; cuja nobreza carece de hum rico Patrimonio, sem huma forte somma de grossos Capitalistas devorado de Facçoens, e preza finalmente da mais anihiladora de todas, a Maçonaria! Verdade seja, que grande circumspecção he necessaria para contractar huma Alliança; multiplicallas he ainda hum vicio maior; quando se fazem sem necessidade, ou com pouca reflexão. Eu não vejo porem, que esta regra seja totalmente original, ou sem excepção. Onde acharemos hum Alliado, tão gratuito, que nos não custe o mais pequeno sacrificio? Eu estou prompto a provar até a evidencia, que as vantagens, que devem rezultar-nos de huma Alliança defensiva com o Paraguay excedem de muito os sacrificios que tiver-mos de prestar no Cazo dessa mesma Alliança.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Marquez de Aracaty, Ministro e Secretario de Estado da Repartição dos Negocios Extranjeros, Aos Péz de Vossa Excellencia = O Conselheiro *Antonio Manuel Corrêa da Camara.*



REPRESENTAÇÃO PLATINA
NO RIO

CORRESPONDENCIA TROCADA



VALENTIN GOMEZ A CARNEIRO DE CAMPOS

Rio — 1 de Agosto de 1823

Ill.^{mo} y Ex.^{mo} Sr. — Habiendo sido nombrado por el Gobierno de la Capital de Buenos Ayres para passar a tratar con el Gobierno de Su Magestad Imperial en esta Corte del Brasil sobre negocios de la mayor importancia para ambos Estados, me apresuro a anunciar mi arrivo a ella a V. E. con el objeto de que, si es servido, me permita pasar personalmente a ofrecerle mis respetos y poner en sus manos las credenciales que acreditan el origen y objeto de mi mision asi como las especiales facultades con que para el efecto he sido investido.

Mientras V. E. se digna comunicarme su resolucio*n* a este respecto, yo me hago un honor en anticiparme a ofrecer a V. E. los sentimientos mas sinceros de mi profunda consideracion a la distinguida persona de V. E.

Dios g.^{ñe} a V. E. m.^s a.^b Janeiro y Agosto 1.^o de 1823. — Ill.^{mo} y Ex.^{mo} Sr. Ministro de Estado y Relaciones Exteriores. = *José Valentín Gomez.*

— ♦ □ ♦ —

CARNEIRO DE CAMPOS A VALENTIN GOMEZ

Rio — 4 de Agosto de 1823

José Joaquim Carneiro de Campos accuzando o recebimento da Carta do Sr. D. José Valentim Gomes em data do 1.^o do corrente Agosto, responde a SMce. que amanhã 3.^a f.^a 5 do presente mez, pelas seis horas da tarde, terá o gosto de o receber na Caza da sua rezidencia na rua do Alecrim.

J. J. Carneiro de Campos satisfazendo com prazer aos dezejos de SMce. aproveita esta primeira occasião do Dirigir-lhe os seus complimentos e os protestos de sua particular estimação.

Secretaria d'Estado em 4 de Agosto de 1823.

— ♦ □ ♦ —

CARNEIRO DE CAMPOS A VALENTIN GOMEZ

Rio — 9 de Agosto de 1823

Jozé Joaquim Carneiro de Campos faz os devidos cumprimentos ao Sr. D. Jozé Valentim Gomes, e se apressa a Communicar-lhe que 2.^a f.^a que se contão 11 do corrente mez pelo meio dia, poderá SMce. apresentar a S. M. Imperial no Paço da Quinta da Boa Vista, como Smce. solicitará.

Jozé Joaquim Carneiro de Campos repete com este motivo ao Sr. D. Jozé Valentim Gomes as expressões distintas de sua particular estima.

Secretaria d'Estado em 9 de Agosto de 1823.



CARNEIRO DE CAMPOS A VALENTIN GOMEZ

Rio — 22 de Agosto de 1823

O abaixo assignado, Conselheiro, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio e Estrangeiros, recebeu e levou á Augusta Presença de S. M. o Imperador a Carta que acaba de dirigir-lhe o Sr. D. Jozé Valentim Gomes Commissario do Governo de Buenos Ayres em data de 20 do corrente Agosto, em que exprime o seu dezejo de saber, se as credenciaes que apresentára a este Governo são consideradas legaes e sufficientes, para poder iniciar as gestoens correspondentes aos objectos da sua Commissão: O abaixo assignado tem a satisfação de responder, que tendo sido o referido Sr. Commissario avisado por esta Secretariá d'Estado para apresentar-se a S. M. Imperial a 11 do corrente mez, logo posteriormente á entrega das suas Credenciaes no dia 5, foi este passo já uma prova da intenção do Mesmo Augusto Senhor do quanto se acha propenso a cultivar a amizade e bôa harmonia com o Governo de Buenos Ayres; e sendo uma consequencia destas disposições o reconhecimento do character de que o Sr. D. Jozé Valentim Gomes foi investido pelas sobreditas Credenciaes não poem o Governo Imperial a menor duvida em reconhecêlo por esta forma, e assim o Manda significar, para que pelo competente Ministério se possam encetar as respectivas communicações.

O abaixo assignado aproveita mais esta oportunidade de offerecer ao Sr. D. Jozé Valentim Gomes os reiterados protestos da sua particular attenção, e fundada estima. Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Agosto de 1823. = *Jozé Joaquim Carneiro de Campos.*

VALENTIN GOMEZ A CARNEIRO DE CAMPOS

Río — 28 de Agosto de 1823

Ill.^{mo} y Ex.^{mo} Sr. — El abajo firmado Comisionado por el Gobierno de Buenos Ayres cerca de este Gobierno del Brazil ha tenido el honor de recibir... la comunicacion datada en 22 de S. E. el Señor Consejero Ministro y Secretario de Estado de los Negocios del Imperio, y Extranjeros en que se sirve previrle que... no há havido por parte del Gobierno Imperial la menor duda en reconocer el caracter publico con que ha sido investido por su Gobierno...

El abajo firmado celebra hallarse expedito para iniciar su gestione sobre los objetos importantes de su comision, reducida a reclamar de este Gobierno la reintegracion del territorio de las Provincias de la Plata por la evacuacion de la de Montevideo par las fuerzas de S. M. I. y a celebrar, obtenido eso, tratados de amistad, y alianza entre ambos Estados.

El Gobierno de Buenos Ayres reconoce como sagrado el principio de que es legitimo todo Gobierno establecido por la voluntad libre, y general de los Pueblos sea qual fuere la forma, y como tal considera al del Brazil. Por lo tanto cred que es igualmente sagrado el principio de que la forma de todo Gobierno no incumbe a ningun otro sino a los Pueblos, que lo han establecido, y le estan sugetos. Mas juzga por esos mismos principios que es contrario al derecho publico de las Naciones el que ningun Gobierno pueda adseribirse como parte integrante de su Nacion, territorio, y Pueblos que pertencen a otra.

Sobre esos antecedentes incumbe al abajo firmado exponer a S. E. el Señor Ministro Secretario de Estado de los Negocios del Imperio, y Extranjeros, los graves fundamentos que demuestran que la Provincia de Montevideo era parte integrante del territorio de las Provincias Unidas del Rio de la Plata al tiempo de la ocupacion, que de ella hicieron las tropas de S. M. I. Que no han cesado ni sus obligaciones ni sus derechos hacia ellas por las transacciones nullas, y de ningun valor que han sobrevenido. Que esta es y ha sido constantemente la verdadera voluntad de la mayor, y mas sana parte de sus habitantes. Que las Provincias de la Union y particularmente la de Buenos Ayres tienen un derecho incontestable a esa parte de su territorio Nacional, y se ven en la necesidad de emplear todos los medios posibles para recobrarla, y que la politica fundada en los intereses supremos de ambos Estados aconseja que se renueva por parte del Gobi-

nete del Brazil ese principio de discordia que puede inspirar desconfianzas en los Gobiernos de los diferentes Estados de America.

.....
Rio Janeiro, y Agosto 28 de 1823. = *Valentin Gomez*.
Ill.^{mo} y Ex.^{mo} Sr. Jose Joaquim Carneiro de Campos,
Consejero Ministro y Secret.^o de Estado de los Negocios de
Imperio y Estrangeros.



CARNEIRO DE CAMPOS A VALENTIN GOMEZ

Rio — 8 de Setembro de 1823

O abaixo assignado, Conselheiro, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio e Estrangeiros, accusa o recebimento da Nota do Sr. D. Jozé Valentim Gomes, Commissario do Governo de Buenos Ayres, datada de 28 de Agosto ultimo, em a qual iniciando as suas gestoens sobre os objectos da sua Commissão, com o fim de reclamar do Gabinete Imperial a reintegração do territorio das Provincias do Rio da Prata, pela evacuação da de Montevideo pelas Forças de S. M. Imperial, e de celebrar depois disso Tratados de amizade e alliança entre ambos os Estados, prosegue expendendo os seus fundamentos justificativos da mesma commissão.

O abaixo assignado tem pois de responder ao Sr. Commissario que posto não tenha a menor duvida em entrar desde já nas mutuas explicações que demanda esta primeira abertura, pelas quaes ficará o Governo de Buenos Ayres inteiramente penetrado das vistas do Governo Brasileiro, que se esforça em conciliar os interesses do Imperio com os principios de justiça universal, fazendo-os compatíveis com a bõa harmonia e paz que dezeja conservar com os demais Estados; não pode todavia o abaixo assignado responder por ora categoricamente ao Sr. Commissario sobre o primeiro annunciado objecto da sua commissão, e de que parece fazer-se dependente o segundo, visto que este Governo precisa ainda de novas informações e avisos, que espera receber brevemente.

Logo porem que os tiver recebido, e que S. M. I. apreciando-os em Conselho se tenha illustrado completamente sobre este importante assumpto, se apressará em communicar immediatamente ao Sr. Commissario a deliberação do Governo.

O abaixo assignado aproveitou entretanto com o maior

prazer esta occasião de protestar de novo ao Sr. D. Jozé Valentim Gomes a segurança da sua particular estima e attenção. Palacio do Rio de Janeiro em 8 de Setembro de 1823 = *Jozé Joaquim Carneiro de Campos.*

— • □ • —

CARNEIRO DE CAMPOS A VALENTIN GOMEZ

Rio — 18 de Setembro de 1823

Jozé Joaquim Carneiro de Campos faz seus cumprimentos ao Sr. D. Jozé Valentim Gomes, e previne a SMce. de que amanhã Sexta feira 19 de Setembro pelas 7 horas da tarde lhe podera SMce. fallar na caza da sua residencia.

Jozé Joaquim Carneiro de Campos aproveita esta occasião para repetir ao Sr. D. J. V. Gomes os protestos da sua estima e consideração.

Secretaria d'Estado em 18 de Setembro 1823.

— • □ • —

CARNEIRO DE CAMPOS A VALENTIN GOMEZ

Rio — 1 de Outubro de 1823

Jozé Joaquim Carneiro de Campos faz seus cumprimentos ao Sr. D. Jozé Valentim Gomes, e tem de lhe communicar que terá toda a satisfação de receber a SMce. na caza da sua residencia hoje das 6 para as 7 horas da tarde.

Jozé Joaquim Carneiro de Campos renova com esta occasião ao Sr. D. J. V. Gomes os protestos da sua estima.

Secretaria d'Estado em o 1.º de Outubro 1823.

— • □ • —

CARNEIRO DE CAMPOS A VALENTIN GOMEZ

Rio — 16 de Outubro de 1823

José Joaquim Carneiro de Campos faz os seus cumprimentos ao Sr. D. Jozé Valentim Gomes Commissario do Governo de Buenos Ayres nesta Corte e em resposta á solici-

tação do mesmo Sr. Commissario para uma entrevista, tem a satisfação de assignar para o dito fim o dia de amanhã 17 do corrente mez de setembro das seis até as sete horas da tarde.

Jozé Joaquim Carneiro de Campos com este motivo tem o de protestar de novo ao Sr. D. Jozé Valentim Gomes a segurança da sua particular estima e attenção.

Secretaria d'Estado em 16 de Setembro 1823.

— ♦ □ ♦ —

CARNEIRO DE CAMPOS A VALENTIN GOMEZ

Rio — 18 de Outubro de 1823

Jozé Joaquim Carneiro de Campos cumprimenta ao Sr. D. Jozé Valentim Gomes Commissario do Governo de Buenos Ayres, e participa a SMce. que levára ao Conhecimento de S. M. O Imperador as razões que hontem SMce. lhe dera por não ter comparecido na Côrte no dia 12 do corrente Outubro; e o Mesmo Augusto Senhor Está effectivamente persuadido de que aquella falta de SMce. não fora effeito de incivilidade assim como Fica S. M. Imperial desde já prevenido de que SMce. não comparecerá tambem no cumprimento de amanhã para ivitar alguma contestação de precedencia com os Consules de outras Nações que concorrerem em quanto se não tomarem providencias para regular a etiqueta a este respeito.

E por este motivo aproveita a occasião de repetir ao Sr. D. J. V. Gomes os protestos da sua particular estima e attenção. — Secretaria d'Estado 18 de Outubro 1823.

— ♦ □ ♦ —

CARVALHO E MELLO A VALENTIN GOMEZ

Rio — 18 de Novembro de 1823

Tendo uma Facção sediciosa e desorganizadora attentado publicamente contra a segurança do Estado, encaminhando-a a uma immediata subversão, não só pela preponderancia que ia assumindo no proprio seio da Assembleia Geral do Imperio por Sua Magestade Imperial Convocada, como pelo apoio que nella encontravam todos os espiritos inquietos e turbulentos que os facciosos haviam alliciado, e procuravão

reunir para os seus perversos fins: E não Podendo Sua Magestade Imperial Deixar de Prover, como Lhe Cumpre, á segurança dos Povos que tem a gloria de reger e Defender, Resolveo em tão ardua e arriscada crize lançar mão do unico meio que podia salvar a Patria; e por Decreto de 12 do corrente mez Houve por bem Mandar dissolver aquella Assembleia, onde preponderavá tão anarchico partido, com escandalo dos Varoens probos que nella se achavam e com imminente perigo da tranquillidade publica.

Querendo o Mesmo Augusto Senhor dar toda a publicidade, até na Europa, a pureza e rectidão das Suas Intenções e procedimentos me Ordena que assim o participe a Vmce. para conhecimento da sua respectiva Côrte, remettedo-lhe, como inclusão remetto, o Manifesto que Houve por bem dirigir aos Seus fieis Subditos nesta occurrencia, e onde Vmce. achará detalhados os ponderozos motivos que obrigarão S. M. Imperial a uma medida, que por mais que repugnasse ao Seu Imperial Coração, era todavia a unica que as circumstancias reclamavão, Da minha parte aproveito gostosamente esta occasião para dirigir a Vmce. os protestos da minha estima a mais particular. Deos Guarde a Vmce. Palacio do Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 1823. = *Luis Jozé de Carvalho e Mello.*

— ♦ □ ♦ —

CARVALHO E MELLO A VALENTIN GOMEZ

Rio — 28 de Novembro de 1823

Luis Jozé de Carvalho e Mello faz os dividos cumprimentos ao Sr. D. Jozé Valentim Gomes, Commissario do Governo de Buenos Ayres nesta Côrte; e animado dos maiores dezêjos de mostrar ao mesmo Governo a franca disposição do Governo de S. M. O Imperador para com elle, se apressa em communicar a SMce. que tem destinado o dia Domingo de manhã pelas 11 horas para ter em sua caza com SMce, uma conferencia em que principião as respectivas communicações como SMce. tem solicitado a este Ministerio.

Luis Jozé de Carvalho e Mello aproveita com prazer esta occasião para protestar ao Sr. D. Jozé Valentim Gomes pela segurança da particular estima e apreço em que o venera. Secretaria d'Estado em 28 de Novembro de 1823.

— ♦ □ ♦ —

VALENTIN GOMEZ A CARVALHO E MELLO

Rio — 13 de Fevereiro de 1824

El abajo firmado Comisionado del Gobierno de Buenos Ayres tiene el honor de acusar el recibo de la nota oficial que con fha 6 del corriente se ha servido dirigirle S. E. el Sr. Consejero, Ministro Secretario de Estado de los Negocios Estrangeros participandole la resolucion que el Gobierno de S. M. I. se ha servido tomar en la negociacion entablada en solicitud de la devolucion de la Plaza de Montevideo à la Provincia de Buenos Ayres, y demás de la Union del Rio de la Plata, y declarandole que no puede haber lugar a ninguna transaccion que tenga por base la separacion de aquel territorio del Imperio del Brasil, à que se considera pertenecer en virtud de los fundamentos que en la dicha nota se aglomeran, ya con el objeto de poner de manifiesto las dificultades que se presentan para explorar de nuevo la voluntad general de los habitantes de aquella Provincia de un modo que fuese plenamente satisfactorio para ambas partes, ya con el de esclarecer los titulos que el Imperio considera haber adquirido de un modo solido e irrevocable à la posesion de aquel Pais por la solemne declaracion de los Representantes de la Provincia en el Congresso celebrado en 1821, y demas actos posteriores de la aclamacion del Imperio, y nombramiento reciente de Diputado en la Campaña para la Asamblea general que debe reunirse de nuevo en esta Corte.

El abajo firmado . . . solo tiene que añadir, que atendido el resultado que ha tenido la negociacion de que ha estado encargado en esta Corte, debe retirarse de ella en cumplimiento de las ordenes de su Gobierno, y siendole necesario para verificarlo el pasaporte de estilo, ruega a S. E. se sirva ordenar que se le entregue para aprovechar la primer oportunidad.

El abajo firmado celebra esta nueva ocasion de ofrecer etc. Rio Janeiro y Feb.º 13 de 1824. = *Valentin Gomez.*

Ill.º y Ex.º Sr. Consejero, Ministro y Secretario de Estado de los Negocios Estrangeros Luis Joze Carvalho e Mello.

INDICE

ARCHIVO DIPLOMATICO DA INDEPENDENCIA

VOLUME V

ESTADOS UNIDOS — ESTADOS DO PRATA

INDICE

NOTICIAS HISTORICAS

SILVESTRE REBELLO EM WASHINGTON, por Zacarias de Goes Carvalho	VII
CORREA DA CAMARA NO PRATA, por Heitor Lyra	LI

DOCUMENTAÇÃO

ESTADOS UNIDOS

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA EM WASHINGTON

CORRESPONDENCIA RECEBIDA

1822	Agosto,	12	Decreto de nomeação de Luiz Moutinho .	5
1823	Janeiro,	15	— Gonçalves da Cruz	—
—	—	—	José Bonifacio a Gonçalves da Cruz . . .	6
—	Setembro,	16	Carneiro de Campos a Gonçalves da Cruz	8
1824	Janeiro,	21	Decreto de nomeação de Silvestre Rebello.	9
—	—	31	Nota de Governo a Governo, acreditando Silvestre Rebello	10
—	—	—	Instrucções de Silvestre Rebello.	—
—	Março,	3	Carvalho e Mello a Silvestre Rebello .	18
—	Abril,	14	—	19
—	Julho,	22	—	20
—	Agosto,	25	—	21
—	Setembro:	13	—	23
—	—	15	—	—
—	Outubro,	4	—	25

—	Novembro	22	Carvalho e Mello a Silvestre Rebello . . .	27
—	Dezembro,	10	—	28
—	—	30	—	—
—	Janeiro,	28	—	29
—	—	—	—	30
—	Março	1	—	—
—	—	3	—	31
—	Abril,	12	—	32
—	Maio,	14	—	33
—	—	19	—	34
1825	Julho,	15	—	—
—	Agosto,	12	—	35
—	Outubro,	30	Paranaguá	36
—	Novembro,	12	—	—
—	Dezembro,	5	Santo Amaro	37
826	Maio,	6	Inhambupe	38
—	Agosto,	17	—	39
—	Setembro,	13	—	—
—	Outubro,	23	—	40
—	—	26	—	41
1827	Março,	27	Queluz	—
—	Abril,	6	—	42
—	—	—	—	46
—	—	—	a Isidoro da Costa	46
—	Novembro,	29	Bento Lisboa a Quelus	—
—	Dezembro,	20	Aracaty a Silvestre Rebello	49
—	—	—	—	50

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA

1822	Agosto,	30	Gonçalves da Cruz a José Bonifacio . . .	53
—	Outubro,	5	—	56
—	Novembro,	17	—	57
1823	Março,	4	— a Hyppolito José da Costa	58
—	Abril,	16	— a Antonio Carlos	62
—	—	18	— a S. M. Imperial	63
—	Maio,	8	— a José Bonifacio	64
—	—	19	— a Antonio Carlos	65
—	—	31	— a José Bonifacio	68
—	Julho,	10	—	70
—	—	31	—	71
1824	Janeiro,	1	— a Carneiro de Campos	74
—	—	7	Silvestre Rebello a Carvalho e Mello	78
—	Abril,	26	—	79
—	—	—	—	102
—	Maio,	—	—	103
—	—	31	—	116
—	Junho,	5	—	117
—	—	26	—	118
—	Julho,	—	—	122
—	Agosto,	—	—	126
—	Outubro,	—	—	129
—	Novembro,	—	—	133
1825	Janeiro,	—	—	137
—	Março,	—	—	142
—	—	27	—	149
—	S. l. n. d.	—	—	150
—	Julho,	26	—	157
—	Agosto,	—	—	157

1825	Setembro,	17	Silvestre Rebello	a Carvalho e Mello .	161
—	—	26	—	—	—
—	Outubro,	20	—	—	165
—	—	26	—	—	166
—	Novembro,	—	—	—	168
—	Dezembro,	—	—	—	175
1826	Janeiro,	31	—	—	179
—	Março,	4	—	a Paranaguá	181
—	Abril,	5	—	—	187
—	—	6	—	—	196
—	Maio,	29	—	a Inhambupe. . . .	197
1827	Janeiro,	15	—	—	199
—	Maio,	24	—	a Queluz	203
—	Junho,	11	—	—	204
—	Dezembro,	4	—	—	210

REPRESENTAÇÃO AMERICANA NO RIO

CORRESPONDENCIA TROCADA

1822	Setembro,	13	Carta de autorização de Ragnet	219
—	—	27	José Bonifacio a —	—
—	Outubro,	13	—	220
—	Novembro,	18	—	221
1823	Janeiro,	27	—	222
—	Março,	10	—	223
—	Julho,	25	Carneiro de Campos	224
—	—	30	—	226
1824	—	24	Carvalho e Mello	228
1825	Outubro,	28	Paranaguá	—
—	Novembro,	8	—	229

REPUBLICAS DO PRATA

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PRATA

CORRESPONDENCIA RECEBIDA

1822	Maio,	24	Decreto de nomeação de Correa da Camara	233
—	—	25	José Bonifacio a Laguna	234
—	—	30	— a Correa da Camara	—
—	—	—	—	235
—	—	31	— a Rivadavia	238
—	Junho,	10	—	239
—	Setembro,	2	— a Mancilla	240
—	—	3	— a Correa da Camara	241
—	S. l. n. d.	—	—	242
—	Setembro,	13	—	243
—	—	30	—	—
—	Outubro,	13	—	244
—	—	18	—	245
1824	Maio,	31	Decreto de nomeação de	—
1825	Abril,	8	Carvalho e Mello a Pereira Sodré	247
—	Maio,	20	— Rodrigo Lobo	—

1825	Setembro,	17	Carvalho e Mello	a Falcão da Frota .	249
—	Dezembro,	12	Santo Amaro	—	—
—	—	29	—	Correa da Camara	250
1826	Outubro,	26	Plenos Poderes de	—	—

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA

1822	Maio,	28	Correa da Camara	a José Bonifacio . . .	255
—	Junho,	5	—	—	—
—	—	7	—	—	259
—	—	8	—	—	260
—	Agosto,	3	—	—	261
—	—	—	—	a Rivadavia	262
—	—	10	—	a José Bonifacio . . .	—
—	—	16	—	—	263
—	—	24	—	—	264
—	Setembro,	11	—	—	265
—	—	13	—	—	266
—	—	19	—	—	—
—	—	25	—	—	267
—	Outubro,	8	—	—	268
—	—	9	—	—	269
—	—	29	—	—	—
—	Novembro,	4	—	—	270
—	—	—	—	a Lord Cochrane . . .	—
—	—	12	—	a José Bonifacio . . .	276
—	—	—	—	—	—
—	—	13	—	—	279
—	—	16	—	—	280
—	—	18	—	—	—
—	—	24	—	—	—
—	Dezembro,	2	—	—	283
—	—	—	—	—	—
—	—	8	—	a Rodrigo Lobo	284
—	—	9	—	a José Bonifacio . . .	285
—	—	22	—	—	286
—	—	27	—	—	287
—	—	29	—	—	—
1823	Janeiro,	2	—	—	289
—	—	11	—	—	290
—	—	—	—	—	291
—	—	28	—	—	—
—	Abril,	16	—	—	292
—	Maio,	7	—	—	295
—	Julho,	28	—	—	297
1825	Março,	30	Pereira Sodré	a Carvalho e Mello . . .	299
—	Maio,	13	—	a José Bonifacio . . .	—
—	Outubro,	24	Falcão da Frota	a Carvalho e Mello . . .	300

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA EM MONTEVIDEO

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA

1821	Abril,	10	Laguna	a Silvestre Pinheiro . . .	305
—	—	22	—	—	306
—	Julho,	31	—	Pedro Diniz	308
1822	Abril,	25	—	José Bonifacio	309

1822	Julho,	1	Laguna	a José Bonifacio	311
--	--	10	--	--	312
--	Agosto,	23	--	--	313
--	Outubro,	25	--	--	314
--	Novembro,	5	--	--	315
--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	316
--	--	--	--	--	--
--	--	24	--	--	317
1823	Janeiro,	12	--	--	318
--	Fevereiro,	8	--	--	--

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA EM ASSUMPÇÃO

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA

1825	Setembro,	4	Correa da Camara	a Carvalho e Mello	323
1827	Junho,	5	--	a Queluz	324
--	Julho,	27	--	--	326
--	Outubro,	2	--	--	328
--	Dezembro,	21	--	--	330
1829	Fevereiro,	13	--	a Aracaty	331
--	Março,	18	--	--	332

REPRESENTAÇÃO PLATINA NO RIO

CORRESPONDENCIA TROCADA

1823	Agosto,	1	Valentin Gomez a Carneiro de Campos .	335
--	--	4	Carneiro de Campos a Valentin Gomez .	--
--	--	9	--	336
--	--	22	--	--
--	--	28	Valentin Gomez a Carneiro de Campos .	337
--	Setembro	8	Carneiro de Campos a Valentin Gomez .	338
--	--	18	--	339
--	Outubro,	1	--	--
--	--	16	--	--
--	--	18	--	340
--	Novembro,	--	Carvalho e Mello	--
--	--	28	--	341
1824	Fevereiro,	13	Valentin Gomez a Carvalho e Mello . .	342

FIM DO INDICE
DO
VOLUME V

Formato	15,5 x 22,5 cm
Mancha gráfica	10,9 x 17cm
Papel	pólen soft 80g (miolo), cartão supremo 250g (capa)
Fontes	Adobe Caslon Pro 14/16,8 (títulos); Adobe Caslon Pro 12/16,4 (textos)

Copyright © Fundação Alexandre de Gusmão



Acompanhe nossas redes sociais

@funagbrasil





A Portaria nº 270 do Ministério das Relações Exteriores, de 22 de março de 2018 (modificada pela Portaria nº 1.011, de 16 de outubro de 2019), criou o Grupo de Trabalho do Bicentenário da Independência, incumbido de, entre outras atividades, promover a publicação de obras alusivas ao tema. A Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) atua como secretaria de apoio técnico ao grupo.

Foi no contexto de planejamento da importante efeméride que, no âmbito da FUNAG, criou-se a coleção “Bicentenário: Brasil 200 anos – 1822-2022”, abrangendo publicações inéditas e versões fac-similares. O objetivo é publicar obras voltadas para recuperar, preservar e tornar acessível a memória diplomática sobre os duzentos anos da história do país, principalmente de volumes que se encontram esgotados ou são de difícil acesso. Com essa iniciativa, busca-se também incentivar a comunidade acadêmica a aprofundar estudos e diversificar as interpretações historiográficas, promovendo o conhecimento da história diplomática junto à sociedade civil.

